



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 23 de Outubro de 2014.
PORTARIA N° 1901/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Memorando n° 360/2014 - SD;

RESOLVE:

1 - INCLUIR o Atleta Alexandre Maximo Laiola, com RG. N° 45.615.980-0 e **EXCLUIR** o Professor de Educação Física III, o Sr. Anderson de Souza Lima, com RG. N° 24.215.157-7, na Portaria de n° 1763/2014-GP, do dia 18 de setembro de 2014, que nomeou a Delegação que representou o Município de Guarulhos no Jogo válido pelo Campeonato Metropolitano série A1 de Futsal Juvenil Masculino, realizado no dia 2 de outubro de 2014, às 20:00h na Cidade de Santos/São Paulo e sendo representado pela Equipe Guarulhos/A. Mult. Força.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1902/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto do inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no memorando n° 515/2014-SG04;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Comissão Preliminar de Investigação visando esclarecimentos relacionados no processo administrativo n° 37.582/2014 e que se refere ao TC n° 3662/026/06, conforme segue:

Presidente:

Marcos Roberto Frigoli, CF. n° 4045 (SAAE)

Membros:

Claudio Roberto Arantes, C.F. n° 3419 (SAAE)

Clarice Regina Fernandes, CF. n° 16.983

Secretário:

Carlos Alberto da Conceição, CF. n° 19.238

Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1903/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a contar de 31.10.2014, o servidor **Eduardo Rodrigues Pereira da Silva** (código 55237), **Secretário (a) Adjunto** (303-4), lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

PORTARIA N° 1904/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: DEUSVANDIRA DE SOUSA MARINHO (CÓDIGO 45834)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-432) SE01

DATA: 14.10.2014

2 - NOME: BRUNO RIOS EVANGELISTA (CÓDIGO 57208)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-762) SAM07

DATA: 16.10.2014

3 - NOME: ALINE CARVALHO DE ALMEIDA MARQUES (CÓDIGO 60108)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1519) SS

DATA: 08.10.2014

4 - NOME: PRISCILA RAMIREZ (CÓDIGO 44754)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4370) SE01

DATA: 30.09.2014

5 - NOME: RICARDO DE FARIAS DIAS (CÓDIGO 56977)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-79) SE

DATA: 16.10.2014

6 - NOME: MARCIA KEIKO SATO (CÓDIGO 60363)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-749) SS

DATA: 03.11.2014

7 - NOME: PRISCILA DA SILVA (CÓDIGO 47232)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (NUTRIÇÃO) (5834-172) SS

DATA: 04.11.2014

8 - NOME: MAURA ELISA DE SOUZA (CÓDIGO 50948)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (5871-86) SS

DATA: 07.11.2014

9 - NOME: ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 60703)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-910) SS

DATA: 20.10.2014

10 - NOME: FÁTIMA APARECIDA FERREIRA ANDRE NICODEMOS (CÓDIGO 58203)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-234) SE

DATA: 20.10.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 1905/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 76/2014-SS07.00.40,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Carla Gabriella dos Santos** (código 55053), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-823), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 1906/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria n° 691/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Leonardo da Silva Daniel** (código 50093).

PORTARIA N° 1907/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA N° 1.721/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-46) SS03

NOME: SHEILA CRISTINA DA SILVA

2-PORTARIA N° 1.744/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ANESTESISTA) (5500-299) SS03

NOME: VICTOR RODRIGO MARTINS PACHECO

3-PORTARIA N° 1.758/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500) NOMES:

DIMAS RAFAEL PEIXOTO DOS SANTOS MANCO (575) SS01

MARCELO HIDEO URAKAWA (753) SS

4-PORTARIA N° 1.761/2014-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS

NOMES:

ANDRESSA CAMARA DA SILVA (1622)

ADRIANE MARTINS DE ARAUJO (1602)

5-PORTARIA N° 1.802/2014-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-329) SS

NOME: ANA PAULA LIMA DE MELO

6-PORTARIA N° 1.805/2014-GP

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-96) SS

NOME: MARCOS EDUARDO FIAIS SANTOS

7-PORTARIA N° 1.809/2014-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-303) SS

NOME: FLAVIA TABARELLI RIBEIRO BITTENCOURT

8-PORTARIA N° 1.810/2014-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-237) SS03

NOME: VIVIAN RODRIGUES DA SILVA

9-PORTARIA N° 1.840/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (5834-51) SS03

NOME: ANDREIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA N° 1908/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T.

e o que consta do memorando n° 168/2014-SS11, edital n° 05/2014-SAM01 e concurso n° 2015/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.10.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
37°	FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIÃO	102

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Enfermeiro (a) da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Patrícia Silva de Sousa, devendo apresentar-se na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1909/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 168/2014-SS11.02.04, edital n° 02/2013-SAM01 e concurso n° 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.10.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
90°	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	90
91°	MARIA CARMEM SILVA DO NASCIMENTO	351

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Técnico (a) em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Edson José da Silva e Paulo Rogério Di Gennaro, devendo apresentar-se na Rua Iris, 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1910/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 168/2014-SS11.02.04, edital n° 02/2013-SAM01 e concurso n° 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.10.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
343°	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	1495
344°	BRUNA FONSECA DOS SANTOS	332
345°	PAMELA BORGES DE VASCONCELOS	645
346°	SILVANA CARLOS DOS SANTOS	596

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Mariana Carvalho Monteiro de Oliveira, Mariland Moreira da Cunha, Eliane Aparecida Martins Batista e Maria José Barbosa dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1911/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 168/2014-SS11, edital n° 08/2014-SAM01 e concurso n° 2083/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.10.2014:**

LOTAÇÃO: SAM07 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SS

CLAS.	NOME	ORDEM
24°	JOSÉ RAILDO DOS SANTOS	268

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Motorista** (5970), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ennio de Mello Forster Júnior, devendo apresentar-se na Rua Iris n° 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1912/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da

Portaria n° 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 09.11.2014, por 09 (nove) meses, os efeitos da Portaria n° 1.562/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Ana Carolina Brito de Oliveira Silva** (código 38813).

PORTARIA N° 1913/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 09.11.2014, por 09 (nove) meses, os efeitos da Portaria n° 1.561/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Vânia Sue Ellen dos Santos** (código 47073).

PORTARIA N° 1914/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.11.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n° 3.219/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Marina Rodrigues Ginciene** (código 48613).

PORTARIA N° 1915/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Glenya Rezende Silva de Camargo** (código 54838), **Enfermeiro (a)** (5840-384), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA N° 1916/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Vilma Candido de Oliveira** (código 29222), **Cozinheira (o)** (5965-382), lotada na SE01.

PORTARIA N° 1917/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Aline Avellar Silva** (código 45468), **Atendente SUS** (5854-487), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA N° 1918/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ella Triumpho Avellar** (código 54390), **Médico (a) do Trabalho** (5902-1), lotada na SAM01.

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1919/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Donizete Antonio de Andrade** (código 24969), **Guarda Civil Municipal – 1ª Classe** (5727-47), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 1920/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Jocyfran Martins Barrozo** (código 47052), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-67), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1921/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Pâmela Regina dos Santos Silva** (código 53889), **Técnico (a) de Saúde (Enfermagem)** (5834-157), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1922/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Graziele Domingues Pereira** (código 47739), **Enfermeiro (a)** (5840-203), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1923/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 246/2014-SDU,

DESIGNA no período de 29.10.2014 a 07.11.2014, o servidor **Ricardo Queiroga** (código 21856), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SDU03, no impedimento de Ivan Felix Campanhã de Souza.

PORTARIA Nº 1924/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** o servidor **Sidley Marcondes Amaral de Campos** (código 58031), **Assessor (a) de Gabinete I** (288-160), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 496/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 267 e 268/2014-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 17.10.2014, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – 83/2014-IPREF, **Sylas Serafim** (código 14696), **Agente de Fiscalização “E”** (3-67), SM,

2 – 84/2014-IPREF, **Vani Walkiria Cunha** (código 21676), **Agente de Administração “F”** (14-90), SR01.

PORTARIA Nº 497/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 270/2014-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 13.10.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Mariúcia Oliveira Vieira Leite** (código 38369), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2978), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 498/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 105/2014-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 14.08.2014, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **Cícero Cecílio Beserra** (código 52725), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1310), lotado na SSP03.

PORTARIA Nº 499/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.11.2014, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que reduziram a carga horária de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze), dos seguintes servidores:

1- **PORTARIA:** 43/2014-SAM
NOME: KYUNG AE LEE (CÓDIGO 58675)

2- **PORTARIA:** 281/2014-SAM
NOME: SAMUEL RODRIGUES ESTRADA (CÓDIGO 60046)

3- **PORTARIA:** 281/2014-SAM
NOME: JENNY MIRIAM CARDENAS CORDOVA (CÓDIGO 60071)

4- **PORTARIA:** 331/2014-SAM
NOME: FÁBIO CESAR RODRIGO BRUGUGNOLI BENTO (CÓDIGO 60201)

5- **PORTARIA:** 558/2013-SAM
NOME: VITOR JOSÉ RAMOS FILHO (CÓDIGO 57814)

6- **PORTARIA:** 615/2013-SAM
NOME: SERGIO YOSHIMASA OKANE (CÓDIGO 43635)

PORTARIA Nº 500/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

1 - **PORTARIA:** 256/2013-SAM
NOME: DEBORA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 55104)

2 - **PORTARIA:** 83/2012-SAM
NOME: JOÃO PAULO FREIRE MARTINS DE MOURA (CÓDIGO 53278)

3 - **PORTARIA:** 394/2011-SAM
NOME: PATRICIA GISELE ARAUJO DUDAS (CÓDIGO 51627)

4 - **PORTARIA:** 01.10.2014

PORTARIA Nº 501/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 1982/2014-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

ANDRESA OSCAR BALLESTER PEREIRA (CÓDIGO 47088)

CRISTIANE CAVAZANI XAVIER (CÓDIGO 49682)

DRYANI LUIZA DOS SANTOS (CÓDIGO 22212)

IEDA VIDIGAL DURANTE OLIVEIRA (CÓDIGO 18859)

JANE MARQUES DE SOUZA MANOCCHI (CÓDIGO 37100)

LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA (CÓDIGO 12527)

MARIA ALICE MONTEZE MACEDO (CÓDIGO 37112)

MARIETA BRAGA PAVIATO (CÓDIGO 41702)

MARILZE FERNANDES (CÓDIGO 7070)

ROBERTO TERRAZZAN (CÓDIGO 49337)

ROSANGELA DE MATOS LIMA (CÓDIGO 19028)

SANDRA DE OLIVEIRA SACOMAN (CÓDIGO 37128)

SILVIA PACHECO TONIM (CÓDIGO 47008)

PORTARIA Nº 502/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS

1-NOME: DEBORA CRISTINA VICENTIM (CÓDIGO 60908)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-582) SS01

DATA: 17.10.2014

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS

2-NOME: CAIO SANTOS HOLANDA (CÓDIGO 60906)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO GERAL) (5500-489) SS

DATA: 17.10.2014

3-NOME: ANTONIO MATHEUS RODRIGUES (CÓDIGO 24289)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO GERAL) (5500-559) SS03

DATA: 22.10.2014

PORTARIA Nº 503/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1-NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES (CÓDIGO 55504)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (REUMATOLOGISTA)

(5500-194) SS01

DATA: 01.11.2014

2-NOME: ANA CRISTINA FERNANDES GIMENEZ (CÓDIGO 59538)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (NEUROLOGISTA) (5500-1017) SS

DATA: 01.11.2014

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

3-NOME: ALFONSO CONDE PEINADO (CÓDIGO 49781)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-488) SS01

DATA: 01.11.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 332/2014-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

4-NOME: SUSANA JEANNETH CORDOVA VILLEGAS (CÓDIGO 60676)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1314) SS

DATA: 01.11.2014

5-NOME: HYENG KOOK KIM (CÓDIGO 44869)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-405) SS03

DATA: 01.11.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 247/2011-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

6-NOME: EDWARD ELIAS MIKHAEL (CÓDIGO 47302)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-535) SS

DATA: 01.11.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 47/2014-SAM.

PORTARIA Nº 505/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.127/2012-GP	SIMONE DULTRA CORDEIRO (CÓDIGO 54973)	SIMONE DULTRA CORDEIRO DANTAS
416/2010-GP	SHIRLEY MARIA DE LIMA (CÓDIGO 48346)	SHIRLEY MARIA DE LIMA PORTO
1.717/2005-GP	CRISTIANE SANT'ANA MILITÃO GLÓRIA (CÓDIGO 37638)	CRISTIANE SANT'ANA MILITÃO
3.886/1992-GP	MARIA JOSE ALLIANO ROQUE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 16777)	MARIA JOSE ALLIANO ROQUE

PORTARIA Nº 462/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 285/2014-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 13.10.2014, os efeitos da Portaria nº 496/2013-SG/DRA, referente ao servidor **Yuri Arbelli Segura** (código 39831), designado para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**.

PORTARIA Nº 463/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 294/2014-DTCMP,

SUSTA a contar de 20.10.2014, os efeitos da Portaria nº 269/2014-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Tatiana Sonia de Souza** (código 39796), designada para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor (a) Substituto (a)**.

PORTARIA Nº 464/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 183/2014-SDAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 268/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Iracilde Santana Oliveira** (código 17173), para exercer as funções de **Gerência II** (276-115), lotada na SAS01.04.01.

PORTARIA Nº 465/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **RABIH ALI KHALIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 127/2014-SR,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 340/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Karla Simone de Lima** (código 49267), para exercer as funções de **Gerência I** (275-577), lotada na SR00.06.01.

PORTARIA Nº 466/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 306/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Paladia Bruna Knoll Oliveira** (código 34876), para exercer as funções de **Gerência II** (276-328), lotada na SJ04.06.02.

PORTARIA Nº 467/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **RABIH ALI KHALIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 268/2014-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 17.10.2014, os efeitos da Portaria nº 340/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Vani Walkiria Cunha** (código 21676), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-495), lotada na SR00.06.01.01.

PORTARIA Nº 468/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **RABIH ALI KHALIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 183/2014-SDAS,

DESIGNA o servidor **Estevam Gimenes** (código 60874) (5970);

Para: Gerência II (GG2) (276-115), lotado na SAS01.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Maria Iracilde Santana Oliveira.

7-NOME: MARCELO VIDAL DA SILVA (CÓDIGO 46991)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-260) SS03

DATA: 01.11.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 467/2013-SAM

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 8-NOME: FRANCINA VAZ DOS SANTOS (CÓDIGO 53128)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-48) SS

DATA: 01.11.2014

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 9-NOME: ALINE PEREIRA DE LIMA (CÓDIGO 49108)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1161) SS

DATA: 16.10.2014

10-NOME: LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 57897)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-928) SS

REF.6
DATA: 16.10.2014
2-NOME: MAIARA ARIANA SILVA PAULA (CÓDIGO 51214) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF.6
DATA: 16.10.2014
3-NOME: SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS (CÓDIGO 53058) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF.2
DATA: 16.10.2014
4-NOME: SUZELE RIBEIRO DE LIMA (CÓDIGO 41044) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B, REF.5
DATA: 16.10.2014
5-NOME: VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 33860) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF.9
DATA: 16.10.2014
6-NOME: DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI (CÓDIGO 34373) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – D, REF.5
DATA: 20.10.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SE
7-NOME: FABIANA SOARES (CÓDIGO 36331) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF.12
DATA: 20.10.2014, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS NºS 73/2010-SE E 389/2014-SG/DRA
8-NOME: IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS (CÓDIGO 33953) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF.9
A CONTAR DE: 20.10.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 24/2011-SE
9-NOME: JULIANA PORTELLA DE FREITAS (CÓDIGO 34189) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – D, REF.8
DATA: 20.10.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 173/2014-SG/DRA
10-NOME: SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE (CÓDIGO 29674) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – E, REF.11
DATA: 20.10.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SE
11-NOME: RAQUEL CARAPELLO ALVAREZ (CÓDIGO 52615) (5862)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF.5
DATA: 20.10.2014
PORTARIA Nº 473/2014-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.054/2005, na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 292/2014-DTCMP,
DESIGNA a contar de 20.10.2014, a servidora **Ana Rita Castanheira Oliveira** (código 9421) (5874-138), para desempenhar em substituição, as atividades de **Diretor (a) de Escola**, Tabela IV, Grau A, ref. 1, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Jean Piaget, no impedimento de Maria Betânia de Alcântara Ribeiro Silva.
PORTARIA Nº 474/2014-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta dos memorandos nºs 291/2014-

DTCMP e 833/2014-SE,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Vice-Diretor (a)**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:
1 - NOME: ALESSANDRA LOPES VIEIRA (CÓDIGO 36298) (5874)
ESCOLA: EPG-VEREADOR CARLOS FRANCHIN
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU-C, REF. 11
DATA: 16.10.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SG/DRA
2 - NOME: ANA RITA CASTANHEIRA OLIVEIRA (CÓDIGO 9421) (5874)
ESCOLA: EPG-JEAN PIAGET
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU-D, REF. 9
DATA: 20.10.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 368/2014-SG/DRA
PORTARIA Nº 475/2014-SG/DRA
 A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 21/2014-SG01,
RESOLVE:
 Ceder no período de 23.09.2014 a 31.12.2014, sem prejuízo de seus vencimentos, à Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, a servidora **Jéssica Mendes** (código 48728) (5939).

Replicação do Decreto nº 32225, por erro de imprensa

Em, 16 de outubro de 2014.

DECRETO Nº 32225

Dispõe sobre criação e denominação da Escola Digital "PROFESSORA MARIA APARECIDA CONTIN".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54.049/2014;

Considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 6058/2005, por meio da Lei nº 7274/2014; e Considerando a valorização dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal por meio de uma política de formação permanente;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Digital, denominada "**Professora Maria Aparecida Contin**", que será instalada na Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo, Guarulhos, CEP 07113-040.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 016, de 22/10/2014

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei nº 4.294/14 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue:

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal

Projeto de Lei nº 4.294/14

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICOS-RESIDENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio Moradia e Alimentação para médicos-residentes participantes do Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Saúde no Município de Guarulhos, instituído pela Lei nº 6.333, de 17 de dezembro de 2007, nos termos da Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981, alterada pela Lei Federal nº 11.381, de 1º de dezembro de 2006, coordenada pela Comissão de Residência Médica Municipal - COREME, Portaria nº 092/2013-SS, de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º O Auxílio será destinado aos médicos-residentes vinculados ao Programa de Residência Médica, destinado ao custeio para moradia e alimentação, tendo vigência enquanto atuar no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos profissionais médicos residentes em Medicina da Família e Comunidade, visto que todos os benefícios da legislação federal estão previstos no artigo 5º-A da Lei nº 6.333, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 3º O Auxílio disposto no *caput* do artigo 1º desta Lei compreenderá o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por médico-residente.

§ 1º O valor mencionado neste artigo será reajustado no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.

§ 2º O número de vagas para atender o disposto nesta Lei será de, no máximo, trinta e quatro vagas.

Art. 4º As atividades desempenhadas pelo médico-residente não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura de Guarulhos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação nº 0791.1030100022.006.05.300004.339048.113, complementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a conceder Auxílio Moradia e Alimentação para médicos-residentes participantes do Programa de Residência Médica no Município de Guarulhos e dá outras providências.

Segundo o disposto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito da sociedade e responsabilidade do Estado, dando as bases para a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, o qual tem como princípios e diretrizes a universalidade, a equidade, a integralidade da atenção, a regionalização, a descentralização, a hierarquização e a participação social.

O Objetivo do Programa de Residência Médica direciona-se à formação de médicos no nível de excelência e que contemplem, de maneira articulada e indissociável, a prática clínica e o compromisso social da mesma.

Para tanto, a ênfase da sua formação está assentada em uma prática médica integradora, humanizada, contínua, que envolve o intercâmbio com outras disciplinas e busca, com isso, a inserção efetiva e respeitosa nas comunidades sob seus cuidados e o desenvolvimento do senso de responsabilidade pela saúde da população, voltada à construção da cidadania e às ações orientadas em bases epidemiológicas.

Para tal, entende-se que é preciso formar médicos que desenvolvam uma prática altamente resolutive e

que possuam conhecimentos e habilidades de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e recuperação dos agravos mais frequentes no seu nível de atuação.

A iniciativa da Secretaria da Saúde em propor a instituição da residência médica em saúde, priorizando os Programas de Residência Médica, vem como resposta às necessidades apresentadas pelo Sistema Único de Saúde Municipal, que se encontra em franco desenvolvimento.

A referida proposição está em consonância com as diretrizes dos Ministérios da Educação e da Saúde, registrada no DOU Portaria Interministerial nº 698, de 19 de julho de 2007.

Um dos problemas do Sistema de Saúde em regiões metropolitanas como a de São Paulo é a alta rotatividade de profissionais e o estabelecimento de vínculos relacionais frágeis com o seu local de trabalho.

Além disso, a atuação no campo da saúde exige aprendizado constante para uma boa prestação de serviço.

Nos últimos anos o enfraquecimento da atividade clínica e a não atualização sistemática do conhecimento científico dos profissionais de saúde, particularmente dos médicos, tem sido apontada por estudiosos como um problema a ser enfrentado tanto pelas universidades quanto por formuladores de políticas públicas.

Assim, o projeto em questão trata da política pública estratégica para melhorar a fixação de profissionais e a qualidade na assistência dos serviços de saúde na cidade de Guarulhos.

Os Programas de Residência inseridos nos serviços públicos municipais têm maior possibilidade de capacitar profissionais com perfil de competências adequadas às necessidades locais. Outra questão intrínseca é a possibilidade de utilizar método de aprendizado que leve em conta a interface ensino-trabalho-cidadania, criando espaços privilegiados para mudanças nos cenários de formação e práticas de saúde.

O Município de Guarulhos apresenta hoje condições de criar e desenvolver um projeto deste porte. A proposta é iniciar oferecendo residência na área médica. Esta modalidade de ensino que aprimora a formação do médico completou este ano 30 anos de existência no Brasil.

A residência médica é reconhecida como política exitosa e fundamental na formação de especialistas. Hoje, a partir desta experiência, segue-se a diretriz de expansão desta modalidade de ensino para outras profissões de saúde.

A perspectiva é dinamizar, envolver ao máximo, toda a rede de serviços.

Deste modo, contemplando as diretrizes nacionais e buscando desenvolver o Sistema Único de Saúde - SUS, em Guarulhos, atendendo com eficiência e qualidade aos cidadãos desta cidade.

Ante o exposto, faz-se necessário a aprovação deste Projeto de Lei que autoriza o Executivo a custear condições adequadas quanto a moradia e alimentação, para atuação desses médicos no município durante a estadia.

Para a devida apreciação e análise dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa de Leis seguem a declaração do ordenador da despesa e o demonstrativo do impacto orçamentário correspondentes às despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Assim, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos pela aprovação do projeto, na forma apresentada, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 16 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos



Ciclovía de Lazer Paulo Faccini

Todos os domingos das 7 às 14 horas, a avenida Paulo Faccini conta com uma faixa exclusiva para bicicletas, sinalizada e com toda segurança.

Traga sua bicicleta e venha pedalar.

PREFEITURA DE GUARULHOS



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 16/10/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2064074-44.2014.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.112/2013, que "Altera dispositivo que especifica da Lei Municipal nº 6.814, de 10 de março de 2011", modulados os efeitos ex tunc, conforme Acórdão nº 2014.0000512846.

SEAL, 16/10/2014.

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2014 – SAM01
de 23 de outubro de 2014.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **ROSELENE DE LOURDES MENDES**, considerando o disposto no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 8.513/2011,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades no prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Davi Marques de Araújo (12517)
Membros: Solange Sodero Vinhas (21769)
lassy Alves de Castro Filho (58701)

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2014-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para a atividade de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a realizar-se de acordo com as Leis Municipais nºs. 5.949/2003, 6.058/2005 e suas alterações e 6.711/2010, que será executado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo administrativo nº **55.573/2014**.

1. DA HABILITAÇÃO PARA A DESIGNAÇÃO

1.1.A Seleção Interna destina-se à escolha dos ocupantes dos empregos públicos de **Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil aptos** para desenvolver as atividades de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód. Concurso nº	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito
2.212	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO		Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior em Pedagogia, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino.

1.2. Para fins de apuração da experiência mínima de 2(dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino, será considerada o dia da primeira publicação do edital de abertura, em 24/10/2014.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

2.1. PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Os servidores designados para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola, no âmbito de sua competência;
 - Levantar o perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula;
 - Diagnosticar as necessidades pedagógicas da unidade escolar e propor ações conjuntas com a equipe escolar;
 - Coordenar, orientar, sistematizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar, fortalecendo o Projeto Político-Pedagógico;
 - Planejar e coordenar a hora-atividade com a equipe escolar, bem como todas as atividades pedagógicas do cotidiano da escola;
 - Participar da (re) construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;
 - Articular o trabalho pedagógico da equipe docente da escola;
 - Articular os diferentes registros do fazer pedagógico da unidade escolar;
 - Participar das atividades de formação organizadas pela SME;
 - Elaborar, com a equipe escolar, os instrumentos de diagnósticos e avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos educandos para avaliar a aprendizagem dos alunos, visando melhoria do processo educacional;
 - Orientar e subsidiar a equipe docente nos horários coletivos pedagógicos;
 - Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade, analisando os progressos e as dificuldades e participando na elaboração de propostas alternativas, com vistas a atingir os objetivos de aprendizagem pelos alunos;
 - Estimular e subsidiar a equipe docente a propor estratégias de articulação entre os anos que compõem os ciclos de aprendizagem e entre os níveis da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
 - Estimular e subsidiar (com escritos de pesquisas/teorias/pensamentos acadêmicos e ou de autores afins) a equipe docente, nos horários coletivos de suas jornadas de trabalho e reuniões pedagógicas, no sentido de auxiliar sua formação;
- #### 2.1.1. PERFIL
- Ter competência e ética profissional;
 - Conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;
 - Conhecer as principais correntes do pensamento políticopedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola;
 - Ter habilidade em estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
 - Ser hábil na elaboração de propostas, auxiliando a Direção, os Professores, os demais profissionais e membros dos colegiados da escola, para a construção

do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

- Conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;
- Ter disposição em subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;
- Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico, orientando a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) na administração de conflitos que surgem no cotidiano escolar;
- Possuir destreza na interlocução com a equipe escolar (Diretor de Escola, Vice-Diretor, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio), pais e ou responsáveis, comunidade e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática profissional, socializando informações e procedimentos pertinentes;
- Ter habilidade em administrar de forma tranquila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;
- Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um e valorizando as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.1.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar crítico-social dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **entre 10 horas do dia 27/10 e 23h59min do dia 07/11/2014. Não haverá cobrança de taxa de inscrição**

3.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 27/10 e 23h59min horas do dia 07/11/2014**. Localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher o formulário de inscrição;

3.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.7. **À zero hora do dia 08/11/2014**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

3.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.10. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

3.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará a sua não efetivação.

3.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições (**07/11/2014**) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.1.13. As inscrições indeferidas, se houverem, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e extraoficialmente pela internet pelo site do IBAM: **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br** em **14/11/2014**.

3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.2.1. O candidato com deficiência, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis

com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **27/10 a 07/11/2014**.

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetivas para o candidato com deficiência será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas no item 2.1 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da designação do candidato portador de necessidades especiais.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Interna constará de fase única, a saber:

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **Anexo I** deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas.

FUNÇÃO	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
Professor Coordenador Pedagógico	Fase Única- Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
		Legislação	20
		Língua Portuguesa	10

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A aplicação das provas objetivas **está prevista para 14 de dezembro de 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

5.2. O candidato será informado sobre as datas da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

5.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.5. Havendo alteração da data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

5.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **05/12/2014** no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites: **IBAM www.ibamp-concursos.org.br** e da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br**.

5.7. Não serão enviados emails ou cartões de convocação aos candidatos inscritos.

5.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, e do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.9. Caso haja inexistência na informação relativa a condição de portador de deficiência, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

5.10. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.10.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.10.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.11. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.14. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.15. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

5.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

6. DAS AVALIAÇÕES, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha

6.1.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

6.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.4. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.1.5. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da maior nota obtida pelo grupo, sendo emitida uma lista única.

6.1.6. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo

6.1.7. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

6.1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.11. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.1.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.1.14. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de

respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 6.1.18;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.1.15. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.1.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.1.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

6.1.18. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **duas horas** do início das mesmas.

6.1.19. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

6.1.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

6.1.21. A inclusão de que trata o item 6.1.20 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.1.22. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.1.20 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.1.23. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.1.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista única.

7.2. Será publicada a listagem de candidatos habilitados no Processo Seletivo, em ordem classificatória: com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições, gabarito e resultado da nota da prova objetiva, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, no horário das 8h às 16h30m.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou

por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A designação para exercer as atividades de Professor Coordenador Pedagógico, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

9.2. A designação do Professor Coordenador Pedagógico, dentre os classificados no presente Processo Seletivo, fica condicionada à demonstração pelo candidato de disponibilidade de tempo para atender às necessidades do serviço, observado ainda o seguinte:

I - Será escolhido dentre os relacionados em lista tripla, elaborada por seus pares e aprovada pelo Conselho de Escola;

9.3. Serão designados pelo Secretário de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.

9.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.5. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.6. A presente seleção terá validade de **01(um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Ensino Escolar.

9.8. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.9. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO

INTERNA Nº 01/2014-SAM01

PROGRAMA DA PROVA

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

TEMÁRIO

1. Conceção de educação, de educação básica e de escola.

2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.

3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional e na cooperação, solidariedade e responsabilidade.

4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas consequências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).

5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:

a) Gestão democrática e participativa.

b) A ação pedagógica e a ação gestora como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.

c) Políticas Públicas e Organização da Escola.

d) A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.

e) Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.

f) Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento

humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.

BIBLIOGRAFIA

Língua Portuguesa:

(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Legislação:

a) Legislação Federal:

· Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;

· Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

· Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

· RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

· Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000, dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

· Resolução CNE/CEB nº 1 de 5 de julho de 2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

· LEI FEDERAL nº. 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;

· Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

· LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

· Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

· Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

· LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;

· Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.

· LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30,32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispoendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

· Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

· Lei 10639/03 – Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro – Brasileira";

· Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

· Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

· RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

· Parecer CNE/CEB nº 17 de 6 de junho de 2012 – Orientações sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil.

b) Legislação Municipal

· Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;

· Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;

· Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do magistério público do município de Guarulhos” - Atualizada pelas Leis 6.122/2006, 6.338/2007, 6338/2007, 6711/2010 e 6839/2011.

· Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.

· Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 1 6/05/2006 – Dispõe sobre instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

· Decreto Municipal nº. 24.113 publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do ensino infantil e do ensino fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

· Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

· Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;

· PORTARIA Nº 001/2011 – SE, publicada em 13/05/2011: Fixa critérios para aprovação do uso da verba do Programa de Recursos Educacionais

Descentralizados – “Pro-rede”, referente ao Plano de Ação das Escolas Municipais.

· PORTARIA Nº 01/2010–SE, publicada em 05/02/2010: Dispõe sobre a natureza das atividades de Educação Física nos 1os, 2os, 3os e 4os anos do ensino fundamental de 9 anos e 4º estágio do ensino fundamental de 8 anos das escolas públicas municipais de Guarulhos.

· PORTARIA nº 027/2010 – SE, publicada em 03/09/2010: trata da natureza das atividades de Língua e Cultura Estrangeira, Arte Musical e Arte Plástica nos 1ºs., 2ºs., 3ºs., 4ºs. e 5ºs. anos do Ensino Fundamental de 8 anos das Escolas Públicas Municipais de Guarulhos.

· PORTARIA nº 015/2013 – SE publicada em 25/01/13 :Dispõe sobre o Quadro de Horário Administrativo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Guarulhos

· PORTARIA Nº 57/2010-SE, publicada em 09/11/2010: Estabelece critérios norteadores para transferência de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino.

· PORTARIA Nº 46/2013-SE, publicada em 18/06/2013: Dispõe sobre a organização das Salas Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado - AEE Município de Guarulhos.

Livros, Artigos e Documentos:

· ALMEIDA, Laurinda Ramalho; SOUZA, Vera Maria Nigro (org.). O Coordenador Pedagógico e o espaço de mudança. 10ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

· O Coordenador Pedagógico e o atendimento à diversidade. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

· O Coordenador Pedagógico e o cotidiano da escola. 8ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

· O Coordenador Pedagógico e a questão da contemporaneidade. 5ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

· ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000;

· AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010.

· BRUNO, Eliane B. Gorgueira; CRISLOV, Luzia Helena da Silva (org.). O Coordenador pedagógico e a educação continuada. 13ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

· O Coordenador Pedagógico e a formação docente. 11ª edição. São Paulo: Edições Loyola.

· CAPUCHO, V. Educação em Direitos Humanos – EJA – Prática Pedagógica e Fortalecimento da Cidadania. São Paulo: Cortez, 2012. vol. 3.

· Declaração de Salamanca: disponível no site www.mec.gov.br

· FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

· FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança – Um reencontro com a Pedagogia do oprimido. 16ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

· GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: Uma Contribuição à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.

· GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001.

· LAURINDA, Ramalho de Almeida e VERA, Maria Nigro de Sousa Placo (org.). “O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 4ª Edição. São Paulo: Loyola, 2001.

· LIMA, Elvira Souza. Atividades de estudos. São Paulo: Inter Alia, 2009.

· LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: Uma Reorganização do Tempo Escolar. São Paulo: GEDH, 1998.

· MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê?

Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.

· MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;

· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Revista Criança – do Professor de Educação Infantil – abril 2005 – nº39 – disponível no site: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rev_crian_39.pdf

· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br

· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Formação continuada de professores dos anos iniciais do ensino fundamental – Pró Letramento (Alfabetização e Linguagem e Matemática). Disponível no site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=842

· MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2001.

· MORIN, Edgar. A cabeça bem feita: repensar a reforma e reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

· OLIVEIRA, Martha Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1997.

· OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Avaliações externas podem auxiliar o trabalho pedagógico da escola? In: Educação: fazer e aprender na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2008.

· RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 8ª

Edição. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico. 11ª edição. São Paulo: Libertad, 2009.

_____. Avaliação: Concepção dialética – libertadora do processo de avaliação escolar - 17ª edição – Cadernos Pedagógicos do Libertad – vol. 3 – 2007.

_____. Currículo: A atividade humana como princípio educativo 2ª edição - Cadernos Pedagógicos do Libertad – vol. 7 – 2009

_____. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político – Pedagógico - 20ª edição - Cadernos Pedagógicos do Libertad – vol. 1 – 2010.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. Disponível em: <http://www.professorefetivo.com.br/resumos/O-Dialogo-Entre-o-Ensino-e-a-Aprendizagem.html>

Publicações da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos:

QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.

Caderno de orientações sobre o processo avaliativo.

Educação Inclusiva: história, concepções e políticas públicas.

Educação Inclusiva: violência contra crianças e adolescentes.

Planejamento 2011, 2012 e 2013 das Escolas Municipais de Guarulhos – Prof. Celso dos Santos Vasconcellos.

Vídeo:

Filme longa metragem: A ONDA (Título original: Die welle). Direção: Dennis Gansel. Alemanha, 2008.

ANEXO II

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2014-SAM01 REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a

Recursos deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as atividades de _____.

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) _____

Embasamento: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2014-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.058/2005, 6.289/2007, 6.711/2010, 6.839/2011, 7.007/2012, 7.119/2013 e 7.274/2014 e Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011 e 31.218/2013, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº **1.058 e 22.387/2014**.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1. Os empregos públicos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da inscrição são estabelecidos abaixo,

Nº do Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Valor da Inscrição
2.209	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (atuação multidisciplinar na Educação Infantil-creche)	30	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação em Ensino Infantil ou Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério) com habilitação em Ensino Infantil / 30 horas	2.135,19	59,00
2.210	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	05	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura em Arte nas seguintes linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música e Teatro/ Artes Cênicas / 25 horas	2.009,29	78,00
2.211	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	02	Ensino Superior em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, nos termos estabelecidos na legislação federal e cinco anos de efetivo exercício em emprego docente ou função de suporte pedagógico / 40 horas	5.732,73	87,00

1.2. A descrição sumária das atividades da função constante da Tabela do item 1.1 consta do **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. Em caso de adoção do Regime Jurídico Único de que trata o artigo 39 da Constituição Federal, as vagas a serem preenchidas em decorrência deste concurso público, dentro da sua validade, passarão automaticamente a integrar o Regime Estatutário Municipal.

1.5. Os salários mencionados referem-se ao mês de outubro/2014 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.6. O contrato de trabalho inicial será de 25 horas semanais para o Professor de Educação Básica, podendo ser ampliada para 30 e 38 horas, com o salário de R\$ 2.411,17 e R\$ 3.054,13, respectivamente, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade Escolar.

1.7. O contrato de trabalho inicial será de 30 horas semanais para o Professor de Educação Infantil, podendo ser ampliada para 35 e 38 horas, com o salário de R\$ 2.491,06 e R\$ 3.054,13, respectivamente, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade Escolar.

1.8. O Auxílio-Transporte será concedido de acordo com a legislação vigente.

1.9. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. O Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Prefeitura tem o valor mensal de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.10. Tendo em vista que se encontra em validade concurso regido pelo Edital nº. 08/2013-SAM01 e que o mesmo contempla emprego público que está sendo ofertado neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital no referido emprego público que ainda disponha de candidato aprovado e não convocado no edital mencionado, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido concurso.

1.11. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.11.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.11. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da contratação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função, no caso da carteira fornecida por Conselhos de Classe devem estar em situação regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades, e

k) apresentar regularidade no cadastro NIS.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.4.1. O candidato deverá optar somente por um cargo, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

2.4.2. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes as fases do presente concurso, incluindo a convocação para a admissão, quando for o caso.

As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de **27 de outubro a 18 de novembro de 2014**.

2.4.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

2.4.4. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.5. Para **inscrever-se via Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br das **9 horas do dia 27/10 às 23h59min do dia 18/11/2014**, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.5.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.5.2. Indicar, no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.5.3. O boleto bancário com vencimento em **19 de novembro de 2014**, disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.5.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **no valor estabelecido no item 1.1. deste edital até o vencimento do boleto: 19/11/2014. (Atenção para o horário bancário)**

2.5.4.1. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.

2.5.4.2. O IBAM e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.

2.5.5. O candidato ao realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.5.6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.5.7. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. **Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.**

2.5.8. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: atendimento@ibamp-concursos.org.br.

2.5.9. A inscrição efetuada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.5.10. A solicitação de inscrição via Internet, cujo pagamento for efetuado após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.5.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.5.12. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.5.13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.14. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.5.15. O descumprimento das instruções de inscrição dispostas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.5.16. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet)** a seguir relacionado: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. Do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos **TELECENTROS MUNICIPAIS:** **Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo**-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 – Vila Melliani (Ponte Grande); **Telecentro Bonsucesso**-Rua Maracanã, 3 – Bonsucesso; **Telecentro Centro**- Avenida Salgado Filho, 427 – Centro; **Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)**-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 – Cumbica; **Telecentro Fortaleza**- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 – Jardim Fortaleza; **Telecentro Núcleo Habitacional São José**-Rua Cruzeiro do Sul, 127 – Jardim Bela Vista; **Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)**- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 – Parque São Miguel; **Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto**- Rua São Sebastião da Boa vista, 1053 – Jardim Marilena; **Telecentro São João (Regional São João)**- Avenida Coqueiral, 161 – Cidade Seródio; **Telecentro Semente do Amanhã**- Rua Brejo Grande, 99 – Parque São

Miguel (Pimentas); **Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)**- Rua Crato, 97 – Parque Uirapuru; **Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)**- Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta.

2.5.16.1. Estes programas, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet são completamente gratuitos. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

2.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.7. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, especialmente o item 2.4.1 deste Edital.

2.8. As informações prestadas no formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esses documentos oficiais de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.9. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.10. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.11. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.13. O candidato não deficiente que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 13/2014, no mesmo período destinado às inscrições **(dia 27/10 a 18/11/2014), IMPRETERIVELMENTE.**

2.15.1. O candidato deverá, ainda, anexar ao requerimento o laudo médico (original ou cópia autenticada), atualizado, que justifique a solicitação de condição especial solicitada.

2.15.2. Para efeito do prazo estipulado no item 2.13, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Concurso Público 13/2014 – Prefeitura de Guarulhos
Solicitação de Condição Especial e Laudo Médico
Caixa Postal 18.120
CEP 04626-970

2.15.3. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial acompanhada de laudo médico até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.15.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.15.5. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição, caso o recebimento dos documentos mencionados no item 2.15 não ocorra durante o período de inscrição.

2.16. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento devendo, no período destinado à inscrição, entrar em contato com o IBAM através do email atendimento@ibamp.org.br ou nome social pelo qual deseja ser tratado, sendo responsável pelas informações prestadas.

2.16.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

2.16.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.16 no período destinado às inscrições (de 29/09 a 16/10) não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.17. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 24 de outubro de 2014;**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 27/10 a 18/11/2014.**

2.18. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado

Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de setembro de 2014**.

2.19. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.19.1. Acessar, nos dias **29, 30 e 31/10/2014**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibampsp-concursos.org.br.

2.19.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.19.3. Entregar nos dias 29, 30 e 31/10/2014, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público **13/2014**", conforme **Anexo IV** deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao **mês de setembro de 2014**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.19.4. A documentação comprobatória citada no

item 2.19.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital, conforme modelo abaixo:

Modelo do Envelope para envio da solicitação de isenção de taxa de inscrição

Solicitação de Isenção de Taxa

Concurso Público 13/2014 – Prefeitura de Guarulhos

Nome do Candidato: _____

Emprego Público Pretendido: _____

2.19.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.19.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.19.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **07/11/2014**. Haverá direito ao recurso, mas não a entrega dos documentos não encaminhados o qual gerou o indeferimento da solicitação.

2.19.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibampsp-concursos.org.br, digitando seu CPF e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **19/11/2014**.

2.19.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES

2.20. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999 artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO

Professor(a) de Educação Básica – Educação Artística

Professor(a) de Educação Infantil

Supervisor(a) Escolar

VAGA RESERVADA

01

02

01

2.21. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e funcional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 – comunicação
- 2 – cuidado pessoal
- 3 – habilidades sociais
- 4 – utilização dos recursos da comunidade
- 5 – saúde e segurança
- 6 – habilidades acadêmicas
- 7 – lazer
- 8 – trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2- Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.22. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.23. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.24. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação

da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.25. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.25. As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e avaliações, à nota de corte, duração das avaliações, data, horário e local de realização das provas.

2.26. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2.27. As pessoas com deficiência, que necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO **13/2014** no mesmo período destinado às inscrições (**dia 27/10 a 18/11/2014**), **IMPRETERIVELMENTE**:

2.28. os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.29. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.28 – letra "a" – não será considerado como candidato com deficiência.

Item 2.28 – letra "b" – não terá a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.30. Para efeito do prazo estipulado no item 2.27, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Concurso Público 13/2014 – Prefeitura de Guarulhos
Solicitação de Condição Especial e Laudo Médico
Caixa Postal 18.120
CEP 04626-970

2.31. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.32. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.33. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o recebimento dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

2.34. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.35. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.36. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de

deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.36.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.37. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.38. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.39. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

3.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para professor e supervisor;

3.2. Produção Textual, de caráter eliminatório e classificatório para supervisor, e

3.3. Títulos, de caráter classificatório para Professor e Supervisor, e serão aplicadas conforme segue:

Fases do Concurso

Emprego Público/Especialidades	Provas	Temas	Número de Questões
PROFESSORES (todos)	1ª FASE Prova Objetiva (dois períodos)	Período da manhã Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Atualidades	20 08 08
	2ª FASE Prova de Títulos	Período da tarde Legislação Educacional Conhecimentos Pedagógicos/Específicos	09 45
SUPERVISOR(A) ESCOLAR	1ª FASE Prova Objetiva (dois períodos)	Período da manhã Legislação Educacional	40
	2ª FASE Produção Textual	Produção Textual	02
	3ª FASE Prova de Títulos	Período da tarde Conhecimentos Pedagógicos/Específicos	60

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **14 de dezembro de 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **05 de dezembro de 2014** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibampsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br e através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.8. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha/formulário de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

4.8.1. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

4.8.2. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

4.9. A comunicação feita por intermédio dos Correios ou por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.10. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.11. O candidato que não receber o cartão informativo ou e-mail até o dia **11 de dezembro de 2014** deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibampsp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibampsp.org.br.

4.12. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.12.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.12.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início

da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.13.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário.

4.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16.1. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.17. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.17.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.17.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.17.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.17.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.17.5. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

4.17.6. É aconselhável que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.20. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.21. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

4.22. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.22.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.22.2. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.23. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.24. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.25. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.26. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.30. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação

entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.31. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.32. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.32.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

4.33. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **duas horas** do início das mesmas.

4.34. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.35. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.36. A inclusão de que trata o item 4.35 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.37. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.35 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.38. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.39. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.39.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.39.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.39.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.39.4. Exceto no caso previsto no item 4.39, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.40. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.41. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá estar na margem estabelecida na Tabela abaixo.

somente após a correção feita pelos examinadores.

5.7. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

5.8. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 25,0 (vinte e cinco) pontos, cada.

5.8.1. A nota obtida na prova de produção textual será somada à nota obtida na prova objetiva.

5.9. Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

6.9.1 - Conteúdo e Estrutura (10 pontos):

a) perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

d) respeito ao gênero solicitado;

e) progressão textual e encadeamento de idéias;

f) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

6.9.2 - Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. (15 pontos)

5.10. Na aferição do critério de correção gramatical poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

5.11. Será atribuída nota ZERO à redação que:

a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e

palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.

c) apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita;

d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

e) estiver em branco;

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

g) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos;

h) contiver menos de 25 e mais de 30 linhas não sendo computada a linha destinada ao título da produção textual.

5.12. A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerada na correção pela banca examinadora.

5.12.1. Por ocasião da divulgação da nota da prova de produção textual a redação do candidato poderá ser disponibilizada, caso o candidato faça tal solicitação.

6. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

6.1. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e produção textual, conforme item 4.42 e Tabela do item 6.14 deste edital, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

6.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições.

6.3. Não serão analisados os títulos que não contenham a carga horária do curso ou apresentados em cópias simples.

6.4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.5. Somente serão pontuados os cursos recomendados pela CAPES

6.6. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

6.6.1. Somente serão recebidos e analisados os

documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

6.6.2. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

6.6.3. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

6.6.4. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.7.5. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo VI deste Edital.

6.7. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

6.8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.10. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

6.11. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

6.12.1. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

6.12.2. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

6.13. Os títulos deverão ser entregues nos dias **17, 18 e 19/11/2013** na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 –Macedo, no horário das 9 às 16 horas.

6.14. São considerados os Títulos:

SUPERVISOR(A) ESCOLAR				
TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área que concorre.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	3,0	1,0	3,0
Mestrado na área que concorre.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	2,0	1,0	2,0
Curso de Especialização, Nível Superior – lato sensu na área de Educação, com carga horária mínima de 360 horas na área que concorre.	Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária	2,0	3,0	6,0
Tempo de serviço prestado em cargo e ou função de Magistério até 31/12/2013, no âmbito da rede pública de ensino.	Atestado de tempo de serviço, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital	0,10 "por mes"	60 "meses"	6,0

PROFESSORES (Todos)				
TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área da Educação.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	4,0	1,0	4,0
Mestrado na área da Educação.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	3,0	1,0	3,0
Curso de Pós Graduação – Lato Sensu na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas na área que concorre.	Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária	1,0	3,0	3,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição, em 18/11/2014.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação geral.

7.2. Somente constarão da lista de classificação os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público.

7.3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os candidatos com deficiência habilitados.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos/Específicos;

c) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação Educacional, quando for o caso;

d) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

e) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico, quando for o caso;

f) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades, quando for o caso;

g) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

h) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "i" – subitem 6.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 18/11/2014.

7.7. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser encaminhado, por meio de SEDEX, endereçado à

Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 13/2014 no mesmo período destinado às inscrições (dia 27/10 a 18/11/2014), IMPRETERIVELMENTE.

7.7.1. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.6 e 7.7 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.8. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverdades.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas/testes) e de classificação, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.10. Os pontos relativos às questões

Emprego Público Critério para habilitação na prova objetiva

Professores (todos)

Ter obtido, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

Supervisor Escolar

Estar entre os 200 (duzentos) candidatos com melhor nota, acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

4.42. Além dos critérios estabelecidos na Tabela acima, os candidatos à função de Supervisor Escolar que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame. Os candidatos às funções de Professor, ainda que tenham obtido 60 (sessenta) pontos na somatória geral dos acertos, serão excluídos do Certame

5. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL Para Supervisor Escolar

5.1. Haverá correção da prova de produção textual apenas dos candidatos habilitados na prova objetiva para a função de Supervisor Escolar conforme Tabela do item 4.41 e item 4.42 deste edital.

5.2. A prova de produção textual será realizada concomitantemente com a prova objetiva, no período da manhã.

5.3. A prova de produção textual, de caráter classificatório, será composta de duas propostas devendo o candidato desenvolver os temas, cada um, com o mínimo de 15 linhas e máximo de 20 linhas e versará sobre um dos temas do conteúdo programático

5.4. A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5. A produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

5.6. O IBAM adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora de forma a garantir o sigilo no julgamento das provas.

5.6.1. A identificação das redações ocorrerá

eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

8.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.16. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8.17. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9. DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail não tem caráter oficial, é **meramente informativo**, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocatórias, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou prática, quando houver, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

10.6. Motivar a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) registrar imagens nos locais de aplicação das provas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

l) descumprir qualquer das regras dispostas neste Edital.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. O prazo de validade deste concurso será de **2 (dois) anos**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocatórias, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocatórias para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.14. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

10.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou os critérios de avaliação e classificação.

10.19. Em cumprimento à Lei Municipal nº 7.007/2012, as provas práticas serão gravadas, reduzidas a termos e arquivadas no Departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10.20. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

10.21. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.22. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

9.23. Será fornecido ao candidato certificado de

habilitação em concurso, somente dos concursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2014-SAM01 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;

Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre

o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo;

Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme

legislação vigente; Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário, acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização de seu superior; Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar; Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial) mais adequada ao seu desenvolvimento global; Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais, orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior

hierárquico; Obedecer às normas de segurança Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao

exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho; Acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que as crianças avancem em suas hipóteses sobre o mundo, estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas, ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação; Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob a orientação do Coordenador Pedagógico; Participar da hora-atividade organizada na Unidade Educacional, espaço privilegiado para reflexão, troca de experiências e avaliação das práticas educativas; Manter os gestores informados de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade; Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade, registrar a frequência diária das crianças e encaminhar à pessoa responsável; Manter contato diário com pais e/ou responsáveis para a troca de informações sobre a criança; Participar das reuniões e entrevistas com os pais; Participar dos diversos espaços formativos; Desenvolver atividades que estimulem a criança na aquisição de hábitos de higiene e saúde; Trocar fraldas dos bebês; Auxiliar e orientar as crianças no controle de esfíncteres; Executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após defecação e micção; Oferecer condições e observar o banho de sol da criança; Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre, atividades externas ou passeios; Dar banho nos bebês e acompanhar, orientar e completar o banho das crianças; Proceder aos cuidados de higiene dos bebês após alimentação e atividades, higienizar mãos e rosto e trocar suas roupas; Executar, acompanhar e orientar a lavagem de mãos e/ou rosto pelas crianças; Orientar e acompanhar a escovação de dentes pelas crianças; Executar, orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas; Acompanhar o sono/reposo das crianças, permanecendo no módulo durante todo o período do sono/reposo; Colaborar, juntamente com os pais, no tratamento de crostas e

pediculose; Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças; Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Educação; Organizar, auxiliar e orientar a alimentação e hidratação das crianças; Alimentar e hidratar os bebês (com eles no colo), estimulando a eructação (arrotar) após as refeições; Incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da Unidade Escolar, respeitando o ritmo e o paladar das crianças; Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia; Prever, organizar e controlar o material necessário às atividades educacionais; Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas

da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

SUPERVISOR(A) ESCOLAR

Atuar como co-participante na integração da Rede Municipal de Ensino, em seus aspectos administrativos e pedagógicos;

Cumprir as normas legais e as determinações dos órgãos superiores, Assistir tecnicamente as escolas sob sua responsabilidade, através de visitas regulares, reuniões e atendimento na Secretaria Municipal de Educação; Supervisionar as escolas sob sua responsabilidade, orientando e acompanhando o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas; Atuar como coparticipante na implementação da política educacional e na elaboração do Plano Gestor da Secretaria Municipal de Educação; Atuar como coparticipante na elaboração da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e do Plano de Gestão Escolar; Assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais e

administrativos; Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais necessidades e possibilidades; Responsabilizar-se por informar ao órgão central as condições de funcionamento e demandas das escolas, bem como os efeitos da implementação da política educacional; Subsidiar e assessorar a Direção na administração de situações de conflitos no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais no interior da escola e com a comunidade escolar; Prestar orientação técnica e pedagógica e providenciar a correção de falhas administrativas e pedagógicas; Participar como membro de comissões de apuração preliminar em caso de falha e/ou ilícito administrativo;

Acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas, analisando os progressos e as dificuldades e coparticipando na elaboração de propostas alternativas, com vistas a atingir os objetivos de aprendizagem pelos alunos;

Estimular a equipe escolar a propor estratégias de articulação entre os anos que compõem os ciclos de aprendizagem e entre os níveis da Educação Básica; Estimular e subsidiar (com escritos de pesquisas/teorias/pensamentos acadêmicos e/ou de autores afins) a equipe (Direção e Coordenação Pedagógica) na formação permanente de todos os profissionais, principalmente professores, nos horários coletivos de suas jornadas de trabalho; Verificar as atividades administrativas, visando a garantia do cumprimento das normas legais; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Supervisionar o funcionamento das escolas particulares de Educação Infantil jurisdicionadas à Secretaria de Educação de Guarulhos; Analisar pedidos de autorização para abertura de novas escolas particulares de Educação Infantil, emitindo parecer.

ANEXO II

EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2014-SAM01 PROGRAMAS DAS PROVAS PROFESSOR (TODOS)

Língua Portuguesa: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos e operações. Razões e proporções; porcentagem, juros e taxas. Grandezas e medidas. Sequências numéricas e progressões. Funções (propriedades e aplicações), equações e inequações. Análise combinatória e probabilidade. Gráficos, tabelas e raciocínio lógico. Geometria plana e espacial.

Atualidades

Cultura, Arte, Literatura, Política e Sociedade. Fatos e acontecimentos ocorridos e noticiados pela mídia nos últimos 06 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E SUPERVISOR(A) ESCOLAR

1. CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO

a) LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil, de

ORGANIZADORA do Concurso Público para os empregos públicos de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, Especialista em Saúde – SERVIÇO SOCIAL e OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 12/2014-SAM01

TORNA PÚBLICO

2- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA**

(TODOS OS CARGOS) e ENTREGA DOS TÍTULOS (Especialista em Saúde – SERVIÇO SOCIAL).

2 - AS PROVAS OBJETIVAS (TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS) e a ENTREGA DOS TÍTULOS (Especialista em Saúde – SERVIÇO SOCIAL) ocorrerão no dia **02 DE NOVEMBRO DE 2014**, conforme instruções a seguir:

2.1. Local: **UNG Centro - Praça Teresa Cristina, 01 – Centro – Guarulhos – Ver blocos abaixo**

Emprego Público	Bloco
Assistente de Gestão – Nomes iniciados com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I	Bloco D
Assistente de Gestão – Nomes iniciados com as letras J, K, L, M, N, O, P, Q, R	Bloco U
Assistente de Gestão – Nomes iniciados com as letras S, T, U, V, W, X, Y, Z Especialista em Saúde – SERVIÇO SOCIAL e OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	Bloco A

2.2. **Horário:** Abertura dos portões – **8 horas e Fechamento dos portões – 8h30min**

3 – As provas terão duração de **3 (três) horas**.

4 – Ao término das provas os candidatos ao **emprego público de Especialista em Saúde – Serviço Social**, deverão dirigir-se a local específico para entrega dos títulos.

4.1. Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de aplicação das provas e retornar, posteriormente, para entrega dos títulos.

4.2. Não serão disponibilizados formulários para entrega dos títulos no local de aplicação das provas.

5 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do respectivo Prédio.

7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

caneta esferográfica azul ou preta.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão

afixadas no local ou através do site www.ibamp-concursos.org.br no link “área do candidato”.

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMUNICADO DAÇÃO EM PAGAMENTO

O Sr. Secretário de Finanças ANDRE OLIVEIRA CASTRO, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento do contido no parágrafo único do Art. 16 do Decreto nº 21.860/2002, **CERTIFICA** o seguinte:

Em razão da lavratura da escritura de dação em pagamento, datada de 20 de fevereiro de 2015, acostadas à fls 920 a 922 do Processo Administrativo nº 69.007/2011, entre a outorgada doadora, DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, e do outorgado recebedor, MUNICÍPIO DE GUARULHOS, tem-se o seguinte:

A outorgada doadora ofereceu os imóveis sob as inscrições cadastrais nº 093.62.86.0001.01.000 a 1526.00.000; 093.62.94.0001.00.000 a 0280.00.000; 093.72.05.0001.00.000 a 0162.00.000; 093.72.07.0001.00.000 a 0282.00.000; 093.72.08.0001.00.000 a 0340.00.000; 093.72.19.0001.00.000 a 0293.00.000; 093.72.35.0001.00.000 a 0445.00.000; 093.72.43.0001.00.000 a 0123.00.000; 092.72.45.0001.00.000 a 0269.00.000; 093.72.47.0001.00.000 a 0358.00.000; 093.72.48.0001.00.000 a 0223.00.000; 093.72.54.0001.00.000 a 0362.00.000; 093.72.65.0001.00.000 a 0263.00.000 como forma de extinção do crédito tributário.

Compõe igualmente a dação em pagamento os débitos tributários e não tributários vencidos relativos aos exercícios abaixo descritos das inscrições cadastrais:-

INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO(S)	CONTRIBUINTE / EXERCÍCIOS TRIBUTOS(S)
131.15.72.0001.00.000	2009	012-MULTA POSTURAS
131.05.97.0252.00.000	2009	012-MULTA POSTURAS
131.05.31.0001.00.000	1984 A 1986; 1990 A 2001	002-IPTU E 018-ISS
122.75.76.0184.00.000	2011	002-IPTU
094.20.91.0050.00.000	2011	002-IPTU
093.72.65.0263.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0210.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0199.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0164.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0127.00.000	1992 A 2012	002-IPTU 408 – ILUMINAÇÃO
093.72.65.0117.00.000	1992 A 2012	002-IPTU 408 – ILUMINAÇÃO
093.72.65.0105.00.000	1992 A 2012	002-IPTU 408 – ILUMINAÇÃO
093.72.65.0096.00.000	1992 A 2012	002-IPTU 408 – ILUMINAÇÃO
093.72.65.0086.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0076.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0066.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0029.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0015.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.65.0001.00.000	2006 A 2012	002-IPTU E 003-ADITAMENTO
093.72.54.0362.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0352.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0342.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0332.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0322.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0312.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0268.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0018.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.54.0001.00.000	1992 A 2012	002-IPTU
093.72.48.0223.00.000	1998 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.48.0214.00.000	1998 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.48.0204.00.000	1998 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.48.0194.00.000	1998 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.48.0185.00.000	1998 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.48.0175.00.000	2006 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.48.0120.00.000	1991; 1997 A 2012	002-IPTU; 003-2013 E 004-CONTRIBUIÇÃO
093.72.48.0105.00.000	1991; 1998 A 2012	002-IPTU; 003-2013 E 004-CONTRIBUIÇÃO
093.72.48.0071.00.000	1991; 1998 A 2012	002-IPTU; 003-2013 E 004-CONTRIBUIÇÃO
093.72.48.0062.00.000	1991; 1998 A 2012	002-IPTU; 003-2013 E 004-CONTRIBUIÇÃO
093.72.48.0053.00.000	1991; 1998 A 2012	002-IPTU; 003-2013 E 004-CONTRIBUIÇÃO
093.72.48.0021.00.000	1991; 1998 A 2012	002-IPTU; 003-2013 E 004-CONTRIBUIÇÃO
093.72.48.0001.00.000	1998 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.47.0358.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0348.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0339.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0329.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0319.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0309.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0299.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0289.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0279.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0269.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0259.00.000	2006 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.47.0249.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0190.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0177.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0143.00.000	1991; 2008 A 2012	004-CONTRIBUIÇÃO E 002-IPTU
093.72.47.0134.00.000	2006 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.47.0124.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU

093.72.47.0114.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0105.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0095.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0086.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0077.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0067.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0058.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.47.0026.00.000	2006 A 2012	002-IPTU E 003-2013
093.72.47.0001.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0279.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0268.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0197.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0185.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0174.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0163.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0151.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0085.00.000	1990; 1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0076.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0066.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0057.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0047.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0037.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0027.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.45.0001.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.43.0123.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.43.0103.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.43.0084.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.43.0064.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.43.0047.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.43.0001.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0445.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0434.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0424.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0415.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0405.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0395.00.000	2006 A 2012	002 – IPTU E 003 – ADITAMENTO
093.72.35.0346.00.000	2006 A 2012	002 – IPTU E 003 – ADITAMENTO
093.72.35.0200.00.000	1990; 1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0183.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.35.0001.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0255.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0244.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0233.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0222.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0211.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0199.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0167.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0157.00.000	1994; 1995; 2005 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0147.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0137.00.000	1994 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0105.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0093.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0081.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0069.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0057.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0045.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0033.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0021.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0009.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.28.0001.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0152.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0142.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0131.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0120.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0086.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0077.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0067.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0056.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0017.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0007.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.26.0001.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.19.0293.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.19.0283.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.19.0273.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.19.0263.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.19.0252.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.19.0241.00.000	1999; 2011 e 2012	003-ADITAMENTO 002-IPTU
093.72.19.0230.00.000	2011 E 2012	002 – IPTU
093.72.19.0039.00.000	1992 A 1997; 2011 E 2012	002 – IPTU
093.72.19.0029.00.000	1992 A 1997; 2011 E 2012	002 – IPTU
093.72.19.0019.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU 401 – PAVIMENTAÇÃO
093.72.19.0009.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU 401 – PAVIMENTAÇÃO
093.72.19.0001.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU 401 – PAVIMENTAÇÃO
093.72.08.0340.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0331.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0321.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0312.00.000	2006 A 2012	003-ADITAMENTO 002-IPTU
093.72.08.0302.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0292.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0282.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0216.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0202.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0191.00.000	2006 A 2012	003-ADITAMENTO 002-IPTU
093.72.08.0181.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0171.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0161.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0151.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0111.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU
093.72.08.0069.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU – 401 – PAVIMENTAÇÃO
093.72.08.0058.00.000	1992 A 2012	002 – IPTU – 401 – PAVIMENTAÇÃO
093.72.08.0047.00.000	1992 A 2012	

093.72.07.0001.00.000	1997 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.45.17.0230.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0162.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0249.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0150.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0245.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0114.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0229.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0079.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0224.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0069.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0143.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0059.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0128.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0026.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0118.00.000	2011	002 - IPTU
093.72.05.0001.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0113.00.000	2011	002 - IPTU
093.71.11.0001.03.000	2006 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.89.0001.00.000	2011	002 - IPTU
093.71.11.0001.02.000	1985 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.88.0065.00.000	2011	002 - IPTU
093.71.11.0001.01.000	1985 A 2012	002 - IPTU - 003-ADITAMENTO	122.35.88.0058.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0280.00.000	1988 A 2012	002 - IPTU	122.35.88.0052.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0269.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	122.35.88.0023.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0259.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	122.35.27.0015.00.000	1998 a 2012	002 - IPTU
093.62.94.0249.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	122.14.74.0002.00.000	2011 e 2012	002 - IPTU
093.62.94.0204.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	121.64.29.0001.00.000	2006 a 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO
093.62.94.0164.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	121.55.75.0200.00.000	1998, 2000 a 2012	002 - IPTU; 012-MULTA; 003 - ADITAMENTO;
093.62.94.0155.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU			005 - MULTA
093.62.94.0145.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	113.53.92.0165.00.000	1986	004 - CONTRIBUIÇÃO
093.62.94.0135.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	113.43.71.0281.00.000	1995	004 - CONTRIBUIÇÃO
093.62.94.0109.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.92.0170.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0099.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.41.0331.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0089.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.32.0956.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0079.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.32.0945.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0041.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.32.0935.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0031.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.32.0925.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0021.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.32.0522.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0011.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.00.0060.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.94.0001.00.000	1998 A 2012	002 - IPTU	094.50.00.0053.00.000	2011	002 - IPTU
093.62.86.1438.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU	094.40.00.0066.00.000	1995	012-MULTA
093.62.86.1429.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	094.40.00.0061.00.000	1995	012-MULTA
093.62.86.1419.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	094.40.00.0056.00.000	1995	012-MULTA
093.62.86.1409.00.000	2006 a 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO	093.72.19.0218.00.000	1993 A 1997	002-IPTU
093.62.86.1399.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	093.72.19.0154.00.000	1990 A 1997	005 - MULTA ; 004 - CONTRIBUIÇÃO; 002 - IPTU
093.62.86.1389.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	093.72.19.0143.00.000	1990 A 1997	005 - MULTA ; 004 - CONTRIBUIÇÃO; 002 - IPTU
093.62.86.1346.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	093.72.19.0133.00.000	1990 A 1997	005 - MULTA ; 004 - CONTRIBUIÇÃO; 002 - IPTU
093.62.86.1334.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO	093.72.19.0120.00.000	1990 A 1997	005 - MULTA ; 004 - CONTRIBUIÇÃO; 002 - IPTU
093.62.86.1304.00.000	2006 a 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO	093.72.19.0107.00.000	1990 A 1997	005 - MULTA ; 004 - CONTRIBUIÇÃO; 002 - IPTU
093.62.86.1294.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	093.72.19.0097.00.000	1997	002 - IPTU
093.62.86.1284.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	093.72.19.0087.00.000	1990 A 1997	005 - MULTA ; 004 - CONTRIBUIÇÃO; 002 - IPTU
093.62.86.1274.00.000	1994 a 2012	002 - IPTU	093.72.19.0058.00.000	1990 A 1997	005 - MULTA ; 004 - CONTRIBUIÇÃO; 002 - IPTU
093.62.86.1262.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU	093.60.39.0001.00.000	1993 A 2004	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO
093.62.86.1240.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU	121.64.29.0001.00.000	2006 A 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO
093.62.86.1230.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU	121.55.75.0023.00.000	1991 A 2004 E 2009	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO; 005 - MULTA;
093.62.86.1198.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO			172 - MULTA
093.62.86.1171.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO	121.55.75.0001.00.000	2000 A 2003	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO
093.62.86.1158.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU; 003 - ADITAMENTO	093.71.46.0080.00.000	1998	002 -IPTU
093.62.86.1106.00.000	1992 a 2012	002 - IPTU	093.71.46.0001.00.000	1998 A 2004	002-IPTU; 003-ADITAMENTO
122.55.29.0026.00.000	2011	002 - IPTU	093.70.58.0100.00.000	1994 A 1998	002-IPTU
122.55.29.0017.00.000	2011	002 - IPTU	093.60.84.0001.02.000	2002 A 2004	002-IPTU; 003-ADITAMENTO
122.55.29.0009.00.000	2011	002 - IPTU	093.60.84.0001.01.000	2001 A 2004	002-IPTU; 003-ADITAMENTO; 009-TLOP
122.55.29.0001.00.000	2011	002 - IPTU			
122.55.08.0001.00.000	1992	004 - CONTRIBUIÇÃO			
122.45.68.0724.00.000	2011	002 - IPTU			
122.45.68.0472.00.000	2011	002 - IPTU			
122.45.68.0028.00.000	2011	002 - IPTU			

Em face do cumprimento das exigências legais, sobretudo o contido no parágrafo único do Art.16 do Decreto Municipal nº 21.860/2002, ante o cancelamento dos débitos tributários e não tributários na conformidade

com o aqui descrito, segue as seguintes certidões de débitos tributários e não tributários, bem como a certidão cadastral de incorporação do bem acima descrito ao patrimônio público municipal.

DEPARTAMENTO DA DESPESA

SF - DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	274.970.203,94	Retenção para o Fundeb	204.773.355,16
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	40.946.627,98	Despesa Empenhada	266.344.543,74
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	274.983.692,66		
Imposto de Renda Retido na Fonte	73.291.040,04	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	471.117.898,90
Dívida Ativa de Impostos	66.530.737,67	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,81%
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00		
Multa/Juros provenientes de impostos	2.636.221,46		
Cota-parte do imp. s/oper.cred.câmbio e seguro ou relativas a tit.ou val.mobiliários com.ouro	0,00		
Fundo de Participação dos Municípios	43.385.706,31		
FPM - EC Nº 55/2007	0,00		
Imposto Territorial Rural	37.697,47		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	3.733.048,64		
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	825.500.456,23	FUNDEB	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	144.503.424,35		
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.550.997,25		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.757.069.854,00	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	266.244.914,49
		Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	1.237.035,34
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	58.004.959,83	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	94,48%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.080.065,07	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	75,17%
Restituições da Educação	534.894,94		
Recursos recebidos do FUNDEB	279.199.175,05		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.586.511,77	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	122.926.224,53
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	343.405.606,66		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.100.475.460,66		

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 3300/1976, 12135/1982 e 26659/1996.
 EMPENHOS: 19014/2014, 19069/2014 e 19078/2014.
 OBJETO: Despesas com custas e emolumentos cartorários para registro de área.
 VALOR: R\$ 2.295,56 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/10 e 14/10/2014.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de despesas com custas e

emolumentos cartorários, imprescindíveis para registros de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22743/1979, 22268/1982, 17082/1981 e 20670/1997.
 EMPENHOS: 19021/2014, 19026/2014, /19038/2014 e 19071/2014.

OBJETO: Custas e emolumentos cartorários.

VALOR: R\$ 2.317,37 (dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10, 13/10 e 14/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de despesas com custas e emolumentos cartorários, sendo estes imprescindíveis para registro de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

Abner Alves Ortega

CONTRATO/PEDIDO: 639/2014.

EMPENHO: 17144/2014.

OBJETO: Apresentação musical e palestra no Projeto "Semana da Música e Tecnologia".

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 22/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município e trata-se da apresentação musical e palestra no projeto "Semana da Música e Tecnologia", realizada no dia 12 de setembro de 2014.

Ademiro Alves de Sousa 31380346835

CONTRATO/PEDIDO: 538/2014.

EMPENHO: 15379/2014.

OBJETO: Participação em Arte: Escritor Sacolinha na atividade cultural "Sarau da B".

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), NF. 31.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para participação do Escritor

Sacolinha na Atividade Cultural - "Sarau da B", realizado no dia 27 de setembro de 2014.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6304/2013.

EMPENHOS: 4817/2014 e 4818/2014.

OBJETO: 18ª parcela referente contratação de instituição para elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal.

VALOR: R\$ 299.617,25 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação pela prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais a formação de alunos da rede municipal de ensino, a partir do aproveitamento

dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos CEUs – Centros de Educação Unificada.

Aglon Comércio e Representações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 566/2014 e 587/2014.

EMPENHOS: 16500/2014 e 16536/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.130,88 (um mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 32124 e 32209.

EXIGIBILIDADE: 03/10 e 17/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são fornecidos à população pela rede deste município.

Alexandre Luiz Mate

CONTRATO/PEDIDO: 7801/2014.

EMPENHO: 7137/2014.

OBJETO: Realização de Workshops nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 30/09/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização de Workshop com formação de equipe de artistas orientadores e aprendizes nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no dia 26 de setembro de 2014.

Anhembi Sampa Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 18001/2014.

EMPENHO: 13064/2014.

OBJETO: Publicação de atos legais no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), NF. 58.

EXIGIBILIDADE: 24/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º, inciso III da Lei 8666/1993, e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Biolab Sanus Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 611/2014.

EMPENHO: 16592/2014.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos vitamínico e/ou mineral.

VALOR: R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 184977.

EXIGIBILIDADE: 18/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Biq Benefícios LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15901/2013.

EMPENHO: 1703/2014.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação, em cartões magnéticos, destinados ao Programa Bolsa Trabalho.

VALOR: R\$ 23.414,83 (vinte e três mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e três centavos), NF. 20699.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº 7146, de 4 de julho de 2013, que criou o Programa Bolsa Trabalho.

Box 1 Empilhadeiras LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 591/2014.

EMPENHOS: 15997/2014, 16003/2014 e 16009/2014.

OBJETO: Manutenção de empilhadeiras e fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 3.316,20 (três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), NFs. 381 e 1392.

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A reposição de peças e a manutenção de empilhadeira são importantes para o transporte e acomodação de urnas mortuárias, visto que o estoque é paletizado, impossibilitando o manuseio e trazendo assim, mais segurança aos funcionários.

Carlos Assub Amaral

CONTRATO/PEDIDO: 638/2014.

EMPENHO: 17141/2014.

OBJETO: Contratação do grupo "Rumboreverso" para apresentação musical e palestra no projeto "Semana da Música e Tecnologia".

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 22/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Catia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira ME

CONTRATO/PEDIDO: 22101/2014.

EMPENHOS: 13545/2014 e 13546/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização da V Feira do Estudante de Guarulhos.

VALOR: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), NF. 352.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos especializados são essenciais à Coordenadoria da Juventude para a preparação e realização da V Feira do Estudante.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 16311/2014.

EMPENHOS: 14416/2014 e 14433/2014.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 9.341,75 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), NFs. 214134, 214911 e 215046.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são utilizados no preparo de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e à Secretaria do Meio Ambiente, são essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que são elaborados com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais

de saúde, e a falta desses alimentos poderá trazer a óbito algumas espécies.

Celso dos Santos Vasconcelos

CONTRATO/PEDIDO: 7901/2013.

EMPENHOS: 11658/2014 e 11661/2014.

OBJETO: 2ª parcela referente serviços de consultoria visando a sistematização, concretização, avaliação e aperfeiçoamento do projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental à Secretaria de Educação para a sistematização, concretização, avaliação e aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2010 e 20401/2013.

EMPENHOS: 5379/2014 e 15352/2014.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes para a realização de atividades de estágio.

VALOR: R\$ 12.932,00 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), referente recursos próprios; e R\$ 3.236,00 (três mil, duzentos e trinta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 483709, 483710, 483712 e 483714.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras e se deve ao grande gerenciamento de obras, contribuindo muito para a formação acadêmica e para a experiência dos futuros profissionais; e à Secretaria da Saúde, para estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria.

Cirúrgica São José LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 562/2014.

EMPENHO: 16509/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 64616.

EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

City Tecnologia Digital e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 444/2014.

EMPENHO: 13713/2014.

OBJETO: Serviços de conserto e manutenção em equipamento: servidor HP Proliant.

VALOR: R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), NF. 19.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações e visa à eficiência das atividades da Guarda Civil Municipal.

Cláudio Henrique Sales Andrade

CONTRATO/PEDIDO: 547/2014.

EMPENHO: 15579/2014.

OBJETO: Realização de palestra na atividade cultural "Literatura em Questão".

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 30/09/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização da atividade cultural "Literatura em Questão", nos dias 06 e 27 de setembro de 2014.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 656/2014.

EMPENHO: 17562/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 360,36 (trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 714130.

EXIGIBILIDADE: 22/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial 3 Albe LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 153/2014 e 162/2014.

EMPENHOS: 15393/2014 e 15395/2014.

OBJETO: Fornecimento de fórmula líquida, nutricionalmente completa, com fibras e fornecimento de alimento para situações metabólicas especiais.

VALOR: R\$ 8.564,76 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 78607 e 78609.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Consigaz Distribuidora de Gás LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.

EMPENHOS: 2729/2014, 2732/2014, 2734/2014, 2736/2014, 2740/2014, 2742/2014 e 2749/2014.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 86.097,26 (oitenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 21.882,10 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), referente recursos próprios; R\$ 10.741,67 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; R\$ 211,62 (duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), referente recursos vinculados – FMTT; e R\$ 53.261,87 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 8326, 8328, 8378 e 8380.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, tendo em vista que este material é imprescindível para o

preparo de refeições; e à Secretaria de Educação, onde é utilizado no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Cooperativa Paulista de Teatro

CONTRATO/PEDIDO: 9304/2010.

EMPENHO: 14423/2014.

OBJETO: 1ª parcela referente contratação da Cooperativa Paulista de Teatro para realização do projeto Atuação – Educação para a Cidadania.

VALOR: R\$ 65.556,25 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 35761.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, por tratar-se de serviços essenciais de oficinas teatrais que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

CPTA - Centro Paulista de Tecnologia Assistiva LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 271/2014.

EMPENHOS: 11333/2014 e 11335/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva: plano inclinado imantado.

VALOR: R\$ 4.822,35 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 867.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Educação, para uso dos alunos com deficiência, matriculados nas escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Dakfilm Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19401/2013.

EMPENHOS: 1045/2014 e 15326/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 60.161,61 (sessenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 14782.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

E I Educação Inovadora Cursos e Treinamentos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12504/2011.

EMPENHOS: 5886/2014 e 5898/2014.

OBJETO: Apresentações e debates do grupo "Los Xerebas" com o tema de Educação Ambiental.

VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 82.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do grupo "Los Xerebas" é essencial à Secretaria de Educação, pois visa elaborar e incentivar ações que despertem alunos e comunidade sobre a importância das atitudes que possibilitam a redução da geração dos resíduos e sua correta destinação.

Edgar Pereira da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 662/2014.

EMPENHO: 17262/2014.

OBJETO: Apresentação artística de "Edgar", em atividade cultural.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para apresentação artístico musical de "Edgar", na atividade cultural no bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

Elis Mendes Lucas

CONTRATO/PEDIDO: 695/2014.

EMPENHO: 17585/2014.

OBJETO: Apresentação artística de "Luneta Vinil" em atividade cultural.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artística de "Luneta Vinil", na atividade cultural do bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

Empreitec Construções e Manutenções LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9901/2010.

EMPENHOS: 2124/2014 e 2127/2014.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador a diesel – CME Adamastor.

VALOR: R\$ 652,71 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1315.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para manutenção preventiva do grupo gerador a diesel é essencial à Secretaria de Educação, para segurança dos funcionários e usuários em geral.

EMS S/A

CONTRATO/PEDIDO: 505/2014.

EMPENHO: 14923/2014

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 170139.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

F. Lopes Publicidade LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 25301/2014.

EMPENHOS: 15353/2014, 15354/2014 e 15357/2014.

OBJETO: Publicação de atos legais (editais) em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 3.782,00 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais), NF. 20351.

EXIGIBILIDADE: 29/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo

um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/1993.

Florivaldo Menezes Filho

CONTRATO/PEDIDO: 610/2014.

EMPENHO: 16796/2014.

OBJETO: Apresentação como músico no Projeto "Semana de Tecnologia e Música" do Conservatório Municipal.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 17/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação como músico no Projeto "Semana de Tecnologia e Música", do Conservatório Municipal, no dia 08 de setembro de 2014.

<

EMPENHO: 16094/2014.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias para gratuidade.

VALOR: R\$ 37.931,65 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), NF. 21078.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários, realizar sepultamentos e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Interlab Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 632/2014.

EMPENHO: 16788/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.518,80 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 53024.

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Jair Bueno dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 658/2014.

EMPENHO: 17267/2014.

OBJETO: Contratação da dupla “Dalan e Bueno”, para apresentação artístico musical em atividade cultural. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artístico musical da dupla “Dalan e Bueno” na atividade cultural do Bairro de Bonsucesso, no dia 20 de setembro de 2014.

João Aparecido Dias Construções - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 401/2014.

EMPENHOS: 5907/2014 e 5908/2014.

OBJETO: 4ª medição final referente execução de Obras para Construção de Quadra coberta na EPG Amadeu Pereira Lima.

VALOR: R\$ 477.062,53 (quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 303.551,12 (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 173.511,41 (cento e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos), referente recursos vinculados – FNDE, NF. 461.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária à Secretaria de Educação para a construção da quadra na EPG Amadeu Pereira Lima, visando a educação de forma integral e completa aos moradores da região.

João Ferreira Filho

CONTRATO/PEDIDO: 692/2014.

EMPENHO: 17581/2014.

OBJETO: Apresentação artística de “João Perreka” em atividade cultural.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artística de “João Perreka”, na atividade cultural do bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

José Adriano da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 691/2014.

EMPENHO: 17580/2014.

OBJETO: Contratação da “Banda Edificação” para apresentação artística musical em atividade cultural. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artística da “Banda Edificação”, na atividade cultural no bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

José Luiz dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 655/2014.

EMPENHO: 17261/2014.

OBJETO: Apresentação do artista “Livro Coletivo” em atividade cultural.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artística do “Livro Coletivo” na atividade cultural no bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

K2 Comércio, Locação e Manutenção EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2014.

EMPENHO: 6401/2014.

OBJETO: Locação de motocicletas.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), NF. 9.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como os serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e utilizam espaços públicos.

Magregory Ramos

CONTRATO/PEDIDO: 694/2014.

EMPENHO: 17582/2014.

OBJETO: Contratação da “Banda Coyotes”, para apresentação artística musical em atividade cultural. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artística da “Banda Coyotes”, na atividade cultural do bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

Maria Aparecida do Nascimento

CONTRATO/PEDIDO: 21101/2013.

EMPENHO: 11350/2014.

OBJETO: Serviço de avaliação psicológica da Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, pois os serviços de avaliação psicológica são de extrema importância para a seleção de candidatos, renovação

de porte de arma dos GCMs, bem como para o desenvolvimento das demais avaliações psicológicas periódicas da Guarda Civil Municipal.

Marina Alves

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67054/2013.

EMPENHO: 18698/2014.

OBJETO: Premiação à candidata eleita Miss Guarulhos 2014.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 06/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento da premiação à Miss Guarulhos 2014 é necessário para dar atendimento ao artigo 23 do Decreto Municipal nº 29.552/2014, alterado pelo Decreto nº 30.947/2013, que regulamenta a Lei nº 6.979/2012, que dispõe sobre a realização do Concurso de Miss Guarulhos.

Master Signs Comunicação Visual e Eventos LTDA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40230/2014.

EMPENHO: 19114/2014.

OBJETO: Aquisição de adesivos informativos e banners.

VALOR: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), NF. 511.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de adesivos e banners informativos é de extrema necessidade aos usuários do Fácil Empresarial a título de orientação e informação aos mesmos.

Masterclin Hidroterapia LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 712/2014 e 731/2014.

EMPENHOS: 18822/2014 e 19127/2014.

OBJETO: Contratação de sessões de hidroterapia.

VALOR: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 08/10/ e 15/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2013.

EMPENHOS: 11973/2014 e 11974/2014.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 21.354,48 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 510.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos Departamentos e Setores da Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede municipal de Educação.

Moacir Tadeu Barboza Júnior

CONTRATO/PEDIDO: 654/2014.

EMPENHO: 17263/2014.

OBJETO: Contratação do artista “Life to Live” para apresentação artístico musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artística do “Life to Live” na atividade cultural no bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

Mobiliare Móveis Corporativos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 87/2014 e 88/2014.

EMPENHOS: 16568/2014, 16569/2014, 16721/2014 e 16722/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos.

VALOR: R\$ 218.285,15 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1156 e 1158.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para dar condições de funcionamento aos novos equipamentos escolares, bem como às unidades já existentes.

Mstech Educação e Tecnologia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23504/2012.

EMPENHOS: 17208/2014 e 17209/2014.

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso do Windows e pacote Office através do programa School Pil.

VALOR: R\$ 1.955,48 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 352.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para os usuários da sede da Secretaria de Educação e todas as unidades escolares, pois permite o aperfeiçoamento das atividades relativas à elaboração, documentação e monitoramento das rotinas administrativas, através da disponibilização de ferramentas de informática constantemente atualizadas, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.

EMPENHO: 9841/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.

VALOR: R\$ 274,66 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), NF. 38.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento do prêmio ora em referência cumpre imperativos da legislação em vigor, que cuida de amparar os colaboradores e aderentes ao Programa Oportunidade ao Jovem.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 26601/2014 e 32101/2014.

EMPENHOS: 16010/2014 e 17590/2014.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para inclusão dos alunos Luccas Gonçalves Menezes e Pedro Paulo Borges Nogueira Costa.

VALOR: R\$ 1.415,09 (um mil, quatrocentos e quinze

reais e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 590, 592 e 593.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 24611/2013, 14011/2014 e 22911/2014.

EMPENHOS: 14930/2014, 16492/2014, 16633/2014 e 17612/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 31.257,24 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NFs. 181290, 182717, 182728 e 184262.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para o preparo de refeições servidas aos moradores em situação de rua, atendimentos de Proteção Social Especial que ofertam serviços especializados e continuados a indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos; e ao Departamento de Compras e Contratação, para não prejudicar as atividades desenvolvidas pelas unidades da prefeitura.

Nutriport Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 79/2014, 106/2014 e 138/2014.

EMPENHOS: 9698/2014, 11491/2014 e 15407/2014.

OBJETO: Fornecimento de dieta para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral; e fornecimento de fórmula de aminoácidos e suplemento para terapia nutricional.

VALOR: R\$ 11.038,78 (onze mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 194079, 195557, 198579 e 199626.

EXIGIBILIDADE: 25/08, 10/09, 25/09 e 02/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Onivaldo Daniel de Ávila

CONTRATO/PEDIDO: 656/2014.

EMPENHO: 17529/2014.

OBJETO: Apresentação artístico musical de “Nivaldo D’ávila” em atividade cultural.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 18/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artístico musical de “Nivaldo D’ávila” na atividade cultural – Intervalo Cultural no bairro do Macedo, no dia 18 de setembro de 2014.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 68/2014.

EMPENHOS: 13424/2014 e 13446/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza: luvas de borracha.

VALOR: R\$ 785,52 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 17041 e 17042.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais e se destinam à rede escolar e unidades administrativas da Secretaria de Educação.

Paulo Máximo da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 659/2014.

EMPENHO: 17260/2014.

OBJETO: Contratação do grupo indígena “Arte Nativa” para apresentação artístico musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artístico musical do grupo indígena “Arte Nativa” na atividade cultural no bairro de Bonsucesso, no dia 20 de setembro de 2014.

Planinvesti Administração e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22301/2014.

EMPENHO: 13578/2014.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição em cartão magnético.

VALOR: R\$ 33.630,17 (trinta e três mil, seiscentos e trinta reais e dezessete centavos), NF. 114300.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de vale refeição é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois atende ao que consta na Lei Municipal nº 6048, artigo 7º, III, de 25/11/2004, que constitui a parceria de empresa e outras instituições, bem como ao Decreto Regulamentado nº 22.913, artigo 1º, II, de 7/12/2014.

Portal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 209/2014.

EMPENHO: 17211/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 9.322,56 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 43954.

EXIGIBILIDADE: 06/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

CONTRATO/PEDIDO: 19803/2011.

EMPENHOS: 7126/2013, 12150/2013 e 16/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Nova Bonsucesso – Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 200.274,75 (duzentos mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 4521.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada para execução de obras na Secretaria da Saúde e a interrupção deste serviço causaria enormes

transtornos à rede municipal de saúde e, em consequência, à toda população usuária.

Promobom Autopass S.A

CONTRATO: 7201/2011.

EMPENHOS: 1063/2014, 1067/2014, 1072/2014, 1074/2014, 1078/2014, 1080/2014, 1082/2014, 1087/2014, 1090/2014, 1097/2014, 1100/2014, 1106/2014 e 1111/2014.

OBJETO: Vales-transporte intermunicipais em forma de crédito para os servidores municipais.

VALOR: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), sendo R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente recursos próprios,

EMPENHOS: 569/2014, 573/2014, 576/2014, 577/2014, 579/2014, 582/2014, 583/2014, 584/2014, 586/2014, 588/2014, 589/2014, 592/2014 e 594/2014.
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos servidores da Prefeitura de Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.694.096,30 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 3.123.096,30 (três milhões, cento e vinte e três mil, noventa e seis reais e trinta centavos), referente recursos próprios; R\$ 2.807.000,00 (dois milhões, oitocentos e sete mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 2.764.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 428737, 428774, 428775, 573152, 573154, 794166, 828787, 839774, 839778 e 842314.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/1993, que institui o benefício Auxílio Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 31.871/2014, que regulamenta a sua concessão.
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 2801/2012.
EMPENHOS: 7994/2014, 7997/2014, 7999/2014, 8001/2014, 8002/2014 e 8004/2014.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel, disponibilizando aparelhos móveis novos e acessórios (bateria e carregador bivolt), habilitados em grupo pré-formatado em regime de comodato para a PMG.
VALOR: R\$ 65.017,52 (sessenta e cinco mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos); sendo R\$ 37.805,23

(trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos), referente recursos próprios; R\$ 4.892,47 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; R\$ 5.540,77 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 16.779,05 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), referente recursos vinculados – FMTT.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, considerando que sem os serviços de comunicação móvel, a prefeitura elevaria os gastos com telefonia fixa o que impossibilitaria a comunicação entre agentes de trânsito e da saúde, demais servidores administrativos e o secretariado.
Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 99/2014.
EMPENHOS: 17730/2014 e 17731/2014.
OBJETO: Aquisição de água sanitária e detergente em pó.
VALOR: R\$ 1.379,52 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1575.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial em função do suprimento de água sanitária e detergente em pó, a ser mantido nas unidades afetas à Secretaria de Educação.
Uzêda Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 7501/2014.
EMPENHO: 6982/2014.
OBJETO: Locação de veículos automotores para uso da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 176.083,15 (cento e setenta e seis mil, oitenta e três reais e quinze centavos), NF. 2241.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal, aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam de espaços públicos.
Valdete Xavier Vieira
CONTRATO/PEDIDO: 427/2014.
EMPENHO: 13135/2014.
OBJETO: Participação nas atividades culturais do projeto "Contação de Histórias".
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 27/09/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para realização do projeto "Contação de Histórias", nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 18, 19, 20 e 25 de setembro de 2014.
Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 105/2014.
EMPENHO: 16273/2014.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 42.738,90 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), NF. 1730.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, tem a

obrigatoriedade de fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos munícipes.
Vini Vans Transportes LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2013.
EMPENHOS: 11975/2014 e 11977/2014.
OBJETO: Locação de veículos com condutores.
VALOR: R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 149.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.
JUSTIFICATIVA: A locação é fundamental à Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal Educação.
Works Informática Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 701/2011.
EMPENHOS: 2291/2014, 2297/2014, 9342/2014, 9343/2014, 14026/2014 e 14027/2014.
OBJETO: Locação de 375 microcomputadores.
VALOR: R\$ 48.572,40 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 20356.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.
JUSTIFICATIVA: A locação de microcomputadores é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede municipal de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria de Educação, conforme tabela a seguir:

Nº	NOME	P.A.	CTR.	ANO	VALOR RECIBO	EMP. 1	EMP. 2	EMP. 3	EMP. 4	REAJ
1	ADÃO ALÍCIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 6.440,59	6286/13			4535/14	
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 5.730,43			4229/14		
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 4.643,08	6207/13			4491/14	
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 5.902,25		6512/13		4489/14	
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 5.153,01				4334/14	
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 6.210,63		6606/13		4315/14	
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 6.316,22		6189/13		4560/14	
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 6.178,34				4512/14	
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R\$ 5.028,70				4270/14	
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 5.084,69				4545/14	
11	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 5.670,25		6272/13		4296/14	
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 6.444,90		6243/13		4297/14	
13	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 4.285,83				4294/14	
14	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 5.161,78				4504/14	
15	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	5037	14404	2012	R\$ 4.439,01	6282/13			4558/14	R\$ 1.249,03
16	ANITA PIERRE DE S RIGOPoulos	4718	19804	2012	R\$ 6.363,84		6598/13		4157/14	
17	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 6.047,58				4320/14	
18	ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	5035	9504	2012	R\$ 6.864,47				4550/14	
19	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 5.037,76			4240/14		
20	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 6.914,15				4406/14	
21	ANTONIO CÍCERO VIEIRA DA SILVA	4897	9704	2012	R\$ 7.742,52		6381/13		4237/14	
22	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 4.565,76			4136/14		
23	ANTONIO FRANCISCO G DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 6.382,27		6581/13		4417/14	
24	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R\$ 4.724,84				4298/14	
25	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 5.965,58	6144/13		4120/14		
26	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 5.513,64	6393/13			4575/14	R\$ 1.424,94
27	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R\$ 5.888,89	6510/13			4521/14	
28	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 5.526,41			4301/14		
29	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 5.339,39		6249/13		4563/14	
30	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R\$ 5.787,59	6430/13		4211/14		
31	BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 5.552,56	6509/13		4235/14		R\$ 1.543,45
32	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 5.195,06				4547/14	
33	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 6.187,04	6367/13			4580/14	
34	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 5.653,52		6368/13		4255/14	
35	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 6.129,20		6140/13		4151/14	
36	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 6.913,64				4518/14	
37	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R\$ 5.590,46	6377/13			4585/14	
38	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 5.222,44				4263/14	
39	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 6.846,07	6181/13			4416/14	
40	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 6.588,06				4532/14	
41	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 6.185,29				4360/14	
42	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 4.628,66		6572/13		4428/14	
43	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 6.088,57		6135/13		4117/14	
44	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 6.564,51		6607/13		4317/14	
45	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 6.678,19		6574/13		4303/14	
46	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 6.436,64	6370/13			4561/14	
47	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 5.992,48		6351/13		4352/14	
48	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 4.957,58	6561/13		4398/14		
49	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 5.369,38				4493/14	
50	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 7.290,92				4401/14	
51	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 6.750,99	6353/13			4543/14	
52	ELIETE MARIA ALCANTARA	5076	20304	2012	R\$ 5.105,32				4232/14	R\$ 1.201,72
53	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 6.085,74				4567/14	
54	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 6.245,21	6488/13			4510/14	
55	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 8.865,15		6246/13		4312/14	
56	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 5.815,24	6433/13			4449/14	
57	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 6.040,74	6396/13			4515/14	
58	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 6.154,48		6496/13		4230/14	
59	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 6.344,94		6494/13		4318/14	
60	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 6.003,67		6369/13		4141/14	
61	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 6.241,02		6565/13		4314/14	
62	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 5.116,01		6508/13		4287/14	R\$ 1.459,13
63	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 5.434,52	6568/13		4163/14		
64	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 5.975,51	6373/13			4511/14	
65	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 5.633,74				4438/14	
66	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 5.278,72	6355/13			4448/14	
67	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4.667	4.904	2.012	R\$ 6.434,88		6257/13		4131/14	
68	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 5.099,56	6449/13			4483/14	
69	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 4.623,61			4276/14		
70	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 6.103,68		6266/13		4207/14	
71	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 6.150,04		6577/13		4285/14	
72	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 6.000,78		6575/13		4210/14	
73	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 6.116,54		6255/13		4248/14	
74	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R\$ 6.021,87	6515/13		4208/14		
75	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 5.753,63		6387/13		4152/14	
76	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 7.412,51	6262/13			4478/14	
77	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	4770	17604	2012	R\$ 4.289,28	6602/13		4275/14		
78	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 6.860,07	6260/13		4307/14		
79	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 5.656,44	6363/13			4451/14	
80	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 7.347,69				4479/14	
81	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 5.967,72		6437/13		4161/14	
82	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 5.700,56				4421/14	
83	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 5.620,35				4280/14	
84	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 7.583,70				4589/14	

85	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 5.869,95		6265/13		4217/14
86	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 6.603,73				4284/14
87	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 6.271,98	6450/13			4520/14
88	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 5.883,72		6371/13		4244/14
89	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 6.207,47		6389/13		4292/14
90	JOSÉ NILSON RODRÍGUES	4679	11704	2012	R\$ 5.457,62	6579/13		4384/14	
91	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 6.552,34		6404/13		4300/14
92	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 5.757,24				4258/14
93	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 6.177,59	6504/13			4576/14
94	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R\$ 2.574,37		6376/13		4554/14
95	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 6.416,87		6256/13		4446/14
96	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 4.672,04				4361/14
97	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R\$ 6.079,72				4556/14
98	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 5.898,34			4228/14	
99	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 6.714,04		6584/13		4431/14
100	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 6.735,76	6384/13			4559/14
101	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5065	12004	2012	R\$ 5.276,42				4167/14
102	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R\$ 6.779,54		6245/13		4540/14
103	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R\$ 6.205,30		6439/13		4281/14
104	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R\$ 6.113,70	6258/13			4494/14
105	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R\$ 5.491,44		6406/13		4542/14
106	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R\$ 7.428,58	6436/13		4212/14	
107	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R\$ 6.184,91				4323/14
108	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R\$ 6.030,50	6452/13			4548/14
109	MARCOS DE JESUS PALMA	4673	12304	2012	R\$ 6.780,90	6438/13			4539/14
110	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R\$ 5.186,67				4594/14
111	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R\$ 6.135,35		6448/13		4147/14
112	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	4921	12504	2012	R\$ 5.962,74	6588/13			4549/14
113	MARIA DAS GRAÇAS DE O PIVETTA	4776	8104	2012	R\$ 6.271,96	6492/13			4485/14
114	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R\$ 6.348,10	6528/13			4503/14
115	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4766	18204	2012	R\$ 5.135,48				4365/14
116	MARIA FREIRE MACHADO INHUEDES	4710	5804	2012	R\$ 6.395,81	6410/13			4541/14
117	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R\$ 6.312,25		6428/13		4238/14
118	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R\$ 6.118,34		6374/13		4213/14
119	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R\$ 6.168,43		6279/13		4182/14
120	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5055	12704	2012	R\$ 6.201,78	6359/13		4392/14	
121	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4907	8404	2012	R\$ 5.921,91		6595/13		4172/14
122	MARIA TÂNIA DOS S S DE MOURA	5063	21704	2012	R\$ 6.216,50				4156/14
123	MARIA TÂNIA N DE LUNA LIMA	4654	18404	2012	R\$ 5.486,72				4249/14
124	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5039	20704	2012	R\$ 4.593,40				4538/14
125	MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	5256	12804	2012	R\$ 5.555,90				4435/14
126	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R\$ 5.919,43		6275/13		4358/14
127	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R\$ 5.878,71		6274/13		4353/14
128	MAURILIO PAULA DA SILVA	4786	18604	2012	R\$ 5.067,72				4304/14
129	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R\$ 6.419,00		6150/13		4233/14
130	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R\$ 5.345,48				4362/14
131	MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	4788	18704	2012	R\$ 6.161,95				4508/14
132	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R\$ 5.915,24	6197/13			4562/14
133	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R\$ 5.969,18	6601/13		4188/14	
134	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R\$ 7.029,02		6426/13		4434/14
135	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R\$ 6.313,75				4306/14
136	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R\$ 6.773,70	6642/13			4500/14
137	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R\$ 6.294,72		6435/13		4364/14
138	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R\$ 6.648,24	6514/13		4265/14	
139	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R\$ 6.594,96	6597/13		4192/14	
140	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	4787	19204	2012	R\$ 6.029,94	6386/13			4355/14
141	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R\$ 4.370,29				4536/14
142	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R\$ 5.709,66		6434/13		4282/14
143	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R\$ 5.871,72				4514/14
144	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	5253	8604	2012	R\$ 6.069,25	6348/13			4487/14
145	REGINALDO NAVES DA SILVA	5257	20904	2012	R\$ 5.699,72		6379/13		4158/14
146	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4866	13404	2012	R\$ 7.066,33		6289/13		4363/14
147	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R\$ 6.297,55		6375/13		4224/14
148	RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	4779	6404	2012	R\$ 5.085,36	6388/13		4149/14	
149	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R\$ 5.306,86				4509/14
150	ROSELI JESUS DO CARMO	4900	6604	2012	R\$ 5.589,16		6518/13		4242/14
151	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R\$ 5.149,86		6209/13		4552/14
152	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R\$ 6.189,78		6254/13		4253/14
153	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R\$ 5.892,64				4452/14
154	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4801	15704	2012	R\$ 7.674,15				4354/14
155	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4763	13604	2012	R\$ 5.543,46	6252/13		4290/14	
156	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4822	8704	2012	R\$ 5.788,95		6519/13		4160/14
157	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R\$ 5.313,55		6580/13		4388/14
158	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R\$ 5.504,11		6589/13		4202/14
159	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R\$ 6.226,04		6201/13		4311/14
160	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5052	6804	2012	R\$ 5.410,72	6250/13			4557/14
161	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R\$ 5.253,18		6205/13		4499/14
162	SILVANA CRISTINA M DE A CAMINI	5079	13704	2012	R\$ 5.909,32		6390/13		4422/14
163	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R\$ 6.876,84	6251/13			4403/14
164	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5042	16004	2012	R\$ 5.543,61		6401/13		4480/14
165	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	4867	19404	2012	R\$ 5.483,77				4183/14
166	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5251	13904	2012	R\$ 5.833,89		6392/13		4259/14
167	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	5044	21204	2012	R\$ 4.302,80		6241/13		4498/14
168	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5059	22104	2012	R\$ 5.820,05		6365/13		4328/14
169	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4687	19504	2012	R\$ 5.836,27	6578/13			4505/14
170	ULISSES BERALDI	5028	14004	2012	R\$ 6.153,91		6362/13		4226/14
171	VALDEVINO BISPO DA C JUNIOR	4863	6904	2012	R\$ 6.702,33		6470/13		4286/14
172	VALDIR IRENE	4847	8904	2012	R\$ 6.040,66		6609/13		4432/14
173	VALERIA DE LOURDES C SANTANA	4806	9004	2012	R\$ 6.386,90	6398/13			4513/14
174	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4883	19604	2012	R\$ 6.336,51		6284/13		4305/14
175	VALTER RODRIGUES	5033	9104	2012	R\$ 5.839,26	6431/13		4289/14	
176	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	5049	14104	2012	R\$ 6.489,12	6248/13			4569/14
177	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5075	21304	2012	R\$ 6.724,36	6599/13			4544/14
178	VERA ANGELA NERY	5839	28504	2012	R\$ 6.549,10				4565/14
179	VILMA BISPO CORTEZ	4905	7004	2012	R\$ 5.863,26	6583/13			4477/14
180	WASHINGTON SILVA CORREIA	4800	16104	2012	R\$ 5.919,04	6364/13			4455/14
181	JOSÉ CARLOS CAMILO	5642	32604	2012	R\$ 6.680,01	033/14		11656/14	
182	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5643	33904	2012	R\$ 5.602,52				176/14
1	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	5709	9701	2013	R\$ 5.500,03				11662/14
2	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	5707	9801	2013	R\$ 5.804,63				11647/14
3	CINTIA BENEVIDES NUNES	5648	9201	2013	R\$ 5.508,32				11368/14
4	ELAINE SILENE CISCON PICON	5653	8601	2013	R\$ 5.448,95				11711/14
5	FABIO DANER GUIMARÃES	5656	9301	2013	R\$ 6.559,35				11663/14
6	FABIO JULIO SANTANA	5650	9101	2013	R\$ 5.740,33				11730/14
7	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	5704	10001	2013	R\$ 5.529,87		042/14		11712/14
8	JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	5665	9501	2013	R\$ 5.432,44			11367/14	
9	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	5689	10201	2013	R\$ 4.883,13				11651/14
10	JULIANA MARIA DE C ARAÚJO	5649	9001	2013	R\$ 5.686,27				11655/14
11	MARCELO BATISTA DA SILVA	5652	8501	2013	R\$ 5.930,35				11703/14
12	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	5640	8801	2013	R\$ 5.588,11			11371/14	
13	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	5644	8901	2013	R\$ 5.977,19				11699/14
14	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	5664	9401	2013	R\$ 5.411,63				11372/14
1	JANE VIEIRA SOUZA	5682	11201	2013	R\$ 5.475,87	675/14			11659/14
2	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	5654	11001	2013	R\$ 6.036,47	618/14			11707/14
1	CICERO PASSOS DE MELLO FILHO	5800	9501	2014	R\$ 6.125,80				6792/14
2	FABIANA DE JESUS GOMES	5807	11501	2014	R\$ 5.518,45				8386/14
3	JOÃO ELIZEU DA SILVA	5701	11201	2014	R\$ 4.623,08				7704/14
4	JOSÉ WELLINGTON F DE SOUSA	5699	11101	2014	R\$ 5.962,37				7706/14
5	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	5805	11401	2014	R\$ 7.630,91				8228/14
6	VERA LÚCIA CÂNDIDO	5801	9801	2014	R\$ 5.479,83				8232/14

1	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	5818	23501	2014	R\$ 5.134,07	11788/14
2	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	5816	18301	2014	R\$ 5.197,43	12434/14
3	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	5810	22201	2014	R\$ 6.021,11	11775/14

TOTAL SETEMBRO				R\$ 1.223.906,89	TOTAL REAJUSTE		R\$ 17.716,85
----------------	--	--	--	------------------	----------------	--	---------------

OBJETO: Transporte escolar gratuito.
VALOR: R\$ 1.241.623,74 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/10/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 33.375,63 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/10/2014**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 8.529.893,14 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e catorze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 5.902.356,31 (cinco milhões, novecentos e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 39.564,36 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2014**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2014**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2014**
Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/10/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 40.375,94 (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/10/2014**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/10/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 48.241,69 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 78.266,38 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de outubro de 2014

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.10.14

18.107/11 Florianor Alves dos Reis

51.928/13 Cummins Brasil Ltda

37.877/14 Banco do Brasil SA

46.090/14 Benedicto Benevides

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.10.14

12.516/07 Maria dos Santos Ferreira Martins

36.391/10 Aurea Aparecida de Sousa Fernandes

43.423/11 Wanda Zanzini de Barros

44.604/11 Waldemir Fernandes Motta

44.738/11 Flora Veiga Cipriano

45.132/11 Maria Ana Pimentel

48.517/11 Vera Vieira de Campos

54.309/11 Sonia Maria de Carvalho

10.308/12 Maria Vitoria Ferreira

58.385/13 Aduino do Nascimento Mello

02.550/14 Manuel Rodrigues

40.708/14 Banco Santander Brasil SA

44.379/14 Simone dos Santos Alvarez

45.795/14 Crispiniano Soares Pessoa

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 03.10.14

48.821/09 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos

66.033/12 Igreja Evangelica Assembleia de Deus Bom Retiro em Guarulhos

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.10.14

13.584/00 Departamento de Receita Imobiliária SF1

43.836/10 Maria do Carmo Lucas dos Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.10.14

24.672/03 Vera Lucia de Brito

31.267/11 Ana Paula Ferreira de Moura Martinez

33.066/12 Arisneu Dias de Almeida

59.838/12 CVF Metalurgica Ltda EPP

42.694/13 Sky Master Industria e Comercio de

Condutores Elétricos Ltda

52.934/13 Massako Kissi Mitsuhashi

56.490/13 Geraldo Pereira de Souza

75.503/13 Igreja Evangelica Verbo da Vida de Cumbica

77.096/13 Rubenita Valentim Guedes

45.233/14 Jose Alves de Medeiros

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.10.14

06.872/11 Amaro Marques

35.118/11 Lourdes Lourenco Barboza

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.10.14

63.914/11 Lua Nova Industria e Comercio de Produtos

Alimentícios Ltda

51.726/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01

02.999/13 Manuel Celestino Fernandes

03.834/13 Helio Nicoli Junior

14.395/13 Cristhiane Valerio Garabello Pires

21.757/13 Ivone de Lourdes Sterca Ruy

68.317/13 Reinaldo Arantes da Silva

04.712/14 Lua Nova Industria e Comercio de Produtos

Alimentícios Ltda

04.713/14 Lua Nova Industria e Comercio de Produtos

Alimentícios Ltda

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.10.14

36.290/07 Abraao de Jesus Silva

12.017/11 Genoveffa Egidio

40.673/11 Maria Ines Feliciano

42.869/11 Waldelice Ferreira dos Santos

39.876/12 Hilda Ferreira Pessoa

29.352/13 Antonio Ernesto da Silva

77.076/13 Maria Jose Dias do Nascimento

02.126/14 Jose Julio de Andrade

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.10.14

23.962/04 Durval Guadagnini

27.071/10 Pedro Gomes Vieira

05.443/13 Isabel Maria da Silva

08.897/13 Djalma Silva dos Santos

49.893/13 Bento Joao da Silva

15.964/14 Diego da Silveira Bertolini

40.234/14 BRF SA

51.504/14 Banco Bradesco SA

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.10.14

21.440/03 Dineval Soares Batista

24.337/03 Georgete El Mansoura Gonçalves

27.067/03 Gelson Fernandes da Cunha

04.145/05 Dalva Goncalves Moreira Rodrigues

12.422/05 Neiva Julio

41.807/08 Clarisse Mendes Oliva

26.667/10 Gilza Ferreira da Silva

32.742/11 Idarci Garcia

48.099/11 Germina Pires

52.819/11 Maria de Fatima de Souza Lindstron

64.799/11 Bernardo Carvalho dos Santos

29.977/12 Nivaldo Santos Nascimento

43.640/12 Denize Delgado

22.947/13 Maria Teixeira Soares

45.221/13 Jucelio Gomes Sarmiento

52.617/13 Gervazio Pereira dos Santos

53.111/14 Toshio Hara

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-

DRI – EM 02.10.14

62.841/13 Valdemir Viana de Freitas

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-

DRI – EM 03.10.14

56.182/07 Comunidade Batista Internacional

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-

DRI – EM 06.10.14

58.527/11 Big Format Confeções de Infláveis Ltda EPP

64.334/13 Roberto Vilela

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.10.14

42.469/14 Lazaro Henrique de Almeida

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.10.14

38.465/07 Igreja Evangelica Assembleia de Deus

Coluna e Firmeza da Ver

06.926/09 Angelo Takata

46.546/11 Claucio Ruiz Zanella

56.989/12 Aluisio Marques dos Santos

16.451/13 Joao Braz da Cunha Filho

20.926/13 Shirlei Aparecida Carneiro Geraldo

47.669/14 Valdomiro Amorim de Sousa

49.118/14 Sebastião Carmelo Dias

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.10.14

50.074/03 Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em

Guarulhos

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.10.14

35.601/11 Quiteria Maria Oliveira do Nascimento

52.971/11 Kichiya Kikkawa

11.040/13 Zulmira Fernandes Cotulio

74.463/13 Igreja Pentecostal Deus e Amor

77.183/13 Igreja Evangélica Assembleia de Deus Nova

Dimensão

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.10.14

28.672/03 Maria Jose do Carmo

35.576/06 Joao Barros da Silva

53.907/11 Henry Reich

40.957/12 Joao Verissimo da Costa

25.436/13 Irene Polizel de Novaes

26.419/13 Igreja Pentecostal Deus é Amor

55.697/13 Guiomar Fernandes Santana

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 10.10.14

03.082/13 Arizio Venancio Martins

04.233/13 Cicero Roberto Candido

07.167/13 Antonio Moreira da Costa

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.10.14

46.945/11 Teresa de Jesus Rodrigues Licinio

05.653/13 Jose Carlos dos Santos

05.984/13 Andre Aluisio Heissig

56.253/13 Orlando de Jesus Rosa

31.737/14 Nina Maria Pavan Florindo

47.357/14 Lucimara Rodrigues Ribeiro

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.10.14

47.121/03 Rogacina Pereira de Souza

50.841/05 Abel Gonçalves

32.289/06 Maria de Lourdes Santos da Silva

37.273/07 Rogacina Pereira de Souza

38.479/07 Abel Gonçalves

43.345/11 Abel Gonçalves

47.329/11 Leonidas Jose da Conceição

55.909/11 Joel Lourenco Rodrigues

27.680/13 Edson Stankunavicius

27.683/13 Edson Stankunavicius

47.576/14 Heloíse Fernanda Justiniano da Silva

51.766/14 Domingos Rodrigues Froes

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.10.14

29.505/03 Maria de Lourdes Barbosa de Sá Conceição

44.876/08 Maria Clarice de Oliveira Almeida

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM

01.10.14

46.090/14 Benedicto Benevides

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM

02.10.14

33.946/05 Igreja Batista em Parque Maria Helena

46.409/05 Mitra Diocesana de Guarulhos

53.719/06 Igreja Presbiteriana Metropolitana de

Guarulhos

45.332/07 Associação Brasileira da Igreja de Jesus

Cristo dos Santos

46.546/11 Claucio Ruiz Zanella

05.970/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01

56.989/12 Aluisio Marques dos Santos

08.748/13 Marcelo Alessandro Silva

04.958/14 Jonatas Barrozo Fernandes

40.708/14 Banco Santander Brasil AS

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM

03.10.14

66.305/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

06.895/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

49.714/13 Igreja Evangelica Crista Pentecostal no

Brasil

60.105/13 Igreja Pentecostal Fonte de Vida Eterna

68.594/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

11.439/13 Maria Lourenço da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.10.14

12.283/13 Dinorah Alves Machado
12.336/13 Maria Edina José dos Santos
12.364/13 Antônio José da Silva
12.369/13 Christian Wagner Rodrigues
12.751/13 Débora da Glória Cerqueira
12.948/13 Maria Nirci Rocha
13.063/13 Gerson Jesus Grespan
13.208/13 Maria Aparecida de Souza Soares
13.577/13 Manoel Antônio Lopes
13.760/13 Zelinda Silva de Araújo
13.798/13 Felício Cantuária
13.915/13 Maria Conceição Moreira de Franca
13.971/13 Gilberto Martins de Freitas
14.147/13 Luiz Ferreira Sobrinho
14.216/13 João Bosco Batista
14.301/13 Maria de Fátima dos Santos
14.488/13 Dan Votnamis
14.618/13 Maria de Lourdes do Carmo Cruz
15.380/13 Dani Alves da Conceição
16.282/13 Maria Auxiliadora Alegre
16.286/13 Sérgio Zacarias Baia
17.162/13 Reinaldo Carlos Lopes
17.280/13 Josias Galvão
19.021/13 Irineu Mosquetti
19.337/13 Adolfo Lima Neto
20.927/13 Joel Leite dos Santos
21.447/13 Joyce Maria Aparecida Gonçalves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.10.14

05.303/13 Carlito Souza Mota
12.059/13 José Neves de Lima
12.229/13 Valdelene de Oliveira Mamede
12.247/13 Elias Lourenço da Silva
12.280/13 Vilma Gomes dos Santos
12.296/13 Robson Santana Reis
12.302/13 Celso Kunichi Hirai
12.313/13 Paulo José da Silva
12.683/13 Edite da Silva Barbosa
12.694/13 Joana D'arc da Silva
12.918/13 Luiz Silva de Souza
12.927/13 Maria Aldeir Pereira
12.934/13 Rosana Rodrigues Cardoso Santos
12.985/13 Geraldo Domingues
13.006/13 Miguel de Castro
13.010/13 Benedito de Oliveira
13.051/13 Teobaldo de Oliveira Costa
13.059/13 Antonio Lucas Alventino
13.090/13 Miguel Dias Navarro
13.150/13 Severino Gabriel Nunes
13.214/13 Gilson Moura Santos
13.217/13 Rosana Carraro da Silva
13.221/13 Carmen Lucia Pereira da Silva
13.237/13 Geraldo Lopes da Fonseca
13.257/13 José Capasso
13.310/13 Nilton Cezar Carvalho
13.321/13 Maria Cícera de Andrade Melo
13.422/13 Jovialdo Teixeira Lopes
13.443/13 Francisca de Lourdes Moreira
13.473/13 Rogério Maruyama
13.514/13 José Gilberto Pacheco
13.709/13 Simone Abdon Fernandes
13.991/13 Leonardo Firmino de Andrade
18.098/13 Denise Rodrigues Lamonica
18.119/13 Maria de Lourdes dos Santos da Gama
19.952/13 Margarida Almeida Pereira
21.243/13 Jocimar da Silva Costa
21.322/13 Lauro Tabata
21.358/13 Célia Pereira da Silva Queiroz
21.439/13 Helena Kiyomi Nagamine Silva
21.595/13 José Mendes da Silva
21.670/13 Osmair Pozo Arruda
21.724/13 Jorge Luiz Santana
21.772/13 Maria de Fátima Trajano dos Santos Medeiros
21.791/13 Rubens Dantas Torres
21.825/13 Sebastião Manoel da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.10.14

37.271/93 Irineu Foltran
50.570/12 Niuton Ivani Gomes dos Santos
21.879/13 Valnice Ferreira de Lima Barboza
21.888/13 Emma Mion Trevisan
22.007/13 Maria Brito Valença
22.832/13 Eurania Cardoso Dourado
22.959/13 Luiz Carlos de Oliveira
26.608/13 Marília Taiane Monteiro Simão
26.836/13 Rute Gomes Barbosa
30.211/13 José Pereira da Silva
35.889/13 Anderson Antônio Romero
43.749/13 José Soares Paiva
58.001/13 Sideraco Empresas Reunidas SA
67.552/13 Hitoshi Izawa
75.992/13 Francisco Assis de Medeiros
27.055/14 Narcizo José da Silva
27.250/14 Antonio Valdi da Silva
32.842/14 Braz dos Santos
40.966/14 Scholastica Chaves da Silva Lima
44.781/14 Alan Alcântara Santos
45.789/14 Sidnei de Farias
46.382/14 Maria Dilma Souza
46.498/14 Gerarcina Gonçalves Damaso
46.882/14 Laércio de Souza Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.10.14

31.293/06 Marcos Dinis Migliari
67.605/13 Raimunda Nunes Reis

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02
DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO EM 29/08/2014
24628/14 – CCS Projetos Ltda Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 01/09/2014
45246/14 – Clicom Clínica Odontológica Costa Martins SS Ltda.
PROCESSO DEFERIDO EM 05/09/2014
0117/12 – Davilson S Transportes Ltda.
24635/14 – Adriane Izumi Ishida Me.

25685/14 – Dry Port São Paulo Logística Ltda.
27675/14 – Jorge Alberto Tair Me.
30728/14 – SSM Perfumaria e Moda Intima Ltda. Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 08/09/2014
33675/14 – Della Casa Móveis e Decorações Ltda. Me.
33735/14 – João Luiz Mariano de Abreu
34765/14 – Jaime Mamani Collque Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 09/09/2014
37780/14 – Elcio Batista Alves Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 10/09/2014
28340/14 – Mauro Shinji Amano
37403/14 – Nomac e Commerce do Brasil Ltda. Me.
38479/14 – Bar e Lanchonete Sabinopolis Guarulhos Ltda. Me.
38808/14 – Hate Produção Artística Ltda. Me.
38942/14 – Ro clay Comércio de veículos Ltda.
38976/14 – Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.
40101/14 – Instituto de Beleza Paradise Hair Ltda. Me.
42566/14 – Transformação Cabeleireiros Ltda. Me.
46397/14 – Washington Ferreira de Souza
PROCESSO DEFERIDO EM 11/09/2014
35170/14 – Maquebella Pizzaria Ltda. Me.
36419/14 – Aline Luize Ferreira da Silva
39017/14 – Anacleto Cassiano da Cunha Me.
39060/14 – Mava Transportes e Logística Eireli Me.
42639/14 – Isabela Martins Santos Lima
PROCESSO DEFERIDO EM 12/09/2014
37481/14 – Coleta Industrial Fimavan Ltda.
39464/14 – Elma Gomes de Souza
40255/14 – Dana Industriais Ltda.
40273/14 – Janio Paes
PROCESSO DEFERIDO EM 26/09/2014
54906/12 – Tecnologia Bancária SA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 028/2014-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 12462/2011;

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Especial de Apoio Técnico para oferecer suporte técnico à respectiva Comissão Permanente de Licitações – CPL/SAJ, na condução e julgamento do certame relativo ao procedimento licitatório **Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº 02/14 - DCC, PA Nº 13507/14**, a ser composta pelos seguintes servidores: Elydio Romano Paceaue – CF 42418
Alinne Prado de Oliveira – CF 43731
Gislaine Cristina Vilela Araújo Garcia – CF 40250
II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 501/14 PA 44965/14 RC 636/14-FMS Aquisição de Clomipramina e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 10/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 10/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 10/11/14 09h00.
PE 502/14 PA 47720/14 RC 660/14-FMS Aquisição de Suplemento Alimentar Líquido e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 10/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 10/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 10/11/14 09h00.
PE 503/14 PA 39518/14 RC 550/14-FMS Fornecimento de Hipoclorito de Sódio e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 11/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 11/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 11/11/14 09h00.
PE 504/14 PA 46660/14 RC 652/14-FMS RP para Aquisição de Espessante de alimentos. Recebimento das Propostas: até o dia 10/11/14 08h30 – Abertura das Propostas: dia 10/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 10/11/14 09h00.
PE 505/14 PA 44963/14 RC 633/14-FMS Aquisição de Armários roupeiros individuais. Recebimento das Propostas: até o dia 10/11/14 08h30 – Abertura das Propostas: dia 10/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 10/11/14 09h00.
PE 506/14 PA 47579/14 RC 153/14-SJ07.04 Aquisição de Toalha de Papel absorvente. Recebimento das Propostas: até o dia 11/11/14 08h30 – Abertura das Propostas: dia 11/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 11/11/14 09h00.
PP 507/14 PA 45292/14 RC 51/14-SE04 RP para Aquisição de Utensílios de cozinha. ABERTURA: 12/11/14 08h30.
PP 508/14 PA 47561/14 RC 45/14-SAM07 RP para Locação de Veículos utilitários e Passeio com condutores habilitados. ABERTURA: 11/11/14 08h30.
PP 509/14 PA 42192/14 RC 590/14-FMS Aquisição e Instalação de Elevador Automotivo. ABERTURA: 10/11/14 08h30.
PE 510/14 PA 25343/14 RC 02/14-SO Aquisição de Software Autodesk AUTOCAD 2015 LT para desenvolvimento de projeto em 2D – com 03 (três) licenças válidas para o Departamento de Infraestrutura, Edificações Públicas e de Planejamentos e Projetos da Secretaria de Obras. Recebimento das Propostas: até o dia 12/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 12/11/14 09h00.
PP 511/14 PA 52706/14 RC 26/14-SG06 RP para Fornecimento de Módulo de Soluções de Segurança de Rede. ABERTURA: 12/11/14 08h30.
PE 512/14 PA 47814/14 RC 686/14-FMS Aquisição de Inseticidas diversos. Recebimento das Propostas: até o dia 12/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 12/11/14 09h00.
PP 513/14 PA 41888/14 RC 587/14-FMS RP para Aquisição de Medicamentos: Vildagliptina, Sitagliptina

e outros, para atender Mandado Judicial. ABERTURA: 17/11/14 08h30.
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PP 322/14 PA 30975/14 RC 01/14-SG02 Aquisição de Armários Deslizantes. ABERTURA: 12/11/14 08h30.
PP 442/14 PA 40528/14 RC 27/14-SSP03.02 RP para Aquisição de sacos de lixo amarelos. ABERTURA: 10/11/14 13h30.
PE 477/14 PA 39514/14 RC 540/14-FMS Aquisição de Luva não estéril e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 12/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 12/11/14 09h00.
PE 478/14 PA 35545/14 RC 490/14-FMS Fornecimento de Malha Tubular e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 11/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 11/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 11/11/14 09h00.
PP 489/14 PA 50031/14 RC 25/14-SE04 RP para Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. ABERTURA: 13/11/14 08h30.
REPETIÇÕES DE CERTAME:
PP 393/14 PA 35420/14 RC 20/14-SO05.02 RP para Aquisição de Postes de concreto. ABERTURA: 11/11/14 08h30.
PP 399/14 PA 25902/14 RC 79/14-SSP RP para Aquisição de Big Bags e Carrinho de Suporte. ABERTURA: 10/11/14 13h30.
RETIFICAÇÃO:
Retificação nos Editais de Chamadas Públicas nº06/14 PA8058/14, 07/14 PA 40610/14, 08/14 PA 42846/14 e 09/14 PA 40074/14 – como segue:
O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, e não como constou.
Quanto aos demais itens permanecerem inalterados, mantendo-se as datas de aberturas.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Homologação:
PE 422/14 – DCC PA 24673/14
PE 466/14 – DCC PA 32344/14
PP 431/14 – DCC PA 37913/14
PE 332/14 – DCC PA 24661/14
PE 93/14 – DCC PA 51387/13
PE 404/14 – DCC PA 25785/14
Referente aos lotes 2,4,5,8 e 9
PE 364/14 – DCC PA 25772/14
Referente lotes 1 ao 5 e 7 ao 9
PE RP 361/14 PA 21479/14
Referente lotes 2,3 e 4
PE 143/14 – DCC PA 1374/14
Referente lotes 1,3,4,7 ao 10
PP RP 485/14 – DCC PA 29376/14
Referente lote 1
Homologação e Adjucação:
CP 20/14 – DCC PA 25183/14
CV 26/14 – DCC PA 36279/13
CP 14/14 – DCC PA 57904/13
Licitação Deserta:
PP RP 482/14 – DCC PA 47076/14
Convocação Pública 01/14 – DCC PA 23619/14
Convocação Pública 02/14 – DCC PA 24659/14
Licitação Fracassada:
PE 332/14 – DCC PA 24661/14
Referente lotes 1,3,6 e 7
PE 364/14 – DCC PA 25772/14
Referente lote 6
PE RP 361/14 PA 21479/14
Referente lote 1
PE 143/14 – DCC PA 1374/14
Referente lotes 2,5 e 6
PP RP 485/14 – DCC PA 29376/14
Referente lotes 2 e 3
Anulação:
PP RP 446/14-DCC PA 44096/14
O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis
Revogação:
PP 275/14 – DCC PA 19306/14
O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis
PP 495/14 – DCC PA 46155/14
O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis
Tornar Sem Efeito:
Homologação:
PP RP 423/14 – DCC,PA 35520/14
Referente lote 1
Publicação efetuada no dia 3/10/14
Sendo assim, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do presente certame a empresa Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda Epp. Transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se adjudicada e homologada a presente licitação.
Julgamento de Recurso:
PP RP 416/14-DCC PA 17015/14
Recorrente: Compacta Comércio e Serviços Ltda.
Decisão: Deferido
Sendo assim o Sr. Pregoeiro cancela o resultado que declarou a empresa Daten Tecnologia Ltda. vencedora do certame e convoca todos os participantes para continuidade da seção pública que será realizada no dia 03/11/14 às 13:30h.
Julgamento de Habilitação:
CP 22/14-DCC - PA 33087/14
A CPL-SAJ.04 torna público a Habilitação das empresas: Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, J.L.A Construções e Comércio Ltda, Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda, Potenza Engenharia e Construção Ltda, Teorema Engenharia e Construções Ltda.
O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.
EXTRATO DE CONTRATOS:
Termo de Rerratificação: 02-010101/2014-DCC
Contrato de Prestação de Serviços: 010101/2014-DCC
PA: 51726/2013 Contratante: PG **Contratada:** Iveco Latin América Ltda **Objeto:** Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudante. **Finalidade:** Retificar o Preâmbulo e as descrições das Cláusulas 5 a 12, do Contrato **Assinatura:** 17/10/2014 .

Termo de Aditamento: 06-12104/2010-DCC
Contrato de Prestação de Serviços: 12104/2010-SE **PA:** 63/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Pancrom Indústria Gráfica Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços gráficos **Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual **Assinatura:** 16/10/2014 **Valor:** R\$ 728.400,00 **Vigência:** 12 meses, até 29/10/2015.
Termo de Aditamento: 02-000603/2012-DCC(SO)
Contrato de Prestação de Serviços: 000603/2012-DCC(SO) **PA:** 45350/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Construtora Cappellano Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográficas do Córrego Iguacu Tietê, conjugados a obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela, na Cidade Soberana, no município de Guarulhos – SP. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 24/09/2014
Contrato de Fornecimento: 036301/2014-DCC **PA:** 19630/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Support Produtos Nutricionais Ltda. **Objeto:** Aquisição de Alimento Nutricional. **Valor:** R\$ 1.510.272,00 **Assinatura:** 20/10/2014 **Vigência:** 12 meses
Contrato de Fornecimento: 036201/2014-DCC **PA:** 19630/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Comercial 3 Albe Ltda. **Objeto:** Aquisição de Alimento Nutricional. **Valor:** R\$ 881.280,00 **Assinatura:** 20/10/2014 **Vigência:** 12 meses.
Termo de Rerratificação: 01-08102/2011-DCC(FMS)
Contrato de Prestação de Serviços: 08102/2011-FMS **PA:** 25882/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza. **Finalidade:** Retificar e ratificar o T.A.04-08102/2011-DCC(FMS) – O quadro de valores unitários dos postos de serviços da Cláusula 3 tem I do Contrato **Assinatura:** 20/10/2014 .
Termo de Aditamento: 01-0021401/2013-DCC
Contrato de Fornecimento: 0021401/2013-DCC(FMS) **PA:** 46178/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Fornecimento de dispositivo 2 vias para infusão venosa. **Finalidade:** Alteração de marca do Lote 02–Item 01 **Assinatura:** 21/10/2014 .
Publicado por omissão do dia 15/09/2014 **Termo de Aditamento:** 01-14002/2013-DCC **Contrato de Fornecimento:** 14002/2013-FMS(DCC) **PA:** 11734/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. **Objeto:** Fornecimento de água bidestilada. **Finalidade:** Acréscimo de 25% no valor de R\$ 16.540,00 ao Contrato **Valor:** R\$ 82.700,00 **Assinatura:** 11/09/2014 .
Termo de Aditamento: 03-4504/2012-DCC(SE)
Contrato de Prestação de Serviços: 4504/2012-SE **PA:** 4761/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Evandro Bernardes da Silva **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 1.609,98, em razão do aumento da quilometragem percorrida que passou para 4.934,4537Km/mês para atendimento à ordens judiciais e ao Programa EJA **Valor:** R\$ 82.109,10 **Assinatura:** 22/10/2014 .
Termo de Aditamento: 05-11004/2012-DCC(SE)
Contrato de Prestação de Serviços: 11004/2012-SE **PA:** 4653/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Jose Claudino de Lima Sobrinho **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 2.057,76, correspondente ao aumento da quilometragem para 5.187,7348 Km/mês **Valor:** R\$ 83.750,28 **Assinatura:** 22/10/2014 .
Contrato de Prestação de Serviços: 036901/2014-DCC **PA:** 18726/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Itatiaçu no trecho compreendido entre a Rua Alexânia e a Rua Lindomar Gomes de Oliveira, na Rua Icó no trecho compreendido entre a Rua Alexânia até a Rua Concretex e na Rua Ipaumirim no trecho compreendido entre a Av. Santos Dumont e Rua Icó, Cumbica, Município de Guarulhos – SP. **Valor:** R\$ 2.036.334,03 **Assinatura:** 22/10/2014 **Vigência:** 12 meses **Execução:** 08 meses.
Contrato de Prestação de Serviços: 037001/2014-DCC **PA:** 18727/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Uruguaiana no trecho compreendido entre a Rua Macedônia e a mesma e na Rua Guarará no trecho compreendido entre a Rua Macedônia e a Rua Uruguaiana – Cumbica – Município de Guarulhos – SP. **Valor:** R\$ 1.145.661,92 **Assinatura:** 22/10/2014 **Vigência:** 12 meses **Execução:** 06 meses.
Contrato de Prestação de Serviços: 036401/2014-DCC **PA:** 11507/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** G4 Soluções em Gestão da Informática Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva, corretiva, softwares e suprimentos. **Valor:** R\$ 5.288.428,08 **Assinatura:** 20/10/2014 **Vigência:** 12 meses .
Contrato de Prestação de Serviços: 037101/2014-DCC **PA:** 19813/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consultsys Tecnologia Ltda - ME **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Solução Integrada de Monitoramento Georreferenciado do Programa Leite em Casa. **Valor:** R\$ 1.526.880,00 **Assinatura:** 22/10/2014 **Vigência:** 12 meses .
Termo de Rerratificação: 01-006701/2014-DCC
Contrato de Fornecimento: 006701/2014-DCC **PA:** 7100/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio Progresso, constituído pelas: empresas Ômega Paper Indústria, Comércio e Serviços Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. **Objeto:** Fornecimento de kit's de material escolar **Finalidade:**

Retificar e ratificar o item 4. Preços, condições de pagamento e reajustes, sub-item 4.2 Forma de pagamento do Contrato em referência, por erro formal. **Assinatura:** 22/10/2014 .

Publicado por omissão do dia 16/10/2014 **Contrato de Fornecimento:** 034901/2014-DCC **PA:** 33572/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio Progresso, constituído pelas empresas: Ômega Paper Indústria, Comércio e Serviços Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. **Objeto:** Fornecimento de kit's de material escolar **Valor:** R\$ 6.828.993,10 **Assinatura:** 10/10/2014 **Vigência:** 05 meses

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 4154/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda. - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Gabriel Silva da Costa

Fundamento: "caput" - Artigo 25

Vigência: Da assinatura, até 31/12/2014.

Valor: R\$ 7.194,00

P.A. 33557/2014

Contratada: Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.

Objeto: Fornecimento de Vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico aos participantes do Programa Bolsa Trabalho.

Fundamento: Inciso I - Artigo 25

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 316.800,00

P.A. 43046/2014

Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru.

Objeto: Serviços de manutenção predial e corretiva em próprios municipais da Secretaria de Saúde

Fundamento: Inciso VIII - Artigo 24

Vigência: 24 meses

Valor: R\$ 2.600.000,00

P.A. 24710/2014

Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru.

Objeto: Elaboração de projeto executivo e execução de obras de ampliação e reforma da USB São Ricardo, no Jardim São Ricardo - Guarulhos - SP.

Fundamento: Inciso VIII - Artigo 24

Vigência: 06 meses

Valor: R\$ 173.340,85

P.A. 25329/2014

Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru.

Objeto: Contratação de Posto de Serviço para controle de acesso diurno, no Centro Integrado de Atividades Desportivas - CIAD.

Fundamento: Inciso VIII - Artigo 24

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 136.728,00

Errata:

PA: 12787/2012 - Contrato de Prestação de Serviços: 06201/2013-DCC

Onde se lê:

Vigência:

Leia-se:

Execução

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMO PÚBLICO:

PA 32343/2014 - ARP 29911/2014 - Pregão 365/2014

-Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo Descrito: Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

- Vigência: 12 meses. Ass: 16/10/2014. 01-TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DISTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE INSULINOS DEPENDENTES E HOSPITALAR - Tiras reagentes em suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem e manuseio fácil e rápido, para distribuição a pacientes cadastrados no programa de diabetes. Faixa de medição de 10 a 600 MG/dl (valores podem ser aproximados em 10%, para mais ou para menos). Sem interferência com oxigênio e outras substâncias comumente utilizadas, como Paracetamol. O teste deve ser fácil e rápido com resultado em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total, capilar, arterial, venoso e neonatal. Quando obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 2,0 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embaladas em frascos com 25, 50 ou 100, tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. A Contratada deverá fornecer sem ônus para a Instituição, aproximadamente 10.000 (dez mil) aparelhos leitores de tiras reagentes ou quantidade maior, de acordo com a necessidade da Administração. Os aparelhos leitores deverão ser novos, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias e a contratada deverá repô-las quando necessário. Repor, também, os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento, no prazo máximo de 48 horas após a reclamação da unidade requisitante. Manual de utilização de fácil compreensão. (CÓDIGO DE USO INTERNO 3227). Embalagem: Frasco c/ 50 (cinquenta) tiras R.M.S.: 10287411004 Cód. Alfandegário: 90.18.39.21-PÇ-6.000.000-ACCU-CHECK ACTIVE / ROCHE / ALEMANHA-R\$ 0,39.

PA 35261/2014 - ARP 30711/2014 - Pregão 444/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito - Fornecedor: STRONG TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 23/10/2014. 01-Projetor Multimídia, Suporte de Parede, Tela Retrátil Motorizada e Tela de Projeção Motorizada e Caixa de Som.-Conjunto-1500-*

Projeto: PIX4240N / RICOH *Suporte para parede: SUPPROSTD02/06/Visograf * Tela Retrátil: LMTZV74 / Visograf * Caixa de som: LX60 / LLAudio -R\$ 6.241,12. - 2 -Consumíveis, Materiais de Fixação , Elétrica e Sinal de Vídeo e áudio-

Conjunto-1500-Cabos RCA, HDMI / DRYIT-R\$ 2.099,70. - 3-Serviço de Instalação, Configuração, Testes e Demonstração-Serviço-1500-SERVIÇOS-R\$ 1.359,18.

PA 35520/2014 - ARP 29711/2014 - Pregão 423/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito - Fornecedor: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 16/10/2014. Lote 2 - 1-Fralda Descartável para uso adulto Bigfral P- (tamanho pequeno) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4381.-Unid-9.000-BIGFRAL/ COSMED IND. DE COSM. E MEDIC S/A / NACIONAL-R\$ 2,42. - 2-Fralda Descartável para uso adulto Bigfral M- (tamanho médio) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4465. -Unid-45.000-BIGFRAL/ COSMED IND. DE COSM. E MEDIC S/A / NACIONAL-R\$ 2,47. - 3-Fralda Descartável para uso adulto Bigfral G- (tamanho grande) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4466. -Unid-7.000-BIGFRAL/ COSMED IND. DE COSM. E MEDIC S/A / NACIONAL-R\$ 2,27. - 4-Fralda Descartável para uso adulto Bigfral XG- (tamanho extra grande) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4467. -Unid-3.000-BIGFRAL/ COSMED IND. DE COSM. E MEDIC S/A / NACIONAL-R\$ 2,64. - 5-Fralda Descartável para uso adulto Bigfral Juvenil- Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4538. -Unid-20.000-BIGFRAL/ COSMED IND. DE COSM. E MEDIC S/A / NACIONAL-R\$ 2,37. - 6-Toalha para banho de Leito Bigfral. Pacote com no mínimo 08 (oito) unidades. Cód. 4755. -Unid-6.000-BIGFRAL/ COSMED IND. DE COSM. E MEDIC S/A / NACIONAL-R\$ 2,34. - 7-Toalha umedecida Bigfral. Pacote com no mínimo 40 (quarenta) unidades. Cód. 5684. -pacote-336-BIGFRAL/ COSMED IND. DE COSM. E MEDIC S/A / NACIONAL-R\$ 13,61. - Lote 3 - 1-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Supersec P- (tamanho pequeno) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 5798. -Unid-3.000-PAMPERS SUPERSEC / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,20. -2-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Supersec M- (tamanho médio) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 5797. -Unid-3.000-PAMPERS SUPERSEC / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,25. - 3-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Supersec G- (tamanho grande) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4541.-Unid-4.000-PAMPERS SUPERSEC / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,30. - 5-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Supersec XXG- Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4460. -Unid-8.000-PAMPERS SUPERSEC / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,49. - Lote 4 - 1-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Total Confort P- (tamanho pequeno) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 5799. -Unid-3.000-PAMPERS TOTAL CONFORT / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,49. - 2-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Total Confort M- (tamanho médio) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 5800. -Unid-3.000-PAMPERS TOTAL CONFORT / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,49. - 3-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Total Confort G- (tamanho grande) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 5686.-Unid-4.000-PAMPERS TOTAL CONFORT / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,62. - 4-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Total Confort XG- (tamanho extra grande) Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 4651. -Unid-

10.000-PAMPERS TOTAL CONFORT / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,62. - 5-Fralda Descartável para uso infantil Pampers Total Confort XXG- Embalagem com no mínimo 08 (oito) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. 5801. -Unid-3.000-PAMPERS TOTAL CONFORT / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A / NACIONAL-R\$ 1,62. - Lote 5 - 1-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG HUGGIES. Pacote no mínimo com 24 tiras. Código Interno 3758. MARCA: HUGGIES-Unid-3.000-HUGGIES SUPREME CARE / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,50. - Lote 6 - 1-Fralda Descartável para uso Infantil Scooby Doo P - (tamanho pequeno) Embalagem com no mínimo 42 (quarenta e duas) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. Interno 4468. MARCA: SCOOBY DOO-Unid-2.000-SCOOBY DOO / MILI S.A / NACIONAL-R\$ 1,09. - 2-Fralda Descartável para uso Infantil Scooby Doo M - (tamanho médio) Embalagem com no mínimo 42 (quarenta e duas) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. Interno 4469. MARCA: SCOOBY DOO-Unid-2.000-SCOOBY DOO / MILI S.A / NACIONAL-R\$ 1,13. - 3-Fralda Descartável para uso Infantil Scooby Doo G - (tamanho grande) Embalagem com no mínimo 42 (quarenta e duas) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. Interno 4470.-Unid-2.000-SCOOBY DOO / MILI S.A / NACIONAL-R\$ 1,04. - 4-Fralda Descartável para uso Infantil Scooby Doo SXG - Embalagem com no mínimo 42 (quarenta e duas) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. Interno 4471. -Unid-2.000-SCOOBY DOO / MILI S.A / NACIONAL-R\$ 1,00. - 5-Fralda Descartável para uso Infantil Scooby Doo XG - Embalagem com no mínimo 42 (quarenta e duas) unidades, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Cód. Interno 4122. -Unid-4.000-SCOOBY DOO / MILI S.A / NACIONAL-R\$ 1,00. Lote 7 - 1-FRALDA INFANTIL TAM XG LOONEY TUNES. Pacote no mínimo com 28 tiras. Cód. interno 4539. -Unid-3.000-LOONEY TUNES / GODOY E BAPTISTELLA IND E COM. DE PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 0,9164. - Lote 8 - 1-FRALDA DESCARTÁVEL PLENITUDE SUPERSEC M. Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 5026. -Unid-3.000-PLENITUDE SUPERSEC / KIMBERLY CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 2,49. - 2-FRALDA DESCARTÁVEL PLENITUDE SUPERSEC G. Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 5689. -Unid-3.000-PLENITUDE SUPERSEC / KIMBERLY CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 2,49. - Lote 9 - 1-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P TURMA DA MÔNICA. Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 4472. -Unid-2.000-TURMA DA MÔNICA / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,12. - 2-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M TURMA DA MÔNICA. Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 4473. -Unid-3.000-TURMA DA MÔNICA / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,19. - 3-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G TURMA DA MÔNICA. Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 4474. -Unid-3.000-TURMA DA MÔNICA / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,23. - 4-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM EXG TURMA DA MÔNICA. Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 4543. -Unid-10.000-TURMA DA MÔNICA / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,24. - 5-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG TURMA DA MÔNICA. Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 4475. -Unid-2.000-TURMA DA MÔNICA / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,36. - Lote 10 - 1-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL HUGGIE TURMA DA MÔNICA SOFT TOUCH MAX TAM. G Pacote no mínimo com 24 tiras. Código interno 5690. -Unid-5.000-HUGGIES SUPREME CARE / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,27 - 2-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL HUGGIE TURMA DA MÔNICA SOFT TOUCH MAX TAM. EXG Pacote no mínimo com 24 tiras. Código interno 5846. -Unid-2.000 -HUGGIES SUPREME CARE / KIMBERLY -CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,56. - 4-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL HUGGIE TURMA DA MÔNICA SOFT TOUCH MAX TAM. XXG Pacote no mínimo com 24 tiras. Código interno 3758. -Unid-2.000-HUGGIES SUPREME CARE / KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM. PROD. HIG. LTDA / NACIONAL-R\$ 1,56. - Lote 11 - 1-FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO NATURAL MASTER TAM. M Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 5574.-Unid-2.500-NATURAL MASTER / EVER GREEN IND. E COM. LTDA / NACIONAL-R\$ 2,87. - 2-FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO NATURAL MASTER TAM. G Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 5802.-Unid-2.500-NATURAL

MASTER / EVER GREEN IND. E COM. LTDA / NACIONAL-R\$ 2,98. - 3-FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO NATURAL MASTER TAM. XG Pacote no mínimo com 08 tiras. Código interno 5803. -Unid-2.500-NATURAL MASTER / EVER GREEN IND. E COM. LTDA / NACIONAL-R\$ 3,14.

PA 35520/2014 - ARP 29811/2014 - Pregão 423/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 16/10/2014. Lote 12 - 1-FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO BIOFRAL TAM. M Pacote com 10 tiras. Código interno 5631. Embalagem: Emb. Pct. C/10 (dez) unidades-Unid-3.000-BIOFRAL CONFORT PLUS / PRO- DESCART / NACIONAL-R\$ 0,93. - 2-FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO BIOFRAL TAM. G Pacote com 08 tiras. Código interno 5829. Embalagem: Emb. Pct. C/ 08 (oito) unidades-Unid-2.000-BIOFRAL CONFORT PLUS / PRO- DESCART / NACIONAL-R\$ 1,16. -3-FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO BIOFRAL TAM. XG Pacote com 07 tiras. Código interno 5847. Embalagem: Emb. Pct. C/07 (sete) unidades-Unid-2.000-BIOFRAL CONFORT PLUS / PRO- DESCART / NACIONAL-R\$ 1,33.

PA 35523/2014 - ARP 30111/2014 - Pregão 407/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito - Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 20/10/2014. Lote 01- 01-Fórmula para uso oral para controle glicêmico. Hiperproteico, adicionado de fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: líquida, embalagem: garrafa plástica com 200 ml, sabores: baunilha e chocolate (código 4496). R.M.S.: 4.7432.0129 - BAUNILHA. R.M.S.: 4.7432.0130 - CHOCOLATE. Cód. Alfandegário: 2106-9090-unidade-3.240-GLUCERNA SR / ABBOTT / HOLANDA-R\$ 14,20. - Lote 2 - 01-Fórmula líquida, nutricionalmente completa, com fibras, para alimentação de curto e longo períodos nos pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas ou com limitada tolerância a volume. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Apresentação: líquida embalagem tetrapack 1 litro, sabor: baunilha (código 4614). R.M.S.: 4.0076.1938-litro-720-ISOSOURCE 1.5 / NESTLÉ / NACIONAL-R\$ 46,10.

PA 35523/2014 - ARP 30211/2014 - Pregão 407/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito - Fornecedor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 20/10/2014. Lote 03- 01-Exclusiva emulsão de lipídeos (100% TCL). Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso, isenta de vitaminas, minerais e proteínas. Alto aporte calórico em pequeno volume para pacientes com déficit energético ou baixa ingestão calórica. Posologia sugerida de apenas 3 doses de 30ml diárias. Densidade calórica 4,5 - 4,7Kcal/ml. Possui 0% de proteínas (isento) 4% de carboidratos (apenas sabor morango) e 100% de lipídeos (56% de óleo de canola, 44% de óleo de girassol de alto teor oleico, 60,7% do VCT de mono, 28,6% do VCT de poli e 10,7% do VCT de sat) Sabor: Morango e Sem Sabor. Embalagem: Garrafa Plástica de 200ml = 940 Kcal (morango) = 900Kcal (Sem Sabor). Cód. Alfandegário: 2106.9030. Número do Registro: Morango: 6.6577.0011 e Sem Sabor: 6.6577.0015. Validade do produto: 12 (doze) meses. Código: 5162-frascos-168-CALOGEN - DANONE / NUTRICIA - DANONE / HOLANDA-R\$ 57,60.

PA 38090/2014 - ARP 30311/2014 - Pregão 429/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito - Fornecedor: EDSON BELARMINO - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 20/10/2014. Lote Único - 01-Banner (comum) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 0,90m de largura x 1,30m de altura, acabamento na extremidade superior em madeira arredondada com alça/cordinha para suporte e acabamento na extremidade inferior em madeira arredondada.-Peça-180-PRÓPRIA-R\$ 45,69. - 02-Banner (Backdrop 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 2,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 208,08. - 03-Banner (Backdrop 4) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 4,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 475,63. - 04-Banner (Backdrop 6) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 6,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 713,45. - 05-Banner (Fundo de Palco 1) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 3,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 260,11. - 06-Banner (Fundo de Palco 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 1,50m de largura x 5,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-24-PRÓPRIA-R\$ 325,02. - 07-Faixa (Mesa 1) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 2,0m de largura x 0,70m de altura.-Peça-24-PRÓPRIA-R\$ 62,92. - 08-Faixa (Mesa 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 4,0m de largura x 0,70m de altura.-Peça-24-PRÓPRIA-R\$ 121,38. - 09-Adesivo em vinil branco, 400g, formato A5, 4x0 cores.-Peça-192-PRÓPRIA-R\$ 2,11. - 10-Adesivo em vinil branco, 400g, formato A4, 4x0 cores.-Peça-192-PRÓPRIA-R\$ 4,37. - 11-Adesivo em vinil branco, 400g, formato A3, 4x0 cores.-Peça-192-PRÓPRIA-R\$ 7,92.

PA 40477/2014 - ARP 30611/2014 - Pregão 434/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 22/10/2014.- Lote Único - 01 cadeado 20 mm (chave unificada), em latão, cilindro de latão trifilado, mola e haste curta em aço inoxidável, com duas chaves de latão niquelado. deverá conter orifício para saída de

água. segredo a ser fornecido pelo departamento de iluminação pública.-peça-500-papaiz-r\$ 9,06. - 02-cadeado 40 mm (chave unificada), em latão, com trava dupla, cilindro de latão trifilado, mola e haste curta em aço inoxidável, com duas chaves de latão niquelado. deverá conter orifício para saída de água. segredo a ser fornecido pelo departamento de iluminação pública.-peça-640-papaiz-r\$ 17,17. - 03-cadeado 50 mm (chave unificada), em latão, com trava dupla, cilindro de latão trifilado, mola e haste curta em aço inoxidável, com duas chaves de latão niquelado. deverá conter orifício para saída de água. segredo a ser fornecido pelo departamento de iluminação pública.-peça-230-papaiz-R\$ 24,47.

REVOGAÇÃO DE CERTAME: Conforme o Artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica revogado o pregão presencial 316/2014 – DCC – PA 30117/2014 para todos os fins e efeitos legais.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: 001-003411/2014-**PA:** 74028/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados da Secretaria de Educação do Município de Guarulhos.
Finalidade: Retificar a planilha constante no anexo I da Ata de RP 003411/2014-DCC – (TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS COMPLEMENTARES)
Assinatura: 21/10/2014.

08/08/14
PA 17742/2013 – ARP 21711/2013– publicada em 08/08/14
PA 24305/2013 – ARP 24811/2014– publicada em 05/09/14
PA 61460/2013 – ARP 1811/2014– publicada em 01/08/14
PA 15106/2014 – ARP 10711/2014– publicada em 01/08/14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/14- SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 74503 - Lavrada em 18/06/14
Proprietário :ANTONIO AURELIO DE CARVALHO MONTEIRO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 081.52.62.0245.00.000-9
Endereço:Av.Alexandre Grandisoli nº728 – Lote 13-Quadra 74- Parque Continental 2
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/55 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 74507 - Lavrada em 23/06/14
Proprietário :GILSON GERALDO SOARES FRANCO
Inscr. Cadastral: 081.62.17.0355.00.000-9
Endereço:Rua Direitos Humanos nº77 – Lote 57- Quadra 90- Parque Continental GL2.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 74514 - Lavrada em 23/06/14
Proprietário :ELIEZER FELICIO E OUTROS
Inscr. Cadastral: 081.32.52.0296.00.000-4
Endereço:Rua Sarg. Gonçalo Joaquim de Oliveira –Lote 20 A- Quadra 51-Parque Continental GL2.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74523/74524/74525 - Lavrada em 23/06/14
Proprietário :CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 081.42.97.0247.00.000-9
Endereço:Rua João Genuino Sobral –Lote 16 A- Quadra 63-Parque Continental GL2.
Solicitação: Executar Reparo no Muro Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239/240/241/46 Incisol da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75607 - Lavrada em 15/08/14
Proprietário :OSMAR BARBOSA
Inscr. Cadastral: 082.11.90.0120.00.000-4
Endereço:Avenida Brigadeiro Faria Lima –Lote 13-Quadra B- Jardim da Mamãe.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 76704/76705 - Lavrada em 19/09/14
Proprietário :ISMAEL C ALMEIDA JUNIOR
Inscr. Cadastral: 083.80.10.0629.00.000-2
Endereço:Rua Das Orquideas nº18 –P/Lote 16-Quadra 8- Vila Tijuco.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Sarjeta de seu imóvel de acordo com os artigos 48/ 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90341 - Lavrada em 25/06/14
Proprietário :ANTONIO SHIGUERATAKEJI UTIDA.
Inscr. Cadastral: 083.61.35.0225.00.000-4
Endereço:Rua Frank Guedes nº72- Lote 2-Quadra 12- Jardim Leda.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90978 - Lavrada em 06/08/14
Proprietário :RUI LIMA ROCHA
Inscr. Cadastral: 111.85.10.0960.01.001-7
Endereço:Rua Viela C7- Vila Moreira.
Solicitação:Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90982/90983 - Lavrada em 06/08/14
Proprietário :JOAQUIM DEOLINDO MATIAS.
Inscr. Cadastral: 083.71.24.0450.00.000-1
Endereço:Rua Antônio D Agostinho nº188- Lote 10-Quadra 20- Gopouva
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90989/90990 - Lavrada em 16/09/14
Proprietário :ANGELO GOMES DE FREITAS.
Inscr. Cadastral: 111.63.78.0175.00.000-6
Endereço:Rua Santa Izabel nº06- Lote 18- Quadra DD- Vila Augusta.
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90999 - Lavrada em 18/09/14
Proprietário :FIT RESIDENCIAL EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA.

Inscr. Cadastral: 111.62.64.0977.00.000-3
Endereço:Avenida Guarulhos nº1778- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 91912 - Lavrada em 10/09/14
Proprietário :IMOB. GUARULHOS SOC. CIVIL / KENJI OKAMURA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.10.10.0203.01.000-9
Endereço:Rua Dona Olinda de Albuquerque nº212-Lote 27-Quadra 2- Centro.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 91914/91915 - Lavrada em 10/09/14.
Proprietário : REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO.
Inscr. Cadastral:112.14.88.1201.01.001-6
Endereço:Rua Caragatatuba nº83 – Quadra 3-Vila Rachid.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239/240/241/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 21809/13
Proprietário :ESTEVAN LUIZ FRANCO E S/MR
Inscr. Cadastral: 101.01.05.0002.00.000-0
Endereço:Estrada Água Chata-Sítio Ferrão
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Execução do Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares:75462/75463- Lavrada em 01/09/14.
Processo Administrativo: 38710/13
Proprietário :PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL
Inscr. Cadastral: 122.14.18.0056.00.000-0
Endereço:Rua Rondonópolis – Lote19- Quadra C- Jardim Santo Afonso.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Execução do Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares:88987/88988- Lavrada em 29/07/14.
Processo Administrativo: 50092/13
Proprietário :MOYSES FRANCISCO DOS SANTOS
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0115.01.001-5
Endereço:Rua Antônio Artoni nº26 -P/Lote 20- Quadra 29- Vila Florida
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares:75621/75622- Lavrada em 15/09/14.
Processo Administrativo: 54114/13
Proprietário :LUIZ FRANCO E ESTEVAN FRANCO
Inscr. Cadastral: 094.55.14.0385.00.000-0
Endereço:Rua Pindoba nº631- Lote 4 -Quadra 53- Cidade Parque Alvorada
Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares:76588/76589/76590- Lavrada em 14/10/14.
Processo Administrativo: 69784/13
Proprietário :MANOEL AVELINO CORREA/ RICARDO PAULICHI BERALDO E OUTRO
Inscr. Cadastral: 111.85.65.0360.01.001-7
Endereço:Rua Doutor Gastão Vidigal nº80- Lote 16 - Quadra 4-Jardim Guarulhos
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares:91906/91907- Lavrada em 05/08/14.
Processo Administrativo: 12270/14
Proprietário :EDISIO DUARTE DE SOUZA E JESSE VIENA CUNHA
Inscr. Cadastral: 082.51.17.0259.01.003-1
Endereço:Avenida Nova Taboão nº143 -Lote 23-Quadra E- Jardim Nova Taboão
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:76653- Lavrada em 16/09/14.
Processo Administrativo: 12277/14
Proprietário :WALTER LUONGO
Inscr. Cadastral: 084.25.36.0278.01.001-0
Endereço:Rua Verísimo - P/Lote 14- Quadra B- Cocaia
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:75609- Lavrada em 04/09/14.
Processo Administrativo: 12339/14
Proprietário :ANTONIO TAVARES DA SILVA
Inscr. Cadastral: 084.25.39.0012.01.001-8
Endereço:Rua São Tiago nº 2 -P/Lote 22- Quadra D- Jardim Cocaia
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:75616- Lavrada em 11/09/14.
O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE CUSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 060/14 – SDU 03.08.01 – POSTURAS
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos, conforme segue: Notificação Preliminar :**

PA ANO REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
29669/14 MARIA CLEUSA NASCIMENTO DA SILVA LOPES	NP	75038	INDEFERIDO
45445/14 CONDOMINIO EDIFICIO VILLE O OR	NP	90976	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE CUSTUME.

ONDE SE LÊ:

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNIT. COM BDI 20,00%
1	Engº civil/arquiteto consultor - 20 anos de experiência	h	302,7
2	Engenheiro sênior - mais de 15 anos de experiência	h	164,56
3	Engenheiro pleno - de 05 à 15 anos de experiência	h	120,58
4	Tecnólogo com 05 à 10 anos de experiência, com formação em edificações	h	68,82
5	Desenhista cadista	h	36,55
6	Desenhista Projetista	h	58,04
7	Projetista - sem curso superior, com mais de 5 anos de experiência.	h	58,78
8	Ajudante Geral	h	14,53
9	Digitador	h	19
10	Programador de computador júnior - nível médio	h	46,78
11	Secretária executiva / diretoria (só português)	h	69,14
12	Caminhão basculante 4,0m³	h	92,05
13	Caminhão carroceria de madeira 6t	h	69,94
14	Veículo de passageiro tipo VW Gol 1000 ou similar	h	40,22
16	Retroescavadeira - cap. Caçamba frontal 0,76 m³	h	86,99
17	Perua Kombi	h	40,58
18	Caminhão basculante 10m³	h	132,95
19	Carpinteiro	h	18,19
20	Eletricista	h	22,61
21	Encanador	h	19,28
22	Esgoteiro	h	15,32
23	Ferreiro	h	17,46
24	Motorista de caminhão - peso bruto até 15 ton.	h	23,32
25	Pedreiro	h	17,16
26	Servente	h	13,86
27	Encarregado de obra	h	40,27
28	Jardineiro	h	13,49

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNIT. COM BDI 20,00%
29	Pintor	h	17,38
30	Forno em régua de PVC 200MM - inclusive perfis de fixação e acabamento	m2	48,85
31	Cabo UTP - categoria 4 e 5 pares	m	1,49
32	* Pintura com tinta epóxi em parede interna com duas demãos incluindo emassamento e lixamento	m2	108,04
33	** Cabo óptico multimodo, 4 fibras, 50/125 - uso interno e externo	m	7,39

OBS.: 1-PREÇOS DA TABELA PMS/SP JUNHO 2013

* PREÇO TABELA PINI/SP JUNHO 2013

** PREÇO TABELA CPOS JUNHO/2013

LEIA-SE:

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNIT. COM BDI/TF 16,00%
1	Engº civil/arquiteto consultor - 20 anos de experiência	h	292,61
2	Engenheiro sênior - mais de 15 anos de experiência	h	159,07
3	Engenheiro pleno - de 05 à 15 anos de experiência	h	116,56
4	Tecnólogo com 05 à 10 anos de experiência, com formação em edificações	h	66,53
5	Desenhista cadista	h	35,33
6	Desenhista Projetista	h	56,11
7	Projetista - sem curso superior, com mais de 5 anos de experiência.	h	56,82
8	Ajudante Geral	h	14,05
9	Digitador	h	18,36
10	Programador de computador júnior - nível médio	h	45,22
11	Secretária executiva / diretoria (só português)	h	66,84
12	Caminhão basculante 4,0m³	h	88,98
13	Caminhão carroceria de madeira 6t	h	67,60
14	Veículo de passageiro tipo VW Gol 1000 ou similar	h	38,88
16	Retroescavadeira - cap. Caçamba frontal 0,76 m³	h	84,09
17	Perua Kombi	h	39,23
18	Caminhão basculante 10m³	h	128,52
19	Carpinteiro	h	17,59
20	Eletricista	h	21,85
21	Encanador	h	18,64
22	Esgoteiro	h	14,81
23	Ferreiro	h	16,88
24	Motorista de caminhão - peso bruto até 15 ton.	h	22,54
25	Pedreiro	h	16,59
26	Servente	h	13,40

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNIT. COM BDI/TF 16,00%
27	Encarregado de obra	h	38,93
28	Jardineiro	h	13,04
29	Pintor	h	16,80
30	Forno em régua de PVC 200MM - inclusive perfis de fixação e acabamento	m2	47,22
31	Cabo UTP - categoria 4 e 5 pares	m	1,44
32	* Pintura com tinta epóxi em parede interna com duas demãos incluindo emassamento e lixamento	m2	104,43
33	** Cabo óptico multimodo, 4 fibras, 50/125 - uso interno e externo	m	7,15

OBS.: 1-PREÇOS DA TABELA PMS/SP JUNHO 2013

* PREÇO TABELA PINI/SP JUNHO 2013

** PREÇO TABELA CPOS JUNHO/2013

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público que conforme publicação citada, os preços registrados nas Arps abaixo, permanecem inalterados.
PA 62937/2013 – ARP 1111/2014 – publicada em 25/07/14
PA 03344/2014 – ARP 2011/2014 – publicada em 25/07/14
PA 01306/2014 – ARP 1981/2014 – publicada em 25/07/14
PA 24310/2014 – ARP 2021/2014 – publicada em 25/07/14
PA 20263/2014 – ARP 1971/2014 – publicada em 25/07/14
PA 2300/2014 – ARP 1031/2014 – publicada em 25/07/14
PA 11728/2014 – ARP 1941/2014 – publicada em

08/08/14

PA 11728/2014 – ARP 1951/2014 – publicada em 08/08/14
PA 11728/2014 – ARP 2061/2014 – publicada em 08/08/14
PA 30078/2013 – ARP 1611/2013 – publicada em 01/08/14
PA 48843/2013 – ARP 1511/2013– publicada em 01/08/14
PA 48843/2013 – ARP 1711/2013– publicada em 01/08/14
PA 17742/2013 – ARP 2001/2013– publicada em 08/08/14
PA 17742/2013 – ARP 2031/2013– publicada em 08/08/14
PA 17742/2013 – ARP 2091/2013– publicada em 08/08/14
PA 17742/2013 – ARP 2111/2013– publicada em

Processo nº: 41472/09

Requerente: Claudio Centrone
Assunto: NP.64986

Relator: Andreia Brambilla

Processo nº: 51507/12

Requerente: Depto. Contr. Urbano
Assunto: AI.62573 e 62574

Relator: Andreia Brambilla

Processo nº: 59590/12

Requerente: Maria Rora Magalhães
Assunto: Am. 61690 e 61691

Relator: Luiz Carlos Barbosa

Processo nº: 59043/12

Requerente: Elisabeth B. Vallades
Assunto: Am. 62773

Relator: Luiz Carlos Barbosa

Processo nº: 21312/12

Requerente: Adão Souza Santos
Assunto: Canc.Auto Multa 75575

Relator: Luiz Mertens

Processo nº: 66429/11

Requerente: Cristina Ribeiro dos Santos
Assunto: Lic. Funcionamento

Relator: Luiz Mertens

Processo nº: 539/12

Requerente: Benito M. Qispe
Assunto: Am. 55746

Relator: Jose C. Cavalcante

Processo nº: 438/12

Requerente: Maria da Conceição da Silva
Assunto: Am. 55483

Relator: José C. Cavalcante

Processo nº: 45105/10

Requerente: Viviane Ap. Santana ME
Assunto: NP.68863

Relator: Jose C. Cavalcante

Processo nº: 53837/12

Requerente: Renato Striuli
Assunto: Am. 7811320

Relator: Jose C. Cavalcante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM**PORTARIA Nº 019/2014-SDE**

LUIS CARLOS TEODORO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o que consta no processo administrativo nº 59.399/2010 e atendendo os Ofícios 001/2014 e 003/2014 do SINCOMÉRCIO – Sindicato do Comércio Varejista de Bens e Serviços de Guarulhos;

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM**, instituído pelo Decreto Municipal nº 28.379, de 10 de janeiro de 2011, conforme segue:

SINCOMÉRCIO – Sindicato do Comércio Varejista de Bens e Serviços de Guarulhos:

EXCLUIR

Titular: José de Oliveira Portásio

INCLUIR

Titular: Lúcia Helena Pereira Bento

EXCLUIR

Suplente: Marcelo Luiz da Silva

INCLUIR

Suplente: José Marinho da Silva

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de Retificação nº 106/2014-SS

O Secretário da Saúde, Carlos Chnaiderman, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 32226/14 e o que consta no Processo nº 34451/2014-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. Fica retificado o item 2.8 da Portaria de Divulgação nº 085/2014-SS, que diz respeito à Abertura de Seleção Interna para designação para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue, publicado no Diário Oficial do Município em 26/09/2014, para constar que a redação correta é: "O prazo para interposição de recursos relativos às inscrições indeferidas serão nos dias **24 e 29/10/2014**", e não como constou.

2. Fica retificado o item 3.2.1 da Portaria de Divulgação nº 085/2014-SS, que diz respeito à Abertura de Seleção Interna para designação para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue, publicado no Diário Oficial do Município em 26/09/2014, para constar que a redação correta é: "**Prova Escrita**, de caráter classificatório e eliminatório, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, e 01 (uma) questão dissertativa, totalizando 100 (cento) pontos, conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Nº Questões	Pontos por questão
Conhecimentos Específicos	20	3,5
Matemática	5	2,0
Língua Portuguesa: Questões objetivas	5	2,0
questão dissertativa	1	10,00

E, para constar, retificamos o site da SUCEN – <http://www.saude.sp.gov.br/sucen-superintendencia-de-controle-de-endemias/programas/dengue/doenca>, e não como constou no Anexo I da Portaria nº 085/2014-SS – Conteúdo Programático.

PORTARIA Nº 107/2014-SS

O Senhor Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 085/2014-SS de 22/09/2014, e do Processo nº 34451/2014-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de inscrições deferidas e indeferidas na Seleção Interna para designação de servidores para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue, conforme Anexo I desta Portaria.

2. O prazo para interposição de recursos relativos às inscrições indeferidas será nos dias 24 e 29/10/2014, conforme itens 2.8, 2.9 e 2.10 da Portaria nº 085/2014-SS e Portaria de Retificação nº 106/2014-SS.

ANEXO I**PORTARIA Nº 107/2014-SS****SELEÇÃO INTERNA PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAMPO PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DA DENGUE****INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nº Inscrição	Código Funcional	Nome
1	50446	VERA LUCIA BARBOSA
2	51545	JEFFERSON PAULINO LEONCIO
3	49341	AFRANDIS DA ROCHA FERREIRA
4	48329	JULIANE ALDREY OLIVEIRA COSTA
5	48335	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA BRITO
6	46559	LUCELIA SEBASTIANA CHIMELLO NASCIMENTO
7	51118	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS
8	56123	TEREZINHA SATO MARIZ
9	49676	ROSANGELA SILVA SANTOS PEDRO
10	49675	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
11	57601	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
13	48826	ELAINE VERONICA DE MORAES SANTOS
14	47955	FRANCISCA GOMES MATEUS
17	48282	ADRIANO MEZEI DA SILVA
18	48209	MARLI CHAVES
19	37838	KETLLY RODRIGUES DE SOUZA
20	48221	IVANEIDE ALVES DA SILVA DE SOUZA
21	25599	LOURENCO PINESI CORREA
22	47295	FABIANA DE SOUZA MARCATO
23	55356	SANTIAGO RUFINO MERINO
24	48313	AUDENICE GIL CAVALCANTE DE OLIVEIRA
25	39238	MARCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Código Funcional	Nome
12	46962	DAMIAO SEVERO SANTOS
15	46557	ELZA MOREIRA DE LIMA
16	48287	JOSE GERALDO MOREIRA

PORTARIA Nº 108/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme Ofício nº 132/2014-CMS,

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (biênio 2014-2016), constituído pelo Decreto nº 31.587 de 30 de janeiro de 2014, conforme segue:

Representantes do Conselho Regional de Farmácia

Excluir: Cassia de Medeiros

Incluir: Vanessa Scaldelai Sandor

Representantes da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Excluir: Leonidas Chagas da Rosa Neto

Incluir: Adalgisa Inácio dos Santos

Representante do Conselho Regional de Enfermagem

Excluir: João Batista de Freitas

Incluir: Rosirene Beraldi Gottardi

Excluir: Rosirene Beraldi Gottardi

Incluir: Polion Lucena Silva

Representante dos Conselhos Gestores Trabalhadores da Saúde

Excluir: André Pedro do Nascimento

Incluir: Jose Domingos Dantas Filho

Representante dos Conselhos Gestores

Usuários

Excluir: Maria Laudiete de Lima

Incluir: Pedro Gomes de Oliveira Filho

Excluir: Pedro Gomes de Oliveira Filho

Incluir: José Pereira Silva

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**PORTARIA Nº 001/2014 - SS02**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde em Exercício, ERMELINDA ANTONIA TOMÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 48175/2014 – DVS-SS02 datado de 10/10/2014.

1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Gilberto Sousa de Medeiros – C.F. 12.480

Membro: Dario Nunes dos Santos – C.F. 27.265

Secretário(a): Karen Avilez de Andrade – C.F. 36.539

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registrado no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Guarulhos e afixado em local público de costume.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E****DO ADOLESCENTE****PORTARIA INTERNA Nº. 030/2014-SS04**

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando da Comissão de Sindicância, e conforme Portaria Interna nº 027/2014-SS04- P. A Nº 48.050/2014.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 80/2014 – SE

Dispõe sobre: o processo de escolha e designação de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico, por meio de Lista Tríplice.

A Secretária Municipal de Educação em Exercício, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispositivos na Lei nº 6058 de 04/03/2005 que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Municipal, alterada pela Lei nº 6711 de 01/07/2010, em especial o Parágrafo único, artigo 8º, e considerando a necessidade de regulamentar o processo de escolha, designação, movimentação e substituição de Vice-Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O processo de escolha e designação de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico dar-se-á por meio de elaboração de Lista Tríplice:

I - o Vice-Diretor de Escola deverá ser escolhido dentre os relacionados em Lista Tríplice, elaborada pelo Diretor de Escola e apreciada pelo Conselho Escolar; e

II - o Professor Coordenador Pedagógico deverá ser escolhido dentre os relacionados em Lista Tríplice, elaborada por seus pares, (Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil) e apreciada pelo Conselho Escolar.

Parágrafo único. A designação do docente como Vice-Diretor ou Professor Coordenador Pedagógico estará condicionada à existência de professor substituto para sua classe/aulas de regência.

Art. 2º Para exercer as funções de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico o candidato deve comprovar disponibilidade de tempo para atender as necessidades do serviço.

Art. 3º Serão considerados candidatos a participar do processo de escolha e de designação, por meio de elaboração de Lista Tríplice:

I - os candidatos estejam designados na função; e

II - os candidatos aprovados em processo seletivo interno, vigente, para Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 4º As Listas Tríplices deverão ser elaboradas pelo Diretor de Escola titular de sede na unidade escolar, de acordo com o módulo de cada unidade escolar.

DAS DESIGNAÇÕES

Art. 5º Para a designação de Vice-Diretor de Escola, o Diretor de Escola deverá:

I - elaborar Lista Tríplice, em ordem de preferência, dentre os elencados em saldo de candidatos;

II - submeter a Lista Tríplice ao Conselho Escolar para apreciação; e

III - enviar à Secretaria de Educação para análise e deliberação o Anexo I desta Portaria juntamente com a cópia da ata do Conselho Escolar.

Art. 6º Para designação de Professor Coordenador Pedagógico, o Diretor de Escola deverá:

I - realizar reunião com os professores da unidade para elaborar Lista Tríplice, dentre os elencados em saldo de candidatos, com registro em ata para arquivo na unidade escolar;

II - submeter a Lista Tríplice ao Conselho Escolar para apreciação; e

III - enviar à Secretaria de Educação para análise e deliberação o Anexo I desta Portaria juntamente com a cópia da ata do Conselho Escolar.

Art. 7º O Diretor de Escola deverá garantir que, na reunião do Conselho Escolar, para apreciação das Listas Tríplices, haja quórum de no mínimo 50 % (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

Art. 8º As Listas Tríplices passarão por análise da Secretaria de Educação onde o servidor indicado será avaliado nos seguintes aspectos:

I - quantidade de faltas justificadas e injustificadas; e

II - advertências e ou suspensões no período de

dois anos que antecedem a data de entrega da Lista Tríplice na Secretaria de Educação.

Art. 9º A unidade escolar participante do processo de escolha e designação de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico que, por algum motivo, não for contemplada como designação de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico, passará por novo processo.

Parágrafo único. Não havendo, no prazo de 30 (trinta) dias da saída do servidor anterior, entrega de Lista Tríplice para indicação das funções de Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, o servidor poderá ser indicado pela Secretaria de Educação.

DAS MOVIMENTAÇÕES

Art. 10 O docente designado para a função de Vice-Diretor de Escola poderá movimentar-se nas Escolas da Rede Municipal de Guarulhos, quando:

I - houver interesse do Diretor de Escola titular de sede levá-lo para outra unidade escolar, em virtude de remoção ou escolha de sede de exercício;

II - houver pedido do Diretor de Escola da unidade escolar de destino, havendo concordância expressa e escrita pelo Diretor de Escola da unidade escolar de origem do servidor designado; e

III - houver concordância expressa e escrita do Vice-Diretor de Escola com a redução ou ampliação de sua carga horária de trabalho.

Art. 11 O docente designado para a função de Professor Coordenador Pedagógico poderá movimentar-se nas Escolas da Rede Municipal de Guarulhos, quando:

I - for escolhido pelos pares na Lista Tríplice de outra unidade escolar de seu interesse onde haja vaga; e

II - houver concordância expressa e escrita do Professor Coordenador Pedagógico com redução ou ampliação de sua carga horária de trabalho.

Art. 12 O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que, em virtude da alteração do Módulo de Funcionários da Unidade Escolar, não for contemplado com o local de exercício, terá sustada sua designação e permanecerá integrado ao saldo de candidatos vigente.

Art. 13 Os pedidos de movimentação serão encaminhados pelo Diretor de Escola, através de memorando, juntamente com as anuências do Vice-Diretor de Escola e ou Professor Coordenador Pedagógico da unidade escolar cedente, a apreciação do Conselho Escolar da escola de destino e motivo do pedido, ao Departamento de Ensino Escolar, para análise e deliberação.

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 14 A Unidade Escolar fará jus à substituição, em caráter provisório, do Vice-Diretor de Escola ou do Professor Coordenador Pedagógico, afastado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto a licença gestante, em que a substituição poderá ocorrer a partir do início da mesma.

Art. 15 A substituição do Vice-Diretor de Escola e ou Professor Coordenador Pedagógico será realizada de acordo com os artigos 5º e 6º da presente Portaria.

Art. 16 Unidades escolares que necessitarem de substituição de Diretor de Escola em consonância com o artigo 31 – D da Lei nº 6711 de 01/07/2010, terão, em caráter provisório, substituição de Vice-Diretor de Escola.

§ 1º O Vice-Diretor de Escola que estiver substituindo o Diretor(a) de Escola titular receberá a denominação provisória de Diretor (a) de Escola Substituto(a).

§ 2º O docente designado para substituir o Vice-Diretor de Escola titular denominar-se-á, provisoriamente, Vice-Diretor de Escola Substituto.

Art. 17 Caberá, igualmente, substituição ao Professor Coordenador Pedagógico obedecidos os critérios estabelecidos para substituições de Diretor de Escola Titular e Vice-Diretor de Escola titular.

Parágrafo único. O Professor Coordenador Pedagógico designado para substituir o titular receberá a denominação provisória de Professor Coordenador Pedagógico Substituto.

Art. 18 Quando do retorno dos titulares, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico às suas funções, serão, imediatamente, sustados os efeitos das substituições, devendo o substituto voltar à função na qual se encontrava antes da designação e retornando acorrespondente saldo de candidatos vigente.

Art. 19 Sustadas as designações do Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico, por acidente de trabalho ou saúde por INSS por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, as substituições poderão deixar de ser provisórias.

Parágrafo Único. Nos casos constantes no "caput" do artigo, a escola deverá encaminhar a documentação abaixo elencada ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar para análise e deliberação.

I - memorando solicitando a permanência do servidor em caráter de titularidade;

II - carta de anuência do Vice-Diretor de Escola ou Professor Coordenador Pedagógico indicado;

III - cópia da ata da reunião com os docentes da escola referendando pela continuidade quando do Professor Coordenador Pedagógico; e

IV - cópia da ata da reunião do Conselho Escolar garantindo o quórum de no mínimo 50 % (cinquenta por cento) mais um.

Art. 20 Caso exista opção pela designação de outro profissional a partir da sustação do Vice-Diretor de Escola ou do Professor Coordenador Pedagógico em detrimento do afastamento por acidente de trabalho ou saúde por INSS em período superior a 180 (cento e oitenta) dias, a escola deverá proceder nova Lista Tríplice.

DAS SUSTAÇÕES

Art. 21 Será sustada a designação do Vice-Diretor de Escola e/ou do Professor Coordenador Pedagógico, a qualquer tempo, que:

I - comprovadamente não cumprir as atribuições da função;

II - apresentar 15 (quinze) ausências justificadas ou injustificadas, intercaladas ou não, no período de um ano;

III - se afastar em licença para tratamento de

interesse particular;

IV - se afastar em licença por acidente de trabalho por mais de 180 (cento e oitenta) dias; e

V - se afastar para tratamento de saúde pelo INSS por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Os Vice-Diretores de Escola e Professores Coordenadores Pedagógicos passarão por processo de Seleção Interna a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22 Não serão consideradas para cômputo de faltas as ausências oriundas de:

- I - gala e nojo;
- II - licença para tratamento de saúde em decorrência de aborto;
- III - licença maternidade, paternidade ou adoção;
- IV - doação de sangue;
- V - folgas concedidas pela convocação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- VI - alistamento militar;
- VII - prestação de serviços à Justiça Comum;
- VIII - afastamento por acidente de trabalho, CAT;
- IX - realização de exame preventivo do câncer ginecológico, Decreto 6384 de 02/06/2008; e
- X - até o limite de seis dias de afastamento para acompanhamento pré-natal.

Parágrafo único. Os afastamentos médicos superiores a três dias corridos não serão computados, para fins de sustação de designação.

Art. 23 O Diretor de Escola que manifestar intenção de troca de Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico deverá atender os critérios estabelecidos no artigo 21 da presente portaria, apresentando solicitação formal ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar, via memorando, com ciência do Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico, para análise dos motivos expostos e, somente após deferimento, proceder novo processo de escolha por Lista Triplíce.

Art. 24 Quando não houver mais interesse do profissional em permanecer na Unidade Escolar atuando como Vice-Diretor de Escola ou Professor Coordenador Pedagógico, este solicitará a sustação de sua designação, reassumirá sua função docente e permanecerá no saldo vigente da lista de Vice Diretor de Escola ou Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 25 O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que tiver sustada sua designação, de acordo com o artigo 21 desta portaria, voltará a sua função de origem, sem a oportunidade de retornar ao saldo de candidatos vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico deverá comparecer ao Departamento de Ensino Escolar para regularização de sua vida funcional, sempre que houver mudanças referentes à transferência de local de exercício, alteração de jornada de trabalho, designação, sustação ou outras.

Art. 27 A Unidade Escolar que tiver o porte alterado, em decorrência do Mapa de Classes Homologado, terá seu módulo de funcionários adequado seguindo legislação vigente.

§1º O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que, em decorrência da adequação de porte, tiver alterada sua jornada de trabalho deverá apresentar anuência formal, via memorando, endereçado ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

§2º Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que tiver carga horária alterada e não efetivar anuência terá sua designação sustada.

Art. 28 Será considerado saldo vigente a relação de candidatos composta pelos servidores designados na data da homologação do Processo Seletivo vigente e os servidores que tenham sido aprovados no mesmo.

Parágrafo único. A cada nova homologação de Processo de Seleção Interna será atualizado o saldo vigente para as funções de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico, de acordo com o previsto no caput do presente artigo.

Art. 29 Os docentes designados Diretores Substitutos, Vice-Diretores de Escola, Professores Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores de Programas Educacionais que estejam atuando em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos receberá 0,5 (meio) ponto por dia de efetivo exercício para fins de classificação em sua sede de exercício.

Parágrafo único. A pontuação de que trata o caput do artigo contar-se-á a partir de 01/07/2013.

Art. 30 O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico realizarão jornada diária sem interrupções, excetuados os intervalos legais de refeição e descanso.

Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 32 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores. CARIMBO ESCOLA

ANEXO I DA PORTARIA80/2014-SE

EPG

(Endereço, telefone, e-mail)

PROCESSO DE ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

LISTA TRÍPLICE

Função:

Jornada:

Após a elaboração de Lista Triplíce e aprovação conforme o dispositivo na Portaria 80/2014-SE, encaminhamos à Secretaria de Educação, os nomes dos indicados em ordem de preferência:

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL

Guarulhos,
Diretor de Escola

(Impresso acompanhado de ata de Conselho Escolar – observando-se quórum de 50% + 01 dos membros eleitos)

PORTARIA 81/ 2014-SE

Dispõe sobre: “Regulamenta os processos de escolha de local de exercício e permuta dos Diretores de Escola; escolha de período, atribuição de classes, escolha de local de exercício, troca de período e permuta dos Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, bem como dos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, para o exercício 2015”.

A **Secretária Municipal de Educação** em exercício, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e:

considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 6058/2005 por meio da Lei nº 6711/2010 e, ainda, a Lei nº 7274/2014 e o Decreto Municipal nº 31314/2013;

considerando a permanência do docente na Unidade Escolar ; e

considerando a necessidade de fixar critérios para os processos de escolha de local de exercício e permuta para Diretores de Escolas; escolha de período, atribuição de classes, escolha de local de exercício, troca de período e permuta para Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, Professores das Diversas Áreas de Conhecimento (Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Língua e Cultura Espanhola; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Arte Musical; Educação Física e Educação Física e Dança) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, para o exercício de 2015;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dar-se-á a movimentação dos Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I); Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, através de classificação, da seguinte forma:

- I - Diretor de Escola;
- II - Professor de Educação Básica;
- III - Professor de Educação Especial;
- IV - Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva;
- V - Professor de Educação Especial - Deficiência Visual;
- VI - Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil;
- VII - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Portuguesa;
- VIII - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Inglesa;
- IX - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Espanhola;
- X - Professor de Educação Básica - Matemática;
- XI - Professor de Educação Básica - Geografia e História (Natureza e Sociedade);
- XII - Professor de Educação Básica - Ciências Físicas e Biológicas;
- XIII - Professor de Educação Básica - Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística;
- XIV - Professor de Educação Básica - Arte Musical; e
- XV - Professor de Educação Básica - Educação Física e Educação Física e Dança.

DA ESCOLHA DE PERÍODO

Art. 2º A escolha de período dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I); Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil dar-se-á seguindo a classificação na unidade escolar, de acordo com o artigo 15 do Decreto Municipal nº 31314/2013.

§1º Deverá escolher período, dentro da ordem de classificação, o servidor citado no caput, que possui sede na unidade escolar.

§2º Os Diretores de Escola deverão registrar a escolha de período em ata própria, solicitar a assinatura de todos os presentes, inserir no Sistema de Gestão de Servidores os docentes nos respectivos períodos escolhidos, e entregar no Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.

§3º O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada das cópias do documento oficial de identidade do declarante e do representante.

DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

Art. 3º Ao término da escolha de período, os Diretores de Escola atribuirão, de acordo com o perfil da equipe docente, conforme Cronograma Anexo II, as classes aos docentes, respeitando o período dos mesmos.

§1º Os Diretores de Escola atribuirão, preferencialmente, as classes de 1º, 2º e 3º anos aos professores que participam do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

§2º A atribuição de classes da equipe docente deverá ser registrada em ata própria e assinada pelos presentes.

§3º A ata de atribuição de classes deverá ser encaminhada por e-mail e entregue ao Departamento de Ensino Escolar, pelo Diretor da Unidade Escolar, de acordo com o Cronograma - Anexo II.

§4º A Unidade Escolar deverá inserir, no Sistema de Gestão de Servidores, os docentes em suas respectivas classes e, posteriormente, imprimir o relatório de classes atribuídas para entrega no Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.

DO PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO

Art. 4º Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que não possuírem ou perderam sede de exercício e os que ficaram adidos, de acordo com o artigo 15 da presente Portaria, deverão participar de processo de escolha de local de exercício, em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma - Anexos I e II, portando documento oficial de identidade, desde que não estejam:

- I - afastados em licença para tratamento de interesse particular - LIP;
- II - afastados em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- III - afastados por acidente de trabalho - CAT;
- IV - afastados em licença maternidade;
- V - suspensos preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;
- VI - designados/nomeados em cargo em comissão ou cedidos para prestar serviços em outras Secretarias, ou outros órgãos; e
- VIII - na condição de reabilitado.

Art. 5º Nas escolas onde ocorrer ampliação de jornada do educando para 2015, os Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano), com sede de exercício, poderão participar da escolha de local de exercício 2015, desde que tenham escolhido período e tenham classe atribuída na unidade escolar de origem, mediante opção por requerimento de próprio punho que deverá ser entregue pelo Diretor de Escola ao Departamento de Ensino Escolar, juntamente com as atas de escolha de período, conforme cronograma - Anexo II.

§1º A opção por participar da escolha de local de exercício é irrevogável, devendo o docente atentar-se para data e local conforme cronograma - Anexo II.

§2º Os servidores citados no caput do presente artigo continuam com sua sede de exercício na unidade escolar de origem.

Art. 6º Aos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento (Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Língua e Cultura Espanhola; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Arte Musical; Educação Física e Educação Física e Dança) serão oferecidos blocos de aulas, como local de exercício, para constituição de sua jornada, em data disponibilizada no Cronograma - Anexo III.

Art. 7º Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, sem atribuição de bloco de aulas, com bloco de aulas incompleto ou remanescentes, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para:

- I - atribuição provisória de aulas ou complemento do bloco de aulas da área de conhecimento com classes criadas após o processo de escolha no decorrer do ano, respeitando-se a ordem de classificação; e
- II - substituições eventuais.

Parágrafo único. Os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que atuam na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com atribuição de bloco de aulas incompleto na escola polo de atendimento, deverão, dentro de sua área de conhecimento, substituir eventuais ausências dos demais professores do bloco.

Art. 8º Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento deverão participar do processo de escolha de local de exercício, em data, horário e local disponibilizados no Cronograma - Anexo III, portando documento oficial de identidade, desde que não estejam:

- I - afastados em licença para tratamento de interesse particular - LIP;
- II - afastados em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- III - suspensos preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa; e
- IV - na condição de reabilitado.

Parágrafo único. Retornando ao efetivo exercício de sua função, os servidores nas condições dos incisos I a IV, procederão à escolha de local de exercício.

Art. 9º Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento deverão participar do processo de escolha de local de exercício, em data, horário e local disponibilizados no Cronograma - Anexo III, portando documento oficial de identidade, desde que se enquadrem nas seguintes situações:

- I - em efetivo exercício da função;
- II - estarem afastados em licença maternidade/paternidade;
- III - estarem afastados por acidente de trabalho - CAT;
- IV - estarem afastados em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias até a data da escolha de local de exercício, conforme Cronograma - Anexo III;
- V - estarem designados/ nomeados em cargos em comissão ou cedidos para prestar serviços em outras Secretarias, ou outros órgãos.
- VI - estarem designados/nomeados em cargos em comissão ou cedidos para prestar serviços em outras Secretarias, ou outros órgãos.

§1º As vagas escolhidas pelos professores constantes nos incisos de II a VI, serão imediatamente disponibilizadas para substituição, obedecendo a ordem da lista de classificação final.

§2º O professor que optar por vaga em substituição, no retorno do titular da vaga, deverá proceder nova escolha de local de exercício, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 10 A escolha de local de exercício para os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento terá validade para o ano de 2015, sendo que perderá o local de exercício os servidores

que se afastarem:

- I - em licença para tratamento de interesse particular - LIP, por qualquer período;
- II - em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias; e
- III - suspensos por incapacidade laborativa por qualquer período.

Parágrafo único. Os servidores que durante o ano de 2015 perderem seu local de exercício em conformidade com os incisos I, II e III do presente artigo, deverão proceder à escolha de local de exercício no retorno às suas atividades.

Art. 11 Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, que durante o ano letivo tiverem classes extintas dentro do seu bloco de aulas, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para complementação.

Art. 12 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que, durante o processo de escolha de local de exercício/2015, não comparecerem, não se fizerem representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada das cópias do documento oficial de identidade do declarante e do representante, bem como aqueles que se recusarem à escolha de sede, terão sua vaga atribuída compulsoriamente ao final do processo.

Parágrafo único. O servidor que comparecer dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexos I, II e III, e não se apresentar na chamada de sua classificação, escolherá sua vaga ao final do período.

DA SEDE DE EXERCÍCIO E DOS DOCENTES ADIDOS

Art. 13 Diretores de Escola e Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I); Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil perdem sua sede de exercício quando se afastarem:

- I - em licença para tratamento de interesse particular - LIP, por qualquer período;
- II - em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias; e
- III - suspensos por incapacidade laborativa por qualquer período.

Parágrafo único. Os servidores que durante o ano de 2015 se afastarem em conformidade com os incisos I, II e III do presente artigo, deverão proceder à escolha de local de exercício no retorno às suas atividades.

Art. 14 Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I); Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil que no decorrer do ano de 2014, ficaram adidos em decorrência da extinção de classes e permaneceram à disposição do Departamento de Ensino Escolar, continuam com sua sede de exercício na escola de origem e, de acordo com suas classificações, participam da escolha de período 2015.

Art. 15 Os Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I); Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil ficarão adidos quando o número de classes para o ano letivo de 2015, conforme Mapa de Classes homologado, for inferior ao número de professores com sede na unidade escolar, de acordo com a classificação final, devendo participar da escolha de local de exercício.

Parágrafo único. Os servidores citados no caput do presente artigo continuam com sua sede de exercício na unidade escolar de origem.

Art. 16 Será declarado adido, no decorrer do ano letivo, o docente, último classificado, de acordo com Lista de Classificação final, do período que tiver classe ou bloco de aulas extinto, ficando à disposição do Departamento de Ensino Escolar.

DA TROCA DE PERÍODO E PERMUTA

Art. 17 Será permitida a troca de período na Unidade Escolar aos docentes da mesma função, necessariamente, no prazo indicado no Cronograma - Anexo II, seguindo-se a ordem de classificação de todos os interessados, obedecendo as seguintes condições:

- I - com anuência de ambos, com registro em ata;
- II - vagas surgidas de criação de classes, dispensas e falecimentos, após a publicação do Mapa de Classes, ou em substituições, deverão ser oferecidas, prioritariamente, para troca de período na Unidade Escolar, respeitando-se a classificação final, dentro do estabelecido no Cronograma - Anexo II; e
- III - o direito à troca de período na Unidade Escolar poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2015.

Art. 18 A troca de período entre docentes deverá ser registrada em ata própria, assinada pelos presentes.

§1º A ata de troca deverá ser encaminhada por e-mail e entregue ao Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.

§2º A unidade escolar deverá efetuar o procedimento da troca no Sistema de Gestão de Servidores, inserindo os docentes nos novos períodos e classes e posteriormente imprimir novo relatório para entrega no Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.

§3º As trocas de período realizadas em 2015, conforme Cronograma - Anexo II, deverão seguir os mesmos procedimentos citados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Art. 19 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de

Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que possuem sede/2015 poderão participar do processo de permuta de Sede de Exercício, desde que:

- I - estejam em efetivo exercício da função;
- II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar; e
- III - não tenham participado da troca de período na Unidade Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º No processo de permuta, o Professor de Educação Básica optante pela Jornada Pedagógica Parcial ou Jornada Pedagógica Integral ficará impossibilitado de retornar às jornadas previstas nos incisos I, II e V do artigo 14 da Lei nº 6058/2005, alterada pela Lei 7274/2014.

§3º O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no início do ano, no período indicado no Cronograma - Anexos I e II, com validade até o final do mesmo ano, não podendo ser desfeito após a homologação.

Art. 20 Aos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, que escolheram local de exercício será permitida a troca de bloco completo de aulas, obedecidas as seguintes condições:

- I - estejam em efetivo exercício da função; e
- II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º Na troca de local de exercício, o Professor de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento optante pela Jornada Pedagógica Parcial ou Jornada Pedagógica Integral ficará impossibilitado de retornar às jornadas previstas nos incisos I, II e V do artigo 14 da Lei nº 6058/2005, alterada pela Lei 7274/2014.

§3º O direito de troca de bloco de aulas poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2015.

Art. 21 Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que não possuem sede/2015 ou que ficarem adidos, conforme artigo 15 da presente portaria, poderão participar do processo de troca de local de exercício, desde que:

- I - estejam em efetivo exercício da função;
 - II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar; e
 - III - não tenham participado da troca de período na Unidade Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.
- §1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo

a conveniência da administração.

§2º Na troca de local de exercício, o docente optante pela Jornada Pedagógica Parcial ou Jornada Pedagógica Integral ficará impossibilitado de retornar às jornadas previstas nos incisos I, II e V do artigo 14 da Lei nº 6058/2005, alterada pela Lei 7274/2014.

§3º O direito de troca de local de exercício poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2015.

DA OPÇÃO DE JORNADA

Art. 22 Os Professores de Educação Básica e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, em efetivo exercício na sala de aula ou no desenvolvimento de projetos no âmbito da Secretaria de Educação, poderão optar, de acordo com a carga horária de atividades com alunos de cada unidade escolar ou bloco de aulas, pelas Jornadas Completas de Trabalho Docente, Pedagógica Parcial e Integral previstas no artigo 14 da Lei Municipal nº 6058/2005, alterada pela Lei 7274/2014.

§1º A opção dos docentes referidos no caput do presente artigo dar-se-á no ato da escolha de período aos servidores com sede de exercício e na escolha de local de exercício aos demais servidores.

§2º Os Professores de Educação Básica e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento afastados, suspensos, cedidos e/ou designados poderão optar pelas jornadas previstas no caput do presente artigo no retorno ao efetivo exercício de sua função.

§3º A opção pelas Jornadas Pedagógica Parcial e Integral dar-se-á de forma irrevogável e irretroatável, impossibilitando o retorno às jornadas previstas nos incisos I, II e V no artigo 14 da Lei nº 6058/2005 alterada pela Lei 7274/2014, sendo permitida anualmente a opção entre as jornadas previstas nos incisos VI e VII do mesmo artigo.

§4º A ampliação da jornada terá validade do 1º dia letivo de 2015 até a data anterior ao 1º dia letivo de 2016, se houver alteração de jornada para o ano de 2016.

§5º O docente optante pela extensão deverá assinar termo de opção de jornada, responsabilizando-se pelo cumprimento da carga horária correspondente a sua opção e da distribuição de atividades com alunos e extraclasses.

§6º O Diretor da Unidade Escolar deverá entregar os termos de opção de jornada de todos os servidores da unidade escolar que optarem pelas Jornadas: Completa de Trabalho Docente, Pedagógica Parcial e Pedagógica Integral, conforme Cronograma - Anexo II.

§7º Os docentes citados no caput do presente artigo que optarem pelas Jornadas Pedagógicas Parcial e Integral poderão, de acordo com o Decreto Municipal nº 32216/2014, requerer o cumprimento da carga horária dos cursos de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Educação, fora da unidade escolar em local de livre escolha, desde que preencha a "Requisição de Cumprimento de Horas de Formação em Serviço em Local de Livre Escolha" - Anexo IV.

§8º As requisições de cumprimento de horas de formação em serviço em local de livre escolha devem ser entregues pelo Diretor de Escola, juntamente com as atas de atribuição, conforme Cronograma - Anexo II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

04 e 05/12/2014	Das 8h ao término do processo	Centro Educacional Adamastor Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo	Escolha de local de exercício: Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I) (CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO A SER DEFINIDO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES, E ENCAMINHADO POSTERIORMENTE ÀS UNIDADES ESCOLARES)
09/12/2014	8h Das 8h30 ao término do processo	Centro Educacional Adamastor Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo	Escolha de local de exercício: Professores de Educação Especial (PEE/PEE-DA/PEE-DV)
A partir de 02/01/2015		E.P.G.s	Assumir período e EPG 2015 - Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos que gozarão de férias proporcionais.
02/02/2015 a 13/02/2015		E.P.G.s	- Troca de Período: Envio imediato da ata por e-mail para o endereço eletrônico (movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br) e entrega no DEE pelo Diretor de Escola na data da troca.
19/01/2015 a 13/02/2015		S.E Rua Claudino Barbosa, 313 Térreo	- Permuta - Troca de Local de Exercício

ANEXO III - Portaria nº 81/2014 - SE PROCESSO DE ESCOLHA E TROCA DE LOCAL DE EXERCÍCIO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO
24/10/2014		Diário Oficial	Publicação da 1ª Lista de Classificação/2015
29 a 31/10/2014	9h às 16h	S.E.-D.E.E.	Recursos da Classificação
14/11/2014		Diário Oficial	Publicação da lista de classificação final/2015
18/12/2014	8h	Centro Educacional Adamastor Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo	PEB: Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística
	10h		PEB: Arte Musical
	10h30		PEB: Educação Física e Educação Física e Dança
	13h		PEB: Língua e Cultura Espanhola
	13h30		PEB: Língua e Cultura Inglesa
	15h30		PEB: Língua e Cultura Portuguesa
	16h		PEB: Matemática
16h30	PEB: Ciências Físicas e Biológicas		
17h	PEB: História e Geografia		
A partir de 02/01/2015			Assumir período e EPG 2015 - Professores de Educação Básica das diversas áreas (Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Língua e Cultura Espanhola; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Arte Musical; Educação Física e Educação Física e Dança), que gozarão de férias proporcionais.
19/01/2015 a 13/02/2015	9h às 16h	S.E Rua Claudino Barbosa, 313 Térreo	- Troca de Bloco de Aulas (Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento).

ANEXO IV - Portaria nº 81 /2014 - SE Requisição de Cumprimento de Horas de Formação em Local de Livre Escolha

Nome: _____
 Código Funcional: ___ R.G.: _____
 C.P.F.: _____
 Unidade Escolar: _____
 Jornada de Trabalho Docente: _____
 Período de Trabalho: _____
 Venho requerer, a partir ___/___/___, conforme Decreto nº 32216/2014, o cumprimento da minha jornada de trabalho, no que tange a atividade pedagógica extraclasse de formação em serviço, em local de livre escolha.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do cumprimento das atividades previstas pela Secretaria de Educação para fins de complementação da jornada de trabalho docente. Declaro ainda ter conhecimento das implicações contidas nos artigos 11 e 12 do Decreto citado.

Guarulhos, ___ de ___ de _____

Assinatura do Requerente
PORTARIA nº 82/2014 - SE

Dispõe sobre: "Altera a redação da Portaria 74/2014-SE, que estabelece critérios sobre o procedimento para realização de chamamento público, tendo em vista a seleção de instituições de ensino

para prestar serviços na área de Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial." A Secretária Municipal de Educação em exercício, Profa. Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a redação do art. 6º, da Portaria nº 74/2014, que estabelece critérios norteadores de seleção de instituições de ensino para prestar serviços na área de Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial, que atuam no Município.

Art. 2º O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Poderão participar do chamamento público as instituições de ensino regularmente constituídas, atendidas as regras estabelecidas no edital.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação definirá o período em que as instituições deverão se cadastrar."

Art. 3º As despesas decorrentes da edição desta Portaria e dos instrumentos derivados correrão à custa de dotações consignadas na Lei Orçamentária, complementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRONOGRAMA

ANEXO I - Portaria nº 81 /2014 - SE

PROCESSOS DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO E PERMUTA PARA DIRETORES DE ESCOLA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
24/10/2014		Diário Oficial	Publicação da 1ª Lista de Classificação/2015
29 a 31/10/2014	9h às 16h	S.E.-D.E.E.	Recursos da Classificação
14/11/2014		Diário Oficial	Publicação da lista de classificação final/2015
		Unidade Escolar	Encaminhar lista de servidores e vagas para escolha de local de exercício.
19/11/2014	9h	S.E. Rua Claudino Barbosa, 313 DEE	Escolha de local de exercício
21/11/2014		Diário Oficial	Publicação do resultado do processo de escolha de local de exercício
02/01/2015		E.P.G.s	Assumir novo local de exercício
19/01/2015 a 13/02/2015	9h às 16h	S.E Rua Claudino Barbosa, 313 Auditório Térreo	Permuta

ANEXO II - Portaria nº 81/2014 - SE

PROCESSOS DE ESCOLHA DE PERÍODO, LOCAL DE EXERCÍCIO, TROCA DE PERÍODO E PERMUTA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
24/10/2014		Diário Oficial	Publicação da 1ª Lista de Classificação/2015
29 a 31/10/2014	9h às 16h	S.E.-D.E.E.	Recursos da Classificação
5 e 6/11/2014		S.E. Rua Claudino Barbosa, 313 Auditório Térreo	Convocação aos Diretores de Escola sobre os processos de escolha de período, atribuição de classes, troca de período, escolha de local de exercício e permuta. (CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO A SER DEFINIDO E ENCAMINHADO POSTERIORMENTE ÀS UNIDADES ESCOLARES)
14/11/2014		Diário Oficial	Publicação da lista de classificação final/2015
		Unidade Escolar	Divulgação da 1ª Lista de Classificação dos docentes na unidade escolar.
14 a 18/11/14		S.E.-D.E.E.	Recursos da Classificação na Unidade Escolar
26/11/2014		Unidade Escolar	Divulgação da Lista de Classificação Final dos docentes na unidade escolar.
	8h	E.P.G.s	Escolha de período e atribuição de classes dos docentes com sede na unidade escolar dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil
	9h	E.P.G.s	Troca de período
28/11/2014	Até 11h	E.P.G.s	Envio das atas de escolha de período, atribuição de classes, troca de período e planilha de saldo de classe 2015 por e-mail para o endereço eletrônico (movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br)
	Até 16h	S.E. Rua Claudino Barbosa, 313 Auditório Térreo	Entrega no D.E.E. pelos Diretores de Escola: atas de escolha de período; atas de atribuição de classes; atas das trocas de período; planilha de saldo de classes vagas e em substituição; requerimentos de participação na escolha de local de exercício, quando houver; requisições de cumprimento de horas de formação em serviço em local de livre escolha; e termos de ampliação de jornada de trabalho dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I) com jornada ampliada (30 horas - Jornada Completa de Trabalho Docente, 30 horas - Jornada Pedagógica Parcial e 38 horas - Jornada Pedagógica Integral) para 2015
Até 01/12/2014	Até 16h	S.E. Rua Claudino Barbosa, 313 Auditório Térreo	Entrega dos relatórios emitidos pelo Sistema de Gestão Escolar Relatório de escolha de período e atribuição de classes; e Relatório de escolha de período e atribuição de classes após troca de período



Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

PREFEITURA DE GUARULHOS

FUTURO

Destino certo do transporte em Guarulhos

A Prefeitura de Guarulhos vem transformando o transporte público com mais segurança, comodidade e economia. O Bilhete Único já beneficia cerca de 540 mil pessoas, que podem fazer até quatro integrações no período de duas horas pagando apenas uma passagem. E para facilitar o acesso à maior quantidade de linhas de ônibus, já foram entregues o Terminal de Transferência Bonsucesso, a nova rodoviária e três novos terminais urbanos: Cecap, Pimentas e São João. Iniciativas como essas fazem mais do que melhorar a mobilidade urbana. Elas direcionam o sistema de transportes para o futuro que Guarulhos precisa.



Terminal Urbano São João



Terminal Urbano Cecap



CURTA GUARULHOS
facebook.com/guarulhostemPMG



DEPARTAMENTO DE ENSNO

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 81/14-SE de 24/10/2014, torna público a Lista de Classificação dos Supervisores Escolares - Ano 2015, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - ORDEM ALFABETICA - ANO 2015
SUPERVISOR ESCOLAR**

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
35	48233	ALEXANDRE SANT'ANNA	24885445-8	127,00	447,50	574,50
7	25743	AMELIA KIKUGAWA	5.566.222	10,00	3.879,25	3.889,25
39	58753	ANA ANGELICA DA SILVA RIBEIRO	14990283-9	124,00	72,75	196,75
18	39382	ANA PAULA CASAL DE REY	15399200-1	104,00	1.950,50	2.054,50
17	40027	ANDREA GALLANI BARRACONI	22202185-8	94,00	2.055,50	2.149,50
23	3366	CAROLINA GARBELINE	4314642-9	10,00	1.653,50	1.663,50
33	9701	CONCEICAO APARECIDA GONCALVES	6833260	50,00	1.174,50	1.224,50
10	30358	EDVANIA MARCIANO CARLOS	32667658-2	66,00	3.105,00	3.171,00
8	20722	ELAINE ALONSO BERNARDO	26524959-4	34,00	3.818,75	3.852,75
19	1869	ELIANA PIVETTI JALORETO	5694670-3	2,00	1.971,38	1.973,38
31	48270	ELIANE DA SILVA LIMA	29039613-X	86,00	1.389,00	1.475,00
9	29526	ELISABETH XAVIER SILVA	5653788-8	208,00	3.156,75	3.364,75
21	48369	ELLEN MARIA OLIVEIRA LOPES	40534154-4	142,00	1.562,00	1.704,00
3	13902	FLORIPES FERNANDES DE MIRANDA PINTO	17329155-7	12,00	5.816,75	5.828,75
34	18945	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	5289283-9	52,00	939,25	991,25
32	57661	KATIA TCHANI PENIDO	23995682-5	16,00	1.305,25	1.321,25
5	15839	LEILA DE JESUS PASTORE CARBAJO	9407707-1	60,00	5.226,75	5.286,75
36	16250	LEILA MARISA LEONCIO TONON	6878049-7	124,00	358,50	482,50
11	30904	LENI FERREIRA FREITAS	23038489-4	90,00	3.014,00	3.104,00
30	49365	LICIA MARIA PEDREIRA DE ALMEIDA	33107866-1	80,00	1.425,50	1.505,50
2	14355	LUCIA MIEKO MATSUI	9408912-7	862,00	5.638,25	6.500,25
22	49653	MARCIA REGINA OTA	28082244-3	252,00	1.421,00	1.673,00
4	13464	MARINA AYAKO KAOHASHI NAGAI	17329028-0	271,00	5.197,00	5.468,00
14	48317	MELISSA PIRES GOMES	28188628-3	90,00	2.620,50	2.710,50
16	36296	MILENE VALE	22944132-4	92,00	2.414,50	2.506,50
27	48201	NEREIDE FERREIRA	18186787-4	72,00	1.522,00	1.594,00
40	60433	NILTON CESAR DE OLIVEIRA GAMA	19290328-7	0,00	0,00	0,00
38	23168	NILVAN DA SILVA VALERIO	12.314.887	77,00	123,00	200,00
29	49236	NINA MARCIA PEREIRA PORTO	1587278-ES	82,00	1.444,00	1.526,00
15	33452	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	27333798-1	43,00	2.468,00	2.511,00
26	48481	REGINA APARECIDA FERNANDES BASTO ALVES	17491254-7	52,00	1.542,50	1.594,50
12	30381	RITA DE CASSIA CORREA VERICIO DE ALMEIDA	22720970-9	50,00	2.936,75	2.986,75
28	48861	SABRINA FERNANDES	23469127-X	90,00	1.483,50	1.573,50
13	31390	SILVIA FURTADO SIMAO	4807663-6	10,00	2.819,50	2.829,50
37	58742	SIMONE GARBI SANTANA MOLINARI	16978262-1	154,00	72,25	226,25
25	49645	SUEIDA SOARES PERALTA	7841212-2	267,00	1.331,50	1.598,50
1	8213	SUELI SANTOS DA COSTA	16940321-X	148,00	7.074,00	7.222,00
6	22672	TANIA REGINA RAFALZIK GAMA	22474298-X	154,00	4.005,75	4.159,75
20	48249	VALERIA ANTONIA MEDEIROS	13111915-1	224,00	1.533,00	1.757,00
24	48240	VANIA MARQUES CARDOSO	12382621-4	276,00	1.340,50	1.616,50

Obs.: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada, poderá interpor recurso em 2 (duas) vias, à Diretora do Departamento de Ensino Escolar, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014, conforme modelo do ANEXO I, devendo ser protocolado na Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas, Rua Claudino Barbosa, 313, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 81/14-SE de 24/10/2014, torna público a Lista de Classificação dos Diretores de Escola - Ano 2015, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - ORDEM ALFABETICA - ANO 2015**DIRETOR DE ESCOLA**

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
17	19777	ACLAER TREVISAN	7.965.824	390,00	7.106,00	7.496,00
32	23689	ADALGISA APOLONIO DE SOUSA COSTA	17.688.223-6	245,00	6.262,00	6.507,00
93	15830	ADAO RODRIGUES DOS SANTOS	3.693.611-X	110,00	2.855,50	2.965,50
126	33714	ADILSON PINTO PACHECO	8.092.699-X	78,00	1.504,25	1.582,25
70	31034	ADRIANA NERSESSIAN DEYMENDJIAN	16.862.516-7	182,00	3.801,75	3.983,75
60	25637	ADRIANA SANCHES VALENCA	18.940.822	152,00	4.138,25	4.290,25
108	41495	AKERLI APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	18.532.038-7	218,00	2.174,00	2.392,00
67	27803	ANA LUIZA FERREIRA SINGH	4.425.154-3	94,00	4.029,00	4.123,00
66	22442	ANDREIA PAIXAO	20.920.013-3	106,00	4.038,50	4.144,50
1	3208	ANTONIA APARECIDA ACOSTA FERNANDES ALVES	7.241.833-3	92,00	12.702,00	12.794,00
130	54454	ANTONIA DONIZETE DA SILVA	22.313.760-1	50,00	693,50	743,50
29	4953	ARACY MARLENI DOS REIS	4.931.011	24,00	6.840,00	6.864,00
37	18985	ARGENTINA CONCEBIDA DA SILVA BARBOSA	18.839.240-3	154,00	5.503,50	5.657,50
58	19342	BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	5.641.679-9	150,00	4.300,00	4.450,00
16	19229	BENJAMINITA FERREIRA DE BARROS DA SILVA	21.838.786-6	338,00	7.256,00	7.594,00
24	19861	BERNADETE PEREIRA DE SANTANA	8.093.657-X	134,00	7.005,00	7.139,00
88	32384	CAROLINA COSTA LEANDRO FERREIRA	32.968.217-9	34,00	3.126,00	3.160,00
100	20719	CATARINA DE JESUS CLEMENTE	3.982.683-1	131,00	2.514,50	2.645,50
64	18576	CECILIA MARTA DA SILVA	16.536.520	96,00	4.124,38	4.220,38
13	12210	CELIA REGINA BAPTISTA LOPES	16.180.006-3	100,00	7.987,50	8.087,50
118	3651	CELIA REGINA DE ARAUJO	6.531.857	30,00	1.802,50	1.832,50
83	37251	CLARICE MARTINS	5.170.459	81,00	3.264,00	3.345,00
135	60741	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	40442163-5	0,00	0,00	0,00
4	5136	CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	1.425.550-0	16,00	9.755,00	9.771,00
23	13124	CLAUDIA MARTINS GALDINO LOPES DE AZEVEDO	16.534.056-3	226,00	6.960,00	7.186,00
8	10334	CLAUDIA ORTOLAN	16.536.618	54,00	8.731,50	8.785,50
79	32413	CLAUDIO ALVES DEMETRIO	34.914.735-8	93,00	3.491,00	3.584,00
86	3194	CLORILDA RODRIGUES DE MENDONCA PEREIRA	5.417.680	242,00	2.980,00	3.222,00
62	27738	CRISTINA HERNANDEZ CALCICOLARI	20.183.517-4	95,00	4.150,00	4.245,00
107	40728	CRISTINA VITORINO DA ROS	17.591.635-4	331,00	2.067,00	2.398,00
59	20810	DARCY MEDEIROS SANTANA BOLOU	25.923.026-1	182,00	4.209,50	4.391,50
36	16553	DJANEIDE VICENTE DE ALBUQUERQUE	12.960.128	184,00	5.499,00	5.683,00
77	28765	DIVANIR FEITOSA DA SILVA	12.771.676	34,00	3.557,50	3.591,50
50	20970	DJENANE MARTINS OLIVEIRA	24.598.933-X	249,00	4.706,00	4.955,00
12	12898	DULCE ELENA CINTRA DE SOUSA	16.133.650	54,00	8.400,00	8.454,00
120	2349	EDITH TAKAHASHI	5.524.774-X	110,00	1.635,25	1.745,25
95	34414	EDSON ALVES GOUVEIA	21.142.714-7	62,00	2.765,00	2.827,00
116	46443	ELAINE STANDE	19.856.187-8	98,00	1.758,00	1.856,00
104	22574	ELENICE SATOKO SATO MIYAZAKI	7.832.600-X	300,00	2.187,50	2.487,50
96	2783	ELIETE MARCELLO MARQUES	7.489.505-9	169,00	2.599,00	2.768,00
61	21697	ELISANGELA ALMEIDA DE MORAIS	22.720.321-5	29,00	4.221,00	4.250,00
2	5020	ELITE RIBEIRO VALOTTO	5.104.261	228,00	9.937,50	10.165,50
125	48337	EMIDIA DE CARVALHO DE VASCONCELOS	27.448.862-0	32,00	1.556,00	1.588,00
111	3644	EMILIA SETUCO MORIKIO	7.119.857-X	62,00	2.012,00	2.074,00
119	37248	EUFRASIA PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	17.054.315	99,00	1.676,00	1.775,00
74	34889	EVA ALVES DE SOUZA	2.569.050	82,00	3.687,00	3.769,00
112	5980	FERNANDA DE LOURDES DA SILVA	6.011.002-8	60,00	2.012,00	2.072,00
94	21469	FERNANDA MAYUMI GARCIA ZERBINATO	18.286.098-X	17,00	2.873,50	2.890,50
89	31870	FLAVIA NUNES RIBEIRO SOUZA	33764682-X	96,00	2.997,25	3.093,25
3	7872	GELSE PERINE	13.181.448	93,00	9.923,00	10.016,00
51	25569	GINA VIGANO	19.963.535	30,00	4.885,50	4.915,50
92	47508	GISELE MENDES AMORIM	26.585.906-2	30,00	2.962,50	2.992,50
134	60690	GISELE RECCO TENDEIRO	29768754-2	0,00	0,00	0,00
38	20812	GISLENE ZADRES LIMA	23.376.496-3	130,00	5.475,00	5.605,00
49	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA	14.488.250-4	88,00	4.895,75	4.983,75
98	13614	JANE MARIA LEITE CATANHA ALVES	7.411.435	222,00	2.459,50	2.681,50
14	18522	JANI SERRASQUEIRO CARDOSO	4.787.613-X	295,00	7.339,00	7.634,00
46	27376	JAQUELINE MIRANDA SOARES DE NOBREGA	19.106.458	18,00	5.172,00	5.190,00
30	14219	JOAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA GOMES	8.179.865-9	171,00	6.615,00	6.786,00
41	27817	JORGE DE SOUZA LIMA	14.256.723-1	134,00	5.224,50	5.358,50
84	36365	JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA	7.821.548-1	174,00	3.157,50	3.331,50
109	40749	JOSE APARECIDO DA SILVA	20.140.200-2	81,00	2.275,00	2.356,00
80	26701	JOSE EDSON DA SILVA	29.319.553-5	20,00	3.546,38	3.566,38
71	30994	JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUSA	23.794.745-6	80,00	3.848,50	3.928,50
56	21762	JOVELINO ALBERTO DE FREITAS	17.417.830-X	80,00	4.601,25	4.681,25
68	3030	JUREMA MELLO DE FARIAS	9834757	68,00	3.948,75	4.016,75

22	18976	LHOCO OKAMURA GOTO	3.567.975-X	30,00	7.289,50	7.319,50
10	13142	LUCIA HELENA PALAZZIN MACHADO	13.490.421	110,00	8.464,50	8.574,50
73	35307	LUCIA TORRES DO NASCIMENTO	20.368.813-2	266,00	3.652,50	3.918,50
63	26568	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	22.041.596-1	159,00	4.085,00	4.244,00
85	29634	LUCIANA GIANDELI MALECKA	26.829.114-7	34,00	3.249,50	3.283,50
34	25751	LUCIANI MARIA FERNANDES	17.329.292-6	227,00	5.739,00	5.966,00
31	23712	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	17.101.215-X	412,00	6.282,50	6.694,50
75	34937	LUCINDA DE OLIVEIRA JANONI	17.491.285-7	64,00	3.657,00	3.721,00
114	45912	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA OLIVEIRA	34.672.794-7	86,00	1.811,00	1.897,00
99	38102	MANOEL RODRIGUES PORTUGUES	15.909.491-4	168,00	2.497,50	2.665,50
106	41493	MARCIA MARIA CARDOZO	24.514.454-7	26,00	2.377,00	2.403,00
6	8567	MARCIA OLIVEIRA BUENO	1.710.406-6	181,00	8.922,00	9.103,00
18	18532	MARIA APARECIDA CANDIDA GONCALVES	11.365.199-5	96,00	7.376,50	7.472,50
39	27848	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	8275509-7	20,00	5.552,50	5.572,50
103	5344	MARIA BERNADETE DE FATIMA JUSTINO DA SILVA	8.486.922	152,00	2.378,50	2.530,50
72	22645	MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA	27333135-8	116,00	3.804,00	3.920,00
45	27838	MARIA CECILIA JORGE	4.122.027	96,00	5.146,50	5.242,50
25	8129	MARIA CLARA GONCALVES	17.101.138-7	162,00	6.966,25	7.128,25
55	22179	MARIA DE CASTRO SANTOS	16.471.498-4	172,00	4.521,75	4.693,75
78	36260	MARIA DE DEUS ESTEVINHO LOPES GIANNATTASIO	3.814.083-4	288,00	3.303,00	3.591,00
117	5550	MARIA DE FATIMA XIMENES	14.003.516-3	120,00	1.715,50	1.835,50
26	1817	MARIA DO CARMO GARCIA DAMAS	5.043.355	64,00	7.015,00	7.079,00
53	22073	MARIA ESTELA GRACA MELLO	17.560.472	161,00	4.707,00	4.868,00
15	13370	MARIA FILOMENA DE CASTRO	16.707.646-2	172,00	7.448,00	7.620,00
132	32242	MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER	32.348.980-1	90,00	306,75	396,75
33	23800	MARIA HELENA MOREIRA	17.429.951	154,00	6.001,00	6.155,00
127	7075	MARIA INES NEVES	8.796.622-0	45,00	1.257,50	1.302,50
81	19616	MARIA JOSE PEDRO DOS SANTOS MARQUES	12.641.511-0	44,00	3.498,25	3.542,25
113	45128	MARIA LUCIA FIGUEROA OTAKE	12.432.243-8	124,00	1.886,50	2.010,50
101	7769	MARILDA FERREIRA	2443174	84,00	2.468,50	2.552,50
91	19492	MARLENE BATAGIN	4.157.037-6	148,00	2.878,50	3.026,50
128	53809	MARLI BARBOSA DE CARVALHO	37.136.231-3	103,00	796,00	899,00
28	13857	MIRIAM LEITE MORELLI	22.563.028-X	50,00	6.931,00	6.981,00
27	12229	MIRIAN PIRES JACINTHO	20369619	119,00	6.941,50	7.060,50
9	7460	MONICA APARECIDA TORREGROSSA WELLAUSEN	17.492.411	40,00	8.701,50	8.741,50
69	29700	MONICA PINHEIRO DOS SANTOS	19.289.314-2	146,00	3.845,00	3.991,00
11	13501	NEIDE GARCIA	5.695.626-5	126,00	8.415,00	8.541,00
131	4970	NEUSA JORGE DELIGI	10.807.415-8	46,00	591,50	637,50
110	43650	OSEIAS FERNANDES MARTINS	13.362.473	18,00	2.321,00	2.339,00
47	20728	PATRICIA WASSER FREIRE SILVA	21.598.132-7	36,00	5.089,00	5.125,00
48	20974	PAULA MARIA NASCIMENTO	17.848.257	95,00	5.023,50	5.118,50
102	38183	PAULO DE TARSO ANDRADE ALMADA	3.212.474-0	78,00	2.468,50	2.546,50
20	19343	RAIMUNDA SOUZA GONCALVES	9.622.280-3	146,00	7.240,00	7.386,00
82	37247	REINALDO GUILHERME FIX	18.255.407-0	137,00	3.249,50	3.386,50
90	32657	RITA DE CASSIA CARDOSO	28641361-9	104,00	2.964,50	3.068,50
21	10406	RITA DE CASSIA XAVIER	19.466.743-1	102,00	7.279,50	7.381,50
76	33719	ROBERTO DE CASTRO PEREIRA	12362954	74,00	3.610,25	3.684,25
35	23752	ROBSON RODRIGUES	11.004.595-6	149,00	5.556,00	5.705,00
129	53653	RONALDO DE JESUS	22.908.710-3	70,00	815,00	885,00
122	38104	ROSA APARECIDA JOSE CHIMONI	47.228.222	74,00	1.553,75	1.627,75
115	45167	ROSA MARIA MENDRONI	6.805.161-X	198,00	1.698,00	1.896,00
40	27842	ROSALINA KEIKO ISHIY YAMADA	13042265-4	199,00	5.232,00	5.431,00
97	39642	SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	19.484.460-2	66,00	2.617,50	2.683,50
7	7371	SILVANA ROMAO DA SILVA	12.460.595	91,00	8.780,50	8.871,50
123	52027	SIMONE CARLETO	22.772.574-8	156,00	1.461,75	1.617,75
52	54120	SOLANGE TURGANTE ADAMOLI	10.780.256-9	195,00	4.692,00	4.887,00
121	3633	SUZANA MONEDA REINE	9.284.065	292,00	1.347,00	1.639,00
43	27906	TANIA DA COSTA E SILVA	8.996.318-0	246,00	5.053,50	5.299,50
19	19837	TANIA MARCIA KAISER PEREIRA SILVA	14.488.730-7	382,00	7.062,00	7.444,00
105	53839	TELMA DE MENDONCA EMIDIO	40.367.463-3	86,00	2.368,75	2.454,75
133	22527	TERESA SUIKO KATO KIRIHATA	3.829.245	188,00	97,00	285,00
57	26103	VALDIRENE MENEZES BARBOSA DOS SANTOS	23.864.559-9	249,00	4.319,50	4.568,50
54	21833	VANIA MARIA MARANGONI SANTOS	20742552-8	48,00	4.818,50	4.866,50
87	38167	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	29.595.638-0	155,00	3.012,50	3.167,50
65	28083	VIVIANE RIBEIRO D'ANGELO	30.367.396-5	148,00	4.056,00	4.204,00
44	20111	VIVIANY MEGALE	14.838.805	151,00	5.101,00	5.252,00
5	4836	ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI	14.005.446-7	182,00	9.331,00	9.513,00
42	27806	ZENI DE SOUZA TEIXEIRA	13.183.012-0	143,00	5.158,50	5.301,50
124	7484	ZILDA MORI GIANINI	5.365.939	48,00	1.549,00	1.597,00

Obs.: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada, poderá interpor recurso em 2 (duas) vias, à Diretora do Departamento de Ensino Escolar, nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2014**, conforme modelo do ANEXO I, devendo ser protocolado na Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas, Rua Claudino Barbosa, 313, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 81/2014 -SE de 24/10/2014, torna público a Lista de Classificação dos Professores de Educação Especial, Professores de Educação Especial – Deficiência Auditiva, Professores de Educação Especial Deficiência Visual - Ano 2015, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - ORDEM ALFABÉTICA – ANO 2015
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
11	25337	ADALGISA MATOS DE CARVALHO	9.042.196	136,00	5.654,00	5.790,00
21	48988	ANA FABIA DE OLIVEIRA MENDES	37.118.342-X	109,00	4.514,00	4.623,00
22	2915	ANA MARIA CAVAZANI XAVIER	6.624.155	138,00	4.433,50	4.571,50
15	26184	ANDREA MENDES CORREIA GRASSI	19.773.971-4	80,00	5.612,00	5.692,00
20	30195	CARLA MARIA MARCHESI CASTANHEIRA	7.119.764-3	22,00	4.638,00	4.660,00
26	40695	CELIA REGINA RIBEIRO SANTOS	15.680.690-3	24,00	2.366,00	2.390,00
7	14604	DIRCE YAMASHITA	13.750.515	58,00	7.773,50	7.831,50
17	26863	EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	20552461-8	84,00	5.397,00	5.481,00
2	13117	HELENA REGINA VICENTE	10.104.075-1	125,00	8.474,50	8.599,50
28	41465	IZABEL ELIZABETH DALBEN	46.727.553	76,00	1.018,00	1.094,00
6	15995	LUCIA BENEDITA ANACLETO	1256800-9	56,00	7.986,00	8.042,00
10	20241	MAGDA FILGUEIRAS CEZAR	16.628.706-4	90,00	6.715,50	6.805,50
27	48467	MARIA DANIELA FERREIRA CAVALCANTE	27.127.611-3	12,00	1.410,25	1.422,25
16	26197	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	38.239.394-6	165,00	5.420,00	5.585,00
13	1681	MARIA HELENITA GOUVEA	4.741.478-9	86,00	5.655,00	5.741,00
3	13119	MARIA SILVIA VERRUMA SANTOS	19.156.671-8	89,00	8.377,50	8.466,50
1	12334	MARIA VERGINIA SCALES PASSIANOTO	13.184.198-1	212,00	8.434,50	8.646,50
12	25620	MARISA CLARA ANACLETO	18219626-4	90,00	5.655,00	5.745,00
8	20242	MARISTELLA RIBEIRO	20.183.849	230,00	7.033,00	7.263,00
25	41315	MARLY APARECIDA PANOSSO	20.883.804-1	82,00	2.359,50	2.441,50
5	14837	MIRTIS PELEGRINI	1.475.082-2	58,00	8.095,00	8.153,00
23	39497	ODAIR DE ALMEIDA	10.177.359-6	183,00	2.773,00	2.956,00
14	26263	REGINA CELIA BERTONI BARBOSA DE OLIVEIRA	17.492.689	106,00	5.616,00	5.722,00
24	40061	ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO	26.778.478-8	161,00	2.288,50	2.449,50
9	20110	ROSELI APARECIDA TEIXEIRA MARTINS	24286828-9	240,00	6.903,00	7.143,00
4	14736	SANDRA REGINA RIBEIRO SILVA	13.888.602	90,00	8.069,50	8.159,50
18	40912	SUELI COLAPIETRO	15.684.618-4	50,00	5.385,00	5.435,00
19	2619	VALERIA CATANDI LERMI DE FREITAS	4.864.639	62,00	4.787,50	4.849,50
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL - DEFICIENCIA AUDITIVA						
3	39838	ARETE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO	24.576.237-1	82,00	2.557,50	2.639,50
5	40619	MALY MAGALHAES FREITAS DE ANDRADE	27042533-0	188,00	2.250,00	2.438,00
6	49235	MARIA LUIZA DE MATTOS	7.780.380-2	92,00	1.488,50	1.580,50
1	16558	MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA	18.180.620-4	253,00	6.952,50	7.205,50
4	39971	MELISSA VILAS BOAS CERQUEIRA BRITO	29016920-3	80,00	2.473,00	2.553,00
2	40010	RAFAEL DE ARRUDA BUENO JOSE MIGUEL	28783567-4	229,00	2.615,00	2.844,00
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL - DEFICIENCIA VISUAL						
1	12894	ANA BEATRIZ GOMES SILVA OLIVEIRA	14.364.944	138,00	8.528,00	8.666,00
2	48590	ROSANA DE SEIXAS BARIANI	9.898.809	106,00	1.489,00	1.595,00

Obs.: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada, poderá interpor recurso em 2 (duas) vias, à Diretora do Departamento de Ensino Escolar, nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2014**, conforme modelo do ANEXO I, devendo ser protocolado na Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas, Rua Claudino Barbosa, 313, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 81/2014 -SE de 24/10/2014, torna público a Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica - Ano 2015, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - ORDEM ALFABÉTICA - ANO 2015
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
3049	48222	ABIGAIL FERREIRA SILVA	28287544-X	115,00	714,38	829,38
3351	58492	ADAIANY PESSOA DE OLIVEIRA XAVIER	35192449-8	120,00	183,50	303,50
742	31497	ADALGISA VIEIRA DA CRUZ	24598624-8	150,00	4292,50	4442,50
3155	54769	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	19199159-4	60,00	571,00	631,00
220	9804	ADEILDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA	12719948	152,00	6642,75	6794,75
3236	55961	ADELIA CRISTINA VEJA DAMASCENO	29596093-0	60,00	452,00	512,00
1343	34036	ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA	41162674-7	12,00	3535,00	3547,00
2239	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	9060748705	152,00	2082,75	2234,75
2713	50533	ADEMILDE RIBEIRO PEREIRA FERREL	39454911-9	124,00	1261,50	1385,50
3468	58551	ADENILTE PRATES DE OLIVEIRA ALVES	19587058-X	10,00	182,50	192,50
1773	38501	ADILMAR NOVAES DE BRITO MAIA	14007427	14,00	2967,50	2981,50
477	27736	ADRIA SERAFIM	26294052-8	68,00	4903,00	4971,00
2195	42674	ADRIANA ALVES COUTINHO	41475845-6	73,00	2211,00	2284,00
422	26119	ADRIANA ALVES CRUZ	23164810-8	75,00	5253,00	5328,00
429	26596	ADRIANA APARECIDA BONFIM	22476490-1	86,00	5171,00	5257,00
56	12149	ADRIANA AP. BOVO SPESOTO MASCARENHAS	17504962-2	97,00	8586,00	8683,00
858	32330	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	19464569-1	149,00	4095,50	4244,50
2600	49122	ADRIANA APARECIDA LIPI BARDELLI	43051669-1	116,00	1488,00	1604,00
1298	30950	ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	27847918-2	80,00	3521,50	3601,50
2758	50545	ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI	25605230-X	62,00	1257,50	1319,50
3275	57022	ADRIANA AUGUSTI ORTIZ	33059655-X	84,00	351,00	435,00
287	23818	ADRIANA BATISTA	7107197-0	125,00	6189,00	6314,00
2293	43972	ADRIANA BEZERRA SANTOS	32667857-8	62,00	2093,00	2155,00
454	27555	ADRIANA BIRUEL SAFRA	25433239-0	74,00	4999,50	5073,50
2220	42973	ADRIANA CAMISOTI PASSOS	25653255-2	66,00	2193,50	2259,50
2139	42126	ADRIANA CASSEMIRO COTRIM	41725981-5	74,00	2295,00	2369,00
314	18983	ADRIANA CASSIANA BARBOSA LOPES GUEDES	19465161	153,00	5922,50	6075,50
1689	34140	ADRIANA COSTACURTA FOGACA	23232158-9	78,00	2984,75	3062,75
2629	49174	ADRIANA CRISTINA CAMPOS SCALICI	18154438-6	127,00	1433,00	1560,00
288	23869	ADRIANA CRISTINA JACIUK DE JESUS	23232780-4	91,00	6190,00	6281,00
2949	52782	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	22773552-3	62,00	888,00	950,00
2872	35553	ADRIANA DA CONCEICAO ROMANO ALMEIDA	21297131-1	26,00	1101,00	1127,00
1335	32496	ADRIANA DA COSTA NUNES	28104868-X	70,00	3482,00	3552,00
2632	46420	ADRIANA DE BRITO PRIMO ORDONHO	41180107-7	15,00	1541,50	1556,50
3181	50750	ADRIANA DE FATIMA SILVA	26350195-4	12,00	569,00	581,00
1267	31869	ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO	30789414-9	82,00	3572,38	3654,38
3273	55689	ADRIANA DE PADUA BACARINI	20367313-X	10,00	427,50	437,50
1131	35361	ADRIANA DE SOUZA GOMES	27801864-6	206,00	3602,00	3808,00
1039	34027	ADRIANA DE SOUZA MENDONCA	25137651-5	147,00	3770,00	3917,00
2065	41409	ADRIANA DIAS DE SANTANA MARTINS	21867825-3	101,00	2377,00	2478,00
3111	54545	ADRIANA DIAS EVANGELISTA BORGHESI	22562839-9	12,00	712,25	724,25
864	31435	ADRIANA DO NASCIMENTO NUNES	26517715-7	70,00	4157,50	4227,50
1047	33813	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	27847441-X	146,00	3758,00	3904,00
1590	53140	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	25476470-8	15,00	3182,00	3197,00
1286	32045	ADRIANA DOS SANTOS PAES	34086762-0	62,00	3550,50	3612,50
2528	45171	ADRIANA DUARTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	20043837-2	70,00	1777,50	1777,50
1696	36306	ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAUJO	22387611-2	68,00	2988,50	3056,50
2796	51188	ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES	34142946-6	64,00	1214,00	1278,00
2786	51224	ADRIANA FERRAZ NEGRAO	23373885-X	82,00	1208,00	1290,00
2659	49347	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	22041125-6	62,00	1444,00	1506,00
2543	46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS	20474406-4	70,00	1670,50	1740,50
2806	51174	ADRIANA GRILLO DA SILVA	20367968-4	81,00	1184,50	1265,50
1130	34025	ADRIANA LEMOS VIEIRA DOS SANTOS	24465736-1	64,00	3745,00	3809,00
2479	46346	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	32171054-X	120,00	1738,00	1858,00
16	7382	ADRIANA MARIA CARAMELLA	15681742-1	192,00	10027,00	10219,00
997	33176	ADRIANA MARTINS DE AQUINO	29387889-4	94,00	3898,50	3992,50
573	31335	ADRIANA MARTINS GARCIA	23765677-2	196,00	4563,50	4759,50
2129	42183	ADRIANA MASCARI DE OLIVEIRA	24101985-0	68,00	2315,00	2383,00
587	29523	ADRIANA MIGNONI BRUNO	15404641-3	86,00	4623,00	4709,00
2776	29812	ADRIANA MORALES SIMOES BENTO	20140587-8	78,00	1225,50	1303,50
238	21814	ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI	20370453-8	74,00	6603,00	6677,00
2118	42152	ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI	22252853-9	67,00	2331,00	2398,00
2296	43242	ADRIANA PEDROSO SEBASTIAO	29062530-0	66,00	2086,50	2152,50
1940	39958	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	30763314-7	78,00	2636,50	2714,50
2290	43968	ADRIANA PIRES MARTINS DA LUZ	53941340-9	62,00	2097,50	2159,50
3036	53466	ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA	28403936-6	60,00	787,00	847,00
511	28065	ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO	22186721-1	79,00	4800,00	4879,00
628	22393	ADRIANA RANIERI ORTIGOSA BARALDI	2055247-6	104,00	4509,50	4613,50
2238	42978	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	36002658-8	130,00	2105,00	2235,00
2237	42948	ADRIANA ROSALINA ALVES OLIVEIRA	19315203-4	60,00	2175,50	2235,50
223	21831	ADRIANA SANTANA MOREIRA	19466554	143,00	6637,00	6780,00
2651	48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES NONAKA	43523800-0	70,00	1458,00	1528,00
1306	33833	ADRIANA ZIMA BORSARI	19961360	135,00	3455,00	3590,00
2642	48913	ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	44297333-0	60,00	1482,00	1542,00
1368	36393	ADRIANO RAMOS DA SILVA	35104544-2	176,00	3347,00	3523,00
1721	38150	AGDA DE ALBUQUERQUE DANTAS	22169314-2	80,00	2948,50	3028,50
1722	33140	AGDA MIRIAN DIAS IACONA DOS ANJOS	9991678-2	122,00	2906,00	3028,00
3177	55878	AGLAIR BATISTA	17054060-1	130,00	456,00	586,00
2549	42118	AGLAIR CARBONI SCUCIATO	32182519-6	60,00	1659,00	1719,00
2761	51219	AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ	22476673-9	126,00	1190,50	1316,50
46	12206	AGNALDO ARAUJO DOS SANTOS	19552134	128,00	8653,50	8781,50
373	26924	AGNEZ APARECIDA MACIEL	20742300-3	154,00	5450,00	5604,00
1098	34737	AGUEDA DA CONCEICAO OLIVEIRA RAMALHO	11131347	180,00	3661,00	3841,00
3052	31404	AIDEILDE SAMPAIO BARRETO	7648475	106,00	717,00	823,00
2388	44866	ALAN CARDEK DA SILVA PEREIRA	41717794-X	66,00	1929,00	1995,00
2385	44682	ALBERI DA SILVA BARBOZA	34811298-1	110,00	1889,50	1999,50
2174	39961	ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	35171538-1	119,00	2205,00	2324,00
1447	36827	ALCILENE DO NASCIMENTO CABRAL DE SIQUEIRA	37925025-1	130,00	3325,00	3455,00
1655	38136	ALCINA EMILIA LINHARES	17101347-5	78,00	3015,50	3093,50
2602	50552	ALCIONE ALVES RODRIGUES	28006769-0	80,00	1523,50	1603,50
1128	35360	ALCIONE KEIKO NISHIHARA DE MENEZES	17323938	166,00	3644,00	3810,00
3068	53796	ALCIVANDA ALBERTINA PEREIRA	20717792-2	10,00	785,50	795,50
1224	35021	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	18528917-4	122,00	3595,00	3717,00
2426	53975	ALECSANDRA APARECIDA SILVA	40940430-5	26,00	1906,00	1932,00
2439	44837	ALECSANDRA BENTO DA SILVA	28236316-6	60,00	1855,00	1915,00
3104	54839	ALECSANDRA CAIRES DE OLIVEIRA	27590891-4	124,00	625,00	749,00
1106	31198	ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SA	28639807-2	146,00	3684,50	3830,50
227	21917	ALECSANDRA NASCIMENTO	22719727-6	258,00	6481,25	6739,25
800	32092	ALESSANDRA ALENCAR ALBUQUERQUE	55212664-0	168,00	4184,00	4352,00
2985	50189	ALESSANDRA AMORIM MILANI RODRIGUES	33562355-4	142,00	750,50	892,50
1769	38759	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	24865012-9	88,00	2897,50	2985,50
809	26673	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA	25379235-6	110,00	4226,25	4336,25
832	29618	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	22710699-4	72,00	4227,00	4299,00
503	29656	ALESSANDRA BIZACO	12243262-9	133,00	4758,00	4891,00
602	28565	ALESSANDRA BODOIA ARAUJO	28235810-9	164,00	4499,75	4663,75
3364	57697	ALESSANDRA DA FONSECA FARIAS	42919707-X	10,00	287,00	297,00
2511	46404	ALESSANDRA DE MELO BORGES	24871764-9	80,00	1719,00	1799,00
2483	46323	ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	34838860-3	69,00	1777,00	1846,00
3268	56551	ALESSANDRA HERRERO GARCIA	26614103-1	60,00	390,00	450,00
2112	36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	26802578-2	94,00	2317,25	2411,25
289	22125	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL	25308047-2	91,00	6186,50	6277,50
2881	51064	ALESSANDRA MOURA PRATES DE ARAUJO	40581991-2	82,00	1025,00	1107,00
884	32736	ALESSANDRA NICOLODI COLNAGO	25137900-0	132,00	4061,00	4193,00
1766	44669	ALESSANDRA PEREIRA L. DE CARVALHO YWAHASHI	24970027-X	325,00	2667,50	2992,50
3198	55649	ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA HUNGARO	28543576-0	116,00	437,00	553,00
2797	51055	ALETHEIA OBATA DE OLIVEIRA	22189523-1	66,00	1210,00	1276,00
3412	58441	ALEXANDRA DE JESUS LIRIO	26441055-5	24,00	186,00	210,00
696	30876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA	23528298-4	70,00	4433,00	4503,00

2570	48915	ALEXANDRA MOLINA ALVES	33168220-5	184,00	1478,00	1662,00
2852	51167	ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS	27304540-4	62,00	1126,00	1188,00
1351	34133	ALEXSANDRA DA CONCEICAO MACHADO	28105176-8	142,00	3399,12	3541,12
1624	38380	ALEXSANDRA RICZ DE MELO SOUZA	24189594-7	148,00	2995,00	3143,00
3121	46870	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	24329368-9	130,00	574,88	704,88
2654	50260	ALEXSSANDRA BATISTA DE ALMEIDA	22345508-8	200,00	1317,50	1517,50
2608	48928	ALICE BEZERRA SILVA	33768341-4	129,00	1465,50	1594,50
1424	36203	ALICE CAMPOS MAIA	11366317-1	150,00	3322,00	3472,00
3175	55629	ALICE CRUVINEL FARAH	19104182-8	120,00	468,00	588,00
1146	33915	ALICE GONCALVES DA SILVA ARAUJO	5188462	10,00	3789,00	3799,00
473	21953	ALICE HELENA TENDOLINI	23716787-6	92,00	4891,75	4983,75
73	14185	ALICE MARIA DA SILVA	9283215-5	187,00	8306,00	8493,00
706	31501	ALICE MARIA LIMA ROCHA	19144869-2	136,00	4356,00	4492,00
1985	40093	ALINE ATTENE DE ALMEIDA BAYER	42250728-3	68,00	2554,50	2622,50
2277	43847	ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES	34988342-7	68,00	2117,00	2185,00
2150	42980	ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA	34662549-X	169,00	2184,00	2353,00
3563	60497	ALINE DA COSTA DE SOUZA	44738090-4	0,00	0,00	0,00
2883	52294	ALINE DE ALMEIDA SANTOS	30600724-1	60,00	1040,50	1100,50
2015	33732	ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	32015515-8	110,00	2462,00	2572,00
2100	42151	ALINE DENISE DE MELO SOUSA	29332928-X	245,00	2177,00	2422,00
1006	33040	ALINE DO NASCIMENTO	26351610-6	80,00	3892,00	3972,00
2978	53533	ALINE ELEUTERIO COSTA	45009819-9	87,00	812,50	899,50
2912	52778	ALINE MARA CAROLINO KAWAMURA	35806760-1	144,00	886,50	1030,50
2996	52982	ALINE MARCIELE SOARES SALES	40014739-7	72,00	812,50	884,50
2046	38799	ALINE MARQUES BARCELOS LUCAS	35472647-X	64,00	2439,00	2503,00
2147	42199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO	35192248-9	83,00	2275,50	2358,50
2301	42935	ALINE MONTEIRO MORIGE COMITO	32616601-4	62,00	2087,00	2149,00
1441	36287	ALINE MORAES DO CARMO E SILVA	34343819-7	68,00	3390,50	3458,50
2697	49897	ALINE PRISCILA DE JESUS SILVA	19690558-8	60,00	1341,50	1401,50
591	29726	ALINE RIBEIRO SANTOS	32554213-2	84,00	4616,00	4700,00
2349	45394	ALINE SALES DE OLIVEIRA	40604217-2	148,00	1897,50	2045,50
1141	35317	ALMERICE BARBOSA DA SILVA	22772685-6	158,00	3644,00	3802,00
1449	36815	ALZIRA LOPES FERREIRA	10178311-5	124,00	3329,50	3453,50
2145	41959	ALZIRA MADALENA HERRERA	16536696-5	69,00	2291,00	2360,00
126	16549	ALZIRA MORAES SANTOS	10441519	100,00	7890,50	7990,50
3304	57075	AMABILE DE LUCAS VIEIRA BARROS	32168708-5	20,00	347,50	367,50
228	22034	AMALIA FELICIANA LEIVA	5641755	98,00	6624,50	6722,50
1873	58511	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	32049317-9	31,00	2812,50	2843,50
1227	31469	AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA	29292735-6	126,00	3587,75	3713,75
2799	50541	AMANDA DANIELA SANTOS RAYA	27225682-1	10,00	1264,50	1274,50
1442	33982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA OLIVEIRA	29723679-9	68,00	3389,50	3457,50
3466	58357	AMANDA FAGUNDES BRUNETTO	40918332-5	10,00	183,00	193,00
3446	58463	AMANDA GRACA NASCIMENTO TOLOTO	33263073-0	10,00	185,50	195,50
1270	34475	AMANDA MOREIRA DA SILVA	40367235-1	87,00	3565,50	3652,50
3166	55628	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	39457381-X	120,00	479,00	599,00
3527	60269	AMANDA RIBOTTA GADELHA SANTOS	42840166-1	10,00	1,00	11,00
1333	27916	AMELIA APARECIDA LUCIANO RAPOSO	363445	102,00	3450,75	3552,75
247	22668	AMERICA ZANELA RODRIGUES MAGALHAES	13493870	113,00	6523,00	6636,00
2011	40566	AMILCAR ROBERTO BORGES	32351079-6	62,00	2514,00	2576,00
226	14794	ANA AMABILE MELCHIORI	19700371-0	12,00	6736,25	6748,25
799	30675	ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER	94288021	94,00	4258,00	4352,00
698	31002	ANA BELA NEVES DA MATA DOS SANTOS	35649091-9	170,00	4330,50	4500,50
1780	38898	ANA CANDIDA STENICO DE OLIVEIRA	23038644-1	81,00	2896,00	2977,00
2763	50630	ANA CAROLINA CAMARGO	23385999-8	68,00	1245,50	1313,50
2108	34284	ANA CAROLINA DE LIMA MACIEL	33021793-8	176,00	2237,25	2413,25
1829	36901	ANA CAROLINA RECHE ZANONI	35204996-0	250,00	2663,00	2913,00
3152	54826	ANA CAROLINA RODRIGUES PANIQUAR	27847879-7	62,00	579,50	641,50
2551	34370	ANA CECILIA FERNANDES	7179135	94,00	1621,75	1715,75
925	26554	ANA CELIA DA SILVA PRUDENTE	12641697-7	326,00	3783,25	4109,25
142	19080	ANA CLAUDIA BAPTISTELLA DE OLIVEIRA	17419217-4	142,00	7669,00	7811,00
2377	51081	ANA CLAUDIA CARREGA	22535740-9	70,00	1940,00	2010,00
1927	39745	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUEDES	43287944-4	69,00	2672,50	2741,50
1567	32473	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FARIA	32570665-7	97,00	3142,12	3239,12
3309	57087	ANA CLAUDIA SAMPAIO BERTO	41557912-0	14,00	346,00	360,00
1315	32490	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	30368171-8	162,00	3415,75	3577,75
2324	44948	ANA CRISTINA CASTRO MARCONDES DE CAMPOS	20139630-0	67,00	2030,50	2097,50
303	14089	ANA CRISTINA DE CRESCENCIO	20554897	452,00	5754,75	6206,75
2716	50529	ANA CRISTINA MELO CAMPOS	35944693-0	138,00	1242,50	1380,50
3371	57695	ANA CRISTINA OGANDO GOMEZ DE CARVALHO	29015190-9	14,00	279,00	293,00
586	30175	ANA CRISTINA PINHEIRO	18392726-6	133,00	4581,00	4714,00
3108	53990	ANA KARINA MASSA LALLO	28298109-3	136,00	598,50	734,50
1493	31113	ANA LICIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	36860927-3	100,00	3295,74	3395,74
924	33015	ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	28104927-0	87,00	4025,00	4112,00
2391	45188	ANA LUCIA CERQUEIRA SOTERO	28930035-6	88,00	1900,50	1988,50
273	18756	ANA LUCIA CIRILLO DA SILVA	19465736-X	100,00	6338,00	6438,00
152	9133	ANA LUCIA COZER	17104419	76,00	7575,50	7651,50
3213	55705	ANA LUCIA MORETI DE OLIVEIRA	19675491-4	60,00	477,00	537,00
1258	33966	ANA LUCIA NEGRAO RIBEIRO	36234883-2	176,00	3486,00	3662,00
638	30932	ANA LUCIA PEREIRA SANTOS DE LIMA	17682306-2	160,00	4430,00	4590,00
812	30998	ANA LUCIA RODRIGUES MARCONDES	22332472-3	72,00	4262,00	4334,00
3415	58547	ANA LUCIA SANTANA DOS SANTOS	20367736-5	16,00	186,00	202,00
1099	22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	22562687-1	153,00	3685,25	3838,25
84	13938	ANA LUCIA TAVARES DA SILVA	20370503	66,00	8290,00	8356,00
1699	38325	ANA LUCILIA DE OLIVEIRA	16292144-5	82,00	2972,00	3054,00
1526	31223	ANA LUIZA CHAVES MARIANI	2972300-7	76,00	3278,25	3354,25
1004	32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	41624149-9	79,00	3897,00	3976,00
137	17124	ANA MARIA COSTA CARVALHO	7905722-6	140,00	7728,00	7868,00
1961	40729	ANA MARIA DA SILVA MANGRELLA	10531597-7	150,00	2520,50	2670,50
2358	44739	ANA MARIA DE ALMEIDA	18283996	72,00	1959,00	2031,00
316	25275	ANA MARIA DE LIMA BARROS	18689258-5	154,00	5908,50	6062,50
915	32784	ANA MARIA DE LIMA CAMPOS	50588428	161,00	3965,00	4126,00
2419	44523	ANA MARIA DE SOUZA	29639363-0	12,00	1929,00	1941,00
870	32786	ANA MARIA DIAS BEZERRA	17162195	136,00	4076,00	4212,00
1504	36286	ANA MARIA DOS SANTOS LAZARIN	33752256-X	68,00	3314,50	3382,50
1746	31924	ANA MARIA KAISER DE CASTRO	3427495	146,00	2866,00	3012,00
854	31200	ANA MARIA LEITE DA SILVA SANTOS	35645661-4	62,00	4193,50	4255,50
860	31699	ANA MARIA LIPI DE CAMARGO	27091168-6	128,00	4112,50	4240,50
293	18575	ANA MARIA MAGNANI DA SILVA	17490855	24,00	6241,00	6265,00
1831	38916	ANA MARIA MARTINS BIGGI	29798041-5	200,00	2712,00	2912,00
2103	50539	ANA MARIA MONTEIRO SOARES	15831405-0	143,00	2274,00	2417,00
3212	55648	ANA MARIA NASCIMENTO LUZ	32862697-1	60,00	477,50	537,50
2800	51070	ANA MARIA RICARDO DE ANDRADE FERREIRA	23256798-0	122,00	1150,00	1272,00
672	31026	ANA MARIA SERRASSINI	28313855-5	90,00	4443,00	4533,00
1026	31427	ANA MARIA TAVARES DA SILVA	11756665-2	88,00	3846,50	3934,50
1074	34219	ANA NEVES AGUIAR DA SILVA	28477141-7	130,00	3740,50	3870,50
2788	51066	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	33266655-4	64,00	1225,00	1289,00
3225	55624	ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS	42227067-2	70,00	458,00	528,00
1423	33483	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	35434703-2	68,00	3406,50	3474,50
1585	33017	ANA PAULA BELOTTI DE OLIVEIRA	19961992	85,00	3122,00	3207,00
1902	33744	ANA PAULA BENEVIDES BRANCO	24887550-4	79,00	2711,50	2790,50
1355	35094	ANA PAULA BOMFIM DOS SANTOS DIAS	27194575-8	66,00	3472,50	3538,50
2616	47706	ANA PAULA BONASORTE	24124090-6	14,00	1568,00	1582,00
502	29530	ANA PAULA CARDENA AZEVEDO MODESTO	29385797-0	80,00	4814,00	4894,00
3075	53400	ANA PAULA CASTILHO	44285822-X	65,00	720,00	785,00
3373	60222	ANA PAULA DA COSTA RODRIGUES SCHER LIMA	25746324-0	290,00	1,00	291,00
212	20926	ANA PAULA DA SILVA	24329423-2	75,00	6853,50	6928,50
1527	36711	ANA PAULA DA SILVA ROBERTO	33784721-6	16,00	3338,00	3354,00
729	30996	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	25039430-3	128,00	4339,00	4467,00
944	33070	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	17966745-2	85,00	3990,50	4075,50
1575	34182	ANA PAULA DE BRITO SIMIAO	24515643-4	110,00	3118,75	3228,75
1668	38293	ANA PAULA DE LIMA	34614867-4	70,00	3015,00	3085,00
2709	50331	ANA PAULA DE MELO LUZ	29898311-4	64,00	1324,50	1388,50

1744	38097	ANA PAULA DE NOBREGA	27333858-4	126,00	2887,50	3013,50
2321	44735	ANA PAULA DE OLIVEIRA	42267861-2	137,00	1963,00	2100,00
2392	44839	ANA PAULA DE OLIVEIRA	25859128-6	77,00	1907,00	1984,00
2371	44857	ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA	33472874-5	137,00	1878,00	2015,00
3503	60002	ANA PAULA DUARTE	32983332-7	60,00	15,00	75,00
3163	55619	ANA PAULA DUGANIERI MONTEIRO	33472062-X	129,00	472,50	601,50
2435	46330	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	45847976-7	138,00	1782,00	1920,00
3073	54324	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES CARDOSO	30869825-3	112,00	676,00	788,00
1958	40181	ANA PAULA FRANCISQUINI	27885533-7	118,00	2557,00	2675,00
507	30099	ANA PAULA GONCALVES ALMEIDA	20544131-2	184,00	4701,00	4885,00
3475	58600	ANA PAULA GUERRA BASTOS	46633054-6	10,00	179,00	189,00
60	12805	ANA PAULA JUSTINO DA CUNHA CAMPOS	22191933-8	197,00	8467,00	8664,00
1847	38773	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	41283871-0	64,00	2820,00	2884,00
541	30962	ANA PAULA MADEU	21426837-8	24,00	4799,50	4823,50
1562	36740	ANA PAULA MARQUES DE PAIVA	35087779-8	136,00	3124,50	3260,50
941	32682	ANA PAULA NASCIMENTO NEIVA SERAFIM	25918211-4	18,00	4064,00	4082,00
130	14718	ANA PAULA OLIVEIRA PEGORARO	19466783-2	72,00	7875,00	7947,00
269	21439	ANA PAULA PASSARELA GARCON	20215588	103,00	6373,50	6476,50
731	31494	ANA PAULA PATRICIO RIBERTI	17418077	87,00	4373,50	4460,50
1643	31248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	43972792-3	83,00	3021,50	3104,50
685	29553	ANA PAULA RODRIGUES	25653153-5	87,00	4435,00	4522,00
1815	38912	ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS	29734619-2	78,00	2857,50	2935,50
1393	36173	ANA PAULA ROQUINI	22887720-9	68,00	3426,00	3494,00
2045	40978	ANA PAULA SILVA CASTANHO	25925766-7	66,00	2440,50	2506,50
2240	43741	ANA PAULA SOBRAL ARAGAO	34574712-4	80,00	2154,50	2234,50
1917	36132	ANA REGINA DE ALMEIDA	6671593-3	101,00	2667,50	2768,50
151	9421	ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	1425456-9	62,00	7591,00	7653,00
679	30971	ANA ROSA PANNOCCHIA SILVA	11269500	74,00	4452,00	4526,00
3433	58266	ANA ROSA SOUZA MIRANDA	22700639-2	10,00	186,00	196,00
2164	38301	ANACELIA SIPRIANO VIEIRA	26521954-1	94,00	2242,00	2336,00
249	11459	ANAHY APARECIDA DE SOUSA	13184655-3	81,00	6544,25	6625,25
533	29589	ANALI DE CASSIA CREMON OLIVEIRA	18010068-3	83,00	4754,50	4837,50
973	32494	ANALICE RODRIGUES C. CARVALHO DE SOUZA	28188897-8	111,00	3928,25	4039,25
321	22126	ANALUCIA COELHO DE FREITAS	19212771-8	111,00	5873,50	5984,50
1025	33846	ANAPAULA SOARES BARBOSA	24774649-6	149,00	3786,00	3935,00
958	31155	ANASTACIA SANTOS DE SOUZA	27809019-9	86,00	3974,00	4060,00
1459	33816	ANDERSON FERREIRA DE BRITO	32527488-5	60,00	3382,00	3442,00
1919	33976	ANDERSON MACEDO MALVA	27176926-9	62,00	2704,00	2766,00
988	33056	ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS	30073379-3	119,00	3890,00	4009,00
839	31413	ANDREA ALVES DA SILVA	22620820-5	210,00	4066,00	4276,00
285	23817	ANDREA ALVES DE SOUSA TONON	23039521-1	142,00	6184,50	6326,50
379	26405	ANDREA ALVES MARTINS	26660223-X	96,00	5475,50	5571,50
1826	38176	ANDREA ALVES OCCHI	23232986-2	124,00	2791,50	2915,50
827	31431	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES	21395034-0	97,00	4216,00	4313,00
375	26607	ANDREA ARAUJO DA COSTA	24891539-3	88,00	5507,50	5595,50
297	21922	ANDREA ARAUJO DOS REIS	26403074-6	136,00	6111,00	6247,00
467	28271	ANDREA BARBOSA PRADO DE BARROS	25657052-8	14,00	4985,00	4999,00
278	23901	ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA	21670055-3	169,00	6220,00	6389,00
1715	36404	ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO	32147425-9	136,00	2902,75	3038,75
985	33102	ANDREA CONCEICAO LUGO ALCANTARA LOPES	26403533-1	72,00	3940,50	4012,50
3220	55647	ANDREA CONDE PEREIRA	25707849-6	60,00	472,00	532,00
2579	51843	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA BRAGION	40863015-2	65,00	1580,75	1645,75
252	22603	ANDREA DE CARLOS	22044002-5	138,00	6471,00	6609,00
368	26125	ANDREA DE SOUZA MENEZES	8946815-1	194,00	5432,50	5626,50
974	32868	ANDREA FERRARI ANDRADE	25967812-0	83,00	3955,50	4038,50
213	21017	ANDREA GIMENEZ GONCALVES	22610950-1	24,00	6895,00	6919,00
309	21954	ANDREA MANSANO GODOI DINIZ	23037902-3	72,00	6068,00	6140,00
1502	21440	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	23038081-5	132,00	3253,12	3385,12
1448	36177	ANDREA PAVAN	22948870-5	68,00	3386,00	3454,00
1028	33878	ANDREA PETRIKA PASICZNIK	18418969-X	160,00	3772,00	3932,00
1470	34170	ANDREA REGINA ASSAD	27561325-2	142,00	3288,75	3430,75
901	31461	ANDREA ROSA DA SILVA LIMA	22925561-9	68,00	4076,50	4144,50
1912	35297	ANDREA SOARES ALBERGARIA MOLINA	18214599-2	91,00	2682,50	2773,50
1799	41240	ANDREA TIE TAKAHASHI	22335096-5	72,00	2889,25	2961,25
1828	35009	ANDREA UTTEMPERGER	18440675-4	194,00	2720,25	2914,25
66	12841	ANDREA VACARELLA	16316672-9	132,00	8459,50	8591,50
1446	36222	ANDREIA AGUILAR DE VASCONCELOS	28477228-8	122,00	3333,50	3455,50
3211	55612	ANDREIA ALVES DA SILVA	25721832-4	60,00	478,00	538,00
3424	58288	ANDREIA APARECIDA DA COSTA DIRENZO	25744979-6	12,00	186,00	198,00
1772	38323	ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA	32325339-8	68,00	2914,50	2982,50
325	25308	ANDREIA APARECIDA JACIUK DE SOUSA	22773248-0	87,00	5857,00	5944,00
1100	31417	ANDREIA APARECIDA MORETTINI	22773739-8	141,00	3694,50	3835,50
2012	35300	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	23373667-0	79,00	2496,00	2575,00
1084	34488	ANDREIA APARECIDA SAVANI CANO	34040267-2	209,00	3648,00	3857,00
2572	47573	ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA	23131409-7	136,00	1524,50	1660,50
1525	36135	ANDREIA BENTO DA SILVA	28188185-6	68,00	3289,00	3357,00
1479	31314	ANDREIA COSTA BORGES	32250522-7	85,00	3328,75	3413,75
596	27717	ANDREIA CRISTINA DE PAULA CASTANHEIRA	34902192-2	114,00	4572,00	4686,00
1992	40421	ANDREIA DA SILVA MAXIMINO	29681642-5	146,00	2459,00	2605,00
2723	51195	ANDREIA DA SILVA PACHECO	30855829-7	192,00	1176,50	1368,50
1932	38482	ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS	28295845-9	80,00	2644,00	2724,00
967	28092	ANDREIA GOMES DA COSTA	22718552-3	196,00	3846,50	4042,50
1774	38714	ANDREIA JANUARIO DOS SANTOS DA SILVA	22771550-0	178,00	2803,25	2981,25
465	29635	ANDREIA MARIA VIEIRA	27809428-4	198,00	4805,50	5003,50
2097	35425	ANDREIA MENDONCA	24330369-5	64,00	2361,00	2425,00
2958	53467	ANDREIA OLIVEIRA ARAGAO SOUZA	43413539-2	115,00	820,50	935,50
3479	58469	ANDREIA ORTEGA	26427426-X	10,00	176,00	186,00
1238	35272	ANDREIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	28105017-X	80,00	3618,50	3698,50
1547	14795	ANDREIA REGO	18286861	10,00	3296,75	3306,75
501	29707	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA ROMAO	26892181-7	134,00	4767,00	4901,00
1403	31863	ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI	32596303-4	77,00	3410,62	3487,62
2521	46555	ANDRESA DE SA CRUZ	40191248-6	66,00	1718,50	1784,50
2524	46522	ANDRESA DA SILVA CASTRO	24476309-4	78,00	1703,00	1781,00
1513	36158	ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS	26870292-5	92,00	3283,00	3375,00
3552	60558	ANDRESSA FERNANDES RAMOS DOS SANTOS	32942324-1	0,00	0,00	0,00
2899	52765	ANDRESSA GONCALVES FALCONI	43786198-3	154,00	908,00	1062,00
1803	38684	ANDRESSA RESENDE DE DEUS ASSAD	30805490-8	82,00	2872,00	2954,00
1174	34193	ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS	29639080-X	136,00	3635,00	3771,00
2408	44744	ANDREZA ARANTES MOTA	28370042-7	65,00	1889,50	1954,50
2705	50344	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	34515075-2	60,00	1331,00	1391,00
2459	44753	ANDREZA CRISTINA GARCIA PINHEIRO	29479341-0	19,00	1874,00	1893,00
2028	40959	ANDREZA DIAS PRADO BATISTA	44210196-X	56,00	2486,00	2542,00
1178	34123	ANDREZZA FERNANDES DELLA VOLPE	29197615-3	66,00	3702,00	3768,00
2077	39576	ANDREZZA MOCCHI DO PRADO LIMA	27809626-8	65,00	2395,75	2460,75
3428	58332	ANELIA CAMPOS DA SILVA	18940674-4	14,00	183,00	197,00
2830	51345	ANGELA ALVES DOS SANTOS	35434331-2	62,00	1178,00	1240,00
3491	59832	ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	26227998-8	60,00	40,00	100,00
2410	44731	ANGELA AP. SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	21867198-2	89,00	1863,00	1952,00
1969	39986	ANGELA BARIONI	22111394	76,00	2587,50	2663,50
810	25393	ANGELA CRISTINA BIGAL	21975043-9	62,00	4273,00	4335,00
1016	33935	ANGELA DUARTE PRETO	28055124-1	216,00	3732,00	3948,00
1610	38186	ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS	23884010-4	70,00	3094,50	3164,50
2096	21649	ANGELA IZABEL DE ARAUJO SANTOS	14254100-X	69,00	2358,25	2427,25
3097	54432	ANGELA JANAINA STANCOV	23546965-8	68,00	689,50	757,50
1310	36328	ANGELA KAORI U. MEDRADO DO NASCIMENTO	21296609-1	149,00	3434,50	3583,50
567	29498	ANGELA MARIA DA SILVA	20896932-9	93,00	4679,50	4772,50
641	3880	ANGELA MARIA LOPES DE PAIVA	11269269	76,00	4512,25	4588,25
3324	30369	ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE	10211160-1	98,00	244,00	342,00
2044	33042	ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	9637299	75,00	2432,00	2507,00
2794	50627	ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA	27163941-6	10,00	1271,00	1281,00
1429	35414	ANGELA NEVES DE CARVALHO	25754496-3	33,00	3436,50	3469,50
366	26575	ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	18527783-4	146,00	5485,00	5631,00

1487	36798	ANGELA TOGNELA DE BIAGI SANCHEZ	8491760-X	88,00	3317,00	3405,00
2973	53026	ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA	47486276-8	69,00	840,00	909,00
2702	50626	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	29898292-4	120,00	1272,50	1392,50
2943	53525	ANGELICA APARECIDA GONCALVES HIRATA	45264312-0	130,00	828,50	958,50
2109	42084	ANGELICA COSTA OLIVEIRA	33764333-7	83,00	2329,00	2412,00
784	29727	ANGELICA JEROMIN OLIVEIRA	25830495-9	72,00	4318,00	4390,00
939	33144	ANNA CAROLINA ROSSETO FREIRE	33243087-X	83,00	4001,50	4084,50
1997	38940	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	34543724-X	80,00	2515,00	2595,00
695	31399	ANTONIA ALBERTINA DA SILVA D. DE OLIVEIRA	14737277-X	157,00	4347,00	4504,00
1600	38090	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10961774-5	134,00	3042,00	3176,00
1119	34254	ANTONIA CLAUDIA SOUSA E SILVA	7697453-7	97,00	3718,50	3815,50
3291	9171	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	20370630-4	141,00	256,00	397,00
1056	19155	ANTONIA ZANOVELLI SALLES DA SILVA	8897057	97,00	3798,00	3895,00
1048	29094	ANTONIETA DE MELO	27519810-8	113,00	3790,75	3903,75
2606	34557	ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA	15914966-6	184,00	1413,25	1597,25
601	29673	APARECIDA ARCARO CUNHA	11366464	62,00	4604,00	4666,00
98	14054	APARECIDA AURELIANO GALO	7809070	168,00	8025,00	8193,00
991	32480	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	16283490-1	89,00	3915,00	4004,00
196	12208	APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	16532840-X	116,00	6956,00	7072,00
3541	60530	APARECIDA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	19773437-6	0,00	0,00	0,00
2225	42960	APARECIDA DA PENHA RODRIGUES RAMOS	20293418-4	118,00	2136,00	2254,00
1411	34118	APARECIDA DE LURDES PRADELLA KODAMA	21865059-0	138,00	3346,00	3484,00
15	7683	APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS	14235721-2	52,00	10173,50	10225,50
2502	54469	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	19154558-2	71,00	1747,50	1818,50
2692	50091	APARECIDA EUGENIO	24514753-6	64,00	1352,50	1416,50
1627	33023	APARECIDA FATIMA ARANTES DE OLIVEIRA	171880	240,00	2900,25	3140,25
569	29683	APARECIDA HIFUMI TOMIMORI MUKUNO	8490308-9	105,00	4662,00	4767,00
1658	38185	APARECIDA MONTEIRO DOS S. DEMETRIO GOMES	37866814-6	78,00	3013,00	3091,00
1007	33427	APARECIDA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	26585498-2	145,00	3827,00	3972,00
189	17080	APARECIDA REGINA CARDOSO DIONIZIO	7203285	72,00	7076,50	7148,50
370	26326	APARECIDA SOARES RAMOS	20140883	87,00	5527,00	5614,00
1714	38091	ARACI GELIO CAUZZO	9404348-6	88,00	2951,50	3039,50
2064	40946	ARETUZA DE SOUZA PIRES DA SILVA	23168005-3	90,00	2391,50	2481,50
270	9078	ARIADNE CRISTINA DUARTE DA SILVA	18284992-2	126,00	6336,50	6462,50
2715	50554	ARIANA BERNABE DIAS	1567747-ES	114,00	1268,00	1382,00
2698	50375	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	42089943-1	81,00	1318,50	1399,50
2185	42392	ARIANA PEREIRA BARRETO	42356248-4	62,00	2244,00	2306,00
433	27711	ARIANE BUSSE	27449153-9	71,00	5152,00	5223,00
2487	46763	ARIANE LIRA LOPES	34958975-6	122,00	1716,00	1838,00
537	29544	ARICLEIA QUEIROZ LEITE	7300887-4	151,00	4681,50	4832,50
3320	57200	ARIEL PEDIK SCHUCHMAN	49504634-6	16,00	332,50	348,50
2281	43314	ARIENE DE CARVALHO BARBOSA	25713596-0	80,00	2101,50	2181,50
842	32237	ARLENE ROCHA LUCAS DE OLIVEIRA	19466717-0	125,00	4144,50	4269,50
2648	49917	ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS	18113973-X	140,00	1391,00	1531,00
2243	19969	ARLETE MARIA GREGORIO	7234738-7	34,00	2194,50	2228,50
1307	35267	ARLETE PEREIRA DE SANTANA COSTA	18284624	76,00	3512,00	3588,00
2074	52764	ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA	28985183-X	130,00	2334,50	2464,50
2123	40168	ARLITA CORREA DE LIMA	26850644-9	68,00	2324,50	2392,50
1118	34210	ARNETE PINHEIRO DE MATOS	15911103	76,00	3741,00	3817,00
463	27750	ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA	35916903-X	62,00	4943,50	5005,50
1070	33855	AUDREY CAMPOS HENRIQUE TARIFA	41473651-5	124,00	3748,50	3872,50
2790	51209	AUDREY CELESTE DOS SANTOS	29705216-0	72,00	1213,00	1285,00
485	29740	AUGUSTA APARECIDA EZIQUEL TURCHIAI	10161024-5	144,00	4792,00	4936,00
1262	33996	AUREA CARVALHO DE SOUZA	32810957-5	93,00	3565,50	3658,50
1177	31234	BALBINO TADEU ALVES DE BRITO	6876707-9	126,00	3643,00	3769,00
2029	40777	BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES	28324382-X	190,00	2346,50	2536,50
2781	50847	BARBARA AMANDA ISALTO DIAS	29195482-0	60,00	1237,50	1297,50
2618	49168	BARBARA DA SILVA DIAS ALVES	13771109	120,00	1458,00	1578,00
2208	43226	BARBARA DOS ANJOS MAGALHAES	43819311-8	126,00	2146,00	2272,00
2510	45734	BARBARA ELISA DURAES	42874155-1	17,00	1783,00	1800,00
2203	42957	BARBARA GOMES SANTANA DA SILVA	43519934-1	68,00	2209,50	2277,50
3367	57619	BARBARA LUISA DE SOUZA VIEIRA	48553262-1	14,00	282,00	296,00
2939	59529	BARBARA MARTINS TEIXEIRA	25843765-0	120,00	843,00	963,00
2934	52774	BEATRIZ COSTA RANGAN	34440057-8	68,00	905,00	973,00
1987	40540	BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	33814219-8	70,00	2548,50	2618,50
1541	34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA LIMA	30296714-X	205,00	3117,50	3322,50
3238	56018	BEATRIZ QUEIROZ MARTINELLI SILVA	47585893-1	62,00	447,00	509,00
1783	39154	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17491274-2	187,00	2789,00	2976,00
923	32821	BEATRIZ SOBREIRA GOMES	24934587-0	135,00	3978,00	4113,00
2586	34495	BENEDITA ANTONIA WATANABE	4823406	140,00	1493,50	1633,50
1312	43476	BENEDITO JOSE JANIS	4819691-5	12,00	3070,25	3582,25
2878	20969	BERENICE MACHADO NUNES	4904933-1	113,00	998,50	1111,50
2323	44940	BERENICE SILVEIRA	21197617-9	15,00	2084,00	2099,00
3	6475	BERNADETE DOI AUGUSTO MOTTA	16534401	6,00	11210,50	11216,50
1608	38155	BERNADETE DUARTE DOS SANTOS	18839049	136,00	3030,00	3166,00
1679	36819	BERNADETE NAMUR BERNARDES	18115543-6	144,00	2930,25	3074,25
3219	58558	BETINA SANTOS LOPES	17873251-5	14,00	518,99	532,99
3348	57614	BRUNA GOMES FERREIRA	43832434-1	10,00	294,00	304,00
2414	45853	BRUNA MARTA DE FREITAS	40813980-8	138,00	1807,50	1945,50
2948	53379	BRUNA POLICIZO ROCHA DE PAULA	30286198-1	134,00	820,00	954,00
3204	55668	BRUNA SOUZA SILVA	42893330	60,00	481,50	541,50
1842	38545	CACILAINE DOS SANTOS RIBEIRO	30120157-2	72,00	2817,50	2889,50
3494	60315	CAIO COSTA VASCONCELOS E SILVA	2881101	80,00	1,00	81,00
3276	55725	CAMILA BARBOSA SANTOS	25784787-X	10,00	424,00	434,00
486	26555	CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO	26115073-X	78,00	4856,50	4934,50
3467	58240	CAMILA CESAR REZENDE	47254886-4	10,00	183,00	193,00
2317	42168	CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	32157065-0	70,00	2044,75	2114,75
2286	42970	CAMILA COSTA DA CRUZ NUNES	41937593-4	62,00	2107,00	2169,00
3498	59559	CAMILA DE CAMILIS VILANI ESPOSITO	24100892-X	10,00	69,50	79,50
2047	41369	CAMILA DE OLIVEIRA	35472688-2	73,00	2430,00	2503,00
2249	41015	CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	34844797-8	62,00	2155,50	2217,50
3510	59888	CAMILA DE QUEIROZ DURAES	41080338-8	10,00	40,00	50,00
3531	60197	CAMILA DO NASCIMENTO PONCIANO	47877995-1	10,00	1,00	11,00
3128	54682	CAMILA DOS SANTOS ROSEIRO MACHADO	30229531-8	60,00	638,00	698,00
1454	34087	CAMILA FRANIA FERREIRA	28751364-6	136,00	3311,25	3447,25
2089	41533	CAMILA INOCENCIO BARBOSA	43287991-2	75,00	2365,50	2440,50
2368	46415	CAMILA LETICIA RODRIGUES VIDAL	42503904-3	64,00	1953,75	2017,75
2002	38147	CAMILA LIMA BATISTA NISHIKAWA	44174963-X	17,00	2571,50	2588,50
1067	31422	CAMILA LUCIANA ESCOBAR COSTA SIQUEIRA	25707973-7	134,00	3744,75	3878,75
3272	56654	CAMILA PINA SILVA	34426989-9	60,00	380,50	440,50
664	30992	CAMILA POZI BALDUQUE EMER	26114633-6	135,00	4410,00	4545,00
2427	45622	CAMILA RODRIGUES SILVA AGUIAR	40844317-0	80,00	1850,50	1930,50
2116	36373	CAMILA SIGHIERI CALLEGARI HERNANDEZ	32667588-7	78,00	2326,50	2404,50
2316	39970	CAMILA ZENTNER TESCHE	34312218-2	143,00	1979,25	2122,25
3227	56558	CARINA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	35104639-2	136,00	389,00	525,00
383	27718	CARINA CARVALHO MARINO	8904000-4	218,00	5318,00	5536,00
2010	40475	CARINA CRISTIANE LOPES MONTEIRO	26890558-7	62,00	2515,00	2577,00
658	23986	CARLA ALVES CANDIDO	24101815-8	95,00	4458,25	4553,25
2516	45903	CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES	27971912-7	62,00	1729,00	1791,00
1311	34396	CARLA CRISTIANE BERRA	21151164-X	76,00	3506,50	3582,50
1407	33595	CARLA CRISTINA BUENO WILL	26403148-9	86,00	3400,00	3486,00
1480	34203	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA CARDOZO	34041203-3	259,00	3152,50	3411,50
2405	45894	CARLA CRISTINA GONZAGA VALDO	21911175-3	238,00	1720,00	1958,00
2325	44033	CARLA CRISTINA RUFINO DO NASCIMENTO	30763350-0	60,00	2037,00	2097,00
3318	57025	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	34925333-X	10,00	339,00	349,00
499	22444	CARLA GEANE QUEIROZ DOS SANTOS	28235691-5	132,00	4774,25	4906,25
3185	55592	CARLA GUIDORIZZI FERRONI	24124134-0	110,00	469,00	579,00
3129	53287	CARLA LOPES BONANHO SILVA DIAZ	29191610-7	72,00	625,00	697,00
42	7271	CARLA MACHADO DA SILVA	14255800-X	133,00	8922,75	9055,75
2877	47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES	28235349-5	10,00	1102,75	1112,75
2417	44670	CARLA PRISCILA FERREIRA	23426419-6	95,00	1849,00	1944,00
1055	34175	CARLA SALETE DOS SANTOS MENDONCA	27333595-9	154,00	3741,50	3895,50

895	31380	CARLA SILVIA MARIA ALVES	28354328-0	14,00	4149,00	4163,00
2282	43748	CARLA VASCONCELOS DE SOUZA	30842125-5	60,00	2120,50	2180,50
203	20718	CARLA VIRGINIA CARBONI	20183779-1	78,00	6911,50	6989,50
1344	31254	CARLEIDE MARIA CARVALHO DE ALENCAR	16534210	132,00	3414,50	3546,50
2906	60343	CARLEN REGINA BISCHAIN	30674462-4	32,00	1006,00	1038,00
2759	50535	CARLONITA OLIVEIRA DA SILVA	34371924-1	70,00	1249,50	1319,50
2383	44673	CARLOS MITSUO OHYA	28375457-6	120,00	1882,50	2002,50
2431	42185	CARLUCIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR FERRAZ	16534223-7	16,00	1907,00	1923,00
3262	56477	CARMEM ANGELICA FONTES	57501737-5	62,00	401,00	463,00
3184	55735	CARMEM FERNANDES SPIRANDELLI RODRIGUES	13461087-8	120,00	459,50	579,50
2169	33845	CARMEM SANCHEZ CORVELLO	11043292	16,00	2314,25	2330,25
10	7321	CARMEM SILVIA ACOSTA	1749254-6	64,00	10256,50	10320,50
450	25248	CARMEM SILVIA CHAVIER DE AZEVEDO	17698074-X	134,00	4952,75	5086,75
317	25596	CARMEM SOARES DE SOUZA	11377444-8	246,00	5789,50	6035,50
146	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	16728991-3	158,00	7620,25	7778,25
2000	40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	18394918-3	81,00	2511,00	2592,00
2407	45650	CARMEN LUCIA GATAS SILVA	27566655-4	122,00	1833,00	1955,00
2196	38633	CARMEN LUCIA LOURENCO MARTINS	30302262-0	20,00	2263,00	2383,00
2049	17125	CARMINDA CELESTE GOMES DE SANTIS	26339988-6	174,00	2328,00	2502,00
788	31142	CAROLINA CARVALHO MONTEIRO FIGUEIREDO	32450022-1	64,00	4312,50	4376,50
1531	36612	CAROLINA DE MOURA GERALDI	34628629-3	68,00	3282,00	3350,00
3040	45105	CAROLINA DE SOUZA CABRAL	44973467-5	67,00	776,88	843,88
862	30039	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	29507937-X	272,00	3958,25	4230,25
2179	42064	CAROLINA GOMES ALVES	44237857-9	68,00	2248,00	2316,00
2834	51045	CAROLINA NAGY	30851047-1	10,00	1225,50	1235,50
2560	47515	CAROLINA PIMENTEL FERREIRA	28544094-9	125,00	1559,00	1684,00
3306	56944	CAROLINE CRISTINA DE CASTRO	24741401-3	10,00	353,00	363,00
2919	53394	CAROLINE DELL'ORTO DE SOUZA	24622466-6	177,00	829,50	1006,50
1928	36190	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	33243595-7	112,00	2628,00	2740,00
2268	42654	CAROLINE NUNES GIRAO	44279421-6	62,00	2128,25	2190,25
2298	44939	CASSIA AMORIM FONSECA DO NASCIMENTO	33962475-9	65,00	2086,50	2151,50
3557	60503	CASSIA APARECIDA LORIDONDO BERTOLOTTI	41043968-X	0,00	0,00	0,00
2468	46536	CASSIA CARINA PECK	30789255-4	136,00	1741,50	1877,50
747	31440	CASSIA MARIA GARCIA BISPO	15400247	78,00	4360,50	4438,50
425	27756	CASSIA ROBERTA CAVALCANTE COSTA	27264178-9	85,00	5215,50	5300,50
3492	58277	CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA	33634514-8	10,00	86,25	96,25
1134	33938	CATARINA SERAVALLI RIVAS	33022248-X	62,00	3743,00	3805,00
371	23997	CATHERINE AMELOTTI BELLAN DO NASCIMENTO	19850973-X	214,00	5396,50	5610,50
3372	55852	CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	34118497-4	60,00	232,00	292,00
538	29671	CATIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE	25410208-6	80,00	4751,00	4831,00
1760	38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	14488235-8	89,00	2908,50	2997,50
3020	53448	CECILIA HORTENCIO	23271423-X	60,00	803,50	863,50
1792	38905	CECILIA MARIA DOS SANTOS	32667932-7	68,00	2898,00	2986,00
3347	58359	CECILIA MARTINS FERNANDES	21528424-0	120,00	185,00	305,00
2677	51191	CECILIA SCAMARDI SCOPEL	19103810-6	242,00	1218,00	1460,00
83	12850	CELESTE APARECIDA TESTONE	18393096	208,00	8163,50	8371,50
814	33145	CELESTE BASTOS GOMES	25217795-2	199,00	4132,50	4331,50
1511	34493	CELIA LOPES DOS SANTOS	18296279-9	126,00	3251,75	3377,75
639	31361	CELIA MARIA DE JESUS TEODORO	14490166-3	190,00	4400,00	4590,00
1450	36358	CELIA MARINHO PAES	28228479	66,00	3387,00	3453,00
2722	50609	CELIA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	16534538-X	126,00	1242,50	1368,50
1517	33430	CELIA REGINA CASTANHARO	16628101	146,00	3225,00	3371,00
377	26617	CELIA REGINA CASTELI	1910569-6	80,00	5505,00	5585,00
2936	53079	CELIA REGINA DA SILVA	25653985-6	120,00	847,50	967,50
1371	36804	CELIA REGINA FERREIRA	551341683	195,00	3324,50	3519,50
1998	5621	CELIA REGINA RODRIGUES	9408089	4,00	2590,00	2594,00
251	22687	CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	7267777	84,00	6528,00	6612,00
3239	56039	CELIA RODRIGUES DA SILVA	18417977-4	64,00	444,00	508,00
335	25563	CELIA VALDOMIRA DOS SANTOS	12719945	96,00	5748,00	5844,00
9	7393	CELIA VIEIRA DOS SANTOS SABINO	16726503-9	138,00	10227,00	10365,00
145	17425	CELIA YASUKO KOGA COSTA	7771589-5	154,00	7645,00	7799,00
410	1793	CELINA CANDIDO DE SOUZA	5266038-2	14,00	5383,00	5397,00
1114	34104	CELINA TIEKO NAKANO PEREZ	14924274-8	80,00	3739,50	3819,50
807	29425	CELMA BISCHACHIN	4829253-9	176,00	4161,75	4337,75
2901	51162	CHEILA ALVES DA SILVA	33543645-6	60,00	996,00	1056,00
3399	58222	CHRESTIANE VAZ DO NASCIMENTO SILVA	22334576-3	60,00	185,00	245,00
202	20174	CIBELE CLAUDIA ALMEIDA PIMENTA REIS	13490805	96,00	6899,00	6995,00
1256	35308	CIBELE CRISTINA PEREIRA LEAL	23729724-3	62,00	3662,00	3664,00
125	16500	CIBELE GIL ISAAC MOTTA	18393466-0	82,00	7913,00	7995,00
1535	34458	CIBELE LUCIANA RAMOS	25614447-3	138,00	3204,00	3342,00
2634	48902	CIBELE MALVEIRO DO NASCIMENTO	23333300-9	60,00	1492,50	1552,50
1827	35319	CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS	23996596-6	82,00	2833,00	2915,00
2457	44861	CICERA ANDREIA MARTINS DOS SANTOS	44146812-3	71,00	1823,50	1894,50
2309	47606	CICERA DIAS LIMA SOUSA	52562376-0	185,00	1951,50	2136,50
1653	38536	CICERA MARIA COSTA CALDAS MENEZES	37919815-0	130,00	2965,50	3095,50
1278	30367	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	29734476-6	86,00	3540,75	3626,75
26	8885	CIDELMAR RIBEIRO DE SA	19465272-5	145,00	9528,50	9673,50
1382	36216	CINARA HAG FERREIRA	26211861-0	78,00	3424,00	3502,00
975	32378	CINTHIA BADIALI SANTANA FARIAS	25124620-6	16,00	4017,50	4033,50
2403	46520	CINTHIA BUGOLIN	28142022-1	202,00	1756,50	1958,50
2056	42093	CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA	32931308-3	186,00	2309,50	2495,50
2993	53084	CINTHIA PATRICIO AZEVEDO DE ARAUJO	40871838-9	62,00	825,00	887,00
983	32898	CINTIA BRANCO SALINAS RAMOS	25139048-2	67,00	3949,50	4016,50
2037	40949	CINTIA CRISTINA MARTINS	33212598-1	66,00	2457,00	2523,00
3110	54713	CINTIA DE OLIVEIRA ALVES DIAS	40161937-0	62,00	665,50	727,50
1796	38907	CINTIA DE OLIVEIRA PAES	34845787-X	71,00	2893,00	2964,00
1354	32349	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	18685671-4	242,00	3298,25	3540,25
1510	36233	CINTIA FERNANDES QUINTAS	26404018-1	147,00	3231,50	3378,50
3555	60527	CINTIA HELENA RAIMUNDO SANTOS	42266782-1	0,00	0,00	0,00
3182	55622	CINTIA LACERDA BELO	43363428-5	120,00	460,50	580,50
484	29516	CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL	18286651-8	154,00	4784,00	4938,00
3039	53750	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA	20687457-1	66,00	778,00	844,00
1532	36288	CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA	32651474-0	10,00	3339,00	3349,00
1920	40159	CINTIA REGINA FAVARO MENDES	44312653-7	192,00	2572,00	2764,00
2305	42982	CINTIA REGINA TOZZI SANTOS	40699768-8	72,00	2070,00	2142,00
471	29664	CINTIA TEIXEIRA DE LIMA	18243707-3	189,00	4798,50	4987,50
3248	56144	CIRLENE BATISTA SILVA BALERO	25476483-6	62,00	432,00	494,00
3435	58334	CIRLENE DE JESUS NASCIMENTO	28055411-4	10,00	186,00	196,00
1777	38127	CLARA MARIA ALMEIDA SANTOS	29540015-8	201,00	2778,50	2979,50
1821	39088	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	34116313-2	122,00	2806,50	2928,50
2223	43458	CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA	38416754-8	70,00	2187,00	2257,00
2222	4999	CLARICE GIL PEREIRA	13184594-9	210,00	2048,00	2258,00
1888	38081	CLARICE RODRIGUES SOUZA ARAUJO	17329463-7	79,00	2740,00	2819,00
1910	15208	CLARICE TUMBERT FELICIO	9940971	38,00	2738,50	2776,50
1059	33895	CLAudemira APARECIDA FERRAZ	15147896-X	122,00	3772,00	3894,00
106	13607	CLAUDENICE MARIA DA SILVA BENITTI	18839782-6	118,00	8056,50	8174,50
2018	34057	CLAUDETE CONRADO DA SILVA CUNHA	25139189-X	62,00	2505,00	2567,00
1366	36161	CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS	20740913-4	85,00	3441,00	3526,00
2710	49894	CLAUDETE FELISBERTO ARTACHO	21450440-2	62,00	1325,50	1387,50
2953	57625	CLAUDETE OLIVEIRA SANTOS	29472903-3	10,00	932,00	942,00
331	22612	CLAUDETE PAES DOS SANTOS	26404010-7	14,00	5867,00	5881,00
1629	5580	CLAUDETE SIQUEIRA MARTINS LEITE	10725498-0	142,00	2992,00	3134,00
455	28788	CLAUDETH APARECIDA SOUZA FERNANDES	5849979	62,00	5010,50	5072,50
48	8493	CLAUDIA ADELINA NICOLOSI DE TOLEDO	17591904-5	2,00	8759,25	8761,25
3391	58352	CLAUDIA ALVES GOMES BARBOSA	54796860-7	65,00	186,00	251,00
1322	36202	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	27809062-X	125,00	3440,00	3565,00
3274	56141	CLAUDIA AYANIAN	19221580	60,00	375,00	435,00
686	30944	CLAUDIA BADIALI SANTANA	16306670-X	66,00	4453,50	4519,50
308	21881	CLAUDIA CARILLO	1741954-4	16,00	6130,00	6146,00
1349	36313	CLAUDIA CASSIMIRO DOS SANTOS	32526570-7	134,00	3408,00	3542,00
3003	53557	CLAUDIA CORREA	28858907-5	62,00	819,00	881,00
346	22534	CLAUDIA CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA	22887628-X	26,00	5729,00	5755,00

2686	50513	CLAUDIA CRISTINA MENEDIN GABLER	21427027-0	179,00	1266,50	1445,50
35	8899	CLAUDIA FANGANIELLO RODRIGUES	1725704-9	116,00	9071,50	9187,50
1001	33044	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	33441108-7	78,00	3909,00	3987,00
831	30936	CLAUDIA GLORIA FLORIANO DOS SANTOS	25269840-X	125,00	4175,50	4300,50
3345	58295	CLAUDIA HENRIQUES GOMES	17152317-9	120,00	186,00	306,00
1394	36172	CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA	23684300-X	87,00	3406,00	3493,00
3358	57729	CLAUDIA JARDIM ALVES DE OLIVEIRA	56600008-8	14,00	286,50	300,50
2580	47536	CLAUDIA LACERDA	29800792-7	124,00	1520,00	1644,00
3282	57445	CLAUDIA LIMA MATIAS DA SILVA	29734618-0	120,00	296,50	416,50
1139	34146	CLAUDIA LONGO PIAGIO	30417722-2	136,00	3668,00	3804,00
246	21910	CLAUDIA MARCHIORI FERNANDES	19960962-7	72,00	6566,50	6638,50
449	28090	CLAUDIA MARIA LEME LIMA	27847904-2	84,00	5004,00	5088,00
789	31396	CLAUDIA MARIA DA PAZ SANTOS	22473770-3	69,00	4306,50	4375,50
412	26187	CLAUDIA MARIA MARTINS SALVADOR	13853555-3	153,00	5242,00	5395,00
2567	36266	CLAUDIA OGNIBENE ALMEIDA	22562607-X	72,00	1595,50	1667,50
2855	51172	CLAUDIA PASSADA DA ROCHA	28802208-7	60,00	1124,00	1184,00
611	31327	CLAUDIA PEREIRA DO CARMO GUEDES	20140533-7	86,00	4566,00	4652,00
336	19081	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	19105753-8	50,00	5771,00	5821,00
299	18758	CLAUDIA REGINA DE MOURA ALVES FREIRE	18653121-7	101,00	6128,00	6229,00
242	22642	CLAUDIA REGINA PISSUTO DA CONCEICAO	23037269-7	140,00	6507,00	6647,00
1389	36239	CLAUDIA REIS MERINO	19606696-7	116,00	3381,50	3497,50
1127	34275	CLAUDIA RUBINHO	15897585-6	158,00	3654,50	3821,50
2779	50601	CLAUDIA SHELLY LIMA TAVARES	48396074-3	70,00	1230,00	1300,00
1089	34197	CLAUDIA SODRE DE VASCONCELOS	20014339	146,00	3706,00	3852,00
2471	45631	CLAUDIA SOUZA E SILVA	28007181-4	75,00	1797,00	1872,00
1559	32741	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	6818950-80	89,00	3181,50	3270,50
1034	31519	CLAUDIA TORRES FERREIRA INAZAKI	30475465-1	158,00	3764,50	3922,50
1002	33007	CLAUDIA VALDERANO	16532531-8	89,00	3895,50	3984,50
2490	45921	CLAUDIANA DE VILA NOVA GONCALVES	24800248-X	60,00	1773,50	1833,50
1275	35520	CLAUDIANE MARIA DE JESUS	29767946-6	143,00	3493,50	3636,50
2438	44832	CLAUDIANE SEBASTIANA DA SILVA PINHEIRO	54533594-2	10,00	1905,00	1915,00
3570	60743	CLAUDIANE VALERIA E PAIVA	26161014-4	0,00	0,00	0,00
2866	9824	CLAUDIO SEVERINI	587363-5	58,00	1086,00	1144,00
3546	60549	CLAUDIO TOMAZ SANTOS	26132238-2	0,00	0,00	0,00
1839	33739	CLEA REZENDE	12536098	87,00	2811,00	2898,00
3397	58337	CLEANE VITAL LUZ ROCHA	55994761-6	60,00	185,50	245,50
662	29690	CLECIANE DE OLIVEIRA DURAES GIOZZET	30243033-7	90,00	4457,50	4547,50
2088	42170	CLEIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	32850317-4	108,00	2334,00	2442,00
2254	42154	CLEIDE ALVES FERREIRA MONTE	27625998-1	122,00	2083,25	2205,25
2747	50641	CLEIDE ANGELINA FEIJO CANOBRE	25089458-0	69,00	1263,50	1332,50
243	16552	CLEIDE APARECIDA COSTA	15682777-3	198,00	6448,00	6646,00
355	26188	CLEIDE APARECIDA RIOS MALVA	21669208-8	132,00	5550,00	5682,00
2684	44852	CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA	20054838-4	114,00	1332,00	1446,00
1115	34035	CLEIDE FERREIRA DOS REIS	24514933-8	98,00	3721,50	3819,50
3278	10163	CLEIDE JANE GUIMARAES DE MORAES	52966369-7	78,00	351,50	429,50
2562	31744	CLEIDE LIZETE LOPES	3010502	182,00	1495,50	1677,50
714	30933	CLEIDE MARIA DE MATOS	27496624-4	72,00	4411,00	4483,00
1806	38463	CLEIDE MOREIRA	9255672-3	16,00	2925,50	2941,50
732	31941	CLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	25745467-6	212,00	4245,50	4457,50
3346	17059	CLEIDE RENESTO DE SOUZA	10809414-5	120,00	186,00	306,00
2537	48692	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	46827822-9	292,00	1463,00	1755,00
286	22326	CLEIDE SABINO SENA DE LUCENA	21661283-4	68,00	6246,00	6314,00
3363	31387	CLEIDE SOUZA SALOMAO	24376537-X	10,00	288,00	298,00
3542	60542	CLEIDE SPADACCINI DA SILVA	16963876-5	0,00	0,00	0,00
1907	38506	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	21865525	88,00	2695,50	2783,50
2523	46810	CLEIMI TRALDI LIBERALINO	18366271-4	60,00	1721,50	1781,50
78	12314	CLEINIULE DE SOUZA TORRES	18392050-8	114,00	8335,00	8449,00
1745	34097	CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS	18868609-5	66,00	2946,75	3012,75
875	31232	CLEMILDES GONCALVES DE SOUZA FERREIRA	50193666-X	70,00	4133,00	4203,00
554	29543	CLENILCE SANTOS AZEVEDO	1131670-4	76,00	4729,50	4805,50
908	32733	CLEO CAROLINE PONTES ODDONE	30531542-0	128,00	4007,50	4135,50
3502	59560	CLEO DE OLIVEIRA BEZERRA	34715180-2	10,00	65,00	75,00
3302	32819	CLEONICE MOINO XIMENES	14488503-7	135,00	233,25	368,25
1200	34300	CLEONICE PEREIRA DE MACEDO SANTANA	6686741	68,00	3674,00	3742,00
1843	39006	CLERI GRANEIRO	43104535	70,00	2819,00	2889,00
1420	36821	CLESIA SANTOS	28930057-5	163,00	3312,50	3475,50
2626	32867	CLEUSA NALDI DA SILVA	5007122	160,00	1403,50	1563,50
1230	31225	CLEUSA RITA RODRIGUES BRANCO	1284199-8	78,00	3632,62	3710,62
543	29693	CLEUZA BERNARDES BARBOSA	9339556	73,00	4748,00	4821,00
1885	46321	CLEUZA DE JESUS LIMA	7540961	211,00	2611,00	2822,00
3421	58252	CLEVOCIR PEREIRA MARTINS	17870313	14,00	185,00	199,00
606	30392	CLEYDE CARDOSO FONSECA	26403090-4	159,00	4502,00	4661,00
2854	21619	CLOTILDE CAVATONI	3861561-7	215,00	970,50	1185,50
345	26260	CONCEICAO APARECIDA PINHEIRO ROBLES	10807950	160,00	5603,00	5763,00
578	30371	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA SILVA	628470	138,00	4596,50	4734,50
796	30912	CORNELIA CRISTOVAO DA LUZ	18955520-8	60,00	4304,50	4364,50
3362	57673	CREMILDA LUZIA VENTURINI KNUPI	19851518-2	10,00	288,00	298,00
396	26945	CREUSA DE MOURA PAES LANDIM	13460488-0	126,00	5319,50	5445,50
389	21717	CRISTIANA RIBEIRO BIFONE	25204232-3	77,00	5413,00	5490,00
2865	52010	CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS	42450540-X	80,00	1066,00	1146,00
1125	34030	CRISTIANA VIEIRA CARDOSO	MG-7690968	108,00	3704,50	3812,50
2931	53819	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO	29877216-4	189,00	790,00	979,00
1495	36329	CRISTIANE AMANCIO DAS CHAGAS ALBA	28188862-0	120,00	3275,50	3395,50
518	29716	CRISTIANE APARECIDA CAVALHEIRO MORATORIO	18180243-0	98,00	4769,00	4867,00
2964	53015	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	24723520-9	72,00	854,00	926,00
3233	55638	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	29758252-5	64,00	454,00	518,00
2246	58510	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	20912337-0	10,00	2211,87	2221,87
1247	34198	CRISTIANE APARECIDA MARCONDES	25060710-4	186,00	3497,00	3683,00
101	14720	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	19289954	146,00	8045,50	8191,50
668	29522	CRISTIANE APARECIDA SPINA	24287926-3	68,00	4469,50	4537,50
1468	39284	CRISTIANE BASTIDA COSTA	30978906	66,00	3367,00	3433,00
409	27688	CRISTIANE CALDEIRA CARDOSO SEMINATE	27264588-6	161,00	5242,50	5403,50
678	30885	CRISTIANE DALILA AFONSO	17104300-5	98,00	4428,50	4526,50
2428	44762	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS CUSTODIO	29603513-0	152,00	1773,00	1925,00
1490	36881	CRISTIANE DE SOUSA MEIRA	16751003-4	88,00	3310,00	3398,00
129	16621	CRISTIANE FURINI BORBA	19554024-4	92,00	7870,50	7962,50
808	31401	CRISTIANE GODOI DE SANTANA SILVA	22772420-3	62,00	4274,50	4336,50
1108	34425	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	29768268-4	76,00	3751,00	3827,00
290	21971	CRISTIANE INOCENCIO	24618785-2	22,00	6255,00	6277,00
1603	30338	CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS	23621918-2	188,00	2982,50	3170,50
1263	34037	CRISTIANE JOANA DO NASCIMENTO	32181568-3	10,00	3647,00	3657,00
1202	31242	CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE	32813480-6	109,00	3630,38	3739,38
934	31717	CRISTIANE MARIA GROTTA PELLIZZON	14990164-1	94,00	3994,00	4088,00
2066	41484	CRISTIANE MESTRE DOS SANTOS	19194103-7	71,00	2405,50	2476,50
636	29709	CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA	23973379-4	153,00	4443,00	4596,00
2988	53408	CRISTIANE REGINA SILVA MODA	40374145-2	86,00	803,50	889,50
1240	35304	CRISTIANE RODRIGUES CORREA	17841293	82,00	3614,50	3696,50
2338	49308	CRISTIANE ROSA DE SOUZA	26891640-8	74,00	1999,00	2073,00
1137	33925	CRISTIANE SALES MANTOVANI	33670332-6	67,00	3737,00	3804,00
257	21887	CRISTIANE SIMOES SAMPAIO	21427151	77,00	6494,50	6571,50
431	22741	CRISTIANE SOARES SALES	25276776-7	67,00	5175,75	5242,75
2897	52677	CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA	41059145-2	129,00	935,00	1064,00
3443	58349	CRISTIANY SANTOS NEVES DE SOUZA	39276892-6	10,00	185,50	195,50
917	32834	CRISTINA APARECIDA DE SOUSA	1672629-8	79,00	4045,00	4124,00
2303	42787	CRISTINA BUENO DE CAMARGO PERES	26804668-2	74,00	2073,00	2147,00
2905	51864	CRISTINA CLARET DE MELLO RODRIGUES BARRETO	27305022-9	67,00	973,50	1040,50
3529	60324	CRISTINA DE JESUS SILVA	38120772-9	10,00	1,00	11,00
2506	46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	26524039-6	70,00	1736,00	1806,00
2366	42462	CRISTINA GOMES DE CANHA	34116624-8	62,00	1957,25	2019,25
2251	42961	CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA	23680405-4	136,00	2076,50	2212,50
2848	51218	CRISTINA SANTOS MASSON	27068970-9	70,00	1134,50	1204,50
2588	46318	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	28574641-8	68,00	1560,50	1628,50

2500	46467	CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO	37843962-5	81,00	1739,00	1820,00
2346	44750	CYNTHIA ALVES DE CARVALHO	40027937-X	146,00	1909,25	2055,25
3505	60163	CYNTHIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	27330698-4	70,00	1,00	71,00
1512	32717	CYNTHIA DE MENDONÇA EMIDIO MARCONDES	32362903-9	140,00	3237,50	3377,50
2784	50511	CYNTHIA GOMES MONTEIRO GODOY	32608084-3	62,00	1231,50	1293,50
2375	44738	DAIANA DOS SANTOS LEITE	41630711-5	75,00	1937,50	2012,50
2255	41242	DAIANE ANDRADE NASCENTE	34457156-7	59,00	2145,00	2204,00
3009	51165	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS ZANOTTI	29318942-0	60,00	818,00	878,00
3400	58391	DAIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	34823481-8	60,00	185,00	245,00
3231	55726	DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	34577872-8	110,00	409,00	519,00
3511	59860	DAIANE FERNANDES DE MORAIS	43784724-X	10,00	40,00	50,00
3298	57478	DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDAO	41267740-4	76,00	300,00	376,00
1369	36212	DAIANE OLESOVIS	34838741-6	128,00	3394,00	3522,00
2297	44951	DAIENE FURQUIM	33670582-7	176,00	1975,50	2151,50
1226	34078	DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR	35316309-0	133,00	3581,50	3714,50
2767	54315	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS	30688529-3	133,00	1178,50	1311,50
3245	55686	DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS	30530657-1	60,00	439,00	499,00
2232	43761	DALIANE FROTSCHER DE SOUZA	33588768-5	134,00	2108,50	2242,50
2678	49361	DANEI ALVES	11387433-9	74,00	1384,00	1458,00
3548	60559	DANIELA ADRIANA BOANOVA DE LIMA	24578078-6	0,00	0,00	0,00
1906	52273	DANIELA AMADEU VERICIO	32242167-6	72,00	2712,50	2784,50
2304	42975	DANIELA BAPTISTA NUNES	25746107-3	76,00	2066,50	2142,50
1438	34896	DANIELA BATISTA OLIVEIRA GALDINO	32569427-8	18,00	3445,25	3463,25
2489	44829	DANIELA CAMPOS MALARA	29976380-8	70,00	1765,50	1835,50
1666	38246	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	30934548-0	77,00	3009,00	3086,00
3285	57595	DANIELA FIDELIS DOS SANTOS	34631095-7	120,00	290,00	410,00
1027	32896	DANIELA GIOVANNI	42981497-5	37,00	3897,00	3934,00
820	30897	DANIELA GISLENE COELHO	30732813-2	70,00	4257,00	4327,00
2680	50221	DANIELA LIMA DA SILVA	44439412-6	105,00	1348,00	1453,00
1077	34075	DANIELA LOPES MARTINS	30762029-3	86,00	3783,00	3869,00
1959	33903	DANIELA LUCIO	43884663-1	80,00	2592,50	2672,50
3178	50059	DANIELA MACHADO OLIVEIRA	29355702-0	10,00	575,88	585,88
3354	58406	DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS	25075755-2	117,00	186,00	303,00
588	29620	DANIELA MARIA ESPOSITO	25139286-7	88,00	4619,00	4707,00
2636	47671	DANIELA MARQUES MACHADO GUSMAO	34844911-2	10,00	1540,50	1550,50
1248	35090	DANIELA MARTINS DA SILVA	35006766-1	74,00	3605,00	3679,00
613	29555	DANIELA MIRANDA ROBERT MACHADO	29636559-2	21,00	4628,50	4649,50
2595	48558	DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ANGELO	32465055-3	80,00	1537,00	1617,00
2348	42951	DANIELA RESENDE VIOLLA	32848649-8	68,00	1981,50	2049,50
2384	44144	DANIELA SANTOS DA SILVA	30822351-2	80,00	1922,00	2002,00
3349	57578	DANIELA SILVA DOS SANTOS	45453235-0	12,00	292,00	304,00
1659	36712	DANIELA VIEIRA MARTIN	29385887-1	186,00	2904,75	3090,75
1739	38295	DANIELE DE MATOS VIEIRA	32059118-9	66,00	2950,50	3016,50
2269	43402	DANIELE DIAS DE OLIVEIRA XAVIER	33413276-9	70,00	2119,50	2189,50
2522	54935	DANIELE GOMES VAZ	34254139-0	73,00	1710,00	1783,00
3395	58217	DANIELE JOSEFA DA SILVA	45516847-7	60,00	186,00	246,00
2976	53405	DANIELE SILVA ARAUJO	41457647-0	78,00	827,00	905,00
1473	36372	DANIELLA ARAUJO DA SILVA	32195442-7	73,00	3345,50	3418,50
767	27712	DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	28605472-3	70,00	4341,50	4411,50
347	25362	DANIELLE BRISAC	18685814	104,00	5647,00	5751,00
2617	48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA	22045520-X	66,00	1512,00	1578,00
1467	36183	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	25363724-7	210,00	3225,00	3435,00
3380	57254	DANIELLE MARCOLLA FONSECA	MG-10865983	12,00	268,50	280,50
2997	52989	DANIELLE MARCONDES CARVALHO PEIXOTO	20162337-7	60,00	824,00	884,00
866	32897	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	34850093-2	254,00	3967,00	4221,00
3296	57011	DANIELLE RODRIGUES MUNHOZ	44254129-6	60,00	321,50	381,50
2456	46530	DANIELLE SILVERIO FIGUEIREDO	42048564-8	87,00	1807,75	1894,75
1682	38738	DANIELLE SOARES PASTOR BORGES DE MELO	40918339-8	144,00	2925,00	3069,00
2531	46331	DANIELLI ATTENE DE ALMEIDA NUNES	42251007-5	66,00	1708,00	1774,00
1444	36485	DANIELLI PAGLIUCA BORGES SILVA	34927396-0	76,00	3381,00	3457,00
2193	43219	DANUBIA CAMPOS LIMA	22186999-2	134,00	2154,00	2288,00
1756	38297	DANUSA LENE DA SILVA	34582849-5	20,00	2980,00	3000,00
131	17127	DARCILIA DA CUNHA PINHEIRO COSTA	18181424-9	164,00	7772,00	7936,00
2361	42123	DARCY APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	6051130	134,00	1893,50	2027,50
2691	49901	DARLANY SANTOS DA COSTA FALCAO	38420766-2	60,00	1358,50	1418,50
3506	60199	DAYANE MENDES DOS SANTOS LIMA	43794877-8	70,00	1,00	71,00
3469	58223	DAYANE VALDOSKI MESQUITA	45836778-3	10,00	182,50	192,50
1295	35327	DAYLSE RIBAS DAS NEVES	41700587-8	142,00	3462,50	3604,50
879	32681	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS	33670865-8	107,00	4091,50	4198,50
201	13840	DAYSE LUCY MOREIRA BONTURE	73895111-8	204,00	6794,00	6998,00
2434	45733	DAYSE MARY CANGUSSU DE SOUZA	36462965-4	60,00	1860,00	1920,00
1281	34224	DEBORA APARECIDA DE SANTANA SGARBI	17491651-6	72,00	3547,50	3619,50
817	30952	DEBORA ARRUDA JACO	27486260-8	120,00	4210,00	4330,00
2231	42972	DEBORA BARBOSA DE ARAUJO PINTO	32084537-0	62,00	2182,00	2244,00
2896	53846	DEBORA BATISTA CARDOZO COSTA	41341798-0	120,00	949,00	1069,00
2258	43547	DEBORA CARVALHO	15874801-3	12,00	2186,00	2198,00
550	29631	DEBORA CAVAGNA MENDONCA	20262824-3	70,00	4739,00	4809,00
2979	53311	DEBORA CAZUZA ESCANHUELA SOUZA	25423204-8	64,00	833,50	897,50
356	26080	DEBORA CORREA DA SILVA	24852471-9	70,00	5611,50	5681,50
2114	42353	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	42856043-X	127,00	2278,50	2405,50
978	30437	DEBORA CRISTINA JOAZEIRO DO BONFIM	25691290-7	14,00	4017,25	4031,25
2601	48529	DEBORA HIGINIO DE CARVALHO	40043418-0	81,00	1522,50	1603,50
3457	58425	DEBORA KELLY MACEDO DE OLIVEIRA	47985126-8	10,00	184,00	194,00
1605	36396	DEBORA LELA SANTANA	23625339-6	126,00	3042,75	3168,75
3264	8938	DEBORA MARIA GERALDELLI DA SILVA PIZA	20370494-0	94,00	365,50	459,50
2058	40794	DEBORA MENDES DUARTE	33058748-1	60,00	2433,50	2493,50
3176	44884	DEBORA RAQUEL SILVA DIAS	24816080-1	10,00	576,38	586,38
3019	57264	DEBORA REGINA CAMASMIE DE CAMPOS	34407904-1	15,00	849,50	864,50
1869	34373	DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI	30692746-9	77,00	2769,50	2846,50
2670	49919	DEBORA RUIZ RIBEIRO SILVA	30289737-9	136,00	1338,50	1474,50
2785	51080	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	23039093-6	66,00	1227,00	1293,00
1819	36182	DEBORA SILVANA F. DE OLIVEIRA LOMBARDI	26463142-0	136,00	2794,50	2930,50
2494	31151	DEBORA URIAS AVANTI	26228712-2	10,00	1820,50	1830,50
168	18871	DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA	19466078-3	136,00	7260,00	7396,00
2039	40718	DEBORAH POLACHINI MAYER ALVES DE MELO	41708650-7	10,00	2508,50	2518,50
2514	46775	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	23040192-2	116,00	1678,00	1794,00
1101	34167	DEISE DE ASSIS ELIAS	25566922-7	128,00	3707,00	3835,00
3405	58418	DEISE ELAINE MARQUES ALVES	43051336-7	60,00	181,50	241,50
2137	41175	DEISE FERNANDES DAS NEVES	32620452-0	17,00	2355,50	2372,50
570	30443	DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS	19317898-9	186,00	4579,00	4765,00
1231	34195	DEISE LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	26294181-8	82,00	3626,00	3708,00
2447	45681	DEISE MARA ABRANTES BARBOSA	30745652-3	62,00	1839,50	1901,50
1022	29675	DELÇA MARIA DOS SANTOS	21144257-4	146,00	3792,00	3938,00
2446	45514	DELMA SILVA ALVES DE FREITAS ANTONIO	1705282-8	64,00	1838,50	1902,50
3002	53454	DELMIRA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	44834042-2	60,00	822,00	882,00
1764	38511	DEMILSA ALVES RIBEIRO	36245104-7	108,00	2885,00	2993,00
1647	38766	DENEICIR MORAIS VIEIRA RODRIGUES	27519763-3	145,00	2957,50	3102,50
3426	58251	DENIS HARLEY DE BARROS	24936198-X	12,00	185,50	197,50
880	31459	DENISE ALVES CARVALHO TEIXEIRA	17595315-6	76,00	4122,00	4198,00
786	29487	DENISE BRISAC COELHO	17850516-1	86,00	4300,25	4386,25
2699	50356	DENISE COSTA FERREIRA	30286965-7	73,00	1326,00	1399,00
582	30376	DENISE DA SILVA COUTINHO	20125610	73,00	4648,00	4721,00
2887	52013	DENISE DE OLIVEIRA ROSA	43414972-X	60,00	1034,00	1094,00
3192	55260	DENISE DE SANTA CLARA TAMASHIRO	4343530-2	64,00	500,00	564,00
2555	45341	DENISE DE SOUSA GOMES LLATA	40483941-1	62,00	1641,50	1703,50
1044	34031	DENISE DOMINGUES DA SILVA	27744232-1	139,00	3770,50	3909,50
1038	33999	DENISE DOS SANTOS	18722473-0	146,00	3771,00	3917,00
1509	34296	DENISE DOS SANTOS	19285703-4	73,00	3305,50	3378,50
1390	29684	DENISE LOPES	25037510-2	68,00	3428,75	3496,75
1718	29752	DENISE MARIA DE ROSA CABELHO	8280243-9	182,00	2849,50	3031,50
327	25338	DENISE MARIA DEL BUSSO DA SILVA	15149258	74,00	5854,50	5928,50
2406	7856	DENISE MARIA ESTEVES MARTUSCELLI PEREIRA	13010633-1	64,00	1892,00	1956,00

185	17128	DENISE MARY PIRES BACCELLI	11268333-3	154,00	7023,75	7177,75
1530	36285	DENISE PEREIRA GERONAZZO	11631669-X	84,00	3266,50	3350,50
3452	58449	DENISE SALES DA SILVA	22902382-4	10,00	184,50	194,50
3203	55621	DENISE SALVATIERRA ROMAO	26683173-4	60,00	482,00	542,00
2005	38470	DENISE SORG CHIEREGATI SILVA	13097500-X	127,00	2454,50	2581,50
2294	44950	DENISE TEIXEIRA SANTOS MENEZES	34426722-2	135,00	2019,50	2154,50
1425	34301	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO	25668498-4	70,00	3401,75	3471,75
2708	50537	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA	33573028-0	134,00	1255,00	1389,00
3043	53901	DEONILSE HERRERO TAKITA	19106416-6	62,00	777,50	839,50
124	14797	DERCI DE SOUZA BATISTA BARROS	14492592-8	68,00	7954,50	8022,50
1003	33426	DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI	35950088-2	100,00	3880,00	3980,00
2893	52728	DEUZAMAR LUIZ CORREA	24329529-7	174,00	910,00	1084,00
2597	47579	DIEGO RAMOS SABINO	42349196-9	66,00	1545,50	1611,50
3450	58368	DIEGO RODRIGUES SILVA	42480652-6	10,00	185,00	195,00
3286	57110	DIENE RODRIGUES BARBOSA	27478461-0	70,00	339,50	409,50
3241	7530	DILABERG MATOS DE OLIVEIRA QUINTERO	17850391-5	196,00	311,00	507,00
2907	37571	DILENE DE ASSIS OLIVEIRA ATANAZIO	18354606-4	74,00	963,88	1037,88
117	16501	DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	20138677	112,00	7956,00	8068,00
312	5256	DILMA LEANDRO MARQUES	7789441	10,00	6074,50	6084,50
2295	40741	DINALVA BULHOES SILVA	59032406	208,00	1946,25	2154,25
625	29661	DINES DE FATIMA ERNICA BARBOSA	19471520-6	116,00	4505,25	4621,25
1876	34004	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	41044079-6	66,00	2773,25	2839,25
2517	46794	DIOGO LOPES DA SILVA	45005076-2	70,00	1719,00	1789,00
263	22285	DIOMAR MARIA CARVALHO	12362109-4	73,00	6456,50	6529,50
459	28149	DIONE CYNTHIA RIBEIRO	19369575-3	227,00	4817,50	5044,50
690	30985	DIRCE DE MORAES SENA MOREIRA	21366593-1	76,00	4435,50	4511,50
1976	5274	DIRCE MATRONE	5431327-2	72,00	2562,00	2634,00
245	21945	DIVA EDUARDO DE MITRI	11851753-3	108,00	6531,50	6639,50
2429	45846	DIVANICE PEREIRA LIMA	33561751-7	83,00	1842,00	1925,00
3484	10272	DIVINA DE LOURDES PEREZ CURSINO	13184075-7	10,00	162,50	172,50
1030	34110	DJANINE ALMEIDA DE AMORIM	28476881-9	260,00	3669,25	3929,25
206	21033	DOROTI NAOMY HATAE	25614241-5	188,00	6775,00	6963,00
2023	9250	DOROTY PIRES DIAS	11072397-1	70,00	2483,50	2553,50
3214	55707	DRIELY MARIA MEDEIROS NAVARRO	44373469-0	60,00	477,00	537,00
2455	52550	DSIANY SANTOS DA COSTA	52763539-X	172,00	1723,00	1895,00
1461	36702	DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	33670713-7	68,00	3372,00	3440,00
239	2344	DULCE DE FATIMA PADRAO	4786087	34,00	6628,00	6662,00
1537	35546	DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA	23232598-4	150,00	3180,00	3330,00
1012	34188	DULCINEIA CONCEICAO FARIAS CASTRO	18735743-2	192,00	3762,50	3954,50
1973	40775	DULCINEIA SUZARTE SAMPAIO	32299048-8	145,00	2499,00	2644,00
2211	42793	DURVALINA OLIVEIRA DE ARAGAO	29143603-1	68,00	2201,50	2269,50
947	30902	DYLENE AKIYAMA SAPORITO FABIANO	18452117-8	68,00	4001,00	4069,00
488	27930	EDENIR ESPERNEGA	14697648-4	70,00	4858,00	4928,00
2596	49225	EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS	4208749-1	134,00	1481,00	1615,00
2436	44685	EDEVANIA LUCIO DE ALENCAR FERREIRA	23622609-5	137,00	1780,00	1917,00
3173	55651	EDIANA GONCALVES SILVA	32156894-1	110,00	481,00	591,00
2550	46796	EDILAINE REGINA FORMIGONI MAGALHAES	25818550-8	10,00	1708,00	1718,00
3414	58294	EDILENE MARIA DE SOUSA	35011923-5	17,00	186,00	203,00
1414	28436	EDILENE RIBEIRO BRANDAO MONTEIRO	28105524-5	199,00	3281,25	3480,25
1288	34265	EDILENE SCHUNEMANN CONDE DOS SANTOS	16275169-2	60,00	3551,00	3611,00
1771	39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	24110740-4	201,00	2783,00	2984,00
505	26132	EDILEUSA VIEIRA MAIA	29473037-0	75,00	4811,00	4886,00
693	30894	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	22608323-8	152,00	4353,00	4505,00
1439	36486	EDINA DE FATIMA SILVA	42761375-9	69,00	3392,00	3461,00
1933	38509	EDINA DE SOUZA BARREIRA PIOLOGO	18354248-4	92,00	2632,00	2724,00
492	29512	EDINALVA ANTONIO ARAUJO SANTOS	18393418-0	118,00	4807,50	4925,50
682	31332	EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO	19554169	142,00	4381,50	4523,50
174	19116	EDITE GUEDES MARTINS	34537399-6	90,00	7253,00	7343,00
2050	42171	EDLAINE BARAUNA LEITE	26524790-1	162,00	2338,00	2500,00
148	17129	EDMA DE SOUZA TEIXEIRA	11938598	76,00	7654,50	7730,50
2460	46479	EDMEIRE FATIMA DA SILVA	14939616-8	132,00	1761,00	1893,00
1529	27728	EDMILSON DO CARMO LUIZ	22313440-5	112,00	3240,00	3352,00
186	15554	EDNA ALVES	14006388-2	70,00	7100,00	7170,00
1489	36300	EDNA ALVES DE SOUZA	18651947-3	74,00	3324,50	3398,50
1197	31781	EDNA DE JESUS GIMENES	30120111-0	134,00	3609,75	3743,75
633	30945	EDNA DE SOUZA	22562520-9	196,00	4407,00	4603,00
2661	49195	EDNA GOMES DA SILVA	21294135-5	70,00	1426,50	1496,50
388	26303	EDNA GONCALVES DE CARVALHO	18181463-8	133,00	5360,00	5493,00
3165	55669	EDNA HORNSCHUCH	24876693-4	120,00	479,50	599,50
1427	35368	EDNA LEITE DA SILVA	13723913-0	74,00	3397,50	3471,50
133	13703	EDNA MARIA BATISTA	7268466-5	118,00	7797,00	7915,00
1460	36391	EDNA MARIA SABINO DE SOUZA LEITE	29112873-7	71,00	3370,00	3441,00
2051	42029	EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	20993037-8	177,00	2323,00	2500,00
3078	54685	EDNA OLINDA DE OLIVEIRA	025203849-6	112,00	669,00	781,00
2072	36376	EDNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	35177830-5	141,00	2325,50	2466,50
3142	8743	EDNA SOUSA DAS NEVES MAGALHAES	16181663-0	120,00	542,00	662,00
1758	39149	EDNA VIANA DE ALCANTARA	41899916-1	175,00	2823,00	2998,00
1376	33420	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	29355064-5	81,00	3431,75	3512,75
722	29701	EDNEI AFONSO MENDES DE SOUZA	18391910-5	92,00	4379,50	4471,50
427	23805	EDNEIA GONCALVES DOS SANTOS FRANCO	20367174	146,00	5137,75	5283,75
3496	59539	EDNETE JOSE MARTINS DOS SANTOS	23208013-6	10,00	70,00	80,00
193	18798	EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO	19551945-0	82,00	7021,50	7103,50
3143	55644	EDSON BERNARDINO DA SILVA	22093527-0	184,00	474,00	658,00
3533	60238	EDVALDO DOS REIS OLIVEIRA FILHO	15501138-36	10,00	1,00	11,00
225	18515	ELADE MIRANDA MOTA NOGUEIRA	20552448	150,00	6604,00	6754,00
1241	35216	ELAINE APARECIDA BARBEIRO DIAS FERREIRA	15144978-8	86,00	3609,50	3695,50
2545	46754	ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	24381302-8	60,00	1676,00	1736,00
68	13264	ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ	18835795-6	138,00	8418,50	8556,50
1720	38156	ELAINE BATISTA VASCONCELOS SANTOS	24147177-1	68,00	2960,50	3028,50
514	29433	ELAINE BOVO TAVARES	29143489-7	92,00	4783,00	4875,00
413	26608	ELAINE BRAGA CAETANO	24101464-5	72,00	5319,00	5391,00
2766	51052	ELAINE CISI FERNANDES	22620397-9	120,00	1191,50	1311,50
1572	30331	ELAINE CRISTINA ABRAO BUENO SAMPAIO	15140819-1	99,00	3135,00	3234,00
910	38330	ELAINE CRISTINA DA SILVA ABREU	26601591-8	139,00	3993,50	4132,50
677	30949	ELAINE CRISTINA DA SILVA SAVANI CANO	14487773-9	105,00	4423,50	4528,50
324	21679	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	26764709-8	76,00	5871,50	5947,50
2773	50597	ELAINE CRISTINA DE PAULA RIBEIRO LEAL	32211920-0	60,00	1248,00	1308,00
2202	42946	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	33669537-8	72,00	2206,50	2278,50
1775	36414	ELAINE CRISTINA ELIAS ARANHA FURLAN	32596974-7	15,00	2966,00	2981,00
3409	58282	ELAINE CRISTINA FELIX VIEIRA	30644025-8	60,00	174,00	234,00
3164	55657	ELAINE CRISTINA FONSECA	16457990-4	124,00	477,00	601,00
119	15505	ELAINE CRISTINA FRANCO	17592912-9	106,00	7949,00	8055,00
357	26333	ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA	25239842-7	97,00	5584,50	5681,50
217	21456	ELAINE CRISTINA IANIBELLI	22989764-2	142,00	6717,00	6859,00
1916	40103	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CASTRO PORPHIRIO	41162206-7	142,00	2627,50	2769,50
181	18514	ELAINE CRISTINA PALMA	18284579	134,00	7091,00	7225,00
2690	50528	ELAINE CRISTINA ROCHA	15469599-3	144,00	1275,00	1419,00
1593	33932	ELAINE CRISTINA ROJO	26404866-0	119,00	3069,25	3188,25
1983	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	23245092-4	98,00	2530,25	2628,25
893	32513	ELAINE CRISTINA SILVA DANTAS DE SOUZA	26294010-3	82,00	4084,00	4166,00
1813	36317	ELAINE DA SILVA	25476894-5	139,00	2799,00	2938,00
2765	51206	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL	30870102-1	116,00	1196,50	1312,50
1972	38761	ELAINE DE FARIA	24883636	136,00	2508,50	2644,50
3072	54167	ELAINE DE FREITAS PEIXOTO	23145136-2	67,00	721,00	788,00
1122	34420	ELAINE FERNANDES BALEEIRO DE SOUZA	29355787-1	70,00	3743,50	3813,50
2480	8886	ELAINE FRANCISCO MOURA	13008867	78,00	1778,50	1856,50
2219	53472	ELAINE GARCIA VALENTE	42251098-1	64,00	2197,50	2261,50
1540	36363	ELAINE GUIMARAES CHIMELLO	29063446-5	60,00	3262,50	3322,50
751	31586	ELAINE LACERDA FEGERT	38406515-6	128,00	4305,50	4433,50
2894	53840	ELAINE LETZEL IBIAPINO	30116602-X	110,00	963,75	1073,75
919	32337	ELAINE PEREIRA DA SILVA	26831249-7	94,00	4025,00	4119,00
1701	35358	ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	22434244-7	213,00	2840,50	3053,50

3042	58431	ELAINE SANTOS FERREIRA LESCOANO	24405005-3	19,00	822,50	841,50
744	31134	ELAINE TAVARES DA SILVA	24871525-2	94,00	4346,75	4440,75
3513	59951	ELAINE TRINDADE DA SILVA	49233393-2	18,00	15,00	33,00
1705	38188	ELAINE VICTOR MATIAS	27012692-2	66,00	2985,00	3051,00
2793	51143	ELCY SANTOS	20125840-7	64,00	1220,00	1284,00
3478	58453	ELDA IZABEL DA SILVA ARAUJO	55768051-7	12,00	175,00	187,00
1587	34062	ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	24128373-5	130,00	3075,00	3205,00
3337	58356	ELEN GRACIELE MARTINS	34661672-4	140,00	177,00	317,00
2831	49569	ELENICE MARIA SILVEIRA	21197639-8	10,00	1229,00	1239,00
359	26334	ELENICE PEREIRA DO NASCIMENTO	16778032-3	127,00	5539,50	5666,50
222	21425	ELENITA APARECIDA DOS SANTOS	25682896-9	164,00	6617,00	6781,00
2035	43220	ELI MARA DE GOIS NUNES	24701576-3	182,00	2349,50	2531,50
2656	6957	ELIANA APARECIDA SEVERINI	15680252	60,00	1447,50	1507,50
764	31416	ELIANA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	27012640-5	67,00	4349,00	4416,00
2019	36801	ELIANA CONEJERO CARDOSO JOAQUIM	14256232-4	82,00	2484,00	2566,00
160	12213	ELIANA DE CARVALHO BARBOSA	13181360-2	86,00	7382,50	7468,50
3091	54453	ELIANA DE OLIVEIRA BORGES	50705586-X	64,00	700,00	764,00
1102	32406	ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	07138854-08	162,00	3672,50	3834,50
1742	38299	ELIANA FERREIRA ANDRADE	24329470-0	122,00	2893,00	3015,00
3145	55033	ELIANA KELM ALHO	9637100-6	120,00	535,50	655,50
1560	42947	ELIANA MATHIAS MARTICORENA	16621388-3	68,00	3196,00	3264,00
676	31022	ELIANA MATIAS DOS SANTOS	19962309-0	144,00	4385,50	4529,50
607	2900	ELIANA MOLINA GHERREN DA SILVA	24317013-0	152,00	4507,00	4659,00
3232	55712	ELIANA MUNIZ ANDRADE	38625297-X	60,00	458,50	518,50
1123	33811	ELIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	22718924-3	96,00	3717,00	3813,00
1729	38235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	30637797-4	114,00	2910,00	3024,00
1075	34424	ELIANA RIBEIRO LEITE	30216449-2	200,00	3669,50	3869,50
3208	23873	ELIANA RODRIGUES PLACIDO YAMASSITA	13009175	114,00	425,50	539,50
173	18516	ELIANA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	14256158-7	82,00	7268,00	7350,00
826	31004	ELIANA SANTANA GRIECCO	12154778	91,00	4223,50	4314,50
1545	38139	ELIANA SEVERO RAMOS	20368731-0	73,00	3238,50	3311,50
472	21031	ELIANA SILVA	26874996-6	217,00	4767,50	4984,50
2544	5272	ELIANA TAMIELLO	14490050-6	64,00	1674,50	1738,50
326	25430	ELIANA VITOR PEREIRA	24621647-5	144,00	5793,00	5937,00
1043	34095	ELIANE APARECIDA MARTINS	25137246-7	135,00	3774,50	3909,50
1955	34204	ELIANE BARBEIRO	15146633-6	101,00	2580,50	2681,50
2092	40991	ELIANE BEZERRA LEAL	34358070-6	60,00	2374,50	2434,50
986	31221	ELIANE CAROLINE SANTOLIN	32251338-8	124,00	3887,25	4011,25
1863	38892	ELIANE CARVALHO CLARO	30893777-6	64,00	2795,00	2859,00
369	26135	ELIANE CATARINA RIBEIRO OLIVEIRA	28006985-6	23,00	5597,50	5620,50
2128	38143	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA	21868155-0	144,00	2243,25	2387,25
675	31360	ELIANE CRISTINA XAVIER CHAVES	21144442-X	151,00	4379,00	4530,00
2381	44830	ELIANE DE FATIMA ZACARIAS DELFIOL	24416133-1	62,00	1944,00	2006,00
2846	52772	ELIANE DE SIQUEIRA ZANZINI	22042529-2	306,00	906,00	1212,00
41	8904	ELIANE DIAS GONCALVES	15401861-2	4,00	9063,50	9067,50
803	30921	ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	19694659-1	124,00	4224,50	4348,50
2650	49207	ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES	32220413-6	60,00	1468,50	1528,50
745	29612	ELIANE ELISA DA SILVA	29388418-3	103,00	4336,50	4439,50
2191	42484	ELIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA	20489095	76,00	2214,00	2290,00
2313	40147	ELIANE GOMES DA SILVA ALENCAR	20312360-8	32,00	2098,00	2130,00
424	27919	ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE	23232860-2	201,00	5106,00	5307,00
2230	44943	ELIANE MORAES SOARES DA SILVA	19741378-X	160,00	2086,00	2246,00
2633	50620	ELIANE NEGRAO CURSINO	6238138-6	170,00	1383,00	1553,00
302	35279	ELIANE REIS MICHEL DA CUNHA	8817652	108,00	6114,00	6222,00
2849	54954	ELIANE RODRIGUES	26601620-0	62,00	1138,25	1200,25
2416	45637	ELIANE RODRIGUES SILVA	18284085-2	89,00	1855,00	1944,00
3299	48974	ELIANE RUSSO CORREA	28034257-3	62,00	313,00	375,00
1785	38709	ELIANE SILVEIRA SILVA	32893701-0	37,00	2934,50	2971,50
1832	33046	ELIANE SOARES DA SILVA	27090476-1	83,00	2828,75	2911,75
1095	33883	ELIAS DA CONCEICAO GOMES JUNIOR	33375452-9	76,00	3768,50	3844,50
2198	44681	ELIBERTON DE JESUS DA SILVA	34536773-X	64,00	2218,50	2282,50
1041	33990	ELIETE COUTO SILVA	27059912-5	132,00	3782,00	3914,00
1161	31235	ELIETE CRISTINA LEMOS	24102569-2	122,00	3662,75	3784,75
2696	50215	ELIETE DE JESUS PEREIRA FREITAS	35025309-2	65,00	1339,50	1404,50
2086	52557	ELIO DIAS OLIVEIRA	42639419-7	93,00	2351,50	2444,50
2850	52099	ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG	22123799-9	69,00	1122,00	1191,00
71	13224	ELIS REGINA MORELLI DE MORAES	18285799-2	66,00	8469,50	8535,50
2921	52814	ELISA DA SILVA	32109144-9	112,00	897,00	999,00
82	14060	ELISABETE CASTOR DOS SANTOS	17850108-6	180,00	8210,50	8390,50
1321	29269	ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	5641617-9	239,00	3331,50	3570,50
2082	39429	ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO	16726254-3	87,00	2365,50	2452,50
3462	58302	ELISABETE DO CARMO SOUZA SILVA	36376042-8	10,00	183,50	193,50
2007	40757	ELISABETE FURTADO DE MENDONCA NASCIMENTO	17328311	66,00	2514,50	2580,50
1925	39744	ELISABETE LEITE PASSOS	32597214-1	67,00	2678,50	2745,50
605	30687	ELISABETE LOPES FERNANDES	14254240-4	208,00	4454,00	4662,00
2525	46474	ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE	15523787-1	75,00	1705,50	1780,50
2398	31395	ELISABETH APARECIDA FRUTUOSO	14008109-4	148,00	1821,00	1969,00
1801	38497	ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZETTI	15681373-7	76,00	2882,00	2958,00
2367	44833	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	50271730-0	66,00	1952,00	2018,00
666	30919	ELISANGELA CABRAL DA SILVA	26764418-8	83,00	4458,00	4541,00
3284	57119	ELISANGELA CARDOZO BABOLIN	24124747-0	74,00	336,50	410,50
655	30429	ELISANGELA CAVALCANTE	24566951-6	68,00	4491,00	4559,00
1677	38216	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	28885299-0	142,00	2936,00	3078,00
513	29665	ELISANGELA DE SOUZA MELO	30733822-8	133,00	4744,50	4877,50
3500	60151	ELISANGELA DIAS DE DEUS	24622245-1	62,00	15,00	77,00
663	30928	ELISANGELA GOMES DA SILVA	20431209-7	102,00	4444,50	4546,50
258	22327	ELISANGELA IGNACIO DE SOUZA	20740738-1	81,00	6483,50	6564,50
1539	33926	ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	35006099-X	66,00	3259,25	3325,25
1684	38223	ELISANGELA MENDES MARVILLA	37977116-0	130,00	2937,00	3067,00
725	31398	ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA BELAI	22772219-X	83,00	4386,00	4469,00
3445	58378	ELISANGELA SOARES CARVALHO	34847172-5	10,00	185,50	195,50
2332	44125	ELISANGELA VALENTIM MARQUES	30787029-7	62,00	2024,00	2086,00
2284	29484	ELISETE ANISIA PALACIN DE JESUS	18392322-4	66,00	2111,62	2177,62
790	30984	ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA	18804456-5	80,00	4295,00	4375,00
3071	54199	ELISETE CRISPIM SANTOS DO NASCIMENTO	25570925-0	60,00	729,50	789,50
1208	28742	ELISETE PAES DOS SANTOS	24329346-X	76,00	3656,75	3732,75
30	6883	ELISETE QUAIATO RIBEIRO DE MELO	17696713-8	136,00	9167,00	9303,00
2861	50646	ELISETE RIBEIRO CORREIA	25860757-9	62,00	1093,00	1155,00
2299	46414	ELISSANDRA GABARAO ALTEMARI	52556553-X	106,00	2043,50	2149,50
1929	38022	ELIUDE MARIA VALENTIN DOS ANJOS	42761376-0	33,00	2702,00	2735,00
1884	36270	ELIZA CARVALHO DE SOUZA SILVA	29909698-1	16,00	2808,00	2824,00
976	31019	ELIZABETE DA CRUZ MOREIRA	17349391-9	74,00	3959,50	4033,50
1337	34155	ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	11555945	152,00	3399,00	3551,00
1797	39126	ELIZABETE RIBEIRO SANTOS MARZANO	41845073-0	126,00	2836,00	2962,00
3260	55959	ELIZABETH APARECIDA FEITOSA LIMA	25917867-6	60,00	406,00	466,00
2061	40173	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES	27676354-3	26,00	2459,00	2485,00
1544	36311	ELIZANGELA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	26897203-5	70,00	3243,00	3313,00
1215	33844	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	28247673-8	75,00	3654,50	3729,50
2540	35431	ELIZANGELA RODRIGUES	24514887-5	64,00	1683,62	1747,62
2726	50346	ELIZANGELA SOUSA BARROSO	29916871-2	60,00	1296,00	1356,00
594	30327	ELIZENDA NEVES BARBOSA	36239097	69,00	4628,50	4697,50
464	53875	ELIZETE CHAVES BENTO	27051475-2	159,00	4846,50	5005,50
1482	36923	ELIZETE DE ARAUJO NOVAES RIBEIRO	18011724-5	86,00	3322,00	3408,00
989	46802	ELIZETE DE CARVALHO	17100903-4	18,00	3987,25	4005,25
2291	43981	ELIZETI SILVA DO NASCIMENTO	11078066	76,00	2083,50	2159,50
585	29735	ELIZIA APARECIDA MESQUITA PINHEIRO	11179136-4	84,00	4632,00	4716,00
2568	47656	ELIZIA DE LIMA BASILIO	24128577-X	64,00	1603,00	1667,00
2630	51146	ELLEN CHRISTINA SANTOS DE LIMA	27448769-X	62,00	1497,00	1559,00
2248	42112	ELLEN CRISTINA SILVA NUNES	45669355-5	82,00	2138,50	2220,50
3560	60575	ELLEN DANILA RUIZ DIAS	35465714-8	0,00	0,00	0,00
1112	33912	ELLEN VIVIAN GONCALVES DE SIQUEIRA	26610617-1	64,00	3758,50	3822,50
3436	58386	ELOISA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA NUNES	29794042-9	10,00	186,00	196,00

3122	53519	ELOISA DA COSTA	24744639-7	67,00	637,00	704,00
1561	34064	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	42017861-2	147,00	3115,75	3262,75
699	30363	ELSY DA SILVA FERNANDES	15679450-0	88,00	4411,00	4499,00
1622	38484	ELVIRA MACHADO RODRIGUES	12996148-6	242,00	2903,00	3145,00
1882	38187	ELY CRISTIANE MACHADO SOUZA	23621861-X	208,00	2617,00	2825,00
834	31478	ELZA FLORENCIO DE AZEVEDO	27520472-8	74,00	4222,50	4296,50
2682	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	5060909	169,00	1280,00	1449,00
1519	58560	ELZA MARIA FERREIRA SANTOS	32893921-3	10,00	3354,25	3364,25
2770	50651	ELZA MATOS MONTEIRO	17183500-1	66,00	1243,00	1309,00
2587	48085	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	34628807-1	134,00	1496,50	1630,50
1185	34476	EMANUELA VIEIRA SANTANA	43604419-5	90,00	3669,00	3759,00
229	20723	EMERSON DONIZETE CUSTODIO	23865686-X	60,00	6657,00	6717,00
63	12854	EMILIA DE ASSIS	17490967-6	89,00	8539,00	8628,00
1521	34307	EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA	41700723-1	62,00	3300,50	3362,50
1690	26603	EMILIA JORGE BRAGA	6383955	81,00	2980,50	3061,50
762	31779	EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA	7412178-9	152,00	4266,50	4418,50
3006	53420	EMILLI AFONSO MENDES DA SILVA	47693345-6	60,00	820,00	880,00
3169	53856	EMILLY FRANCELINO GIMENEZ	33243258-0	60,00	535,50	595,50
1555	36291	EMILSE SANTOS GOMES DE SOUZA	8818858-9	23,00	3259,00	3282,00
536	29647	ENEDINA AFONSO MENDES	20894270-1	90,00	4744,00	4834,00
766	31405	ENILDE DUARTE DA MOTA	23088426-X	72,00	4342,00	4414,00
1350	36171	ENNARIA MARIA DANTAS LEITE	22043207-7	173,00	3369,00	3542,00
298	21650	ENY ALVES DOS SANTOS	11702635-9	180,00	6053,00	6233,00
874	31194	ERICA CLARINDA IUSI	22700730-X	66,00	4139,00	4205,00
2838	50856	ERICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO	34814385-0	62,00	1168,50	1230,50
1268	34092	ERICA DE SOUSA MARIANO	32812980-X	12,00	3642,00	3654,00
1833	39295	ERICA MARIA DOS SANTOS MORAES	30532993-5	73,00	2838,50	2911,50
1556	36705	ERICA MATIAS DOS SANTOS	33962025-0	68,00	3212,50	3280,50
2743	50722	ERIKA BIANCA CARDOSO PEREIRA	43413554-9	64,00	1273,50	1337,50
2558	50624	ERIKA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	34628763-7	60,00	1630,50	1690,50
3536	60387	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	33394331-4	0,00	0,00	0,00
2372	43336	ERIKA DIAS SOARES	42194379-8	64,00	1949,50	2013,50
1290	31308	ERIKA DOS SANTOS SILVA	26196110-X	92,00	3517,00	3609,00
2233	42480	ERIKA GIMENES LIMA	21533952-6	60,00	2180,50	2240,50
2924	52549	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	28116623-7	117,00	873,00	990,00
2675	51068	ERIKA REGINA TESCHE RODRIGUES	41139464-2	60,00	1404,00	1464,00
2121	41358	ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	33764760-4	15,00	2382,50	2397,50
3439	58292	ERIKA TORQUATO BRANCO	35509655-9	10,00	186,00	196,00
576	9012	ERIVANE BEZERRA SILVA	34040299-4	126,00	4619,50	4745,50
1988	32673	ERNESTO SHUN ITI MOTOOKA	9407886	192,00	2421,75	2613,75
61	12136	ESPEDITA APARECIDA DAMASSEN MARTINS	4228911	100,00	8545,50	8645,50
3350	60344	ESTELA DALVA MARTINS	18838438-8	10,00	293,75	303,75
1518	32165	ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA	21866951	62,00	3304,00	3366,00
3215	55625	ESTER BARBOSA TORRES	28681249-6	60,00	475,00	535,00
1995	40746	ESTER COSTA DE LIMA	14489632	71,00	2527,00	2598,00
853	51953	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA	25566475-8	10,00	4246,00	4256,00
981	35286	EUGLEDES RODRIGUES COSTA	13905912-X	372,00	3649,50	4021,50
872	22887	EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ	19106024-4	81,00	4130,12	4211,12
1857	38234	EUNICE BRITO MOREIRA	27636622-0	30,00	2835,00	2865,00
1533	36315	EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS	26102222-2	213,00	3134,00	3347,00
2481	45914	EUNICE DA SILVA RODRIQUES	22771992-X	124,00	1729,00	1853,00
3226	9253	EUNICE DE SOUZA ROCHA	9214742-2	212,00	315,00	527,00
500	29633	EUNICE MARIA PASCOALOTTO BERALDI	8533816-3	100,00	4803,00	4903,00
1494	36947	EUNICE PAZ DE CARVALHO SANTOS	17850248	84,00	3311,50	3395,50
113	14679	EUNICE VEIGA RAMOS DOS SANTOS	16666011-5	72,00	8050,00	8122,00
1037	32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	1965839-77	231,00	3688,50	3919,50
419	27689	EUSDRA REGINA SAMPAIO LEITE DA SILVA	23865951-3	143,00	5200,50	5343,50
1040	34079	EVA ROSA FERNANDES	16666665	156,00	3758,50	3914,50
583	30379	EVANEIDA AMORIM BATISTA	34485725-6	94,00	4626,50	4720,50
414	20582	EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	13490032	124,00	5246,00	5370,00
3045	53943	EVANISE DA SILVA RAMOS SIMAO	20921038-2	71,00	766,50	837,50
176	19118	EVANY MARCELINO DE OLIVEIRA	16293871-8	81,00	7195,00	7276,00
3018	53806	EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI DE FREITAS	52460255-4	69,00	797,00	866,00
381	26597	EVELY GONCALVES DE MEDEIROS SOUZA	27014338-5	86,00	5472,00	5558,00
829	29611	EVELYN FIGUEIRA DE CARVALHO	15337693-4	143,00	4165,50	4308,50
909	31197	EVELYN MESQUITA RIZK	29222512-X	145,00	3988,00	4133,00
3419	58566	EVERTON ROBERTO CONCEICAO RIBEIRO	34989602-1	14,00	186,00	200,00
2820	51222	EWILANE CATHERINE DE AQUINO ALICRIM	43865222-8	60,00	1191,00	1251,00
1591	36743	FABIA APARECIDA COSTA	35006175-0	10,00	3186,50	3196,50
1422	34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	25683275-4	157,00	3318,00	3475,00
3437	58192	FABIANA ALVES DA SILVA	30003758-2	10,00	186,00	196,00
2336	44788	FABIANA ALVES DE LIMA MAMEDE	42429467-9	136,00	1943,00	2079,00
2801	50503	FABIANA BARBOSA CALVO	27847631-1	14,00	1257,50	1271,50
1930	40179	FABIANA BARCELOS CONTRERA	30638178-3	138,00	2590,50	2728,50
1071	34353	FABIANA BARCELOS RENOLPHI	23995928-0	133,00	3739,00	3872,00
1484	31251	FABIANA BISKOSKI MORAES DE PAULA	25871162-0	146,00	3260,50	3406,50
1485	36189	FABIANA DA SILVA	54793816-0	70,00	3336,00	3406,00
3197	55576	FABIANA DA SILVA MELEGATTI	25307939-1	70,00	484,00	554,00
1317	23842	FABIANA DE ARAUJO SILVA	29387437-2	85,00	3490,25	3575,25
1676	19190	FABIANA DE ASSIS MAZUCANTE SERRA PINTO	17419205-8	10,00	3068,00	3078,00
2810	51072	FABIANA DE LOURDES SCARPIM	44265409-1	67,00	1194,50	1261,50
3515	60074	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	25831316-X	10,00	15,00	15,00
2772	51182	FABIANA ELIDIO GALHARDI ARAUJO	32501768-2	110,00	1199,00	1309,00
2744	50649	FABIANA FERNANDES DE MORAES	34537938-X	118,00	1219,00	1337,00
2746	50523	FABIANA FERREIRA DA SILVA	34582825-2	60,00	1272,50	1332,50
531	26618	FABIANA FRANCHI	26705882-2	68,00	4779,50	4847,50
3106	54841	FABIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CASALLI	29143705-9	110,00	632,50	742,50
218	13644	FABIANA FURTADO BRICHUCKA	18529492	168,00	6648,50	6816,50
2449	46497	FABIANA JESUS VILAS BOAS	33492109-0	142,00	1759,00	1901,00
579	29583	FABIANA LANFRANCHI VASCONCELLOS	22937229-6	70,00	4661,50	4731,50
2775	51077	FABIANA LIMA DA CRUZ	27590864-1	85,00	1220,00	1305,00
1328	34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	25875979-3	89,00	3468,50	3557,50
1878	34033	FABIANA LYRA MARQUES DE AQUINO	30285924-X	156,00	2680,75	2836,75
3305	57464	FABIANA NUNES BISPO FERNANDES	44152348-1	70,00	295,50	365,50
920	33186	FABIANA PEREIRA BARRETTO	22471454-5	101,00	4015,50	4116,50
1717	38384	FABIANA RODRIGUES MAIA GONCALVES	35438425-9	188,00	2848,50	3036,50
2860	52012	FABIANA SILVA FIGUEIRA	32877415-7	75,00	1081,00	1156,00
3031	53465	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	46462270-0	60,00	793,50	853,50
1581	36331	FABIANA SOARES	28639902-7	242,00	2972,00	3214,00
1964	38290	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	34927967-6	124,00	2544,25	2668,25
888	32336	FABIANA TORRES FREIRE	25706559-3	152,00	4034,50	4186,50
846	30895	FABIANE ALVES DE CARVALHO	29144653-X	60,00	4204,50	4264,50
3127	54410	FABIANE MARIA SAID	30736743-5	138,00	561,00	699,00
2563	47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	27106039-6	124,00	1551,00	1675,00
1855	38943	FABIANI DA SILVA DELECRUDE DE SOUSA	16601850-8	99,00	2771,00	2870,00
2462	44859	FABIO PARISI FERRARI	40301315-X	10,00	1879,00	1889,00
2748	50524	FABIO SOARES BRANDAO	32983253-0	60,00	1272,00	1332,00
1599	32883	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	34537625-0	213,00	2964,50	3177,50
139	9430	FABIOLA MOREIRA DA COSTA	12843345-0	103,00	7742,25	7845,25
1707	38238	FABIOLA RIBEIRO CHACIM	22772912-2	176,00	2871,50	3047,50
590	29503	FARAILDES SOUTO DANTAS	24621982-8	44,00	4661,50	4705,50
1732	38517	FATIMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	18393033	83,00	2939,50	3022,50
971	30869	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BRITO	29768794-3	74,00	3966,00	4040,00
1712	38524	FATIMA APARECIDA DINIZ	17328537-5	68,00	2973,00	3041,00
2662	49942	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	16629266-7	130,00	1361,50	1491,50
33	9853	FATIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	15913404	170,00	9046,25	9216,25
1569	32241	FATIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	18393279-1	92,00	3144,25	3236,25
2706	50548	FATIMA CELESTINA MACEDO	54067773-5	132,00	1258,00	1390,00
1814	22558	FATIMA DA CONCEICAO MORAIS NOGUEIRA PENIDO	12153257-4	16,00	2921,75	2937,75
430	27039	FATIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO	18410826	94,00	5150,25	5244,25
421	27739	FATIMA MARISA DA SILVA	4834475	87,00	5242,50	5329,50
2027	7221	FATIMA MUDEH	11268690	116,00	2427,00	2543,00

1156	35089	FATIMA PIM	21821774-2	140,00	3652,00	3792,00
182	18800	FATIMA REGINA DE CARVALHO ARAUJO	19554073	99,00	7109,00	7208,00
3257	55663	FATIMA RIBEIRO CHACIM FERRARO	22772911-0	10,00	464,00	474,00
2273	42359	FERNANDA ALVES RESENDE	29766396-3	144,00	2044,00	2188,00
2221	42447	FERNANDA APARECIDA FELIX PUGLIESE	28608671-2	66,00	2192,00	2258,00
1935	35157	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	35258575-4	82,00	2640,25	2722,25
1332	35381	FERNANDA APPARECIDA NOGUEIRA	26404043-0	75,00	3478,50	3553,50
3487	60204	FERNANDA CRISTINA BIANCHI MOURA	30716832-3	120,00	1,00	121,00
2803	51173	FERNANDA CRISTINA JUSCELE CERQUEIRA	40029319-5	62,00	1209,00	1271,00
3473	58305	FERNANDA DA SILVA DELECRODE	25377391-X	10,00	181,00	191,00
757	31411	FERNANDA DOS PASSOS CICERO	27367623-4	103,00	4320,00	4423,00
1329	36727	FERNANDA DOS SANTOS CASSIMIRO	34794659-8	210,00	3347,50	3557,50
1249	35062	FERNANDA DOS SANTOS PORTA	32326292-2	30,00	3648,00	3678,00
2700	50155	FERNANDA FERREIRA ZEFERINO	41432509-6	77,00	1321,50	1398,50
2950	52787	FERNANDA HELENA DA SILVA	26374971-X	77,00	870,50	947,50
2055	40617	FERNANDA KARINA BRANCO	32553925-X	0,00	2495,50	2495,50
2347	44864	FERNANDA MORAIS NASCIMENTO	25740972-5	142,00	1912,00	2054,00
1291	33041	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	30894371-5	111,00	3497,50	3608,50
3404	58209	FERNANDA PARDO CARDIA DOS SANTOS	43877090-0	60,00	182,50	242,50
3323	57660	FERNANDA PEDRO TEIXEIRA	42329416-7	70,00	275,00	345,00
805	29338	FERNANDA PEREIRA DE CAMPOS LANZILLO	26892569-0	93,00	4248,00	4341,00
3471	58410	FERNANDA PINA GOIS SIQUEIRA	46019582-2	10,00	182,00	192,00
783	31894	FERNANDA RAVELLI CAVALCANTE NAVARRO	29797779-9	143,00	4247,50	4390,50
398	21426	FERNANDA REIS CARVALHO ESTEVES	23866511-2	86,00	5349,00	5435,00
3562	60586	FERNANDA REIS DOS SANTOS OLIVEIRA	30850674-1	0,00	0,00	0,00
618	29678	FERNANDA SARAIVA SOUZA	30084434-7	80,00	4560,50	4640,50
3402	58263	FERNANDA SOARES GOLDBERG	30893342-4	60,00	184,50	244,50
3126	54790	FERNANDA VEDROSSI	30528686-9	62,00	639,50	701,50
2952	53432	FERNANDO GOMES DE SOUZA	33847351-8	120,00	823,50	943,50
3535	60377	FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA	48093636-5	0,00	0,00	0,00
2131	42979	FLAVIA ALEXANDRE BARROS	35819684-X	192,00	2188,00	2380,00
3376	57176	FLAVIA CARDOZO SILVA	33231832-1	76,00	210,00	286,00
657	30930	FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO	22948884-5	132,00	4424,50	4556,50
1430	36381	FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI	34416325-8	74,00	3395,50	3469,50
2382	44736	FLAVIA FREITAS DA SILVA	40814308-3	70,00	1932,50	2002,50
334	22643	FLAVIA LEANDRA PORTARI	21296385-5	86,00	5771,00	5857,00
89	14232	FLAVIA MADAZIO MESQUITA MARTINS	13008442-6	78,00	8242,50	8320,50
2547	46473	FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	25432866-0	60,00	1666,50	1726,50
2411	45682	FLAVIA MARIA BEZERRA NASCIMENTO	28732077-7	88,00	1862,00	1950,00
1338	34709	FLAVIA MARIA COCCIA MARIN CARVALHO	28488543-5	138,00	3411,50	3549,50
1652	38132	FLAVIA MARIA SCANHOELA SANTOS	22562872-7	90,00	3005,50	3095,50
2444	45677	FLAVIA REGINA DIAS	22908384-5	114,00	1793,50	1907,50
2315	43937	FLAVIA RIX DE OLIVEIRA	42958093-9	122,00	2002,00	2124,00
2025	40737	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO	42346884-4	68,00	2485,00	2553,00
1455	36731	FLAVIA SENNA	35317759-3	80,00	3365,00	3445,00
3314	57076	FLAVIA VANESSA DA SILVA	47496263-5	12,00	340,00	352,00
2875	52241	FLAVIO BASTOS	21961179-8	64,00	1054,50	1118,50
2310	42120	FLORA SUMIE TAKAMORI	22041947-4	151,00	1984,75	2135,75
739	31206	FLORINDA APARECIDA DE FREITAS	10210590-Y	80,00	4366,00	4446,00
816	31505	FLORIPES VENTUROLI	11531374	84,00	4246,00	4330,00
794	31324	FLORISA DE JESUS FERREIRA	13024016	138,00	4228,00	4366,00
32	9861	FLORIZA DE ALMEIDA SILVA	10442010-8	54,00	9227,50	9281,50
2330	44849	FLORIZA GARCIA CHAGAS	32362442-X	229,00	1859,00	2088,00
3133	49159	FRANCIANE RICARTE SANTOS	41405797-1	64,00	607,75	671,75
1779	38480	FRANCINI PRATA BOGAZ DA ROCHA	26888193-5	75,00	2902,00	2977,00
849	31910	FRANCISCA ALEXANDRE DIAS	67462352	68,00	4194,00	4262,00
621	29600	FRANCISCA ALVES DE LIMA	19158765	62,00	4573,00	4635,00
702	29519	FRANCISCA ALVES SILVA	14007602-5	139,00	4356,75	4495,75
1566	30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS	19552621-1	86,00	3156,00	3242,00
2166	42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	1641307	65,00	2271,00	2336,00
928	27489	FRANCISCA INACIA DE ALENCAR CARVALHO BARROS	1824548	191,00	3908,50	4099,50
497	29655	FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA	24884071-X	155,00	4752,00	4907,00
779	31488	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA TRINDADE	28729505-9	75,00	4319,50	4394,50
2094	40110	FRANCISCA SOLANGE H. DE MORAIS SCABELLI	22093982-2	126,00	2306,25	2432,25
1637	38755	FRANCISMEIRE PORTELA MORAES	22042977-7	146,00	2968,50	3114,50
2980	53309	GABRIEL RODRIGUEZ BRITO	43555321-5	60,00	836,50	896,50
1619	38798	GABRIELA BARROS DE SOUZA	18372809-9	188,00	2962,50	3150,50
3046	53449	GABRIELA DE ALMEIDA BARISSA	33699241-5	60,00	777,00	837,00
980	31506	GABRIELA DE SOUZA CAMPOS	17963030-1	66,00	3955,75	4021,75
1731	38311	GABRIELA FERNANDA DA SILVA COSTA	43752866-2	78,00	2945,00	3023,00
3280	57016	GABRIELE AGOSTINI MARTINS	39675778-9	74,00	344,00	418,00
3224	55677	GEANE APARECIDA DE C. CORREIA LIMA MICHELANI	32259222-7	62,00	467,00	529,00
1691	38159	GEMA SERAFIM MELO	15199249-6	82,00	2979,00	3061,00
2791	32056	GENILDA SUELI BERNARDES	16257401	104,00	1180,88	1284,88
2127	42127	GEORGIA ANDRICH ANDRIOLO MORICONI	22989422-7	62,00	2326,75	2388,75
933	32820	GERALDA APARECIDA MORENO MARTINS	15561688-2	65,00	4023,00	4088,00
1675	38124	GERALDA ISABEL PEREIRA RODRIGUES	18529401	68,00	3012,00	3080,00
387	23851	GERALDA MARLI DE OLIVEIRA	4752417-0	74,00	5429,50	5503,50
2649	49222	GERCIANE DE SOUZA DA COSTA	29795361-8	68,00	1461,00	1529,00
1850	39428	GHISLAINE DE LIMA COSTA	46963646-4	79,00	2797,50	2876,50
466	29548	GICELE APARECIDA QUEIROZ BOTELHOS	26682031-1	208,00	4795,00	5003,00
3116	54794	GILCELIA SILVA CESAR	50684977-6	80,00	639,50	719,50
1019	33861	GILDA SHIMIZU SCHAACK	34988343-9	148,00	3791,50	3939,50
3159	55952	GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	50727932-3	170,00	444,50	614,50
517	29766	GILMARA MADUREIRA	22469786-9	77,00	4790,50	4867,50
2808	51154	GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA	21864890-X	64,00	1199,00	1263,00
2526	43227	GINA PAULA GOMES VICENTINI	34317041-3	72,00	1707,50	1779,50
2409	45186	GIOVANA RAMOS CAVALCANTE DE SOUSA	43422664-6	64,00	1888,50	1952,50
3453	58343	GIRLANE MARIA DA SILVA	50588783-6	10,00	184,50	194,50
69	13267	GISELA ALVES OLIVEIRA	14492531-X	79,00	8471,50	8550,50
1728	34263	GISELA TALITA DE FREITAS	22187597-9	98,00	2927,00	3025,00
363	26251	GISELE APARECIDA FARIA MACEDO DE OLIVEIRA	30475343-9	74,00	5559,00	5633,00
1737	34390	GISELE APARECIDA MASSELA MALTA	21696050-2	10,00	3008,50	3018,50
1848	38696	GISELE BERTONI JOAQUIM	33962580-6	77,00	2804,50	2881,50
2026	40530	GISELE COSTA BRASIL	34893165-7	64,00	2485,00	2549,00
2858	51242	GISELE CRISTINA FONSECA	43226290-8	60,00	1116,00	1176,00
2081	40403	GISELE CUNHA PEREIRA MUNIZ	34731085-0	66,00	2387,00	2453,00
2280	45688	GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO	30475773-1	79,00	2103,50	2182,50
3523	60240	GISELE DOS REIS PERES	44357933-7	10,00	1,00	11,00
3374	57690	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	33898253-X	10,00	278,00	288,00
661	30906	GISELE GONZALEZ SOUZA	18940462-0	154,00	4394,00	4548,00
1060	33032	GISELE OLIVEIRA BERNARDO SANTOS	33058287-2	75,00	3818,50	3893,50
1650	38222	GISELE PIRES VICENTE	29374780-5	76,00	3021,50	3097,50
1417	32059	GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA	27031583-4	78,00	3399,75	3477,75
1952	39797	GISELE SIMAO DE ALMEIDA CRUZ	28224702-6	122,00	2567,50	2689,50
1375	34716	GISELI CARDOSO	32570979-8	60,00	3454,00	3514,00
2331	5275	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	11437654-2	104,00	1982,75	2086,75
1384	36271	GISELLA WANDERLEY QUEIROZ CAPPELIN	33058400-5	118,00	3383,00	3501,00
1170	33812	GISELLE ARAUJO DE LIMA BRAS	28768879-3	97,00	3680,00	3777,00
2644	49188	GISELLE BATISTELA OLIVARES LIMA	30572027-2	78,00	1461,00	1539,00
1261	35103	GISELLE BRANDAO FEVEREIRO	29063529-9	72,00	3586,50	3658,50
2889	51151	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR	36358971-5	18,00	1072,00	1090,00
2827	50507	GISELLE DA CRUZ SILVA	30286559-7	10,00	1235,00	1245,00
2631	48171	GISELLE DEHN ARAUJO	30636600-9	14,00	1543,00	1557,00
3048	54329	GISELLE ESQUERDO VIEIRA DE ALENCAR	35537701-9	124,00	707,50	831,50
2059	40594	GISELLE MUNIZ ANTUNES	49749275-1	19,00	2468,00	2487,00
1402	36160	GISELLE RODRIGUES BEDA DA SILVA	40871345-8	130,00	3359,00	3489,00
2031	40784	GISELLE SANTOS RODRIGUES	34702663-1	4,00	2531,00	2535,00
2140	42442	GISELLI AIKO TRUKITI	33021722-7	120,00	2248,00	2368,00
2190	42147	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS	25701636-3	136,00	2157,75	2293,75
2816	51669	GISLAINE DE JESUS MOREIRA LIMA	34048610-7	133,00	1125,00	1258,00
3279	57020	GISLAINE ILIBIO	30683184-3	70,00	349,00	419,00

568	29654	GISLAINE MAGALHAES RODRIGUES	30606130-2	62,00	4709,00	4771,00
527	29598	GISLAINE MARTINS ALVES	10437248-5	85,00	4770,00	4855,00
2658	49167	GISLAINE MICHELI GIMENEZ GARCIA	40871985-0	14,00	1492,50	1506,50
1063	33482	GISLAINE MOREIRA ROCHA	26897558-9	60,00	3888,00	3888,00
3420	58354	GISLAINE RAMOS LEITE	44150839-X	14,00	186,00	200,00
2151	42942	GISLENE APARECIDA BARBOSA MOREIRA	21864536-3	199,00	2154,00	2353,00
3147	8444	GISLENE CONCEICAO ZARZUR FRASSEI	10584268	182,00	473,00	655,00
2213	42460	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	32049128-6	72,00	2197,00	2269,00
1851	38643	GIULLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	20554615-8	68,00	2807,50	2875,50
2782	26959	GIVALDO COSMO DOS SANTOS	8421865-4	97,00	1199,00	1296,00
2327	44946	GLAUCE APARECIDA MESQUITA PEDROSO	23040586-1	70,00	2025,00	2095,00
411	23874	GLAUCE RIBEIRO DOS SANTOS	26426243-8	134,00	5261,50	5395,50
1236	32833	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	13978666-1	74,00	3625,00	3699,00
3080	12855	GLAUCIA CRISTINA DE C. COSTA AOYANAGI	9284188-0	100,00	680,50	780,50
2075	41334	GLAUCIA DA SILVA FEITOZA FRASQUETTI	43648620-9	93,00	2371,50	2464,50
2983	53445	GLAUCIA JOANA BATISTA LUPATELLI	12665692-7	62,00	831,50	893,50
3370	57725	GLAUDECY SOARES CARNEIRO	18530635	10,00	283,50	293,50
2975	53103	GLEICE DE CAMPOS JOSE PAWLOW	25703001-3	68,00	837,00	905,00
3456	58360	GLEICIANE RIBEIRO ALMEIDA	34702644-8	10,00	184,00	194,00
3288	8696	GLORIA DE FATIMA MATOS MEDINA	10961593	73,00	329,50	402,50
1172	31391	GRACA MARIA DE OLIVEIRA	18051164	174,00	3602,50	3776,50
763	29521	GRACE KEITH HIGASHI	26764500-4	126,00	4421,50	4417,50
1052	26655	GRACIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	14167753	163,00	3736,50	3899,50
703	30974	GRACIANA BILECKI FERREIRA REZENDE	17696974-3	62,00	4433,50	4495,50
1220	35296	GRACIANE FERREIRA CIPRIANO	18284228-9	90,00	3635,50	3725,50
2261	45173	GRACIELA DE JESUS PEREIRA	41898774-9	183,00	2013,75	2196,75
734	31425	GRACIELA LISMAN POU DE PITA	W396215-P	146,00	4307,00	4453,00
2110	12754	GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	7449059-X	160,00	2252,00	2412,00
108	15320	GRACINETE DIVINO BRITO	17400913-6	106,00	8055,00	8161,00
1956	36283	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA	29401658-2	77,00	2600,50	2677,50
3098	54475	GRAZIELE CRISTINA MONTENEGRO	40581973-0	60,00	694,50	754,50
3252	55616	GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA	32852343-4	10,00	475,50	485,50
3342	58227	GRAZIELE GOMES GADELHA	40364672-8	140,00	169,00	309,00
2399	44671	GRAZIELE GONCALVES	30475021-9	71,00	1895,00	1966,00
3161	55655	GRAZIELLA DOS SANTOS BUENO	28520047-1	129,00	481,00	610,00
1326	31482	GREICE LOPES CLEMENTE CONSTANTINO	28157793-6	94,00	3468,00	3562,00
2339	59708	GUARACI DAS GRACAS DOS S. FONSECA AFONSO	14521507-6	132,00	1937,00	2069,00
1235	4144	GUIOMAR APARECIDA TARROCO	7264066	68,00	3633,00	3701,00
458	26559	GUIOMAR DA SILVA	8420696-2	89,00	4970,00	5059,00
1563	38732	HADAILTON CHARABA	16180489-5	69,00	3183,75	3252,75
7	6666	HAIDEE SILVA FIGUEIREDO	8533249-5	168,00	10363,00	10531,00
2033	40953	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	25820146-0	62,00	2470,00	2532,00
221	21983	HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO	4826293-6	164,00	6629,00	6793,00
3263	56254	HEIDY LIRIO DE CASTRO	42154105-2	60,00	402,00	462,00
716	31212	HELENA DINI DE VASCONCELOS	26349859-1	130,00	4353,00	4483,00
627	29531	HELENA MARIA BARBOZA PECANHA	19552033-6	147,00	4469,50	4616,50
1078	33940	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	32554127-9	104,00	3763,00	3867,00
337	19119	HELENI BOTELHO RIBEIRO	9770232-8	89,00	5731,00	5820,00
150	17427	HELENISE PERALTA LEMES DOS ANJOS	7007967628	84,00	7606,00	7690,00
883	32387	HELIENE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	28235394-X	142,00	4052,00	4194,00
1218	34226	HELIONEIDE PEREIRA DA SILVA VIANA	24577250-9	20,00	3709,00	3729,00
2903	53642	HELLEN DE SOUZA ELIAS	44369723-1	60,00	987,75	1047,75
1379	36297	HELLES DALMAR DA SILVA	29639562-6	116,00	3389,00	3505,00
1222	34558	HELOIZA PAVAN	48731560	66,00	3658,50	3724,50
404	26239	HERILENE DE SOUSA RIBEIRO	30640863-6	73,00	5341,00	5414,00
2599	44965	HILDA DE JESUS LISBOA PINHEIRO MARQUES	36168822-2	10,00	1594,00	1604,00
2130	43298	HILDA DE SOUZA CORDEIRO	9535855-9	190,00	2191,50	2381,50
3520	60332	HINGRIT ELLEN DOS SANTOS SOUZA	33891948-X	12,00	1,00	13,00
652	31376	HOZANA BEZERRA DE VASCONCELOS	25564134-5	187,00	4382,00	4569,00
624	29718	HUMBELINA LENTE	11725137	151,00	4479,00	4630,00
53	12218	IANCY ROCHA ANDRETTA	19290194-1	66,00	8648,00	8714,00
1508	36398	IARA ALVES COSTA CANONICE	6824033	66,00	3312,50	3378,50
3148	54940	IARA COSTA DOS SANTOS DE PAULA	22251042-0	64,00	590,00	654,00
479	29680	IARA DE FREITAS	20124439-1	292,00	4668,50	4960,50
965	32891	IARA MACHADO LIMA ORTOLAN	17355128-2	133,00	3914,00	4047,00
416	26337	IARA MARIA DA SILVA	18180956-4	162,00	5205,50	5367,50
2749	51144	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL	22615966-8	136,00	1194,00	1330,00
208	18519	IARA SOARES PIAZENT	19500227-1	62,00	6986,50	6986,50
3016	53431	IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVEIRA	35692091-4	62,00	804,50	866,50
1915	40071	IDERALDO DA SILVA PINHEIRO	24736485-X	192,00	2579,75	2771,75
943	33084	IEDA MARIA PAES DE SOUZA	17491913	112,00	3965,50	4077,50
1064	33868	ILDA LUCIA MORENO DA SILVA	37264801	91,00	3790,50	3881,50
1035	21145	ILMA CRISTINA SANTOS ALARCON	22333624-5	72,00	3850,50	3922,50
3293	57675	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	30733474-0	125,00	266,50	391,50
1923	39964	ILSO DE SOUZA	18616790-8	146,00	2607,00	2753,00
1896	34365	ILZA ALESSANDRA DE BARROS	23809429-7	145,00	2653,75	2798,75
972	33148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29443733-2	82,00	3957,50	4039,50
2093	40724	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	11199639-9	115,00	2318,25	2433,25
1223	31467	INEIDE DOS SANTOS LEITE RODRIGUES	8655256-9	96,00	3623,50	3719,50
1982	31000	INES APARECIDA FRANCO DE MATOS	13180012	172,00	2456,50	2628,50
3004	54412	INES APARECIDA PIAULINO SANTOS	20733329-4	182,00	699,00	881,00
1347	36243	INES PALMIRA PALHONI	17099020	130,00	3415,50	3545,50
3483	58505	INES PATRIA LEAO	44855059-3	10,00	166,00	176,00
3082	29549	INEZ RIBEIRO FERNANDES	6005287-9	224,00	554,00	778,00
3549	60514	INGRID MARCELA BARBA SOUZA	28151663-7	0,00	0,00	0,00
719	15484	IOLANDA DORTA OLIVEIRA	23865059-5	77,00	4402,00	4479,00
3244	29529	IOLANDA SALES DE MESQUITA RIZK	4881093-9	66,00	437,50	503,50
961	31149	IOLITA CARDOSO JONES	31254209-7	69,00	3983,75	4052,75
163	19083	IRACEMA DE CAMPOS DOBOS	8640785-5	276,00	7181,50	7457,50
1401	36145	IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS	17026630-8	72,00	3417,50	3489,50
2777	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	11696245-8	66,00	1236,75	1302,75
3294	5176	IRACEMA PERELLA CUNHA DABUS	16180772	56,00	331,50	387,50
76	12219	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	21143287-8	66,00	8399,00	8465,00
1217	33830	IRACEMA SOARES PIAZENT CONCEICAO	22771240-7	83,00	3646,50	3729,50
3476	58581	IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA	47621827-5	10,00	179,00	189,00
3130	54843	IRANEIDE ALVES TABOSA	19289913	62,00	631,50	693,50
2819	53956	IRANI CARMEN CARIS	26197981-4	120,00	1132,00	1252,00
2505	4654	IRANI DE LUCIA PINCERNO	12461188-6	76,00	1733,00	1809,00
775	30709	IRANI GARCIA ERNANDES	10780366-5	169,00	4234,25	4403,25
1937	39946	IRANICE RODRIGUES OLIVEIRA	17054268	68,00	2649,00	2717,00
443	26698	IRENE COSTA DANILEWICH	3615109	98,00	5041,50	5139,50
13	4531	IRENE RODRIGUES DE SOUZA	13747870-7	66,00	10187,50	10253,50
81	13225	IRIA CERCONI	16533149	70,00	8338,50	8408,50
275	22655	IRILDA SILVEIRA LOPES ALMEIDA	20372124-X	87,00	6335,00	6422,00
2640	47670	IRINA TAVARES ALMEIDA	43454874-1	66,00	1477,00	1543,00
1324	35473	IRIS SILVA SANTOS	20293877-3	74,00	3489,00	3563,00
2340	40182	ISABEL AGUIAR FERNANDES	21295019-8	69,00	1998,75	2067,75
1894	36278	ISABEL ARAUJO OLIVEIRA	27676128-5	88,00	2720,50	2808,50
1663	38086	ISABEL BASTOS ALBA	14826102	72,00	3017,00	3089,00
1440	36806	ISABEL CRISTIANE RODRIGUES GALVAO	17102677-9	151,00	3308,50	3459,50
339	14606	ISABEL CRISTINA BONOME	17849630	193,00	5618,75	5811,75
2119	42363	ISABEL CRISTINA DE LIMA TELES	18113682-X	128,00	2270,00	2398,00
1015	28093	ISABEL CRISTINA LOPES NOGUEIRA	21923731-1	103,00	3845,50	3948,50
120	13128	ISABEL CRISTINA MADALOSSO DE NOVAES	13751764-6	132,00	7919,00	8051,00
2609	49221	ISABEL CRISTINA PEREIRA	21886934-4	120,00	1471,50	1591,50
2441	45694	ISABEL CRISTINA SANTANA LIMA	30664730-8	114,00	1800,00	1914,00
2497	45840	ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	44211924-0	67,00	1756,50	1823,50
1051	34019	ISABELA DVULHATKA SICILIANO MORINE	24969026-3	146,00	3754,00	3900,00
2508	46526	ISAC HISATO ONO	33293535-8	96,00	1708,50	1804,50
559	29511	ISALTINA APARECIDA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	16292699-6	81,00	4708,50	4789,50
1635	35035	ISANIA MACEDO PAUSA	33212799-0	141,00	2976,75	3117,75
3132	54707	ISAURA FERREIRA CARVALHO	21462672-6	10,00	666,00	676,00

343	25281	ISAURA MARIKO YOSHIDA KAWAE	12576834-5	231,00	5556,50	5787,50
1129	32808	ISAURA ROSARIO DE FARIAS	22472561-0	10,00	3799,50	3809,50
3361	58221	ISLAN DOS SANTOS MOREIRA	29388540-0	122,00	178,00	300,00
2270	43746	IVA APARECIDA ASSUNCAO PRADO	28316953-9	72,00	2117,50	2189,50
2117	42507	IVANA ACOSTA	11268257-1	128,00	2271,00	2399,00
3540	60590	IVANI ALVES DOS SANTOS SILVA	19587014-1	0,00	0,00	0,00
2111	42424	IVANICE MARIA ZACARIAS DE LIMA	3570386-8	129,00	2282,50	2411,50
522	29538	IVANILDA ALVES DE LIMA PEREIRA	38418473-X	147,00	4716,50	4863,50
1144	3631	IVELISE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA	11347100	90,00	3710,00	3800,00
442	5158	IVETE DE CACIA PATULO	6416123	74,00	5069,50	5143,50
2515	45944	IVETE MENDES NASCIMENTO	23624166-7	18,00	1774,00	1774,00
3422	59984	IVONE ALVES BARBOZA DA SILVA	18018052-6	184,00	15,00	199,00
3088	4981	IVONE DA SILVA PRADO HOSOI	11366189-7	86,00	680,75	766,75
2768	50638	IVONE DE FRANCA NUNES OLIVEIRA	32458280-8	60,00	1250,50	1310,50
759	31402	IVONE DE OLIVEIRA SILVA	22377076-0	66,00	4356,00	4422,00
300	23745	IVONE DOS SANTOS	22271514-5	70,00	6157,50	6227,50
521	29591	IVONE MARIA PINHEIRO OLIVEIRA VIEIRA	52408731-3	197,00	4668,50	4865,50
1656	38445	IVONE MOREIRA DE SOUZA MENDONCA	13181005-4	124,00	2969,00	3093,00
508	29688	IVONEIDE ALVES DE ASSIS DA SILVA	52217547-8	138,00	4744,50	4882,50
1365	34192	IVONETE CABRAL DE BARROS	14007009-6	126,00	3400,50	3526,50
3162	7336	IVONETE CARDOSO DA SILVA	13010242-8	132,00	470,75	602,75
3144	54722	IVONICE MOREIRA NUNES	28083016-6	60,00	595,50	655,50
352	18802	IVONILDA APARECIDA DA SILVA CREMON	9010752-4	160,00	5541,75	5701,75
1786	38630	IVY CRISTIANE MARQUES	24374305-1	90,00	2880,50	2970,50
1498	33953	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	24647145-1	137,00	3256,75	3393,75
1693	58559	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO	33021945-5	14,00	3045,75	3059,75
1031	32908	IZABEL CRISTINA DE GODOY	27486050-8	67,00	3859,50	3926,50
2306	14680	IZABEL CUSTODIA DE FREITAS MEIRA	12154118-6	72,00	2068,50	2140,50
869	30929	IZABEL MARIA GOMES	17101354	90,00	4123,00	4213,00
692	27765	IZABEL MOREIRA DA SILVA SOUZA	8949378	159,00	4348,50	4507,50
780	31347	IZAQUEU RITA DE PAULA	24100756-2	20,00	4373,50	4393,50
629	30879	IZILDINHA APARECIDA PERPETUO COSTA	12241538	212,00	4393,50	4605,50
481	22301	IZILDINHA CARDOSO DA SILVA DE MORAES	11939342-6	153,00	4801,00	4954,00
342	22408	JACIRA VICCARI NASCIMENTO	19227476-4	87,00	5703,50	5790,50
1400	33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA DA SILVA	34480804-X	157,00	3333,00	3490,00
1611	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	25767084-1	175,00	2989,50	3164,50
2581	47665	JACQUELINE CRISTINA SILVA	17696605-5	60,00	1578,00	1638,00
3136	54951	JACQUELINE DAVID DA SILVA	43328520-5	66,00	603,00	669,00
2542	46343	JACQUELINE ISIS FREITAS	29882399-8	10,00	1734,00	1744,00
2227	43460	JACQUELINE LOPES MIRANDA	8972509-31	85,00	2168,00	2253,00
1727	38753	JACQUELINE SOARES CARNEIRO	27809627-X	74,00	2951,00	3025,00
2969	52990	JACYRA GUEDES DE MORAES CORDEIRO	7268043-X	60,00	853,00	913,00
3254	55282	JADSON TOLEDO DE OLIVEIRA	43111300-2	10,00	473,00	483,00
688	31374	JAILDO CORREIA NEVES	25918207-2	138,00	4380,00	4518,00
3160	54683	JANAINA APARECIDA BUENO	45686336-9	90,00	522,00	612,00
1905	38434	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	45573600-5	33,00	2754,50	2787,50
2874	52020	JANAINA BORGES MAFORT	43315425-1	60,00	1058,50	1118,50
1054	32864	JANAINA CRISTIANE CASSADORI FERREIRA	26892045-X	141,00	3756,50	3897,50
2076	42072	JANAINA FERRATO ELIAS	40872156-X	128,00	2333,50	2461,50
512	29577	JANAINA GOVERTZ LIMA	29388864-4	87,00	4791,00	4878,00
2322	45170	JANAINA LUBARINO FERREIRA	40145392-3	188,00	1911,00	2099,00
2556	47708	JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS	41164322-8	120,00	1583,50	1703,50
3448	58380	JANAINA RODRIGUES FURTUNATO	40194819-5	10,00	185,00	195,00
3209	55571	JANAINA TRINDADE DE PAULA MARTINS	29049577-5	66,00	473,00	539,00
3051	9294	JANDIRA APARECIDA DA SILVA	17329285	132,00	693,50	825,50
494	29650	JANDIRA FELIX NEGRAO	37408508-0	113,00	4804,00	4917,00
1830	38214	JANE ANTUNES DOS SANTOS SANTIAGO	27275790-1	120,00	2792,50	2912,50
169	19015	JANE FERREIRA DOS REIS SOUZA	18532381-9	120,00	7267,00	7387,00
2922	53841	JANE KANCELISKIS DUGANIERI	16251822-5	236,00	760,50	996,50
2159	42145	JANE MARCONDES TOINAKI	22825306-8	16,00	2326,50	2342,50
504	2763	JANETE AFONSO RODRIGUES DOS ANJOS	4779912-2	28,00	4886,00	4886,00
691	31378	JANETE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES NAVERO	16690428-4	148,00	4361,00	4509,00
565	29580	JANETE DOS SANTOS SOUZA	28006599-1	98,00	4678,50	4776,50
248	21680	JANETE SILVERIO SIQUEIRA	22773063-X	198,00	6428,00	6626,00
804	5166	JANETTE DE MELLO FERREIRA ROCHA	1153701-2	4,00	4341,00	4345,00
3234	55897	JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA	33599223-7	60,00	454,00	514,00
255	21882	JANINE PIO DE MAGALHAES	24513874-2	97,00	6500,00	6597,00
2437	45833	JANNINE GLADYS FERREIRA DE LIMA	37922480-X	81,00	1836,00	1917,00
2396	51127	JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA	20894414-X	60,00	1918,00	1978,00
2264	43971	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEIXOTO	41558174-6	89,00	2105,00	2194,00
2619	48643	JAQUELINE REIS LIMA	41315909-7	60,00	1513,50	1573,50
2688	49912	JAQUELINE ROCHA VANDERLEY	33977459-9	62,00	1374,50	1436,50
3292	57263	JAQUELINE SOUZA DO AMARAL	46789178-3	70,00	323,50	393,50
929	25717	JEANE DOS SANTOS	23145208-1	12,00	4086,50	4098,50
2415	44747	JEANE LUIZON CAMILO VICTORIO	32380155-9	62,00	1882,50	1944,50
1543	36284	JEANNE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	24101714-2	72,00	3243,50	3315,50
1462	35144	JENIFER RAFAELA TAVARES	21668087-6	85,00	3353,50	3438,50
2835	51244	JESSICA AMARAL	33818300-0	60,00	1174,50	1234,50
2389	44853	JESSICA DE JESUS GONCALVES	30919064-2	66,00	1925,50	1991,50
3381	57665	JESSICA GIGLIO MATTOS	47875428-0	10,00	265,00	275,00
3387	58301	JESSICA LEMOS ESTEVAO	45013496-9	74,00	182,50	256,50
3567	60719	JESSICA LOURENCO AGUIAR	35537423-7	0,00	0,00	0,00
3534	60369	JESSICA MANECOLO NEVES	47443232-4	0,00	0,00	0,00
3532	60160	JESSICA MUNHOZ ARAUJO BRAZ	44111440-4	10,00	1,00	11,00
2679	50542	JESSICA RODRIGUES MARCAL	43752901-0	215,00	1241,50	1456,50
3481	58573	JESSICA TOLEDO GOIS	47306404-2	10,00	175,00	185,00
3315	57618	JESUINA DOS SANTOS AZEVEDO	33818401-6	60,00	290,00	350,00
1209	34440	JEYVA DO NASCIMENTO FERREIRA	27394712-6	68,00	3664,50	3732,50
3385	58249	JISLANE RAMOS ALVES	57212026-6	74,00	185,00	259,00
855	22652	JOANA BERNADETE PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA	12113973-6	68,00	4181,75	4249,75
3118	4092	JOANA D'ARC DIAS PATEIS DOS SANTOS LEH	6779908	86,00	633,00	719,00
1029	34089	JOANA D'ARC DE SOUSA KINDLER	28885196-1	235,00	3695,00	3930,00
3325	57246	JOANA MONTERO ROJAS FERRARA	9897949-8	10,00	329,00	339,00
2351	44944	JOAQUIM BENEDITO DOS SANTOS NETO	7606904-7	65,00	1979,00	2044,00
3441	58396	JOCIANE SILVA PEREIRA	49724034-8	10,00	186,00	196,00
2552	52275	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO	34060893-6	190,00	1522,00	1712,00
2060	42377	JOCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29348695-5	190,00	2295,50	2485,50
1271	35134	JOCIMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA	20894780-2	66,00	3585,50	3651,50
3308	57644	JOCIMARA GOMES PARIZI MICCHETTI	20216327-1	79,00	283,50	362,50
1274	34993	JOELICE SILVA SANTOS GIACOMELLI	21669511-9	12,00	3629,50	3641,50
2737	50653	JOELMA MARIA DE ANDRADE	28471408-2	120,00	1225,00	1345,00
2156	43350	JOICE BARBOSA FALABELLA	35088774-3	163,00	2184,00	2347,00
3087	54323	JOILMA ALVES DE ANDRADE PENEDO	26517415-6	60,00	709,00	769,00
3253	38083	JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES	16179768-4	86,00	397,50	483,50
1586	38180	JOSANA SAPUCAHY DE ALMEIDA	28339071-2	82,00	3123,00	3205,00
2527	34982	JOSE AUGUSTO LISBOA	18360408-8	65,00	1713,50	1778,50
1749	25332	JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2653251	118,00	2892,00	3010,00
2053	40415	JOSE SEBASTIAO LOURENCO	32325878-5	62,00	2436,00	2498,00
2374	45092	JOSE TADEU SANCHES	27119811-4	126,00	1886,50	2012,50
333	32752	JOSE VLADIMIR FERREIRA	9012539-3	265,00	5596,50	5861,50
1975	40943	JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	27263674-5	82,00	2555,00	2637,00
2774	51255	JOSEANE COSTA ADRIANO MACEDO	48630316-0	120,00	1187,00	1307,00
3193	58215	JOSEANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	45933805-5	60,00	503,50	563,50
2464	14725	JOSEFA APARECIDA DORIA DE FREITAS	19554542	112,00	1774,00	1886,00
1413	36225	JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO	25477022-8	66,00	3414,50	3480,50
681	30975	JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA	17337573-X	82,00	4443,50	4525,50
3295	30914	JOSEFA MARIA LEAL	6651246-3	153,00	232,00	385,00
164	18932	JOSEFINA APARECIDA CARDOSO SANTIAGO	19106419-1	220,00	7199,00	7419,00
2660	38313	JOSEFINA CANDIDA FORNI	30458602	139,00	1364,00	1503,00
1107	34179	JOSEFINA DE FATIMA CARVALHO SIQUEIRA	17418260-0	69,00	3760,50	3829,50
1361	40021	JOSEILZA DA SILVA GARCIA	12843698	126,00	3405,00	3531,00
1883	39099	JOSELIA CHAVES DOS SANTOS	46897500-7	125,00	2700,00	2825,00

1188	34570	JOSELICE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	14491758-0	76,00	3680,50	3756,50
2278	44015	JOSELY DE FATIMA GONCHE DE OLIVEIRA	50448291-9	124,00	2061,00	2185,00
65	12941	JOSENICE DA SILVA SOUZA COSTA	27069044-X	136,00	8478,00	8614,00
2530	39478	JOSENICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	20134618-7	14,00	1762,12	1776,12
2146	41311	JOSETE ALVES PACHECO	24808906-7	64,00	2294,50	2358,50
1316	31703	JOSIANE CORREIA DE SOUSA	40056311-3	74,00	3502,38	3576,38
940	33014	JOSIANE MENDES DA SILVA VIEIRA	28055561-1	80,00	4004,00	4084,00
1710	38749	JOSILANE FERREIRA DE MORAES	33058393-9	79,00	2965,50	3044,50
907	33143	JOSINEA BARROS SOARES	16940471	148,00	3989,50	4137,50
3290	55672	JOSY CERQUEIRA HALISKY CONSENZZO	22333600-2	60,00	338,50	398,50
1210	35302	JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA	17328955	80,00	3652,00	3732,00
1834	38385	JOYCE BUENO CORREIA	27936593-7	71,00	2840,00	2911,00
3438	58285	JOYCE AMBROSEVITCHAUS MARINHO	32616010-3	10,00	186,00	196,00
1483	33820	JOYCE FABIANA PAIXAO	25871119-X	140,00	3268,00	3408,00
1360	34008	JOYCE GONCALVES	27262893-1	124,00	3409,50	3533,50
2513	46490	JOYCE MARTINS DE CASTRO VIEIRA	32622875-5	60,00	1736,50	1796,50
2073	39932	JOYCE PRADO COSTA LIMA	28277444-0	80,00	2385,50	2465,50
1570	32064	JOYCE RECCO FORNI	42426974-0	114,00	3120,75	3234,75
1282	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	23625025-5	119,00	3499,50	3618,50
2187	42067	JUCARA VIRGINIA BRITO	19335123-7	60,00	2240,00	2300,00
3388	58270	JUCIARA RAMOS SOARES	37157587-4	70,00	185,00	255,00
2498	35459	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	30835108-3	60,00	1763,00	1823,00
3266	40088	JUCINETE RODRIGUES DA SILVA THEODOROVITZ	6383362	72,00	383,00	455,00
1993	36604	JULIA ROSALVO	13515948	132,00	2472,00	2604,00
1683	38485	JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO	41630757-7	135,00	2932,50	3067,50
1150	32782	JULIANA ALVES DE MELO	32301134-2	143,00	3653,25	3796,25
2836	51148	JULIANA ALVES GOMES	34958934-3	60,00	1173,50	1233,50
2780	50621	JULIANA BATISTA MOTA GORGONE BARBOSA	40868820-8	64,00	1235,50	1299,50
1970	39661	JULIANA BRESSAN BRITO	44312688-4	70,00	2585,00	2655,00
3528	60276	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	21702068-4	10,00	1,00	11,00
2142	40885	JULIANA CRISTINA PAIXAO BRANCO	32064388-8	64,00	2298,00	2362,00
408	26906	JULIANA CRISTINA PINCERNO PINHEIRO	28885977-7	83,00	5323,00	5406,00
2448	44825	JULIANA DE CARVALHO	26550219-6	10,00	1891,00	1901,00
2935	52769	JULIANA DE SOUZA	45584083-0	60,00	910,00	970,00
1395	36735	JULIANA ESTRACERO DOS SANTOS	32107271-6	126,00	3367,00	3493,00
3368	58246	JULIANA FERNANDES MAGRINI	42420835-0	120,00	176,00	296,00
2676	49970	JULIANA GONCALVES FERREIRA DE MELO	23760945-9	132,00	1331,00	1463,00
1175	33809	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	34628501-X	193,00	3577,00	3770,00
1577	36174	JULIANA KOCH GALEGO	28055080-7	124,00	3102,00	3226,00
2285	45687	JULIANA LEOCADIO LO SCHIAVO	22191560-6	79,00	2095,00	2174,00
1293	36247	JULIANA MACIEL DOS SANTOS LOURENCO	34116438-0	185,00	3420,50	3605,50
886	33091	JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO	49128681	170,00	4019,00	4189,00
984	31741	JULIANA MARIA BAGGIO	32554258-2	73,00	3941,50	4014,50
2683	44881	JULIANA MARQUES FODRA	27330926-2	176,00	1272,75	1448,75
3379	57752	JULIANA MESQUITA DOS SANTOS	22247834-2	10,00	272,50	282,50
2040	41104	JULIANA MOREIRA CAVALHEIRO SOUSA	33313759-0	72,00	2446,00	2518,00
3134	54667	JULIANA NUNES HITZSCHKY	42903742-9	17,00	654,00	671,00
2134	42338	JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	45698698-4	76,00	2300,50	2376,50
2499	45710	JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DIAS	29483038-8	68,00	1752,00	1820,00
1214	34189	JULIANA PORTELLA DE FREITAS	29525407-5	70,00	3660,00	3730,00
2862	51824	JULIANA RIBEIRO AZEVEDO DE SIQUEIRA PEREIRA	40401040-4	60,00	1094,00	1154,00
3023	51397	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	47025767-2	104,00	757,50	861,50
3081	54168	JULIANA RUBEM FERREIRA	30475709-3	66,00	714,00	780,00
2020	52775	JULIANA SANTANA LEITE	35319228-4	71,00	2494,63	2565,63
2856	51937	JULIANA SILVA MORGADO MARTINS	33899218-2	88,00	1090,00	1178,00
2157	39374	JULIANA SOARES DE MORAES COSTA	45666827-5	143,00	2203,00	2346,00
2136	42088	JULIANA SOARES SAIKI DE BRITO	43288620-5	76,00	2299,00	2375,00
2736	46338	JULIANA SOUSA DE PAULA	42490798-7	60,00	1287,00	1347,00
3261	56385	JULIANA VICENTE DE MELO TAVARES	45753616-0	60,00	406,00	466,00
2155	42368	JULIANE APARECIDA FERREIRA	32570522-7	67,00	2282,00	2349,00
2461	44031	JULIANE COIMBRA CRUZ DA SILVA	34184864-5	123,00	1766,50	1889,50
1899	39851	JULIANE DIAS CARDOSO MARGALHO PIRES	28849892-6	198,00	2599,50	2797,50
1243	32916	JULIANE FRANCISCO DE SOUSA CORREA	32894429-4	156,00	3534,25	3690,25
2971	53028	JULIANE HENRIQUES TORCHIO	32565236-3	60,00	851,00	911,00
3167	53970	JULIANE LEAL MORENO	24678309-6	60,00	537,12	597,12
3077	49516	JULIANE PELISSONI ZANATA	28302427-6	122,00	659,62	781,62
2215	43462	JUNIA BATISTA NOGUEIRA DE AVILA	28078918-X	143,00	2123,00	2266,00
1362	35407	JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	15674878-2	72,00	3456,50	3528,50
3551	60653	JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA	34480805-1	0,00	0,00	0,00
2189	42938	JUSSARA DA CONCEICAO ANSELMO	23040086-3	98,00	2196,00	2294,00
70	12221	JUSSARA DE CAMPOS	15684960	128,00	8411,50	8539,50
2822	51236	JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	29595715-3	60,00	1189,50	1249,50
3526	60228	JUSSARA LIRA DE SOUZA	36584074-9	10,00	1,00	11,00
3430	58234	JUSSARA RODRIGUES DA ROCHA	32147689-X	10,00	186,00	196,00
1342	33936	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	33022557-1	371,00	3176,75	3547,75
3114	45131	KAMILA GELIO ROSSI SILVA	34511611-2	12,00	709,75	721,75
1159	34463	KAREN BELLANGERO DE CARVALHO CAMARNEIRO	29080758-X	210,00	3575,50	3785,50
1623	38259	KAREN CRISTIANE HOSOTANI	30760829-3	128,00	3015,00	3143,00
1835	32215	KAREN SILVIA DIAS FRADE ESTANQUIERE	21667435	62,00	2848,75	2910,75
3565	60533	KARIN DE OLIVEIRA MENDES	47222346-X	0,00	0,00	0,00
341	23837	KARIN DEGENHARD BOMBO	21297576	48,00	5755,00	5803,00
1228	46527	KARIN SCHRAMM	29734801-2	164,00	3548,00	3712,00
3564	60551	KARIN SUCUPIRA CHAGAS MONTEIRO	47244715-4	0,00	0,00	0,00
2704	45706	KARINA BUENO DA COSTA	30834583-6	70,00	1321,38	1391,38
3357	57646	KARINA CARDOSO DOS SANTOS	45331909-9	10,00	290,50	300,50
3243	55967	KARINA CASTILHO	42341991-2	65,00	440,00	505,00
1551	36695	KARINA DE AGUIAR URBIETIS MENDONCA	29128094-8	28,00	3273,00	3301,00
1938	38317	KARINA DE CASSIA SCAGLIA VIEIRA	29797781-7	12,00	2703,50	2715,50
1678	38487	KARINA GONCALVES DE SOUZA	33764517-6	93,00	2982,00	3075,00
2244	45919	KARINA MENDES GODOI	29963524-7	14,00	2214,00	2228,00
1239	35055	KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	44036190-4	196,00	3502,50	3698,50
2783	51117	KARINE AFONSO PEINADO	28073151-6	120,00	1175,00	1295,00
3034	54018	KARINE JACOMINI BRANDAO DE CAMPOS	34958596-9	110,00	738,50	848,50
3017	53637	KARLA ADRIANA NOGUEIRA LIMA	44278033-3	60,00	806,00	866,00
1944	54468	KARLA BIANCA DA SILVA	25114866-X	75,00	2625,75	2700,75
2857	51333	KARLA GOMES DE SOUZA	28985272-9	60,00	1116,50	1176,50
3179	55650	KAROLINA UNGARI SIMOES	25749344-X	124,00	459,00	583,00
1966	39940	KASSIANA PEREIRA DO PRADO PEZOLATO	25928575-4	110,00	2557,00	2667,00
2063	40801	KATHELLEN ANNE SOLANO	44129571-X	68,00	2414,50	2482,50
29	9914	KATIA ABSY GALVAO	16292727-7	80,00	9329,50	9409,50
1735	34096	KATIA AGUIAR FERREIRA TORCHIA	23537958-X	70,00	2950,00	3020,00
1464	36146	KATIA APARECIDA DA SILVA	16536126-8	70,00	3365,50	3435,50
3202	55610	KATIA APARECIDA FERNANDES	33845609-0	69,00	477,00	546,00
1021	32810	KATIA ARAGAO GARCIA PONTES	18963637-3	96,00	3842,50	3938,50
2206	42175	KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA	23864858-8	94,00	2181,00	2275,00
204	20814	KATIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS	18838790-0	174,00	6794,50	6968,50
1345	34139	KATIA CRISTINA DA SILVA	24328781-1	64,00	3481,50	3545,50
2091	54017	KATIA CRISTINA LEMES	41432485-7	17,00	2417,50	2434,50
1597	38612	KATIA DAS NEVES RAIMUNDO	27590528-7	152,00	3027,50	3179,50
982	34503	KATIA DE CASSIA MONTEIRO	24514548-5	327,00	3692,00	4019,00
1951	38121	KATIA DOS SANTOS LIMA	21426869-X	142,00	2548,50	2690,50
271	21457	KATIA GARCIA ROCCA	25476234-7	90,00	6366,25	6456,25
143	15224	KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS	18286662-2	96,00	7707,50	7803,50
1817	38486	KATIA GOUVEA DE ATTILIO	16410284-X	72,00	2862,00	2934,00
1673	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	28006763-X	203,00	2879,00	3082,00
1890	34085	KATIA REGINA COELHO	22335545-8	27,00	2791,00	2818,00
900	32352	KATIA REGINA FARINA	15728008-1	191,00	3956,50	4147,50
575	26842	KATIA REGINA RIO BRANCO	18929845-5	89,00	4665,50	4754,50
1356	35564	KATIA REGINA URIAS PORCINO	23376124-X	88,00	3450,00	3538,00
697	28475	KATIA REGINA VENANCIO LOPES	18181826-7	81,00	4420,75	4501,75
39	7288	KATIA SHIMOHIRAO	13488795-5	70,00	9063,00	9133,00
806	31369	KATIA SILENE PEREIRA DE ALMEIDA	24618918-6	90,00	4249,00	4339,00

1996	41416	KATIA SOARES SILVA DE LIMA	24100976-5	179,00	2418,00	2597,00
2397	44786	KEILA CRISTINA ALVES MENDONCA PAES	27945628-1	75,00	1900,00	1975,00
748	31394	KEILA CRISTINA DE SOUZA LEMOS	23665873-6	83,00	4353,50	4436,50
3037	53862	KEILA REGINA SILVA	35270994-7	60,00	786,00	846,00
3011	53740	KEILA SANTANA	44295432-3	72,00	804,50	876,50
1183	34364	KEITY PRISCILLA MENEZES DE ANDRADE	26297310-8	72,00	3690,00	3762,00
598	30965	KELCI GOMES DA SILVA	28159225-1	272,00	4403,00	4675,00
1594	32755	KELI CRISTINA DA SILVA GOMES	30980317-2	32,00	3153,50	3185,50
3221	55729	KELI CRISTINA GERMANO MARTINS	32153958-8	60,00	471,00	531,00
597	30382	KELLI DAGMA DE SOUZA	28055254-3	87,00	4588,50	4675,50
3218	56095	KELLY APARECIDA GIUNTINI TERRA	40581662-5	129,00	406,00	535,00
2735	50354	KELLY APARECIDA MARINHO	26132517-6	68,00	1279,50	1347,50
1276	35203	KELLY BARBOSA DOS SANTOS	44404966-6	70,00	3560,00	3630,00
3053	54162	KELLY CAETANO	25615958-0	120,00	702,00	822,00
1913	36134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	15401400-X	88,00	2684,00	2772,00
3201	55977	KELLY CRISTINA DE SOUZA SIMAOZINHO	27996645-3	102,00	445,50	547,50
2965	53376	KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA	35235460-4	182,00	742,00	924,00
3444	58363	KELLY CRISTINA SANTOS	34142745-7	10,00	185,50	195,50
3447	58490	KELLY DE FATIMA MELNISKI FERREIRA	50796037-3	12,00	183,50	195,50
1437	36380	KELLY GUIMARAES CHAGAS GOMES	34220403-8	78,00	3387,50	3465,50
867	32882	KELLY LUIZA MORETTO	27189900-1	217,00	4003,50	4220,50
2365	43747	KELLY MACHADO RAMOS CARDOSO	34422579-3	72,00	1950,00	2022,00
3246	56166	KELLY PRISCILA BUSCARATTI	32853196-0	69,00	426,50	495,50
1534	33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	28105470-8	68,00	3274,75	3342,75
2425	52773	KELLY RODRIGUES DE MATOS	45687887-7	60,00	1873,38	1933,38
2466	45910	KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA	33658529-9	60,00	1820,50	1880,50
1767	38800	KESSYA PAULA SOUZA MELO	41405313-X	129,00	2861,00	2990,00
1154	31249	KETILI CAVICHIOLI SHIMODA	30865210-1	133,00	3660,75	3793,75
3119	54677	KETY DE CAMPOS JOSE DA SILVA	25703003-7	60,00	651,00	711,00
2186	42191	KEYLA FUETA SILVA	44197886-1	60,00	2240,50	2300,50
3301	51930	KEYTT JOHANNA HEYDER	34763068-6	10,00	358,50	368,50
1870	38614	KILZA NORIKO HIGA	16547982	34,00	2812,00	2846,00
3410	57039	LAIS CRISTINA ALMICE ALVES DE OLIVEIRA	40484547-2	14,00	214,00	228,00
2054	42104	LAIS CRISTINA DE MORAES	28235739-7	159,00	2338,00	2497,00
604	29677	LAMARTINE MARTINS DA SILVA FILHO	28293290-2	75,00	4587,00	4662,00
2312	43965	LARA DE FATIMA VIEIRA	23070147-4	80,00	2052,50	2132,50
2229	43239	LARISSA DANIELE DE JESUS COELHO	42084026-6	84,00	2165,50	2249,50
3089	53908	LAUDELINO GONCALVES VIEIRA	37749812-9	70,00	696,00	766,00
2038	40993	LAURETA ROSA COGO	16346650-6	76,00	2443,00	2519,00
547	30301	LAURICILDA DE MORAIS GODOY	21666208-4	194,00	4620,00	4814,00
3281	56892	LAYLA CRISTINA FONTAO MACHADO	47737483-9	65,00	352,00	417,00
1305	33746	LAZARA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	15912837-7	155,00	3438,50	3593,50
2643	49224	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	29989099-5	73,00	1469,00	1542,00
1631	34372	LEA DE AGUIAR MONTEIRO	11613570-0	164,00	2965,50	3129,50
1702	32788	LEANDRA LEA DA SILVA	27177935-4	76,00	2976,12	3052,12
954	30986	LEDA MASCARENHAS DE SOUSA GONSALEZ	9011026-2	16,00	4048,50	4064,50
1399	36192	LEDUINA MARIA DE SOUSA JALES FERNANDES	13184352-7	141,00	3349,50	3490,50
3550	60546	LEIA CRISTINA DA SILVA	34891140-3	0,00	0,00	0,00
710	29584	LEIDE MARA SALES ROSSI GOULART	50447179-X	80,00	4405,50	4485,50
1986	39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	42181688-0	67,00	2555,50	2622,50
2126	40791	LEIDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	41002936-1	10,00	2379,50	2389,50
2769	5139	LEILA ABBUD HANNA ROQUE	13748398-3	209,00	1100,50	1309,50
1812	38739	LEILA DOS SANTOS RODRIGUES	46881408-5	71,00	2867,25	2938,25
2733	51359	LEILA MACEDO OLIVEIRA CIRINO	33394066-0	176,00	1174,00	1350,00
1694	38750	LELIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	41139637-3	88,00	2971,50	3059,50
592	31328	LENI FRANCISCA JEREMIAS ROCHA	12837524-3	68,00	4631,25	4699,25
446	22463	LENI INES ROSADA MONTEBELLO	8928717-4	179,00	4927,25	5106,25
3222	55717	LEONARDO DIAS DA SILVA	30570923-9	60,00	471,00	531,00
2234	40781	LEONICE AMARO DE ALMEIDA	33898433-1	143,00	2095,75	2238,75
2016	33888	LEONICE ZANONI MARTINI	8325320-8	124,00	2447,00	2571,00
1237	34233	LEONILDE SOUZA SANTOS MARIANO	13181297-X	70,00	3628,50	3698,50
1867	38152	LEONOR AMELIA CARVALHO MONTEIRO BERNARDO	26297557-9	65,00	2784,00	2849,00
1017	29576	LEONOR DA SILVA ARAUJO MOREIRA	26293574-0	62,00	3879,50	3941,50
2180	42148	LEOPOLDINA PEDROSO DA SILVA	22779368-7	80,00	2233,50	2313,50
2424	45512	LETICIA ALVES DA SILVA	27674255-2	72,00	1862,50	1934,50
3322	57751	LETICIA DE NOBREGA DE ROSA	39500473-1	60,00	285,00	345,00
3566	60513	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS KALAF	47685344-8	0,00	0,00	0,00
2859	45901	LETICIA MAIA COUTINHO	11213868-0	62,00	1101,50	1163,50
2718	50505	LETICIA MANZOLINO GOMES ABRUZZESE	32946578-8	120,00	1258,50	1378,50
1330	36155	LETICIA MORAES DA SILVA	27090280-6	138,00	3418,00	3556,00
1120	32005	LETICIA MUNIZ MAGALHAES DA CUNHA	37223751-4	83,00	3732,25	3815,25
1630	38242	LETICIA PORTERO FIRMINO	32712553-6	141,00	2990,00	3131,00
987	32353	LETICIA TENORIO DE JESUS	16180471-8	80,00	3930,00	4010,00
183	18951	LIA INES DOS SANTOS	19962128-7	78,00	7114,00	7192,00
3094	54316	LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA	27888727-2	60,00	702,50	762,50
2991	53453	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	33473566-X	60,00	828,00	888,00
3125	7346	LIDIA MARIA ANDRE DOS SANTOS HAGE	13488929-0	72,00	630,00	702,00
304	22291	LIDIA MARIA DA SILVA	22312268-3	158,00	6033,50	6191,50
23	8597	LIDIA MARIA GARCIA FERREIRA	15679405-6	86,00	9670,50	9756,50
1176	33980	LIDIANE CHAVES ZEFERINO	33519261-0	91,00	3678,50	3769,50
2994	54437	LIDIANE RODRIGUES CIRQUEIRA	54919764-3	188,00	699,00	887,00
2204	43750	LIDIANE VILAS BOAS SANTOS	54351350-6	138,00	2138,00	2276,00
2507	46472	LIGIA CARDIM FERNANDES	32671220-3	76,00	1729,50	1805,50
3205	55646	LIGIA FERNANDA DI PALMA	33086232-7	62,00	478,50	540,50
1818	38768	LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	28249778-X	69,00	2865,00	2934,00
2721	50635	LIGIA TIBERIO BRANDAO	32848114-2	139,00	1232,75	1371,75
2946	53446	LILIA MARQUES NASCIMENTO	20152183-8	134,00	821,00	955,00
1617	38653	LILIA PEREIRA DA SILVA	18356248-3	210,00	2942,00	3152,00
1491	36227	LILIAN ANGELA BATISTA DA COSTA	30733754-6	22,00	3375,00	3397,00
3210	7430	LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO	13181006-6	126,00	412,50	538,50
2252	46589	LILIAN AZEVEDO DE SOUZA	35133014-8	144,00	2068,50	2212,50
2738	50383	LILIAN COSTA SILVA	45841716-6	73,00	1271,25	1344,25
2004	39854	LILIAN DA COSTA GIOIA	32983243-8	64,00	2518,00	2582,00
1866	32000	LILIAN DA COSTA MACHADO LEITE	42981547-5	73,00	2777,00	2850,00
2287	40172	LILIAN DE BARROS SANTOS SILVA	30315435-4	60,00	2107,50	2167,50
979	32660	LILIAN MARIA COLLADO	32682943-X	139,00	3890,50	4029,50
3317	55631	LILIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24258200-X	122,00	227,25	349,25
3084	54779	LILIAN OLIVEIRA LADEIA	26131659-X	170,00	607,50	777,50
1528	36822	LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO	16277414-X	225,00	3127,50	3352,50
580	30681	LILIAN RENATA DA SILVA	19466344-9	212,00	4517,00	4729,00
2115	42017	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	30315630-2	73,00	2332,50	2405,50
3050	53916	LILIAN SILVEIRA SOARES	34727572-2	62,00	767,00	829,00
2486	46495	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI	13997232-8	84,00	1754,50	1838,50
2592	48262	LILIANA VITORINO SANTOS	28803942-7	77,00	1549,00	1626,00
892	25669	LILIANE CRISTINA PIMENTA GARCIA	23884068-2	134,00	4035,25	4169,25
420	27753	LILIANE DE MELLO	1982764-7	84,00	5256,00	5340,00
2263	42969	LILIANE HARUMI MATSUDA	30072412-3	72,00	2122,50	2194,50
2311	43984	LILIANE SALES PASSARELLA MEDEIROS	34534379-7	70,00	2063,50	2133,50
1186	33532	LILIANE SANTOS CONCEICAO	28641399-1	16,00	3742,00	3758,00
3311	57132	LILLYAN CHRISTIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1611750	68,00	290,00	358,00
1762	38158	LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA	22042131-6	70,00	2923,50	2993,50
3267	57568	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	35840785-0	154,00	298,50	452,50
3329	57111	LISANDRA NAGATA SILVA	43472494-4	20,00	315,00	335,00
738	30883	LISANDRI SANCHES PADOVAN	11004784-9	84,00	4364,00	4448,00
2833	51228	LISANGELA AMIRATI BALLESTERO	29572289-7	68,00	1168,50	1236,50
2610	48731	LISETE MARTINS GAYET	30074186-8	142,00	1449,00	1591,00
3230	55881	LIVIA JUVENIS DRESCH	44461083-2	64,00	456,50	520,50
1860	54919	LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA	25084580-5	77,00	2787,00	2864,00
1457	36140	LIVIA REGINA DA SILVA BRITTO	29473301-2	184,00	3260,00	3444,00
671	31342	LIZANDRA MARA DE BARROS DOMINGOS	20741047-1	208,00	4327,00	4535,00
963	31381	LIZZY ROSSETTO CHIARONI	2839634	82,00	3965,50	4047,50
2334	44741	LOIDE FERRARI	40440367-0	116,00	1964,50	2080,50

966	32766	LOURDES APARECIDA GALERANI	8861698-8	40,00	4003,00	4043,00
51	12137	LOURDES MARCIANO RAYMUNDO	15401174	168,00	8554,50	8722,50
49	12223	LOURDES MARIA DE ALMEIDA	16533178-1	92,00	8665,00	8757,00
3331	31371	LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	12460893	60,00	272,00	332,00
1431	36308	LOURDES TIAGO DA SILVA THOMAZ	42351194	79,00	3390,00	3469,00
2353	46865	LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO	42658014-X	10,00	2030,00	2040,00
1948	39747	LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	42638666-8	67,00	2629,50	2696,50
2413	40287	LUANA COSTA SILVA	40483851-0	87,00	1859,25	1946,25
3138	54202	LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	29450991-4	120,00	545,75	665,75
3258	53921	LUANA DOMINGOS DA CRUZ RIBEIRO	35171632-4	69,00	404,50	473,50
2144	42386	LUANA LIMA PRODUCIO	34874937-5	138,00	2223,00	2361,00
1221	31131	LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUCAS	33623987-7	66,00	3658,75	3724,75
3470	58404	LUANA SIMOES GOMES	46077053-6	10,00	182,00	192,00
2532	46843	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	32620957-8	156,00	1615,00	1771,00
2577	49227	LUCELIA BENTO MAIA	28985751-X	176,00	1471,00	1647,00
116	16556	LUCI ALVES DA SILVA PAULINO	16860553-3	157,00	7948,50	8105,50
1246	35284	LUCI ANGELA APARECIDA SILVA RODRIGUES	18530038-8	160,00	3523,00	3683,00
2344	38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	20877738	16,00	2041,00	2057,00
94	13365	LUCIA ALVES LEITE	18182860	91,00	8182,50	8273,50
912	32514	LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SOUZA	20552572-6	82,00	4047,50	4129,50
2009	40209	LUCIA CAROLINA JULIANO	43297546-9	218,00	2360,00	2578,00
1859	39113	LUCIA CRISTINA AVILA BEZERRA	21560604-8	130,00	2734,50	2864,50
3359	57672	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	13190223-4	10,00	290,00	300,00
1685	33781	LUCIA FERNANDA SANTOS	40698409-8	72,00	2993,62	3065,62
3356	57647	LUCIA HELENA DA SILVA	35209639-1	10,00	291,50	301,50
2959	53474	LUCIA HELENA FERREIRA IZIDORO	17574609-6	114,00	818,00	932,00
660	30917	LUCIA HELENA KAISER PEREIRA CARNEIRO	16937651-5	124,00	4426,50	4550,50
898	27982	LUCIA PAES ZOAIS	13009788	262,00	3898,25	4160,25
1846	52993	LUCIA PINHEIRO	9285043-1	60,00	2825,00	2885,00
3270	57058	LUCIA QUEIROZ CARDOSO ALEIXO CORREA	27317791-6	128,00	317,50	445,50
2272	43924	LUCIANA APARECIDA BERNARDES DA SILVA	33188939-0	84,00	2104,50	2188,50
2844	50850	LUCIANA APARECIDA BIAZIN SILVA	24105496-5	112,00	1101,50	1213,50
707	30918	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	19826580-3	76,00	4415,00	4491,00
1789	38757	LUCIANA APARECIDA NUNES DA SILVA LIMA	24809892-5	64,00	2904,00	2968,00
1346	35541	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	25440243-4	68,00	3477,50	3545,50
1571	52533	LUCIANA BORGES	32853207-1	120,00	3114,50	3234,50
2276	45689	LUCIANA CAMILA MARQUES	30368228-0	131,00	2054,50	2185,50
435	26020	LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	24470441-7	90,00	5121,50	5211,50
207	20972	LUCIANA CRAVERO MONTEIRO	23333223-6	84,00	6876,50	6960,50
2533	46757	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	33267201-3	124,00	1645,00	1769,00
1225	34419	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO LUCAS	29542079-0	154,00	3561,50	3715,50
2017	31982	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	33058527-7	90,00	2480,00	2570,00
3521	60230	LUCIANA DE FATIMA FERNANDES	21214835-7	10,00	1,00	11,00
1837	38999	LUCIANA DE SOUZA CHAGAS DE MELO	34845023-0	17,00	2887,00	2904,00
3250	56153	LUCIANA DELLA VOLPE	26870113-1	60,00	428,00	488,00
2442	44759	LUCIANA DIAS DA COSTA CARBONE	22898700-3	10,00	1900,50	1910,50
2482	46786	LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES	23953021-4	133,00	1720,00	1853,00
2911	52522	LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO	34017545-X	60,00	972,50	1032,50
2817	55737	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	20431916-X	70,00	1187,00	1257,00
1665	36304	LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO	17949521-5	64,00	3022,00	3086,00
555	29594	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS TORTORELLA	19962799	138,00	4665,00	4803,00
539	29741	LUCIANA GRANATO FERNANDES ZAMBOTTI	24108763-6	190,00	4639,50	4829,50
2885	52317	LUCIANA HELENA ESTEVES GONCALVES MESSIAS	33683416-0	70,00	1029,50	1099,50
474	29628	LUCIANA HELENA RADESCA	26173536-6	166,00	4814,00	4980,00
2432	45564	LUCIANA LONGUINI DA SILVA	42011873-1	191,00	1732,00	1923,00
3401	58450	LUCIANA MARIA DA SILVA BIZELLI	27847253-9	60,00	184,50	244,50
2591	47538	LUCIANA MARIA DIAS	28476936-8	62,00	1565,50	1627,50
353	26582	LUCIANA MARIA FERNANDES	21864916-2	193,00	5505,50	5698,50
773	30989	LUCIANA MARIA VIEIRA NUNES	38917944-9	92,00	4314,50	4406,50
2132	41335	LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	40277991-5	65,00	2314,75	2379,75
1433	34005	LUCIANA MILANI	29355558-8	176,00	3291,00	3467,00
1250	34368	LUCIANA MORAIS DE PAULA	28477194-6	62,00	3615,50	3677,50
3398	58232	LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO TOLEDO	19106078-1	60,00	185,00	245,00
3396	58265	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	22653072-3	62,00	184,00	246,00
367	26273	LUCIANA RODRIGUES CREMON	1950030-4	38,00	5591,00	5629,00
1279	35544	LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA MARTINS	21227819-8	42,00	3583,00	3625,00
2141	43467	LUCIANA ROSA OLIVEIRA	28883431-8	191,00	2174,50	2365,50
1301	35415	LUCIANA SANT'ANA SILVA AMARAL	20125763-4	172,00	3427,75	3599,75
2590	48210	LUCIANA SANTOS DE MORAES CADETE	29473633-5	60,00	1568,00	1628,00
1474	36168	LUCIANA SANTOS ROCHA	27591736-8	78,00	3339,50	3417,50
1845	38181	LUCIANA SEABRA DA FONSECA	20456700-2	64,00	2821,50	2885,50
3158	47973	LUCIANA SOUZA DA SILVA	22332758-X	15,00	602,75	617,75
2183	43228	LUCIANA VIRGINIA SANTOS DIORIO	28047753-3	149,00	2160,00	2309,00
323	25616	LUCIANA ZIMA BORSARI	26614073-7	152,00	5803,00	5955,00
1514	33743	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	28885412-3	192,00	3182,50	3374,50
38	5765	LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO	13488341	217,00	8952,75	9169,75
3465	58341	LUCIANE PAES LANDIM	30254842-7	10,00	183,00	193,00
1872	31028	LUCIANE VASSOLER SANCHES ESCANHOELA	28383260-5	85,00	2760,25	2845,25
2360	44677	LUCIANO DE MENEZES FREITAS	33441182-8	78,00	1951,00	2029,00
2216	58320	LUCICLEIA DE AMORIM SOARES DOS SANTOS	34018540-5	80,00	2183,00	2263,00
1911	39435	LUCIELLEN EUFRASIO DE CARVALHO FERREIRA	40814235-2	79,00	2696,50	2775,50
2256	44726	LUCIENE AGOSTINHO DA SILVA ENOMOTO	42266806-0	277,00	1926,50	2203,50
1564	35378	LUCIENE ALMEIDA ANDRADE	24886283-2	81,00	3165,25	3246,25
1377	36226	LUCIENE KATIA RESENDE	19369901-1	136,00	3375,50	3511,50
2418	44689	LUCIENE PEREIRA DA CONCEICAO	19961002-2	78,00	1864,00	1942,00
3333	57659	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	28190166-1	60,00	268,00	328,00
2554	47690	LUCIENE RODRIGUES LOPES	30144841-3	124,00	1581,00	1705,00
1273	32489	LUCIENE SILVA ROCHA	22535696-X	82,00	3564,00	3646,00
1724	38154	LUCILA DE JESUS F. NOGUEIRA DRUGOVICH	18181880-2	70,00	2956,50	3026,50
2573	57141	LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA	30201026-9	196,00	1464,00	1660,00
3190	55955	LUCIMARA ALVES MENDONCA ARAUJO	34416209-6	119,00	451,00	570,00
210	21034	LUCIMARA ARAUJO DE ANDRADE BRAGA	26764723-2	116,00	6832,50	6948,50
871	31499	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	19144871-0	16,00	4195,50	4211,50
3427	58362	LUCIMARA GONCALVES BARBOSA	26522598-X	12,00	185,00	197,00
525	29736	LUCIMARY SOARES FERREIRA	21779162-1	160,00	4698,00	4858,00
3256	56159	LUCIMEIRE DE MIRANDA RIBAS	38395321-2	60,00	418,50	478,50
1795	38500	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS PINHEIRO	16456258-8	72,00	2893,00	2965,00
3518	60286	LUCINEIA MURAKAMI SIQUEIRA	29018268-2	16,00	1,00	17,00
645	31190	LUCINEIDE VIANA ROCHA	23232821-3	182,00	4400,00	4582,00
3035	36321	LUCIVANIA NERI DA SILVA	28142358-1	64,00	784,00	848,00
407	26255	LUCRECIA SOUSA SANTOS	16937402	132,00	5276,00	5408,00
1523	34342	LUDMILA SILVA MALAFAIA	29923425-3	10,00	3349,62	3359,62
2717	47866	LUIS CARLOS DOS SANTOS	18708788-X	68,00	1311,25	1379,25
3149	55945	LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI	40309755-1	213,00	439,00	652,00
3141	55679	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	30764884-9	200,00	464,00	664,00
3313	57000	LUIZ RODRIGO DA SILVA SANTOS	32434013-8	10,00	343,00	353,00
1825	31704	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	15914550-8	74,00	2846,38	2920,38
3327	30868	LUIZA MARIA PAULETTO	16938229	218,00	120,00	338,00
1132	31385	LUSINETE ZACARIAS OLIVEIRA DA SILVA	3304817	82,00	3724,25	3806,25
1367	31386	LUZIA APARECIDA CERCONI	9897588-2	95,00	3429,50	3524,50
452	23691	LUZIA BATISTA DE SOUZA ANDRADE	10210520-0	148,00	4934,00	5082,00
372	26770	LUZIA CHICARELLE	34974284	174,00	5430,50	5604,50
128	16557	LUZIA DE CASSIA DESIDERIO E SOUZA	20140918-5	87,00	7883,00	7970,00
3389	58276	LUZIA DO CARMO SILVA RODRIGUES	22496662-5	70,00	184,50	254,50
1259	34367	LUZIA FATIMA NUNES DA SILVA	15400456	96,00	3564,00	3660,00
653	30884	LUZIA FIORESE MELHADO	11970504-7	152,00	4413,00	4565,00
2574	47618	LUZIA RIBEIRO	23219988-7	64,00	1594,50	1658,50
859	30901	LUZILEIA MURICY DE SANTANA	35805300-6	76,00	4165,50	4241,50
496	29710	LUZIMARE DA SILVA ARAUJO COSTA	29478709-4	162,00	4749,50	4911,50
1092	34371	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	32777180-X	158,00	3689,50	3847,50
1874	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	7465410-4	90,00	2751,25	2841,25
2453	45549	LYED CICARELLI SERRA NEGRA	18002343-3	66,00	1830,00	1896,00

2967	46842	MACIEL SILVA NASCIMENTO	17809530-8	102,00	816,25	918,25
1096	33852	MACKLANE GRAMACHO ACOSTA	37605669-1	66,00	3777,50	3843,50
2379	44831	MAELI CRISTINA DA ROCHA	42263322-7	66,00	1943,50	2009,50
1069	34340	MAGALI MELLO TULINO	28055065-0	132,00	3743,00	3875,00
402	20944	MAGDA APARECIDA DE SOUSA	13317900-X	74,00	5349,50	5423,50
623	29751	MAGDA VINHA TEIXEIRA	15444493-5	279,00	4351,50	4630,50
2707	51214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	42941600-3	218,00	1172,00	1390,00
2956	52761	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	43667854-8	66,00	871,00	937,00
2209	42431	MAIRA MONTANINI PEREZ	44035782-2	142,00	2129,50	2271,50
382	26717	MAISA DEMAGISTRIS CAMPOS	24102687-8	91,00	5458,00	5549,00
3044	19000	MAISA TIEMI KAMI	11366705-X	122,00	715,75	837,75
1068	33829	MAIZA SANTOS RAMALHO CAZADO	23040808-4	130,00	3746,50	3876,50
914	32806	MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA	30843036-0	83,00	4043,00	4126,00
544	46755	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA	17698226-7	68,00	4751,95	4819,95
1552	36790	MARA LUCIA FONTOURA	10556593-3	79,00	3212,50	3291,50
2475	46349	MARA ROSELI TORO GARCIA	13489649	85,00	1778,00	1863,00
2937	52797	MARCELA ANTUNES DOS ANJOS	22720360-4	68,00	897,00	965,00
1945	48526	MARCELA DI LAURO	41246880-3	71,00	2627,25	2698,25
3124	54828	MARCELA FERREIRA ARAUJO E SILVA	33212625-0	60,00	642,50	702,50
1895	54442	MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES	34957766-3	74,00	2727,75	2801,75
3559	60544	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45430650-7	0,00	0,00	0,00
2135	42121	MARCELIA LUCIA CARVALHO MARTINS ANTUNES	39984232-9	120,00	2255,50	2375,50
2867	52258	MARCELO MARTINS DE MELO	44540155-2	88,00	1051,00	1139,00
1503	36356	MARCELO OLDRA	30980345-7	66,00	3317,00	3383,00
495	29502	MARCIA APARECIDA DA CRUZ	26759546-3	153,00	4762,50	4915,50
236	22097	MARCIA APARECIDA GALUCI SIMOES	14116432-3	82,00	6610,00	6692,00
1253	35282	MARCIA APARECIDA SELLARI CANEZIN	11593187-9	84,00	3589,50	3673,50
2143	42352	MARCIA ARAUJO DA SILVA	34168598-7	74,00	2288,00	2362,00
2637	22098	MARCIA ARJONA CAVALCANTI	12776232-2	62,00	1486,00	1548,00
2842	50516	MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENCO	26293373-1	64,00	1151,00	1215,00
1633	34490	MARCIA CECILIA NASCIMENTO RIBEIRO	40887451-X	132,00	2990,75	3122,75
3330	57782	MARCIA CORREIA FRAGA VIEIRA	10079071-6	62,00	271,00	333,00
903	32383	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARIANO	M6136813	78,00	4062,50	4140,50
1232	34112	MARCIA CRISTINA DE MITRI GARCIA	18372790-3	118,00	3588,50	3706,50
188	7439	MARCIA CRISTINA DE MORAES ZACCARDELLI	11437799-6	138,00	7014,75	7152,75
713	18531	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	14735805-X	76,00	4480,00	4484,00
1042	26828	MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES	19851533-9	162,00	3748,00	3910,00
1936	40167	MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO	19857105-7	192,00	2528,00	2720,00
3168	55666	MARCIA CRISTINA PAVIOTTI	26129930-X	120,00	476,00	596,00
2753	50506	MARCIA CRISTINA PEREIRA	21514358-9	60,00	1266,00	1326,00
105	14728	MARCIA DA SILVA WEBER	8948998-6	92,00	8090,50	8182,50
438	27913	MARCIA DALMAZO	18111902-X	86,00	5096,50	5182,50
949	32364	MARCIA DE OLIVEIRA MALDONADO	13168955-1	98,00	3970,50	4068,50
3289	29560	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	5641496	92,00	307,00	399,00
1811	35353	MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE	28574825-7	83,00	2855,50	2938,50
144	17168	MARCIA GERONAZZO RODRIGUES DE MELO	16536593-6	76,00	7727,00	7803,00
643	29582	MARCIA HELENA DI MASI	17350313-5	73,00	4512,50	4585,50
1977	36197	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	20140273	148,00	2485,50	2633,50
1854	40090	MARCIA MARIA BORGES VELOSO SILVA	25038519-3	86,00	2786,00	2872,00
1641	38163	MARCIA MARIA DE SANTANA	15674397-8	102,00	3004,50	3106,50
1733	38142	MARCIA MARIA LAMEIRA	19554413-4	74,00	2947,50	3021,50
736	31420	MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	24448437-5	78,00	4371,50	4449,50
837	34016	MARCIA MARIA MUNOZ	17696902	190,00	4092,50	4282,50
1918	38615	MARCIA MARIA RAMALHO DE SOUZA	20536668-5	70,00	2698,00	2768,00
2534	45879	MARCIA MIYOKO KIKUGAWA FERNANDES	35241292-6	65,00	1704,00	1769,00
1378	36214	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO COTULIO	35005439-3	126,00	3384,50	3510,50
2250	38917	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	19740764-X	85,00	2131,50	2216,50
2042	42047	MARCIA RAMOS DA SILVA	21227842-3	193,00	2319,50	2512,50
644	30924	MARCIA REGINA DE ARAUJO	25446760-X	152,00	4433,50	4585,50
1743	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	23374921-4	177,00	2837,50	3014,50
835	23666	MARCIA REGINA DE SOUZA	24920482-4	200,00	4091,00	4291,00
2501	45176	MARCIA REGINA GONCALVES	26724580-4	66,00	1753,00	1819,00
640	32358	MARCIA REGINA LOURENCO CANDIDO	13009070-0	94,00	4495,50	4589,50
1353	34012	MARCIA REGINA LOUVO ALVES	19742082	87,00	3454,00	3541,00
1706	38520	MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	17329712-2	78,00	2971,00	3049,00
2470	45967	MARCIA REGINA TEIXEIRA VIEIRA SHIMABUKURO	17491053-8	64,00	1808,00	1872,00
1768	38629	MARCIA RODRIGUES	17098830-2	64,00	2924,50	2988,50
490	29651	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	20369519-7	155,00	4771,00	4926,00
2920	52525	MARCIA ROSA	17102447-3	20,00	982,50	1002,50
241	21525	MARCIA ROSARIO	19740061-9	122,00	6526,00	6648,00
2663	50101	MARCIA SALTORELLI DA ROCHA SGARBI	18650693-4	130,00	1361,00	1491,00
754	28831	MARCIA SAMPAIO LUZ FURTADO	28475446-8	79,00	4344,50	4423,50
265	22614	MARCIA SCHROTER	13183375-3	126,00	6382,50	6508,50
2335	43947	MARCIA STRELOW LEITE	50721824-3	16,00	2063,50	2079,50
599	31466	MARCIA VALERIA AMATE	12620506-1	230,00	4442,25	4672,25
3113	12308	MARCIA VIRGINIA FERREIRA BASTOS	9515145	105,00	617,50	722,50
268	22656	MARCIA ZEFERINO DE SOUZA BERGAMINI	18182855	69,00	6421,00	6490,00
2701	54546	MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	27193651-4	71,00	1323,00	1394,00
904	29730	MARCILENE DE JESUS ELVIRA SILVA	20141002-3	149,00	3991,25	4140,25
2083	41407	MARCOS JOSE DA ROSA	40043481-7	65,00	2386,50	2451,50
2646	49234	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	34393844-3	68,00	1466,50	1534,50
1583	30342	MARGARET LOUREIRO	20453351-X	87,00	3122,75	3209,75
3174	47713	MARGARETE CASSIA DA COSTA ALEGRETTI	17339396-2	12,00	576,00	588,00
1897	4961	MARGARETE DE OLIVEIRA MORA MORAL PEREZ	14007106	72,00	2726,50	2798,50
2585	48979	MARGARETE DOS SANTOS MEDEIROS	21667438-4	133,00	1502,00	1635,00
1135	34000	MARGARETH FERREIRA DA VEIGA SILVA	10889002-8	64,00	3740,50	3804,50
2837	52245	MARGARETH PURIFICACAO DE MOURA SANTOS	18686632-X	209,00	1022,00	1231,00
761	30890	MARGARETH RANGEL LOPES DE ALMEIDA	7677777-0	82,00	4336,50	4418,50
2557	33863	MARGARIDA KEYCO DE MORAES	3171005	163,00	1532,00	1695,00
392	27487	MARIA ALICE BUENO	30390079-9	122,00	5339,50	5461,50
1941	38084	MARIA ALICE CUNHA VIEIRA	17100266	85,00	2626,00	2711,00
1507	36181	MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS	23894143-7	62,00	3318,50	3380,50
1000	33135	MARIA AMELIA MARCAL G. DE OLIVEIRA ALVES	19106931	80,00	3989,50	3989,50
2062	51150	MARIA ANGELA DURU SONCINI	10515980-3	60,00	2423,00	2483,00
2260	39139	MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA	39554939-5	89,00	2108,00	2197,00
674	28870	MARIA ANGELICA SOUSA MACHADO	14984070-6	143,00	4387,50	4530,50
548	29307	MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS	24735199-4	204,00	4609,00	4813,00
956	40750	MARIA APARECIDA ALVES LEITE	14730235-3	78,00	3983,50	4061,50
560	29590	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	18156284-4	204,00	4579,00	4783,00
157	18533	MARIA APARECIDA CONCEICAO	1800785-7	132,00	7367,50	7499,50
1158	35259	MARIA APARECIDA COSTA	15682397-4	147,00	3640,50	3787,50
1196	22515	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO BENTO	18530330-4	14,00	3731,00	3745,00
1802	36842	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	13405442	19,00	2937,00	2956,00
1809	38129	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	22475851-2	66,00	2873,00	2939,00
328	25314	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	19739796-7	126,00	5787,00	5913,00
55	12226	MARIA APARECIDA DAMASO GOMES	1629215-7	80,00	8616,50	8696,50
1418	29641	MARIA APARECIDA DE FARIAS	15463018-4	72,00	3405,00	3477,00
461	25162	MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	15684410—	159,00	4851,00	5010,00
2845	7292	MARIA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	12843052-7	70,00	1142,00	1212,00
1939	38108	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19289304-X	144,00	2571,00	2715,00
378	26622	MARIA APARECIDA DE SOUSA BIACONI	14489434-8	79,00	5494,50	5573,50
3408	10229	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	15680447	62,00	173,00	235,00
3486	8125	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO HERCULANO	15679114-6	78,00	85,00	163,00
1931	39231	MARIA APARECIDA DOS REIS SANTOS	25735081-0	198,00	2528,50	2726,50
1419	36803	MARIA APARECIDA FASCIANA MARCELLONI	17490650	129,00	3347,00	3476,00
2888	51231	MARIA APARECIDA MARTINS PORTAS	29290010-7	64,00	1026,50	1090,50
506	29615	MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA	55567952	87,00	4799,00	4886,00
561	29471	MARIA APARECIDA NUNES SOUSA	2513921	70,00	4712,50	4782,50
1152	31016	MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS	6324707-0	88,00	3707,25	3795,25
1486	28820	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	12477921	87,00	3318,00	3405,00
1776	38353	MARIA APARECIDA VIEIRA	17101144	78,00	2901,50	2979,50
2370	45953	MARIA APARECIDA VIVIANE DE LIMA PEREIRA	46969168-2	236,00	1781,00	2017,00

2458	45943	MARIA AULERINALVA VIEIRA DE SOUSA	50858835-2	74,00	1820,00	1894,00
401	26665	MARIA AUXILIADORA DANTAS DOS REIS	19221780-X	174,00	5254,50	5428,50
3501	60196	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	14752924-4	76,00	1,00	77,00
361	25296	MARIA AUXILIADORA GIMENES	5070197	142,00	5514,00	5656,00
3229	8127	MARIA AUXILIADORA IZIDORO	4544722	96,00	426,50	522,50
3384	58331	MARIA BARBOSA LULA CHAGAS	36002794-5	76,00	184,00	260,00
530	29821	MARIA BUENO VIEIRA	28104993-2	81,00	4767,50	4848,50
1254	3444	MARIA CANDIDA PEREIRA LOPES	5694930	144,00	3527,50	3671,50
932	32068	MARIA CAROLINA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	32147265-2	64,00	4027,00	4091,00
385	26585	MARIA CECILIA DE ARAUJO ALEXANDRONI	14125570-5	141,00	5374,00	5515,00
1065	34276	MARIA CELIA DE CARVALHO PORTELA	18418872-6	130,00	3750,00	3880,00
292	32703	MARIA CELIA MENDONCA DE ALVARENGA	16181169-3	146,00	6123,00	6269,00
1302	34565	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	38372201-9	94,00	3505,00	3599,00
1736	31990	MARIA CLAUDIA SERRANO	2037124-6	126,00	2893,50	3019,50
2739	50504	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	21838100-1	93,00	1249,00	1242,00
1292	35252	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA	10266605-2	20,00	3588,00	3608,00
1781	38140	MARIA CRISTINA CHACON ZAPPAROLI	10725055-X	128,00	2848,50	2976,50
1536	33851	MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA	17592278-0	94,00	3247,50	3341,50
2882	52341	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO	23488731-X	80,00	1026,00	1106,00
462	29557	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	21145489-8	155,00	4852,50	5007,50
3480	58467	MARIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA	18155182-2	62,00	123,50	185,50
720	30939	MARIA CRISTINA GOBBO MENEZES	8035816-0	101,00	4374,50	4475,50
44	7352	MARIA CRISTINA JARRO LAGO DE CARLOS	17329873	52,00	8844,00	8896,00
1245	35143	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE GOUVEIA RAMOS	22945828-2	79,00	3604,50	3683,50
1294	32817	MARIA CRISTINA RODRIGUEZ BUENO	13184164-6	60,00	3545,00	3605,00
235	21816	MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS GONCALVES	15914296	111,00	6581,50	6692,50
338	25687	MARIA CRISTINA TELES MOREIRA DOS SANTOS	16184512-5	154,00	5664,00	5818,00
1858	18320	MARIA CRISTINA ZIMA B. MESQUITA MAURICIO	17847723	114,00	2750,88	2864,88
1730	38336	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	20737066-7	192,00	2831,50	3023,50
1671	38535	MARIA DA CONCEICAO BARROS	3251365	157,00	2926,00	3083,00
689	30941	MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS DE SOUZA	14457310-6	130,00	4386,00	4516,00
632	30991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	19551170	194,00	4409,00	4603,00
926	29465	MARIA DA GLORIA PALHANO DOS SANTOS	15403574-9	133,00	3970,00	4103,00
1576	38164	MARIA DA JUDA SOUZA GUIMARAES	13816115-X	210,00	3017,50	3227,50
684	30907	MARIA DA PENHA CORREA DELFINO	7196744-2	74,00	4449,00	4523,00
2199	43302	MARIA DACI AMORIM DA SILVA	35130075-9	84,00	2197,00	2281,00
906	32863	MARIA DAISY MAZZARO	634923-5	74,00	4065,00	4139,00
1849	39340	MARIA DAS GRACAS DE CAMPOS	7698556-8	90,00	2790,50	2880,50
1082	34178	MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA	21866052-2	277,00	3580,50	3857,50
741	31471	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DAS NEVES	35436627-0	90,00	4452,50	4442,50
600	30244	MARIA DAS GRACAS FRANCA SILVA	22563785-6	102,00	4566,50	4668,50
2751	50357	MARIA DAS GRACAS MACEDO DE MENEZES DANTAS	17158393 -0	60,00	1267,00	1327,00
2289	40277	MARIA DAS GRACAS MARTINO ALVES GOMES	55084434-X	66,00	2094,75	2160,75
619	2853	MARIA DAS GRACAS MENDES NEGRAO	9284736	76,00	4563,00	4639,00
432	26560	MARIA DAS GRACAS SILVA FEIJAO	18884463	155,00	5084,00	5239,00
2401	26272	MARIA DAS GRACAS SILVA SAIANI	7909482	131,00	1833,50	1964,50
445	15624	MARIA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	1175960	200,00	4908,00	5108,00
1396	34391	MARIA DE CASSIA MORENO	13747260	97,00	3395,50	3492,50
2034	41483	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	19399091-X	119,00	2413,00	2532,00
3509	9972	MARIA DE FATIMA CARDOSO	14489235-2	16,00	43,50	59,50
1853	39010	MARIA DE FATIMA CARNEIRO VALLILO	14686127-9	29,00	2845,00	2874,00
765	30963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA	10650037-5	12,00	4402,00	4414,00
852	36828	MARIA DE FATIMA DALMASO	14003474-2	175,00	4083,50	4258,50
1451	36399	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	9160350-X	68,00	3382,50	3450,50
1614	38100	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS II	11851583	144,00	3013,50	3157,50
2267	43966	MARIA DE FATIMA FERNANDES GRANAI	24408034-3	136,00	2055,50	2191,50
520	29731	MARIA DE FATIMA GUIMARAES VIANA	17014360-0	134,00	4731,50	4865,50
1303	35292	MARIA DE FATIMA HENRIQUES DOS SANTOS	20394918-3	73,00	3525,00	3598,00
881	32360	MARIA DE FATIMA LEMES DA SILVA	6296984-5	192,00	4004,00	4196,00
11	8132	MARIA DE FATIMA MARCONDES MENINO	74966613	68,00	10226,00	10294,00
630	30893	MARIA DE FATIMA MARQUES DE FREITAS SILVA	15403153-7	161,00	4443,50	4604,50
3287	9658	MARIA DE FATIMA SOARES SOLA SANCHES	15404863-X	60,00	348,00	408,00
2740	50658	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	29113610-2	68,00	1272,50	1340,50
931	33073	MARIA DE LOURDES CASTANHEIRA OLIVARES	8093729-9	79,00	4017,50	4096,50
631	30898	MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DO CARMO	15735112-9	169,00	4435,00	4604,00
1565	29572	MARIA DE LOURDES DA SILVA	10130961	171,00	3072,25	3243,25
476	29676	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO	7767931-3	172,00	4800,00	4972,00
2275	34060	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS	5576093	110,00	2077,00	2187,00
2727	50594	MARIA DE LOURDES FERREIRA	18181931-4	80,00	1274,00	1354,00
825	31901	MARIA DE LOURDES FONTES DO NASCIMENTO	17070646	62,00	4253,50	4315,50
1642	31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	9351395-1	119,00	2985,75	3104,75
45	10114	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS	15830618-1	88,00	8718,00	8806,00
945	5708	MARIA DE LOURDES UMBELINO	9915003	66,00	4009,00	4075,00
1033	34014	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES	27566578-1	173,00	3752,50	3925,50
2910	52538	MARIA DE PAULA MIRAS MONTEIRO MELO	21865005-X	66,00	968,50	1034,50
1140	32759	MARIA DO AMPARO DINIZ AUGUSTO SOARES	9778175-7	20,00	3782,50	3802,50
1558	34102	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	20369323-1	160,00	3116,50	3276,50
423	27153	MARIA DO CARMO CESAR DOS SANTOS HEGETO	8030378-X	175,00	5136,50	5311,50
2829	50851	MARIA DO CARMO DE FREITAS MARTINS	4617740	120,00	1121,50	1241,50
91	13909	MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE	18180280-6	121,00	8187,00	8308,00
3172	8136	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA	13182423-5	26,00	565,75	591,75
393	1877	MARIA DO SOCORRO MEZALIRA	4410442-X	20,00	5432,50	5452,50
2535	46814	MARIA DO SOCORRO VIANA BUONICONTI	18122669	66,00	1701,00	1767,00
122	15627	MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA	22187820-8	96,00	7937,50	8033,50
830	31437	MARIA EDINETE MARTINS DE LIMA	12889590-1	128,00	4178,00	4306,00
823	31358	MARIA EDINEUZA ANDRADE BEZERRA	15402315-2	122,00	4197,00	4319,00
85	14798	MARIA EDNALVA CARVALHO SOUZA	18357465	230,00	8124,00	8354,00
470	2810	MARIA ELISA TAROCCO MONFARDINI	8207906-7	38,00	4952,00	4990,00
840	31202	MARIA ELIZABETE COTTA DOS SANTOS	12719833-7	79,00	4191,50	4270,50
1868	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	19290974-5	145,00	2704,00	2849,00
2809	54028	MARIA ESTELA DE FREITAS	10888966-X	60,00	1201,75	1261,75
1073	31400	MARIA ESTER BELLO CARDOSO	7268495	166,00	3706,00	3872,00
1488	36159	MARIA ESTER SANTANA BRITO DA SILVA	23268300-1	70,00	3329,50	3399,50
1657	38318	MARIA EUGENIA MARTUSCELLI DIAS	5461716-9	137,00	2955,50	3092,50
1546	22129	MARIA FATIMA DE SOUZA	13746512-9	92,00	3216,50	3308,50
315	19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS	15681487	154,00	5912,50	6066,50
3150	18952	MARIA FAUSTA JUSTINIANO SANTOS SILVEIRA	9898948	164,00	485,50	649,50
2235	42936	MARIA FERNANDA TEIXEIRA MAPRELIAN	33212696-1	64,00	2174,00	2238,00
97	14729	MARIA FILOMENA PINTO DE NORONHA	9766174	85,00	8113,00	8198,00
1189	35181	MARIA FRANCISCA DA SILVA GASPAR PADILIA	12840346	97,00	3659,00	3756,00
216	19864	MARIA GERALDA DA SILVA	19105802-6	100,00	6762,00	6862,00
654	30138	MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	17699819-6	64,00	4499,00	4563,00
1726	36229	MARIA GORETH CRISPIM	19105743-5	74,00	2951,50	3025,50
374	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	9036029-1	115,00	5483,00	5598,00
291	13854	MARIA GORETI MIGUEL SANTOS	1685716-8	250,00	6019,25	6269,25
1574	33944	MARIA HELENA CAVALCANTE	15619580-X	241,00	2989,25	3230,25
2048	5645	MARIA HELENA DE OLIVEIRA KOBAYASHI	14006216	76,00	2426,00	2502,00
1654	38483	MARIA HELENA FERNANDES FRANCA	15674533-1	125,00	2969,50	3094,50
1363	35451	MARIA HELENA FRANCISCO	10650282-7	82,00	3445,25	3527,25
1838	38085	MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO	9284935	80,00	2822,50	2902,50
1334	36240	MARIA HELENA JEROMIN	23625104-1	138,00	3414,00	3552,00
2165	38409	MARIA HELENA MARTINS TOLINTINO	14512812-X	184,00	2152,00	2336,00
838	31132	MARIA HELENA PINTO	23624447-4	147,00	4134,25	4281,25
2868	41133	MARIA HELENA RODRIGUES	22191899-1	62,00	1073,25	1135,25
955	29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	38919072-X	193,00	3871,25	4064,25
1991	40778	MARIA HILDEVAN GONCALVES DE AGUIAR	35916297-6	76,00	2531,00	2607,00
1452	33822	MARIA IGNES PESTANA	14697610-1	94,00	3356,50	3450,50
787	31446	MARIA IMACULADA FERNANDES	11256927-4	12,00	4367,00	4379,00
1370	31384	MARIA INES GOMES RIBEIRO	20366076-6	143,00	3377,50	3520,50
724	30961	MARIA ISABEL COSTA RODRIGUES	8093470-5	166,00	4303,50	4469,50
1458	36292	MARIA ISABEL DA SILVA	23087561-0	60,00	3383,50	3443,50
2681	48905	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	18418516-6	140,00	1312,75	1452,75

2021	38250	MARIA IVONE GABRIEL BUENO	19962678	68,00	2496,50	2564,50
2612	5549	MARIA IVONE MARTINS CARVALHO	8421052	158,00	1431,50	1589,50
927	33463	MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA CAMPOS	33218154-6	192,00	3909,00	4101,00
2068	41434	MARIA IZILDA CORREA ALVES	8667660-8	69,00	2404,00	2473,00
2041	5307	MARIA JOSE CERCONI DA SILVA	13490151-4	64,00	2450,00	2514,00
1381	36136	MARIA JOSE DA SILVA	10336450-X	112,00	3390,50	3502,50
1260	5260	MARIA JOSE DE FREITAS FARIA	7267999	72,00	3587,00	3659,00
936	33069	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	7496246-2	75,00	4010,00	4085,00
244	21035	MARIA JOSE DOS SANTOS SOBRAL	28605063-8	118,00	6525,00	6643,00
1387	36175	MARIA JOSE LOPES STANCZYK	3707099-X	92,00	3406,50	3498,50
2624	14681	MARIA JOSE MACHADO	6235704-9	116,00	1449,50	1565,50
1204	35423	MARIA JOSE MARTINIANO DA SILVA	36723189-X	207,00	3531,00	3738,00
2942	52794	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	17684566-5	70,00	889,00	959,00
889	31010	MARIA JOSE RONQUE CASTANHEIRO	20755476-6	223,00	3963,50	4186,50
1319	36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	22700437-1	154,00	3419,00	3573,00
890	28009	MARIA JOSE TEIXEIRA DUTRA COSTA	15148349-8	97,00	4088,50	4185,50
847	31483	MARIA JOSE MIR XAVIER COELHO	9779975-0	81,00	4183,50	4264,50
40	7451	MARIA JOSY CONCEICAO DE OLIVEIRA	16727724-8	66,00	9008,00	9074,00
2689	50088	MARIA JOZILEIDE PINHEIRO DA SILVA SANTOS	37082815-X	94,00	1339,00	1433,00
282	22344	MARIA JULIA FAZZIO	18393607-3	80,00	6280,00	6360,00
3407	4922	MARIA JULIA TORRES CUNHA	9079156	4,00	234,50	238,50
2440	34256	MARIA LAURA DOMINGUES JULIAO DOS SANTOS	13180514-9	62,00	1852,50	1914,50
1674	38138	MARIA LEDA TEIXEIRA OLIVEIRA	12240674-6	71,00	3009,50	3080,50
256	18899	MARIA LENI LEONARDI ROCHA	18284568-0	142,00	6443,00	6585,00
74	12945	MARIA LOURDES DE SOUZA FONSECA	8819304	80,00	8412,00	8492,00
134	25468	MARIA LUCIA AKIKO KATO	5142455	135,00	7760,00	7895,00
3090	17131	MARIA LUCIA BARBOSA	8297573-5	86,00	680,00	766,00
311	13463	MARIA LUCIA COBUCCI YAMAGUCHI	16728344-3	236,00	5887,62	6123,62
532	29717	MARIA LUCIA DE CARVALHO MONTEIRO	8588463-7	156,00	4684,50	4840,50
877	32426	MARIA LUCIA DE JESUS	13489055	78,00	4121,00	4199,00
937	33424	MARIA LUCIA DE LIMA MENDONCA	28732114-9	149,00	3936,00	4085,00
200	19017	MARIA LUCIA DOS SANTOS	17700094-6	66,00	6949,50	7015,50
2078	26605	MARIA LUCIA FERREIRA DO AMARAL	6084014	43,00	2416,75	2459,75
819	31444	MARIA LUCIA MOREIRA LAFALCE	8297757-4	76,00	4252,50	4328,50
1357	34855	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS	23039575-2	96,00	3441,50	3537,50
1374	53155	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	20372161-5	68,00	3446,25	3514,25
1086	5167	MARIA LUIZA CANDIDO	5667217	6,00	3846,50	3852,50
92	14730	MARIA LUIZA PRINCIPATO RIBEIRO	16536007-0	183,00	8125,00	8308,00
149	12914	MARIA LUIZA QUINTANEIRO	18688560-X	80,00	7634,25	7714,25
848	32686	MARIA LUZIA DE GOIS SILVA	24101274-0	204,00	4060,50	4264,50
1646	38543	MARIA LUZIA MOTA SATAKE	35007244-9	141,00	2961,50	3102,50
2961	7453	MARIA MADUREIRA GOMES LOURENCO	10807592-8	218,00	711,50	929,50
418	27935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TORRES	3901776	256,00	5102,00	5358,00
107	13873	MARIA MARGARIDA BICAS DO ROSARIO	17700242	70,00	8100,00	8170,00
1147	34559	MARIA MARGARIDA DE A. DE MORAES SALGADO	6467122-7	144,00	3654,50	3798,50
90	14799	MARIA MARQUES DA SILVA	18737174-X	176,00	8144,00	8320,00
3418	58229	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO JUCIO	54600618-8	16,00	184,50	200,50
843	32355	MARIA NAZARE SILVA H. APOLINARIO DA SILVA	7601901-9	231,00	4037,00	4268,00
3065	54097	MARIA NECI ROCHA LINS	33983557-6	77,00	727,50	804,50
3099	9406	MARIA NEUSA DE ARAUJO SOBRINHO	12783774-7	86,00	668,00	754,00
177	19157	MARIA NEUSA ARAUJO SCHMIDT	17103807-1	68,00	7201,00	7269,00
1649	38049	MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS	35105356-6	76,00	3022,00	3098,00
3474	58268	MARIA PAULA ESCOSA DELALIBERA	27592631-X	14,00	176,00	190,00
3194	55989	MARIA PEREIRA SAMPAIO MIYAUTI	13247250-8	114,00	447,00	561,00
1687	38515	MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA	17255048	83,00	2981,50	3064,50
2162	42406	MARIA PIA DE SOUZA PINHEIRO	20466452-4	66,00	2272,00	2338,00
3271	56274	MARIA RAIMUNDA ALVES	16242466-8	60,00	380,50	440,50
266	31734	MARIA REGINA MENDONÇA DE ALVARENGA DINI	16181181	146,00	6353,50	6499,50
593	30888	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	14258463-0	76,00	4623,00	4699,00
132	9305	MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	1883945-8	74,00	7844,00	7918,00
566	29613	MARIA SALETE DOMINGUES	7247590	62,00	4714,00	4776,00
296	1542	MARIA SALETE FERREIRA	51127453	60,00	6192,75	6252,75
165	9505	MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA	15680251	68,00	7347,75	7415,75
946	7648	MARIA SALOME DE MOURA CAMPOS	4750063	32,00	4039,50	4071,50
1538	36309	MARIA SELMA BEZERRA	7119704-7	24,00	3305,00	3329,00
3545	60636	MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS	39541947-5	0,00	0,00	0,00
793	29722	MARIA SILEIDE MATIAS DOS SANTOS	14492003	139,00	4231,00	4370,00
121	14768	MARIA SILVANA DOS SANTOS QUEIROZ	19291598-8	253,00	7784,75	8037,75
637	30905	MARIA SILVETE LUCAS ALVES	34370321-X	130,00	4460,00	4590,00
3038	53500	MARIA SIMONE DA COSTA PONTEDURA	34700971-2	62,00	783,00	845,00
1180	34584	MARIA SIMONE PEREIRA MUCELIN	30599842-0	74,00	3692,00	3766,00
3326	9307	MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ	11366944-6	52,00	286,00	338,00
2873	52015	MARIA STELLA GONCALVES	19106981-4	60,00	1064,00	1124,00
1568	38145	MARIA SUELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30475191-1	208,00	3029,00	3237,00
1524	31107	MARIA TEREZA DE ALMEIDA VELOSO DE OLIVEIRA	8093590	99,00	3258,75	3357,75
487	29630	MARIA VANNE LIMA MARINHO	19290085-7	127,00	4804,50	4931,50
1711	38137	MARIA VIRGINIA FACCINI	18180747-6	66,00	2977,00	3043,00
791	31934	MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA	12838607-1	130,00	4244,00	4374,00
2914	52807	MARIANA AIKAWA SATO	29367240-4	156,00	867,50	1023,50
3544	60563	MARIANA CREUZUITE BERNARDES QUAGLIA	24407733-2	0,00	0,00	0,00
1974	38324	MARIANA DO PRADO	34482392-1	204,00	2440,00	2644,00
3556	60654	MARIANA LEITE CACCIATORI	34116473-2	0,00	0,00	0,00
2614	48910	MARIANA SANTOS DE PAIVA	41700659-7	70,00	1514,00	1584,00
2433	40948	MARIANA SILVA	44466418-X	66,00	1856,25	1922,25
3393	58278	MARIANGELA ALMEIDA FURQUIM DA SILVA	41706787-2	62,00	185,00	247,00
1465	4107	MARIANGELA MORTATTI	8949471-4	78,00	3357,50	3435,50
2693	50002	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	30789600-6	148,00	1265,00	1413,00
938	32645	MARIANGELA SCOGLUSE	5641696	42,00	4042,50	4084,50
1794	38894	MARIANO JOAO DOS SANTOS JUNIOR	32225537-3	65,00	2900,00	2965,00
403	26963	MARICELIA DE OLIVEIRA PIRES ROCHA	16291505-6	84,00	5338,50	5422,50
998	34125	MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA	16246043-0	221,00	3771,50	3992,50
1852	34331	MARIDALVA IASIN	22188250-9	66,00	2808,75	2874,75
2840	54967	MARIDAN MOREIRA MOTA	28803632-3	65,00	1163,00	1228,00
2168	40944	MARIE HIRAMA	30991092-4	66,00	2265,00	2331,00
123	14855	MARIELZA VICENTE BORBA	1860845-1	145,00	7883,00	8028,00
2925	52801	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	17162365-4	122,00	868,00	990,00
1104	30864	MARILDA NASCIMENTO GOULART	7948516	195,00	3639,00	3834,00
2512	5814	MARILDA ROCHA GABELONI BAZZANI	11176806	160,00	1638,25	1798,25
2101	58191	MARILENA FERNANDES ABILIO CRUZ	26742642-2	124,00	2297,00	2421,00
2611	5185	MARILENE DA CRUZ COSTA	11040089-6	305,00	1285,00	1590,00
1121	35170	MARILENE MARTINS BIZELLI	5177615-7	172,00	3642,00	3814,00
1296	30383	MARILENE SILVA COSTA	16283290-4	79,00	3524,50	3603,50
913	30995	MARILIA AUXILIADORA FELIX PORTO	39775793	84,00	4044,50	4128,50
3341	57500	MARILIA DE OLIVEIRA	44417109-5	10,00	299,50	309,50
159	14800	MARILIA FERREIRA CRISPIM MARQUEZ	17591900	194,00	7276,00	7470,00
3283	57162	MARILIA FRENEDA MELO	27859161-9	76,00	338,00	414,00
3027	53475	MARILIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA	43774890-X	60,00	798,00	858,00
1573	36242	MARILIM KATTAB	19289533-3	82,00	3150,50	3232,50
2484	44862	MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA	41474073-7	64,00	1781,50	1845,50
3024	7455	MARILU STIEVANO PONCE	19107000-2	132,00	729,50	861,50
2653	50255	MARILUCIA VANHOES	8129512-1	178,00	1345,50	1523,50
1909	41069	MARINA APARECIDA L. RIBEIRO CUNHA SABINO	23865525-8	80,00	2700,50	2780,50
2279	43749	MARINA COUTINHO CICCHINI DA SILVA BUENO	7358166-5	71,00	2113,50	2184,50
2445	39937	MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	33394029-5	76,00	1830,00	1906,00
2420	50631	MARINA DOS SANTOS NUNES	35007006-4	82,00	1857,50	1939,50
876	29206	MARINA FAZIO SIMAO	25657224-0	71,00	4130,00	4201,00
824	27730	MARINA LOPES CANOBRE	18286648-8	139,00	4179,00	4318,00
52	12152	MARINA MADUREIRA	8817653	80,00	8640,00	8720,00
1416	36277	MARINA MEYER TAIRA	26339765-8	124,00	3355,00	3479,00
111	14731	MARINA MONIZ CAMARA	12719500-2	87,00	8060,50	8147,50
2106	42937	MARINA PEREIRA PITORRI BIAZIOLI	27885653-6	20,00	2394,00	2414,00
3524	60283	MARINA SILVA DE MARIA	44094206-8	10,00	1,00	11,00

1662	38236	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA ROSSI	17102550-7	124,00	2966,00	3090,00
1090	29626	MARINETE DA COSTA LIMA	14258098-3	124,00	3727,00	3851,00
437	27721	MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO	21134074-1	33,00	5166,00	5199,00
1318	34913	MARISA BARBOSA DE QUEIROZ	17103661	130,00	3443,25	3573,25
1145	33947	MARISA CRISTIANE DA PURIFICACAO GARCIA	24377833-8	132,00	3668,00	3800,00
199	20973	MARISA DA SILVEIRA LIMA	18956034-4	200,00	6825,50	7025,50
1738	38308	MARISA DOS SANTOS	20370728	66,00	2952,00	3018,00
646	30871	MARISA DOS SANTOS MICHESKI	12838383-5	113,00	4464,00	4577,00
1634	38513	MARISA HELENA ALBINO DE OLIVEIRA MOLINA	22870568-X	170,00	2950,00	3120,00
1962	34398	MARISA MARIA DE LIMA	33441246-8	18,00	2651,00	2669,00
1392	36219	MARISANGELA GROSSI LOURENCO	27847019-1	87,00	3408,50	3495,50
730	31393	MARISILDA DE SOUZA PEREIRA	13545380-X	84,00	4376,50	4460,50
277	23913	MARISTELA BATISTA DE PAULA	14349536-7	227,00	6170,00	6397,00
2977	53418	MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS	17558475-8	82,00	818,50	900,50
1023	31740	MARISTER MANDUCA FERREIRA	9900787-3	94,00	3842,50	3936,50
1117	34196	MARITANIA SOUZA CERQUEIRA	39310115-0	74,00	3743,00	3817,00
1645	38369	MARIUCIA OLIVEIRA VIEIRA LEITE	5539968	116,00	2987,00	3103,00
109	13855	MARIZA CUNHA MACHADO DA SILVA	22772554-2	200,00	7957,00	8157,00
135	17065	MARIZA FIUME GARCIA	13663156-3	152,00	7733,50	7885,50
557	29604	MARIZA PONTES DA SILVA	10313152	76,00	4721,00	4797,00
37	7926	MARIZE ESTEVES DE JESUS	7602544-5	244,00	8927,00	9171,00
3021	53498	MARJORIE COLANTUONO DE MEDEIROS	43597088-4	60,00	802,50	862,50
1898	27895	MARLENE APARECIDA BIDOIA	16656598	66,00	2731,50	2797,50
478	29734	MARLENE BENEDITO	16702638-0	218,00	4745,50	4963,50
1681	38460	MARLENE CARVALHO DA SILVA	32812964-1	134,00	2935,00	3069,00
365	26623	MARLENE DA SILVA ANDRADE	19465996-3	206,00	5426,50	5632,50
1339	33770	MARLENE DE OLIVEIRA MAIRINK	20742176-6	98,00	3451,50	3549,50
2271	29617	MARLENE FERREIRA PACHECO	3939770	190,00	1999,00	2189,00
1136	34341	MARLENE JOSEFA DA SILVA SARAIVA FRANCISCO	25917833-0	74,00	3730,50	3804,50
1516	53909	MARLENE MORAIS PUPO	20993742-7	60,00	3312,00	3372,00
1719	38435	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	6304436	68,00	2961,00	3029,00
2357	32109	MARLENE RIBEIRO FERREIRA	51622427	122,00	1910,50	2032,50
1609	38135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA	14119765-1	130,00	3035,00	3165,00
856	32234	MARLENE TAIRA MELO	8683467-8	141,00	4108,00	4249,00
444	26257	MARLEUSA MOREIRA PACHECO THOME	37350235-7	83,00	5033,50	5116,50
349	22368	MARLI ALCANTARA ROCHA	19291689	82,00	5629,50	5711,50
1618	38287	MARLI CARVALHO BEZERRA	32812932-X	140,00	3010,50	3150,50
1670	38518	MARLI DE CASSIA PACHECO DI CESAR	14005480-7	148,00	2936,00	3084,00
1050	26590	MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA	20314014-X	172,00	3728,50	3900,50
2807	51310	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	10104157-3	112,00	1152,00	1264,00
2369	33838	MARLI NEVES SANTOS	25706129-0	148,00	1869,75	2017,75
1219	34961	MARLI PIRES DE FREITAS SANTOS	13489303-7	68,00	3660,00	3728,00
899	32816	MARLI REZENDE BASTOS	18337975-5	122,00	4034,50	4156,50
3431	58248	MARLI RIBEIRO DOS SANTOS	15913564-3	10,00	186,00	196,00
3568	60735	MARLICE DOURADO FREITAS DA SILVA	53860432-3	0,00	0,00	0,00
3328	57234	MARLON FRANCO DE ANDRADE	43416027-1	10,00	325,00	335,00
2210	43330	MARLUCE MELO	26196171-8	149,00	2121,50	2270,50
694	30903	MARLUCIA MARTINS GALDINO	21611316-7	64,00	4440,00	4504,00
1492	36826	MARLUCIA SILVA VIEIRA	18393966-9	83,00	3313,00	3396,00
3008	53989	MARLY CHAVES ROCHA SANTOS	38048876-0	122,00	757,00	879,00
2	5005	MARLY FRANCISCO DA COSTA	13728183-3	98,00	11310,50	11408,50
737	31433	MARLY GOBBIS DOLIVAL	16663161-9	76,00	4372,00	4448,00
1398	36812	MARTA ALBEROLA IGLESIAS	10807497	140,00	3351,50	3491,50
1901	39398	MARTA APARECIDA SANTOS MANUEL	20369474-0	73,00	2723,00	2796,00
3440	58340	MARTA CARVALHO DORTI	41697197-0	10,00	186,00	196,00
750	30935	MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES	19553197	68,00	4366,00	4434,00
1584	35314	MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA	17699525-0	72,00	3137,50	3209,50
2694	50094	MARTA GALIONI RODRIGUES SAUD DOS SANTOS	17964977-2	70,00	1338,50	1408,50
648	30951	MARTA MARIA MACEDO	13181707-3	108,00	4465,00	4573,00
2902	53478	MARTA MARIA ROCHA	40140125-X	73,00	981,50	1054,50
1190	34990	MARTA REGINA BALTHAZAR	19369154-1	81,00	3674,50	3755,50
3455	58415	MATHIE BIANCA ALONSO	41966518-3	10,00	184,00	194,00
2645	49162	MAURA DE FATIMA CAETANO	30367238-9	52,00	1482,50	1534,50
3495	59524	MAURICELIA COSTA HIGA	29178912-7	10,00	70,00	80,00
3413	4837	MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA	14005447-9	200,00	6,00	206,00
2105	42351	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS	32325418-4	114,00	2302,50	2416,50
2345	43737	MEIRE CRISTINA FERREIRA PALMA	26671537-0	10,00	2046,50	2056,50
902	32380	MEIRE DE SIQUEIRA	27471319-6	66,00	4104,50	4140,50
673	31003	MEIRE DOS SANTOS THEODORO	27936503-2	78,00	4453,50	4531,50
935	32773	MEIRE FATIMA SAVIAN	35434836-X	12,00	4075,00	4087,00
1499	36149	MEIRE LUCI REGIANI ALVES SILVA	18418819-2	74,00	3316,00	3390,00
2928	52555	MELINA DE CICCIO MELO FREIRE FERREIRA	44424513-3	60,00	924,50	984,50
475	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA	24150571-9	162,00	4810,50	4972,50
319	23994	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	24830427-6	151,00	5867,00	6018,00
3117	29733	MERCIA DE MORAIS MARQUES LORETO	9101380-X	203,00	516,50	719,50
19	7457	MERCIA LUIZ DE LIMA	12363357-6	76,00	9884,50	9960,50
209	20931	MICHEL VIEIRA CARVALHAIS	21912172-2	71,00	6887,50	6958,50
3573	60771	MICHELANGELO LUIZ CANTALICE DA SILVA	28886171-1	0,00	0,00	0,00
2182	42344	MICHELE ALBA GONCALVES	25621501-7	74,00	2237,50	2311,50
3187	55595	MICHELE CAROLINA LOPES CARLINI	34576752-4	110,00	466,00	576,00
1763	38218	MICHELE CASSIA MINGORANCE TEIXEIRA	30734335-2	78,00	2915,50	2993,50
3558	60517	MICHELE CONSTANCIA TRIGO FERREIRA	33717086-1	0,00	0,00	0,00
2188	52563	MICHELE CRISTINA CARACA GUIMARAES	32814980-9	124,00	2172,50	2296,50
2999	53440	MICHELE CRISTINA RODRIGUES AGIANI	28733147-7	64,00	819,50	883,50
2685	49866	MICHELE DANTAS FELGUEIRA	29558572-9	64,00	1381,50	1445,50
1669	38289	MICHELE DE ALMEIDA SILVA HAMMOND	34729009-7	134,00	2950,50	3084,50
1309	34482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO	34576334-8	15,00	3569,50	3584,50
2828	51166	MICHELLE APARECIDA BUENO	35412341-5	70,00	1173,00	1243,00
3319	57267	MICHELLE APARECIDA RIZZI	26274547-1	60,00	289,00	349,00
2927	52639	MICHELLE DE FREITAS RONDINI	34302375-1	68,00	917,00	985,00
2916	52856	MICHELLE FELIZMINO AVELINO	36531564-3	128,00	889,50	1017,50
3216	55676	MICHELLE FERNANDES DA SILVA	33243965-3	60,00	475,00	535,00
1466	36237	MICHELLE SALGO BITTENCOURT LINS	32048572-9	74,00	3361,00	3435,00
3378	57682	MICHELLE VEBRE	35413753-0	14,00	269,00	283,00
1206	34176	MICHELLI DOS SANTOS ALVES	30789330-3	77,00	3660,50	3737,50
3112	54436	MIKELANGELA DANTAS EVANGELISTA	34358166-8	64,00	659,50	723,50
3188	55297	MILCA PEREIRA SANTOS	45277123-7	60,00	513,50	573,50
1087	33897	MILENA DE ARRUDA CAMARGO CAMPANHA	28995961-5	115,00	3737,50	3852,50
2450	44828	MILENA DE SOUZA MASSAROTTO	21867176-3	178,00	1720,50	1898,50
3060	54032	MILENA PIGNATARI DE MELLO	33112526-2	70,00	747,00	817,00
2536	44758	MILENE CABRAL MARTINS	27273830-X	66,00	1693,50	1759,50
3477	58353	MILENE FABIA DA SILVA	09668657-07	10,00	178,50	188,50
1352	33986	MILLENA ALVES TAVARES WINKELMANN	23037228-4	10,00	3531,00	3541,00
3449	58411	MIQUELINE DA SILVA PENDLOSKI	40776252-8	10,00	185,00	195,00
330	25623	MIRA LATINI DE SOUZA	17041905-8	97,00	5789,50	5886,50
3107	54684	MIRELLE CRISTINA DA SILVA	35172024-8	60,00	674,50	734,50
608	31020	MIRIAM ALVES PEREIRA	16647050-8	214,00	4441,50	4655,50
1323	30923	MIRIAM APARECIDA MARQUES DE CAMPOS	25745613-2	98,00	3465,50	3563,50
391	21700	MIRIAM AUGUSTO DA SILVA	18687138-7	78,00	5386,25	5464,25
3403	58312	MIRIAM CARDOSO BENTO	43534971-5	60,00	184,50	244,50
1277	33048	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	22773709-X	117,00	3510,00	3627,00
659	30980	MIRIAM DA SILVA	21271346-2	80,00	4470,50	4550,50
1066	38194	MIRIAM FERNANDES CANDIDO BRANDAO	25085386-3	79,00	3800,50	3879,50
1191	35369	MIRIAM GOIS DO NASCIMENTO	21213699	180,00	3755,00	3755,00
1471	36906	MIRIAM ROCHA LISBOA	10891246-2	118,00	3310,00	3428,00
1148	30361	MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY	27039416-3	196,00	3602,50	3798,50
1010	32765	MIRIAN DE MACEDO	18839634-2	155,00	3805,00	3960,00
1011	33115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI	20370900-7	68,00	3887,00	3955,00
3055	53831	MIRIAN IRIS DE LIMA LOPES	32619670-5	73,00	747,50	820,50
740	29520	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	10104079-9	154,00	4292,00	4446,00
364	26306	MIRYAM CRISTINA SICILIANO	18008088	78,00	5554,50	5632,50
2283	42958	MISLENE GONCALVES DO NASCIMENTO	41166335-5	64,00	2116,50	2180,50

172	18540	MOEMA PRADO FERRELA FERRARI	19739782-7	92,00	7265,50	7357,50
2989	52248	MOISES NASCIMENTO DE SOUZA	34117964-4	60,00	828,50	888,50
2001	38752	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	43614046-9	80,00	2511,25	2591,25
1950	39939	MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI BASTO	40044764-2	128,00	2565,00	2693,00
3206	55626	MONICA ADELE VANGELISTA DA COSTA	18002028-6	66,00	474,00	540,00
1233	31157	MONICA AKEMI YAMAGUCHI DINIZ	30638354-8	199,00	3502,75	3701,75
1820	39032	MONICA ANDRADE SANTOS	27923201-9	189,00	2740,50	2929,50
905	30908	MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA	29258079-4	64,00	4076,00	4140,00
3061	54429	MONICA APARECIDA GOMES DIAS	19492887-1	120,00	694,00	814,00
1554	34201	MONICA APARECIDA ISRAEL ARAUJO	34957767-5	78,00	3207,50	3285,50
3423	58298	MONICA BASTOS MIRANDA	22604039-2	12,00	186,00	198,00
1264	33941	MONICA CARDOSO	9160623	86,00	3569,00	3655,00
1085	34052	MONICA CRISTINA DA SILVA CASADO	29558634-5	78,00	3777,00	3855,00
1435	36231	MONICA DE PAULA CERQUEIRA CUNHA	3852033	143,00	3323,00	3466,00
3056	53872	MONICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO	20509938-5	68,00	751,50	819,50
1481	36350	MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA	29768166-7	60,00	3350,00	3410,00
1942	39753	MONICA GONZAGA LIMA	26427030-7	67,00	2640,50	2707,50
2582	48934	MONICA HERRERO	20456287	130,00	1507,00	1637,00
8	7298	MONICA ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA	12180277-2	122,00	10311,00	10433,00
3390	58313	MONICA LIMA DE OLIVEIRA	32526762-5	70,00	184,00	254,00
1164	33871	MONICA MACHADO GONCALVES	34435187-8	135,00	3647,50	3782,50
2970	52972	MONICA MARIA ESTEVES MARTUSCELLI CAPILE	16729823-9	80,00	831,50	911,50
1058	34103	MONICA MARTINS DOS SANTOS DALFORNO	30789394-7	210,00	3684,50	3894,50
3489	7461	MONICA MATSUMOTO SADAKANE	13489720-1	80,00	26,00	106,00
1604	39005	MONICA PELEGRINI PEREIRA	16523719	401,00	2768,00	3169,00
680	30960	MONICA RAMOS DE SOUZA SANTOS	19290622-7	82,00	4444,00	4526,00
1472	31012	MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO	26293413-9	81,00	3339,50	3420,50
2423	53530	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	18214286-3	71,00	1864,00	1935,00
3297	57212	MONICA SAEZ DE OLIVEIRA GOMES	34257749-9	74,00	302,00	376,00
2158	42370	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA MOREIRA	20554857-X	68,00	2276,00	2344,00
3180	44017	MONICA YAMASSITA CORREA	20139660-9	60,00	522,50	582,50
1205	34505	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA	29124907-3	62,00	3675,50	3737,50
3538	60501	MORGANA DOS SANTOS	17777405-8	0,00	0,00	0,00
390	26552	MORGANA SALLOTTI DE LUCCA BORGES	22902704-0	135,00	5330,00	5465,00
882	32393	MORIZA SUZIM DE SOUZA	24329686-1	90,00	4105,00	4195,00
2478	45561	MURIEL ALVES ARANHA FERNANDES	44341235-2	60,00	1798,00	1858,00
2869	7299	NADIA DE CASSIA FERRENHA DA SILVA	15684500	60,00	1075,00	1135,00
211	17132	NADIA ELIAS SEMAAN	18377675	116,00	6813,50	6929,50
970	33012	NADIR APARECIDA DE ABREU PASSOS	27091097-9	73,00	3967,50	4040,50
3339	58293	NAIANA LIMA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	32779544-X	130,00	181,50	311,50
2307	5557	NAIR FUMIE TATSUMOTO FAVARINI	10724840	112,00	2025,50	2137,50
1946	40716	NAIR MADALENA DE SOUZA	9613878	176,00	2521,50	2697,50
1213	35048	NAIR PEREIRA DE CARVALHO	12460892-9	72,00	3658,50	3730,50
43	12139	NAIR RODRIGUES DE PAULA	13746992-5	232,00	8682,00	8914,00
3103	54330	NAIRA DENISE LOPES	43982454-0	65,00	686,00	751,00
2960	53789	NAIZA DOS SANTOS LIMA	41546817-6	138,00	794,00	932,00
2569	47705	NANCI APARECIDA LOURENCO BUENO MARTINS	34518876-7	124,00	1542,50	1666,50
2153	42203	NANCI FERNANDES DE OLIVEIRA	19774777	70,00	2280,00	2350,00
1648	38134	NANCI NOGUEIRA RODRIGUES	17492711-3	64,00	3035,00	3099,00
441	26307	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	15911125-0	70,00	5074,00	5144,00
2628	48903	NATALIA ALVES DE ASSIS NASCIMENTO	30637939-9	85,00	1476,50	1561,50
3332	57244	NATALIA DE OLIVEIRA ALVES	43773680-5	10,00	318,00	328,00
968	32892	NATALIA FONSECA ALVES	34258189-2	31,00	4011,00	4042,00
2488	40788	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO	33168219-9	69,00	1767,50	1836,50
2909	52757	NATALIA RODRIGUES MARTYNIK	35454235-7	139,00	896,00	1035,00
2841	51378	NATALIA VIANA DE LIMA CAVICHIO	34169461-7	62,00	1153,50	1215,50
815	22825	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	21667999	79,00	4252,00	4331,00
1477	36810	NATALINA RODRIGUES MOREIRA YOKOMIZO	17847105-7	88,00	3327,00	3415,00
873	32668	NATAN FERREIRA	17254889	130,00	4078,50	4208,50
1965	40562	NATASHA FRANULOVIC DAMASCENO	34116286-3	130,00	2537,50	2667,50
3386	58433	NATHALIA PRADO CRISTINO	22827603-2	10,00	247,50	257,50
3482	58439	NAYARA CAMPOS PALMA	35114257-5	10,00	169,50	179,50
818	32357	NEDI SOARES DOURADO DE MEIRELES	18735155-7	219,00	4110,00	4329,00
1601	29644	NEDICEIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	29143665-1	140,00	3034,25	3174,25
1032	34573	NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA	7582493-0	217,00	3708,50	3925,50
1626	29561	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA	14198982-8	91,00	3049,25	3140,25
167	18813	NEIDE DA SILVA	16292324	106,00	7303,00	7409,00
400	1407	NEIDE DE CASTRO BORGES	6955861	54,00	5376,00	5430,00
851	32723	NEIDE DE PAULA CARVALHO BUCCELLI	12830215-X	176,00	4086,00	4262,00
380	26682	NEIDE DE SOUZA FERNANDES	18931404-7	74,00	5489,00	5563,00
1891	39890	NEIDE FIGUEIREDO KYOMEN	11613365-X	150,00	2663,50	2813,50
1079	34044	NEIDE PEREIRA DA SILVA	21618511-7	92,00	3772,50	3864,50
451	27746	NEIDE RODRIGUES DE PAIVA	57986-4	197,00	4887,00	5084,00
50	9981	NEIVA BEMBENIDA DOS SANTOS	13490400	178,00	8556,50	8734,50
3086	54339	NELI OLIVEIRA FERNANDES ALMADA	16283446-9	60,00	711,00	711,00
3093	53502	NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA	33139767-5	62,00	701,00	763,00
2477	46328	NERLI TOMAZ BRAVO DO NASCIMENTO	18963788-2	124,00	1736,00	1860,00
1598	29706	NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	36360112-0	103,00	3075,25	3178,25
2380	44854	NEURACY MENDES DE SOUZA	12503730-2	122,00	1884,50	2006,50
1708	38255	NEUSA JORGE DE OLIVEIRA KANEDA	28188232-0	68,00	2977,50	3045,50
2613	49198	NEUSA MARIA LOURENCO	19106780-5	128,00	1459,50	1587,50
3485	60157	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	20454672-2	15,00	156,00	171,00
2815	51309	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	39947558-8	70,00	1188,00	1258,00
1892	38161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA	18215740	72,00	2740,50	2812,50
279	22636	NILMARA GERALDES XIMENES DE SOUZA	25706519-2	87,00	6287,50	6374,50
232	22036	NILVA MADAZIO	13182800-9	142,00	6556,00	6698,00
2228	42354	NILZA DA PENHA EVANGELISTA	15836837-X	112,00	2139,00	2251,00
781	31496	NILZA DO CARMO GERALDO	17254068-9	76,00	4316,00	4392,00
1778	5558	NILZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	54486762	60,00	2919,00	2979,00
1595	38300	NIVALDA CELIA ALEXANDRE SOUZA LIMA	32049244-8	180,00	3003,50	3183,50
1695	53391	NIVEA LIMA	29355951-X	150,00	2907,00	3057,00
1761	38903	NIVEA REGINA ANGELO	30991530-2	156,00	2839,50	2995,50
3240	59548	NIVEA RIBAR SANTOS	30128304-7	72,00	435,00	507,00
1173	4668	NOELI MOLINA DE CARVALHO	6284246-8	66,00	3710,00	3776,00
885	32965	NOELISE FAUSTINO	18371626-7	196,00	3996,50	4192,50
491	29719	NOEMI DA SILVA NASCIMENTO	12461169-2	166,00	4760,00	4926,00
3171	55836	NOEMI GOIS DE LIMA RIBEIRA	15173968-7	124,00	469,00	593,00
2968	53886	NOEMI TAMAR AMERICO DE SOUZA	9628749	135,00	778,50	913,50
1166	34207	NOEMI TUON CAMPOS	20897190	134,00	3645,50	3779,50
96	14682	NOEMIA CUSTODIA DE FREITAS GUBOLIN	19289457-2	88,00	8135,50	8223,50
1903	38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	11144892-X	85,00	2705,00	2790,00
329	25632	NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA	12104366	126,00	5762,00	5888,00
3303	57466	NORMANILDES SANTOS ROCHA RIBEIRO	27847026-9	70,00	298,00	368,00
2672	49183	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS	42924588-9	16,00	1454,00	1470,00
2099	52809	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	40918529-2	155,00	2269,50	2424,50
2940	53518	OLIVIA DIAS	29724942-3	141,00	819,50	960,50
3054	53892	OLIVIA RALL ALBINO	44224328-5	78,00	743,00	821,00
1014	31389	ORANI GONCALVES CAMPOS	25706534-9	79,00	3869,50	3948,50
2194	31245	OSORAIDE ALVES LOUREIRO	6176041	80,00	2205,50	2285,50
2930	34876	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	42250455-5	60,00	922,12	982,12
635	29990	PALOMA DE CACIA NASCIMENTO SOUZA	14491422-0	72,00	4524,00	4596,00
3383	58317	PAMELA LOPES DA SILVA	34575657-5	77,00	186,00	263,00
1793	38741	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	30407717-3	65,00	2900,50	2965,50
3064	53906	PATRICIA ALINE TAVARES GONCALVES DIAS	35773161-X	60,00	746,50	806,50
2900	51972	PATRICIA ANDREIA DA SILVA	28375967-7	66,00	990,50	1056,50
1168	32791	PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	26426855-6	195,00	3582,50	3777,50
977	32889	PATRICIA APARECIDA SANGHELLES DA SILVA	21297735-0	75,00	3957,75	4032,75
307	23866	PATRICIA CADENCIA CALHAU ROSA	24735727-3	100,00	6053,50	6153,50
1787	39053	PATRICIA CARDOSO	28516329-2	120,00	2849,00	2969,00
3123	54783	PATRICIA CELESTINO LIMA OTAVIANO	34715034-2	64,00	639,00	703,00
2593	51158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	24288700-4	70,00	1550,50	1620,50
348	26075	PATRICIA COSTA LIMA	25860189-9	88,00	5630,50	5718,50

274	23785	PATRICIA CRISTIANE TONETTO FIRMO	21296547-5	228,00	6204,00	6432,00
1113	34013	PATRICIA CRISTINA DE SOUSA GIMENES	29274278-2	72,00	3749,50	3821,50
1421	38947	PATRICIA DA SILVA PARDINHO	28240686-4	102,00	3373,25	3475,25
1978	38447	PATRICIA DANIELA GOMES	42409739-4	79,00	2553,75	2632,75
1198	34485	PATRICIA DE ARAUJO SILVA	34926618-9	188,00	3554,50	3742,50
1967	35320	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BELOTTI LACERDA	20369084	97,00	2567,75	2664,75
1606	38141	PATRICIA DE FATIMA GASPAR DUARTE MARQUES	17419595-3	119,00	3048,00	3167,00
1143	33153	PATRICIA DE SOUZA EUGENIO	30390205-X	60,00	3740,38	3800,38
3530	60313	PATRICIA DOS SANTOS DE MORAES	44743553-X	10,00	1,00	11,00
1057	34346	PATRICIA DOS SANTOS GRANDCHAMP	27567016-8	184,00	3710,50	3894,50
3100	54827	PATRICIA DOS SANTOS PACHECO	43223479-2	120,00	634,00	754,00
2071	39025	PATRICIA EDALECIO TONAO	33188246-2	89,00	2380,50	2469,50
1053	26308	PATRICIA ELAINE TAPETTI FONSECA	21668486-9	98,00	3800,50	3898,50
59	9592	PATRICIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS	14259858-6	161,00	8509,50	8670,50
1280	34164	PATRICIA FERREIRA ALVES	21426487-7	150,00	3473,88	3623,88
1116	34333	PATRICIA GUARNIERI SPOSITO	19107194	94,00	3724,00	3818,00
2529	6901	PATRICIA HELENA ETSUKO M. ALBUQUERQUE	11630666-X	238,00	1538,25	1776,25
1284	32503	PATRICIA LANDOLFO NABARRO	32018033-5	74,00	3541,50	3615,50
529	29527	PATRICIA LOUZADA	28150985-2	76,00	4773,00	4849,00
3277	56853	PATRICIA MARIA DE SALVO	32946322-6	60,00	373,00	433,00
2941	56276	PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	35105221-5	204,00	756,00	960,00
2518	46409	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ	18090574-0	93,00	1694,00	1787,00
2578	48539	PATRICIA PONTES DA SILVA	26892529-X	94,00	1552,00	1646,00
891	32917	PATRICIA REGINA SEPPE	12644979-X	154,00	4030,50	4184,50
509	29569	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR	27091362-2	86,00	4796,00	4882,00
1914	39748	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41101548-5	79,00	2693,00	2772,00
1072	34306	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	25702846-8	139,00	3733,00	3872,00
1580	36294	PATRICIA SANTAGUIDA BERNARDES	34302544-9	81,00	3133,50	3214,50
3514	59957	PATRICIA SANTANA DE ALMEIDA	42683944-4	14,00	15,00	29,00
1364	36280	PATRICIA SIMOES	26161197-5	94,00	3433,00	3527,00
1257	34348	PATRICIA SIMONE GONCALVES	20877663-1	150,00	3512,00	3662,00
2176	42066	PATRICIA SOARES	45871305-3	67,00	2251,50	2318,50
1607	38243	PATRICIA TURGANTE	21947113-7	62,00	3104,50	3166,50
1734	42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	27566378-4	73,00	2948,50	3021,50
1272	32095	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	29582971-0	68,00	3580,50	3648,50
990	33994	PAULA CRISTINA CAVALHEIRO HERMAN LIMA	28055618-4	182,00	3823,00	4005,00
2546	43987	PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES	41110263-1	25,00	1706,50	1731,50
1036	33989	PAULA CRISTINA LOPES	25610217-X	218,00	3704,00	3922,00
240	22606	PAULA DE FATIMA FERNANDES MOREIRA RISSATI	21144798-5	156,00	6495,50	6651,50
2665	49132	PAULA KAMEI PETINATI	36556226-9	64,00	1418,00	1482,00
2604	48229	PAULA MARIA DE ALMEIDA BRITO	34629225-6	64,00	1535,50	1599,50
2364	34774	PAULA MARTINS SANTOS	27626384-4	163,00	1862,00	2025,00
2908	53711	PAULA REGINA DE PROENCA	44947842-7	129,00	906,13	1035,13
1889	34046	PAULA SANCHEZ DA ROCHA MELO	34660593-3	132,00	2686,50	2818,50
2395	44746	PAULA TEIXEIRA ARAUJO	42595326-9	60,00	1918,00	1978,00
178	18580	PAULETE RIBEIRO DA SILVA MOLINARI	19105012-X	97,00	7143,00	7240,00
2003	40951	PAULO TEODORO DOS SANTOS	37499734-2	122,00	2464,00	2586,00
1751	33787	PAUSSIA GONCALVES DE MELO	22040720-4	140,00	2864,75	3004,75
3517	60078	PEDRO ZANOTTI FILHO	24830329-6	10,00	8,50	18,50
2668	51155	PERLA CRISTIANA DA SILVA	33244086-2	282,00	1194,00	1476,00
1908	33867	PRISCILA ALVES SILVA MORAIS	22611645-1	74,00	2709,50	2783,50
2647	48866	PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO	21131107-8	62,00	1472,00	1534,00
2224	43277	PRISCILA APARECIDA MENDES DA SILVA	30716647-8	62,00	2194,50	2256,50
2962	54029	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	47863958-2	60,00	868,00	928,00
3394	58372	PRISCILA BISPO DE LACERDA	33845505-X	60,00	186,00	246,00
1110	35046	PRISCILA DE ARCANJO MACEDO SILVA	42750409-0	191,00	3635,00	3826,00
215	7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	18284477	74,00	6800,75	6874,75
2575	47777	PRISCILA DOMINGUES FERNANDES LOPES	43844504-3	64,00	1591,00	1655,00
2120	42506	PRISCILA DOS SANTOS CARIOLANO	43413562-8	257,00	2140,50	2397,50
3001	52947	PRISCILA ELLER CONDACK DA SILVA	54677842-2	16,00	866,00	882,00
2387	45198	PRISCILA FABIANA RODRIGUES TERCENIO	34978282-9	180,00	1816,50	1996,50
3062	53958	PRISCILA FERREIRA ORTIZ	26733359-6	110,00	702,50	812,50
2070	40259	PRISCILA FERREIRA ROCHA	43604122-4	18,00	2453,00	2471,00
535	28141	PRISCILA KELY DA ROCHA PECH	24918923-9	71,00	4763,50	4834,50
2605	52767	PRISCILA LINO ARANDA	27471950-2	128,00	1469,88	1597,88
3382	57540	PRISCILA LOPES THOMAZ SABINO	44107898-9	10,00	254,00	264,00
2622	49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES	44684936-4	120,00	1449,00	1569,00
2318	42949	PRISCILA NUNES	45752830-8	64,00	2043,00	2107,00
3170	53849	PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	34847913-X	60,00	535,38	595,38
2981	53293	PRISCILA PONCIANO ORNELLA	49472860-7	60,00	834,50	894,50
2607	44754	PRISCILA RAMIREZ	32026965-6	21,00	1575,50	1596,50
1589	35464	PRISCILA RODRIGUES	28339386-5	70,00	3130,75	3200,75
3344	57531	PRISCILA RODRIGUES RAMOS	28316068-8	10,00	297,00	307,00
3012	53843	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	30195001-5	78,00	798,00	876,00
795	14911	PRISCILA SIMONETTE RODRIGUES	22887566-3	130,00	4236,00	4366,00
2762	51129	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	41965848-8	116,00	1199,00	1315,00
1875	38908	PRISCILA TAVARES DO REGO	28475418-3	12,00	2829,00	2841,00
2870	52045	PRISCILA TOMAZ RAMOS	33624920-2	62,00	1071,50	1133,50
1142	34500	PRISCILLA DE MATTOS SILVA	25573471-2	132,00	3668,50	3800,50
2422	45563	PRISCILLA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	43937232-X	72,00	1866,00	1938,00
2319	44141	PRISCYLA DO CARMO PEREIRA	29447102-9	64,00	2041,00	2105,00
3196	55960	QUELLI CRISTINA DA SILVA	30158694-9	110,00	446,50	556,50
1005	32888	RACHEL FERNANDES PEREIRA DE MORAIS	41346255	34,00	3941,00	3975,00
1388	36400	RAFAEL FREITAS DA SILVA	44151740-7	83,00	3414,50	3497,50
2864	52340	RAFAELA BRANDAO DA SILVA BRANDINA	41854370-7	124,00	1028,50	1152,50
2674	49899	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	40227812-4	120,00	1345,00	1465,00
2124	41377	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA	08730246-21	83,00	2309,00	2392,00
1373	31188	RAIMUNDA MIRTES DE LIMA	26192637-8	68,00	3447,25	3515,25
3507	60252	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	33167973-5	60,00	1,00	61,00
3022	53845	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	25476449-6	65,00	797,00	862,00
2811	51319	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	33589934-1	176,00	1085,00	1261,00
1791	39415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	22903237-0	202,00	2766,00	2968,00
1765	38944	RAQUEL ALVES DE SOUSA SANTOS	28486617-9	74,00	2918,50	2992,50
2226	42992	RAQUEL APARECIDA ANDRADE CIRILLO SANTOS	27262965-0	124,00	2130,00	2254,00
2218	42988	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS	14939879-7	119,00	2143,50	2262,50
2519	46761	RAQUEL BATISTA PEREIRA	44130673-1	64,00	1722,50	1786,50
2300	36302	RAQUEL BRICHUCKA DE PAIVA	26102690-2	60,00	2089,25	2149,25
2742	51179	RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA	10234527-2	122,00	1216,00	1338,00
603	23856	RAQUEL DA SILVA BASTO	25345468-2	240,00	4422,75	4662,75
2175	42449	RAQUEL DE ARAUJO MENDES DO NASCIMENTO	34891190-7	84,00	2240,00	2324,00
616	31363	RAQUEL DE PAULA NUNES DA SILVA	17846025-4	259,00	4385,00	4644,00
3553	60525	RAQUEL DE SOUSA MAGRI	35031906-6	0,00	0,00	0,00
2724	51061	RAQUEL DO NASCIMENTO MENDES	45444103-4	134,00	1233,00	1367,00
1497	36879	RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS	9475419-6	80,00	3314,00	3394,00
22	8923	RAQUEL FERREIRA	15913284-8	264,00	9588,50	9852,50
3454	58329	RAQUEL FERREIRA PRADO MARTINS	26857120-X	10,00	184,00	194,00
2615	46797	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	45645729-X	64,00	1519,50	1583,50
1725	38628	RAQUEL GOMES NAZARETH	22189298-9	76,00	2950,50	3026,50
2102	42062	RAQUEL GUIMARAES DE MEDEIROS	40277740-2	106,00	2313,00	2419,00
1203	35262	RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO E OLIVEIRA	29922636-0	86,00	3653,00	3739,00
2378	42425	RAQUEL ROCHA FONTES	34880112-9	67,00	1943,00	2010,00
782	32083	RAULINDA AKEMI YOSHIDA WATANABE	5230288	214,00	4177,00	4391,00
2929	53973	REBECA CINTYA FERREIRA LAUDELINO	43724989-X	240,00	743,00	983,00
17	7793	REGIANE APARECIDA BARBOSA	16536284-4	78,00	10123,00	10201,00
1782	38936	REGIANE APARECIDA DE SOUSA MACHADO	33473978-0	143,00	2833,00	2976,00
1900	40422	REGIANE CRISTINA HASHIMOTO	24125843-1	236,00	2560,00	2796,00
1664	36234	REGIANE DA SILVA SANTOS	32458531-7	128,00	2959,50	3087,50
708	27943	REGIANE DOS SANTOS COSTA	23374587-7	168,00	4323,00	4491,00
2627	58504	REGIANE GONCALVES TOLEDO DE ABREU	45539006-X	225,00	1337,00	1562,00
813	31897	REGIANE MORALES DE BARROS	22476453-6	78,00	4253,50	4331,50
1697	38521	REGIANE PACHECO NEVES	30991318-4	137,00	2919,50	3056,50
1313	35237	REGIANE RODRIGUES FERREIRA DE CASTRO	23911873-X	66,00	3516,00	3582,00

3109	54345	REGIANE SILVERIO DOS SANTOS	32968186-2	25,00	703,00	728,00
386	27731	REGIANE VANDERLEI	27847310-6	263,00	5248,00	5511,00
797	31017	REGIANE VENTURI	21145180-0	148,00	4215,00	4363,00
1615	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	19552285-0	134,00	3020,12	3154,12
760	30920	REGILENE DE LIMA MARQUES	21356729-5	64,00	4355,50	4419,50
564	29558	REGINA APARECIDA NEVES DA SILVA	29595291-X	17,00	4760,00	4777,00
2787	51076	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967-3	68,00	1221,50	1289,50
534	29711	REGINA CELIA ALVES MASCARENHAS ELEUTERIO	36294651-6	126,00	4711,50	4837,50
3543	60618	REGINA CELIA DA SILVA	17909489-0	0,00	0,00	0,00
2741	50532	REGINA CELIA DE CASTRO	16180691-0	70,00	1268,50	1338,50
376	26591	REGINA CELIA RIBEIRO BESSA CARDOSO	1818289-7	90,00	5497,00	5587,00
3032	55618	REGINA DE LIMA ARANTES GONCALVES	26340320-8	123,00	730,50	853,50
399	26571	REGINA DOS SANTOS LARA	16270229	80,00	5352,00	5432,00
1475	28294	REGINA ELIZABETH DA SILVA	11631072-8	141,00	3276,25	3417,25
2671	39738	REGINA FIGUEIREDO FERNANDES	20183120	30,00	1443,50	1473,50
2938	53029	REGINA LUCIA SANTOS SOUSA	22999892-6	116,00	847,50	963,50
190	18990	REGINA MARCIA GUARESEMIN	17102194-0	86,00	7038,50	7124,50
1980	40194	REGINA MOURA SILVA	20762745-9	62,00	2566,50	2628,50
112	12876	REGINA PARADINHA	4700288-8	80,00	8056,00	8136,00
3101	54834	REGINA SOARES DE ARAUJO LIMA	19126144-0	112,00	640,00	752,00
456	29533	REGINA VANDERLEI	27847309-X	257,00	4813,00	5070,00
1753	32084	REGINALDA FRANCISCA MARTINS	21864544-2	70,00	2933,12	3003,12
1904	38123	RENATA ALVES DA SILVA AQUINO	19128390-3	138,00	2650,00	2788,00
1506	36310	RENATA APARECIDA DIAS	9394090-7	96,00	3286,50	3382,50
2154	42113	RENATA APARECIDA FERNANDES DE VASCONCELOS	24885923-7	60,00	2289,00	2349,00
2451	45562	RENATA APARECIDA GRECHIA	30126481-8	32,00	1865,00	1897,00
1747	36152	RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI	34796547-7	86,00	2924,75	3010,75
1097	33881	RENATA BACCI DA PURIFICACAO	29524808-7	66,00	3776,00	3842,00
2138	38644	RENATA BENFATTI CORA CAMACHO	18018197-X	91,00	2280,50	2371,50
959	33085	RENATA BORGES DA SILVA	29883487-X	133,00	3925,50	4058,50
3207	55632	RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS	30682825-X	64,00	475,50	539,50
1865	34217	RENATA CORDEIRO GALINDO DE ALMEIDA	25331293-0	162,00	2693,25	2855,25
2915	52243	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL	27817250-7	60,00	961,00	1021,00
755	20853	RENATA CROCI	22473817-3	70,00	4353,00	4423,00
2984	53383	RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS	32596293-5	60,00	833,00	893,00
2553	54314	RENATA DA CUNHA NUNES	1616871	88,00	1622,50	1710,50
2719	50337	RENATA DA ROCHA MESQUITA DE CASTRO	30044989-6	60,00	1317,00	1377,00
2926	53377	RENATA DA SILVA GONCALVES	28640789-9	174,00	812,50	986,50
2014	41180	RENATA DA SILVA LUHMANN	19498691-3	184,00	2389,00	2573,00
153	16504	RENATA DA SILVA WEBER	8948999-8	86,00	7529,00	7615,00
2687	50150	RENATA DE OLIVEIRA PEDREIRA	40581430-6	184,00	1255,00	1439,00
2972	53698	RENATA DE PAULA RODRIGUES SILVA	27590852-5	119,00	792,00	911,00
1861	39297	RENATA FEITOSA MARTINS	41437689-4	73,00	2791,00	2864,00
1515	31698	RENATA FERNANDES	25981230-4	75,00	3297,62	3372,62
3554	60537	RENATA FERREIRA DE MORAIS	34571708-9	0,00	0,00	0,00
993	32770	RENATA FERREIRA SOARES	32968400-0	83,00	3918,00	4001,00
3063	49141	RENATA GARCIA DE SOUZA	29473190-8	74,00	737,62	811,62
2329	44858	RENATA JULIANA SANTOS ROCHA MENDES	44927618-1	62,00	2030,50	2092,50
571	28264	RENATA LEITE SIMOES	29080800-5	96,00	4669,00	4765,00
526	29739	RENATA LIMA DE MORAES JUCHEM	29767911-9	141,00	4716,00	4857,00
2352	44763	RENATA MANFRA LUCENA DIAS	44108078-9	175,00	1866,00	2041,00
3504	59988	RENATA PONSONI NATALE	33320531-5	60,00	15,00	75,00
584	30391	RENATA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA	19896568	134,00	4583,00	4717,00
415	26212	RENATA SIMEAO DA SILVA	21144633	205,00	5164,50	5369,50
1816	34461	RENATA SOARES GOMES	24871599-9	84,00	2850,25	2934,25
2485	46750	RENATO PINTO GOTOLA	29262008-1	120,00	1723,00	1843,00
634	30887	RENILDE DE MORAIS	17415197-4	191,00	4406,00	4597,00
2823	50549	RENILZA SANTOS DE ASSIS	18984991-5	62,00	1187,50	1249,50
136	16559	RICARDO CESAR	18182082-1	259,00	7611,50	7870,50
1520	36204	RILDA SOLANGE DE ALMEIDA ROSA	17700149-5	186,00	3177,00	3363,00
752	31373	RILDE SOUZA COSTA	9078334-7	68,00	4363,50	4431,50
3539	60515	RILDO NEDSON MOTA DE SOUSA	57914011-8	0,00	0,00	0,00
642	29461	RILVA PINHEIRO DOS SANTOS	18393291	73,00	4514,50	4587,50
3131	51095	RITA ANDRADE DIAS DA SILVA	34358894-8	72,00	612,75	684,75
2876	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	44819596	197,00	921,25	1118,25
577	26352	RITA DA SILVA MACEDO	24329161-9	16,00	4725,75	4741,75
2181	38558	RITA DE CARCIA GUIMARAES GUSMAO	16487371-5	28,00	2284,50	2312,50
1049	30990	RITA DE CASSIA APRO	11268472	86,00	3815,50	3901,50
2825	52244	RITA DE CASSIA ARRUDA GALDINO	30476116-3	243,00	1005,00	1248,00
921	33049	RITA DE CASSIA DA SILVA FELIX DA MATA	1827690-6	152,00	3964,50	4116,50
417	27491	RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA	23200814-0	86,00	5281,00	5367,00
801	35047	RITA DE CASSIA DE C. SOBRINHO BACHIEGA	14257866	64,00	4287,88	4351,88
1287	36794	RITA DE CASSIA FELIX EVANGELISTA	19103609-2	138,00	3474,50	3612,50
1808	38472	RITA DE CASSIA MACHADO TORRES	28104905-1	64,00	2875,00	2939,00
994	31326	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	16184869-2	138,00	3863,00	4001,00
756	30968	RITA DE CASSIA MELLO ALVES	22520699-7	83,00	4340,00	4423,00
2333	39269	RITA DE CASSIA NERES	26684057-7	67,00	2016,00	2083,00
1616	38804	RITA DE CASSIA RAMOS BARBOSA	19552551-6	210,00	2943,00	3153,00
1800	38864	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE AMORIM	25753215-8	88,00	2871,50	2959,50
434	14733	RITA DE CASSIA STRUZANI NOVELLI	21948708-X	27,00	5186,25	5213,25
95	14957	RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	19466654-2	171,00	8085,50	8256,50
3047	53848	RITA GIMENES CEDRAN INAMINE	18017547-6	72,00	761,00	833,00
650	30866	RITA LACERDA DANIEL SUGIGAN	21297554-7	116,00	4456,00	4572,00
1926	4657	RITA MARIA PARDIM	7275163	128,00	2616,50	2744,50
219	20924	RITA ROSELI SILVA NASCIMENTO	20138769-4	133,00	6672,00	6805,00
3247	55587	RIVANIA COELHO DE SOUZA DA MATA	53168123-3	10,00	484,00	494,00
2583	47694	RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS	1309149	66,00	1570,00	1636,00
574	30432	ROBENITA VALE DA SILVA	11612416	139,00	4619,00	4758,00
3352	57620	ROBERTA APARECIDA ARAUJO NUNES	26892508-2	10,00	293,00	303,00
540	29681	ROBERTA BALAN LUZIO	29416069-3	68,00	4758,00	4826,00
1061	32913	ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO LINS	27065025-8	161,00	3731,50	3892,50
3417	58550	ROBERTA DIAS AYRES	18531424-7	16,00	185,00	201,00
995	33165	ROBERTA DINIZ FAGUNDES	22251819-4	126,00	3873,00	3999,00
3461	58344	ROBERTA GERALDO DA SILVA	19709838-1	10,00	183,50	193,50
2561	49175	ROBERTA GONCALVES SILVA	27854645-6	186,00	1496,00	1682,00
1886	38219	ROBERTA LACAVA RODRIGUES	25505892-5	12,00	2807,50	2819,50
254	22648	ROBERTA LENCI	20742013-0	80,00	6519,00	6599,00
2730	48144	ROBERTA LETICIA SANTANA GEREVINI	29804830-9	90,00	1262,50	1352,50
545	29597	ROBERTA MANTOVANINI VERCOSA LIMA	20553882	99,00	4720,00	4819,00
1018	31503	ROBERTA MARQUES DA LUZ	24920516-6	193,00	3747,50	3940,50
2598	48148	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ LIMA	54109325-3	60,00	1545,50	1605,50
1651	35410	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	21838679-5	115,00	2981,00	3096,00
2923	52552	ROBSON SILVA DE MELO	42588731-5	60,00	935,00	995,00
2851	52808	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	33522784-3	312,00	877,00	1189,00
1698	35676	RODRIGO DE MENDONCA EMIDIO	40367027-5	75,00	2979,50	3054,50
2886	53199	RODRIGO DO PRADO	30665299-7	62,00	1034,25	1096,25
3497	59496	RODRIGO TOYODA	28477186-7	10,00	70,00	80,00
3569	60745	ROMANA DIAS LUCIO	35185226-8	0,00	0,00	0,00
700	31481	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA	23130481-X	155,00	4344,00	4499,00
2565	47576	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	22188557-2	65,00	1606,00	1671,00
1380	36156	ROMILDA FERREIRA ABREU DOS SANTOS	16725909-X	70,00	3433,50	3503,50
2496	42780	RONALD DE LIMA BARBOSA	33898782-4	36,00	1789,50	1825,50
2356	44834	RONALDO DE OLIVEIRA	43022933-1	83,00	1951,50	2034,50
523	30141	RONISETE GUEDES	20740538-4	169,00	4693,00	4862,00
515	29629	ROSA ANGELINA DE ALCANTARA	16491310-5	207,00	4666,00	4873,00
1981	40765	ROSA APARECIDA DE SOUZA	26828870-7	120,00	2508,50	2628,50
833	32392	ROSA DA ENCARNACAO DOS SANTOS SEICA SPINA	8462813	178,00	4119,00	4297,00
276	21539	ROSA DAS DORES RODRIGUES	9190281-2	181,00	6222,50	6403,50
1408	33819	ROSA DE JESUS FREITAS	9894146	149,00	3336,50	3485,50
2879	26099	ROSA HELENA CERVELLIN DE MENDONCA	17491698-X	171,00	940,00	1111,00
350	23715	ROSA MARIA DE FRANCA	25784456-9	70,00	5641,00	5711,00
2465	35413	ROSA MARIA DIOGO REIS	5412532	72,00	1812,25	1884,25

735	31407	ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES	12279877-6	77,00	4372,50	4449,50
3463	58379	ROSA MARIA GUERRA	30073492-X	10,00	183,50	193,50
2421	38307	ROSA PEREIRA DA SILVA CABRAL	20638410-5	70,00	1869,00	1939,00
1456	22607	ROSALIA MITIDIERI BARBOSA	6321480	87,00	3357,00	3444,00
546	30012	ROSANA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	14008289-X	82,00	4732,00	4814,00
3310	54067	ROSANA APARECIDA RIBEIRO	21867887-3	170,00	189,75	359,75
589	30148	ROSANA BARBOSA	14258651-1	160,00	4546,00	4706,00
460	21652	ROSANA BARBOZA ALVES DE FREITAS	22773129-3	97,00	4926,25	5023,25
1522	38508	ROSANA CONCEICAO SANTIAGO	17848811-2	196,00	3164,00	3360,00
2006	39770	ROSANA CRISTINA CABREIRA DA COSTA	28007332-X	66,00	2515,00	2581,00
24	8594	ROSANA CRISTINA SEVERINI	17591632	64,00	9668,50	9732,50
1723	38528	ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	19963799-4	126,00	2901,50	3027,50
103	30396	ROSANA DE FATIMA ROMERO BONONI	19291604—X	112,00	8078,00	8190,00
704	29696	ROSANA DE LOURDES MARQUES	26639552-1	130,00	4365,50	4495,50
3228	55855	ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA	25963996-5	60,00	463,00	523,00
1182	33442	ROSANA DE SOUSA MOTA	32513913-1	187,00	3575,25	3762,25
1688	38502	ROSANA JOSETE DE ALMEIDA LOSCHI	17102911	82,00	2982,00	3064,00
3472	58205	ROSANA MARIA DA COSTA	45920683-7	10,00	181,50	191,50
1320	34150	ROSANA MIO DA SILVA	18284632-5	84,00	3488,50	3572,50
2652	48828	ROSANA MOREIRA DA SILVA	13044023-1	82,00	1444,50	1526,50
253	22448	ROSANA PALASIO RODRIGUES	1710824-0	73,00	6531,00	6604,00
233	21894	ROSANA PANERARI	22771615-2	90,00	6604,50	6694,50
2172	42971	ROSANA PASSOS QUITERIO DE CARVALHO	18214406-9	264,00	2066,00	2330,00
2079	40785	ROSANA PEREIRA DA SILVA	28346429-X	19,00	2438,50	2457,50
687	30926	ROSANA POMPEO DA SILVA	22188808-1	105,00	4414,00	4519,00
721	31345	ROSANA PUSSU DOS SANTOS	19466539-2	69,00	4404,00	4473,00
1943	39351	ROSANA RODINI	7929585-X	230,00	2476,50	2706,50
774	31948	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	13949763-8	212,00	4193,00	4405,00
2664	7035	ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA	15401237-3	206,00	1277,50	1483,50
1804	39123	ROSANE MARIA SILVA CASTRO DE SOUZA	36269959-8	78,00	2874,00	2952,00
214	20872	ROSANE SALLES BELO	18651713-0	20,00	6860,50	6880,50
1692	45529	ROSANGELA ADELINA DOS SANTOS OLIVEIRA	27122449-6	70,00	2990,00	3060,00
2355	42164	ROSANGELA ALVES ALMEIDA DOS SANTOS	19285704	65,00	1971,00	2036,00
313	22386	ROSANGELA ALVES LIMA	1756105-1	68,00	6008,50	6076,50
138	17082	ROSANGELA ANDRADE DA SILVA	18392370-4	86,00	7778,50	7864,50
2363	44850	ROSANGELA APARECIDA ALVES BRAZ	20264962-3	79,00	1946,50	2025,50
426	26706	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	24623493-3	76,00	5215,00	5291,00
656	31025	ROSANGELA APARECIDA DEL BUSO DE FREITAS	10104993-6	118,00	4439,00	4557,00
54	12153	ROSANGELA APARECIDA FRANCA DE MORAIS	17946090-0	177,00	8520,00	8697,00
179	19018	ROSANGELA APARECIDA MEDEIRO MAGGI	15462652-1	78,00	7157,50	7235,50
1954	39910	ROSANGELA APARECIDA MOLINA	32913146-1	74,00	2611,50	2685,50
1824	22004	ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA	18532625-0	188,00	2732,38	2920,38
2236	42965	ROSANGELA BARROS DE SOUSA SILVA	32708744-4	318,00	1920,00	2238,00
2085	38335	ROSANGELA CAMPOS DE SOUZA CESTARE	16981330-7	142,00	2307,00	2449,00
1864	33274	ROSANGELA CAMPOS DELL'ORTO	14730782-X	77,00	2779,00	2856,00
2469	34731	ROSANGELA DA SILVA ROSA	15198685-X	100,00	1777,00	1877,00
1111	34381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA	19266678-2	83,00	3742,00	3825,00
3092	54340	ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO TAVARES	15681012-8	60,00	703,50	763,50
468	29564	ROSANGELA DE PAULA VASCO	17583679-6	223,00	4775,50	4998,50
1636	38126	ROSANGELA DOMINGOS	18182172-2	78,00	3036,50	3114,50
1716	38148	ROSANGELA DOS REIS RIBEIRO	16748902-1	80,00	2957,00	3037,00
2566	46493	ROSANGELA DOS SANTOS LOPES	18063264	66,00	1604,00	1670,00
1133	34351	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA SANTOS	26101790-1	64,00	3741,50	3805,50
362	26361	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	24735475-2	82,00	5556,00	5638,00
3140	54830	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	20042613-8	64,00	600,50	664,50
1893	34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	30959695-6	122,00	2687,75	2809,75
2839	51323	ROSANGELA LISBOA PRADO	35235408-2	110,00	1119,50	1229,50
3360	58257	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	25505015-X	120,00	180,00	300,00
952	32832	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MARTINS	14734250-8	96,00	3970,00	4066,00
1887	36169	ROSANGELA MATOS DE SANTANA	26602258-3	211,00	2608,50	2819,50
322	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	26265536-6	20,00	5936,50	5956,50
1013	30308	ROSANGELA MONTEIRO ALVES DE MORAES	25433191-9	70,00	3881,00	3951,00
158	18544	ROSANGELA PAES LANDIM MANZANO	13490945-8	89,00	7397,00	7486,00
2732	50703	ROSANGELA PASSOS QUITERIO DE CARVALHO	21673294-3	126,00	1224,00	1350,00
1754	38796	ROSANGELA RENALDINI CERCONI	19553493-1	128,00	2874,50	3002,50
519	29687	ROSANGELA RODRIGUES CAMARGO	22563164-7	106,00	4760,00	4866,00
436	29208	ROSANGELA RODRIGUES DELL ANTONIO MATRONI	17005498	202,00	5000,00	5202,00
670	31392	ROSANGELA RODRIGUES MARAFON	26293930-7	147,00	4389,00	4536,00
2890	7949	ROSANGELA ROSARIO CAVALCANTE	15401659-8	88,00	1002,00	1090,00
1406	33748	ROSANIA BORGES DOS SANTOS SILVA	20554252-9	132,00	3354,00	3486,00
733	31027	ROSANIA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	16180777-X	70,00	4384,50	4454,50
1331	33854	ROSANIA NASCIMENTO DIEB	6972147	66,00	3488,00	3554,00
3369	57685	ROSE CLEIDE BISPO OLIVEIRA	34926924-5	10,00	285,50	295,50
821	32381	ROSE VIEIRA	28316153—X	201,00	4122,00	4323,00
2472	33839	ROSEANE PERES CARDOSO	8545819	17,00	1854,50	1871,50
3191	55303	ROSELAINA APARECIDA DA SILVA	24122784-7	60,00	509,50	569,50
447	28777	ROSELAINA CAVALHEIRO DE MORAES	9268756-8	291,00	4802,25	5093,25
1741	38382	ROSELANE NOGUEIRA CARVALHO	33440609-2	69,00	2946,00	3015,00
162	18545	ROSELENE FERRAZ DE ALENCAR	1818164-3	74,00	7391,50	7465,50
614	30867	ROSELI ALVES DOS SANTOS SILVA	26591326-3	312,00	4336,50	4648,50
47	12232	ROSELI APARECIDA CAMARGO	9765259-3	112,00	8663,50	8775,50
1971	5449	ROSELI APARECIDA RICCI	10584719	93,00	2559,00	2652,00
2452	54069	ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL	24468159-4	69,00	1828,00	1897,00
2812	51273	ROSELI DA CRUZ SANTOS	20177756	60,00	1200,00	1260,00
558	26311	ROSELI DA SILVA MARTINS	18181044-X	91,00	4702,50	4793,50
166	18817	ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	14003515	193,00	7217,00	7410,00
20	5133	ROSELI DE JESUS APARECIDO SOZZI	6416874-8	216,00	9697,50	9913,50
1008	34151	ROSELI DIAS GOES	21941431-2	226,00	3744,00	3970,00
2245	43332	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	32877613-0	76,00	2149,50	2225,50
1358	32822	ROSELI FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	14732288-1	93,00	3444,00	3537,00
1453	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	16460730-4	80,00	3370,00	3450,00
3137	54681	ROSELI GIRARDI MANHAES	027789461-X	10,00	657,00	667,00
1770	38120	ROSELI GUIMARAES	13666681	76,00	2908,00	2984,00
2951	53056	ROSELI NAPOLEAO	16630203-X	101,00	842,50	943,50
1596	32915	ROSELI PASSOS SILVA	15681652-0	221,00	2960,00	3181,00
683	31351	ROSELY BRANDAO	15619088-6	204,00	4319,50	4523,50
1999	40428	ROSELY LEMES LIESS NAY	34630936-0	78,00	2514,50	2592,50
930	31330	ROSELY LOPES COLLARES TREVISAN	8209818-9	159,00	3939,50	4098,50
93	13858	ROSEMAR CARDOSO DA SILVA MATHIAS	19465912-4	140,00	8166,00	8306,00
669	30861	ROSEMARA RIBEIRO SANTOS	23622795-6	78,00	4459,50	4537,50
3321	43348	ROSEMARY CRISTINA OLIVEIRA SILVERIO ISHII	19369116	60,00	287,00	347,00
281	22670	ROSEMARY FERNANDES BARBOSA	13184654-1	147,00	6218,00	6365,00
1759	36154	ROSEMARY SERRANI SETANI	6421655-X	76,00	2921,50	2997,50
2467	45904	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	44425170-4	66,00	1813,00	1879,00
294	22505	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	21294441	38,00	6226,50	6264,50
2148	42426	ROSEMEIRE BEZERRA VIEIRA SOARES	38238667-X	81,00	2277,00	2358,00
1632	38093	ROSEMEIRE DA MATA RODRIGUES DA SILVA	18284559-X	134,00	2994,50	3128,50
2635	39346	ROSEMEIRE DA SILVA HERRERA DE OLIVEIRA	21548444-7	115,00	1437,50	1552,50
776	31364	ROSEMEIRE DA SILVA ROSA	25477168-3	81,00	4318,00	4399,00
1372	32354	ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	16533341	77,00	3438,50	3515,50
595	29657	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES	19466473-9	74,00	4614,50	4688,50
3338	57455	ROSEMEIRE FERREIRA LARUCCIA	15681490-0	12,00	300,50	312,50
2362	38443	ROSEMEIRE RODRIGUES DE LA VEGA	7968616	78,00	1948,50	2026,50
1201	42355	ROSEMEIRE SANTANA SANDER	16728893-3	98,00	3643,25	3741,25
1091	24779	ROSEMEIRE SANTANA VIANA	27988391-2	68,00	3780,00	3848,00
2133	54002	ROSEMEIRE TREVISANI	17102342-0	96,00	2283,00	2379,00
723	30993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO	19465302	70,00	4400,50	4470,50
2756	4659	ROSENI MORBIOLE BERTO	9899248	128,00	1194,00	1322,00
2853	36355	ROSICLAITE VIEIRA DA SILVA	8315057	69,00	1118,00	1187,00
482	29682	ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA	24618792-X	132,00	4811,50	4943,50
581	30384	ROSILANE BRANDAO TANAKA	16456842-6	224,00	4503,00	4727,00
3300	57010	ROSILDA MARIA DA SILVA	22616078-6	24,00	349,00	373,00

267	21912	ROSILENE AVILA	18285735-9	141,00	6355,50	6496,50
2639	50242	ROSILENE FEITOSA ZUPIROLI KLEPARDE	35191025-6	202,00	1343,00	1545,00
260	22038	ROSIMARE VIANA ALVES DUDA	36972248-6	132,00	6413,50	6545,50
1443	36180	ROSIMEIRE ALVES LIMA	20365451	72,00	3385,00	3457,00
3200	32008	ROSIMEIRE CICILIA R. SIQUEIRA FERREIRA	816000-0	72,00	479,50	551,50
1094	34015	ROSIMEIRE DA SILVA BRAGA PEREZ	28151537-2	76,00	3768,50	3844,50
2173	42433	ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA FELICIO	37514710-X	68,00	2260,00	2328,00
778	31421	ROSIMEIRE FERREIRA LUCENA SANTOS	16307647-9	68,00	4326,50	4394,50
651	31548	ROSIMEIRE URIAS DE SOUZA	17212861	72,00	4497,00	4569,00
887	31176	ROSIMERE DE LIMA FERREIRA	30927805-3	73,00	4114,50	4187,50
1924	40033	ROSINEIDE DO CARMO E SILVA	27401834-2	152,00	2597,50	2749,50
1289	34215	ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA	23492856-6	93,00	3516,00	3609,00
1579	33780	ROSMARY ROSA FERREIRA MENDES	8029930	74,00	3143,00	3217,00
2302	4992	ROZANE KAROLIS RAMOS	12461661	146,00	2003,00	2149,00
2620	49176	ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA	28353917-3	78,00	1495,00	1573,00
2729	51170	RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO	41214677-0	136,00	1217,00	1353,00
498	29619	RUTE ARAUJO DE OLIVEIRA CHAGAS	16845344	155,00	4751,50	4906,50
1963	40171	RUTE BATISTA DO NASCIMENTO MAURELLI	17338596	126,00	2543,00	2669,00
2745	50858	RUTE FERREIRA FRANCO PAONE	41494121-4	114,00	1220,50	1334,50
1265	34295	RUTE JACINTO DA SILVA SOUZA	18440535-X	112,00	3543,00	3655,00
610	31009	RUTH APOLINARIO DA SILVA	15583074	196,00	4456,50	4652,50
3157	55315	SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	42786822-1	130,00	494,00	624,00
2265	44945	SABRINA DOS SANTOS SILVA	42894001-8	143,00	2049,50	2192,50
3069	54165	SABRINA HENRIQUES DOS SANTOS	32565238-7	60,00	735,50	795,50
1445	33021	SABRINA MABHEL MENDES DA SILVA	27553740-7	125,00	3332,00	3457,00
2241	53710	SABRINA MENDES CARACA	22889243-0	86,00	2147,00	2233,00
2024	40255	SABRINA ORGADO OLIVEIRA	40368856-5	64,00	2489,00	2553,00
110	10038	SALETE FORTUNA ALOI	16293784-2	194,00	7959,75	8153,75
2495	46334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA	42513518-4	64,00	1762,00	1826,00
2161	40789	SAMANTHA CRISTINA S. RODRIGUES DA SILVA	35177779-9	73,00	2265,50	2338,50
2342	42976	SAMARA FIGUEREDO SILVA	30789982-2	120,00	1942,25	2062,25
3156	54969	SAMARA PIRES FERREIRA	35007372-7	64,00	565,50	629,50
3102	53859	SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA	29973203-4	70,00	681,50	751,50
2207	38538	SAMIRA JUBRAN	17466956	80,00	2194,00	2274,00
3058	53326	SAMIRA RUBIA DA SILVA THOMAZ	29360906-8	10,00	808,50	818,50
3547	60556	SAMUEL DE OLIVEIRA	34375838-6	0,00	0,00	0,00
31	9129	SANDRA ALBINO VIGNATI	17698779-4	60,00	9237,50	9297,50
1921	4665	SANDRA ALBUQUERQUE MEDEIROS	9516100	70,00	2689,50	2759,50
86	14607	SANDRA ANDREIA PENIDO PEREIRA	19741841-7	201,00	8151,50	8352,50
140	38471	SANDRA ANTONIA CASTRO DE CARVALHO	16292226	144,00	7697,25	7841,25
192	19121	SANDRA APARECIDA FERREIRA	19289597	136,00	6972,00	7108,00
480	29417	SANDRA APARECIDA ZACHARIAS	28806184-6	122,00	4836,00	4958,00
1436	35188	SANDRA BERNI CARDOSO	22520255-4	60,00	3405,50	3465,50
141	17151	SANDRA CRISTINA APARECIDA BIANCHI DA SILVA	17583559-7	194,00	7637,50	7831,50
647	29640	SANDRA CRISTINE GARGARO	10949179-8	70,00	4505,00	4575,00
301	23687	SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE	26827740-0	85,00	6138,50	6223,50
3460	58400	SANDRA DE LIMA BEZERRA	18837991	10,00	183,50	193,50
772	31510	SANDRA DE MORAES OSAKO	19466516-1	71,00	4337,00	4408,00
2473	46345	SANDRA DE OLIVEIRA SENA	17456717-0	126,00	1742,50	1868,50
1153	34385	SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA	23995601-1	62,00	3733,00	3795,00
2955	53641	SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA	28722121-0	124,00	813,50	937,50
318	23807	SANDRA MARIA DA SILVA	21296878-6	87,00	5939,00	6026,00
3066	54054	SANDRA MARIA PAIVA	11130208-0	60,00	740,00	800,00
1548	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	16752087-8	161,00	3144,00	3305,00
2412	44711	SANDRA REGINA ANDALECIO GARZIM	22828730-3	65,00	1882,50	1947,50
1790	38302	SANDRA REGINA ATAIDES LIMA DA SILVA	33243559-3	68,00	2900,00	2968,00
1949	35005	SANDRA REGINA BARALI	18915629	139,00	2555,25	2694,25
1592	38082	SANDRA REGINA DE CAMPOS DA SILVA	18180410-4	135,00	3059,00	3194,00
524	27767	SANDRA REGINA DE JESUS RABELLO	6631623	91,00	4767,00	4858,00
844	32219	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	16728829-5	144,00	4123,50	4267,50
1862	33429	SANDRA REGINA DOS SANTOS	20180549-2	67,00	2793,00	2860,00
2898	29625	SANDRA REGINA FERREIRA	24251040-1	15,00	1047,00	1062,00
2913	52539	SANDRA REGINA FONSECA	16937704-0	62,00	964,50	1026,50
25	7805	SANDRA REGINA FORTUNA CELENTANO	17328371-8	62,00	9618,00	9680,00
2197	43470	SANDRA REGINA GARCIA MEIRINO DE JESUS	8296433-6	121,00	2161,50	2282,50
727	30109	SANDRA REGINA GARCIA RIBEIRO PEREIRA	21867786-8	81,00	4386,50	4467,50
2657	50884	SANDRA REGINA JULIO	20897905-0	70,00	1437,00	1507,00
194	20734	SANDRA REGINA SICILIANO	18008087	162,00	6927,00	7089,00
1644	32729	SANDRA REGINA TUFANO DE OLIVEIRA	26525404-8	60,00	3043,25	3103,25
224	22328	SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	22043920-5	238,00	6524,50	6762,50
942	32865	SANDRA ROSA HIRATA DA SILVA	28611992-4	116,00	3965,50	4081,50
718	31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	28339329-4	125,00	4356,50	4481,50
384	26970	SANTANA DE CASTRO ANDRADE NISHIHARA	22340256-4	99,00	5422,00	5521,00
3307	57525	SARA BARBOSA BERTAGLIA CHINAGLIA	34260288-3	64,00	299,00	363,00
3041	53968	SARA DA SILVA PINTO DE AZEVEDO	18308858-X	71,00	770,50	841,50
1076	9375	SARA DE OLIVEIRA MITTER	18285477	2,00	3867,00	3869,00
3375	57631	SARA ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	45009641-5	10,00	277,00	287,00
3217	55709	SARA GOMES BARROS DE FREITAS	29608870-5	62,00	473,00	535,00
2274	54371	SARA MELO DA SILVA	34845071-0	76,00	2111,25	2187,25
715	31424	SARA NOVAES DE OLIVEIRA	23230672-2	93,00	4390,00	4483,00
2520	46387	SARAH ANDRADE SILVA	33562468-6	79,00	1707,50	1786,50
2714	50655	SARAH MUTCHNIK MACERA	40916187-1	132,00	1253,50	1385,50
3059	53998	SARAH PAES LANDIM	33419911-6	71,00	747,50	818,50
1157	33907	SARITA ELIAS GAMA	13125987-35	77,00	3711,00	3788,00
1171	34645	SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO	18286863-1	74,00	3702,50	3776,50
1881	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	12440781	70,00	2761,00	2831,00
231	15225	SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	18392684	392,00	6315,00	6707,00
2253	35411	SELMA BELLANGERO DE CARVALHO	8588233	10,00	2200,50	2210,50
2734	51139	SELMA DA SILVA LIMA SOUSA	33383347-8	136,00	1213,00	1349,00
2104	42983	SELMA FATIMA MENDONCA CABOATAN	12542707-4	250,00	2167,00	2417,00
88	13283	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO	8948484	72,00	8257,00	8329,00
2932	52668	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	32765610-4	60,00	917,50	977,50
1207	35305	SELMA REGINA DOS REIS SILVA SANTOS	15861324-7	103,00	3633,00	3736,00
1661	33131	SELMA REIS DA SILVA	39315542-0	77,00	3013,50	3090,50
469	29546	SELMA RODRIGUES SANTANA	56061156-0	197,00	4794,50	4991,50
1990	40073	SEMIAMIS APARECIDA LIRA DE SOUZA	44425233-2	10,00	2597,50	2607,50
305	23857	SEMYRAMIS AUGUSTA CASSILHA SANCHEZ	12363555	196,00	5991,00	6187,00
845	31456	SEVERINA FERREIRA BRANDAO	50442722-2	86,00	4180,50	4266,50
1409	36272	SHEILA GONCALVES PEREIRA	21703144-4	66,00	3419,00	3485,00
2802	51147	SHEILA HELENA DOS SANTOS CAMPOS	33670229-2	60,00	1211,50	1271,50
2804	51035	SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	29793817-4	62,00	1207,00	1269,00
3079	53339	SHEILA RIOS	12539760-4	60,00	720,50	780,50
836	31353	SHEILA TAVARES DE SOUSA	22471458-2	117,00	4171,50	4288,50
75	14559	SHEILA ZAMBELLI	16291632	348,00	8121,50	8469,50
1126	34377	SHERLEI DA SILVA VAN ARKEL	37802478	134,00	3678,50	3812,50
2539	5776	SHIRLEI SILVANA FORMAIO DE AMORIM	1449247-9	16,00	1736,00	1752,00
2998	50876	SHIRLEY APARECIDA ALFREDO	36894995-3	10,00	873,50	883,50
3070	58498	SHIRLEY GOMES DA SILVA	32948724-3	10,00	780,25	790,25
104	14683	SIBELI GIAZZI CARASEK	18394339-9	140,00	8045,00	8185,00
3085	54356	SIDNEI CICERO ANDRE	28215783-9	60,00	773,00	773,00
3425	58424	SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	30834969-6	12,00	186,00	198,00
1755	38388	SIGNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	17948553-2	70,00	2932,00	3002,00
1871	5660	SILCEIA CRISTINA PEREIRA	10103341	148,00	2698,00	2846,00
1151	35263	SILENE DE ANDRADE BRAZ	19773788-2	143,00	3653,00	3796,00
2589	60164	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	22628496-7	71,00	1557,50	1628,50
3251	8967	SILMAR APARECIDA BALSALOBRE	10724016-6	8,00	479,50	487,50
768	31457	SILMARA APARECIDA DE MORAES TUDISCO	18317642-X	70,00	4340,00	4410,00
1856	34355	SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	20553967-1	224,00	2642,25	2866,25
1242	33480	SILMARA MELANIA DE SOUZA LUZ	22887567-5	89,00	3603,50	3692,50
2559	40272	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	27177104-5	129,00	1555,12	1684,12
878	22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	16180794	95,00	4103,88	4198,88
205	19122	SILMARA SILVA DE AGUIAR	18286647-6	78,00	6885,50	6963,50

510	28277	SILMARA SILVA SALES	28475422-5	76,00	4803,00	4879,00
726	31382	SILVANA ANDRIOLLI CASEIRO	14487094-0	91,00	4378,00	4469,00
2308	43556	SILVANA APARECIDA FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA	41347455-0	68,00	2068,50	2136,50
996	31343	SILVANA AP. RIBEIRO DE ANDRADE AZEVEDO	15680151	76,00	3918,50	3994,50
283	22350	SILVANA BARBOSA DE SA MOURA	20014289-6	193,00	6159,00	6352,00
354	25316	SILVANA CONCEICAO ALVES	20553706-6	163,00	5524,00	5687,00
918	32750	SILVANA CRISTINA COSTA TOMAZI	18417960-9	130,00	3992,00	4122,00
1199	29476	SILVANA DA ROCHA JARRO	16535779	15,00	3727,00	3727,00
1155	33908	SILVANA FERREIRA DIAS BARROS	30225750-0	81,00	3711,00	3792,00
237	21493	SILVANA FLORENTINO GONCALVES	22388649-X	123,00	6560,00	6683,00
717	30881	SILVANA GAVIOLLI BOMFIM	23996096-8	110,00	4372,50	4482,50
1588	51237	SILVANA PONTES ABRAHAO E SOUZA	16503879-2	124,00	3079,00	3203,00
1093	33836	SILVANA RENESTO	16293592	196,00	3649,00	3845,00
2008	33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	20591403-2	78,00	2502,50	2580,50
234	21549	SILVANA RODRIGUES CHAGAS	18392003-X	26,00	6668,00	6694,00
705	31001	SILVANA TERESINHA SECATO BRITO	17624237-5	132,00	4362,50	4494,50
79	13914	SILVANDA MARIA BARBOSA DE SANTANA	35649521-8	163,00	8278,00	8441,00
3237	55744	SILVANE FREDIANI MESSI	23333980-2	62,00	449,00	511,00
1062	34024	SILVANE GOMES CORREA	27676190-X	121,00	3769,50	3890,50
1179	34418	SILVANIA CELE DE LIMA	29451772-8	74,00	3693,50	3767,50
1757	39098	SILVANIA MARIA DE JESUS DA COSTA	10235503	125,00	2873,00	2998,00
3195	36383	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	7395223-0	145,00	416,00	561,00
344	45662	SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO	17329403-0	220,00	5559,00	5779,00
34	10811	SILVIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19106543-2	8,00	9208,00	9216,00
771	28008	SILVIA APARECIDA SOARES PASTOR	16536245-5	161,00	4248,50	4409,50
2386	44856	SILVIA BERNARDO DE SOUZA	34729954-4	67,00	1932,00	1999,00
2080	39870	SILVIA CANDIDA NOGUEIRA LOPES	29100420-9	89,00	2365,00	2454,00
665	31518	SILVIA CRISTINA CONTI	18087037	192,00	4350,50	4542,50
3096	15161	SILVIA CRISTINA DA CONCEICAO	15683447-9	179,00	580,00	759,00
170	18581	SILVIA CRISTINA GOZZI E SILVA	14047988-0	84,00	7296,50	7380,50
1410	35357	SILVIA DE CARVALHO CONSANI VITTOREL	18309243-0	132,00	3352,50	3484,50
1045	34643	SILVIA DE JESUS DOS SANTOS	33168304-0	214,00	3695,50	3909,50
2013	39002	SILVIA DE OLIVEIRA CUSTODIO MARQUES	40940358-1	105,00	2468,50	2573,50
1216	35435	SILVIA HELENA FAVORETO	21866125-3	83,00	3646,50	3729,50
191	10124	SILVIA HERNANDES	8093735-4	200,00	6919,00	7119,00
2755	51033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS	29558693-X	271,00	1051,75	1322,75
528	29638	SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS	22468048-1	85,00	4766,00	4851,00
1251	33952	SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO	42250743-X	99,00	3577,50	3676,50
3490	59915	SILVIA MARCIA DE SOUZA CORREA	18285415-2	60,00	40,00	100,00
1300	26354	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA	22773437-3	78,00	3522,00	3600,00
3434	58335	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	22495906-2	10,00	186,00	196,00
280	21925	SILVIA PIEDADE DE MORAES	27401677-1	289,00	6083,00	6372,00
118	13863	SILVIA REGINA RIESS	21425418-5	76,00	7991,50	8067,50
440	28799	SILVIA REGINA SANTOS EMILIANO	16939057	138,00	5032,00	5170,00
1194	42472	SILVIA REGINA TEIXEIRA	27169876-7	177,00	3571,00	3748,00
999	34228	SILVIA ROSANI BRUGNOLLI	14225665	239,00	3752,50	3991,50
922	33020	SILVIA ROSSETTO MARINHO ALVES	24124749-4	140,00	3976,00	4116,00
798	31415	SILVIA TEIXEIRA DANTAS BARBOZA	26473794-5	66,00	4291,50	4357,50
3516	59959	SILVIA VENTURA ORTIZ	34926205-6	10,00	15,00	25,00
2178	42122	SIMARA LESSA ISOLDI	24213481-6	62,00	2255,00	2317,00
2892	52633	SIMARA LUCIA PONTES	30317328-2	135,00	949,00	1084,00
2603	48018	SIMONE APARECIDA CAMILO	32887931-9	68,00	1533,50	1601,50
171	19427	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23230528-6	137,00	7221,50	7358,50
2884	53407	SIMONE APARECIDA PAULINO	23973833-0	64,00	1036,00	1100,00
3411	60158	SIMONE APARECIDA SILVA ANGELO BASSOTTO	20371094-0	214,00	1,00	215,00
1752	38514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA	27225857-X	62,00	2942,50	3004,50
1984	39060	SIMONE BELTRAN CASSANI	23625075-9	189,00	2438,75	2627,75
1957	38737	SIMONE CARVALHO DE O. PEREIRA DA SILVA	53619216-9	149,00	2528,50	2677,50
1426	35390	SIMONE CRISTIANE SEIVA DOS SANTOS	22187354-5	70,00	3401,50	3471,50
3153	54770	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	28006827-X	14,00	625,00	639,00
770	30913	SIMONE CRISTINA DA SILVA CORREA	20465703-9	66,00	4343,50	4409,50
1709	38555	SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES	22042505-X	92,00	2953,50	3045,50
1628	33065	SIMONE DATOGUEA SILVA	20140766-8	88,00	3047,00	3135,00
1009	33527	SIMONE DE ALMEIDA VIEIRA	34926954-3	72,00	3894,00	3966,00
1621	30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	25324307-5	173,00	2973,75	3146,75
2728	49867	SIMONE DE GOES COSTA	29924408-8	28,00	1325,00	1353,00
306	23813	SIMONE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	21143276-3	98,00	6078,50	6176,50
1266	35014	SIMONE DINI	23234337-8	71,00	3583,50	3654,50
1578	36402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA	30892928-7	79,00	3146,50	3225,50
1667	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	25138139-0	156,00	2929,75	3085,75
2492	44865	SIMONE LOURENCO LOPES	8646541	25,00	1806,50	1831,50
100	14608	SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS	19961239-0	70,00	8121,50	8191,50
553	29787	SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE	24512969-8	84,00	4722,00	4806,00
3269	57040	SIMONE NEVES DE ARAUJO	41340769-X	120,00	329,00	449,00
667	58494	SIMONE PEREIRA BAPTISTA CHERRY	22964011-4	199,00	4342,00	4541,00
67	12992	SIMONE POHL FUKUNAGA	17329068-1	140,00	8435,50	8575,50
2918	53058	SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS	32457340-6	24,00	992,50	1016,50
180	17067	SIMONE RODRIGUES MONTEIRO BRAZAN	18180933-3	80,00	7150,00	7230,00
3355	57627	SIMONE SALES DO NASCIMENTO	30286407-6	10,00	292,50	302,50
2947	53423	SIMONE SANTOS PIMENTEL	44439326-2	123,00	831,00	954,00
2667	49206	SIMONE SILVA DOS SANTOS	52461956-6	64,00	1412,00	1476,00
2214	42510	SIMONE SORANSO NAPPI	19163976-X	144,00	2124,00	2268,00
3249	55751	SIMONE VALADAO SANTOS DE OLIVEIRA	25458743-4	60,00	428,50	488,50
2314	43466	SIMONE VITAL DE OLIVEIRA SILVA	35032206-5	18,00	2109,50	2127,50
3499	59533	SIMONI FRANCA DOS SANTOS	43798534-9	10,00	67,00	77,00
1947	36236	SINARA DE OLIVEIRA ERNESTO LESTE	22771849-5	76,00	2620,50	2696,50
72	13610	SIRLEI ALONSO GONCALVES	16180040-3	114,00	8409,00	8523,00
99	13864	SIRLEI DE CASTRO ALVES AGUNI	19238814	62,00	8129,50	8191,50
1500	58532	SIRLEIDE DE ARRUDA SANTANA	32083775-0	66,00	3323,50	3389,50
175	18954	SIUZE APARECIDA PEREIRA GOMES DO CARMO	7966206	84,00	7218,50	7302,50
2493	58500	SOLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	26518009-0	33,00	1798,50	1831,50
3392	58395	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	20897676-0	64,00	183,50	247,50
351	18955	SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA	14731055-6	98,00	5611,50	5709,50
2503	46427	SOLANGE BORGES DE MORAIS	33021515-2	69,00	1748,00	1817,00
712	31359	SOLANGE CARDOZO TIETZ	18689208-1	132,00	4353,00	4485,00
2541	58501	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARÃES SILVA	27401654-0	21,00	1724,00	1745,00
960	32849	SOLANGE CUNHA SANCHEZ	19611581-4	79,00	3974,00	4053,00
261	20932	SOLANGE DA CRUZ	26648496-7	82,00	6452,75	6534,75
195	19089	SOLANGE DA SILVA	18285131	104,00	6978,50	7082,50
1080	33093	SOLANGE DANTAS BUSSOLIN	18931947-1	128,00	3735,50	3863,50
1162	34042	SOLANGE DE ALMEIDA DE AQUINO GATTERMEYER	18018793-4	128,00	3656,00	3784,00
77	7306	SOLANGE DE JESUS ATTILI	13010571-5	54,00	8407,50	8461,50
264	22682	SOLANGE DONON ANDRADE	18531198-2	96,00	6417,00	6513,00
1193	35138	SOLANGE FATIMA DOS SANTOS SILVA	17445422-3	157,00	3594,50	3751,50
3015	53801	SOLANGE FRANCA SINIMBU CIVEIRA	37135362-2	74,00	794,50	868,50
617	30001	SOLANGE LAINO	14167632-2	181,00	4460,00	4641,00
3316	7812	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO	13488880	66,00	284,00	350,00
5	5916	SOLANGE MARIA LEITE OLIVEIRA	9078238-0	122,00	10883,00	11005,00
483	26778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS	19961704-1	82,00	4856,25	4938,25
2754	51371	SOLANGE MULLER DA SILVA	32085820-0	138,00	1185,00	1323,00
1383	40956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO	37016249-3	74,00	3427,50	3501,50
1994	3206	SOLANGE RAMASCO FRANCISCO	6370734	8,00	2590,00	2598,00
12	8209	SOLANGE REGINA CHAVES BUOZO	12843765	208,00	10078,00	10286,00
615	29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	17540586-4	76,00	4569,00	4645,00
769	31453	SOLANGE VARELA DOS SANTOS	27041424-1	72,00	4338,00	4410,00
1124	34292	SOLIMAR STRUZANI	10725434	122,00	3690,75	3812,75
1823	38125	SONEIDE DIAS DA SILVA	3664035-24	76,00	2846,00	2922,00
2069	40748	SONIA ALVES DOS SANTOS	16294524-3	114,00	2358,50	2472,50
3026	54154	SONIA ALVES DOS SANTOS	28985034-4	122,00	737,00	859,00
841	22516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	18687257	62,00	4208,00	4270,00
2957	5498	SONIA BENEDITA CASTRO DE CARVALHO GIMENEZ	9637431-7	98,00	839,00	937,00
161	17169	SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO PETROCINO	1316978-1	199,00	7267,00	7466,00

556	30330	SONIA CRISTINA SANTOS DANTAS	16179232	157,00	4646,00	4803,00
1953	40738	SONIA DE OLIVEIRA SOARES	33562917-9	177,00	2510,00	2687,00
3025	53860	SONIA LINO DE PAULA	30849814-8	75,00	786,00	861,00
552	29774	SONIA MARIA BALCHUNA	6083576-X	37,00	4769,50	4806,50
649	29708	SONIA MARIA DE MORAIS SOARES SANTOS	9637699	141,00	4432,00	4573,00
320	2413	SONIA MARIA FERRATA	5460175	64,00	5941,00	6005,00
2895	34120	SONIA MARIA GAZZOLLI BRUNATO	5139040-1	169,00	901,50	1070,50
850	31442	SONIA MARIA MORENO	17682466-2	84,00	4178,00	4262,00
1542	36924	SONIA MARIA NUNES	18931024	136,00	3183,50	3319,50
102	14609	SONIA MINGORANCE TEIXEIRA ORTEGA	17328120	79,00	8111,00	8190,00
2990	53844	SONIA REGINA PARONI	18697650-1	96,00	792,50	888,50
572	40018	SONIA REGINA VALENTIM	8654798-7	165,00	4596,00	4761,00
114	12810	SONIA ROGERIO DIAS	18528819-4	104,00	8013,50	8117,50
1327	34094	SONIA RONDON	22532790-9	90,00	3468,50	3558,50
749	31323	SONIA SANTOS DA COSTA BELLO	18009772	156,00	4280,00	4436,00
857	29540	SONIA SANTOS DA PAIXAO DE FREITAS	20438249-X	208,00	4039,00	4247,00
622	30882	SONIA SILVA BOTE	13850280-8	222,00	4411,50	4633,50
3028	53854	SONJA MIRIAN ALMEIDA MIRANDA MARIN	17700194-X	60,00	797,00	857,00
310	15249	SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	18392975	131,00	6006,00	6137,00
2711	50846	SORAIA AMIZES DA SILVA	21254044-0	120,00	1267,50	1387,50
828	31429	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	33473607-9	163,00	4150,00	4313,00
728	30948	SORAIA CRISTINA GRANADO MOYA	14292511-1	72,00	4395,00	4467,00
340	26638	SORAIA ESTEVES CAVALCANTE	21867799-6	307,00	5499,00	5806,00
1620	36143	SORAIA FERREIRA COSTA	19851926-6	128,00	3022,00	3150,00
2341	45823	SORAIA RAMALHO SILVA	55822824-SP	229,00	1836,50	2065,50
2655	49422	SORAIA SUZANA LEITE SANTANA	25737175-8	64,00	1445,50	1509,50
2463	42105	SORAYA CRISTIANE ARJOL GHIROTTI	22355424-8	60,00	1827,00	1887,00
2992	53387	SORAYA DE LIMA FORTUNATO LOPES OLIVEIRA	30120376-3	60,00	827,50	887,50
612	29585	SORAYA KELLY OTHERO	18391921-X	160,00	4650,75	4810,75
2052	40989	STELLA ALINE COSTA	44414179-0	62,00	2437,00	2499,00
1660	38322	STELLA BARGAS GUEIROS	16535087	144,00	2946,50	3090,50
1167	29563	STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	30894580-3	160,00	3618,75	3778,75
3076	54452	SUELEM BORGES SIMOES	44421092-1	120,00	663,50	783,50
1836	36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	24107062-4	214,00	2692,50	2906,50
2454	34736	SUELI AZUMA	9077947-2	70,00	1825,25	1895,25
2638	5741	SUELI BARRETO BOTELHO	12240810	78,00	1469,50	1547,50
198	2368	SUELI CAVAIOLI DA SILVA	3625205	20,00	7009,00	7029,00
2904	52567	SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	1548278	75,00	967,00	1042,00
3537	60652	SUELI DA SILVA GOMES	17467165-9	0,00	0,00	0,00
1169	34410	SUELI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	3120863	66,00	3711,00	3777,00
1844	38686	SUELI DE OLIVEIRA SILVA	53944109-0	68,00	2820,00	2888,00
865	33055	SUELI DO ESPIRITO SANTO	21424084-8	203,00	4019,00	4222,00
295	23815	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	18687925-8	88,00	6169,00	6257,00
3183	55665	SUELI FERREIRA DE SANTANA PIMENTEL	24147529-6	126,00	454,00	580,00
2880	51964	SUELI JOSE DE BRITO COUTINHO	19818231-4	62,00	1047,00	1109,00
951	31030	SUELI LAMEIRAO NAVARRO	12362997-4	133,00	3934,00	4067,00
1211	34506	SUELI MARIA DE MELO MOTA	26586088	72,00	3659,50	3731,50
155	13887	SUELI MARIA DE SOUZA PEREIRA	20553797-2	166,00	7381,00	7547,00
3120	54673	SUELI MARTINS DE ABREU	24128207-X	62,00	649,00	711,00
1638	38530	SUELI MEDINA GONCALVES	20510272-4	150,00	2962,50	3112,50
2404	6690	SUELI MOTTA LESSA	6176891-1	68,00	1890,00	1958,00
1397	36165	SUELI PADILHA GUIMARAES SILVA	13853440-8	81,00	3410,50	3491,50
1822	39043	SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS	5679446-0	114,00	2813,00	2927,00
964	33423	SUELI PEREIRA DE SOUZA	10724414-7	98,00	3949,00	4047,00
2095	41953	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	29193202-2	89,00	2338,50	2427,50
1255	31708	SUELI TEIXEIRA	17418816-X	64,00	3605,62	3669,62
21	34220	SUELI TREVISAN D ₂ OLIVEIRA	5433572-3	172,00	9682,50	9854,50
493	29662	SUELI VITALE SILVEIRA	18182861-3	146,00	4779,00	4925,00
2242	42956	SUELLEN DA SILVA FRANCISCO	28017103-1	69,00	2163,00	2232,00
2813	50659	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA	44127574-6	65,00	1195,00	1260,00
1325	36267	SUELY APARECIDA ESPINHA BACCHIN	9111050	161,00	3401,50	3562,50
1550	29674	SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE	90104201	250,00	3051,50	3301,50
1613	38326	SUELY BATISTA RIOS	54795994-7	194,00	2965,50	3159,50
36	7375	SUELY CARVALHO CARLI	4129123	18,00	9153,25	9171,25
115	15789	SUELY DE FATIMA MERINO	17104174-4	94,00	8019,50	8113,50
360	24099	SUELY DOS SANTOS MOREIRA COSTA	13220693-6	75,00	5581,50	5656,50
743	31383	SUELY SILVA NUNES	8711434	168,00	4273,00	4441,00
2863	51351	SUENIA MARIA DA SILVA	34130617-4	62,00	1091,50	1153,50
2043	39731	SUERDA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA LIMA	35316296-6	69,00	2441,50	2510,50
2538	46759	SUIANE CRISTIAN BARROS BRASIL	25736624-6	60,00	1693,00	1753,00
1314	34352	SUMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	24621680-3	201,00	3377,25	3578,25
2217	42437	SUSAN LIBERATO	42263211-9	79,00	2184,00	2263,00
64	12879	SUSANA APARECIDA KUBALAK	15146901-0	106,00	8516,00	8622,00
894	32376	SUSANA BATISTA PEREIRA	30533102-4	76,00	4089,50	4165,50
1	5804	SUSANA HELENA HENNING SAUD	16292078-7	8,00	11644,50	11652,50
1184	34460	SUSILENE PAIS LANDIM	23270315-2	64,00	3697,00	3761,00
2594	46470	SUZAINA FERREIRA AUGUSTO	27006566-0	60,00	1560,00	1620,00
2623	47659	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17841793-2	124,00	1445,00	1569,00
1138	33151	SUZANA BARBOSA	20139354-2	75,00	3729,00	3804,00
2491	46339	SUZANA CAROLINA DE SOARES E SILVA	25752875-1	60,00	1772,00	1832,00
28	10039	SUZANA LOPES	9037417	64,00	9371,00	9435,00
2373	44841	SUZANA PALONSO ALEXANDRE	40488544-5	66,00	1947,00	2013,00
3493	60008	SUZANA SOUZA DA SILVA SANTOS	34908686-2	70,00	15,00	85,00
284	16505	SUZANI MARIA COLOMBO DIOTTI JOSE	20367907-6	111,00	6230,00	6341,00
2107	42463	SUZEL CRISTINA CURDULINO MENDONCA	28333661-4	151,00	2263,00	2414,00
2067	41044	SUZELE RIBEIRO DE LIMA	29938079-8	80,00	2393,50	2473,50
626	30970	SUZI ALVES DE OLIVEIRA CALVO	19238751-0	232,00	4387,00	4619,00
3259	55956	SUZI MEIRE CANDIDO	20138608	60,00	412,50	472,50
1405	36273	SUZILEIA MARCIA ZOCCAL RIBEIRO	22565114-2	100,00	3386,00	3486,00
3067	53995	TABATA ARIANA RIBEIRO DA SILVA	33982797-X	60,00	737,00	797,00
3572	60748	TABATA CERTO ARAUJO LINO PEREIRA	28403978-0	0,00	0,00	0,00
3512	59861	TAIGA FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA	46681775-7	10,00	40,00	50,00
2430	44684	TAIS CARENZI	28932071-9	64,00	1859,50	1923,50
3451	58355	TAIS DO NASCIMENTO FERREIRA	47033859-3	10,00	185,00	195,00
2821	50618	TAIS HELENA CHECA	26724335-2	62,00	1189,00	1251,00
1557	27635	TAIS MARIA SAMPAIO	27566553-7	66,00	3214,50	3280,50
1299	31952	TAISLAINE AP. SILVA NASCIMENTO DE LIMA	40266779-7	65,00	3535,75	3600,75
2087	41013	TALITA CERQUEIRA BRITO GONCALVES	33984933-2	66,00	2377,50	2443,50
2474	44692	TALITA DA SILVA BRAZ	40486818-6	15,00	1850,00	1865,00
2954	53493	TALITA INGRID COSTA MATOS	47590898-3	122,00	818,50	940,50
3416	58296	TALITA KAREN MAGALHAES PACHECO	29016592-1	20,00	181,50	201,50
2394	49194	TALITA LEONARDI BRAGA	32485392-0	136,00	1843,00	1979,00
3074	54711	TALITA MARIA HONORIO DE ANDRADE	40799647-3	127,00	660,50	787,50
3312	57118	TALITA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	46912129-4	14,00	340,00	354,00
2504	58502	TALITA SILVA ANDRADE	44683318-6	67,00	1748,50	1815,50
2184	42782	TALYTA SANTOS MARQUES	41164558-4	144,00	2163,75	2307,75
2750	49226	TAMARA JUSTINO CAETANO	33608755-X	70,00	1258,00	1328,00
2201	43950	TAMARA LUCIA RIBEIRO	29639010-0	212,00	2067,00	2279,00
2944	53406	TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE	33778103-5	124,00	832,00	956,00
2098	42135	TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA	40806758-5	116,00	2309,00	2425,00
2818	51157	TAMY CAMILA MENDES BRAGA	28929464-2	82,00	1171,00	1253,00
1252	31227	TANIA ALVES PAGANO FEITOSA	12714293-9	80,00	3594,38	3674,38
1748	38291	TANIA APARECIDA MINORELLI	32795590-9	66,00	2944,00	3010,00
897	33008	TANIA BERNARDES RODRIGUES	24214224-2	151,00	4009,50	4160,50
262	21020	TANIA COLACO BELLO	26349856-6	165,00	6365,00	6530,00
1024	52780	TANIA DA SILVA GOMES LEME	29309772-0	138,00	3798,50	3936,50
2390	42940	TANIA DE JESUS ALVES	13335105-1	93,00	1988,50	1988,50
609	30874	TANIA FERREIRA LIMA	19412231-1	207,00	4448,00	4655,00
2871	51090	TANIA MARA DA SILVA	25871600-9	85,00	1042,75	1127,75
2337	21535	TANIA MARIA ALMEIDA DE LIMA	18689588-4	67,00	2007,38	2074,38
259	22012	TANIA MARIA IMPARATO	7812513-3	74,00	6486,00	6560,00
811	6975	TANIA MARIA MARQUES FIGUEIREDO	5911613	60,00	4274,50	4334,50

154	18546	TANIA RODRIGUES MATOS	18531718-2	215,00	7335,50	7550,50
2200	39077	TANIA ROGELIA LIMA GUEDES	18689121	196,00	2085,00	2281,00
1810	39369	TANIA SEMINARIO	13009013-X	214,00	2725,00	2939,00
948	33074	TANIA SILVA SANTOS	27567065-X	85,00	3983,50	4068,50
1336	35316	TANIA SOUZA DA SILVA	17697134-8	82,00	3469,25	3551,25
2326	44722	TANIA SOUZA DA SILVA CERQUEIRA	25692054-0	135,00	1960,50	2095,50
1308	31715	TARCILA CIRIACO GOMES	29222473-4	84,00	3500,75	3584,75
2476	53294	TATHIANA LOPES DIAZ SANCHEZ	25050747-X	62,00	1800,50	1862,50
1283	34523	TATIANA CHAVES PAGLIARINI GALERA	25775017-4	68,00	3548,00	3616,00
2350	43967	TATIANA DE ANDRADE RODRIGUES MIRRIONE	33515258-2	64,00	1980,00	2044,00
916	32382	TATIANA REIS DE CARVALHO	32182061-7	70,00	4055,00	4125,00
896	30982	TATIANA SOUZA CARRASCO	28872145-7	72,00	4090,00	4162,00
3115	54778	TATIANE APRIGIO DE OLIVEIRA	45107103-7	74,00	646,50	720,50
2720	50614	TATIANE BORGES DOS SANTOS CORREIA	45562620-0	120,00	1254,50	1374,50
397	26974	TATIANE FERNANDES	25981228-6	170,00	5268,00	5438,00
2814	51240	TATIANE FILARDO	33624111-2	66,00	1193,50	1259,50
1212	34534	TATIANE HARUMI IKE	34566283-0	60,00	3671,00	3731,00
822	31472	TATIANE KLEMESK CANDIDO	30384270-2	66,00	4253,00	4319,00
2057	36694	TATIANE LYRA	32877262-8	224,00	2271,25	2495,25
911	32811	TATIANE MICIONEIRO BICUDO	29839463-7	79,00	4053,00	4132,00
1434	36345	TATIANE PEREIRA ANDRADE DA SILVA	45583641-3	62,00	3404,50	3466,50
3265	29515	TATIANE REZENDE CORRAL	25506726-4	19,00	436,00	455,00
3561	60526	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	47030574-5	0,00	0,00	0,00
3334	58446	TATIANE ROMANO MEIRA RUEDA	33264709-2	134,00	186,00	320,00
2171	42986	TATIANE SELINI MAIA	24356993-2	126,00	2204,00	2330,00
3014	53470	TATIANNIA GUIMARAES GOMES ALVES	11069981-6	66,00	805,00	871,00
3343	57481	TATIANY CARDOSO FERREIRA	44603047-8	10,00	298,00	308,00
489	29720	TELMA AMARAL DUARTE	21197265-4	140,00	4788,00	4928,00
2288	38157	TELMA APARECIDA DA SILVA CONTELLI	18376136-4	20,00	2142,25	2162,25
562	30169	TELMA CORREA DA SILVA DIAS	20555889	131,00	4649,50	4780,50
1385	34427	TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO	34957435-2	68,00	3431,75	3499,75
1501	34262	TELMA DA SILVA OLIVEIRA	30532497-4	105,00	3282,38	3387,38
1713	38310	TELMA ESTELA BAZAN RIBEIRO	20875103-8	73,00	2968,00	3041,00
394	27700	TERESA CLAUDIA VOMERO	17699009-4	195,00	5254,00	5449,00
861	31730	TERESA CRISTINA PEREIRA SILVA	14008087-9	26,00	4205,50	4231,50
1505	32792	TERESA JOSEFA DE SANTANA CABRAL	13544009-9	74,00	3308,50	3382,50
1234	24790	TEREZA NAZARETH ARRAIS DO PRADO	12154638	83,00	3618,75	3701,75
457	29586	TEREZA REGINA CIRINO	23231849-9	247,00	4815,00	5062,00
197	2898	TEREZA SA DE MACEDO	10441765-1	72,00	6986,25	7058,25
14	7308	TEREZINHA APARECIDA DE JESUS CAMARA COELHO	10961808	10,00	10217,50	10227,50
802	30415	TEREZINHA FONSECA DE RESENDE CAMERINI	MG 2255846	123,00	4226,00	4349,00
2163	10045	TEREZINHA SANDRA GUARNIERI	8093856-5	82,00	2254,00	2336,00
1877	38464	TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUZA	13983447-3	74,00	2765,00	2839,00
405	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	25139834-1	75,00	5334,25	5409,25
2847	51954	THAINA SOARES CORREIA CAMPOS	24919642-6	128,00	1080,00	1208,00
1496	34100	THAIS ABREU BELON FERNANDES	28886404-9	202,00	3193,25	3395,25
2022	40381	THAIS CARDOSO CAMARGO CHAGAS	30223934-0	152,00	2408,00	2560,00
1700	38902	THAIS CHIOCHETTI	32877050-4	140,00	2913,50	3053,50
3095	54189	THAIS FEITOZA AVELINO CASTILHO	35685109-6	60,00	699,00	759,00
1553	33995	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	45209369-7	99,00	3191,00	3290,00
516	30362	THAIS FERREIRA GARCIA	24871612-8	74,00	4795,00	4869,00
2584	38918	THAIS FERREIRA RIBEIRO ROMANO	41011965-9	65,00	1570,50	1635,50
2090	38735	THAIS FURLAN TAVARES	41148521-0	135,00	2305,25	2440,25
549	26176	THAIS HELENA ORSI	22587425-8	80,00	4730,00	4810,00
2167	42952	THAIS MONTILHA ALMEIDA DE CAMARGO	43248313-5	126,00	2207,50	2333,50
2824	50717	THAIS REGINA CUNHA VENTURA F. FONTENELE	34989401-2	152,00	1097,00	1249,00
2731	51153	THAIS SANTOS DE ARAUJO	35340235-7	138,00	1213,00	1351,00
2032	40815	THAISE BORGES DA COSTA SILVA	33499890-6	80,00	2454,50	2534,50
2400	43928	THAISE CITINO CECEL RAMIREZ	23848578-X	120,00	1845,25	1965,25
1968	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	35171070-X	185,00	2479,75	2664,75
2805	51160	THAMYRES BINDES DA SILVA	27050242-7	60,00	1207,50	1267,50
3336	57677	THATIANA SIMAO DE OLIVEIRA BRITO	25859920-0	70,00	247,00	317,00
3525	60152	THATIANE COUTINHO MELGUINHA PEREIRA	33784738-1	10,00	1,00	11,00
27	8393	THELMA ELILLO	13930719-9	64,00	9542,00	9606,00
2576	48231	THELMA ROCHA CAPOZZI	30789928-7	86,00	1567,00	1653,00
2752	52289	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	34481715-5	60,00	1266,25	1326,25
2974	53381	THIAGO VALIM OLIVEIRA	46309443-8	75,00	832,00	907,00
3151	54982	THINARA FERNANDES MELO SOARES	2293505	60,00	587,50	647,50
3519	60255	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	35332325-1	12,00	1,00	13,00
3488	60242	TUANY BASILIO DE OLIVEIRA	35089820-0	75,00	38,00	113,00
1415	36153	UILMA SANTOS ALMEIDA GIRALDEZ	24920023-5	86,00	3394,00	3480,00
1582	32524	URSULA ANDREA PIAI FREITAS	35204461-5	70,00	3142,62	3212,62
18	7823	VALDECI APARECIDA CUNHA CRISTE MEIRELES	14258224-4	34,00	10158,50	10192,50
184	18992	VALDENEIDE DE O. PINTO VENTURA DA COSTA	16939398-7	94,00	7091,00	7185,00
2266	38099	VALDENICE FREITAS SANT'ANNA	22186707-7	138,00	2054,00	2192,00
2795	51171	VALDENICE LOPES DA SILVA DE ANDRADE	22042296-5	70,00	1209,50	1279,50
87	13876	VALDENICE PADOVANI FEITOSA	19553927	84,00	8257,50	8341,50
1160	35303	VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO	6123189-7	138,00	3647,00	3785,00
3033	53043	VALDEREZ BRASILEIRO DA SILVA SOARES	52110939-5	60,00	791,00	851,00
3139	50955	VALDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	6060346	124,00	541,25	665,25
1304	34148	VALDETE FERREIRA DE LIMA SANTANA	18687263	69,00	3527,50	3596,50
1244	53338	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	18394826-9	64,00	3625,25	3689,25
3154	49245	VALDILENE BARBOSA MARINHO CARNEIRO	41247953-9	60,00	575,38	635,38
2036	40996	VALDILENE DOS ANJOS SILVA SANTOS	39915413-9	126,00	2397,50	2523,50
701	31357	VALDINA BARROSO DE PAULA	36565763-3	142,00	4356,00	4498,00
2343	45509	VALDINEIA CHAVES DA SILVA	30832808-5	231,00	1826,50	2057,50
1463	36701	VALDINEIA JOANA DIAS	40440886-2	72,00	3365,00	3437,00
1784	38312	VALDIRA DOS SANTOS FERREIRA	37356355-3	70,00	2903,50	2973,50
250	21550	VALDIRENE ANASTACIO	25580175-0	64,00	6560,50	6624,50
1979	39798	VALDIRENE BESERRA DA SILVA	25084508-8	60,00	2571,50	2631,50
395	27492	VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	52646988-2	153,00	5294,00	5447,00
551	29762	VALDIRENE DE JESUS ALVES	28169057-1	68,00	4739,50	4807,50
1672	38537	VALDIRENE DIAMANTE COELHO	21668600-3	94,00	2988,50	3082,50
2292	46591	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	30893971-2	91,00	2067,50	2158,50
3135	54920	VALDIRENE LOPES RIBEIRO	23518754-9	60,00	609,50	669,50
2982	42110	VALDIRENE NELO DE SOUZA	20897696-6	88,00	806,50	894,50
2798	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA	1618060-2	192,00	1083,00	1275,00
3366	57666	VALERIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	27225822-2	10,00	286,00	296,00
753	29610	VALERIA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	22190506-6	94,00	4332,00	4426,00
1348	36194	VALERIA BORGES BARCELOS CONTRERA	6237698	103,00	3441,00	3544,00
792	30966	VALERIA BRUNELLI ALVES DA SILVA	28132785-3	78,00	4293,50	4371,50
777	31441	VALERIA CARMEM FONSECA SILVA	38418641-5	83,00	4312,50	4395,50
1432	34252	VALERIA COUTINHO DE MELO RAMOS	19290116-3	134,00	3333,00	3467,00
2891	51362	VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA	25038751-7	10,00	1077,00	1087,00
2995	47498	VALERIA DE PAULA ADAO	29113392-7	60,00	826,25	886,25
1805	38534	VALERIA DE SOUZA SANTANA	39693654-4	124,00	2825,00	2949,00
992	33460	VALERIA DOMINGOS VALENTE	27872457-7	136,00	3867,50	4003,50
1163	33934	VALERIA FIGUEIREDO OZAKI HENRIQUE	23384504-5	148,00	3635,50	3783,50
58	12142	VALERIA GUERRERO DA CRUZ GIOSA	19465045-5	153,00	8518,75	8671,75
3146	54775	VALERIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	30429067-1	12,00	643,00	655,00
950	32842	VALERIA MIGNELLA SANTOS	22773029-X	89,00	3979,00	4068,00
1386	32328	VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS	32741618-X	66,00	3433,00	3499,00
1989	40197	VALERIA PEREIRA ANDRADE CARDOSO	28158421-7	72,00	2538,00	2610,00
156	14739	VALERIA QUEIROZ DA SILVA	17329584-8	227,00	7278,00	7505,00
1081	34255	VALERIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE	33492646-4	136,00	3726,00	3862,00
711	31366	VALERIA VIEIRA DA COSTA	24648824-4	138,00	4347,50	4485,50
6	6781	VALERIA ZANCANARO DELAFINA MATTOS	10960680-2	56,00	10624,00	10680,00
2826	51263	VALESKA FARIA FRANCISCO	24738889-0	60,00	1186,00	1246,00
1269	34530	VALNETE LEMES DO PRADO PESSA	30991127-8	138,00	3515,50	3653,50
1807	4960	VALQUIRIA BARROSO LERIA	11851008	74,00	2865,50	2939,50
2945	53321	VALQUIRIA DAL POSOLO CINEL	22174397-2	130,00	825,00	955,00
2402	44756	VALQUIRIA DE ANDRADE BARBOSA	MG010479276	66,00	1895,00	1961,00

2152	42471	VALQUIRIA FARIAS DOS SANTOS	9791858-1	80,00	2271,00	2351,00
1149	31430	VALQUIRIA SAMPAIO DA SILVA	15443996-4	204,00	3593,25	3797,25
230	19001	VALQUIRIA SOUZA GOMES	18286638-5	83,00	6629,00	6712,00
3365	57730	VANDA APARECIDA DOS SANTOS INACIO	15911113-4	10,00	286,50	296,50
1798	38596	VANDA MICHELE COSTA DE SOUZA LIMA	34663968-2	139,00	2822,50	2961,50
332	25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	22721027-X	81,00	5785,00	5866,00
272	21474	VANDERLI ORTIZ DE CAMARGO FERREIRA	14258060-0	145,00	6299,00	6444,00
3571	60693	VANESSA APARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	42643302-6	0,00	0,00	0,00
2571	47710	VANESSA APARECIDA DA SILVA	30843064-5	62,00	1599,50	1661,50
1686	38217	VANESSA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	27437381-6	66,00	2999,00	3065,00
1704	39007	VANESSA APARECIDA LEANDRO BARBOSA	30146995-7	198,00	2853,50	3051,50
3057	54325	VANESSA APARECIDA TOMAZ	25566621-4	110,00	709,50	819,50
2160	42054	VANESSA BOLOGNINI CAMPOS GOMES	41344621-9	133,00	2206,00	2339,00
3353	57583	VANESSA BORGES VIANA CLAUDINO	43012533-1	10,00	293,00	303,00
2030	40270	VANESSA BRAGA DE OLIVEIRA	24591895-4	22,00	2513,50	2535,50
3029	53902	VANESSA CARDOSO ROMAO	41857323-2	120,00	737,00	857,00
3508	60264	VANESSA CARNEIRO CABRINI	43639878-3	60,00	1,00	61,00
1680	38303	VANESSA CLARA DE ALBUQUERQUE SANTOS	29176381-9	68,00	3005,00	3073,00
2712	50172	VANESSA CRISTINE BADU GOMES DA SILVA	30368282-6	60,00	1327,00	1387,00
2548	47707	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	32183074-X	131,00	1594,00	1725,00
3000	53447	VANESSA DE ANDRADE	30638324-X	70,00	813,50	883,50
3377	58474	VANESSA DE LIMA BARBOSA	33897971-2	10,00	273,12	283,12
2084	41384	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	45692926-5	76,00	2375,00	2451,00
2641	46809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO	34493485-8	12,00	1530,00	1542,00
1469	36617	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	29558636-9	133,00	3299,50	3432,50
2328	44835	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	42760189-7	141,00	1954,00	2095,00
863	32325	VANESSA FREITAS DE ANDRADE	32458737-5	122,00	4108,00	4230,00
2764	50611	VANESSA GONCALVES NASCIMENTO PONTUAL	30893384-9	79,00	1234,50	1313,50
1088	33860	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	33985069-3	79,00	3773,00	3852,00
2621	46816	VANESSA ITRI	30521321-0	67,00	1506,00	1573,00
1612	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	32876897-2	135,00	3029,38	3164,38
2792	38758	VANESSA MOLERO DA MATA CIRILLO FREITAS	21296891-9	60,00	1224,00	1284,00
2262	42981	VANESSA MORA NOGUEIRA	28302340-5	68,00	2128,00	2196,00
1478	36387	VANESSA PICCINO PONTE	35866204-7	29,00	3385,50	3414,50
1549	36150	VANESSA RODRIGUES TONETTI	33022414-1	60,00	3242,00	3302,00
2760	50538	VANESSA SANTANA	35478486-9	72,00	1246,50	1318,50
868	32408	VANESSA SANTOS GALDINO	32948786-3	143,00	4071,50	4214,50
2986	53024	VANESSA SANTOS SOUZA	29765057-9	65,00	826,00	891,00
2259	43238	VANESSA SENA DE PAULA	35047747-4	79,00	2118,00	2197,00
1187	34659	VANESSA SILVA RIBEIRO	28571723-6	85,00	3672,00	3757,00
3335	57472	VANESSA SOUSA DA SILVA	45567064-X	10,00	307,00	317,00
1879	36693	VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS	40560708-8	72,00	2761,75	2833,75
3010	52003	VANESSA VALENCIO BIDOY	33355728-1	60,00	817,50	877,50
3105	5117	VANETE BENEDITA DA SILVA	9284766	84,00	664,00	748,00
1740	34747	VANETE LUCIA MARTINS GOES	43397983-5	12,00	3003,25	3015,25
3458	58230	VANEZA DA SILVA PAMPLONA	55209408-0	10,00	184,00	194,00
2212	42966	VANI DE SOUZA NASCIMENTO	15680249	145,00	2124,50	2269,50
1625	38717	VANIA APARECIDA BOREAN	21559885-4	196,00	2947,00	3143,00
358	26062	VANIA APARECIDA ZANOLO	17591393-6	159,00	5522,00	5681,00
953	29705	VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	28971122-8	68,00	3997,50	4065,50
2509	46782	VANIA ROSA VENTURA SANTOS	32813001-1	70,00	1731,50	1801,50
3442	58382	VANIA TREVISAN DE SOUZA DIAS	42427574-0	10,00	186,00	196,00
2122	42602	VANILDA IMACULADA ARAUJO	8315829	142,00	2253,50	2395,50
1639	38128	VANILDA TEIXEIRA BORGES	13184013-7	94,00	3018,00	3112,00
2393	44822	VANILZA FONSECA COSTA	MG11541827	74,00	1905,50	1979,50
3189	55306	VANUSA CHAGAS PAIM	18339464-1	60,00	510,00	570,00
1359	36164	VANUSA MARIA MENDES SANTIAGO	19106919-X	92,00	3441,50	3533,50
2832	51202	VANUSA MONICA DE SOUZA FREITAS	26828508-1	60,00	1178,00	1238,00
1020	30865	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	25033898-1	138,00	3801,00	3939,00
57	12891	VERA DOS SANTOS	16726308	152,00	8520,50	8672,50
1340	34149	VERA LUCIA ALVES DA SILVA PEREIRA	14938050-1	82,00	3467,00	3549,00
80	12236	VERA LUCIA CARREIRO LEITE	13184246-8	80,00	8348,00	8428,00
1083	33741	VERA LUCIA DA CONCEICAO	20877746-5	136,00	3721,00	3857,00
1922	40113	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	13635829	196,00	2563,50	2759,50
542	29605	VERA LUCIA DO CARMO	40532674-9	138,00	4683,50	4821,50
453	1129	VERA LUCIA ESTEVAM	5230400	14,00	5067,00	5081,00
3199	55344	VERA LUCIA FERRARI RIVELINI	44479934-5	60,00	491,50	551,50
406	27910	VERA LUCIA MANGOLIN	27746912-0	207,00	5202,00	5409,00
2725	5569	VERA LUCIA MARTINS	10585049-4	158,00	1198,25	1356,25
2673	36290	VERA LUCIA ORTEGA CACAVALLI	6940758-7	136,00	1332,00	1468,00
439	28073	VERA LUCIA RAMOS	26764604-5	78,00	5098,50	5176,50
1880	34299	VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	44325423	72,00	2761,25	2833,25
3186	12881	VERA LUCIA SANCHES MUSA	3830870-8	129,00	448,50	577,50
2778	51025	VERA MARIA MONICO	18394392-2	69,00	1232,00	1301,00
2843	51951	VERA MENDES DA SILVA	12576509-5	136,00	1079,00	1215,00
127	14803	VERA REGINA DA SILVA SANT'ANA	8420883	146,00	7842,00	7988,00
3242	6177	VERA REGINA GUARANEZ	14492557-6	151,00	355,00	506,00
2987	53286	VERA REGINA LUCIO MIRIS	14990818-0	66,00	823,50	889,50
1105	33094	VERONICA APARECIDA DA SILVA LUIZ	27808898-3	77,00	3754,00	3831,00
1750	39023	VERONICA DUARTE DE ALCANTARA	17747189	126,00	2882,00	3008,00
1934	39785	VERONICA FREIRES DA SILVA	33188126-3	80,00	2642,50	2722,50
1341	35140	VICENTINA ALVES FAGONI DA SILVA	12694899-9	158,00	3390,00	3548,00
1391	36384	VICENTINA DIAS	22040502-5	80,00	3416,00	3496,00
1412	36141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO	22883288-3	103,00	3380,50	3483,50
1703	38532	VILMA BATISTA OLIMPIO	18182334-2	70,00	2981,50	3051,50
3406	38507	VILMA CRISTINA D ONOFRE SILVA FERREIRA	18002283-0	112,00	129,00	241,00
746	32425	VILMA DA SILVA	17592396-6	242,00	4197,50	4439,50
3013	53292	VILMA DA SILVA MORAIS LIMA	29145937-7	60,00	815,50	875,50
1476	32721	VILMA DE SOUZA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	11268075	14,00	3402,00	3416,00
3223	55706	VILMA GOMES PEREIRA DA FONSECA	20466112-2	62,00	467,00	529,00
3030	52759	VILMA MARIA DA SILVA	25736640-4	150,00	706,50	856,50
1046	32738	VILMA RICARDO DIAS	28261688-3	21,00	3883,50	3904,50
2695	7970	VILMA SOARES FERNANDES	11176684-9	60,00	1348,00	1408,00
1195	34446	VIRGINIA APARECIDA VICENTE	22123858-X	66,00	3681,00	3747,00
4	5138	VIRGINIA CASTRO TALES NUNES	14488000	70,00	10938,50	11008,50
2625	51149	VIRGINIA FERNANDA DA SILVA	28611025-8	122,00	1442,00	1564,00
785	31344	VIRGINIA RODRIGUES FERNANDES OLIVEIRA	18688951-3	67,00	4321,50	4388,50
2703	51058	VIRGINIA SILVA MADEIRA	35226327-1	182,00	1210,50	1392,50
3459	33038	VIRGINIA TANIA MIRANDA LINARES	5172464	66,00	128,00	194,00
2177	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	32968574-0	82,00	2235,50	2317,50
1840	40003	VITORIA REGIA PALACIO DE CERQUEIRA SANTOS	11757550-0	81,00	2814,50	2895,50
1841	53997	VIVIAM ALMEIDA FORTINI	32876780-3	87,00	2805,50	2892,50
2757	50878	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	29558571-7	93,00	1227,50	1320,50
1181	33178	VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE GODOY	33492711-0	22,00	3742,25	3764,25
2669	49384	VIVIAN GASPARD DE OLIVEIRA	22948666-6	122,00	1353,50	1475,50
2320	43310	VIVIANE ALEIXO	29387633-2	83,00	2018,00	2101,00
758	30889	VIVIANE ALVES LOUREIRO DE SOUSA	27603006-0	18,00	4404,50	4422,50
3083	58557	VIVIANE CAMPOS DA SILVA FARIA	45753179-4	96,00	682,00	778,00
2443	44751	VIVIANE CARDOZO DE OLIVEIRA DAMIAO	30243126-3	124,00	1785,50	1909,50
2125	42165	VIVIANE CASSIA DE SOUZA AQUINO	33947685-0	133,00	2258,00	2391,00
1404	36221	VIVIANE CRISTINA ZAMPIERI COSTA	28273017-5	79,00	3407,00	3486,00
3005	54066	VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO	34636364-0	126,00	754,50	880,50
2966	53790	VIVIANE DALILA LOPES	44429618-9	122,00	797,00	919,00
2376	44748	VIVIANE DE FREITAS	42194510-2	64,00	1946,00	2010,00
1165	30964	VIVIANE DE OLIVEIRA NUNES	24330358-0	76,00	3705,50	3781,50
2771	51054	VIVIANE DE SOBRAL GONCALVES	44356878-9	76,00	1233,00	1309,00
2666	49896	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES	33617044-0	138,00	1341,00	1479,00
2192	42378	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	32363116-2	20,00	2269,50	2289,50
2205	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	29415900-9	64,00	2211,00	2275,00
2963	60342	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	35172591-X	10,00	917,62	927,62
1297	35376	VIVIANE NEVES	21448926-7	146,00	3456,50	3602,50
1788	38676	VIVIANE REZENDE DUARTE	28815816-7	75,00	2893,50	2968,50

2789	51069	VIVIANE SILVA GOMES	29597177-0	60,00	1226,00	1286,00
1428	36142	VIVIANE SILVA SANTOS	26196216-4	79,00	3391,50	3470,50
2933	52959	VIVIANE TEIXEIRA	30631312-1	124,00	852,00	976,00
969	30402	VIVIANI GUAGLIONI SILVA	26279655-7	120,00	3922,00	4042,00
2359	4279	WALDENICE BENEDITA AP. CONTRI DE JESUS	7495600	122,00	1908,50	2030,50
3522	60191	WALERIA VIEIRA DE ARAUJO	27939614-4	10,00	1,00	11,00
3464	58212	WALLACE DA SILVA VIDAL	33361281-4	10,00	183,50	193,50
147	17154	WANDA CRISTIANO	14724737-8	64,00	7676,50	7740,50
2170	42402	WANDA DA CRUZ BERTAO EHRENBERG MURBACH	7531302-9	82,00	2248,00	2330,00
563	30387	WANDA MIRANDA	12558099	139,00	4639,50	4778,50
2564	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	13011251	102,00	1571,50	1673,50
3007	53073	WANESKA PEREIRA FRANCISCO	21668752-4	69,00	811,00	880,00
3255	55667	WANICE SELEGHINI DE SOUSA	26262320-1	10,00	471,00	481,00
62	13307	WBERLANY ALVES PEREIRA DE SOUZA	18181853-X	144,00	8487,50	8631,50
962	33129	WELLINGTON AVILA	30734225-6	62,00	3989,50	4051,50
2917	34216	WILDENEA CUNHA GOMES	17102337	10,00	1007,00	1017,00
1109	34106	WILMA APARECIDA DE TOLEDO BRITO	131845366	146,00	3680,00	3826,00
1103	33818	WILMA APARECIDA LUCIO VIEIRA	15401100-9	98,00	3736,00	3834,00
957	33080	WILMA MOREIRA DE OLIVEIRA	17104147-1	77,00	3984,00	4061,00
3340	59546	WILSON SANTOS DE SOUZA	28317766-4	240,00	70,00	310,00
3429	58427	YARA FELIX VALOIS DA SILVA	15216468-6	10,00	186,00	196,00
1192	34105	YARA NASCIMENTO SOARES DA SILVA	19145980-X	107,00	3645,00	3752,00
1285	33150	YARA PRADO LOPES	4416352-6	139,00	3474,00	3613,00
2247	35180	YONAR MENEZES MACHADO	20553044-8	126,00	2095,75	2221,75
2257	54068	YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA	30834886-2	60,00	2141,13	2201,13
620	30385	ZELIA DIAS DAS VIRGENS KUBOTA	17592806-X	127,00	4510,00	4637,00
2149	42933	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	28188787-1	156,00	2199,00	2355,00
3432	58211	ZENAIDE FERREIRA COELHO CURRALADAS	19962330-2	10,00	186,00	196,00
2113	8795	ZENAIDE VIEIRA SANTANA MAGLIA	11850320	54,00	2352,50	2406,50
428	22272	ZENILDA MENDONCA CREMONEZI	8559934	298,00	4962,50	5260,50
3235	55602	ZENILIA VIEIRA DOS SANTOS BISPO	16225266-3	62,00	451,00	513,00
1960	35444	ZENILMA DA SILVA SOUZA	19412528-2	79,00	2592,00	2671,00
2354	44698	ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS	17688053-7	81,00	1956,00	2037,00
187	19020	ZILDA CONCEICAO SEQUEIRA	12362515	188,00	6970,50	7158,50
709	31728	ZILEIDE PEREIRA DE SENA	12537696-0	169,00	4317,00	4486,00
1229	31294	ZILMA MARIA DE JESUS	21294066	76,00	3635,75	3711,75
1640	3317	ZULEICA DE MORAES ALVES DE SENA	10104658	76,00	3033,25	3109,25
1602	38533	ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	16410717-4	204,00	2970,00	3174,00
448	27768	ZULEICA NATALE MAGALHAES	4595925	208,00	4884,00	5092,00

Obs.: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada, poderá interpor recurso em 2 (duas vias, à Diretora do Departamento de Ensino Escolar, nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2014**, conforme modelo do ANEXO I, devendo ser protocolado na Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas, Rua Claudino Barbosa, 313, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 81/2014 -SE de 24/10/2014, torna público a Lista de Classificação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil/Professores de Educação Infantil - Ano 2015, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - ORDEM ALFABÉTICA - ANO 2015
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº CLAS.	COD.	NOME	RG FUNC. FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL	PONTO
944	33927	ACACIO GONCALVES CAVALCANTE	30216623-3	4,00	1455,50	1459,50
935	50183	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	17391755-0	146,00	1326,00	1472,00
360	39336	ADELAIDE FREITAS DE AZEVEDO ANDRADE	M-881370	80,00	2766,00	2846,00
189	35295	ADELMA MACIEL DOS REIS SILVA	38952088-3	62,00	3607,50	3669,50
190	33774	ADEMILSON CERQUEIRA DE JESUS	19290981	90,00	3572,50	3662,50
873	48716	ADENILZA MARIANO DA SILVA	38455261-1	34,00	1532,00	1566,00
968	50204	ADENISE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	28105282-7	64,00	1337,00	1401,00
97	34662	ADERLANIA GOMES DE MOURA	27060432-7	130,00	3678,00	3808,00
1439	58373	ADRIANA ALMEIDA NASCIMENTO	43323376-X	16,00	185,50	201,50
399	39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	28460878-6	64,00	2527,50	2591,50
357	38271	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	25506228-X	58,00	2864,50	2922,50
1262	54605	ADRIANA APARECIDA DE MORAES MORISHITA	27332944-3	60,00	658,50	718,50
1072	51009	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	33473187-2	14,00	1193,50	1207,50
879	48488	ADRIANA CASSIA SANTOS DA SILVA	23377412-9	18,00	1544,50	1562,50
253	36825	ADRIANA DAS VIRGENS FREITAS	42284732	54,00	3343,50	3397,50
1250	54308	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS	28605138-2	60,00	679,50	739,50
685	45261	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA	27848060-3	60,00	1880,50	1940,50
897	48688	ADRIANA DELATORRE	33168806-2	22,00	1516,50	1538,50
290	37474	ADRIANA DOS SANTOS FERRAZIN DE SOUZA	22397298-8	60,00	3218,50	3278,50
140	34477	ADRIANA FERMINA TORRES	29938414-7	54,00	3693,00	3747,00
1269	54616	ADRIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	26865445-1	16,00	688,50	704,50
836	47557	ADRIANA MAXIMO DOS REIS	24465272-7	64,00	1560,00	1624,00
347	39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA SILVA	41898724-5	145,00	2829,00	2974,00
719	45850	ADRIANA PAIVA SILVA	33548263-6	68,00	1800,50	1868,50
428	42441	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	26613086-0	70,00	2419,00	2489,00
146	33916	ADRIANA PERRUCHIO TRENTIN CERQUEIRA	25560574-2	62,00	3670,50	3732,50
687	45627	ADRIANA PURDENCIO DA SILVA	25924975-0	84,00	1854,00	1938,00
720	45740	ADRIANA YALENTI PIASSENTINI	25820965-3	76,00	1786,50	1862,50
258	36818	ADRIANE LIRA PRADO	38974396-3	50,00	3340,00	3390,00
131	33891	AGNES ROBERTA FERNANDES	30390546-3	64,00	3694,00	3758,00
1198	53761	AGUIDA MARIA DIEGUES	21842307-X	18,00	804,00	822,00
261	36700	AIDA SANTIAGO DA SILVA	22564138-0	20,00	3357,00	3377,00
844	47522	ALBA DE OLIVEIRA LIMA NUNES	38370177-6	18,00	1595,50	1613,50
1127	51918	ALBETISA DIAS DE SALES ALCANTARA	55716837-5	14,00	1070,50	1084,50
1401	57650	ALDENORA BARBOSA PEREIRA	38257636-6	14,00	291,00	305,00
905	48546	ALECSANDRA RODRIGUES RADION	25432933-0	10,00	1517,50	1527,50
125	34422	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS ROCHA	28056304-8	72,00	3697,00	3769,00
1213	52762	ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA R. DA C. FABRI	29472803-X	22,00	774,50	796,50
302	38018	ALESSANDRA APARECIDA DA PENHA S. SOARES	23306021-2	108,00	3029,00	3137,00
1142	53350	ALESSANDRA ARAUJO CARVALHO	24989600-X	134,00	825,00	959,00
725	45911	ALESSANDRA AUGUSTA PEREIRA	33441053-8	66,00	1787,50	1853,50
425	42636	ALESSANDRA CELIA DA SILVA	28886160-7	80,00	2417,50	2497,50
1326	53488	ALESSANDRA COSTA E SILVA	23374876-3	60,00	407,75	467,75
847	49034	ALESSANDRA DO SOCORRO SILVA	21864998-8	116,00	1488,00	1604,00
1568	59787	ALESSANDRA FAGUNDES LEAL	34610991-7	10,00	5,00	15,00
1026	51038	ALESSANDRA GONCALVES ARAUJO	30941776-4	82,00	1208,50	1290,50
689	45916	ALESSANDRA RAMOS SANTOS	35484583-4	120,00	1815,50	1935,50
759	46403	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	32667841-4	22,00	1770,00	1792,00
1504	59411	ALEXANDRA CRISTINA GUIMARAES	23039939-3	12,00	70,00	82,00
1214	53544	ALEXANDRA REGINA DE LIMA	33058581-2	70,00	725,50	795,50
118	34214	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	50369491-5	14,00	3757,50	3771,50
66	33905	ALEXSANDRA LUMY CHAEM	33562637-3	80,00	3791,50	3871,50
638	32495	ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES	34662070-3	10,00	2019,38	2029,38
474	42048	ALICE PEREIRA	13530196-8	88,00	2331,00	2419,00
338	38182	ALICE PRISCILA ROCHA	41457669-X	12,00	3002,50	3014,50
970	50399	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	34787247-5	68,00	1318,00	1386,00
1390	57291	ALINE APARECIDA DE CARVALHO	38303579-X	12,00	319,00	331,00
1170	53513	ALINE AURELIANO AVILES	40593553-5	72,00	806,00	878,00
1441	58579	ALINE DA SILVA BRANDAO	47983380-1	15,00	186,00	201,00
206	35293	ALINE DE LIMA FREIRE SOUSA	42426946-6	50,00	3567,00	3617,00
891	49041	ALINE EVANGELISTA DA SILVA	41386950-7	60,00	1483,50	1543,50
603	41559	ALINE GLEISSY ALVES FONSECA SALES	32863062-7	10,00	2202,00	2212,00
1484	58177	ALINE MARQUES DE ANDRADE SANTOS	35255550-6	10,00	180,00	190,00
1404	57628	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	55651211-X	10,00	293,00	303,00
774	46697	ALINE NUNES AMPARO	39309300-1	66,00	1675,00	1741,00
575	42042	ALINE SANTOS PEREIRA	45090158-0	18,00	2284,50	2302,50
269	36736	ALVISMAR FERREIRA DOS SANTOS	16657985-3	4,00	3355,50	3359,50
1119	51922	AMANDA MARTINELLI FRANCISCO	34103140-9	60,00	1046,00	1106,00
1224	54397	ANA CAROLINA ASSUNCAO NOGUEIRA	30481079-4	70,00	702,50	772,50
1221	54335	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	40581642-X	72,00	712,50	784,50
165	34055	ANA CLAUDIA ALBANO	24991723-3	50,00	3657,00	3707,00
1322	56790	ANA CLAUDIA MOREIRA	27095816-2	122,00	360,00	482,00
133	34319	ANA CRISTINA DE ASSIS CAVALCANTI SANCHES	28681377-4	62,00	3695,00	3757,00
963	50186	ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	28803674-8	68,00	1343,00	1411,00

1012	50615	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	44129271-9	70,00	1253,00	1323,00
838	47521	ANA FLAVIA RIVEIRA DA SILVA	27729088-0	68,00	1554,00	1622,00
55	33467	ANA FLAVIA RODRIGUES SILVA	32553765-3	66,00	3909,50	3975,50
520	42630	ANA KELLY PIRES DE FREITAS	27332618-1	128,00	2252,50	2380,50
80	33772	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	13011300-1	64,00	3760,50	3824,50
398	34757	ANA LUCIA FRANCA DA SILVA	25138092-0	4,00	2602,00	2606,00
237	36808	ANA LUCIA MOREIRA	12457356-3	78,00	3349,00	3427,00
36	32133	ANA MARIA BATISTA RIBEIRO	30937068-1	52,00	4148,00	4200,00
466	41549	ANA MEIRE DA SILVA LEONEL	28296467-1	64,00	2367,50	2431,50
167	34914	ANA PAULA AGUIAR SOUZA	30715837-8	66,00	3638,00	3704,00
559	42665	ANA PAULA ALEXANDRINA COSTA	37392534-7	76,00	2256,50	2332,50
517	41969	ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO	07205509-04	70,00	2314,00	2384,00
1287	54785	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	40442304-8	60,00	600,50	660,50
682	45847	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	35689412-5	134,00	1817,00	1951,00
270	36817	ANA PAULA HERRERA	27226266-3	52,00	3299,00	3351,00
804	49467	ANA PAULA KIKUE YENOHI	33167910-3	152,00	1529,00	1681,00
367	34411	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	38336336-6	118,00	2667,75	2785,75
59	33436	ANA PAULA MACEDO DA COSTA FORDIANI	27676391-9	4,00	3931,00	3935,00
1174	53395	ANA PAULA MARTINS PELAES	20499905-4	64,00	799,00	863,00
1217	54699	ANA PAULA SANCHES DE OLIVEIRA	30216664-6	124,00	667,50	791,50
1421	58210	ANA PAULA SANTOS	30834750-X	70,00	185,50	255,50
502	41380	ANA PAULA SILVA LIMA	35172277-4	14,00	2381,50	2395,50
1085	51013	ANA PAULA SOARES SANTOS	29806017-6	14,00	1161,50	1175,50
841	47523	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	41344862-9	60,00	1555,00	1615,00
440	42138	ANA PAULA TIYOMI MAEDA	33752422-1	142,00	2329,50	2471,50
240	36854	ANA PAULA VIEIRA	33891305-1	112,00	3303,50	3415,50
811	47684	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA ARRUDA	09309362-48	82,00	1584,50	1666,50
535	42065	ANALIA VIEIRA NOVAES SANTOS	33375900-X	70,00	2293,00	2363,00
1118	41392	ANASTACIA POLICARPO GOMES ZAGATTO	16937776-3	84,00	1027,75	1111,75
280	31797	ANDERSON LEITE	29797917-6	0,00	3322,25	3322,25
1242	54646	ANDREA ALVES DE JESUS	29668447-8	68,00	681,00	749,00
150	34992	ANDREA APARECIDA REGES DOS SANTOS	20554843-X	76,00	3652,50	3728,50
791	46546	ANDREA BEITUM TESSER GUEDES	28680461-X	60,00	1642,00	1702,00
775	47509	ANDREA CRISTINA RINALDI OTTONI	19526512-9	170,00	1571,00	1741,00
1492	59412	ANDREA REIS BARBOSA	52787093-6	60,00	70,00	130,00
835	48362	ANDREIA DO NASCIMENTO PEREIRA	35104499-1	74,00	1550,50	1624,50
595	44932	ANDREIA LOPES DA SILVA	28316297-1	153,00	2089,00	2242,00
1149	53566	ANDREIA MARIA DE SOUSA SANTOS	25683787-9	120,00	811,50	931,50
1066	51735	ANDREIA RAMOS DE OLIVEIRA	41347514-1	86,00	1134,00	1220,00
1111	51734	ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA	27263538-8	14,00	1121,50	1135,50
174	35243	ANDREIA RODRIGUES MARTINS	35177320-4	112,00	3578,50	3690,50
976	50351	ANDREIA SANTANA EMYGDIO BARBERAN	45922566-2	92,00	1286,50	1378,50
205	33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	34537556-7	56,00	3564,50	3620,50
1088	51823	ANDREIA SOARES SPADONI	33527433-X	134,00	1040,00	1174,00
501	42078	ANDREIA TAVARES DE SOUZA	27781347-5	66,00	2330,00	2396,00
1348	56728	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	32949509-4	62,00	372,00	434,00
1489	58220	ANDRESSA ESMERIA CARDOSO	35255710-2	10,00	139,50	149,50
969	50382	ANDRESSA GOMES DA SILVA	43646142-0	78,00	1315,00	1393,00
1190	53777	ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL	44126812-2	60,00	775,50	835,50
56	31118	ANDRESSA MARIA DE JESUS	33962434-6	62,00	3912,50	3974,50
1468	58206	ANDRESSA STEPHANIE PEREIRA	34668155-9	10,00	185,50	195,50
1464	58202	ANDREZA CRISTINA DE JESUS MACIEL	33670369-7	10,00	185,50	195,50
374	39468	ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	68327997	74,00	2688,50	2762,50
228	36720	ANGELA BARBOZA	20139692-0	88,00	3366,00	3454,00
636	36264	ANGELA DE JESUS ANDRADE	34703259-X	74,00	1959,88	2033,88
857	48314	ANGELA FARIAS DO NASCIMENTO	34063658-0	30,00	1559,50	1589,50
195	35403	ANGELA MARIA DE REZENDE	14734587-X	62,00	3591,00	3653,00
1432	58475	ANGELA MARIA SANTOS DA COSTA	35114345-2	17,00	221,00	238,00
1460	58284	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	44471454-6	10,00	186,00	196,00
554	42043	ANTONIA ELIENE RAMOS DE SOUSA BRITO	39500644-2	23,00	2318,50	2341,50
1369	33166	ANTONIA MARIA DA MATA	20371386-2	50,00	328,00	378,00
336	38177	ANTONIA ROGENIA FERREIRA DE ARAUJO	27923322-X	66,00	2957,00	3023,00
305	34180	ANTONIO DA SILVA QUIRINO	14730473-8	56,00	3053,50	3109,50
497	42049	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS S. BOMFIM	22049226-8	60,00	2340,50	2400,50
1483	58186	APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA DANTAS PAES	17093769-0	10,00	180,00	190,00
166	35197	APARECIDA DE MORAIS BEZERRA PUSCHMANN	34103952-4	74,00	3633,00	3707,00
1236	58460	APARECIDA DO CARMO DE ARRUDA SIMOES	9755609-9	10,00	743,37	753,37
647	36303	APARECIDA ERCILENE DE MELO HENRIQUE	52462086-6	62,00	1947,25	2009,25
512	41188	APARECIDA PEREIRA DA COSTA	4844015-2	68,00	2320,50	2388,50
655	46543	APARECIDA PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	17592118	260,00	1741,50	2001,50
931	51289	APARECIDA ROSA NEVES DOS SANTOS	20370859-3	294,00	1182,50	1476,50
304	35131	APARECIDA SILVA FRANCISCO	28640127-7	75,00	3040,00	3115,00
929	31300	ARACARI JOSE TEIXEIRA	15139026-5	72,00	1409,25	1481,25
155	34344	ARIADNE JANET FERNANDES DOS SANTOS	35484195-6	52,00	3669,50	3721,50
1349	56730	ARIANA DE LIMA MOLINA	45551575-X	60,00	373,50	433,50
1184	53756	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA	44353084-1	74,00	773,00	847,00
785	41329	ARIANE DE LIMA FREIRE ROCHA	42427061-4	10,00	1704,50	1714,50
1048	51285	ARIANNE PEREIRA DE MELO	28105325-X	116,00	1129,50	1245,50
1301	34039	AUREA MARIA FERRAZ VAZ DE CARVALHO	5641684	52,00	488,25	540,25
315	38074	AUREA TOMIKO IIDA	6175052-9	14,00	3061,00	3075,00
942	50173	AURICEIA LEITE ABILEL	37441047-1	132,00	1331,50	1463,50
1559	59971	BARBARA CAROLINA CARNEIRO SIQUEIRA	42263170-X	10,00	15,00	25,00
965	50209	BARBARA GONCALVES GUARANA	42581732-5	74,00	1332,50	1406,50
707	45202	BELENICE DE SOUZA MACEDO	19742724-X	60,00	1838,50	1898,50
858	49257	BENILDE MARQUEZ BOUDON	9940480-1	122,00	1464,50	1586,50
586	42319	BERENICE MARIA DE SOUSA	22828544-6	36,00	2249,50	2285,50
60	33602	BERNADETE DOS ANJOS DE SOUZA	18010088-9	56,00	3878,50	3934,50
865	31735	BERNARDA DA SILVA	22186514-7	0,00	1578,00	1578,00
1475	58408	BIANCA ALESSANDRE	34683103-9	10,00	183,50	193,50
1418	58185	BIANCA DO NASCIMENTO BANDEIRA	46539031-6	80,00	186,00	266,00
1254	54598	BRUNA DE SOUSA SILVA	046664381-0	60,00	677,00	737,00
1350	56765	BRUNA MARIA DOS SANTOS	35256727-2	62,00	371,50	433,50
1528	59727	BRUNA STEPHANIE LUCENA	46583228-3	10,00	63,00	73,00
274	37305	CAMILA CASTELHANO	40581756-3	64,00	3271,00	3335,00
1235	54603	CAMILA D'ASSUMPCAO SANJURIJO MENDEZ	46023281-2	68,00	687,00	755,00
1507	59414	CAMILA DE SOUZA LEAO	47288992-8	10,00	70,00	80,00
470	41223	CAMILA ELAINE DE PAULO CAMPOS	28474925-4	68,00	2357,00	2425,00
283	36791	CAMILA FADEL ARAUJO	40505960-7	60,00	3255,50	3315,50
1202	53757	CAMILA JOAQUIM DE SOUZA	41405515-9	15,00	798,00	813,00
1485	58526	CAMILA LOBO DE MOURA	28589442-0	10,00	179,00	189,00
100	33835	CAMILA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	32147901-4	54,00	3751,00	3805,00
784	47511	CAMILA ROCHA BATISTA	44309686-7	122,00	1594,00	1716,00
383	39792	CANDIDA CARVALHO DE SANTANA LIMA	4418812	62,00	2660,50	2722,50
507	41998	CARINA SOUTO GUEIROS PEREIRA	29598287-1	70,00	2322,00	2392,00
619	41962	CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	32852994-1	60,00	2059,00	2119,00
1203	54623	CARLA DA SILVA FERNANDES	35106366-3	130,00	683,00	813,00
983	50644	CARLA DO CARMO MOURA DOMINGOS	41697388-7	88,00	1273,00	1361,00
1268	53661	CARLA PEREIRA PIASSA	22311188-0	120,00	585,00	705,00
1561	60034	CARLA QUEIROZ SANTOS	43414058-2	10,00	15,00	25,00
365	33917	CARLA ROCHA DE JESUS	28824839-9	10,00	2816,75	2826,75
484	41295	CAROLINA CANEDO VICARI	29999867-8	84,00	2330,50	2414,50
30	31987	CAROLINA MOREIRA MENDONCA ROCHA	32254303-4	60,00	4203,00	4263,00
1013	50451	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	39983460-6	20,00	1299,00	1319,00
1275	53830	CAROLINA SCHMITZ PEREIRA	30148561-6	57,00	637,50	694,50
346	38270	CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	35483860-X	2,00	2980,00	2982,00
1498	59948	CAROLINE CASSARO	45758198-0	76,00	15,00	91,00
1205	53450	CAROLINE LOURENCO BERNINI DE ALMEIDA	41661553-3	64,00	746,00	810,00
12	28064	CASSIA SANTOS MEDEIROS	24514529-1	60,00	5126,50	5186,50
1015	50590	CASSIA SOARES DE SOUZA	15734506-3	62,00	1253,00	1315,00
534	42076	CATIA DA SILVA BELO	40534117-9	80,00	2288,50	2368,50
796	47572	CATIA DE JESUS SANTOS SANTANA	53313389-0	120,00	1576,50	1696,50
1241	54591	CATIA SOLANGE CARREIRA LIMA DO CARMO	25325124-2	60,00	690,00	750,00

402	33025	CECILIA ANGELICA BERNARDO VARELA	23235421-2	12,00	2558,50	2570,50
95	20278	CECILIA VALERIA PRADO DOS SANTOS	7496274-7	56,00	3755,50	3811,50
611	33154	CELENE DE FREITAS PINHEIRO PETRANGELO	16938383	70,00	2098,00	2168,00
704	45633	CELIA CASSIA BATISTA RIOS	29595381-0	64,00	1841,00	1905,00
513	41961	CELIA DA SILVA MORAES	20960603-4	86,00	2302,50	2388,50
45	31932	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	35128957-4	52,00	4029,00	4081,00
1497	58512	CELINA ANDRADE DA SILVA	19740338-4	10,00	104,25	114,25
938	47459	CELINA BUENO SA	32778094-0	78,00	1389,25	1467,25
1364	29854	CELINA FUKUDA PEREIRA	5383214	0,00	400,25	400,25
710	45824	CHARLENE APARECIDA DA SILVA	34097460-6	60,00	1833,50	1893,50
1032	51306	CIBELE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO	41151439-8	84,00	1192,00	1276,00
1189	54386	CIBELE APARECIDA COPEIRO DE ANDRADE	32983608-0	143,00	695,00	838,00
518	42323	CIBELE DE OLIVEIRA PONCE	32502029-2	72,00	2310,00	2382,00
1457	58389	CIBELE MARISE DE CAMPOS SILVA	41188599-6	10,00	186,00	196,00
947	48729	CICERA GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	33473715-1	16,00	1437,50	1453,50
263	36853	CICERA VIRGINIA DA SILVA	36024233-9	68,00	3300,00	3368,00
405	41448	CIDELMA LIMA DE OLIVEIRA	29100238-9	130,00	2412,00	2542,00
436	41375	CILENE SANTOS	22334222-1	62,00	2412,00	2474,00
999	50645	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	29155453-2	140,00	1199,00	1339,00
40	32640	CINTIA APARECIDA FERREIRA	33383090	50,00	4062,00	4112,00
752	46386	CINTIA APARECIDA MUNHOZ GIMENES	35847595-8	71,00	1731,50	1802,50
1522	59695	CINTIA CIRILLO DE ALMEIDA LOURENCO	28374194-6	10,00	63,00	73,00
792	47493	CINTIA CONCEICAO DE SOUZA	43589113-3	134,00	1567,00	1701,00
573	42313	CINTIA DE AMORIM FREITAS	41341793-1	60,00	2246,50	2306,50
185	34285	CINTIA GONCALVES BORGES	27090512-1	114,00	3562,50	3676,50
939	50395	CINTIA MIYATA DOURADO	28003705-3	146,00	1320,00	1466,00
267	36852	CINTIA PERRELLA JUSTINO	34844992-6	60,00	3300,00	3360,00
231	33034	CINTIAN PERES MARTOS	33588744-2	22,00	3417,50	3439,50
182	35251	CLAUDETE DE JESUS ALMEIDA	29473413	52,00	3628,00	3680,00
317	38283	CLAUDIA APARECIDA MAGALHAES	18011412	70,00	3000,00	3070,00
203	34320	CLAUDIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	33243115-0	69,00	3566,00	3635,00
1091	51342	CLAUDIA DE JESUS CONCEICAO COLOGNESI	50389651-2	10,00	1154,00	1164,00
608	45464	CLAUDIA JULIETA VASCONCELOS RODRIGUES PORTO	33021849-9	126,00	2059,50	2185,50
1403	57610	CLAUDIA LAVINIA BARCELLOS ALVES	20413143-1	10,00	293,00	303,00
343	25641	CLAUDIA MARIA RIBEIRO	25573559-5	2,00	2994,62	2996,62
995	48614	CLAUDIA NESIRA SARAIVA	20367936-2	64,00	1278,50	1342,50
1292	54751	CLAUDIA PRISCO VASCONCELOS	35526968-5	60,00	570,50	630,50
136	34101	CLAUDIA SOARES GOMES	25276231-9	66,00	3689,00	3755,00
1040	51180	CLAUDICE SOARES SANDRE	19962436-7	60,00	1197,00	1257,00
83	28311	CLAUDILEIA CARVALHO DO PRADO	28611858-0	50,00	3770,00	3820,00
194	35382	CLAUDIVANIA ALMEIDA BIANCHI	18284786-X	82,00	3574,00	3656,00
207	34804	CLEIA BORGES FERREIRA DA CRUZ	25506361-1	6,00	3605,00	3611,00
22	31154	CLEIBER REIS CASTRO	37726220-1	68,00	4409,50	4477,50
1543	59965	CLEIDE APARECIDA ROSA CRUZ	14551436-5	10,00	15,00	25,00
1389	57778	CLEIDE DA SILVA SANTOS	23037099-8	60,00	281,00	341,00
903	48408	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA	34987342-2	20,00	1510,00	1530,00
1310	55721	CLEIDE FREIRE DA COSTA	41387236-1	60,00	455,50	515,50
960	50268	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	26440842-1	84,00	1335,50	1419,50
489	42015	CLEIDE ZAVATINI	28732395-X	74,00	2333,50	2407,50
1237	54596	CLEIDJA PATRICIA ROSA SANTOS	48273321-4	62,00	691,00	753,00
527	41957	CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS DOS REIS	23201092-4	64,00	2311,00	2375,00
855	48177	CLEONICE FURTUNATO DA SILVA	27018422-3	18,00	1573,50	1591,50
668	48639	CLEONICE MOURA DA SILVA	35645234-7	98,00	1875,50	1973,50
561	42443	CLEUNICE GONCALVES DE GUSMAO	22286536-2	62,00	2268,50	2330,50
558	42005	CLEUNICE ROSA MARQUES PASCINHO	41271801-7	16,00	2317,00	2333,00
1508	59374	CLEURELENE SOARES CHAVES SILVA	34116321-1	10,00	69,00	79,00
958	50153	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA	14080340-3	64,00	1359,50	1423,50
70	33468	CLOTILDE ESTEVAO DA SILVA	13182172-6	76,00	3765,50	3841,50
701	45742	CONCEICAO CRISTINA DE PAULA	44357267-7	78,00	1837,00	1915,00
463	41439	CONCEICAO NOGUEIRA FERREIRA	11130231-6	81,00	2355,00	2436,00
170	35186	CREUNICE DA CONCEICAO DA SILVA	15139760-0	58,00	3641,50	3699,50
1395	58328	CREUSA RAMOS DE OLIVEIRA XAVIER	38271502-0	130,00	186,00	316,00
871	47599	CRIMELIA VERTUOSA DE SOUZA	16482260-4	131,00	1444,00	1575,00
117	34298	CRISLEI MELO DA SILVA	26518306-6	64,00	3708,50	3772,50
1036	51060	CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO	32622599-7	70,00	1197,50	1267,50
957	50176	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	22773254-6	80,00	1352,00	1432,00
361	39362	CRISTIANE BARBOSA DE MELLO BENEVIDES	27263098-6	72,00	2765,00	2837,00
1238	54526	CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO	044062590-7	70,00	682,00	752,00
123	34910	CRISTIANE KELLY DE SANTANA	21616939-2	93,00	3677,00	3770,00
163	33945	CRISTIANE OLIVEIRA	26543657-6	16,00	3692,00	3708,00
806	47584	CRISTIANE ROBERTA MAURICIO FIGUEIRO	29540406-1	82,00	1591,00	1673,00
324	37638	CRISTIANE SANT ANA MILITAO	41073116-X	6,00	3054,00	3060,00
613	38230	CRISTIANE SANTOS ROMAO SUSCO	25204783-7	20,00	2139,00	2159,00
1552	59944	CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA	32183121-4	10,00	15,00	25,00
273	34315	CRISTIANE YOSHISHIRO	18952533-2	12,00	3331,00	3343,00
76	33766	CRISTINA ALCANTARA PANUCCI VENTRIZI	18409611-X	76,00	3754,00	3830,00
1148	52771	CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ REINDL	24912319-8	72,00	866,00	938,00
984	50404	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	23039851-0	68,00	1291,50	1359,50
607	33738	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	28569343-8	50,00	2137,25	2187,25
1501	60047	CRISTINA TEIXEIRA BENEDICTO	26641052-2	70,00	15,00	85,00
23	26286	CYNTIA THEREZA ZONATO CARAMES	29235004-1	4,00	4438,50	4442,50
1549	60083	DACILENE MARIA DA SILVA SOARES	29439183-6	10,00	15,00	25,00
826	48001	DAIANA LIMA SOUZA SANTOS	33844928-0	66,00	1577,00	1643,00
1478	58447	DAIANA OLIVEIRA CONCEICAO	32888729-8	10,00	183,00	193,00
726	45635	DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	45276426-9	12,00	1838,50	1850,50
1180	53644	DAIANE DE ARAUJO SANTANA	42685274-6	64,00	792,50	856,50
1514	59632	DALIANE NERY DOS SANTOS	35032572-8	10,00	67,00	77,00
986	50544	DALILA CANDIDA DOS SANTOS LOURENCO	44652600-9	84,00	1272,00	1356,00
1178	53816	DAMARIS JUSTINO PEREIRA	24818053-8	66,00	792,50	858,50
1462	58370	DANIEL AFONSO DUARTE	55496533-1	10,00	185,50	195,50
69	33856	DANIEL ALEX DA SILVA	10441346	54,00	3792,50	3846,50
746	46405	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	41182943-9	65,00	1752,00	1817,00
1060	51294	DANIELA ARVANI DE OLIVEIRA	25146117-8	24,00	1199,50	1223,50
1260	54074	DANIELA DA COSTA SENA SANTOS	33473271-2	60,00	663,50	723,50
1377	56738	DANIELA DA SILVA PEREIRA	35844757-4	12,00	354,00	366,00
496	34380	DANIELA GONCALVES DA SILVA	33109230-X	0,00	2401,00	2401,00
781	34437	DANIELA MACHADO SILVA	24515393-7	0,00	1722,25	1722,25
711	45679	DANIELA MARIANO DE FREITAS SANTANA	40557599-4	68,00	1823,00	1891,00
1459	58570	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	34556552-6	10,00	186,00	196,00
1511	59388	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	45606447-3	10,00	68,00	78,00
1151	53014	DANIELA RUBINO DE SOUZA	30328705-6	74,00	851,50	925,50
567	41965	DANIELA VIEIRA DE MENDONCA	30010373-6	68,00	2250,00	2318,00
778	46392	DANIELE DENISE GALLIS DE MEDEIROS E BRITO	41708715-9	62,00	1672,50	1734,50
732	46484	DANIELE HELENA GONCALVES DA SILVA	44423270-9	80,00	1761,00	1841,00
1420	58451	DANIELE LUCIANO	41404638-9	70,00	186,00	256,00
1490	59366	DANIELE SAI DOS SANTOS FERREIRA	34805954-1	70,00	70,00	140,00
773	46494	DANIELLA DE PAULA MAXIMO DA SILVA	33961729 -9	14,00	1727,50	1741,50
444	42030	DANIELLA PANDJARDJIAN	24870971-9	142,00	2326,50	2468,50
1363	57259	DANIELLA SIMOES	35258524-9	74,00	326,50	400,50
727	46379	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	35033099-2	86,00	1764,50	1850,50
1218	54022	DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO	24864929-2	60,00	731,00	791,00
1035	51291	DANIELLE GONZAGA DA SILVA	42271046-5	78,00	1190,00	1268,00
1249	54636	DANIELLE GRANATO PEREIRA	44745861-9	68,00	673,50	741,50
268	34240	DANIELY PEREIRA DE SOUZA	32219227-4	106,00	3254,00	3360,00
417	32012	DARLENE APARECIDA DA SILVA	22564634-1	50,00	2460,50	2510,50
1346	56755	DAYANNE DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO	42656507-1	60,00	375,00	435,00
251	35275	DAYSE RENATA DA SILVA	27808962-8	108,00	3290,75	3398,75
212	33853	DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS	53832555-0	12,00	3558,50	3570,50
62	34251	DEBORA DA SILVA MARQUES DE BRITO	40583887-6	150,00	3748,50	3898,50
899	48767	DEBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	32428415-9	24,00	1513,50	1537,50
1340	56744	DEBORA DE PAULA BORGES	48715405-8	64,00	376,00	440,00
1266	54618	DEBORA EIRAS	11330772-X	70,00	639,00	709,00

779	46391	DEBORA GOMES APOLINARIO DA SILVA	21660793-0	66,00	1668,50	1734,50
216	33240	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	28190515-0	6,00	3551,50	3557,50
1165	53198	DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	23624917-4	62,00	827,00	889,00
320	38069	DEBORA ROMAN SAMPAIO	21296067-2	74,00	2993,50	3067,50
772	45831	DEISE CRISTINA SANTANA NOBREGA	30732833-8	10,00	1736,50	1746,50
1171	53708	DEISE ELAINE DA SILVA ALMEIDA	45274976-1	70,00	807,50	877,50
1223	54347	DEIVIA MARIA DE FREITAS FIRMINO	33188297-8	70,00	705,50	775,50
245	36749	DENISE DE JESUS SEPULVIDA	34536998-1	112,00	3295,50	3407,50
672	44712	DENISE DE OLIVEIRA CAMARGO	32940733-8	62,00	1906,50	1968,50
438	31286	DENISE QUINTAL	17490775	4,00	2468,50	2472,50
1045	51028	DENIVIA DOS SANTOS LIMA	29621983-6	26,00	1224,00	1250,00
729	45834	DEUSVANDIRA DE SOUSA MARINHO	24898350-7	128,00	1718,00	1846,00
1196	54040	DEYSE VIEIRA LIRA	40500181-2	60,00	764,00	824,00
1256	54608	DIANA ALICE DE ALVARENGA ONOFRE	032887990-3	64,00	671,50	735,50
1555	60015	DIANA DE JESUS SANTOS	52748429-5	10,00	15,00	25,00
787	46514	DIANA DOMINGOS BACURAU SANTOS	42958130-0	64,00	1646,00	1710,00
1450	58322	DIEMES DARLEY DOS SANTOS CAMPOS	52557111-5	10,00	186,00	196,00
1380	57630	DIJACELMA MOREIRA BASTOS	20113597-8	74,00	286,00	360,00
751	44702	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	16489153-5	95,00	1709,25	1804,25
1332	34304	DULCINETE ROSSINHOLE FERREIRA	7268505-0	12,00	435,00	447,00
1110	52182	DURVALINA DOS SANTOS	15264025-3	74,00	1063,00	1137,00
1542	59993	EDENI MARIA DE OLIVEIRA	14182083-4	10,00	15,00	25,00
198	35184	EDICEIA VIEIRA DE MELLO	8667545-X	22,00	3625,50	3647,50
734	45851	EDILAINE ANDRADE DE SOUZA	35435610-0	68,00	1766,00	1834,00
1473	58269	EDILAINE RAQUEL DE PAULA	35104805-4	10,00	185,00	195,00
433	32054	EDILENE DOS REIS NUNES	27909224-6	50,00	2427,00	2477,00
695	44352	EDILENE FERREIRA ARAUJO	34358755-5	68,00	1858,25	1926,25
748	46480	EDILENE RODRIGUES DIAS	34319069-2	62,00	1752,00	1814,00
406	41378	EDILEUZA MARIA DA SILVA	16506733	126,00	2411,50	2537,50
443	42455	EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA	17815833-1	82,00	2386,50	2468,50
718	45856	EDIMEIA RODRIGUES	4222976-5	74,00	1795,50	1869,50
1169	53662	EDINEIDE DE SOUSA REIS	34142483-3	71,00	807,00	878,00
933	49307	EDINICE FERNANDES DOS SANTOS	53733657-6	12,00	1461,50	1473,50
593	42448	EDINICE OLIVEIRA SANTOS	23721920-7	72,00	2179,50	2251,50
1526	59606	EDJANETE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	52641323-2	10,00	63,00	73,00
313	38151	EDLAINE CARVALHO DA SILVA	28097638-0	63,00	3019,50	3082,50
1122	51558	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	35235680-7	10,00	1087,50	1097,50
10	28020	EDNA ALVES DA SILVA	13747272-9	160,00	5115,50	5275,50
89	33450	EDNA CARLOS BONFIM SALLES	40679907-6	58,00	3758,50	3816,50
1225	54346	EDNA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	35005969-X	60,00	711,50	771,50
861	49069	EDNA DE SOUZA E SILVA SANTOS	53168306-0	85,00	1497,50	1582,50
1416	58253	EDNA DIAS SERRANO	29737273-7	88,00	184,50	272,50
600	41402	EDNA ESTER ANGULO ANTEZANA	22335014	60,00	2158,00	2218,00
932	50213	EDNA GOMES DA SILVA	29355403-1	132,00	1344,00	1476,00
982	51078	EDNALVA SILVA DA CONCEICAO RIBAS	20536435-4	134,00	1228,50	1362,50
783	52637	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	40828567-9	244,00	1475,00	1719,00
1456	58420	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO RAMIRO	42580810-5	10,00	186,00	196,00
675	45243	EDVIRGEM SANTANA MEIRELES CHABARIBERY	25049591-0	86,00	1879,00	1965,00
795	35535	EDYR APARECIDA MOUCO	10792525-4	58,00	1641,00	1699,00
348	38748	EGLE MARIA ARMANDO GARCIA	26827811-8	10,00	2959,00	2969,00
326	38272	ELAINE APARECIDA RODRIGUES GODOY	28700204-4	54,00	3004,50	3058,50
1070	50608	ELAINE APARECIDA ROSSETTE GONÇALVES	21476316-X	10,00	1204,00	1214,00
208	34229	ELAINE CRISTINA BELINI DA SILVA	27847508-5	78,00	3510,50	3588,50
837	46377	ELAINE CRISTINA SANCHEZ DUTRA	27090979-5	60,00	1563,50	1623,50
1016	51026	ELAINE DE SOUZA FREIRE	33022348-4	78,00	1232,00	1310,00
345	38915	ELAINE DEDINO DAMACENA	27676339-7	148,00	2838,50	2986,50
829	49066	ELAINE FERNANDEZ COSTA RODRIGUES	32933004-4	184,00	1457,50	1641,50
1509	59415	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	32567174-6	10,00	69,00	79,00
612	42624	ELAINE LIMA DA SILVA	34733919-0	68,00	2092,50	2160,50
1248	54642	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	25859296-5	60,00	682,00	742,00
1108	51924	ELAINE MARIA NOBREGA TORRES DA SILVA	22564948-2	76,00	1065,50	1141,50
709	46396	ELAINE PESSANHA BRANDAO	28150122-1	152,00	1742,50	1894,50
934	48722	ELAINE PRISCILA UGARTE DURAN	32166618-5	66,00	1406,00	1472,00
967	50171	ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS FERREIRA	32409214-3	60,00	1343,00	1403,00
1537	59850	ELAINE TRINDADE ROSSETO	34142282-4	10,00	38,50	48,50
537	42618	ELAINE VIEIRA DA SILVA	27636086-2	122,00	2238,50	2360,50
854	48322	ELAINE VIEIRA DO NASCIMENTO SIMIONI	28353925-2	62,00	1530,50	1592,50
1437	58264	ELENILDA ALMEIDA BERNARDO DA SILVA	20140739-5	18,00	185,00	203,00
1278	54333	ELEUSA MARCUSSO	19194843-3	14,00	675,50	689,50
137	34329	ELEUZA SALES DE OLIVEIRA	12640979	76,00	3678,00	3754,00
961	50226	ELIA LIMA DE ANDRADE FONSECA	17147740-6	60,00	1352,00	1412,00
250	35013	ELIANA BATISTA RAMOS	21666513-9	58,00	3342,00	3400,00
19	26207	ELIANA GUEDES CAMARGO LUPATELLI	16220039	52,00	4588,50	4640,50
500	42614	ELIANA MARIA DE QUEIROZ CEZARIO	21143348-2	72,00	2324,50	2396,50
247	36732	ELIANA MARQUES PERIM	36908015-4	64,00	3340,00	3404,00
82	34172	ELIANE ALVES DA SILVA	23230521-3	76,00	3747,50	3823,50
892	48444	ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	29767012-8	16,00	1527,00	1543,00
740	46457	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	21767886-5	66,00	1757,50	1823,50
5	24664	ELIANE DA SILVA SANTOS CASTICO	20462391	56,00	6014,50	6070,50
515	42001	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	37513911-4	64,00	2320,00	2384,00
671	43571	ELIANE FRANCA DE CARVALHO	18532715-1	15,00	1957,50	1972,50
521	41963	ELIANE MACEDO DOS SANTOS	28236238-1	72,00	2308,00	2380,00
430	41411	ELIANE MOREIRA GANDOLFI DA FONSECA	33898369-7	62,00	2424,00	2486,00
1344	56739	ELIANE RODRIGUES SILVA	42089904-2	60,00	376,50	436,50
197	35148	ELIENE MOREIRA DA COSTA	22333987-8	66,00	3586,50	3652,50
1039	50536	ELIETE DE BARROS TEIXEIRA PRESCINOTTO	18371789-2	20,00	1241,50	1261,50
1005	51137	ELIETE MARIA DOS SANTOS	39956194-8	122,00	1208,50	1330,50
540	41995	ELINEISE RODRIGUES DE ARAUJO MENDES	34852287-3	80,00	2279,00	2359,00
102	34540	ELINES CAMILO DOMINGOS	43625047-0	88,00	3715,00	3803,00
144	34416	ELIS REGINA PESTANA NERI	18285571-5	60,00	3680,00	3740,00
1115	34692	ELISABETE GUEDES LOPES	19963613-8	10,00	1104,25	1114,25
1452	58238	ELISANGELA APARECIDA NUNES XAVIER	42919887-5	10,00	186,00	196,00
1398	57701	ELISANGELA DE CARVALHO SILVA	46702061-9	22,00	284,00	306,00
1114	51702	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BOMFIM	29355324-5	18,00	1096,50	1114,50
354	38274	ELISANGELA MARTINS GONCALVES	35047840-5	12,00	2932,50	2944,50
1230	54450	ELISANGELA NEVES SANTANA	42953092-4	72,00	687,00	759,00
1096	51913	ELISANGELA RIBEIRO COELHO	41222435-5	72,00	1086,00	1158,00
407	42046	ELISETE APARECIDA BARBOSA VIEIRA	M003884887	192,00	2342,00	2534,00
1274	53738	ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO MARIANO	37180176-X	60,00	636,50	696,50
210	33782	ELISETE PINHEIRO DE FREITAS	24101119-X	64,00	3517,00	3581,00
654	44701	ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	26293952-6	60,00	1941,50	2001,50
404	41395	ELIZABETH REGINA SANTOS DIAS	20071017-5	124,00	2419,00	2543,00
1352	56998	ELIZABETH REINALDO MOLINARI TASAKA	17053513-7	74,00	359,00	433,00
1186	53782	ELKA ALESSANDRA DE ARAUJO PIRES	30834192-2	64,00	780,50	844,50
665	44713	ELLEN CRISTIANE DE ALENCAR	33313636-6	60,00	1930,50	1990,50
281	36718	ELLEN CRISTINA DA LUZ CASTRO	30144275-7	54,00	3264,00	3318,00
735	46375	ELLEN PEREIRA DOURADO DA SILVA	41043784-0	64,00	1765,50	1829,50
1447	58319	ELOINA SAMPAIO DE SOUZA	37739289-3	10,00	186,00	196,00
798	48658	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	15146450-9	152,00	1535,50	1687,50
777	42092	ELZA CARNEIRO DA SILVA	15401891-0	68,00	1668,00	1736,00
893	48150	ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	27636296-2	16,00	1524,50	1540,50
319	32003	ELZA MARIA DE LOURENZI MOLINA	19146847-X	68,00	2999,50	3067,50
788	48005	ELZENITA ALVES MEIRA	25705368-2	118,00	1588,00	1706,00
254	33849	ERASMO JOSE DA SILVA	26101778	0,00	3397,00	3397,00
1505	59395	ERICA ALVES DE LIMA SANTOS	30980112-6	10,00	70,00	80,00
422	41444	ERICA ALVES GASPAR	34394513-7	85,00	2414,50	2499,50
789	48145	ERICA APARECIDA GIORGI SILVA	32003974-2	156,00	1550,00	1706,00
1353	56714	ERICA CRISTINA RIBEIRO ZAGO	42458957-6	60,00	372,50	432,50
1101	51284	ERICA GOMES BEZERRA	29828758-4	10,00	1141,50	1151,50
1246	53822	ERICA RAMOS GONCALVES SILVA	27245203-8	10,00	733,00	743,00
1193	53526	ERICA VIVIANE SILVA DE SOUZA	32468507-5	10,00	819,50	829,50
843	49128	ERICKA AMARO SANTOS	43589285-X	122,00	1492,00	1614,00

1215	54003	ERIKA ALVARENGA BADARO	25557540-3	60,00	733,00	793,00
736	45204	ERIKA PAULINA DOS SANTOS	42284738-0	64,00	1764,25	1828,25
663	44720	ERIKA SANTANA DE PAULO	28611700-9	70,00	1923,50	1993,50
369	39751	ESTER ARAUJO PARESCHI SOARES	15600521-9	130,00	2645,00	2775,00
761	45208	ESTER LOURENCO DE ARAUJO SANTOS	19806446-9	64,00	1726,00	1790,00
1440	58194	ESTER PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	40324025-6	15,00	186,00	201,00
1042	51324	EUDESIA APARECIDA DE MEDEIROS ROSA	40194561-3	62,00	1194,00	1256,00
799	48690	EUNICE PAULINA FREIRES DE SOUZA	14003873-5	150,00	1535,50	1685,50
1335	56733	EUNICE YARA SILVA	45961689-4	69,00	373,50	442,50
1318	55999	EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI	13881883-6	62,00	436,50	498,50
768	46418	EURIDES FIRME DE SOUZA	23088728-4	64,00	1696,50	1760,50
1530	59620	EURIDES SILVANO DE CINTRA	18837883-2	10,00	60,00	70,00
923	49073	EVA CRISTINA SIQUEIRA LIMA ANTONIO	27944499-0	12,00	1477,00	1489,00
578	41970	EVA MARIA DE JESUS SOUZA FLORENTINO	20755571-0	84,00	2214,00	2298,00
1034	51017	EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO	39650259-3	72,00	1197,50	1269,50
220	35397	EVELIZE TATIANE CAU	40603528-3	128,00	3408,50	3536,50
1226	54357	EVELYN DE PAULA AMBROSIO COSTA	35187808-7	60,00	703,00	763,00
885	48517	EVELYN ROSA PURCINO	33181892-9	22,00	1533,50	1555,50
712	46505	FABIA CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA ROMERA	27496694-3	135,00	1751,50	1886,50
869	47520	FABIANA COSTA GONCALVES DE ALMEIDA	22726324-8	130,00	1447,00	1577,00
1078	51230	FABIANA DE ARAUJO FRANCA PAES	27226125-7	20,00	1173,00	1193,00
549	41442	FABIANA DIAS DA SILVA	34152029-9	80,00	2269,00	2349,00
135	33983	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	29360861-1	54,00	3702,50	3756,50
574	42631	FABIANA DUARTE MARTINS	28236301-4	66,00	2237,00	2303,00
684	45619	FABIANA FELIX DA SILVA	29345819-4	97,00	1845,50	1942,50
292	36850	FABIANA FRANCELINO ALBINO DE SOUZA	29387403-7	60,00	3211,00	3271,00
196	33778	FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS	34730654-8	120,00	3532,75	3652,75
204	33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA	34556561-7	116,00	3505,25	3621,25
626	45934	FABIANA SILVA RIBEIRO PEREIRA	20595109-0	62,00	2035,00	2097,00
679	45205	FABIANA VALERIA SANTANA RODRIGUES	33057767-0	66,00	1891,00	1957,00
1532	59698	FABIANA VICENTE DE LIMA	33561909-5	10,00	57,00	67,00
1153	53151	FABIANE CARVALHO FONSECA DE MACEDO	35256335-7	64,00	852,00	916,00
454	41371	FABIANE DA SILVA SANTOS	25736413-4	66,00	2386,50	2452,50
1426	58197	FABIANE DIAS DE OLIVEIRA	25691620-2	60,00	186,00	246,00
1160	53589	FABIOLA ANDREA COSTA SANTOS SOARES	41457444-8	84,00	817,00	901,00
1397	58244	FABIULA JULIANA RODRIGUES COELHO	35315241-9	124,00	186,00	310,00
771	46496	FABRICIA MATOS DE MIRANDA	33242659-2	62,00	1687,50	1749,50
716	45829	FABRICIA PALIANA DE ARAUJO	40605147-1	64,00	1807,00	1871,00
597	35557	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	24213104-9	2,00	2233,75	2235,75
1435	58203	FATIMA APARECIDA FERREIRA ANDRE NICODEMOS	14969911-6	60,00	151,00	211,00
996	50619	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	20554679-1	90,00	1252,00	1342,00
475	41257	FATIMA FERNANDES GONCALVES CAETANO	29235696-1	62,00	2356,50	2418,50
697	45628	FATIMA SANTOS DE JESUS	25039753-5	74,00	1850,00	1924,00
592	42034	FERNANDA ALVES DA SILVA	34567158-2	22,00	2231,00	2253,00
213	34282	FERNANDA BRAGA NUKUMI	40776326-0	58,00	3511,50	3569,50
153	34360	FERNANDA CRISTINA UTIYAMA DE ALMEIDA	40700708-8	68,00	3657,50	3725,50
1204	43084	FERNANDA DA SILVA	37013922-7	12,00	800,25	812,25
1200	54413	FERNANDA DA SILVA LOPES DE SOUZA	45496791-3	124,00	697,00	821,00
755	46456	FERNANDA DA SILVA VALERIO BRITO	30306866-8	70,00	1727,00	1797,00
1429	58330	FERNANDA DE CASSIA VASCONCELOS	38150727-0	60,00	185,00	245,00
124	34071	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	28315989-3	50,00	3719,50	3769,50
1105	51730	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	46977910-X	28,00	1119,50	1147,50
1216	54399	FERNANDA KELLY JORGE PEREIRA	41405716-8	126,00	666,00	792,00
1095	51800	FERNANDA LEITE SOUSA SAID	28466044-9	72,00	1088,50	1160,50
238	36795	FERNANDA LIMA BUENO BERNEGOSSO	32147917-8	60,00	3358,00	3418,00
1113	53503	FERNANDA MANNOCCI	34927285-2	153,00	961,88	1114,88
414	41331	FERNANDA MARIA CRUZ	33624215-3	80,00	2436,50	2516,50
1121	51344	FERNANDA MARIA DE BRITO	43101761-X	64,00	1037,50	1101,50
1469	58159	FERNANDA PEREIRA VARGAS	44312476-0	10,00	185,50	195,50
1294	54894	FERNANDA POSTIGO DE MIRANDA	29290452-6	60,00	558,50	618,50
542	42621	FERNANDA SILVA MANOEL DE ABREU	30144921-1	112,00	2246,00	2358,00
106	34336	FERNANDA SOUZA DUQUE	34964238-2	64,00	3729,50	3793,50
749	46380	FERNANDA VARELA DE OLIVEIRA SIMBRON	33688843-0	62,00	1750,50	1812,50
548	42041	FLAVIA BETINE DOS SANTOS	25784989-0	78,00	2272,00	2350,00
1157	51296	FLAVIA CRISTINA MALAQUIAS	25512657-8	64,00	843,75	907,75
875	47616	FLAVIA GIMENES ALCANTARA DA SILVA	30774854-6	60,00	1505,00	1565,00
1082	51512	FLAVIA SOUZA ORTUNE	45613010-X	70,00	1117,50	1187,50
1	22773	FLORENCIA DOS SANTOS PINHEIRO	11107730-8	80,00	6479,00	6559,00
1056	51133	FRANCE MARY SILVA	52323477-6	12,00	1217,50	1229,50
1374	56979	FRANCIELLE APARECIDA COUTINHO SANTOS	35329250-3	16,00	356,50	372,50
1244	54332	FRANCIJANE SANTOS SANTANA DE MELO	40581486-0	60,00	687,00	747,00
1261	54718	FRANCISCA ANA CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	30417413-0	62,00	659,50	721,50
1309	55972	FRANCISCA JARDILINA DA SILVA	23187782-1	72,00	447,00	519,00
797	47602	FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUSA	1465974	138,00	1556,00	1694,00
731	47627	FRANCISCA MARIA ROCHA	16656461-8	248,00	1594,00	1842,00
286	36737	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	6247038	60,00	3237,00	3297,00
1166	53666	GABRIELA COSTA	43854051-7	78,00	810,00	888,00
1372	56987	GABRIELA CRISTINA DO PRADO	35256710-7	12,00	362,00	374,00
955	50598	GABRIELA DE SOUZA ROCHA DOURADO	35567894-9	188,00	1246,00	1434,00
373	32493	GABRIELA NUNES DE ARAUJO GAROFALO	40583645-4	2,00	2760,50	2762,50
1234	54391	GABRIELLE MARCON MARTINS FONSECA	34355600-5	66,00	689,00	755,00
1329	55293	GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES	44884569-6	62,00	388,50	450,50
1303	56322	GENIFER FERNANDA ALVES DE LASARI	20740857	124,00	410,00	534,00
37	32407	GEONISSE ASCENCAO GARCIA FERREIRA	13128271	54,00	4126,50	4180,50
177	35193	GERALDA MARIA DOS SANTOS	17696331	56,00	3633,00	3689,00
906	49163	GESSIANE ALVES DA COSTA	43657307-6	68,00	1459,50	1527,50
157	34345	GESSICA PATRICIA LOUREDO BISPO DA SILVA	33294307-0	54,00	3666,50	3720,50
817	47580	GEVONICE NUNES DE SOUZA NOVAES	39694583-1	66,00	1588,00	1654,00
260	36707	GILCELIA MIRANDA BARBOSA	26102734-7	56,00	3330,50	3386,50
714	48694	GILFABIA JUSTINO SOARES	52462134-2	10,00	1867,50	1877,50
282	36708	GILMARA ANDREZA ROCHA	33243923-9	50,00	3265,50	3315,50
551	32074	GILVACI TAVARES DE SOUZA	34063454-6	6,00	2338,25	2344,25
87	34281	GILVANIA SILVA FALCAO DE MELO	23106931-5	78,00	3739,50	3817,50
872	49230	GILZIANE TOME GUEDES	34316015-8	86,00	1485,50	1571,50
71	33937	GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	10442908	74,00	3766,00	3840,00
387	35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	24622164-1	54,00	2642,12	2696,12
426	41993	GISELE APARECIDA SIMOES	32363065-0	10,00	2483,50	2493,50
1227	54424	GISELE BARROS DA SILVA	27884985-4	67,00	696,00	763,00
1328	56745	GISELE CRISTINA RIBEIRO SILVA DE ARAUJO	35187694-7	72,00	381,00	453,00
209	34142	GISELE DE GODOY PRADO	30638333-0	12,00	3571,00	3583,00
278	34237	GISELE EVARISTO	41405718-1	0,00	3332,50	3332,50
1534	59897	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA	43112475-9	14,00	39,50	53,50
533	41990	GISELE SOARES COPAS	19465946-X	70,00	2299,50	2369,50
1365	56713	GISELLE CRISTIANE DA SILVA	42374370-3	19,00	377,50	396,50
148	33887	GISELLE FIORI LOPES	40700710-6	56,00	3673,50	3729,50
78	33904	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	33015348-1	56,00	3769,50	3825,50
119	34423	GISLAINE APARECIDA MOREIRA GONCALVES	28609177-X	66,00	3705,00	3771,00
876	49047	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	22042286-2	64,00	1501,00	1565,00
63	34041	GISLAINE COSTA DA SILVA	33279398-9	122,00	3775,00	3897,00
265	34577	GISLAINE NOGUEIRA GONZAGA TAVARES	9249903-X	52,00	3312,00	3364,00
747	45641	GISLENE LIMA NARCIZO TAVARES	28984346-7	67,00	1747,50	1814,50
635	46025	GLAUCE MOTA DE FRANCA FERREIRA	24581945-9	208,00	1827,50	2035,50
1001	50643	GLAUCIA CRISTINA ROSA	21865095-4	62,00	1272,00	1334,00
1002	50602	GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES ISIDORO	43288428-2	71,00	1263,00	1334,00
16	28040	GLAUCIONE DE OLIVEIRA GOMES	25626106-4	54,00	5055,50	5109,50
1368	25916	GRACE KAREN DOS SANTOS	20263675-6	10,00	381,25	391,25
745	46547	GRACE KELLY BENTO DOS SANTOS	40868982-1	66,00	1752,00	1818,00
372	39387	GRACE KELLY CASAVARA FARIAS	42194896-6	10,00	2759,00	2769,00
295	37476	GRASIELY BRAGA CAMPOS COSTA	30958962-9	116,00	3119,50	3235,50
530	41954	GRAZIELA FERREIRA LIMA	30542768-4	120,00	2252,50	2372,50
32	31864	GREICE KELLY FERREIRA PIMENTA	33383908-0	52,00	4201,50	4253,50
309	34314	GUILHERME CALABRIA MARTINS	28404955-4	64,00	3033,50	3097,50

989	51805	HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	20140384-5	64,00	1285,50	1349,50
816	47570	HELENIR FERREIRA DA SILVA	14257960-9	60,00	1594,00	1654,00
1521	59615	HERIBEIA MARINI CARAM	25741159-8	10,00	63,00	73,00
1553	59956	HERICA GOMES BIGNARDI	30557872-8	10,00	15,00	25,00
397	39952	HERICA LEITE DE SOUZA	33383659-5	62,00	2556,50	2618,50
1140	52859	HERIKA ALMEIDA TRINDADE	28604692-1	74,00	890,00	964,00
300	35290	HONORIA DE FATIMA SOARES MELO	10129753	4,00	3200,00	3204,00
68	33896	IACYARA ALVES GUIMARAES FERREIRA	14488187	76,00	3779,50	3855,50
1482	58241	IARA NOGUEIRA DA SILVA MACEDO	34842372-X	10,00	180,50	190,50
753	45621	IARIS GARCIA LISBOA AZEREDO	30050864-5	114,00	1688,00	1802,00
790	46601	IDELMA RODRIGUES JACINTO	20367963-5	60,00	1645,50	1705,50
921	49035	IEDA DOS SANTOS REIS CINTRA	53362414-9	16,00	1482,00	1498,00
1330	56570	ILADINES DE CASTRO SILVA	20544124-5	62,00	388,00	450,00
418	42451	ILMA DOS SANTOS REIS	52411370-1	82,00	2427,50	2509,50
358	39125	INGRID MOOSZ FERNANDES	25036138-3	64,00	2821,50	2885,50
1106	48787	IOLANDA GOMES RUAS	53659505-7	80,00	1066,50	1146,50
941	50613	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	42552755-4	198,00	1267,00	1465,00
331	38362	IRACILMA BESERRA DA SILVA	48435852-2	58,00	2983,50	3041,50
813	48538	IRAILDES ALVES DA SILVA PEREIRA	37443715-4	130,00	1534,00	1664,00
1546	60014	IRANI MELO DE SOUSA SILVA	36170084-2	10,00	15,00	25,00
21	24667	IRENE SANCHES LACORTE	12843100	68,00	4503,25	4571,25
1471	58280	IRIS BARBOSA DA SILVA	42815953-9	10,00	185,00	185,00
388	33771	IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE	10442112-5	64,00	2626,75	2690,75
482	42647	ISABEL CRISTINA MARQUES TASSI	23623137-6	182,00	2233,50	2415,50
1141	53039	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	28451484-6	118,00	846,00	964,00
1187	53792	ISABEL ROSANA DE QUEIROZ	32812979-3	60,00	782,50	842,50
1331	56720	ISABELLE TOMADON MENDES	46735422-4	66,00	382,00	448,00
1320	56725	ISALIE BRAGATTI GOMES PINHEIRO	32683446-1	112,00	380,50	492,50
1094	51916	ISaura DE ALMEIDA SOUZA	09379326-04	72,00	1090,00	1162,00
200	35496	ISLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	36652421-5	74,00	3571,00	3645,00
805	48809	ISLENIA VASQUES SILVA	45159754-0	199,00	1475,00	1674,00
452	42070	IVANEIDE ROLIM RODRIGUES	22191775-5	140,00	2314,50	2454,50
914	49067	IVANIA ALVES DOS SANTOS SILVA	38831814-4	16,00	1499,50	1515,50
288	33914	IVANILDA AMORIM MILANI	15236211-3	74,00	3217,75	3291,75
289	34369	IVONE AMANCIO PENHA	20742377-5	50,00	3234,50	3284,50
763	46453	IVONE BORGES DOS SANTOS	38916179-2	66,00	1714,50	1780,50
853	48711	IVONE MARIA DAS NEVES	53245983-0	72,00	1523,00	1595,00
591	31136	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	1442532-5	106,00	2147,25	2253,25
111	34231	IVONETE IRACI DA SILVA	37531144-0	58,00	3730,00	3788,00
18	28031	IZABEL BONILHA DA SILVA	11612772-7	52,00	4803,00	4855,00
1092	51536	IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO	21868767-9	62,00	1102,00	1164,00
169	33756	IZANI RODRIGUES NUNES	28497217-4	246,00	3455,25	3701,25
248	36716	JACI LEKA ESTEVES KOMUKAI	48021246	58,00	3342,50	3400,50
599	42432	JACIARA CORREIA HORUIVA	36667286-1	66,00	2154,50	2220,50
569	31253	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	23749523-5	6,00	2307,00	2313,00
159	34409	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	32250757-1	10,00	3706,00	3716,00
152	34327	JANAINA IZARELLI FERREIRA	7161913-3	60,00	3666,50	3726,50
1245	54334	JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS	32667374-X	60,00	684,50	744,50
129	34502	JANAINA TIENI	30894364-8	62,00	3699,50	3761,50
667	45882	JANESSA KYARA SANTOS GERONIMO	30774636-7	204,00	1771,50	1975,50
31	31871	JANICE KARCK SANTIAGO	19963625-4	58,00	4201,00	4259,00
1433	59710	JANICLECIA BARROS SILVA	45011420-X	10,00	221,62	231,62
582	42646	JANIRA VIANA VALERIO	6429133-9	68,00	2222,50	2290,50
330	38266	JANNY PEREIRA DE ABREU	24742516-3	62,00	2981,00	3043,00
1280	54890	JAQUELINA DA SILVA CERCARIO PEREIRA	28524839-X	76,00	605,00	681,00
143	34321	JAQUELINE ALESSANDRA S. DO NASCIMENTO	30734323-6	64,00	3677,00	3741,00
1378	57442	JAQUELINE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	40174703-7	62,00	302,00	364,00
1240	54378	JAQUELINE DINIZ DA SILVA	43241680-X	62,00	688,50	750,50
721	42623	JAQUELINE MARIA DE BARROS	39914189-3	193,00	1665,50	1858,50
994	50668	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	35104854-6	78,00	1266,50	1344,50
395	41320	JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	10320492-1	122,00	2534,00	2656,00
29	31986	JENELICE OLIVEIRA AMORIM	32554165-6	50,00	4231,00	4281,00
691	45214	JENILDA MORAIS BEZERRA DE SOUZA	50196612-2	66,00	1867,50	1933,50
1443	58199	JESSICA ANDRESSA DE SOUZA SILVA	28332322-X	12,00	186,00	198,00
1282	54905	JESSICA BUENO SILVA	29769514-7	64,00	613,00	677,00
1438	59709	JESSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS	35022786-X	10,00	192,00	202,00
650	45586	JESSICA DANIELLE PINTO	33118674-3	140,00	1865,00	2005,00
1084	48478	JESSICA EGIDIO DA SILVA	44269337-0	60,00	1120,00	1180,00
1566	59947	JESSICA ROCHA DE MELO SIMOES	47253365-4	10,00	15,00	25,00
1361	58590	JESUINA DE LOURDES LOPES SOUZA	16534603-6	220,00	184,00	404,00
715	45861	JESUITA FERREIRA DE FARIA	18529966-0	66,00	1810,00	1876,00
637	44936	JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	39126945-8	70,00	1959,50	2029,50
296	34402	JOANA D'ARC DA SILVA	19106838	110,00	3118,75	3228,75
807	48424	JOANA D'ARC MACHADO	19740226-4	136,00	1535,00	1671,00
122	34515	JOANA PAULA GONCALVES NASCIMENTO	23038884-X	60,00	3710,50	3770,50
416	41327	JOANA SANTANA DA SILVA	16666524-1	81,00	2433,50	2514,50
628	45623	JOANA TANIA LIMA FREIRE	34472689-7	254,00	1837,00	2091,00
706	31220	JOAO CARLOS DOS SANTOS	13372357-4	2,00	1896,75	1896,75
503	41405	JOELMA DO CARMO ESTEVES	25706270-1	62,00	2332,50	2394,50
1477	58273	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	45479772-2	10,00	183,00	193,00
1050	51353	JOELMA SOARES LIMA PESTANA	28404030-7	72,00	1170,50	1242,50
1414	57721	JOICE CAROLINE DE ALMEIDA XAVIER	34823881-2	10,00	272,50	282,50
493	42028	JORGE CARLOS DA SILVA GONZAGA	25683664-4	68,00	2336,50	2404,50
419	42604	JOSELITA ALVES DE QUEIROZ SILVA	15146189-2	90,00	2415,00	2505,00
962	50166	JOSEMEIRE DOS SANTOS	24262643-9	62,00	1350,00	1412,00
1058	51539	JOSENEIDE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	17779570-0	64,00	1165,00	1229,00
1209	45685	JOSENILDA CHAGAS DE LIMA SILVA	42396704-6	62,00	742,38	804,38
92	33790	JOSI APARECIDA DOS SANTOS	29473775-3	56,00	3757,50	3813,50
583	53361	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	26165707-0	60,00	2227,13	2287,13
233	35185	JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS	30144759-7	52,00	3383,00	3435,00
43	32722	JOSICLEIDE PAIVA SANTOS DOS PASSOS	35172168-X	60,00	4034,50	4094,50
1317	55947	JOSIE SAURA RODRIGUES GAIGUER	32662281-0	60,00	438,50	498,50
1064	51910	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	23147621-8	134,00	1086,50	1220,50
758	46376	JOSIVANIA ALEXANDRE DA SILVA DOURADO	27123977-3	76,00	1719,50	1795,50
760	46411	JOYCE BRAGUIN COSTA MONTEIRO	29683523-7	62,00	1730,00	1792,00
936	49145	JOYCE FRANCO NONATO	42687393-2	22,00	1448,50	1470,50
1527	59684	JUCIEME KEIME SILVA CRUZ	41524158-3	10,00	63,00	73,00
492	42016	JUCILEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	35534226-1	70,00	2335,00	2405,00
1347	56740	JUCILENE LEONIDES BORGES FROIS	25718084-9	62,00	373,00	435,00
800	47541	JUCIMARA PEREIRA DE JESUS BORGES	50796911-X	85,00	1599,00	1684,00
301	31228	JUDITE SOUSA DE NOBREGA	17424680	50,00	3110,00	3160,00
819	47682	JUDIVANIA LUCIA NEVES DA SILVA	27369286-0	71,00	1578,00	1649,00
1424	58324	JULIA PICOLO BATISTA	20466300-3	60,00	186,00	246,00
1558	60035	JULIANA APARECIDA CORREIA LOPES	41457313-4	10,00	15,00	25,00
1263	54645	JULIANA BEZERRA DA SILVA	42191242-X	60,00	658,50	718,50
1323	56430	JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	36001644-3	77,00	404,50	481,50
1182	53771	JULIANA CORDEIRO BATISTA	33346282-8	68,00	786,50	854,50
138	34082	JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES DE OLIVEIRA	34459220-0	70,00	3681,50	3751,50
291	37410	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	34958119-8	50,00	3225,50	3275,50
1562	60005	JULIANA DA SILVA PIMENTEL	42913640-7	10,00	15,00	25,00
1046	50650	JULIANA DE FATIMA BENTO BERNARDES	33819197-5	18,00	1230,50	1248,50
456	41551	JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	26764708-0	60,00	2390,00	2450,00
1315	55958	JULIANA FELIX DE OLIVEIRA	44671474-4	60,00	440,50	500,50
382	39768	JULIANA LIMA BERNARDES	30894381	142,00	2588,50	2730,50
1467	58422	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA JACINTO	34808490-0	10,00	185,50	195,50
1379	58476	JULIANA PLACIDO RIBEIRO	40453083-7	10,00	350,25	360,25
1415	57687	JULIANA PRAÇA GARCIA	29595462-0	10,00	271,50	281,50
1291	54786	JULIANA RIBAS BRAGA	34576591-6	14,00	638,50	652,50
1538	59893	JULIANA SANTANA MARINHO	45135508-8	10,00	37,50	47,50
670	45203	JULIANA SEGA CHAGAS	35215269-2	62,00	1910,50	1972,50
531	41095	JULIANA SEVERO BARBOSA	46936457-9	60,00	2312,00	2372,00
1466	58350	JULIANA TAVARES BOARINI	43539444-7	10,00	185,50	195,50

622	33054	JULIANE FERNANDES DA SILVA	33267346-7	4,00	2097,75	2101,75
351	38970	JULIANE LOPES DOS SANTOS	45464298-2	74,00	2880,00	2954,00
762	46518	JULIENE OLIVEIRA CONCEICAO	30638172-2	70,00	1713,00	1783,00
1411	57720	JUSCINEIDE RAQUEL DA SILVA	49338189-2	10,00	279,00	289,00
235	35194	JUSSARA FERREIRA LIMA SILVA	18687574	70,00	3362,50	3432,50
1399	57527	KAMILA ALVES DE LAET	33090314-7	10,00	295,50	305,50
1025	50592	KAMILA CEZAR FERREIRA	43022708-5	60,00	1232,00	1292,00
662	44737	KAREN CRISTINA GARRETT	30761950-3	62,00	1932,50	1994,50
922	48807	KAREN CRISTINE AMARAL FERREIRA	30682202-7	62,00	1435,00	1497,00
370	39874	KARINA RAMOS MARTINS	29938077-4	124,00	2650,00	2774,00
1393	57459	KAROLINE TELES DA SILVA	29525427-0	10,00	308,00	318,00
1181	53758	KATHERINE CHAMON	47882197-9	64,00	791,50	855,50
924	50201	KATIA ALMEIDA SANTOS	41844522-9	138,00	1351,00	1489,00
1156	53799	KATIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO	30869533-1	124,00	784,50	908,50
674	44696	KATIA CAMARGO BRAGA	29988099-0	64,00	1902,50	1966,50
526	42039	KATIA DOS SANTOS VENANCIO SILVA	29896712-1	66,00	2311,00	2377,00
1279	54901	KATIA FERREIRA DOS SANTOS	32305334-8	68,00	615,50	683,50
848	48202	KATIA MARIA SOUZA MATOS	34631148-2	26,00	1574,50	1600,50
176	33800	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	28104567-7	34,00	3655,50	3689,50
1031	50359	KATIA REGINA DE JESUS SANTOS	23231273-4	10,00	1271,50	1281,50
666	45932	KATIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	52648553-X	70,00	1913,25	1983,25
850	49071	KATIA SIRLANGUE CUNHA RIOS FONSECA	37837732-2	95,00	1503,50	1598,50
1356	56871	KATIA TORRENTE DE SOUZA	26212157-8	60,00	364,50	424,50
648	47658	KATIANA FERREIRA DA ROCHA	07737127-55	66,00	1943,00	2009,00
917	49076	KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO	38916036-2	34,00	1476,50	1510,50
1324	56240	KEILA APARECIDA MACARIO DE FARIA	41624883-4	62,00	416,50	476,50
275	31121	KELI CRISTINA MARCOS	33167577-8	22,00	3312,50	3334,50
236	34412	KELLY ADRIANA ROCHA	24700668-3	66,00	3361,75	3427,75
1367	56751	KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA DE JESUS	34988659-3	64,00	328,00	392,00
1233	54446	KELLY CRISTINA DA SILVA MATOS	40189719-9	74,00	681,50	755,50
646	42414	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO	25276468-7	65,00	1945,00	2010,00
98	34109	KELLY DEZORZI DOS SANTOS	29595945-9	58,00	3749,00	3807,00
457	31991	KELLY RONDON PINHEIRO	40580924-4	0,00	2447,75	2447,75
471	42008	KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	56129396-X	86,00	2338,50	2424,50
1305	55817	KETTI RODRIGUES MACHADO	13888018-9	70,00	457,50	527,50
1371	56946	LAIS DA SILVA COSTA	47272378-9	10,00	364,00	374,00
623	41576	LAIS HELENA LIMA RODRIGUES	5913329-6	14,00	2087,50	2101,50
1480	58361	LAIS SILVA DE ALBUQUERQUE GOMES	33670775-7	10,00	181,00	191,00
1465	58318	LAISA CRISTINE SILVA DOS SANTOS	47778267-X	10,00	185,50	195,50
1308	55680	LAURA DE JESUS RIBEIRO COSTA	41847308-0	62,00	463,00	525,00
481	41973	LAURIENE ALVES DOS SANTOS	09059184-44	70,00	2345,50	2415,50
409	41455	LEILA DAS GRACAS RIBEIRO IMAMURA	6148090	90,00	2443,00	2533,00
1436	58213	LEILA DE AMARAL BARBOSA	38347351-2	20,00	184,50	204,50
321	38281	LEILA MACEDO SANTOS CABRAL	33898503-0	56,00	3011,00	3067,00
676	48258	LELIA SANTOS DOS ANJOS	27744207-2	86,00	1876,00	1962,00
1258	54734	LENICE FERREIRA DA SILVA	50959878-X	64,00	661,50	725,50
391	39834	LEONIDIA DELFINO SOARES	20140125-3	68,00	2619,00	2687,00
116	33443	LETICIA APARECIDA FERNANDES HONDA	42750048-5	72,00	3702,75	3774,75
390	52981	LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA LINS	29112686-8	82,00	2606,50	2688,50
1276	54411	LETICIA DE SOUSA SILVA	27635590-8	16,00	677,50	693,50
621	44937	LETICIA VIEIRA CURIA	42958138-5	62,00	2046,00	2108,00
396	33783	LIDIA DE PAULA CALIXTO	21145398-5	58,00	2568,00	2626,00
1535	59854	LIDIANE APARECIDA COLLI DE SOUZA	34730122-8	10,00	40,00	50,00
1358	59905	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA SILVA	34536776-5	10,00	403,50	413,50
121	34317	LIDINELIA COSTA QUADROS CORDEIRO	39915181-3	69,00	3702,00	3771,00
1451	58195	LIGERLANDIA DE SOUZA LOPES BRASILEIRO	57438151-X	10,00	186,00	196,00
376	32505	LIGIA MARIA VIEIRA DA COSTA MATOS	32852689-7	20,00	2732,75	2752,75
4	23917	LIGIA TEREZINHA JULIAO DA SILVA	13789627-X	81,00	6211,00	6292,00
1531	59696	LILIAM HARUMI AOYAGUI GAZOLA	19520078-0	10,00	59,00	69,00
394	38116	LILIAM NOBRE DOURADINHO	32458161-0	54,00	2607,12	2661,12
1021	50663	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA	28755535-5	66,00	1240,00	1306,00
553	41354	LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA	6037911-X	10,00	2332,50	2342,50
1515	59633	LILIAN FERNANDES NEGREIROS DE OLIVEIRA	29704624-X	14,00	63,00	77,00
329	38264	LILIAN LIMA DE MELO	33414480-2	60,00	2992,00	3052,00
509	31252	LILIAN MANZARO TAVARES DE LIMA	30893621-8	0,00	2391,50	2391,50
192	35365	LILIAN REGINA BIGLIAZZI FREIRE	18009927-9	88,00	3570,00	3658,00
604	44941	LILIAN ROSANE DA SILVA	34394524-1	138,00	2072,00	2210,00
1454	58430	LILIAN SANTANA FERREIRA	34619026-5	10,00	186,00	196,00
1563	60050	LILIANE LIMA DA SILVA RIBEIRO	42934977-4	10,00	15,00	25,00
381	42619	LINDINALVA DE SOUZA FERREIRA	21296068	124,00	2616,50	2740,50
356	39034	LISANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	32083852-3	74,00	2858,50	2932,50
128	34497	LIVIA CRISTINA PEREIRA KATTENEGE	32048980	56,00	3705,50	3761,50
915	49040	LIZONEIDE VALERIO DE CARVALHO VAZ	37428918-9	70,00	1445,00	1515,00
1222	54317	LOIDE GROSSI MOREIRA RITTER	43051555-8	68,00	708,50	776,50
988	50218	LOURDES NATAL DOS SANTOS	23632153-5	20,00	1333,50	1353,50
1158	53351	LUANA ALVES DE MOURA	42191460-9	64,00	839,00	903,00
1177	53763	LUANA BUENO LEAO	35316127-5	64,00	797,50	861,50
1297	50687	LUANA INACIO DE PINHO	44038672-X	60,00	536,62	596,62
1043	50654	LUANA OLIVETTI VICENTE	35073985-7	14,00	1241,50	1255,50
1427	58190	LUANDA DOS SANTOS	30841810-4	60,00	186,00	246,00
864	49275	LUANDA HENRIQUETA DE ALBUQUERQUE	29473201-9	124,00	1455,00	1579,00
1284	54939	LUANDA RAQUEL DE SOUZA ALVES	49373333-4	64,00	612,00	676,00
184	35249	LUCI MARA PINHEIRO CESARINI	22433401-3	34,00	3643,00	3677,00
229	34389	LUCI SOUZA DE OLIVEIRA	40366143-2	56,00	3392,50	3448,50
147	34478	LUCIA ALVES DE LIMA	30217057-1	132,00	3599,00	3731,00
257	36698	LUCIA MARIA NOGUEIRA CORNELIO	8275038	64,00	3327,50	3391,50
730	45827	LUCIA REGINA FERREIRA DA SILVA	30298197-4	64,00	1780,00	1844,00
1147	38117	LUCIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	16936634-0	0,00	938,75	938,75
61	33599	LUCIANA APARECIDA BARTHOSKE DOMINGUES	28640598-2	58,00	3855,00	3913,00
737	46448	LUCIANA APARECIDA DIAS OLIVEIRA	34763167-8	72,00	1755,50	1827,50
766	45843	LUCIANA CESAR TENORIO MACHADO	25277114-X	60,00	1703,50	1763,50
168	33764	LUCIANA DE LIMA FERNANDES	24514255	50,00	3653,00	3703,00
94	34291	LUCIANA DOS SANTOS RIOS	30834295-1	66,00	3746,00	3812,00
342	38733	LUCIANA FIDELLI VENANCIO	29768072-9	84,00	2915,50	2999,50
1252	54880	LUCIANA FURLAN MARQUES	30329124-2	124,00	614,00	738,00
284	37417	LUCIANA LIMA CALIENTE SOUZA	28885990-X	60,00	3249,00	3309,00
660	45432	LUCIANA LUZIA PRATA	23865881-8	118,00	1877,50	1995,50
151	31122	LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE	24885724-1	222,00	3506,25	3728,25
101	33850	LUCIANA MENDES DAS NEVES	24667611-5	60,00	3743,50	3803,50
1518	60003	LUCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	32651542-2	60,00	15,00	75,00
73	33598	LUCIANA REGINA DA SILVA SANTOS	29768442-5	52,00	3786,00	3838,00
618	45929	LUCIANA SANTOS DE LIMA	28805360-6	71,00	2050,00	2121,00
1037	50648	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	22186367-9	22,00	1244,00	1266,00
1159	53337	LUCIANA SILVA BORGES ROSA	43830648-X	74,00	828,50	902,50
1524	59624	LUCIANA SOUZA DA SILVA	25664691-0	10,00	63,00	73,00
688	45830	LUCIANE PORTO CAMPAGNOLI	30941698-X	138,00	1799,00	1937,00
337	38268	LUCIANE RODRIGUES DE MORAES	27566885-X	4,00	3013,50	3017,50
1030	51056	LUCIENE ALVES DA COSTA	28396648-8	70,00	1215,50	1285,50
490	42143	LUCIENE VITOR DOS SANTOS	38924361-9	70,00	2336,50	2406,50
964	50642	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	21708525-8	140,00	1270,00	1410,00
888	48733	LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO	16670193-2	64,00	1485,50	1549,50
1547	60056	LUCIMAR SANTANA GRILLI	24536284-8	10,00	15,00	25,00
1243	54593	LUCIMARA CRISTINA DIAS RIBEIRO	19290231-3	64,00	684,00	748,00
696	54637	LUCIMARA LEITE DA SILVA	26614101-8	170,00	1755,50	1925,50
652	45207	LUCIMARA RODRIGUES ROSA	27194552-7	88,00	1915,00	2003,00
907	49032	LUCIMEIRE SANTANA DE ALMEIDA	32852133-4	28,00	1497,00	1525,00
495	42053	LUCINEA FERREIRA RAMOS DA COSTA	28876372-5	68,00	2334,00	2402,00
993	50710	LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	46888004-5	72,00	1274,00	1346,00
1488	60135	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA FILGUEIRA	20894269-5	136,00	15,00	151,00
259	36706	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	34313040-3	60,00	3328,00	3388,00
298	34117	LUCINEIDE DA SILVA DIOGO	41631518-5	52,00	3163,75	3215,75
52	33033	LUCINEIDE SANTANA DOS SANTOS NASCIMENTO	25276041-4	64,00	3921,00	3985,00

349	31701	LUCIO ARAUJO	33473558-0	0,00	2967,50	2967,50
99	34067	LUCY ARAUJO NOVAES DE JESUS	39694182-5	60,00	3746,00	3806,00
699	45425	LUDIMAR APARECIDA SOARES ALVES	52947432-3	22,00	1895,50	1917,50
991	50184	LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMENTE	18838966	74,00	1274,00	1348,00
1296	59592	LUZICLEIA MURICY SOARES	35006825-2	12,00	593,25	605,25
544	42006	LUZINETE BEZERRA DA SILVA	10875079-6	72,00	2285,00	2357,00
1422	58243	MAGALI APARECIDA MUSTO RIOS	13453192-9	60,00	186,00	246,00
580	42201	MAGALI RUFINO	34313021-X	14,00	2280,50	2294,50
609	41994	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	24903247-8	82,00	2099,50	2181,50
1430	58218	MAGUIDA BUENO DA ROSA MOURAO	53347456-5	60,00	184,00	244,00
1211	54102	MAITE FERNANDA GOMES RIBEIRO GATTERMAYER	33982022-6	60,00	744,00	804,00
539	42003	MANUELA JESUS PIMENTEL	54107653-X	70,00	2289,00	2359,00
504	42033	MARA REGINA DOS SANTOS BATISTA	28188273-3	68,00	2326,50	2394,50
998	50680	MARAIZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	42250561-4	68,00	1271,00	1339,00
769	35437	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	33518599-X	4,00	1748,25	1752,25
883	46795	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	20495037-2	66,00	1492,00	1558,00
1024	50540	MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS	26705968-1	69,00	1224,50	1293,50
46	31867	MARCELO RODRIGO DA SILVA G. RODRIGUES	32182162-2	4,00	4076,50	4080,50
972	49268	MARCIA ADRIANE LOPES MENDES SILVA	28733041-2	76,00	1307,00	1383,00
1472	58155	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	36341442-3	10,00	185,00	195,00
1219	53935	MARCIA APARECIDA FELICIANO	19585734-3	14,00	775,50	789,50
810	47555	MARCIA CRISTINA DA COSTA GOMES	32590393-1	78,00	1588,50	1666,50
990	50517	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI	14258172-0	20,00	1328,00	1348,00
1188	56259	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA	27979231-1	185,00	655,25	840,25
620	33036	MARCIA DA CONSOLACAO QUEIROZ PEREIRA	35305491-4	10,00	2105,00	2115,00
415	41368	MARCIA DE MORAES HIRATA	19465430	85,00	2430,00	2515,00
1413	57613	MARCIA DUARTE COSTA	27685759-8	10,00	274,50	284,50
1055	51142	MARCIA ISABEL MARIANO	26548945-3	16,00	1216,50	1232,50
1327	56452	MARCIA MARIA CORREA PINTO REIS	M6887008	62,00	391,50	453,50
900	48806	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MILANI	15914306-8	10,00	1527,00	1537,00
1112	34658	MARCIA MARIA SEMINALDO PINTO	22476325-8	0,00	1123,50	1123,50
645	44716	MARCIA MENDES DE CARVALHO	29558382-4	60,00	1951,00	2011,00
525	41978	MARCIA PADILHA VITTURI	19897288-X	74,00	2304,50	2378,50
41	23713	MARCIA REGINA DA SILVA SOUZA	15394063-3	50,00	4060,00	4110,00
93	33950	MARCIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	21297522-5	82,00	3730,50	3812,50
114	33901	MARCIA SANTOS DE CAMARGO	16294898	68,00	3713,50	3781,50
332	38280	MARCIA SOARES DA SILVA SANTOS	28986170-6	79,00	2962,00	3041,00
916	50163	MARCILENE DE MACEDO FARIAS NERIS	19962468-9	150,00	1361,00	1511,00
630	44695	MARCIRA GOMES REIS	4204477-X	140,00	1946,00	2086,00
199	35248	MARCOS LOPES SANTOS	33034042-6	4,00	3643,00	3647,00
310	34068	MARCOS PAULO DA CONCEICAO	14202781-9	0,00	3097,00	3097,00
465	42663	MARGARETE APARECIDA LEME	20562973-8	62,00	2371,00	2433,00
1124	45708	MARGARETE MENDES NEGRAO MARTINS	35570597-5	14,00	1082,12	1096,12
1163	54026	MARGARETE VAZ FAUSTINO	20494260-3	128,00	765,00	893,00
449	42074	MARGARIDA BATISTA	10210968-0	128,00	2332,00	2460,00
171	35165	MARI NARDI BOTELHO	24465324-0	64,00	3631,50	3695,50
827	47660	MARIA ADELIA SILVA E SOUZA	25900249-5	62,00	1580,00	1642,00
179	33909	MARIA ALICE DE FREITAS COELHO	15402831	50,00	3638,00	3688,00
1004	50633	MARIA ALVANI PEREIRA MARTES	22268356 -9	68,00	1262,50	1330,50
764	47621	MARIA ALVENI GOMES RODRIGUES	18529397-9	168,00	1600,00	1768,00
427	41415	MARIA ALVIM DA SILVA	53430139-3	79,00	2412,50	2491,50
1059	51799	MARIA AMALIA PERIM FERREIRA	36337482-6	122,00	1107,00	1229,00
494	42032	MARIA ANELIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	38052677-3	78,00	2326,50	2404,50
617	45930	MARIA ANGELICA ROZOLEM SPERANDIO	41214195-4	66,00	2072,50	2138,50
1355	56760	MARIA APARECIDA COSTA FONSECA	52629078-X	60,00	371,00	431,00
39	31998	MARIA APARECIDA DA SILVA	21298786	66,00	4070,00	4136,00
1074	51812	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	M3090643	12,00	1186,50	1198,50
1428	58167	MARIA APARECIDA DOURADO	18689571-9	60,00	185,50	245,50
110	34267	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	54677933-5	64,00	3724,50	3788,50
1061	51911	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	18451461-7	130,00	1093,00	1223,00
814	47551	MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	11956999-1	64,00	1594,00	1658,00
602	42415	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	24329289-2	62,00	2151,00	2213,00
953	43881	MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS	39645379-X	20,00	1424,00	1444,00
629	42010	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	50510925-6	60,00	2030,50	2090,50
64	33515	MARIA BENEDITA DE SOUZA	23232709-9	52,00	3842,50	3894,50
75	34177	MARIA BENEDITA FERREIRA DOMINGOS	26228573-3	70,00	3762,00	3832,00
49	32647	MARIA CARMELITA ROCHA GARCIA	5641623-4	94,00	3959,50	4053,50
1125	52066	MARIA CARMEN FERRER SANTO	18391990-7	30,00	1057,00	1087,00
1126	50604	MARIA CAROLINA IERVOLINO GRACIOTTI VALERIO	33226914-0	60,00	1025,50	1085,50
1545	60086	MARIA CATARINA PEREIRA SANTIAGO	16245731-5	10,00	15,00	25,00
65	33609	MARIA CECILIA DOS SANTOS	8819164	64,00	3823,50	3887,50
81	34124	MARIA CLAUDIA SUENIA DOS SANTOS PEREIRA	18182036-5	72,00	3752,00	3824,00
1131	52068	MARIA CLECI FEITOSA NUNES	54676067-3	18,00	1049,00	1067,00
1044	51375	MARIA CRISTINA BALDUINO ALTIERI	20552823-5	70,00	1182,00	1252,00
1167	39083	MARIA CRISTINA DA SILVA	39554187-6	10,00	875,38	885,38
1425	58271	MARIA CRISTINA DE MOURA BANDEIRA	28031532-6	60,00	186,00	246,00
1520	59692	MARIA CRISTINA FILHO DE OLIVEIRA	24887790-2	10,00	63,00	73,00
1028	50546	MARIA CRISTINA MAURICIO RIBEIRO	29540405-X	18,00	1269,50	1287,50
339	34294	MARIA CRISTINA SANCHES	13189339	58,00	2948,00	3006,00
308	35536	MARIA CRISTINA SANTIAGO CARDOSO	17491396-5	56,00	3044,50	3100,50
26	31917	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	21388986-9	142,00	4256,50	4398,50
722	45845	MARIA DA CONCEICAO LUCAS DE BRITO	32798888-5	64,00	1793,50	1857,50
825	48813	MARIA DA GLORIA DE MELO OLIVEIRA	14349408-9	68,00	1576,50	1644,50
1145	53630	MARIA DA GLORIA DOURADO DE TOLEDO	30894638-8	137,00	813,00	950,00
28	31902	MARIA DA GLORIA GOMES	18588724	52,00	4276,50	4328,50
927	50197	MARIA DA GLORIA PINHEIRO DOS SANTOS	23760621-5	134,00	1352,00	1486,00
161	35183	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	26425933-6	80,00	3635,50	3715,50
162	35128	MARIA DA PENHA DOS SANTOS VALIM DA SILVA	14492323-3	56,00	3655,50	3711,50
1540	60036	MARIA DANIELLE OLIVEIRA SILVA	29040758-8	12,00	15,00	27,00
519	42055	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	13009376-2	140,00	2241,00	2381,00
467	42038	MARIA DAS GRACAS DE JESUS SANTOS	19514004-7	147,00	2283,50	2430,50
508	42163	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	17129592-4	80,00	2312,00	2392,00
450	41150	MARIA DAS GRACAS MELO DE MORAIS	8446034	72,00	2386,50	2458,50
1496	59683	MARIA DAS MERCES SILVA SEICA	16181084-6	60,00	63,00	123,00
1455	58546	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS	57186262-7	10,00	186,00	196,00
1076	51340	MARIA DE FATIMA ALVARO BAHIA	32948774-7	12,00	1182,50	1194,50
925	49043	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SALES SEBASTIAO	38342241-X	14,00	1474,50	1488,50
568	42615	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	18085195-0	90,00	2223,50	2313,50
919	49312	MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER	52078992-1	66,00	1439,50	1505,50
681	45767	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	15684679-2	128,00	1826,00	1954,00
523	42606	MARIA DE FATIMA SOUSA	17490924-X	132,00	2247,00	2379,00
1155	42037	MARIA DE LOURDES DA SILVA	18284735-4	10,00	899,12	909,12
866	48483	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15517693	78,00	1500,00	1578,00
708	45857	MARIA DE LOURDES DIAS NUNES	24101231-4	62,00	1836,00	1898,00
441	42174	MARIA DE LOURDES DINIZ	25379644-1	126,00	2343,50	2469,50
1075	50712	MARIA DE LOURDES GABRIEL	8565017-1	62,00	1136,00	1198,00
560	41976	MARIA DO CARMO FERNANDES	11563006	68,00	2264,00	2332,00
1083	51959	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	19955913-2	120,00	1067,50	1187,50
488	42620	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8532671-9	66,00	2342,50	2408,50
499	41983	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEAO	04416355-4	68,00	2328,50	2396,50
327	31876	MARIA DO SOCORRO GUERRA BASTOS	18528910	50,00	3004,50	3054,50
1495	59703	MARIA DORALICE LIMA	22188420-8	62,00	63,00	125,00
91	35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	22050079-4	184,00	3632,00	3816,00
651	47531	MARIA EDLEUZA SANTOS	52713557-4	118,00	1886,00	2004,00
937	50151	MARIA ELENE DE JESUS DA SILVA SANTOS	22189112-2	126,00	1344,00	1470,00
130	35244	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16665016-X	154,00	3607,50	3761,50
908	49320	MARIA ELIANE CARVALHO MATOS	38419756-5	62,00	1459,00	1521,00
1381	57015	MARIA ELIELZA VIEIRA BRANDAO	21469610-8	16,00	341,00	357,00
386	38991	MARIA ELOISA PEREIRA SANTOS	15275435-0	66,00	2630,50	2696,50
149	34560	MARIA ESTER ALVES DOS SANTOS SANTANA	17540446-X	66,00	3662,50	3728,50
566	42611	MARIA EUDES TEIXEIRA DA SILVA	28449896-8	68,00	2250,50	2318,50
949	50373	MARIA EUFRASIA DA SILVA PEREIRA	13184945-1	124,00	1326,00	1450,00

1099	51679	MARIA EUNICE DE ALENCAR MIRASOL	19369397-5	18,00	1138,50	1156,50
1357	56969	MARIA GEANE SILVA BEZERRA DO CARMO	50389301-8	64,00	358,50	422,50
1517	60043	MARIA GEANY DO NASCIMENTO SILVA	20536674-0	60,00	15,00	75,00
902	49255	MARIA GONCALVES BEZERRA	7496830-0	66,00	1467,50	1533,50
1008	51305	MARIA GORETE DA SILVA ROMAO	27747373-1	134,00	1194,00	1328,00
770	46504	MARIA HELENA ALVES DA SILVA RAMOS	23230522-5	66,00	1684,50	1750,50
610	34339	MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS	12621339-2	52,00	2126,88	2178,88
572	32775	MARIA HELOISA SAFIOTTI PACHECO	5429043-0	58,00	2248,50	2306,50
380	39789	MARIA IMACULADA DE MELO ROSETTO	12777382	99,00	2642,00	2741,00
882	38987	MARIA IONE DE OLIVEIRA MENDONCA	16452902-0	24,00	1535,12	1559,12
243	35196	MARIA IRIS BASTOS BRITO RAPOZO	17100419-X	4,00	3406,50	3410,50
15	28043	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	13749956-5	18,00	5102,00	5120,00
1375	57651	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	26586444-6	78,00	292,00	370,00
1446	58219	MARIA IVONE DE MORAIS GASQUE	15402320-6	10,00	186,00	196,00
1554	59945	MARIA IZABEL SANCHES ANDRADE	43821181-9	10,00	15,00	25,00
815	47565	MARIA JACIANA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	35501108-6	64,00	1591,00	1655,00
9	27028	MARIA JACIRA MOREIRA	14007896-4	5,00	5296,00	5301,00
550	42075	MARIA JOSE ALEXANDRE DE MORAES	14257587-2	60,00	2287,50	2347,50
1143	53402	MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA	33178205-4	132,00	824,00	956,00
473	41355	MARIA JOSE BASTOS BISPO	36208082-3	62,00	2361,50	2423,50
115	34669	MARIA JOSE DA FONSECA VALE	14003750-0	96,00	3680,50	3776,50
547	42136	MARIA JOSE DE FREITAS	36146621-3	90,00	2263,00	2353,00
439	41399	MARIA JOSE DE LIMA MORENO	11338670-9	66,00	2406,00	2472,00
954	50167	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28802202-6	134,00	1309,00	1443,00
35	31919	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	36733940-7	52,00	4159,00	4211,00
690	45849	MARIA JOSE FIGUEIROA BATISTA	18007952-9	94,00	1840,50	1934,50
219	34522	MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA	12896214-8	128,00	3416,75	3544,75
271	36739	MARIA JULIA DIAS ALMEIDA	22771877-X	50,00	3298,00	3348,00
285	33875	MARIA LEA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	24174690-5	74,00	3232,50	3306,50
849	47603	MARIA LITA BEZERRA VIEIRA FILHA	08198962-84	12,00	1587,50	1599,50
529	42603	MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	35846486-9	66,00	2307,00	2373,00
824	49133	MARIA LUCIENE DA SILVA	34312197-9	148,00	1498,00	1646,00
1120	51804	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	34536914-2	14,00	1090,50	1104,50
1295	58432	MARIA LUCIMARA DOS SANTOS ARAGAO	57241862-0	10,00	604,00	614,00
1523	59686	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	37702456-9	10,00	63,00	73,00
249	35432	MARIA MADALENA MARTINS DOS SANTOS	13184517-2	2,00	3398,00	3400,00
84	34279	MARIA MARGARIDA FRANCA DA SILVA ALMEIDA	18689608	100,00	3719,50	3819,50
831	48712	MARIA MARLENILDA PAIXAO MENDES	34683272-X	128,00	1510,00	1638,00
264	36738	MARIA MARTA OLIVEIRA MORAES DE AZEVEDO	52151405-8	62,00	3302,50	3364,50
318	31996	MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUSA	1322072-5	64,00	3003,50	3067,50
546	42641	MARIA PATRICIO DA SILVA	24920281-5	94,00	2260,00	2354,00
516	42052	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	36648811-9	68,00	2316,00	2384,00
1409	57449	MARIA REGINA ALVES TAMARINDO TEODORO	14581851-2	10,00	285,00	295,00
355	39259	MARIA REGINA VEIGA	9476071-8	156,00	2780,50	2936,50
1220	54738	MARIA REIS PEREIRA DA SILVA	39809382-9	124,00	664,00	788,00
1009	50623	MARIA RITA VENANCIO PINHEIRO SANTOS	47054510-0	66,00	1261,50	1327,50
522	41988	MARIA SALETE DE SA DA SILVA	15270874-1	34,00	2345,00	2379,00
1098	51584	MARIA SELMA SOARES CRUZ	35846823-1	10,00	1146,50	1156,50
314	38267	MARIA SIMONE GUIMARAES	23233377-4	70,00	3011,00	3081,00
977	50518	MARIA VANIA LUCAS MARTINS	38179784-3	128,00	1250,00	1378,00
230	36857	MARIA ZENEIDE CLARES UCHOA	34629480-0	134,00	3308,00	3442,00
461	41979	MARIANA DOURADO SALVATERRA DEGRANDI	33845608-9	96,00	2341,00	2437,00
1334	56735	MARIANA LOPES LUZ	49262575-X	66,00	379,00	445,00
1499	60070	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	40210295-2	74,00	15,00	89,00
780	47491	MARIANA PINHEIRO DE LIMA CAMILO	41284996-3	164,00	1563,00	1727,00
1090	52172	MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS	33970526-7	136,00	1035,50	1171,50
462	41403	MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	50804637-3	62,00	2374,50	2436,50
107	34388	MARIELY LIMA GIUNTINI	18284691-X	62,00	3730,00	3792,00
1359	57165	MARILENE DOS SANTOS	30571029-1	70,00	339,50	409,50
53	32481	MARILENE RESENDE CARDOSO	27747836-4	50,00	3932,50	3982,50
1057	51130	MARILU URCINA LOPES	40636422-9	68,00	1161,50	1229,50
860	48874	MARINA DA SILVA FERREIRA	8818088-8	68,00	1514,50	1582,50
1027	51832	MARINA MIRANDA DOS SANTOS	42402694-6	200,00	1090,50	1290,50
86	33874	MARINA SALLES DE CARVALHO AMANCIO	33764432-9	66,00	3751,50	3817,50
17	23740	MARINALVA ROMAO DE ARAUJO	20617156-0	104,00	4980,50	5084,50
401	41071	MARINALVA SANTANA ARAUJO RIBEIRO	29577675-4	134,00	2441,00	2575,00
1006	50510	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	23912419-4	78,00	1251,00	1329,00
400	42026	MARINEZ SIQUEIRA CAVALCANTE DIAS	28611139-1	236,00	2344,00	2580,00
644	45638	MARINILCE DA SILVA OLIVEIRA	52281657-5	68,00	1943,50	2011,50
312	35202	MARISA AMADIO DE SOUZA	9178423	4,00	3088,50	3092,50
1062	51295	MARISA BORGES TAVARES DA SILVA	34661212-3	26,00	1195,50	1221,50
1548	59954	MARISA PEREIRA DA SILVA	23653769-6	10,00	15,00	25,00
978	50634	MARISETE BORGES DOS SANTOS	13750524-3	120,00	1257,50	1377,50
1406	57706	MARISTELA FEITOZA	29682336-3	10,00	288,00	298,00
601	42609	MARISTER DURAES DA SILVA	15592057-1	132,00	2083,50	2215,50
802	47532	MARIZETE QUEIROZ ROCHA	22045285-4	78,00	1604,00	1682,00
468	42023	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	38628925-6	90,00	2338,00	2428,00
896	48911	MARLENE CESAR DE MELO MARTINS	15148007-2	20,00	1519,00	1539,00
830	48843	MARLENE FERREIRA	17595866-X	122,00	1518,50	1640,50
985	48691	MARLENE RIBEIRO COSTA OLIVEIRA	12241066-X	16,00	1341,50	1357,50
658	45848	MARLI CAMPOS DE MORAES	23376431-8	65,00	1933,50	1998,50
7	25673	MARLI DE ARRUDA CAMPOS	11021232-0	74,00	5557,50	5631,50
809	47513	MARLI RIZZO DA SILVA	16206348-9	70,00	1597,50	1667,50
616	45206	MARLUCIA SILVA LIMA	26241639-6	62,00	2090,00	2152,00
1136	38320	MARLY BENEVENUTO LEMOS	59737608	60,00	946,00	1006,00
215	35393	MARTA CORREIA DA SILVA	34927384-4	0,00	3560,00	3560,00
782	47589	MARTA DA SILVA SIMARINGA	32571157-4	143,00	1577,50	1720,50
1336	57275	MARTA DE PAULA	29827138-2	120,00	322,50	442,50
1474	58347	MARY APARECIDA PEROCCI TEIXEIRA	27090638-1	10,00	184,00	194,00
1286	54896	MARY HELLEN PEDROSO CORDEIRO	27553554-X	170,00	500,50	670,50
303	36715	MAURICIO DA SILVA ALVES	20175518-X	50,00	3068,50	3118,50
633	41966	MAURICIO SILVA	15394506-0	110,00	1945,00	2055,00
738	35240	MAURO RODRIGUES	12476836-2	0,00	1825,75	1825,75
201	35534	MAX ELTON JOHN FAVALLI	27501523-3	56,00	3588,50	3644,50
1341	56747	MAXWELLA MISA DE OLIVEIRA DOCA	40279933-1	62,00	377,50	439,50
1097	51923	MEIRE SALVINO DE LIMA	23694837-4	68,00	1089,00	1157,00
615	42027	MEIRY HELEN MARTINS	23384314-0	62,00	2093,50	2155,50
926	48662	MELISSA RODRIGUES TOBIAS XAVIER	40267192-2	10,00	1477,50	1487,50
191	35404	MERCEDES TARIN BOHMANN	17592175-1	70,00	3588,50	3658,50
48	32855	MERCIA SANTOS BARBOSA DAVID	36692438-2	52,00	4025,50	4077,50
1396	57588	MICHELA ARROIO DA SILVA	18355827-3	20,00	291,00	311,00
1251	54376	MICHELE ALVES BANOW DE SOUZA	32049041-5	60,00	678,00	738,00
1392	57476	MICHELE FERREIRA DE LIMA	43314875-5	12,00	307,00	319,00
1229	54393	MICHELE QUEIROZ MACHADO	28991377-9	69,00	691,00	760,00
458	34143	MICHELE SILVA DE MORAES PAVARINI	34116637-6	2,00	2445,50	2447,50
842	48412	MICHELE SOARES DELGADO FREIRE	43312032-0	70,00	1544,50	1614,50
1556	59952	MICHELLE MONTEIRO FERREIRA	45907499-4	10,00	15,00	25,00
1194	52986	MICHELLE TAMBRONI CORREIA DA SILVA	28844049-3	68,00	757,50	825,50
1018	50161	MICHELLY MARIA ALVES	44594656-8	66,00	1241,50	1307,50
1382	57159	MILENA SANTOS LOPES	45027291-6	12,00	340,00	352,00
1311	55975	MIRAILDES BARBOSA ROCHA	39162328-X	64,00	449,50	513,50
1453	58287	MIRIAM KIMIE MINE MELO	40015752-4	10,00	186,00	196,00
1117	31112	MONICA APARECIDA JOSEFIK CELESTINO	9416653-5	0,00	1111,75	1111,75
1065	51079	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA	53546191-4	20,00	1200,00	1220,00
479	42004	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	16945183-5	84,00	2333,00	2417,00
1445	58148	MONICA ARAUJO DO NASCIMENTO	41341006-7	12,00	185,00	197,00
639	44733	MONICA CRISTINA CIPRIANO	34376506-8	83,00	1937,00	2020,00
172	34324	MONICA DE CARVALHO MARTINS	15101495	80,00	3613,00	3693,00
728	45240	MONICA GARCEZ MIRAMONTES FRAGA	32416834-2	68,00	1780,50	1848,50
1014	50617	MONICA RUIZ GARCIA	30886233-8	60,00	1257,50	1317,50
846	47535	MONIKE DE OLIVEIRA CRUZ	44791259-8	60,00	1545,00	1605,00
973	50521	MONIQUE RAMOS DA SILVA	43646615-6	130,00	1251,50	1381,50

959	50709	MONIQUE VIEIRA DANTAS	35186887-2	154,00	1269,00	1423,00
1417	57183	MONIZE MARQUES MARIANO STENGLER PEREIRA	44036116-3	10,00	259,00	269,00
557	41337	MURIELLE JULIENE FONSECA	42263025-1	10,00	2324,00	2334,00
1022	50691	NADIA GERMANO DOS SANTOS	29754959-5	60,00	1245,50	1305,50
673	45409	NADJA NOVAIS DE SOUZA	03754188-90	76,00	1891,00	1967,00
987	51725	NALZIR JESUS DOS SANTOS	36069957-1	246,00	1109,50	1355,50
1104	51760	NANCI ALMEIDA DE SOUZA	28699127-5	24,00	1125,00	1149,00
217	31125	NANCI CAMBRAIA PENIDO COSTA	23036958-3	52,00	3501,00	3553,00
328	38178	NANCI MENON MARTINELLI	29614374-1	112,00	2941,50	3053,50
352	36865	NANCY ROSANGELA VIVI	11001305-0	24,00	2921,50	2945,50
1564	59968	NATALIA ALVES RODRIGUES	45860303-X	10,00	15,00	25,00
702	46454	NATALIA DE CARVALHO HERNANDES	35527535-1	166,00	1745,00	1911,00
1376	56999	NATALIA MEDEIROS PAGANINI DA SILVA	46531261-5	10,00	358,00	368,00
1150	53643	NATALIA ROCHA DA CONCEICAO	34111182-X	114,00	814,00	928,00
1339	56708	NATHALIA AQUINO DALANORA	29143570-1	60,00	380,00	440,00
1354	56245	NATHALIA SOUZA LACERDA	49545201-4	12,00	419,00	431,00
1333	56749	NATHALIA VENANCIO DOS SANTOS	47427695-8	68,00	378,50	446,50
1557	59987	NATHALY MENDONCA DO NASCIMENTO	45650897-1	10,00	15,00	25,00
1116	52126	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41043522-3	60,00	1052,50	1112,50
1302	55714	NAZILDA MARIA DA SILVA INHUDES	19365397-7	60,00	475,50	535,50
1293	42664	NEIDE JERONIMO DA SILVA	16535189-5	10,00	615,00	625,00
532	41203	NEILA JERONIMO DA SILVA	29415947-2	120,00	2250,50	2370,50
445	41989	NEURAILDE NUNES GAMA	21331755-2	146,00	2322,50	2468,50
485	42009	NEUSA DE SOUZA CALADO FARIAS	2793277-8	98,00	2314,50	2412,50
58	32641	NEUSA GOMES DE MELO	22187518-9	63,00	3891,00	3954,00
120	34574	NEUSA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	13411046-8	68,00	3703,00	3771,00
8	27490	NEUSA MARIA DE SOUZA	18685839-5	72,00	5306,00	5378,00
596	42439	NIDIANE DA SILVA BRANDAO	37626775-6	73,00	2165,00	2238,00
1257	54903	NILCE SANTOS DA SILVA	25433439-8	116,00	611,50	727,50
384	33786	NILZA APARECIDA CANDIDO TABATA	13684506-X	50,00	2660,50	2710,50
154	34971	NIVIANE APARECIDA FRANCISCO	28748168-2	54,00	3671,00	3725,00
1444	58289	NOELI RIBEIRO RAMOS	39046323-1	12,00	185,50	197,50
256	36887	NOELIA AMORIM MENDONCA	5902189-5	68,00	3326,50	3394,50
1100	51381	NOEMIA AUGUSTO ARRUDA	32844095-4	10,00	1141,50	1151,50
1544	60038	NOEMIA REGINA DE ALMEIDA COSTA	22049310-8	10,00	15,00	25,00
505	42159	NORA NEI RAMOS DE OLIVEIRA VIEIRA	38307414-9	62,00	2331,50	2393,50
514	42625	NORMA BEZERRA MIRO	21690986-7	146,00	2240,50	2386,50
794	46558	NOSTIL APARECIDA DE SOUZA	5285209-X	10,00	1689,00	1699,00
325	33164	NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE	27348406-0	102,00	2957,50	3059,50
1321	33802	OFELIA GIAMPOLLI DE SOUZA LOBO	5880044	0,00	486,38	486,38
1081	51939	OLGA ELIZETE LIMA DA SILVA MARQUES	54796333-6	114,00	1077,50	1191,50
459	41418	OLIVIA PEREIRA LEITE	34302548-6	10,00	2436,50	2446,50
1567	60089	PALOMA QUIRINO ALVES CANCIO	47524830-2	10,00	15,00	25,00
1206	54375	PAMELA CRISTINA DE SOUSA MARQUES	34217061-2	124,00	685,50	809,50
1232	54625	PAMELA VANESSA CARLOS COSTA	46541590-8	66,00	690,00	756,00
742	46399	PAOLA LEDIER CAMERA	32048713-1	62,00	1760,50	1822,50
1539	60102	PATRICIA APARECIDA BORELLA	29939171-1	12,00	15,00	27,00
1312	55943	PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA	41459157-4	62,00	449,00	511,00
884	48419	PATRICIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	27719018-6	10,00	1547,50	1557,50
918	48673	PATRICIA CLARA MARQUEZIN MACHI	32570216-0	62,00	1443,50	1505,50
1192	53749	PATRICIA COSTA QUEIROS MOREIRA	30852072-5	70,00	760,50	830,50
692	46487	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO DE MENDONCA	27471054-7	186,00	1745,00	1931,00
72	33773	PATRICIA DA SILVA LIMA BEZERRA	44129296-3	56,00	3783,00	3839,00
1470	58281	PATRICIA DE SOUSA SILVA	46722222-8	10,00	185,50	195,50
453	42428	PATRICIA FAVARO RODRIGUES RIBEIRO	54351187-X	80,00	2373,50	2453,50
1179	53786	PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA	25423446-X	64,00	793,00	857,00
686	44697	PATRICIA MACIEL SOUZA	30841173-0	20,00	1918,00	1938,00
340	38273	PATRICIA MOREIRA DE SOUZA GOMES	34480920-1	2,00	3002,00	3004,00
34	31981	PATRICIA RODRIGUES DE FARIA	41457555-6	56,00	4168,00	4224,00
1458	58204	PATRICIA SALES DE BRITO	33845299-0	10,00	186,00	196,00
1503	59616	PATRICIA VIANA BROSSI	42319135-4	20,00	63,00	83,00
202	35512	PAULA APARECIDA VIEIRA GERALDELLI	33243197-6	78,00	3565,00	3643,00
79	33760	PAULA AZUMA DE SOUSA	30894210-3	56,00	3769,00	3825,00
455	38377	PAULA DE OLIVEIRA MORAES	28985630-9	24,00	2426,00	2450,00
1285	54895	PAULA RODRIGUES FLORIO PATRICIO	37029040-9	62,00	612,00	674,00
1053	51298	PAULINA RODRIGUES TAVARES	42348746-2	62,00	1172,00	1234,00
42	33487	PAULO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	22333194-6	184,00	3924,50	4108,50
435	41398	PERCILIA COUTINHO PEREIRA PAGLIACI	18419561-5	60,00	2416,00	2476,00
757	31117	PRISCILA ALVES ORTEGA DA CRUZ	3305777-1	0,00	1795,75	1795,75
641	44706	PRISCILA BERNARDO DA SILVA	28188501-1	68,00	1950,50	2018,50
1138	52991	PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA	27471746-3	132,00	855,00	987,00
1486	58333	PRISCILA CAVALHEIRO CIRCELLI	33885198-7	10,00	179,00	189,00
1144	52792	PRISCILA DA SILVA DE MENDONCA	45968719-0	74,00	877,00	951,00
1493	59561	PRISCILA DE JESUS SILVA	33366715-3	60,00	68,00	128,00
392	39761	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	27723653-8	76,00	2607,00	2683,00
362	38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	26228529-0	54,00	2781,00	2835,00
1405	57626	PRISCILA FEITOSA DE ANDRADE	36699286-7	10,00	292,50	302,50
1033	51119	PRISCILA JULIANA DOS SANTOS DIAS	44279080-6	78,00	1196,00	1274,00
1208	54112	PRISCILA MAGALHAES NOVAES DA SILVA	42049785-7	60,00	744,50	804,50
700	45732	PRISCILA PAES LEME GUILHERME	24251920-9	75,00	1842,00	1917,00
1130	52133	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS	43310798-4	18,00	1057,00	1075,00
950	50640	PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	33023269-1	288,00	1159,50	1447,50
353	39150	PRISCILA SILVA	45612704-5	64,00	2881,00	2945,00
1476	58267	PRISCILA VASCONCELOS SOUZA PICCIRILLO	30780852-X	12,00	181,50	193,50
1387	56966	PRISCILLA AQUINO FERREIRA CRUZ	40108222-2	10,00	335,50	345,50
1502	59408	PRISCILLA CANDIDO PEREIRA	49267582-X	15,00	68,00	83,00
834	47614	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	29386101-8	66,00	1560,50	1626,50
226	35434	PRISCILLA MOREIRA	45787346-2	60,00	3449,50	3509,50
649	44708	PRISLEIDE BERNARDO	33562300-1	68,00	1938,50	2006,50
840	47617	QUEILA PENHA DA SILVA ALVES	29007236-0	86,00	1529,50	1615,50
881	35363	QUEYLA VIEIRA DE SOUZA	30050396-9	0,00	1560,00	1560,00
413	41348	QUEZIA ALVES LOPES	34302518-8	80,00	2439,00	2519,00
1185	53825	RAFAELE PATRICIA MEDEIROS	41466094-8	64,00	781,50	845,50
1533	59726	RAILDA DOS SANTOS FELINTO	18357116-2	10,00	49,00	59,00
1385	57142	RAPHAELA DOS SANTOS TELEFORO	47222545-5	12,00	337,00	349,00
1565	60132	RAPHAELLE CHRISTINE DANTAS DE MORAIS	34943827-4	10,00	15,00	25,00
1137	52615	RAQUEL CARAPELLO ALVAREZ	32464343-3	60,00	938,00	998,00
227	34358	RAQUEL DE OLIVEIRA NOTES SILVA ROGERIO	22618607-6	29,00	3443,00	3472,00
911	48644	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS	26828986-4	14,00	1505,00	1519,00
1132	51738	RAQUEL GUIDINI REZENDE	19104588-3	110,00	955,50	1065,50
943	49212	RAQUEL MARTINS ROSA	35103855-3	30,00	1431,50	1461,50
587	42685	REGIANE APARECIDA BATISTA MENEGUIM	30222260-1	76,00	2206,00	2282,00
1362	58383	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	19742037-0	220,00	182,50	402,50
1316	55675	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA FIGUEIREDO	36157396-0	20,00	479,00	499,00
1272	54369	REGIANE DOS SANTOS	29154861-1	64,00	633,50	697,50
878	49135	REGIANE MARIA XAVIER	40346232-0	82,00	1481,50	1563,50
590	42626	REGIANE NOBREGA BARBOSA	40279780-2	66,00	2192,50	2258,50
894	49279	REGINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	19104089-7	64,00	1476,50	1540,50
851	31891	REGINA CELIA GONCALVES DOS SANTOS	2433030-3	0,00	1597,12	1597,12
577	41958	REGINA GOMES FERREIRA	30789042-9	10,00	2292,00	2302,00
145	34375	REGINA LUCIA SILVA SOUSA	38372930-0	62,00	3677,50	3739,50
486	42050	REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	27738867-3	66,00	2346,00	2412,00
1102	51935	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	24148572-1	60,00	1091,50	1151,50
232	36710	REGINA SANDRA ALVES FERNANDES	22187853-1	88,00	3350,50	3438,50
1410	56743	REGINA TONIATO MARTINS	16688978-7	62,00	229,00	291,00
389	22685	REICO CLAUDIA OTAKE	22189157-2	0,00	2690,62	2690,62
940	50190	RENAILDE REZENDE BRANDAO	24101336-7	148,00	1317,50	1465,50
225	32623	RENATA ALVES DE OLIVEIRA	32138311-4	54,00	3455,50	3509,50
38	32485	RENATA APARECIDA MARIOT BRANCO	32893986-9	124,00	4036,50	4160,50
1007	51226	RENATA BARROS DA SILVA	42582084-1	128,00	1200,00	1328,00
47	32487	RENATA BORGES DE MELO	34458615-7	58,00	4021,00	4079,00
956	50390	RENATA DAS GRACAS MIRANDA	40201509-5	126,00	1307,50	1433,50

1394	57456	RENATA DE GODOI CARNEIRO	25037495-X	10,00	306,00	316,00
845	48995	RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS	25779032-9	130,00	1481,00	1611,00
1087	51540	RENATA DE SOUZA GOMES	30664832-5	10,00	1164,00	1174,00
306	38279	RENATA GARCIA PESSOA	33897950-5	132,00	2974,50	3106,50
262	36871	RENATA IRANCO TEIXEIRA BALANDINO	30286816-1	52,00	3323,00	3375,00
661	41986	RENATA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	30050217-5	10,00	1985,00	1995,00
890	47592	RENATA MARIA BERALDO DA CRUZ MIGUEL	40439880-7	60,00	1484,00	1544,00
859	47494	RENATA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	33898123-8	24,00	1560,00	1584,00
614	41386	RENATA SILVEIRA DE PAULA NUNES	40015062-1	62,00	2094,25	2156,25
1069	51332	RICARDO VELUDO PEREIRA	21773064-4	18,00	1197,00	1215,00
862	48752	RITA DE CASSIA DA SILVA	25241810-4	72,00	1508,00	1580,00
741	47533	RITA DE CASSIA LANGER	21426319-8	134,00	1689,50	1823,50
363	39493	RITA DE CASSIA PAIVA	16343366-5	72,00	2758,00	2830,00
1494	59407	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	30893129-4	60,00	67,00	127,00
1283	54892	RITA DE CASSIA PEREIRA NUNES	43051591-1	66,00	610,50	676,50
952	49068	RITA DE CASSIA PICCELLI MILSZTAYN DA SILVA	12360028-5	22,00	1423,50	1445,50
139	34043	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	20552832-6	64,00	3687,00	3751,00
27	31875	RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA	12241100-6	134,00	4235,50	4369,50
193	35379	RIVANIA FERREIRA GALVAO RODRIGUES	24515616-1	50,00	3607,50	3657,50
930	49109	ROBERTA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	33725720-6	10,00	1468,50	1478,50
1370	56967	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA BARAUNA SANTOS	44761102-1	10,00	365,00	375,00
1162	53430	ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA NABREGA	23884912-0	72,00	821,00	893,00
852	47581	ROBERTA FEITOSA ALVES DAS NEVES	30959779-1	60,00	1536,00	1596,00
127	34116	ROBERTA MEIRA BELOTTI	28213487-6	62,00	3704,00	3766,00
1231	54382	ROBERTA OVIDIO MATIAS	34702484-1	66,00	691,50	757,50
1173	53751	ROBERTA RIQUENA PEDROGA	41650046-8	64,00	801,50	865,50
1047	51350	ROBERTA ROLIM TAMASSIA FIGUEIREDO	20896435	76,00	1171,00	1247,00
713	46498	ROBERTA ROSELI FERRO	42106527-8	128,00	1757,00	1885,00
277	36713	ROBERTO ANTONIO DA SILVEIRA	14717225-1	2,00	3331,00	3333,00
464	42022	ROGERIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA	27498838-0	145,00	2289,50	2434,50
51	33404	ROSA ANACLETA DA SILVA COSTA	36491662-X	108,00	3879,00	3987,00
1123	51925	ROSA ANGELA NUNES	15802530-1	12,00	1085,00	1097,00
823	48004	ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	15606606-3	78,00	1568,00	1646,00
657	44730	ROSA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS	14987718-3	91,00	1908,00	1999,00
20	26394	ROSALBA ANDRE BASTIAN	25137816-0	50,00	4529,50	4579,50
88	34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	27263738-5	52,00	3764,50	3816,50
750	46450	ROSANA CARDOSO LIMA	17947746	68,00	1737,50	1805,50
912	48696	ROSANA GOMES DE MELO ANDRADE	29690582-3	10,00	1507,50	1517,50
239	36719	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS AMARAL	23376413-6	76,00	3340,00	3416,00
1071	51744	ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO	24919535-5	76,00	1135,00	1211,00
1519	59720	ROSANA VASQUES	18918679-3	10,00	63,00	73,00
538	42627	ROSANA VELOSO KAMINISHI	23647552-6	70,00	2289,50	2359,50
478	42012	ROSANE DE MELO DA SILVA	19899864-8	144,00	2274,00	2418,00
928	33174	ROSANE RIBEIRO GONCALVES	42598261-0	14,00	1468,00	1482,00
134	34286	ROSANGELA AGUIAR DOS SANTOS	22173531-8	76,00	3681,00	3757,00
447	41397	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	11851720	60,00	2406,50	2466,50
659	45463	ROSANGELA DE JESUS PAIVA	23653851-2	66,00	1932,00	1998,00
1172	53768	ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	40799307-1	62,00	806,00	868,00
1067	51716	ROSANGELA GARCIA DE OLIVEIRA	18686894-7	88,00	1131,00	1219,00
683	45667	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS SOUZA	52436523-4	132,00	1818,00	1950,00
863	47664	ROSANGELA GONCALVES ROCHA	32781084-1	12,00	1567,50	1579,50
571	42632	ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA	25753090-3	82,00	2225,00	2307,00
1423	58254	ROSANGELA PEREIRA SANTOS	22092372-3	60,00	186,00	246,00
178	35422	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS	24619357-8	68,00	3621,00	3689,00
344	38436	ROSE FERREIRA DA SILVA CRUZ	33021713-6	8,00	2983,50	2991,50
653	44718	ROSELAINA POMPEU COSTA	34459165-7	62,00	1940,00	2002,00
594	42258	ROSELANE VIEIRA BATISTA	30989777-4	60,00	2182,50	2242,50
1019	51138	ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA	20368340-7	88,00	1219,00	1307,00
1516	60012	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19154528-4	60,00	15,00	75,00
1017	50519	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	14491216-8	68,00	1241,50	1309,50
588	42683	ROSELI COSTA DOS SANTOS	18794128-2	10,00	2271,00	2281,00
677	46447	ROSELI DA SILVA PEREIRA	17749836-5	202,00	1760,00	1962,00
77	34247	ROSELI DAS NEVES COSTA	15145953	74,00	3753,50	3827,50
1386	60165	ROSELI DE ALMEIDA TEIXEIRA RODRIGUES	24466270-8	10,00	337,75	347,75
1384	57130	ROSELI DE JESUS SANTOS LOPES	30860083-6	12,00	337,00	349,00
434	42650	ROSELI DORNINGAS DA CRUZ	32771211-9	190,00	2287,00	2477,00
483	42094	ROSELIA DA ROCHA BRAGA CARPINTEIRO	21144747-X	137,00	2278,00	2415,00
605	44694	ROSELICE MIRANDA DO NASCIMENTO	26240790-5	229,00	1965,50	2194,50
1400	57522	ROSEMEIRE DE MELO ALVES FERREIRA	28824781-4	10,00	295,00	305,00
307	38278	ROSEMEIRE DE SOUZA LIMA	28984977-9	114,00	2991,00	3105,00
186	35265	ROSEMEIRE FADUTI	24487490-6	74,00	3602,00	3676,00
1010	50200	ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	20961747-0	67,00	1257,50	1324,50
1412	57753	ROSIANE DE JESUS DA SILVA FEITOSA	33296874-1	60,00	226,50	286,50
1448	58226	ROSILENE APARECIDA SANTOS DO PRADO	22488209-0	10,00	186,00	196,00
867	48344	ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS	34481056-2	26,00	1551,50	1577,50
287	36709	ROSILENE MODESTO DA COSTA	20138173	56,00	3238,50	3294,50
717	46003	ROSIMAR DA CRUZ ONOFRE GONCALVES	32570652-9	60,00	1810,50	1870,50
487	41996	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	18776981-3	73,00	2337,00	2410,00
54	33435	ROSIMEIRE DE PONTES DIONYSIO	26829457-4	62,00	3914,00	3976,00
412	42675	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	12196474-7	80,00	2441,00	2521,00
1176	53753	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	32380752-5	73,00	789,50	862,50
640	44714	ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA	2805456-0	62,00	1957,00	2019,00
552	42469	ROZILENE FIGUEIREDO PINTO	53778754-9	80,00	2263,50	2343,50
889	48521	ROZIMAR PEREIRA CARDOSO	19418919-3	14,00	1535,00	1549,00
112	34548	RUTE BARBOZA DA ROCHA	14733871-2	82,00	3705,00	3787,00
423	41359	SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO	40944983-0	64,00	2435,00	2499,00
1314	55949	SAMANTA VILELA SANTOS SILVA	27821838-6	62,00	442,00	504,00
1281	54588	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO SORIANI	41073099-3	14,00	666,50	680,50
868	49138	SAMARA DOS SANTOS MEDEIROS	48500875-0	88,00	1489,00	1577,00
992	50396	SAMILA SILVIA TEIXEIRA	41437779-5	74,00	1273,50	1347,50
822	47543	SAMIRA FERREIRA DA SILVA	23601706-8	68,00	1578,50	1646,50
678	45495	SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA CUNHA	21476154-X	82,00	1878,50	1960,50
1506	59384	SANDRA BARBOSA BRAGA	33243353-5	10,00	70,00	80,00
103	34239	SANDRA CAVALCANTE COSTA RODRIGUES	19897683-5	62,00	3736,00	3798,00
565	42260	SANDRA CHALEGRE MACHADO	25146525-1	60,00	2259,50	2319,50
293	34134	SANDRA CRISTINA MAGALHAES DA SILVA	24522247-9	85,00	3179,50	3264,50
1063	51367	SANDRA DE ARAUJO VIEIRA	25511803-X	122,00	1099,00	1221,00
446	41968	SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17808748-8	132,00	2335,50	2467,50
6	24152	SANDRA LUCIA ESTAVARENCO BARBOSA	22092711-X	66,00	5985,50	6051,50
13	23918	SANDRA LUIZ GASQUES	27090450-5	72,00	5096,75	5168,75
378	39290	SANDRA LUZIA CAVALCANTI	17271132	16,00	2727,00	2743,00
126	33902	SANDRA MARIA MORAIS	32048535-3	14,00	3754,50	3768,50
272	33834	SANDRA MARIA SEVERO	14734593-5	4,00	3343,00	3347,00
1020	51502	SANDRA MARIZA CANDIDO	32620426-X	132,00	1174,50	1306,50
910	47611	SANDRA REGINA COSTA DOS SANTOS	18948540-1	10,00	1510,00	1520,00
498	42419	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	27471708-6	138,00	2262,50	2400,50
1306	55783	SANDRA REGINA DE CAMPOS	15216716-X	60,00	467,00	527,00
1366	56801	SANDRA REGINA DE CARVALHO	19661384-X	20,00	375,50	395,50
694	45826	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	25084478-3	131,00	1796,00	1927,00
793	46603	SANDRA REGINA SANTOLIM DE OLIVEIRA	15913421-3	124,00	1575,50	1699,50
1109	51678	SANDRA REGINA VIRGINIO TORRES	18303242-1	20,00	1120,00	1140,00
105	34038	SANDRA SUELI PEREIRA DE SOUZA	32502338-4	132,00	3665,00	3797,00
1402	57496	SANDRA ZAMARION PIRES LARANJA	40441734-6	7,00	297,00	304,00
1271	54644	SARA APARECIDA DA SILVA	42710836-6	15,00	682,50	697,50
1461	58465	SARA DE ALBUQUERQUE LOPES	36440590-9	10,00	186,00	196,00
887	48715	SARA MARIA DA SILVA DE SOUZA	22051136-6	65,00	1486,00	1551,00
311	34258	SARA PEREIRA SANTANA	33692282-6	82,00	3013,00	3095,00
359	39373	SAVANA APARECIDA PINHEIRO	30726895-0	130,00	2731,00	2861,00
1068	51044	SEBASTIANA DA SILVA LIMA ALMEIDA	11269708-2	10,00	1205,50	1215,50
403	42239	SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS DA SILVA	13461395-8	213,00	2346,00	2559,00
1103	51957	SELMA ALVES DOS SANTOS	23093070-0	62,00	1089,50	1151,50
448	42634	SELMA APARECIDA DA SILVA LEITE	25038986-1	140,00	2323,00	2463,00

1041	51190	SELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	20262777-9	60,00	1196,00	1256,00
1289	54998	SELMA BISPO DA SILVA	24102282-4	66,00	593,00	659,00
476	42024	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	21476180-0	73,00	2345,00	2418,00
913	48709	SELMA DE JESUS SILVA	36121054-1	10,00	1506,00	1516,00
581	42628	SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	13747954-2	60,00	2233,50	2293,50
589	42662	SELMA MARIA ALVES CABRAL ROSA	18393825-2	66,00	2204,00	2270,00
1154	35328	SERGIO APARECIDO PATTI	13143217	0,00	913,25	913,25
1442	58309	SEVERINA CABRAL DA SILVA	18376290-3	14,00	186,00	200,00
545	42018	SHEILA APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	35288415-0	66,00	2289,00	2355,00
1086	51312	SHEILA BARBOZA DA TRINDADE DOS SANTOS	28083236-9	12,00	1162,50	1174,50
564	41991	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	33058159-4	30,00	2292,50	2322,50
164	33837	SHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS	28612649-7	54,00	3653,50	3707,50
839	48402	SHEILA LIMA PEREIRA	27485298-6	60,00	1559,00	1619,00
1073	51701	SHEILA TOME INOUE SCETTINI	27486174-4	80,00	1125,00	1205,00
632	44732	SHIRLEI MARIA DE MELO NIEDO	30002860-X	120,00	1938,50	2058,50
108	34706	SHIRLENE PALOMA DE SOUZA DUTRA	32250801-0	102,00	3689,00	3791,00
297	37635	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	25668998-2	50,00	3167,50	3217,50
1343	56715	SHIRLEY AMANCO DA SILVA	32575427-5	60,00	377,50	437,50
524	41550	SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS LUIZ	26112137-6	64,00	2314,50	2378,50
1342	56729	SHIRLEY JANE GALDINO DE CASTRO	41073207-2	64,00	374,00	438,00
224	34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	41844604-0	74,00	3446,75	3520,75
1247	54660	SIDALIA BISPO DOS SANTOS	30599774-9	62,00	680,50	742,50
431	41408	SIDNEIA LUCIA MARTINS	19192014-9	88,00	2396,00	2484,00
480	42014	SILENE MOREIRA DOS SANTOS	18689023-0	72,00	2344,50	2416,50
421	41413	SILMARA ANDREIA GARCIA	23996931-5	72,00	2431,00	2503,00
776	46381	SILMARA BREZZAN SILVA DO CARMO	18806743	60,00	1679,00	1739,00
1338	56721	SILMARA CRISTINA CANAL DE OLIVEIRA	17964455	62,00	379,00	441,00
1255	54607	SILMARA FERREIRA SANTOS MONTEIRO	37835078-X	62,00	674,00	736,00
156	33877	SILMARA TARGINO COSTA	28339308-7	58,00	3663,50	3721,50
323	37637	SILVANA ALVARENGA PROCOPIO	20755978-8	62,00	3002,75	3064,75
67	33601	SILVANA GOMES DA SILVA	30842758-0	50,00	3808,50	3858,50
1500	59972	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	22999318-7	70,00	15,00	85,00
1077	51526	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	17697591-3	26,00	1168,00	1194,00
585	42040	SILVANA MARIA SOARES DE MIRANDA	34688277-8	78,00	2208,00	2286,00
11	28015	SILVANA RODRIGUES FERNANDES BISPO	21923098-5	78,00	5137,00	5215,00
173	35484	SILVANETE SANTOS DE LIMA	2,001E+12	60,00	3631,50	3691,50
886	48774	SILVIA ALVES DE MATOS	26786574-0	60,00	1493,00	1553,00
181	34332	SILVIA APARECIDA DA SILVA	28150141-5	4,00	3677,50	3681,50
1431	58216	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS MOURA	32825007-7	60,00	178,00	238,00
1139	34632	SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI	2095024-9	10,00	969,25	979,25
966	51221	SILVIA CARVALHO PONTES	5351863-9	200,00	1204,50	1404,50
371	39019	SILVIA CORRÊA CARVALHO SIMOES	26892524-0	64,00	2708,50	2772,50
266	35191	SILVIA GOUVEIA DA SILVA	13184639-5	64,00	3299,00	3363,00
50	33156	SILVIA IARA TAVARES	15912233-8	60,00	3983,50	4043,50
1168	53536	SILVIA MARIA GAMA MARTINS	50065727-0	70,00	813,00	883,00
437	41999	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	55589281-5	136,00	2337,00	2473,00
322	38277	SILVIA REGINA DE SOUZA PAULO	17775724-3	66,00	2999,50	3065,50
669	45624	SILVIA REGINA MARCAL GUEDES DE OLIVEIRA	40816732-4	134,00	1839,00	1973,00
175	35179	SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS	24919214-7	68,00	3622,00	3690,00
1210	40276	SILVIA SANTOS MUNIZ	39693676-3	10,00	794,38	804,38
429	41332	SILVIA SATIE SATO	26812023-7	62,00	2424,00	2486,00
1023	51132	SILVIA SIMOES DOS SANTOS GOMES	27609280-6	76,00	1220,00	1296,00
723	46407	SIMARA DANIELLI MARQUES	28240752-2	86,00	1771,00	1857,00
1054	51506	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	32238709-7	62,00	1171,00	1233,00
1079	51726	SIMONE ALVES DA SILVA	36429607-0	70,00	1123,00	1193,00
1300	55685	SIMONE ANKOSQUI NAPOLITANO	26340879-6	64,00	479,50	543,50
946	50612	SIMONE APª BARBOSA DE FREITAS REVELO GEA	19806751-3	188,00	1267,50	1455,50
1360	57023	SIMONE CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA KLEN	22719990-X	64,00	343,50	407,50
634	45931	SIMONE DINIZ DA SILVA	50447418-2	64,00	1973,50	2037,50
1290	54973	SIMONE DULTRA CORDEIRO DANTAS	33346295-6	72,00	587,00	659,00
820	47569	SIMONE REGINA SANT'ANA	26462398-8	74,00	1574,50	1648,50
767	46767	SIMONE SOUZA DA SILVA	23488482-4	64,00	1698,00	1762,00
368	33027	SINEIDE MARIA DE SALES TITO	16294498-6	56,00	2720,00	2776,00
1319	56727	SIRLEI APARECIDA PAULINO	19736614	122,00	374,50	496,50
299	35355	SIRLENE APARECIDA BARDUCHI	7649197-3	36,00	3179,50	3215,50
451	41502	SIRLENE CARDOSO COELHO ALMEIDA	28732599-4	66,00	2390,50	2456,50
1051	51347	SOLANGE ALVES	10960513-5	62,00	1174,50	1236,50
528	41997	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	23376739-3	66,00	2309,00	2375,00
584	42669	SOLANGE DA CUNHA BARBOSA SANTOS	33669874-4	68,00	2218,00	2286,00
705	41200	SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE ROCHA	50046062-0	68,00	1832,50	1900,50
442	42193	SOLANGE GONCALVES SILVA	21180227-X	138,00	2331,00	2469,00
812	47552	SOLANGE LUZIA DA SILVA GAMA	17561547-0	70,00	1595,00	1665,00
856	48414	SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA SANTOS	32887939-3	34,00	1556,00	1590,00
880	49511	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14995278-8	118,00	1444,50	1562,50
1479	58224	SONIA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	35381236-5	10,00	182,50	192,50
1373	57105	SONIA CRISTINA RODRIGUES CARACA	4534642-2	26,00	347,00	373,00
948	48836	SONIA DE FREITAS VICENTE	13457557-X	22,00	1428,50	1450,50
981	51075	SONIA DE JESUS SOUZA	15406291-1	134,00	1228,50	1362,50
25	31367	SONIA MARIA DA SILVA DIAS	18284883-8	64,00	4336,50	4400,50
379	39766	SONIA MARIA DOS SANTOS	13145425-0	66,00	2677,00	2743,00
113	34518	SONIA OLIVEIRA LESSA	56175605-3	62,00	3719,50	3781,50
1107	51723	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO	17329691-9	22,00	1123,00	1145,00
276	36726	SONIA REGINA JORGE DUARTE	34019232-X	28,00	3305,50	3333,50
698	34395	SONIA REGINA MARTINEZ RAMAO	6143951	10,00	1907,75	1917,75
410	41350	SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	16628778-7	135,00	2397,50	2532,50
1264	54759	SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	45442001-8	64,00	652,50	716,50
1288	54974	SORAIA BARROSO BARBOSA	29219766-4	64,00	596,50	660,50
1259	54381	STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS	42591447-1	62,00	662,50	724,50
1536	59887	SUELEN ACACIA DELMIRO GRANDEZZI	41541339-4	10,00	40,00	50,00
1191	54014	SUELEN COSTA DE PINA	44395578-5	68,00	767,00	835,00
1029	50593	SUELI ALVES GONDIM	14183182-0	26,00	1261,00	1287,00
279	31879	SUELI APARECIDA CORDEIRO	10441760	66,00	3264,50	3330,50
1434	60011	SUELI CARVALHO SILVESTRE	18451318-2	10,00	213,25	223,25
1551	59943	SUELI CRUZ DA SILVA SANTOS	28931166-4	10,00	15,00	25,00
606	44705	SUELI DA SILVA SOUZA ADAO	35174564-6	250,00	1941,50	2191,50
241	36721	SUELI DE CASSIA AVELAR CANDIDO	13750113-4	60,00	3354,00	3414,00
1510	59629	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	33962333-0	10,00	68,00	78,00
579	41340	SUELI FRANCO COSTA	9135541-2	74,00	2221,50	2295,50
895	49118	SUELI GALDINO DA SILVA	21534460-1	74,00	1465,50	1539,50
222	35383	SUELI MARIA DE SOUZA	19105125-1	66,00	3458,50	3524,50
1307	51457	SUELI SILVA GUEDES	33346087-X	10,00	515,75	525,75
563	42259	SUELI SOARES CARNEIRO ROTH	18530646-9	10,00	2317,00	2327,00
14	27959	SUELI SOUZA DONATO BABBERG	17696485	66,00	5072,50	5138,50
536	42035	SUELY DA SILVA PIRES CELIO	25204355-8	76,00	2284,50	2360,50
1541	59978	SUELY FERREIRA DA SILVA REIS	39722990-2	12,00	15,00	27,00
33	32502	SUSANA ELIZABETE LOPES LEMES	16181659-9	149,00	4078,00	4227,00
1273	48808	SUSANA MARIA DE JESUS LEAL	15483068-9	12,00	685,00	697,00
1080	51791	SUZANA ORTONA PIGON GARCEZ	34534589-7	72,00	1120,50	1192,50
141	34161	TABATA ROBERTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	35884557-9	66,00	3679,00	3745,00
1207	54419	TAIS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA	28641441-7	118,00	690,50	808,50
724	46482	TAISE FABIANA DA SILVA BENEDITO	28488707-9	196,00	1660,00	1856,00
1089	51223	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	30328730-5	10,00	1163,50	1173,50
1529	59706	TALITA ANDRESSA SANTOS DA SILVA	47671563-5	10,00	61,00	71,00
703	45630	TALITA DE OLIVEIRA	45434693-1	72,00	1837,50	1909,50
1049	51014	TALITA RAFAELE DA SILVA	30417859-7	18,00	1226,00	1244,00
754	46464	TAMARA DE JESUS CARDOSO FILGUEIRA	29478811-6	68,00	1732,50	1800,50
1199	54336	TAMIREZ FERNANDES DOS SANTOS	44383616-4	126,00	696,00	822,00
1270	54816	TAMYRIS TAKAHASHI	41591780-3	60,00	640,00	700,00
187	35154	TANIA COELHO DA COSTA	53604264-0	18,00	3657,00	3675,00
234	34002	TANIA CRISTINA CEDRAZ SILVA	35694390-2	70,00	3365,00	3435,00
158	35387	TANIA CUNHA DE SOUZA VASSOLER	19105516-5	68,00	3649,00	3717,00
477	42310	TATIANA APª RODRIGUES DE MORAIS CARVALHO	33021954-6	134,00	2284,00	2418,00

1512	59619	TATIANA BONIFACIO DE ALMEIDA	43194876-8	10,00	68,00	78,00
693	45842	TATIANA CAVALCANTE DE SOUZA	35256565-2	116,00	1813,50	1929,50
183	34480	TATIANA DE ARAUJO CAVALCANTE	34313154-7	10,00	3668,50	3678,50
765	46488	TATIANA DOS SANTOS ALVES	49684179-8	64,00	1700,00	1764,00
828	48138	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	23624009-2	74,00	1568,00	1642,00
832	48000	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	44683217-0	60,00	1570,50	1630,50
803	47609	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	27471136-9	76,00	1605,50	1681,50
909	49302	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	29938996-0	76,00	1444,50	1520,50
211	33119	TATIANE BARBOSA DE MELLO	29638697-2	68,00	3511,00	3579,00
642	42666	TATIANE CAMPOS DOS SANTOS	40886971-9	76,00	1938,75	2014,75
821	48693	TATIANE CORDEIRO	33232970-7	134,00	1514,00	1648,00
1299	54712	TATIANE CRISTINA ROCHA BORELLI	23182991-7	60,00	506,00	566,00
511	33769	TATIANE HENRIQUES DOS SANTOS	33985359-1	6,00	2383,00	2389,00
1337	56716	TATIANE KELLY DE OLIVEIRA	32049425-1	60,00	382,00	442,00
335	38261	TATIANE LIMA MENEZES	28104892-7	122,00	2912,50	3034,50
786	47582	TATIANE PATRICIA PIPINO DOS SANTOS	34785048-0	125,00	1587,00	1712,00
1239	44404	TATIANE SILVA ROCHA AGUIAR	33243764-4	10,00	741,50	751,50
385	39796	TATIANE SONIA DE SOUZA	34955744-5	70,00	2631,00	2701,00
472	41400	TELMA APARECIDA LUCAS	20877634-5	90,00	2334,50	2424,50
1129	58496	TEOFANES EMLIA ALVES	16534710-7	10,00	1066,12	1076,12
294	33858	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21865006-1	110,00	3142,75	3252,75
1481	58165	TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA	29580202-9	10,00	180,50	190,50
624	44933	TEREZINHA MARIA DA SILVA	18935950-X	145,00	1956,50	2101,50
625	45933	THAIS DE SA RODRIGUES LEITE	43092198-6	64,00	2037,00	2101,00
1304	56031	THAIS GONCALVES REZENDE DE LIMA PEREIRA	42604477-0	120,00	410,00	530,00
1175	53833	THAIS MARQUES XAVIER	44652543-1	68,00	795,00	863,00
975	50198	THAIS QUEIROZ DIAS	42957900-7	64,00	1315,00	1379,00
223	32002	THAIS THOMAZ DOS SANTOS	41755490-4	2,00	3519,50	3521,50
920	47608	THAISA RAMOS DE MATOS	53690232-X	10,00	1492,00	1502,00
1265	54694	THALITA PAIXAO SILVESTRE SILVA	41788716-4	64,00	650,50	714,50
1313	55962	THAYANE SCARPELLI PEREIRA	45442288-X	60,00	444,00	504,00
598	34147	THIAGO MARTINS SANTOS	10151617-74	0,00	2233,00	2233,00
1388	57201	TUANY DINIZ SANTOS	44222208-7	12,00	333,00	345,00
901	47553	UBIRAIARA GOMES	32813045-X	14,00	1520,50	1534,50
808	47610	UIARA FARIAS SOUSA	42786825-7	76,00	1594,50	1670,50
252	36730	VALDEMIR ALVES ARANHA	10239530-5	68,00	3330,50	3398,50
1164	29114	VALDENE VIEIRA PASSOS	14524926-8	0,00	889,12	889,12
104	34003	VALDENIA GRIGORIO PEREIRA DOS SANTOS	33971455-4	58,00	3739,50	3797,50
333	38284	VALDENISE JAYME FORNAZARIO	15401684-6	36,00	3003,50	3039,50
951	50192	VALDETE SERAFIM VIEIRA	17179884-3	92,00	1354,00	1446,00
833	48436	VALDICLEIA DE JESUS ALMEIDA	29387346-X	84,00	1543,00	1627,00
366	39333	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	35541019-1	17,00	2794,00	2811,00
24	26355	VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ	22041057-4	88,00	4338,00	4426,00
74	34273	VALERIA ALVES DOS SANTOS	21838385-X	82,00	3754,50	3836,50
1000	50350	VALERIA APARECIDA BERNEGOSSO SILVA	29557670-4	74,00	1261,00	1335,00
2	22755	VALERIA CANDIDA DA SILVA	23855926-9	50,00	6463,00	6513,00
96	33843	VALERIA COUTINHO VILLA NOVA	33898122-6	58,00	3750,00	3808,00
877	49074	VALERIA CRISTINA PONTES TOESCA	29889786-6	66,00	1497,50	1563,50
411	33798	VALERIA DE FATIMA VIEIRA VILLALBA	17079974-8	76,00	2445,00	2521,00
460	41357	VALERIA GOMES FREITAS	34988298-8	27,00	2418,50	2445,50
1011	50605	VALERIA LAUREANO	40439520-X	68,00	1256,00	1324,00
744	45821	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	33514997-2	60,00	1760,50	1820,50
664	45625	VALERIA ROCHA	26763854-1	154,00	1839,00	1993,00
974	50553	VALERIA SAEKO KIHARA	22189746-X	138,00	1243,00	1381,00
1525	59625	VALKIRIA MOTA BRITO	34119284-3	10,00	63,00	73,00
556	35195	VALMIR DA SILVA	27989013-8	0,00	2338,75	2338,75
221	35418	VALQUIRIA DIAS CESAR DOS SANTOS	26892308-5	40,00	3490,50	3530,50
424	42031	VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA	50892817-5	169,00	2329,50	2498,50
818	47546	VALQUIRIA FERNANDA MARTINS SILVA	32299709-4	70,00	1581,00	1651,00
255	36792	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	23625053-X	66,00	3328,50	3394,50
180	34245	VANDA REGINA CUNHA MARTINS	25566609-3	0,00	3686,50	3686,50
432	41383	VANDA SILVA ARAUJO MARIANO	22564574-9	68,00	2415,00	2483,00
218	34253	VANDERCI BARROS DE ARAUJO	14491244	82,00	3468,00	3550,00
244	34403	VANDERLEIA DA SILVA TORRES	28985596-2	66,00	3344,25	3410,25
214	33894	VANDIR TIZEU	18531748-0	66,00	3497,50	3563,50
1228	54600	VANESSA ALVES BALBINO	34908982-6	71,00	691,00	762,00
1298	56239	VANESSA ALVES FURTADO	33790872-2	172,00	417,00	589,00
57	33057	VANESSA ALVES ROMUALDO GUSMAO	32182488-X	50,00	3906,00	3956,00
1201	54088	VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ BESSA	40699401-8	64,00	755,00	819,00
393	39737	VANESSA APARECIDA DE TOLEDO BEZERRA	32993785-6	64,00	2598,00	2662,00
543	41975	VANESSA CIPRIANO DA SILVA	34844956-2	64,00	2293,00	2357,00
1351	56723	VANESSA DA SILVA MOREIRA	30081696-0	60,00	373,00	433,00
1038	51012	VANESSA DE JESUS AGUIAR	30893878-1	60,00	1203,50	1263,50
971	50178	VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO	43792291-1	34,00	1350,50	1384,50
1128	53112	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS	27566919-1	268,00	811,50	1079,50
109	34121	VANESSA KNUPP DE SOUZA	40453794-7	52,00	3736,50	3788,50
631	40023	VANESSA LOLOBRIGIDA SANTA CLARA	41211903-1	68,00	2005,75	2073,75
1325	56268	VANESSA LUCIA ARGUEIRO	32274248-1	60,00	408,00	468,00
1197	53382	VANESSA LUIZ SOARES OLIVEIRA	30893984-0	70,00	754,00	824,00
541	41981	VANESSA MAJER DOS SANTOS	29839816-3	66,00	2292,50	2358,50
874	48485	VANESSA MORO ROSSETTO	27090270-3	14,00	1551,00	1565,00
1195	53994	VANESSA NOGUEIRA	33730687-4	84,00	740,50	824,50
627	44693	VANESSA PEREIRA DAMASCENO	32825319-4	129,00	1965,00	2094,00
680	46545	VANESSA PINHEIRO MARTINS	34086780-2	198,00	1758,00	1956,00
1152	52945	VANESSA REGINA FUKUSHIGUE TEIXEIRA	29081088-7	62,00	860,50	922,50
1408	57492	VANESSA RICARDINA COSTA	42306480-0	10,00	286,00	296,00
643	44728	VANESSA RODRIGUES JORGE	41341765-7	62,00	1952,50	2014,50
1550	60116	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	27123379-5	10,00	15,00	25,00
334	38352	VANESSA SILVA COSTA DAMASCENO	34515102-1	56,00	2979,50	3035,50
756	46511	VANESSA SILVEIRA VALENCIO	32047809-9	64,00	1732,00	1796,00
1003	51235	VANEZA DOS SANTOS CARVALHO	50045717-7	128,00	1204,50	1332,50
350	39228	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42427162-X	144,00	2810,50	2954,50
1161	53380	VANIA DA SILVA RODRIGUES	45568606-3	64,00	835,50	899,50
1345	56709	VANIA DE PAULA LIMA	34514352-8	60,00	375,00	435,00
85	34347	VANIA FERREIRA DE LIMA MACHADO	18284967-3	102,00	3716,50	3818,50
90	34473	VANIA FREITAS DOS SANTOS	14491184-X	90,00	3726,50	3816,50
1513	59597	VANIA MARINHO DE ALMIEDA	32072384-7	10,00	68,00	78,00
1134	52491	VANIA REGINA SANTANA VIEIRA	50984935-0	60,00	973,00	1033,00
656	44727	VANILZA FERREIRA DA SILVA	38307043-0	64,00	1935,00	1999,00
510	42013	VANUSA SILVA RAMOS MEDEIROS	47578486-8	72,00	2318,00	2390,00
1183	54104	VERA CRISTINA COSTA	29473688-8	120,00	734,00	854,00
44	32719	VERA LUCIA BRAGA SANT'ANA	6651501-4	16,00	4070,00	4086,00
945	44350	VERA LUCIA DA SILVA	18182002-X	14,00	1445,50	1459,50
408	41955	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA SAMPAIO	1664701-7	194,00	2340,00	2534,00
570	42617	VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA	92503195-0	81,00	2228,00	2309,00
188	34138	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOZA	9018096-3	74,00	3596,50	3670,50
980	49139	VERA LUCIA DOS SANTOS	13149423-5	12,00	1351,00	1363,00
997	51116	VERA LUCIA LIMA RODRIGUES COSTA	18278522-1	126,00	1215,00	1341,00
3	20617	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA VIANA	16720862	82,00	6298,75	6380,75
904	49313	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES DE SOUSA	34169743-6	76,00	1452,50	1528,50
743	46385	VERA LUCIA SOUZA DE MATOS	28886287-9	60,00	1762,00	1822,00
469	42656	VERIDIANA VILAR GONCALVES	22476281-3	76,00	2350,00	2426,00
132	34413	VILMA DE FATIMA RAMOS	50804154-5	60,00	3697,50	3757,50
1407	57748	VILMA FARIA FRANCES	8889116-1	10,00	286,00	296,00
316	38276	VITORIA CARMINE ARAUJO DA SILVA	14235644-X	74,00	3000,50	3074,50
898	48721	VIVIAN AUGUSTA DA SILVA SOUZA	22990006-9	114,00	1424,00	1538,00
1383	57641	VIVIAN CAROLINE ARAUJO PEREIRA DE MORAES	28240789-3	60,00	290,50	350,50
555	42197	VIVIAN DE OLIVEIRA ALBERTI	43945585-6	62,00	2279,50	2341,50
377	39116	VIVIAN GADELHA SANTOS DE SA	32597254-0	78,00	2671,50	2749,50
1267	54708	VIVIAN MYRANDA DE CASTRO	27266519-8	60,00	645,50	705,50
1052	51530	VIVIANA ISMERIA DE LIMA	40483990-3	66,00	1169,50	1235,50
733	45844	VIVIANA SIQUEIRA DE SOUZA	26760905-X	77,00	1761,50	1838,50

576	42635	VIVIANE ALVES DE ARAUJO	24515866-2	66,00	2236,50	2302,50
1391	57253	VIVIANE ALVES PEREIRA DE MELLO	19104442-8	12,00	318,50	330,50
1449	58448	VIVIANE BASQUERA	23765200-6	10,00	186,00	196,00
1491	59697	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA DA SILVA	45703662-X	70,00	63,00	133,00
801	46449	VIVIANE CRISTINE SANTOS	22993811-5	10,00	1673,50	1683,50
562	41367	VIVIANE DA SILVA HASEYAMA	23913532-5	68,00	2262,00	2330,00
142	35298	VIVIANE DA SILVA LIMA	23232413-X	132,00	3609,50	3741,50
420	41356	VIVIANE DA SILVA SALVAIA	32597600-4	84,00	2420,00	2504,00
160	34335	VIVIANE DE SIQUEIRA INACIO DUARTE COSTA	32017259-4	52,00	3664,00	3716,00
1463	58180	VIVIANE FERNANDES ALVES PERES	27176895-2	10,00	185,50	195,50
739	46389	VIVIANE GRACIANO DE MENEZES NASCIMENTO	32251084-3	62,00	1761,50	1823,50
364	32341	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	23333015-X	56,00	2771,12	2827,12
1146	52789	VIVIANE MARINS CORREA FERNANDES	43318497-8	65,00	879,00	944,00
1135	51970	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	34670747-X	10,00	1009,00	1019,00
1487	58233	VIVIANE PEREIRA DE MELO NOBRE	53260948-7	10,00	171,00	181,00
375	39759	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	32962616-4	88,00	2668,00	2756,00
1212	53375	VIVIANE PINHEIRO PERLIN	27290557-4	10,00	787,00	797,00
1133	52500	VIVIANE SENA DOS SANTOS	08912626-28	76,00	981,00	1057,00
979	49474	VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI	33090467-X	60,00	1313,00	1373,00
870	49075	WALKIRIA APARECIDA DA COSTA LERIAS	27393611-6	81,00	1495,00	1576,00
1253	34157	WALTER MELO DE OLIVEIRA	26328323-9	0,00	737,50	737,50
491	42002	YARA JANE ARAUJO BISPO	17003831-2	78,00	2328,50	2406,50
1560	59982	YARA LOPES MERIS	28172446-5	10,00	15,00	25,00
1277	35472	YOLANDA IZABEL MORATO QUEIROZ	5274167-9	10,00	681,50	691,50
1419	58187	ZAIDE CAIRES DA SILVA	55132490-9	72,00	184,50	256,50
242	36905	ZANANDREA RENZI	24735527-6	182,00	3231,50	3413,50
246	36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	28572618-3	66,00	3340,00	3406,00
506	42312	ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	1207687-8	78,00	2315,00	2393,00
341	38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	30806598-0	52,00	2948,50	3000,50
1093	51529	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	49626353-5	74,00	1089,00	1163,00

Obs.: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada, poderá interpor recurso em 2 (duas) vias, à Diretora do Departamento de Ensino Escolar, nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2014**, conforme modelo do ANEXO I, devendo ser protocolado na Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas, Rua Claudino Barbosa, 313, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 81/2014 -SE de 24/10/2014, torna público a Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento - Ano 2015, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – ORDEM ALFABETICA – ANO 2015
PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA - LINGUA E CULTURA PORTUGUESA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
11	44151	ALEXANDRA LIMA DE SOUSA	28.276.051-9	60,00	1.965,50	2.025,50
19	49759	ANA PAULA DE SOUZA	25.557.713-8	66,00	1.388,00	1.454,00
14	42803	CARLA VALQUIRIA MAIO	23.002.008-2	132,00	1.606,00	1.738,00
6	42804	CATIA ELIZABETH DA SILVA PECANHA	19.332.074-5	184,00	2.211,00	2.395,00
5	42331	CATIANE SOARES DA PAIXAO	33.057.941-1	114,00	2.287,50	2.401,50
21	53180	CLODOALDO MACHADO DE SOUZA	22.989.298-X	122,00	840,50	962,50
1	43617	DAIANE LINO SALVADOR	34.891.348-5	62,00	2.885,00	2.947,00
7	42102	DANIELLE TEIXEIRA BERTOLI	32.352.960-4	66,00	2.311,00	2.377,00
18	49760	DEBORA AMARA DE SOUZA MOURA	29.281.268-1	62,00	1.393,50	1.455,50
25	59397	DEBORA XIMENES DAL BELLO	29.639.791-X	10,00	295,25	305,25
3	39803	FABIANA ARCHANJO CASTELLO PEREIRA	30.475.850-4	60,00	2.621,50	2.681,50
26	59224	FABIANA SOUZA DE LIMA	33.581.709-9	12,00	97,00	109,00
27	59180	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	30.732.478-3	10,00	93,00	103,00
28	59242	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	34.144.017-6	10,00	82,00	92,00
22	53055	JULIANA RODRIGUES MANZANO	40.498.658-4	110,00	789,50	899,50
10	43611	LOIDE DIAS NASCIMENTO VIEIRA SILVA	34.358.221-1	69,00	2.144,00	2.213,00
8	42403	MARCIO DAVID TESSER	26.784.723-3	66,00	2.223,00	2.289,00
2	40043	MARIA ALESSANDRA ANTONIO DIAS	34555680-X	270,00	2.474,50	2.744,50
16	40560	MIRIA SOARES DOS SANTOS	19676448-8	129,00	1.491,00	1.620,00
4	40639	MONICA VILELA DE LIMA	29.354.999-0	134,00	2.358,00	2.492,00
15	45955	NILSON JOSE DALLEDONE	7.855.720-3	160,00	1.469,88	1.629,88
29	60223	PAULO ROGATO FILHO	41416644-9	10,00	1,00	11,00
24	60345	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	30789830-1	81,00	300,00	381,00
23	54780	REGINA APARECIDA PEDROSO	12.988.936-2	60,00	606,00	666,00
13	45947	RICARDO KLAUSIATIZ	23.397.756-9	120,00	1.726,00	1.846,00
9	43797	SHIRLEY LILIANE BARBOSA	24.100.716-1	182,00	2.070,00	2.252,00
17	42466	TIAGO RUFINO FERNANDES	34.556.915-5	77,00	1.534,00	1.611,00
12	45951	VICENTE ALVES BATISTA	33.580.780-X	172,00	1.807,50	1.979,50
20	59235	WILLIAM CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	34.733.768-5	15,00	998,00	1.013,00

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – LINGUA E CULTURA INGLESIA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
15	49531	ADRIANA HOLLAIS SANTOS	32547623-8	120,00	1.401,50	1.521,50
86	53125	ALESSANDRA DA SILVA GUEDES	24448327-9	116,00	685,00	801,00
34	51317	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	26195949-9	237,00	1.161,00	1.398,00
98	58258	ALINE SILVA CARNEIRO	24871385-1	62,00	185,50	247,50
40	50385	ANA LUCIA NUNES CAMPOS	18355020-1	64,00	1.280,00	1.344,00
12	45870	ANA PAULA DE OLIVEIRA	27471745-1	64,00	1.479,50	1.543,50
23	49558	ANDRE DE OLIVEIRA BONIFACIO	42262977-7	60,00	1.407,00	1.467,00
41	49208	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	28404667-X	76,00	1.262,25	1.338,25
81	58479	ANDREIA ALVES MATOS	35249836-5	187,00	710,00	897,00
119	60246	ANDREIA FIORENTINO DE CARVALHO GALHARDO	25566369-9	10,00	1,00	11,00
9	49629	ARLETE EGAWA	4295994-4	221,00	1.383,00	1.604,00
71	52069	BERNARDINA DE CASTILHO SANTOS	32291490-5	62,00	1.062,00	1.124,00
5	43644	CARLA FABIANA ISRAEL	30734120-3	67,00	2.098,50	2.165,50
60	51644	CARLOS ANTONIO MARIANO DOS SANTOS	30893447-7	60,00	1.152,00	1.212,00
74	52257	CAROLINA CALDEIRA CELESTINO	41247267-3	60,00	1.008,00	1.068,00
10	49568	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	16.536.814	186,00	1.413,00	1.599,00
28	49579	CIBELE DUARTE TALARITO SELLIM	17491209-2	62,00	1.376,50	1.438,50
32	49661	CLAUDIA COSTA DE SOUZA SILVA	41616950-8	60,00	1.357,50	1.417,50
94	57437	CLEONE NASCIMENTO DA SILVA COSTA	17948965-3	64,00	254,00	318,00
123	60493	CYNTHIA GAI FERNANDES	46997797-8	0,00	0,00	0,00
70	49542	DANIEL FAGUNDES MARTINS	42332054-3	60,00	1.079,50	1.139,50
89	54784	DANIEL FAHED FELICIO TOUMA	18916839-0	125,00	627,50	752,50
85	51392	DANIELA DI MONACO	27306666-3	60,00	752,00	812,00
84	53089	DANILA DE PAULA BRANDAO	30760768-9	68,00	804,50	872,50
65	51341	DAVID PEREIRA BARROS	11339133-X	60,00	1.117,00	1.177,00
48	51516	DAYANE FERREIRA CEROUA	22835576-X	124,00	1.156,50	1.280,50
4	43976	DONATA EMILIANO DA SILVA	17945904-1	184,00	2.038,50	2.222,50
17	49588	DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	41044130-2	72,00	1.421,00	1.493,00
96	58442	ELAINE RODRIGUES MARTINS	32080635-2	70,00	186,00	256,00
45	49740	ELBA CECILIA DE SOUZA FERNANDES	42426972-7	60,00	1.243,00	1.303,00
92	58477	ELIANA FERREIRA DIAS	28007102-4	60,00	399,12	459,12
39	49794	ELISANGELA MONTEIRO COIMBRA	33844925-5	60,00	1.294,00	1.354,00
8	45194	ELIZABETH SCHIVEL MARTINS	35815030-9	120,00	1.568,00	1.688,00
33	49969	ESTHER DE OLIVEIRA BONIFACIO LIBRELON	42263348-3	62,00	1.337,00	1.399,00
18	49930	EVA DE PAULA VIEIRA GOMES	32982047-3	132,00	1.361,00	1.493,00
64	51722	FABIO ALVES MARTINS	22884737-0	60,00	1.129,50	1.189,50
14	49555	FERNANDA LOPES DE FREITAS BATISTA	34313064-6	122,00	1.407,50	1.529,50
46	51343	FERNANDA SALMERON DIAS	30216301-3	130,00	1.173,00	1.303,00
69	44893	FLAVIA APARECIDA FERRETTI DE LIMA	44035746-9	60,00	1.088,00	1.148,00
38	50033	FLAVIA DA SILVA QUIRINO	33636234-1	73,00	1.284,50	1.357,50
50	51329	GILBERTO SIQUEIRA	18285104-7	62,00	1.191,50	1.253,50
43	49580	GISELE RUFFATO RIBEIRO	32877652-X	69,00	1.240,00	1.309,00
20	50147	GISELIA PAIS LANDIM	29824582-6	144,00	1.344,50	1.488,50
42	50164	GLAUCIA MARTINS ALMEIDA NEVES	24622770-9	72,00	1.322,00	1.394,00
77	53206	GRINAURIA MARIA SARAIVA ALVES FEITOZA	38917972-3	188,00	804,50	992,50
76	51338	IARA DOS SANTOS RAMOS	32708094-2	60,00	981,50	1.041,50
78	53114	INGRID VITKAUSKAS SILVA	15913924-7	125,00	844,00	969,00
51	51382	ISAIAS PEDRO DOS SANTOS	53148383-6	60,00	1.189,00	1.249,00
110	60347	JANE EYRE MANFREDI DE CARVALHO	38118949-1	10,00	70,25	80,25
56	51331	JOELMA ROCHA DE CARVALHO	25137232-7	70,00	1.162,00	1.232,00
61	49903	JONAS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	34312717-9	64,00	1.139,50	1.203,50
108	59146	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS	41771705-2	10,00	100,00	110,00

52	51354	JOSLAINE PEREIRA LIMA CAVALCANTE QUINTAL	20193203-9	62,00	1.181,50	1.243,50
30	49720	JOYCE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	45859377-1	60,00	1.373,00	1.433,00
22	49825	JULIANA RODRIGUES LOFFREDO	45941584-0	120,00	1.353,00	1.473,00
29	51854	KAZUMI SASAO	5603764-8	323,00	1.111,50	1.434,50
26	49624	KELLY DOS SANTOS AZEVEDO	33210082-0	67,00	1.384,50	1.451,50
31	49828	KELLY YUKI KOMORI	26372576-5	114,00	1.315,00	1.429,00
118	60327	KELY RODRIGUES DAS CHAGAS	19145863-6	14,00	1,00	15,00
95	58208	LAIS RAMOS BARRA	45026891-3	10,00	278,75	288,75
62	51751	LAMBERTO GONCALVES LIMA	29639059-8	68,00	1.134,00	1.202,00
19	49535	LARISSA GARCIA OLIVEIRA AVILA	22937791-9	79,00	1.412,00	1.491,00
1	51400	LEILA FRAGA SANTOS	17330225-7	125,00	3.681,50	3.806,50
49	51357	LENILVA GOMES	27924057-0	122,00	1.149,00	1.271,00
101	58181	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	14167159-2	70,00	154,00	224,00
25	49536	LUCIANA BARBOSA DOGINI	24328455-X	176,00	1.282,50	1.458,50
44	51352	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CASTELANI	34906929-3	122,00	1.182,50	1.304,50
80	53131	LUCIVALDO REAL VIEGAS	54361490-6	60,00	838,50	898,50
75	49586	LUIZ RICARDO GONCALVES RABELLO	34958922-7	64,00	999,50	1.063,50
6	43800	MARCIA APARECIDA TEODORO	19163537-6	62,00	2.029,50	2.091,50
87	53146	MARCIA DE ALMEIDA SILVA FREITAS	23545863-6	60,00	735,50	795,50
3	35044	MARCIA MARIA DOS PRAZERES BARBOSA LIMA	27176857-5	130,00	3.098,25	3.228,25
111	59396	MARCIA NAGY MOREIRA	21673194-X	10,00	64,50	74,50
72	49546	MARIA CAROLINA DA SILVA JANUARIO	35371948-1	60,00	1.057,50	1.117,50
97	58256	MARIA CELIA GOMES COSTA PEREIRA	10625173-9	72,00	178,50	250,50
91	56242	MARIA DE FATIMA GOMES REIS	24513836-5	60,00	414,50	474,50
79	53149	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	27951744-0	130,00	828,00	958,00
37	49627	MARIANA ALVES NUNES	42316327-9	124,00	1.260,50	1.384,50
55	51394	MARILENE SOARES NOVAES	27501274-8	64,00	1.170,50	1.234,50
109	59389	MARISA DA COSTA GONZALEZ CASTRO	20368362-6	19,00	70,00	89,00
106	60317	MARISA DONIZETE DA SILVA	11630133-8	12,00	117,00	129,00
36	51365	MARISA DOS SANTOS MORGADO	34040295-7	201,00	1.184,50	1.385,50
7	45892	MARLEI BARBOSA PINHEIRO FRANCO	18839075-3	60,00	1.788,00	1.848,00
58	51628	MARLENE DA SILVA	14396950-X	70,00	1.150,50	1.220,50
13	49575	MICHELE APARECIDA FERREIRA	30893305-9	120,00	1.421,00	1.541,00
121	60198	MICHELE BRASIL DE LIMA	45692435-8	10,00	1,00	11,00
63	51399	MICHELLY BONVECCHIO	33837700-1	62,00	1.136,50	1.198,50
57	51321	NATALIA GODOI COSTA	33768447-9	64,00	1.161,50	1.225,50
90	49304	PATRICIA SILVA LEANDRO ALVES DOS SANTOS	30978929-1	60,00	522,88	582,88
117	60326	PRISCILA CRISTINE CANATO DE MELO	34730570-2	15,00	1,00	16,00
99	58480	PRISCILA DA SILVA CAETANA	32513880-1	60,00	183,50	243,50
103	58548	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	35177678-3	10,00	184,50	194,50
67	51346	REGIANE SOARES SANTOS	42806788-8	64,00	1.090,50	1.154,50
11	49585	RENATA APARECIDA BARBOSA	22603059-3	142,00	1.410,00	1.552,00
113	60323	RITA DE CASSIA DE JESUS FONSECA ALENCAR	30733929-4	70,00	1,00	71,00
21	49560	ROGERIO VICENTE STROPA	29386029-4	60,00	1.416,50	1.476,50
105	59413	RONY ANDERSON DE LIMA	32437628-5	70,00	68,00	138,00
104	58200	ROSANGELA CESARIO DE SANTANA	33563069-8	10,00	180,00	190,00
93	57718	ROSANGELA DA SILVA	35318108-0	74,00	281,00	355,00
107	59934	ROSANGELA SIQUEIRA	19163344-6	76,00	40,00	116,00
16	49525	ROSEMARY PILORZ	15.591.035	193,00	1.306,50	1.499,50
2	33447	ROSEMEIRE FERNANDES	24513857-2	120,00	3.398,75	3.518,75
53	51328	ROSICLER DE ARAUJO	26764044-4	68,00	1.172,50	1.240,50
83	53142	SANDRA FIGUEIREDO CUNHA	18410292-3	66,00	819,00	885,00
27	49534	SERGIO AUGUSTO CORSINI DOS SANTOS	44151200-8	60,00	1.383,50	1.443,50
115	59964	SIMONE DE CASSIA ALMEIDA TEIXEIRA	23304848-0	10,00	25,00	35,00
102	59125	SIMONE MARIA COUTINHO	54796358-0	94,00	101,00	195,00
122	60415	SIMONE SEIXAS THOMAZ NOGUEIRA	28150101-4	0,00	0,00	0,00
88	54095	SIRLEI NERIS CARDEAL DE PAULA	28475219-8	64,00	730,50	794,50
59	53249	TAINAN SOUZA E SILVA	48392275-4	71,00	1.143,38	1.214,38
120	60329	TATIANA DA SILVA FERREIRA	30683582-4	10,00	1,00	11,00
114	59903	THALITA WANDERLEY QUEIROZ RIOS	33058399-2	10,00	40,00	50,00
35	49640	THIAGO GABRIEL SANTIAGO	41278928-0	60,00	1.331,00	1.391,00
66	51789	VAGNER APARECIDO MONTEIRO	33982616-2	60,00	1.115,00	1.175,00
73	52553	VALERIA MACIEL CARNAES	33294411-6	122,00	954,00	1.076,00
116	60325	VANIA BARRETO NUNES	15145465-6	18,00	1,00	19,00
112	60314	VERALUCIA BALBINO SANTOS	36280867-3	72,00	1,00	73,00
54	51387	VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES	46995917-4	60,00	1.176,00	1.236,00
82	53179	VIVIAN OLIVEIRA CRUZ	32618134-9	62,00	828,50	890,50
100	59123	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	34313005-1	134,00	103,00	237,00
24	50089	VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS	32876685-9	142,00	1.322,00	1.464,00
68	51527	VIVIANE MARQUES	41616263-0	67,00	1.084,50	1.151,50
47	51478	WILIANA BARBOSA SILVA	27471115-1	120,00	1.175,00	1.295,00

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – LINGUA E CULTURA ESPANHOLA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	40629	ARLETE PEIXOTO BARBOSA	20843449-5	62,00	2.510,50	2.572,50
2	42783	BERNADETE MARIA CARDOSO PEREIRA	15.582.675	221,00	2.207,50	2.428,50
6	42774	DANIELA PARRA ACACIO	32852168-1	120,00	2.153,00	2.273,00
3	42778	ELVIRA MARIA DOS SANTOS	13133399-9	259,00	2.151,00	2.410,00
4	42788	GISELLI CAMARA GAVASSI	28296660-2	178,00	2.229,50	2.407,50
7	40771	JOSELIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1.453.216	122,00	2.076,50	2.198,50
9	42385	MARIA CECILIA CAMPOS DO NASCIMENTO	9424074-7	66,00	1.893,00	1.959,00
8	42785	MARIANA RODRIGUES LOPES	37931117-3	144,00	2.039,00	2.183,00
5	42125	VALERIA CARACA CAMARGO	29768134-5	60,00	2.294,50	2.354,50

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – MATEMATICA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
20	45726	CECILIA LUCIA PROENCA DE ARAUJO ANDRIGHETTI	6921937-0	124,00	1.820,00	1.944,00
25	45975	CELSON MIRANDA	18418297-9	60,00	1.768,00	1.828,00
24	45899	CINTIA DE SIQUEIRA FARIAS	34064055-8	60,00	1.789,00	1.849,00
6	41470	CRISTIANE DE SANTANA MATOS	28755166-0	256,00	2.378,00	2.634,00
3	40042	DOSILIA ESPIRITO SANTO BARRETO	29939040-8	239,00	2.604,00	2.843,00
8	41424	EDNA SOARES BARBOSA	8.868.359	126,00	2.404,50	2.530,50
22	43798	EDSON LUIZ ALVES	18.010.040	62,00	1.874,50	1.936,50
5	41426	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	14006490-0	132,00	2.682,50	2.814,50
29	60548	ELIANE HONORATO MEDINA	29239550-4	0,00	0,00	0,00
28	51476	FRANCISCO COSTA SOUZA	29472683-4	131,00	1.175,00	1.306,00
14	43636	GILMAR DUARTE PEREIRA	39870145-3	137,00	2.162,50	2.299,50
19	43779	GISLEIDE HELENA SILVA DIAS DOS SANTOS	34491920-1	64,00	1.994,50	2.058,50
21	44148	JEFFERSON WRASEK GALHARDO	22582794-3	112,00	1.827,50	1.939,50
9	41496	JOAO ROBERTO DE LIMA SANTOS	33844974-7	62,00	2.395,50	2.457,50
11	42382	JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	50648463-4	126,00	2.280,50	2.406,50
12	39786	KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA	29631023-2	222,00	2.147,50	2.369,50
7	40237	LEONILDA PIERAZO DE OLIVEIRA	11532086	126,00	2.412,00	2.538,00
18	34783	LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS	33898507-4	60,00	2.078,75	2.138,75
10	39773	LIDIAINE ARAUJO SIQUEIRA	32967531-X	236,00	2.186,00	2.422,00
13	42784	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	6.469.242	120,00	2.219,00	2.339,00
17	43637	LUIZ MANOEL RIBEIRO	10.889.185	72,00	2.157,50	2.229,50
15	42800	MARCOS PINHEIRO RIBEIRO	17491718-1	72,00	2.220,50	2.292,50
27	45735	MARISA CORAZZA SILVA	15683492-3	110,00	1.535,00	1.645,00
4	40048	PATRICIA APARECIDA GOMES	33984898-4	199,00	2.627,00	2.826,00
1	34359	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	27937139-1	228,00	3.735,50	3.963,50
16	42786	RODRIGO GOMES CAMACHO	25083717-1	118,00	2.174,00	2.292,00
23	45727	ROGERIO DA MATA PEREIRA	11366936-45	64,00	1.819,50	1.883,50
26	47130	SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	19773436-4	130,00	1.672,50	1.802,50
2	41432	WALDECI MENDES DOS SANTOS	23054629-8	142,00	2.712,00	2.854,00

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – HISTORIA E GEOGRAFIA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL	ÁREA
32	59325	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA GUEDES	21668027-X	18,00	72,00	90,00	Hist.
28	58237	ALEXANDRE THADEU NOBREGA DE FREITAS COUTINHO	15.684.289-0	70,00	159,00	229,00	Geo.
8	43612	ANDRE LUIZ MANTOVANI	33043571-1	146,00	2.125,00	2.271,00	Hist.
22	52606	ATAIDE SOARES BATISTA	36.144.247-6	60,00	950,00	1.010,00	Geo.

33	59721	BRENO FRANCISCO RAYMUNDO	7812781-6	10,00	63,00	73,00	Hist.
23	54082	CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	22.401.569-2	64,00	742,00	806,00	Geo.
30	58812	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	25023310-1	19,00	133,00	152,00	Hist.
31	59217	CARLOS EDUARDO SAMPAIO BURGOS DIAS	42670038-7	60,00	91,00	151,00	Hist.
15	45193	CASIMIRO JORGE PEREIRA	10.320.992-X	60,00	1.805,00	1.865,00	Geo.
12	45738	CATIA MARIA DA SILVA	20.687.135-1	112,00	1.954,00	2.066,00	Geo.
20	51792	CLEBER LOPES DUARTE	33.115.430-4	110,00	1.111,00	1.221,00	Geo.
19	51736	CLEBER MADUREIRA SANTOS	24.599.545-6	120,00	1.131,00	1.251,00	Geo.
34	59916	CLEOMENES PEREIRA CASARIN	621.602	10,00	29,00	39,00	Hist.
5	39879	EDER ANTONIO UZEDA	19741650-0	60,00	2.558,25	2.618,25	Hist.
11	44154	EDIVANIA ALEXANDRE DA SILVA	29289387-5	166,00	1.993,50	2.159,50	Hist.
26	57521	GISELE DOS SANTOS BEZERRA	26.102.771-2	10,00	288,50	298,50	Geo.
9	42867	JANILSON DIAS MOREIRA	29746938-1	60,00	2.185,50	2.245,50	Hist.
13	43592	KLEBER DA SILVA QUEIROZ	37000543-0	122,00	1.762,50	1.884,50	Hist.
29	58303	LEANDRO MORATA	27.173.658-6	10,00	183,00	193,00	Geo.
21	52253	LUIZ CARLOS EDUARDO AMARAL NASCIM.	18.627.012-4	188,00	959,50	1.147,50	Geo.
35	60534	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO	29734633-7	0,00	0,00	0,00	Hist.
4	40238	MARCOS GOMES AMORIM	27315645-7	124,00	2.509,00	2.633,00	Hist.
17	50426	MIGUEL CARLOS DOS SANTOS	17.166.986-1	67,00	1.281,00	1.348,00	Geo.
7	42097	MONICA BORGES DE OLIVEIRA	32.554.616-2	70,00	2.290,50	2.360,50	Geo.
14	45720	NARIA DOS SANTOS SOUZA GOES	52.315.874-9	66,00	1.815,00	1.881,00	Geo.
2	40045	PAULO BELOTTI LACERDA	20.396.613-2	286,00	2.410,50	2.696,50	Geo.
25	59907	PEDRO PERES JUNIOR	40984657-0	60,00	486,25	546,25	Hist.
6	40109	RAUL BOARETTO	16937360-5	62,00	2.339,25	2.401,25	Hist.
1	27748	ROSELEI NEVES MUNHOZ	28.296.577-4	165,00	3.396,25	3.561,25	Geo.
24	59278	SANDRA RICCI	24328731-8	209,00	456,00	665,00	Hist.
27	59186	TIAGO CAVALCANTE GUERRA	25391213-1	150,00	81,00	231,00	Hist.
18	51787	UBIRATA MENDES DE CAMPOS	12.254.434	160,00	1.121,00	1.281,00	Geo.
3	39784	VIVIANE TORBITONE	43.194.937-2	64,00	2.598,00	2.662,00	Geo.
16	49065	WALERIE ZANGIROLAMO	12.719.861-1	71,00	1.425,00	1.496,00	Geo.
10	43613	WASHINGTON RIBEIRO DE MACEDO	29734639-8	60,00	2.139,00	2.199,00	Hist.
36	60643	WILSON DA COSTA SILVA	28082533-X	0,00	0,00	0,00	Hist.

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS

10	48196	ANDREA EMY AKIMOTO	26661492-9	65,00	1.504,50	1.569,50	
8	48204	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO DIAS	27469401-3	68,00	1.558,00	1.626,00	
5	48966	CENAIRE PEREIRA DE SOUZA CORREA	15404853-7	252,00	1.483,00	1.735,00	
18	52011	DURVAL AGRA DE OLIVEIRA	30664623-7	64,00	1.065,50	1.129,50	
3	38195	EDINA DE MOURA REIS	8344805-9	223,00	2.336,00	2.559,00	
12	48323	EDUARDO TOMAZELLI FERREIRA DA SILVA	24213910-3	116,00	1.450,00	1.566,00	
17	49325	ELIAS NETO	23039026-2	60,00	1.191,12	1.251,12	
24	59097	EVELYN MAIA SOUTO	12719507-5	0,00	99,00	99,00	
20	53129	GISELE COSTA BARBOSA SOARES	55211411-X	124,00	794,50	918,50	
6	48363	HILDEBRANDO JOSE BALIEIRO RAMOS	33186921-4	133,00	1.522,50	1.655,50	
19	52603	IZABEL BATISTA REIS	34483385-9	64,00	931,00	995,00	
21	53871	JULIANA ROMAO	45173414-2	112,00	690,50	802,50	
7	48200	LILIAN MARIA MOURA MARTINELLI	15147549-0	132,00	1.497,50	1.629,50	
25	60589	LUCIANO FERREIRA LOPES	26462621-7	0,00	0,00	0,00	
1	40047	MARCIA MENDES PEREIRA	53044743-5	190,00	2.618,50	2.808,50	
23	59096	MARCUS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	34289558-8	12,00	102,50	114,50	
15	48983	MARIANNA DE SOUZA LIMA SILVA	7500788-4	60,00	1.457,50	1.517,50	
2	40837	MARTHA APARECIDA HOLLAIS SANTOS	5787777-4	122,00	2.494,00	2.616,00	
14	49311	MIRELA SEMBOLONI PEREIRA	54514090-0	183,00	1.372,00	1.555,00	
9	48573	PATRICIA MACIEIRA DE SOUZA	41246459-7	78,00	1.521,00	1.599,00	
13	48967	PAULO EVANDRO DE OLIVEIRA	8092548-0	186,00	1.370,50	1.556,50	
16	48820	REGIANE BELTRAN FERNANDEZ	23948696-1	62,00	1.434,00	1.496,00	
4	40563	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17025226-7	118,00	1.660,25	1.778,25	
22	54829	VANESSA DA ROCHA MEDRADO	32299072-5	60,00	604,50	664,50	
11	49016	WELTON RICARDO DE ASSIS ARAUJO	35175355-2	60,00	1.506,00	1.566,00	

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – ARTES

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL	ÁREA
31	49543	ADEILMA MARIA SANTOS OLIVEIRA	33487587-0	78,00	1.405,50	1.483,50	Art.Plast.
42	49707	ADRIANA BOARRETTO BARBOSA	24258885-2	72,00	1.350,50	1.422,50	Art.Plast.
59	53096	ADRIANO PEREIRA HEROLD	40440216-1	122,00	836,50	958,50	Ed.Art.
68	53235	ALEX CABRAL DE PONTES	44929311-7	66,00	840,50	906,50	Ed.Art.
49	59108	ANA LUCIA NOVAIS GONCALVES	34059963-7	317,00	1.018,50	1.335,50	Ed.Art.
85	53233	ANA PAULA DA SILVA	24514246-0	112,00	652,00	764,00	Ed.Art.
61	53135	ANA PAULA VENTURA MACARIO	34927245-1	124,00	833,50	957,50	Ed.Art.
118	59535	ANDERSON HENRIQUE FERREIRA	48195709-1	10,00	64,00	74,00	Ed.Art.
79	53304	ANGELA CONSIGLIO MOREIRA DA SILVA	45743791-1	62,00	805,00	867,00	Ed.Art.
89	53169	ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	30789059-4	196,00	455,50	651,50	Ed.Art.
62	53106	ANGELA PAULA GENTIL	29387638-1	112,00	824,50	936,50	Ed.Art.
96	55991	ANGELITA VICENTE DE LIMA	35846808-5	62,00	436,50	498,50	Ed.Art.
16	48326	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	15401896-X	182,00	1.627,25	1.809,25	Art.Plast.
87	53147	CAMILA DE MORAES SOUZA COSTA	33382990-6	60,00	666,00	726,00	Ed.Art.
56	53134	CARLA JEANNE DE CARVALHO ARAUJO	33321253-8	128,00	848,00	976,00	Ed.Art.
101	53145	CAROLINA CUNHA	30761720-8	60,00	393,75	453,75	Ed.Art.
51	49577	CASSIA DOS SANTOS HEGETO ALARCON	33961787-1	64,00	1.125,50	1.189,50	Art.Plast.
73	53139	CHARLES SOUSA PINHEIRO	55068469-4	62,00	830,00	892,00	Ed.Art.
3	53222	CINARA REIS LIMA PEREIRA	28984912-3	81,00	2.640,00	2.721,00	Ed.Art.
70	53204	CIRLENE LOURENCO PINHEIRO	28436367-4	62,00	841,00	903,00	Ed.Art.
38	49552	CLAUDIA MARQUES PEREIRA DE CAMPOS	26163310-7	62,00	1.388,50	1.450,50	Art.Plast.
55	53188	CLAUDIA QUITERIA DA SILVA	22334665-2	176,00	847,00	1.023,00	Ed.Art.
67	53184	CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	40161679-4	60,00	847,50	907,50	Ed.Art.
24	49802	DANIELA CAGGIANO DA SILVA	28474576-5	138,00	1.399,50	1.537,50	Art.Plast.
97	56010	DANIELE QUEIROZ LUNA SILVA	40871696-4	60,00	438,00	498,00	Ed.Art.
117	59162	DEBORA MENEZES DA SILVA	28142169-9	10,00	96,00	106,00	Ed.Art.
25	49583	DORACI CORDEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	11510398-3	126,00	1.403,00	1.529,00	Art.Plast.
37	49550	EDER VICENTE DE LIMA	12482913-2	136,00	1.325,00	1.461,00	Art.Plast.
30	49565	EDINEIA CARVALHO DE MORAES	23865833-8	78,00	1.411,00	1.489,00	Art.Plast.
54	53132	EDMILSON DE AVILA RODRIGUES JUNIOR	40442440-5	207,00	832,00	1.039,00	Ed.Art.
19	49694	EDNA BOARATO BARREIROS ROCHA	16744430-X	226,00	1.402,00	1.628,00	Art.Plast.
63	53232	EDNEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	14116690-3	122,00	811,00	933,00	Ed.Art.
26	49551	EDUARDO FREITAS DA SILVA	20431818-X	124,00	1.400,50	1.524,50	Art.Plast.
92	56000	ELIANE RUAS	14184529-6	176,00	383,00	559,00	Ed.Art.
95	56012	EVANDRO DE JESUS	39462030-6	64,00	435,00	499,00	Ed.Art.
9	42317	FABIO VIANA COSTA	32.335.465-8	64,00	2.292,00	2.356,00	Art.Cen.
10	42492	FLAVIA MARIANA DA SILVA QUEIROZ	29.724.219-2	128,00	2.190,50	2.318,50	Art.Cen.
44	49541	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	34731025-4	60,00	1.352,50	1.412,50	Art.Plast.
32	49578	FRANCISCO DELANO DA SILVA ASSIS	2.089.178	64,00	1.413,00	1.477,00	Art.Plast.
74	53295	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS LAUDINO	42735665-9	62,00	824,00	886,00	Ed.Art.
103	56027	GENILSON GOMES DOS SANTOS	21425825-7	60,00	219,50	279,50	Ed.Art.
102	53162	GENILZA MEDEIROS DE CASTRO SANTOS	16488595-X	62,00	261,00	323,00	Ed.Art.
14	34464	GIULIANE ALMEIDA CUBAS LIPOLIS	32710862-9	72,00	1.925,25	1.997,25	Art.Plast.
82	53095	HELTON SILVA GOMES DO NASCIMENTO	12363633-4	60,00	784,50	844,50	Ed.Art.
94	56044	IRACEMA HELENA DE MACEDO SANTOS	19466566-5	70,00	438,00	508,00	Ed.Art.
116	58606	ISABEL CRISTINA GUIMARAES DO NASC.	9042524-8	10,00	160,50	170,50	Ed.Art.
8	42299	JAILDA FRANCO	22771718-1	114,00	2.299,00	2.413,00	Art.Plast.
100	55998	JANAINA ANGELO DE GODOY NUNES	40887171-4	60,00	398,00	458,00	Ed.Art.
40	49532	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	33898517-7	68,00	1.362,00	1.430,00	Art.Plast.
46	49691	JEFFERSON CARVALHO PIMENTA	16.295.078	66,00	1.338,00	1.404,00	Art.Plast.
13	42301	JORGE LUIZ ALVES DE FARIA	15402281-0	69,00	2.146,50	2.215,50	Art.Plast.
77	53371	JOSE FERREIRA DE SOUZA	39943258-9	60,00	812,00	872,00	Ed.Art.
2	18777	JOSE ROBERTO DA SILVA	19553487-6	60,00	2.867,75	2.927,75	Art.Plast.
90	53225	JULIANA DE ARAUJO COSTA	34220369-1	60,00	553,50	613,50	Ed.Art.
52	49593	JULIANA SEABRA DE LIMA	44358863-6	64,00	1.116,00	1.180,00	Art.Plast.
115	58472	KATHIA APARECIDA DE SOUZA VIANA	43780071-4	10,00	169,50	179,50	Ed.Art.
105	58214	KATIANE SILVA PASSOS	26196198-6	64,00	184,50	248,50	Ed.Art.
20	48410	KEILA FORMAGI DE OLIVEIRA	34625910-1	125,00	1.492,00	1.617,00	Art.Plast.
113	58149	LEILA SANTOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	41788735-8	10,00	185,00	195,00	Ed.Art.
34	49692	LILIAN DA SILVA VERIDIANO	43878369-4	72,00	1.401,00	1.473,00	Art.Plast.
11	42264	LINDINALVA BARBOZA DE SOUZA	19.952.955-3	68,00	2.247,50	2.315,50	Art.Cen.

58	53186	LUCIANA FRANCA GUERRA	29824831-1	127,00	839,50	966,50	Ed.Art.
23	49014	LUCIANA VALERIO GIOVENARDI	22.152.927-5	60,00	1.491,50	1.551,50	Art.Cen.
110	58196	LUCIDALVA ALVES DE OLIVEIRA	18018053-8	10,00	186,00	196,00	Ed.Art.
36	49617	MAIZA VIRGINIA DA CRUZ	9979739-2	68,00	1.397,00	1.465,00	Art.Plast.
109	58189	MARCELO DA COSTA FREITAS	34628604-9	12,00	184,50	196,50	Ed.Art.
114	58409	MARCELO DE OLIVEIRA	19104567-6	12,00	182,50	194,50	Ed.Art.
88	53219	MARIA ALVES DE ASSIS ARAUJO	38974718-X	60,00	639,00	699,00	Ed.Art.
53	53111	MARIA APARECIDA DE MORAIS	18530100-9	234,00	844,00	1.078,00	Ed.Art.
106	58171	MARIA ROSA DA CONCEICAO LEITE	20367202-1	64,00	184,00	248,00	Ed.Art.
17	49739	MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO	11302632-8	128,00	1.551,00	1.679,00	Art.Plast.
71	53150	MARIANA ROBERTA DOS SANTOS	40844137-9	66,00	836,00	902,00	Ed.Art.
6	42300	MARINA YUMI KOGA	34629510-5	68,00	2.466,00	2.534,00	Art.Plast.
104	58239	MARISA CORREIA SANTOS	29387563-7	72,00	185,50	257,50	Ed.Art.
39	49524	MARISA DAS GRACAS DOS S. MACHADO	10808004-3	138,00	1.292,50	1.430,50	Art.Plast.
108	58398	MARTA CRISTINA SOARES VIEIRA	29639095-1	70,00	172,00	242,00	Ed.Art.
65	53105	MAYARA NUNES DE FREITAS	45554279-X	72,00	842,00	914,00	Ed.Art.
21	49523	MILENE MARTINS MENDONCA RODRIGUES	54600375-8	170,00	1.420,00	1.590,00	Art.Plast.
15	42490	MONICA BITTENCOURT MARTINS SILVA	21946954-4	128,00	1.829,00	1.957,00	Art.Plast.
29	48146	MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS G. RIBEIRO	13179642-2	70,00	1.430,25	1.500,25	Art.Plast.
50	49734	NOELE NASCIMENTO FERNANDES DE OLIV.	44161488-7	60,00	1.236,50	1.296,50	Art.Plast.
98	56016	PALOMA RODRIGUES GARCIA	47625894-7	60,00	436,00	496,00	Ed.Art.
4	34705	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	23.894.551-0	159,00	2.383,00	2.542,00	Art.Cen.
60	53110	PATRICIA MAURI FERREIRA	35433359-8	122,00	836,00	958,00	Ed.Art.
86	53109	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	25704885-6	110,00	638,50	748,50	Ed.Art.
35	49655	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA COSTA	M 3648017	65,00	1.402,00	1.467,00	Art.Plast.
66	53136	PRISCILA ALVES DE CARVALHO	44996088-2	66,00	843,50	909,50	Ed.Art.
72	53156	PRISCILA CARLA VIRGINIO DA SILVA	43701766-7	60,00	838,00	898,00	Ed.Art.
43	49814	REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA	42761391-7	87,00	1.329,00	1.416,00	Art.Plast.
45	53256	RENATO JULIO BORTOLATTO	26403227-5	69,00	1.338,25	1.407,25	Ed.Art.
78	53183	RICARDO DA CRUZ MARTINS	33898493-8	60,00	809,50	869,50	Ed.Art.
69	53137	RODRIGO CORTEZ BARATO	27141839-4	70,00	836,50	906,50	Ed.Art.
64	53085	ROSANGELA AVILA	20896912-3	70,00	846,00	916,00	Ed.Art.
112	58326	ROSENEIDE DE CAMPOS PACHECO	24260608-8	10,00	185,00	195,00	Ed.Art.
107	58283	ROSIMAR VIRGINIA MIOTO CASCIANO	8471930-8	120,00	123,50	243,50	Ed.Art.
111	58405	RUTH DOS PRAZERES BARBOSA ALVES	27176859-9	10,00	185,50	195,50	Ed.Art.
80	53118	SANDRA MARQUES DA SILVA MELO	28296879-9	67,00	800,00	867,00	Ed.Art.
7	40050	SERGIO ANDREJAUSKAS FERREIRA DA SILVA	24411427-4	122,00	2.388,50	2.510,50	Art.Plast.
28	49742	SHEILA ALBUQUERQUE DE BRITO	24102043-8	129,00	1.389,00	1.518,00	Art.Plast.
76	53166	SHIRLEI CRISTINA DE ASSIS BOTELHO	40937699-1	60,00	821,00	881,00	Ed.Art.
22	49584	SILVONE BAFFA MARTINS	16.294.403	169,00	1.397,50	1.566,50	Art.Plast.
81	53242	SUELY LECHINSKI MOREIRA DE PAULA	11939571-X	132,00	717,50	849,50	Ed.Art.
99	56167	SUSY APARECIDA RODRIGUES	40886994-X	60,00	412,50	472,50	Ed.Art.
47	49595	TALITA DE ARAUJO CAVALCANTE CORREIA	40441545-3	60,00	1.327,50	1.387,50	Art.Plast.
18	49747	TATIANA ALBUQUERQUE GENDA	28549553-7	261,00	1.400,00	1.661,00	Art.Plast.
41	53357	TATIANA ALVES VIEIRA	26134261-7	62,00	1.364,88	1.426,88	Ed.Art.
84	49554	TATIANA GOMES DA S.SIQUEIRA GALVINO	32182934-7	60,00	743,88	803,88	Art.Plast.
57	54108	TERESA MARIA GUELSSI	22110879-8	239,00	733,00	972,00	Ed.Art.
48	49564	THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU	32173944-9	60,00	1.283,00	1.343,00	Art.Plast.
83	54025	THAIS DA SILVA PEREIRA	30834492-3	64,00	744,50	808,50	Ed.Art.
75	53203	THAIZ SANT'ANA	25750165-4	74,00	810,00	884,00	Ed.Art.
91	55758	THAIZA MORENO	32198483-3	117,00	458,50	575,50	Ed.Art.
93	55993	TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	28295550-1	112,00	431,00	543,00	Ed.Art.
1	58308	VANDA PEREIRA DA SILVA	16179151-7	60,00	3.447,00	3.507,00	Ed.Art.
33	49766	VANESSA PEREIRA MACHADO	45156465-0	126,00	1.348,00	1.474,00	Art.Plast.
27	42485	VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE	33.856.986-8	60,00	1.464,00	1.524,00	Art.Cen.
12	42512	WELLINGTON MORICONI	17.699.749-0	60,00	2.246,00	2.306,00	Art.Cen.
5	39831	YURI ARBELLI SEGURA	32628319-5	60,00	2.479,50	2.539,50	Art.Plast.

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - ARTE MUSICAL

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL	
2	42372	ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES	22828325-5	174,00	2.237,00	2.411,00	
8	49646	ARY DA SILVEIRA JUNIOR	16191846-3	64,00	1.389,00	1.453,00	
10	49540	ATHUS ROGERIO MARCONATO	22087703-8	67,00	1.359,00	1.426,00	
12	49581	CARLA CHAGAS DE SIQUEIRA PASSOS	21145771-1	60,00	1.314,50	1.374,50	
9	49638	CASSIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	16831442-3	60,00	1.391,00	1.451,00	
1	39869	DANIEL CASTRO ANDRADE	25908272-7	120,00	2.604,00	2.724,00	
4	42477	GLAUCIA VALERIA DE OLIVEIRA	27858569-3	62,00	1.544,50	1.606,50	
11	49611	KELLY MEDEIROS CARDOSO	34391780-4	64,00	1.313,00	1.377,00	
6	49612	MYLSON JOAZEIRO	12503748-X	68,00	1.395,00	1.463,00	
3	42521	RAFAEL ARTUR DOS SANTOS	34491428-8	64,00	2.252,50	2.316,50	
7	49597	ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	41580568-5	60,00	1.395,00	1.455,00	
5	49618	ROSANGELA DE CARVALHO MACEDO	03041997-29	62,00	1.417,00	1.479,00	

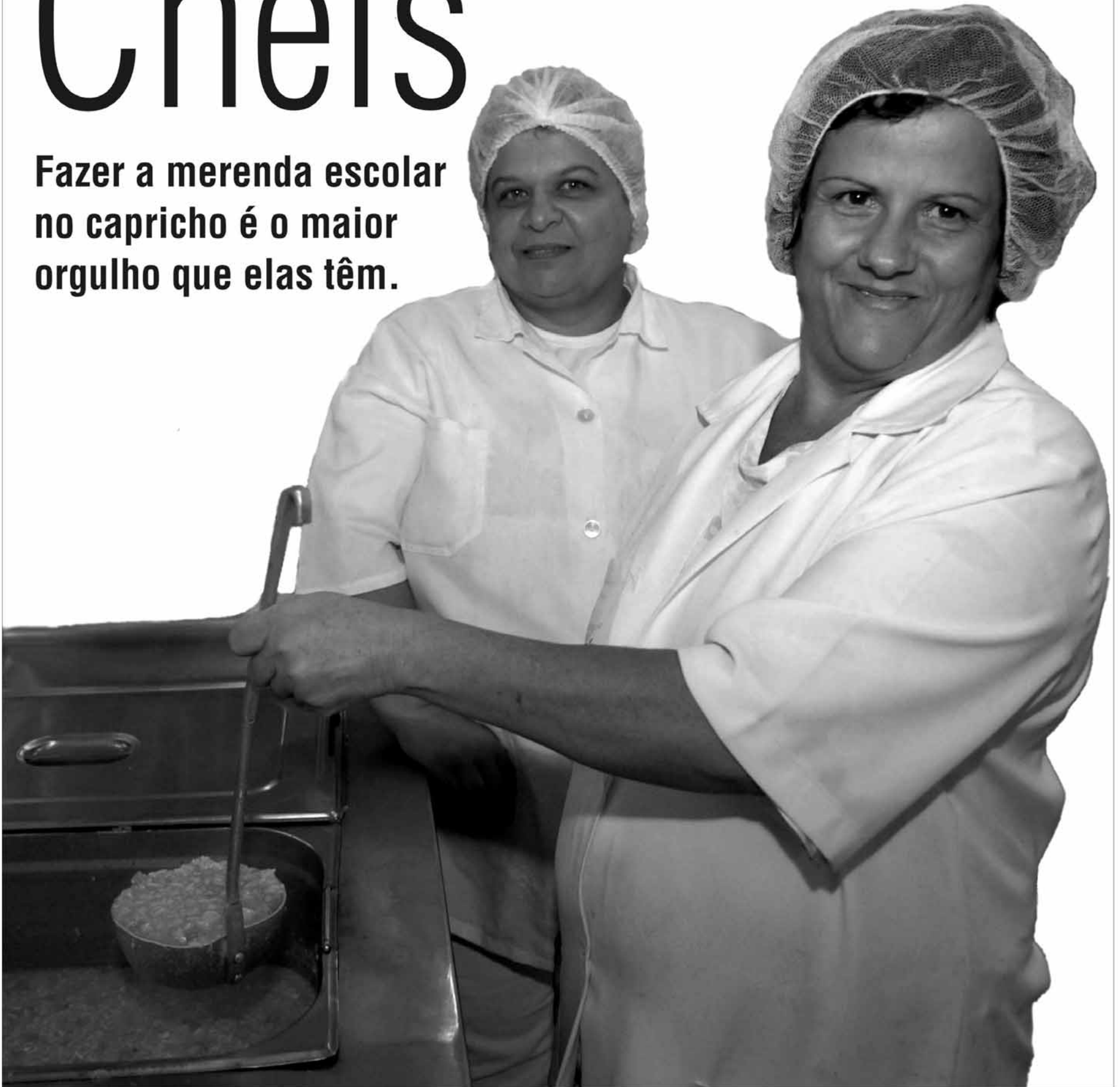
Obs.: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada, poderá interpor recurso em 2 (duas) vias, à Diretora do Departamento de Ensino Escolar, nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2014**, conforme modelo do ANEXO I, devendo ser protocolado na Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas, Rua Claudino Barbosa, 313, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 81/14-SE de 24/10/2014, torna público a Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica Educação Física e Educação Física e Dança - Ano 2015, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - ORDEM ALFABETICA - ANO 2015
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACAO FISICA E EDUCACAO FISICA E DANÇA

CLAS. FUNC. FORMAÇÃO FREQUENCIA TOTAL	NOME	RG	COD.	PONTO PONTO	PONTO		
1	53735	LAECIO GALDINO DIAMANTINO	28339165-0	60,00	3.431,00	3.491,00	Ed.Fis.
2	33817	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	33166604-2	112,00	3.362,25	3.474,25	Ed.Fis.
3	39790	CELIO RESENDE MESQUITA	23082648-9	115,00	2.662,50	2.777,50	Ed.Fis.Dan.
4	39775	BRUNA MASCARENHAS DE REZENDE STERN	42684543-2	122,00	2.604,50	2.726,50	Ed.Fis.Dan.
5	39806	FABIANA CHAMELETE DE MELO	24911487-2	110,00	2.511,00	2.621,00	Ed.Fis.Dan.
6	40739	EDSON RIBEIRO SANTOS	41844865-6	65,00	2.489,00	2.554,00	Ed.Fis.
7	42739	GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	26214187-5	257,00	2.216,00	2.473,00	Ed.Fis.
8	42763	EDEVALDO CARRASCHI	20456138-3	62,00	2.388,00	2.450,00	Ed.Fis.
9	42730	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	29755306-9	190,00	2.252,00	2.442,00	Ed.Fis.
10	42295	WESLEY GLAUCO ZAGO	25590203-7	126,00	2.313,00	2.439,00	Ed.Fis.
11	42274	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	34358632-0	127,00	2.307,00	2.434,00	Ed.Fis.
12	42723	EDNEIA BARAUNA LEITE	42867390-9	190,00	2.235,00	2.425,00	Ed.Fis.
13	42709	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	30481318-7	178,00	2.239,00	2.417,00	Ed.Fis.
14	53282	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	34426655-2	71,00	2.306,50	2.377,50	Ed.Fis.
15	42365	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	45626389-5	72,00	2.294,50	2.366,50	Ed.Fis.
16	42282	JEFFERSON LUIS GRILLO BEZERRA	33624209-8	60,00	2.301,00	2.361,00	Ed.Fis.
17	42357	UBIRATAN REBELO CEPINHO	32071818-9	64,00	2.283,00	2.347,00	Ed.Fis.
18	42727	PAULO ROGERIO COSTA	34516969-4	120,00	2.196,00	2.316,00	Ed.Fis.
19	42294	VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS	43832783-4	136,00	2.179,25	2.315,25	Ed.Fis.
20	42755	EVERTON ARRUDA IRIAS	30893750-8	72,00	2.234,00	2.306,00	Ed.Fis.
21	42342	SHEILA OLIVEIRA GUIMARAES	25747330-0	62,00	2.219,00	2.281,00	Ed.Fis.
22	42733	GIULIANA ALVES CORDEIRO	30198145-0	72,00	2.206,50	2.278,50	Ed.Fis.
23	42712	CAROLINA SANT'ANA SIMOES SOARES	43738691-0	60,00	2.210,00	2.270,00	Ed.Fis.
24	42273	CINDY CAROLINA SANTOS	34118414-7	132,00	2.138,00	2.270,00	Ed.Fis.
25	39791	ANDRE LUIS MENDES	23470140-7	62,00	2.200,00	2.262,00	Ed.Fis.Dan.
26	43764	KATYA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA	27448874-7	138,00	2.123,00	2.261,00	Ed.Fis.
27	42291	SUSANA PEREIRA DE BRITO	32812574-X	60,00	2.188,50	2.248,50	Ed.Fis.
28	43742	ROGERIO DE OLIVEIRA MASSAVELLI	27776347-2	62,00	2.132,00	2.194,00	Ed.Fis.
29	43778	NIVALDO DOS SANTOS	19582685-4	60,00	2.133,00	2.193,00	Ed.Fis.
30	43738	HELIO DOMINGOS DA SILVA	28444963-5	62,00	2.112,50	2.174,50	Ed.Fis.
31	43743	WILLIAN CARLOS NASCIMENTO	41344987-7	64,00	1.941,00	2.005,00	Ed.Fis.
32	42286	MARCIO RODRIGUES DE MATOS	24918964-1	126,00	1.876,00	2.002,00	Ed.Fis.
33	43758	ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI	27394203-7	60,00	1.799,50	1.859,50	Ed.Fis.
34	42743	CARLOS EDUARDO DA SILVA	19611252-7	117,00	1.664,75	1.781,75	Ed.Fis.
35	51211	HOMERO SENA TEIXEIRA	32739963-6	64,00	1.674,63	1.738,63	Ed.Fis.
36	42293	TIAGO TEIXEIRA DE SOUSA	40662860-9	242,00	1.463,00	1.705,00	Ed.Fis.
37	43474	CRISTIANO JOSE DA SILVA ADEGAS	25164376-1	60,00	1.605,75	1.665,75	Ed.Fis.
38	49711	FELIPE LOPES TERRAO	29637399-0	179,00	1.412,00	1.591,00	Ed.Fis.

Chefs

Fazer a merenda escolar no capricho é o maior orgulho que elas têm.



As crianças de Guarulhos recebem, todos os dias, refeições balanceadas e saborosas, preparadas por merendeiras que gostam muito do que fazem. São mais de 116 mil refeições diárias, de qualidade, servidas nas escolas municipais. Todas com um tempero muito especial: carinho.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009;

VI – A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Política de Recursos Humanos, formadores de um dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ligam a qualidade dos serviços sócios assistenciais diretamente à equipe de profissionais, conforme diretrizes da Norma de Orientação Básica de Recursos Humanos – NOB/RH;

VII – O atendimento à Resolução nº. 17, de 20/06/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB e reconhece as categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços sócio assistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS e ainda, a **Resolução nº. 9, de 15 de Abril de 2014, ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;**

VIII – O Decreto 6308/2007 da Presidência da República, que dispõe sobre as Instituições e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da **Lei 8.742/93;**

IX – A Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Federal 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e a Lei Federal 7.853/89 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

X – A Lei nº. 12.435, de 06/07/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

XI – As novas diretrizes da política de assistência social na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, onde estão definidas as competências e responsabilidades do Poder Público;

XII – O Decreto nº. 28722, de 06/04/2011, que dispõe sobre as normas procedimentais a serem atendidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, quando da celebração de convênios com Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos; (REGRAS DE CONVENIO ??)

XIII – O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução CNAS Nº 01, de 21 de fevereiro de 2013e a Resolução No- 1 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT , de 7 de fevereiro de 2013;

XIV – O Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional Para População Adulta em Situação de Rua, conforme Resolução nº. 6/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Resolução nº. 3/2012 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT;

XV – Resolução nº. 13, de 13 de Maio de 2014, A inclui na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009 a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

XVI – Resolução nº. 17, de 5 de junho de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova metas e critérios de partilha para o cofinanciamento Federal do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para o exercício de 2014 e da outras providências;

XVII – Resolução nº. 31, de 31 de outubro de 2013, aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento Para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

XVIII – Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organização da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as leis nºs. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.429, de 23 de março de 1999;

XIX – Resolução SEDS 006 de 15/03/2012 que instituiu o Programa de Atenção Integrada à pessoa com deficiência e outras providências.

XX – A necessidade de liberação de recursos às organizações governamentais e não governamentais para auxiliar no desenvolvimento de seus Planos de Trabalho;

XXI – A deliberação tomada em reunião extraordinária do CMAS em .../.../2014.

Lei que constitui cmas 5052/97 - obs inciso VIII art 2º

RESOLVEM

TÍTULO I

Do Objeto

O município de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, torna de público conhecimento dos interessados que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará instituições sem fins lucrativos, regularmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social, com sede ou instalações no município de Guarulhos, que tenham interesse em executar serviços da proteção social Básica e Especial de Média e alta complexidade.

Art. 1º. Aprovar o presente edital de chamamento público pela SDAS para o Termo de Colaboração, e estabelecer critérios norteadores para apresentação de planos de trabalho e repasse de recursos financeiros **MUNICIPAIS** alocados no FUMCAD - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS** no exercício de 2015, destinados ao financiamento de Organizações Sociais Governamentais e Instituições Sociais que atuam no

Município, devidamente inscritas e registradas até a data da publicação da presente Resolução, nos respectivos Conselhos Municipais.

Art. 2º. Os recursos financeiros oriundos dos Fundos Municipais, FUMCAD e FMAS, por eles geridos e repassados às Instituições Sociais, cujos planos de trabalho forem aprovados, destinam-se exclusivamente ao financiamento destes, não podendo ser aplicados na manutenção geral da instituição.

Art. 3º. Serão priorizados os planos de trabalho que propuserem a descentralização das ações nas áreas de exclusão e/ou em localização nas regiões dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, que atendam às necessidades dos territórios apontadas por estes e pelo diagnóstico apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme Anexo IV da presente resolução.

§ 1º. As condições estabelecidas no “caput” deste artigo não impedem a apresentação de planos de trabalho em outras áreas de abrangência dos CRAS.

§ 2º. As Instituições Sociais, a partir do cumprimento das diretrizes previstas nesta Resolução, são entendidas não só como prestadoras complementares de serviço sócio assistencial, mas também como gestora e corresponsável em garantir direitos dos usuários da assistência social enquanto política pública.

§ 3º. As Instituições Sociais, cujos planos de trabalho forem contemplados deverão estabelecer interlocução com os Conselhos Municipais e as unidades públicas, a saber, os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Centro POP, CCI – Centro de Convivência do Idoso, Equipamento destinado ao Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e as Casas de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Mulheres com ou sem Filhos, República Para Homens, em busca da integração da rede sócio assistencial, bem como do comprometimento da oferta de vagas, quando acionados pela SDAS, levando se em consideração a capacidade e condições de atendimento do serviço ofertado.

Art. 4º. Por meio dos Fundos Municipais (FUMCAD e FMAS) serão priorizados planos de trabalhos que garantam a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para os beneficiários, preferencialmente residentes no Município de Guarulhos.

TÍTULO II

Das Redes de Proteção Social

Capítulo I

Da Proteção Social Básica

Art. 5º. A Proteção Social Básica objetiva prevenir situações de risco. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

§ 1º. São considerados serviços de proteção social básica aqueles com finalidade de desenvolver potencialidades e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, tais como, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

§ 2º. Seguindo princípio do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, a previsão dos locais de desenvolvimento das atividades neste tipo de proteção social deverá considerar a necessidade de proximidade dos locais de moradia dos beneficiários e, preferencialmente, nas regiões dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Capítulo II

Da Proteção Social Especial

Art. 6º. A Proteção Social Especial objetiva atender situações em que já houve violação de direitos de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência doméstica física ou psíquica, negligência, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras análogas.

§ 1º. A Proteção Social Especial subdivide-se em:
I – Média Complexidade;
II – Alta complexidade;

§ 2º. De acordo com o SUAS, os serviços de Proteção Social Especial não podem sofrer interrupção.

§ 3º. Os serviços deverão ser priorizados considerando seu grau de complexidade, a necessidade de oferta de cuidados especializados e a importância para o poder público da atuação das Instituições Sociais nesses atendimentos.

§ 4º. Os serviços de Proteção Social Especial deverão ter interface com as diversas áreas do serviço público, tais como a Saúde, a Educação, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Art. 7º. A Proteção Social Especial de Média Complexidade está direcionada para casos em que não houve o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, que requerem atendimento técnico especializado e individualizado, com acompanhamento sistemático.

Parágrafo único. Entende-se como Serviços de Média Complexidade, Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência e suas famílias, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio educativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, assim como, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 8º. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é direcionada para situações em que houve o rompimento dos vínculos familiares e comunitários e situações de ameaça.

Parágrafo único. Neste tipo de atendimento o serviço deve prever proteção integral, como no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, Mulheres, Crianças e Adolescentes, Jovens e Adultos.

TÍTULO III

Do FUMCAD

Art. 9º. O Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente apoiará planos de trabalho que contemplem o atendimento na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial.

Art. 10. No FUMCAD, os planos de trabalho da rede de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, atenderão

os seguintes serviços:

I – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos - Visa à proteção, à socialização e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A carga horária de atendimento será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em períodos alternados ao período escolar, com 4 (quatro) horas diárias, com turmas de até 25 (vinte e cinco) crianças/adolescentes;

II - educação para o trabalho aos adolescentes com idade entre 15 a 17 anos, a qual visa propiciar o reconhecimento e o desenvolvimento de habilidades que facilitem a integração e a interação, tendo em vista a inserção no mundo do trabalho e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A carga horária mínima nesta modalidade será de 12 (doze) horas semanais, com turmas de até 25 (vinte e cinco) adolescentes.

§ 1º. Os casos quanto à redução da carga horária prevista no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes deverão ser justificados e comprovados, o que acarretará redução proporcional de seus pisos.

§ 2º. Tratando-se da faixa etária prevista para o atendimento na modalidade educação para o trabalho, além das atividades socioeducativas, deverão estar previstas ações laborativas, que visam a favorecer a inserção legal, consciente e autônoma dos adolescentes no mundo do trabalho.

§ 3º. No caso de Aprendizagem Profissional, deverá observar, além do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.069/90, a Lei de Aprendizagem Profissional (Lei Federal 10.097/2000).

Art. 11. No desenvolvimento dos atendimentos descritos no artigo 10, observar-se-ão os seguintes requisitos:

I - novas matrículas para inclusão de crianças e adolescentes no plano de trabalho deverão ser realizadas a qualquer tempo e imediatamente, sempre que ocorrer disponibilização de novas vagas, não sendo permitida a manutenção de vagas em aberto, em função de quaisquer motivos relacionados ao estágio de desenvolvimento dos módulos em cada turma;

II - as propostas técnicas deverão prever mecanismos para estimular a participação continuada das crianças e adolescentes, bem como a organização de sistema de controle de presença, de forma a garantir a frequência mensal mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades;

III – o auxílio à família na busca de serviços adequados que possam suprir as necessidades do atendido, bem como dos demais membros da família;

IV – o estabelecimento de parcerias com equipamentos de serviços, organizações governamentais e não governamentais, com os setores organizados da população, escolas, UBS, centros de lazer e profissionalização;

V - o estímulo e o monitoramento da situação de frequência na rede regular de ensino e/ou reinserção escolar no caso de evasão.

§ 1º. Em caso de evasão ou de frequência abaixo da especificada, a matrícula será cancelada, mediante expressa desistência dos pais ou responsáveis, ou justificativa do responsável técnico registrada no prontuário;

§ 2º. A programação das atividades deverá considerar a condição peculiar das crianças e dos adolescentes como pessoas em desenvolvimento, a realidade do público alvo quanto ao nível de instrução e de acesso à escolaridade formal, a diversidade de interesses e de aptidões dos mesmos, no que diz respeito às atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, e a realidade socioeconômica, na qual se acham inseridas suas famílias, de forma a garantir que o atendimento de todos os interessados seja realizado em conformidade com adequados parâmetros de qualidade social.

§ 3º. Não serão aceitas propostas que visem somente a atividades relacionadas à complementação pedagógica e que não atendam as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº. 109 de 11/11/2009

Parágrafo único. A Entidade Social que tiverem seus planos de trabalho aprovado deverá proceder a guarda da listagem dos atendidos assim como, a frequência por um período de cinco anos.

§ 4º. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá ser priorizado o público para Crianças e Adolescentes, conforme discriminamos abaixo e atendendo a Resolução nº. 01, de 21 de Fevereiro de 2013 emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:

I – em Situação de Isolamento;
II – Trabalho Infantil;
III – Vivência de Violência e, ou negligência;
IV – Fora da Escola ou com Defasagem escolar Superior a 2 (dois) anos;
V – Em Situação de Acolhimento;
VI – Em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;

VII – Egressos de Medidas Socioeducativas;
VIII – Situação de Abuso e ou Exploração Sexual;
IX – Com Medidas de Proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

X – Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;
XI – Vulnerabilidade que diz respeito às Pessoas com Deficiência.

§ 5º. Desta forma, as Instituições sociais deverão estar preparadas para receberem as demandas encaminhadas pelos CRAS/CREAS e organizarem o serviço de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Art. 12. O financiamento na rede de proteção social especial contemplará planos de trabalho que desenvolvam ações na proteção social especial de média e de alta complexidade.

Art. 13. Os planos de trabalho da rede de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA**

COMPLEXIDADE atenderão as seguintes modalidades:

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - Visa ao atendimento a crianças e adolescentes com deficiência, por meio de serviços que contribuam para o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática. Objetiva também a garantia de direitos, o desenvolvimento de estratégias para inclusão social e o alcance de igualdade de oportunidades. Sendo atendimento de adolescentes, poderão ser ofertadas oficinas protegidas que desenvolvam trabalhos terapêuticos visando à preparação para inserção seletiva no mercado de trabalho, ou seja, que necessite de procedimentos e apoios especiais como processo de adaptação, com atuação de orientadores e acompanhantes. Este serviço deve ofertar atendimento especializado à família e/ou cuidador da pessoa com deficiência, bem como oferecer ações que possibilitem a ampliação da rede de pessoas com quem a família do usuário convive e compartilhe cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário e da família/cuidador.

TÍTULO IV

Do FMAS

Art. 14 O Fundo Municipal de Assistência Social apoiará planos de trabalho que contemplem o atendimento na proteção social básica e na proteção social especial.

Art. 15. No FMAS, os planos de trabalho da rede de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** atenderão as seguintes modalidades:

I- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ACIMA DE 30 ANOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO: Destina-se a pessoa com deficiência com idade acima de 30 anos egressos da educação, com vistas a contribuir com habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária conforme Res. 34 de 20011 do CNAS e este serviço esta atrelado ao programa de atenção integrada a pessoa com deficiência instituído pela resolução SEDS 006/2012

I – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS E ADULTOS

§ 1º. DESCRIÇÃO PARA OS JOVENS DE 18 A 29 ANOS: Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Contribuir para ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida. As atividades devem contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho, no sistema de saúde e complementar e ainda ações e vivências que valorizem o protagonismo social dos jovens, estimulação para a participação na vida pública no território e favoreçam a autonomia dos jovens.

§ 2º. DESCRIÇÃO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos para o alcance da autonomia. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho. Propiciar a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar. Também ofertar vivências que valorizem as experiências e contribua para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando o espaço de atuação além do território. Os planos de trabalho poderão executar ações de inclusão produtiva, visando o desenvolvimento profissional, acompanhados de efetivas formas de obtenção de emprego e renda, contribuindo para o processo de geração de renda. Os cursos e oficinas deverão ter seu conteúdo definido de acordo com as necessidades do mercado de trabalho local, a fim de que os participantes tenham de fato possibilidade de obter melhor qualidade de vida.

DETALHAMENTO DOS PLANOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS E ADULTOS:

a) oferta de programação diversificada sobre formação para o mundo do trabalho a ser organizada em módulos contendo a grade curricular, os eixos de formação a serem trabalhados, as temáticas a serem abordadas, o número de dias com atividades presenciais previstas, além do número de turmas e de beneficiários previstos para cada um dos módulos, bem como as ações de apoio à obtenção do emprego e as justificativas de que esses módulos atendam às necessidades ou oportunidades de emprego e renda;

b) oferta de atividades socioeducativas ou oficinas de convivência para o compartilhamento e reflexão de situações de interesse comum, grupos operativos, rodas de conversa, workshop e palestras/debates com vista a ampliar o universo informacional e ação participativa. Deverão estar programadas de forma intercalada quinzenalmente e os encontros mensais. Esta atividade deverá ser planejada de acordo com a natureza do plano de trabalho, pois tem dentro os objetivos complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e adultos no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

c) estimular, propor e mediar a participação dos usuários em eventos, tais como feiras de economia solidária, bazares, feiras de trocas solidárias e outros;

d) Dentre as ações poderão desenvolver atividades culturais, oficinas de artes, show de talentos e etc;

e) A carga horária deverá ser no mínimo 8:00 horas semanais. As turmas poderão ser formadas por até 20 (vinte) usuários, considerando-se a disponibilidade de material permanente, utensílios e espaço físico. Para os planos de trabalho com previsão de rotatividade de demanda, deverá ser garantido o atendimento, mínimo, de 6 (seis) meses ao beneficiário;

f) Os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Jovens e Adultos deverão estabelecer interlocução com a Divisão Técnica de Proteção Social Básica, visando o referenciamento das famílias para o CADUNICO e inserção nos programas de transferência de renda e/ou benefícios sócio assistenciais

g) A instituição poderá realizar encaminhamento da demanda para o Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho ACESSUAS-TRABALHO objetivando a capacitação e inserção no mercado de trabalho;

h) Para os planos de trabalho que apresentarem oficinas de inclusão produtiva deverão observar as diretrizes da Resolução nº. 33/2011 - CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social;

i) atendimentos Psicossocial individual e grupal que demandarem esta ação e encaminhamentos para a rede de serviços;

j) As instituições poderão propor grupos de recreação para as crianças filhas(as) dos beneficiários do referido plano, para garantir a participação dos mesmos;

k) As Instituições Sociais que destinarem ao atendimento de jovens e adultos deverão priorizar o atendimento do público abaixo discriminados:

Jovens e ou adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Jovens e ou adultos em situação de isolamento social; Jovens e ou adultos com vivência de violência e, ou negligência;

Jovens e ou adultos fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

Jovens e ou em situação de acolhimento; Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

Jovens e ou adultos egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;

Jovens egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA;

Jovens e ou adultos em situação de rua; Jovens e ou adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência

§ 3º. - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS:

Destina-se a pessoas com 60 anos ou mais, com atendimento em horário integral ou parcial, tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social com estrutura física adequada que garanta a acessibilidade.

a) A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social e deverá funcionar de segunda a sexta-feira, observando a carga horária mínima de 12 horas semanais. As propostas deverão ofertar serviços de recepção, escuta, orientação individual, grupal, familiar, encaminhamento, espaço de estar e convívio, alimentação, acompanhamento dos casos, visitas domiciliares, ações para o fortalecimento dos vínculos familiares, propiciando um processo de envelhecimento ativo e saudável, motivando para novos projetos de vida.

b) No serviço na modalidade de **Centro dia, além dos aspectos supra citados**, deverá funcionar em período integral de segunda à sexta-feira (manhã e tarde), observando as condições do idoso, com atendimento multidisciplinar e atividades específicas para essa faixa etária. (Terapeuta Ocupacional / Arte Terapeuta / Acompanhamento Nutricional entre outras).

Art.16 DIRETRIZES GERAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

I - No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idoso, deverá ser garantido na totalidade do atendimento a inclusão da Meta de, no mínimo 50% do público prioritário supra citado.

II - Para identificação dos usuários no Cadastro Geral da Divisão de Monitoramento e Avaliação será utilizado o Número de Identificação Social - NIS do Cadastro Único do Governo Federal

III - A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de Documento Técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Ou seja, um técnico da assistência social deve emitir um parecer por escrito, que comprove a situação do usuário do SCFV como alguém que se encaixa em uma das onze situações prioritárias.

IV - Os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos, serão cadastrados no SISC (Sistema de Informação dos Serviços de Convivência - MDS), inclusive os que não apresentarem situações prioritárias de inclusão. O serviço deverá manter em arquivo físico documentação que comprove a situação prioritária dos usuários para fins de validação.

Art. 17. O financiamento na rede de proteção social

especial contemplará planos de trabalho que desenvolvam ações na proteção social especial de média e de alta complexidade.

Art. 18. No FMAS, a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** compreende os seguintes serviços:

I -SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS:

Visa ao atendimento a adultos com deficiência por meio de serviços que contribuam para o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática. Objetiva a garantia de direitos, o desenvolvimento de estratégias para inclusão social e alcance de igualdade de oportunidades. Poderá ofertar oficinas protegidas que desenvolvam trabalhos terapêuticos visando à preparação para inserção seletiva no mercado de trabalho, ou seja, que necessite de procedimentos e apoios especiais como processo de adaptação, atuação de orientadores e acompanhantes. Este serviço deve ofertar atendimento especializado à família e/ou ao cuidador da pessoa com deficiência, bem como oferecer ações que possibilitem a ampliação da rede de pessoas com quem a família do usuário convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário e da família/cuidador.

II -SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, devendo:

a) Promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, proporcionar endereço institucional para utilização, como referência do usuário, que são jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

b) Oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal sistemática e encaminhamentos a outros serviços sócio assistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. c) Identificar e encaminhar pessoas com perfil para inserção em Programas de Transferência de Renda e/ou Benefício de Prestação Continuada;

c) Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;

d) Inserir em projetos/programas de capacitação profissional e incluir no mercado de trabalho;

e) Promover ações para restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;

f) Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;

g) Garantir interface com Centros POP e o equipamento destinado ao Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, visando à referência e contra referência, bem como a resolutividade dos casos;

h) A elaboração do plano de trabalho para execução deste serviço deve ocorrer em interface com o Centro POP, visando estabelecer fluxo de trabalho e delimitação de território.

i) A Unidade Executora ficará referenciada nos Centros POP - Unidade pública responsável por este serviço, definindo os procedimentos em 2015.

III - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Tem por finalidade prover atenção sócio assistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deverá contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, torna-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização, é preciso a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente. O acompanhamento social ao (a) adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais em que serão prestados.

§ 1º. Conforme determina o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, a ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento do adolescente e o acompanhamento será por meio do plano individual de atendimento, de maneira que, os planos de trabalho apresentados nestas modalidades deverão ainda observar:

I - o desenvolvimento de ações para que o adolescente construa um plano de trabalho de vida que vise à ruptura com a prática do ato infracional;

II - o estabelecimento de uma sistemática de atendimento frequente, bem como a disponibilização para atendimentos emergenciais solicitados pelos adolescentes;

III - o desenvolvimento de grupos de orientação

para o trabalho com temáticas específicas, considerando a importância deste aspecto no cumprimento da medida e como alternativa concreta de subsistência, envolvendo, inclusive, os aspectos de documentação, escolarização, escolha ocupacional, mercado de trabalho, hábitos no mundo do trabalho e legislação trabalhista;

IV - o auxílio à família na compreensão de sua dinâmica familiar, nas dificuldades e na relação com a conduta do adolescente;

V - o auxílio à família na busca de serviços adequados que possam suprir as necessidades do atendido, bem como dos demais membros da família;

VI - o estabelecimento de parcerias com equipamentos de serviços, organizações governamentais e não governamentais, com os setores organizados da população, escolas, postos de saúde, centros de lazer e profissionalização;

§ 1º. **Todos os desligamentos serão comunicados ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, para continuidade do acompanhamento familiar até um ano após o desligamento da medida.**

§ 2º. A Unidade Executora ficará referenciada no CREAS - Unidade pública responsável por este serviço, definindo os procedimentos em 2015.

Art. 19- No FMAS, a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** compreende os seguintes serviços:

I - **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS** - Deverá ter o atendimento em Casa de Acolhimento para homens que se encontram em situação de rua, desagregado do ambiente familiar, devendo:

a)- Prever oferta do atendimento com acolhida, alimentação, banho, guarda de pertences pessoais, proporcionar endereço institucional para utilização, espaço para convívio e autonomia pessoal e social;

b)- Ofertar atendimento social para acolhimento, análise de demandas dos usuários, orientação individual e grupal sistemática, construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento - PIA, articulação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e para os serviços de outras políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da **inserção social e da proteção às situações de violência**,

c)- Identificar e encaminhar pessoas com perfil para inserção em Programa de Transferência de Renda e/ou Benefício de Prestação continuada;

d)- Prover documentação pessoal;

e)- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados,

f) Inserir em projetos/programas de capacitação e promover a inclusão no mercado de trabalho;

g)- Promover ações para restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;

h)- Elaborar relatórios e manutenção de prontuários;

i) - O funcionamento deverá ser em caráter ininterrupto e manter interface com o Centro POP;

j) Dentre as ações desenvolvidas deverá realizar atividades visando a inserção no mercado de trabalho;

k) O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto.

l) A **localização** prevista para a Unidade a convenir deverá ser implantado preferencialmente em bairros próximos à região Central, tais como: Cocaia, Taboão, Cumbica ou Vila Augusta

II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

§ 1º - **Idosos**: homens e mulheres a partir de 60 anos de idade, sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. Deverão ser observados o previsto nos Artigos 49 e 50 da Lei Federal 10.741/2003, Estatuto do Idoso, bem como as seguintes ações/determinações:

Esta unidade deverá garantir o funcionamento ininterrupto

a) manter na equipe de atendimento, obrigatoriamente, 1 (um) Coordenador Nível Médio ou Superior (1) um assistente social e 1 (um) psicólogo;

b) atividades de socialização, culturais, esportivas, de lazer, e, facultativamente religiosas àqueles que o desejarem, de acordo com a crença de cada usuário;

c) cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

d) auxílio, apoio e orientação às famílias dos idosos, que estimulem o reatamento de vínculos familiares e observem possibilidades de desabrigoamento;

e) realização de abordagens individuais e atendimento à família, bem como, no mínimo uma visita domiciliar anual, de forma que permaneçam nos prontuários as evoluções dos atendimentos;

f) atualização permanente dos dados do prontuário, com registro de informações sobre situação pessoal e familiar e dos motivos do abrigoamento, dos atendimentos e demais informações, resguardando identificação e individualidade;

g) garantia do acesso aos benefícios previdenciários e benefícios sociais em geral.

h) Para atendimento da demanda encaminhada pelo sistema supracitado, as Instituições de Acolhimento Institucional Para Idosos que firmarem o Termo de Colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS deverão destinar ocupação das vagas, sempre que acionados pela SDAS por meio da Divisão de Proteção Especial;

i) As instituições de Acolhimento Institucional Para Idosos deverão encaminhar mensalmente para a Divisão de Proteção Social Especial a relação dos atendidos para o acompanhamento das vagas.

Art. 20 - Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Poder Executivo, tais como Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho entre outras.

III) CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES .

Unidade de acolhimento provisório para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de rua, desabrigo, por abandono e outras situações de riscos. Deverá ofertar o acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. **O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade** e de 4 (quatro) pessoas por quarto. O funcionamento desta casa deverá ser realizado em cogestão com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS, articulando com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça.

IV) **REPUBLICA PARA HOMENS**: Destina-se a homens com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia esta unidade deverá prever:

a) o atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de um projeto de vida do beneficiário;

b) o serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão possibilitando a gradual autonomia e independência de seus moradores;

c) esta unidade deverá contar com a equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia e demais procedimentos;

d) a capacidade da **unidade é para 10 beneficiários** para cada república e deverá atender a demanda encaminhada pelo serviço de acolhimento institucional para adultos gerenciados pela Divisão Técnica de Proteção Especial, CREAS e Centros POP;

e) o quadro de RH deverá atender o disposto na NOB-RH;

V) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - CASA DO MIGRANTE

Unidade de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo. Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e realizar os devidos encaminhamentos. Esta unidade será destinada para atender pessoas do mesmo sexo ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, priorizando **Migrantes** ou ainda Pessoas em Trânsito, refugiados e vítimas de tráfico de pessoa. O atendimento deverá garantir a transitividade. O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto. A localização prevista para este serviço deverá ser preferencialmente em bairros no entorno do Aeroporto.

VI) CASA DE PASSAGEM PARA HOMENS:

Unidade de acolhimento imediato e emergencial, com estrutura para acolher homens em situação de rua e outras situações de riscos. No quadro de recursos humanos deve contar com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto. Esta unidade deverá ser preferencialmente localizada na região central e ou nos seguintes bairros : Cocaia, Vila Augusta, Taboão e Cumbica.

VI) **AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO** Institucional Para Adultos e Famílias, Casas de Passagem, República e ou outras Unidades que compõem o serviço de acolhimento institucional deverão observar os aspectos abaixo descritos:

a)- Prever oferta do atendimento com acolhida, alimentação, banho, guarda de pertences pessoais, proporcionar endereço institucional para utilização, espaço para convívio e autonomia pessoal e social;

b)- Ofertar atendimento social para acolhimento, análise de demandas dos usuários, orientação individual e grupal sistemática, construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento - PIA, articulação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e para os serviços de outras políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência,

c)- Identificar e encaminhar pessoas com perfil para inserção em Programa de Transferência de Renda e/ou Benefício de Prestação continuada;

d)- Prover documentação pessoal;

e)- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados,

f) - Inserir em projetos/programas de capacitação e promover a inclusão no mercado de trabalho;

g)- Promover ações para restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;

h)- Elaborar relatórios e manutenção de prontuários;

i) - O funcionamento deverá ser em caráter ininterrupto e manter interface com o Centro POP e o Serviço Especializado de Abordagem Social;

j) - O quadro de Recursos Humanos deverá atender a NOB-RH

k) - A estrutura física deve atender as normas ABNT, VISA, acessibilidade e, devendo assegurar ainda, que não haverá interrupção ou comprometimento do atendimento aos usuários;

Art.21 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

I) **UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINA-SE AO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES de zero a 17 anos e 11 meses**, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente, Juiz da Infância e Juventude, que, em função disso encontram-se sob medida protetiva de acolhimento institucional, que é medida provisória e excepcional, utilizada como forma de transição para a reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade (§ único do artigo 101 da Lei Federal nº. 8.069/90). O serviço deverá estar estruturado fisicamente e tecnicamente para receber crianças e adolescentes, bem como garantir ações

para promoção de autonomia.

II) - Na execução deste serviço deverá observar os aspectos abaixo descritos.

a) - O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Sistema de Garantia de Direitos e sua atuação deve basear-se na inter-Complementariedade de ações, portanto, deverá estabelecer interface com as diversas áreas do serviço público, rede conveniada e Sistema de Garantia de Direitos e deverá observar os aspectos abaixo relacionados:

b) - São princípios para oferta desse Serviço de Excepcionalidade e Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar, Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não-discriminação, Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado, Garantia de Liberdade de Crença e Religião, Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem.

c) - As crianças e adolescentes são encaminhadas ao Serviço de Acolhimento Institucional pela Vara da Infância e Juventude após estudo diagnóstico prévio e, em casos excepcionais, pelo Conselho Tutelar. Quando o acolhimento for realizado em caráter emergencial e/ou de urgência, sem estudo diagnóstico prévio, recomenda-se que este estudo seja realizado em até **24h após o acolhimento, a fim de avaliar a real necessidade da medida ou a possibilidade de retorno da criança e adolescente ao convívio familiar.**

d) - As instituições conveniadas no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes deverão solicitar do órgão responsável pelo abrigamento todas as informações acerca dos procedimentos adotados antes da opção pela institucionalização, visando a verificar a existência de ações anteriores, no sentido de manutenção dos vínculos familiares.

e) - Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos – deverão ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta, sempre garantindo ações para promoção de autonomia.

f) - O espaço físico deverá, preferencialmente, ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deverá ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

g) - A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social será responsável pela coordenação geral do serviço de acolhimento institucional da rede conveniada, realizando o acompanhamento interno, por meio da Divisão Técnica de Proteção Social Especial e o monitoramento e avaliação do serviço, através da Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação.

h) - Caberá ao Departamento de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, referenciar as famílias no atendimento das proteções sociais básicas e especiais.

i) - O controle dos atendidos e vagas enviadas para o poder judiciário deverá também ser encaminhadas para a Divisão de Monitoramento e Avaliação.

j) - O Serviço de Acolhimento Institucional deve manter atualizado os dados de todos os atendidos, através de prontuários unificados, interdisciplinares e individualizados observando os artigos 92, 93 e 94 da Lei Federal nº. 8.069/90. Deverá, portanto, manter atualizadas as informações sobre situação pessoal e familiar e dos motivos do abrigamento, resguardando a identificação e a individualidade.

k) - Compete à equipe multiprofissional do serviço de acolhimento institucional conveniado elaborar, realizar e registrar as ações desempenhadas visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a redução do tempo de abrigamento, bem como as visitas domiciliares, contato com a rede socioassistencial.

l) - Deverá garantir reavaliação periódica de cada caso, com intervalo máximo de 6 meses, com a devida ciência dos resultados à autoridade competente, conforme o artigo 94, inciso XIV, da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Federal 12.010/2009, Lei de Adoção, a qual deve ser observada na íntegra, devendo as Instituições Sociais executoras desse serviço intensificar o trabalho social e atendimento às famílias, para definição de retorno para a família de origem, a família extensa ou a família substituta, tendo em vista o período máximo de 2 anos de abrigamento.

m) Deverá atender as ofertas de trabalho institucional, organizado em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de acordo com o quadro das provisões previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

n) O número de acolhidos para cada unidade é até 20 acolhidos.

o) O Serviço deverá observar as Orientações Técnicas NOB RH Abrigo institucional: 1 Coordenador; 2 profissionais de nível superior (psicólogo e assistente social) com carga horária mínima de 30h, para cada 20 crianças e adolescentes acolhidos;

Art.22 Poderão serem pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho as despesas abaixo descritas;

Parágrafo único: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais a consecução do objeto e serviços de adequação do espaço físico desde que necessários a instalação dos referidos equipamentos e materiais ?

III) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS PARA JOVENS:

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

a) Este serviço deve contar com a equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

b) As edificações utilizadas neste serviço deverão respeitar as normas de acessibilidade de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

c) Destina-se ao atendimento prioritário de jovens entre 18 e 21 anos após o desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço.

d) Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

e) O Atendimento deve apoiar a qualificação, inserção profissional e a construção de projeto de vida.

f) a capacidade da unidade é para 06 beneficiários para cada república masculina e feminina

IV) CASA LAR: Serviço oferecido em unidades residenciais, em que pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente. Tem como objetivo estimular as relações familiares e deverá organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos. Deverá atender as diretrizes do Estatuto da Criança e Adolescente, Plano de Convivência Familiar e Comunitário, Guia de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes. O quadro de recursos humanos deverá atender a NOB-RH e as diretrizes da legislação supra citada.

Localização: Áreas residenciais, sem distanciamento do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidas e deverá manter aspecto semelhante de uma residência.

a) a capacidade da unidade é para 10 beneficiários para cada unidade

Parágrafo único: Os serviços supra citados deverão ser organizados segundo os princípios, diretrizes e orientações constantes no Guia de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes.

TÍTULO III

Da Apresentação de Planos de Trabalho

Capítulo I

Da Inscrição e seu Prazo

Art. 23 - A entrega dos planos de trabalho dar-se-á dentro de dez dias UTEIS a partir da data de publicação desta Resolução, na Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima, no horário das 8h00 às 17h, IMPRETERIVELMENTE.

Capítulo II

Da Documentação que Deverá Acompanhar o Plano de Trabalho

Art. 24 - As Instituições Sociais interessadas em estabelecer o Termo de Colaboração deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I – apresentar os planos de trabalho passíveis de conveniamento por recursos federais, pelo FMAS, sempre obedecendo o disposto no Artigo 25 da presente Resolução.

II – Atualizar os seguintes documentos para que a Seção Administrativa de Cadastro de Entidades, da Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, possa emitir DECLARAÇÃO quanto à existência destes no prontuário das Instituições Sociais:

a) Inscrição no CMAS;

b) Registro no CMDCA, no caso de planos de trabalho na área da criança e do adolescente;

c) Estatuto social;

d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com no mínimo 3 (três) anos de existência com cadastro ativo, comprovados por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) Ata de eleição da atual diretoria, incluindo o Conselho fiscal;

f) RG, CPF e comprovante de residência dos representantes legais, sendo tais documentos obrigatórios para o presidente, o vice-Presidente e os conselheiros fiscais;

g) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal atualizada da Instituição Social e dos representantes legais, conforme descrito no Estatuto Social;

h) Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social atualizada;

i) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sendo dispensada, caso a interessada seja isenta de inscrição estadual, situação esta comprovada por declaração firmada pelo seu representante legal.

j) Certificado de Regularidade Fiscal atualizado, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

k) Declaração do presidente da Instituição Social de que nem o presidente nem a mesma não possui nenhum outro débito junto ao Poder Público;

l) Inscrição Municipal;

m) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ano base 2013;

n) Balanço patrimonial publicado e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Instituição, sendo que os recursos recebidos do FMAS deverão estar plenamente identificados.

o) Declaração do presidente da Instituição Social, garantindo que nenhum servidor público prestará serviço remunerado pelo Plano de Trabalho contemplado.

p) Certidões negativas de tributos mobiliários e imobiliários expedidas pela Prefeitura do domicílio onde se situa a sede da conveniente;

q) Certidões negativas de tributos mobiliários e imobiliários, expedidas pela Prefeitura do Município de Guarulhos; (prova da propriedade ou posse legítima do imóvel)

r) A Instituição declarada de utilidade pública pelo Governo Federal, estadual e/ou Municipal, deverá comprovar esta condição mediante apresentação de cópia do(a) respectivo(a) certificado ou declaração, expedido pelo órgão competente;

Parágrafo único: Os documentos supra citados deverão ser entregues em uma via na Divisão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 25 - O plano de trabalho a ser desenvolvido em 2015 deverá ser apresentado em 04 (quatro) vias, em papel formato A4, corpo 12, contendo no máximo 12 (doze) páginas.

TÍTULO IV

Do Plano de Trabalho

Capítulo I

Do Roteiro do Plano de Trabalho

Art. 26- As propostas deverão ser apresentadas contendo os seguintes itens:

I - folha de rosto, no padrão do anexo I da presente resolução;

II - roteiro da proposta, o qual deverá obedecer a seguinte sequência:

a) identificação, com nome do plano de trabalho, Instituição Social proponente, dados de identificação do responsável legal da organização e do responsável técnico do plano de trabalho ; endereço de desenvolvimento das ações;

b) justificativa do plano de trabalho, demonstrando o diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas. E ainda, a pertinência e necessidade do mesmo, apresentando dados quantitativos e qualitativos, deverá responder o porquê da execução do plano de trabalho, contextualizando-o e caracterizando-o a partir dos seguintes aspectos: necessidade e relevância do desenvolvimento do plano na agenda dos problemas locais e regionais, o alinhamento do plano com as políticas públicas locais e nacional; o potencial do plano para contribuir no enfrentamento de outros problemas, bem como o impacto social previsto (as transformações positivas esperadas, em termos de melhoria da qualidade de vida dos usuários)

c) objetivo geral deve traduzir, de forma precisa e realista, a finalidade do plano de trabalho (observar o previsto na Tipificação para cada serviço);

d) objetivos específicos, referem-se às etapas intermediárias do plano de trabalho e devem estar necessariamente vinculados ao objetivo geral, sendo no máximo 5 (cinco) e deverá observar o previsto na Tipificação para cada serviço;

e) beneficiários, entendendo-se estes como o público a ser atendido, bem como a quantidade, ou seja, o número de pessoas e observar o público alvo priorizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

f) abrangência geográfica, onde deverá ser indicado o(s) bairro(s) de atuação e o CRAS de referência;

g) metas, deverá constar uma descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios serão utilizados para tanto. Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas.

h) metodologia de trabalho; Deverá estar descrita a operacionalização, a dinâmica do trabalho, quadro de atividades detalhado para cada atividade: objetivo, didática, dia da semana/horário, cargo do profissional que executará, quantidade de usuários por turma. Mencionar se a proposta refere-se a atendimento anual ou semestral, com carga horária semanal dos usuários, ou seja, os dias e horários que cada usuário frequentará o plano de trabalho. Especificar trabalho social e trabalho com famílias, descrever atividades que serão desenvolvidas, planejamento de dias para atendimento, visitas domiciliares (número de visitas previstas por mês) e outros. TRABALHO SOCIAL/ TRABALHO COM FAMÍLIAS, cargo, formação, dias, horários, qual profissional especializado estará disponível especificamente para essas ações. CADASTRO/ PRONTUÁRIOS/ ATUALIZAÇÃO DE ATENDIDOS/ DESLIGAMENTOS, cargo, formação e dias/horários, qual profissional estará disponível especificamente para essas ações (obrigatoriamente administrativo nos casos de financiamento de profissional dessa área pelo Fundo);

i) recursos humanos: composição e capacitação da equipe, mencionando nível de escolaridade exigido, carga horária semanal e tipo de vínculo com a Instituição Social. Informar quantos profissionais de cada categoria atuará no plano de trabalho, bem como sua formação, como coordenadores, técnicos/especialistas, instrutores, monitores, educadores, oficinairos, administrativos, serviços gerais, cozinheiros. Não havendo profissional, especificar quem estará responsável por sua atribuição, conforme quadro constante nesta resolução da qualificação e carga horária dos profissionais;

j) espaços físico disponíveis para o plano, de maneira que fique demonstrado a quantidade de salas de atividades, de refeitório, de sanitários, de salas de recepção, de salas de administração e de salas de atendimentos. Para planos de trabalho que acontecerão em mais de um endereço, especificar. Diante da não existência do espaço, informar local que será destinado para ações pertinentes e, garantir as condições de habitabilidade, conforme as normas da ABNT e acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou

mobilidade reduzida;

k) materiais permanentes disponíveis, de maneira que fique demonstrado a quantidade de mesas e cadeiras para participantes. Para oficinas e cursos, especificar a quantidade existente de computadores, máquinas de costura, secadores de cabelos e outros equipamentos específicos;

l) itens da contrapartida da Instituição Social especificando-os em bens e serviços economicamente mensuráveis.

m) sistema de monitoramento e avaliação, onde deverão ser apresentados os resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do plano, bem como os meios de verificação a serem utilizados, observando sempre o anexo II da presente resolução e ainda o impacto social esperado;

n) as metas estipuladas nos Indicadores Mínimos, constante no anexo II, correspondem ao que se espera de resultado pelo serviço, servirão como parâmetros para avaliação da qualidade do mesmo. As metas inferiores ao previsto deverão ser justificadas;

o) quadro de Desembolso deverá demonstrar como os recursos financeiros serão aplicados na execução do plano de trabalho, discriminado por natureza de despesa e demonstrando a aplicação da contrapartida da Instituição, na execução do objeto do Termo de Colaboração. Os recursos deverão ser classificados em: humanos, neste caso identificar o número e a qualificação dos profissionais; Físicos: descrever as instalações do prédio, knowhow, etc;

p) quadro de desembolso conforme modelo a ser retirado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no qual deverá constar o valor mensal pleiteado e a devida descrição do objeto de sua aplicação;

q) finalização - data, nome e assinatura do técnico responsável pelo plano de trabalho e do presidente da Instituição Social.

Art.27 A Instituição considerada apta a receber o recurso, obriga-se a desenvolver o plano de trabalho nos termos aprovados e deverá manter as condições de habitabilidade, utilização e prestação de contas dos recursos recebidos e qualquer alteração deverá ser comunicada à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação;

Art. 28. Inicialmente, as "per capita" para o custeio dos serviços de Proteção Social Básica e Média serão R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para planos de trabalho em meio aberto, e Especial de Alta Complexidade, financiados pelo Recurso Municipal por atendidos R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Abrigo (Idoso) e as demais unidades de Acolhimento serão R\$ 500,00 reais. ?????: ABRIGO CRIANÇA ??? CENTRO DIA, ASBRAD, E NOVOS ACEITES

Art.29. Os pisos referentes aos serviços financiados por meio de recursos federais e estaduais serão conforme tabela anexo

Capítulo II

Dos Requisitos dos Planos de Trabalho

Art. 30 - As atividades serão acompanhadas por meio de indicadores, que deverão constar explicitamente na proposta, incluindo necessariamente os apresentados no anexo II desta resolução, de acordo com a proposta e tipo de serviço.

Art.31- As Instituições Sociais conveniadas deverão assumir em suas propostas e cumprir no decorrer do Termo de Colaboração as seguintes exigências operacionais:

I – gratuidade total no atendimento do plano de trabalho financiado;

II – manutenção de planilhas de controle diário e mensal de frequência e conteúdos abordados nas atividades, deverão ser apresentadas durante as visitas técnicas de Monitoramento;

III – desenvolvimento de trabalho social, no qual deve estar previsto o acolhimento dos atendidos e familiares através da escuta, registro das necessidades pessoais e sociais, orientações e encaminhamentos para a rede local. Deve, ainda, estar pautado nas expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um plano de trabalho afinado com as características do território em que está inserido;

IV – desenvolvimento de trabalho com famílias, o qual deverá seguir as diretrizes da PNAS, NOB-RH, bem como em consonância com o PMAS, desenvolvendo ações de proteção social aos usuários e suas famílias visando à superação de suas necessidades. Prever o monitoramento das famílias através de visitas domiciliares, por meio da realização de atividades com caráter de intervenção social, no sentido de acompanhar as situações em que, por quaisquer motivos, haja necessidade de encaminhamentos ou ações específicas para a família ou qualquer de seus membros;

V – nos Planos de Trabalho contemplados os Serviços deverão ser garantido na totalidade do atendimento e da inclusão da Meta de, no mínimo 50% do público prioritário

VI - para identificação dos usuários no Cadastro Geral da Divisão de Monitoramento e Avaliação será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único do Governo Federal;

VII- deverá ser apresentado mensalmente as inclusões e exclusões dos beneficiários dos planos de trabalho na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação por meio de ofício.

VIII – estabelecimento de formas de relacionamento institucional e permanente com as escolas frequentadas por seus usuários, a fim de acompanhar a frequência e desempenho escolar;

IX – desenvolvimento de vigilância integral dos direitos de seus beneficiários, encaminhando ao CRAS, ao CREAS, ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público ou a outro Órgão competente qualquer suspeita fundada de violação de qualquer usuário atendido;

§ 1º. O acompanhamento às famílias, realizado por técnico da Instituição Social contemplada por meio do Termo de Colaboração, deverá ser efetuado no mínimo uma vez por ano e, nos casos de Serviço de Acolhimento institucional, deverá ser garantida uma

visita por semestre, para manutenção da descrição da evolução das vulnerabilidades sociais.

§ 2º. As ações com as famílias deverão ter seus objetivos e conteúdos claramente definidos, voltados para a efetiva garantia de acesso às políticas sociais básicas (educação, saúde, assistência social) para todos os membros da família, conjugando informação com ações concretas de apoio ao acesso a tais políticas e à organização da comunidade na garantia de seus direitos.

§ 3º. Para nortear o atendimento, consideram-se como exemplos de situações de vulnerabilidade, as famílias:

I - inseridas em programas de transferência de renda;

II - residentes em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados;

III - com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo;

IV - com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de escolaridade;

V - nas quais há uma chefe mulher analfabeta, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos;

VI - nas quais há uma pessoa com 16 anos de idade ou mais, desocupada, procurando trabalho, com 4 ou menos anos de escolaridade;

VII - nas quais há uma pessoa com 10 a 15 de idade e que trabalhe;

VIII - nas quais há uma pessoa com 4 a 14 anos de idade e que não estude;

IX - com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos de idade ou mais;

X - com renda per capita inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa com deficiência;

XI - com adolescente que tenha cometido ato infracional;

XII - com membro usuário de substância psicoativa sobre droga ou em reclusão;

XIII - com incidência de maternidade ou paternidade precoce;

XIV - criança ou adolescente abaixo do peso;

XV - criança ou adolescente sujeito a formas de exploração;

XVI - pessoa com redução de capacidade pessoal em decorrência de doença crônica;

XVII - egresso do sistema prisional, ou que tenha algum membro da família que esteja ainda em cumprimento de pena.

§ 4º. Será de responsabilidade da Instituição Social a reposição de profissionais citados na proposta, sejam eles contratados ou não, ou seja, obrigatoriamente deverão substituir as parcerias e voluntários que não permanecerem atuantes no decorrer do plano de trabalho;

§ 5º. A Instituição indicará ao menos 01 (hum) dirigente que se responsabilizará de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria devendo essa indicação constar do instrumento do Termo de Colaboração;

Capítulo III

Da qualificação e da Carga Horária dos Recursos Humanos

Art. 32 - São requisitos e atribuições básicas do quadro de Recursos Humanos (Financiado e contrapartida):

§ 1º. **A jornada mínima dos profissionais será de 20 horas semanais** na Instituição Social, com exceção das funções de Monitor, Orientador, Instrutor, Educador, Oficineiro, Arte Educador e/ou outra nomenclatura que demonstre atuação direta com usuários, descrito no quadro do caput, cuja carga mínima será de 9 (nove) horas semanais.

§ 2º. Profissionais , cuja carga horária permita atuação nos planos de trabalhos financiados pelos dois Fundos (FMAS) não são contrapartida da Instituição Social, salvo aqueles que cumpram carga horária além da estabelecida.

§ 3º. Não serão aceitos na prestação de contas, comprovantes de pagamentos de Recursos Humanos através de RPA - Recibo de Profissional Autônomo e Cooperativas.

§ 4º. A NOB - RH deverá ser observada para a composição das equipes, de maneira que a quantidade de profissionais fique relacionada com o número de atendidos e com as exigências do serviço pleiteado. E ainda, atender a Resolução nº. 17, de 20 de junho de 2011 do Sistema Nacional de Assistência Social - CNAS, que reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e ainda, **Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS em consonância com a NOB/RH;**

§ 5º. Os Fundos somente cofinanciarão profissionais que atuarem diretamente no plano de trabalho.

Capítulo IV

Comissão de Seleção

Art. 33 . Os planos de trabalho recebidos, serão avaliados pela comissão de seleção coordenada pela DTMA - Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação e será constituída da forma descrita abaixo e será constituída de servidores do quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS:

I - 05 profissionais da Divisão Técnica Monitoramento e Avaliação;

II - 01 representante da Divisão Adm. de Gestão de Fundos

III - 01 representante da Divisão Adm. de Recursos Transferidos;

IV - 01 representante da rede de Proteção Social Básica

V - 01 representante da Rede de Proteção Social Especial, ambos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º. Os trabalhos deverão ser acompanhados pelo menos 01 representante do CMAS e 01 do CMDCA.

§ 2º. Após análise e emissão de parecer técnico da equipe de trabalho, os planos de trabalho serão

encaminhados aos Conselhos para apreciação e aprovação e a Administração pública, por meio da SDAS, providenciará a publicação dos planos aprovados no Boletim Oficial do Município.

§ 2º Após análise e emissão de parecer técnico da equipe de trabalho, a administração Pública homologará e divulgará o resultado do julgamento no boletim oficial do município.

§ 3º. A Comissão de Seleção, será responsável pela análise das propostas encaminhadas será composta por no mínimo de 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da administração pública e os nomes dos mesmos serão publicados por meio portaria

§ 4º. - Será impedida de participar da Comissão de Seleção, pessoa que nos últimos 5 anos tenha mantido relação jurídica/profissional com, ao menos 1 (uma) das entidades em disputa.

Art. 34 - Dos Critérios de Avaliação dos Planos de Trabalho

I - A Seleção e Julgamento dos planos de trabalho será realizada em 03 etapas

§ 1º - Análise dos documentos prevista no edital sendo esta fase eliminatória

§ 2º - Avaliação técnica dos Planos de Trabalho Anexo IV

§ 3º - Análise de Mérito

Avaliar o enquadramento da proposta (problematização) de estudo na abrangência e na área de especificidade do assunto, contextualizando sua proposta e a relevância.

Art. 35- Na avaliação do plano de trabalho apresentado será analisada a prestação de contas do exercício anterior e atual até a data da apresentação do plano de trabalho, nos seguintes aspectos: CRIS/ DANI

I - cumprimento dos prazos de apresentação das prestações de contas, tanto aqueles fixados em calendário publicado em Boletim Oficial, quanto os requisitados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

II - execução integral do recurso financeiro conforme previsto no Termo de Colaboração e seus anexos;

III - contratação do quadro de recursos humanos completo, conforme proposto no plano de trabalho;

IV - restituição de recurso financeiro, por falta de contratação de cargo ou função prevista no Quadro de Recursos Humanos;

V - apresentação do Balanço Patrimonial do exercício anterior até 31 de março de ano subsequente, conforme a IN nº 02/2008-TCESP;

Art. 36- O parecer técnico baseado na verificação da proposta encaminhada pelas Instituições Sociais, obedecerá os requisitos a seguir: DTMA

I - consonância com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social , Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e legislação relacionada ao público alvo;

II - atendimento aos critérios estabelecidos na presente Resolução;

III - qualificação técnica, sendo que, para tanto, o parecer observará:

a) se a proposta apresenta os indicadores operacionais e de resultados do plano de trabalho ;

b) proposta do trabalho social e atendimento às famílias;

c) atendimento às necessidades do território;

d) apresentação de um quadro de recursos humanos viável para o desenvolvimento das ações, atendendo às diretrizes da Norma Operacional Básica para Recursos Humanos, Resolução nº. 17/2011 do CNAS e **Resolução nº. 9 de 15 de abril/2014;**

IV - viabilidade financeira para a execução, sendo que, para isso a proposta deverá apresentar:

a) coerência entre a previsão de custeio e o conteúdo dos serviços a serem prestados;

b) mecanismos para autossustentabilidade presente e futura, objetivando a não dependência exclusiva dos recursos públicos;

c) consonância com o princípio da economicidade, de maneira que não necessite de ajustes financeiros ou de captação de recursos junto a outras fontes de financiamento ainda não garantidas.

V- Avaliação dos nº atendidos pactuados, os nº constatados nas visitas técnicas de monitoramento e as frequências apresentadas.

Parágrafo Único - Os resultados dos indicadores dos serviços executados em 2014 pelos Planos de Trabalho apresentados no exercício anterior serão utilizados como parâmetros para aprovação do novo Termo de Colaboração.

Capítulo V

Do Monitoramento dos Planos de Trabalho

Art. 37- Os planos de trabalho aprovados pelo CMAS serão acompanhados pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação e da Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, assim como pelo CMAS/CMDCA e Conselhos Tutelares, nos casos de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º. As Instituições Sociais conveniadas deverão manter a relação de referência e contra referência com os CRAS e o CREAS, de forma a operar suas ações integradas em rede, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-los informados mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis.

§ 2º. Nas visitas in loco de monitoramento e avaliação será necessária apresentação do planejamento de cada atividade proposta, folha de frequência e conteúdos trabalhados e os resultados do serviço.

§ 3º. Referente ao acompanhamento social e das famílias deverão ser apresentados prontuários individuais, cadastros informatizados, avaliações, evolução dos casos, registro de atendimentos individuais, registro de atendimento às famílias e visitas domiciliares, registro de encaminhamentos e do acompanhamento dos encaminhamentos.

§ 4º. Os técnicos e/ou coordenadores deverão participar de todo o processo que envolve o plano de trabalho, elaboração, execução, avaliação, sendo

esses profissionais os responsáveis para responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.

§ 5º. Quando solicitado pela Divisão de Monitoramento e Avaliação, a Instituição Social deverá garantir o fornecimento de todos os dados do usuário para constar no Cadastro Único do Governo Federal;

§ 6º. Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do plano de trabalho será comunicada aos Conselhos de Direitos, à Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos e a Divisão Administrativa de Gestão de Fundos, podendo acarretar, conforme o caso, no cancelamento do Termo de Colaboração.

§ 7º - Nas parcerias efetivadas, a DTMA realizará , sempre que possível, Pesquisa de Satisfação com os Beneficiários dos Planos de Trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Capítulo VI

Dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Art. 38- Semestralmente, Julho/2015 e Dezembro/ 2015, deverão entregar na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, uma via do relatório circunstanciado contendo atividades desenvolvidas, número de atendidos mês a mês e demais informações necessárias, conforme modelo e solicitação da DRADS - Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 39 - No mês de julho de 2015 conforme agendamento a ser divulgado, deverão entregar na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação uma via do relatório semestral de avaliação do plano de trabalho, com indicadores previstos, conforme modelo a ser fornecido por aquela Unidade.

Art. 40- No mês de janeiro de 2016, de acordo com agendamento a ser divulgado, deverão entregar na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, 02 (duas) vias do relatório anual de avaliação do plano de trabalho , com indicadores previstos, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido.

Capítulo VII

Da Alteração de Planos de Trabalho

Art. 41- Só serão aceitas duas solicitações de alteração do plano de trabalho (inclusão de insumos, inclusão e exclusão de RH), até o dia 31 de maio de 2015. O pedido de alteração deverá ser entregue à Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos com posterior envio à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação para manifestação, sendo que, após seu parecer, encaminhará ao CMAS para análise e deliberação final. As alterações não poderão modificar o objeto do Termo de Colaboração.

Art. 42 . As modificações nos planos de trabalho aprovados, sem deliberação prévia do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social poderão implicar na suspensão do convênio.

TÍTULO V

Do Termo de Convênio e da Utilização dos Recursos Capítulo I

Da Assinatura do Termo de Convênio

Art. 43 - O repasse de recursos ocorrerá através de Termo de Colaboração assinado pelo Presidente do CMAS, pelo Secretário(a) de Desenvolvimento e Assistência Social, pelo Gestor(a) do FMAS (Gerente da Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos) e pelo Presidente(a) da Instituição Social.

Art. 40 - Independentemente do exigido no artigo 22 ou de constar no Plano de Trabalho, nos cinco dias úteis subsequentes à publicação da Resolução de aprovação dos Planos de Trabalho, a Instituição social deverá entregar na Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, cópias da seguinte documentação:

I - Ofício indicando o número da conta corrente específica aberta no banco de preferência da Instituição, exclusivamente para cada Plano de Trabalho contemplado;

II - Declaração de que respeitará os princípios da impessoalidade e economicidade quando da compra de bens com recursos oriundos do Poder Público. As despesas serão efetuadas por depósito bancário identificado, cartão de débito automático ou similar, por cheque nominal ou via Internet, exceto despesas de pronto pagamento que poderão ser efetuadas em moeda corrente nacional, até o limite de 1 (um) salário mínimo , de acordo com a Portaria nº 10/2011 - SAS (Anexo V);

III - Declaração do Representante da Instituição que ateste dispor de capacidade técnica necessária à implementação e funcionamento do Plano de Trabalho (Anexo V);

IV - Declaração do Representante da Instituição que ateste que os recursos, bens ou serviços referentes à contrapartida proposta estão devidamente assegurados (Anexo V);

V - Certificados de habilitação para os profissionais financiados, dos quais são exigidos cursos específicos;

VI- Quadro contendo a carga horária (dias da semana e horário) do RH financiado;

VII- Certidões Negativas de Débitos Municipais, Mobiliário e Imobiliário, **atualizadas**, da pessoa jurídica com quem se estabelece o convênio, sendo que, quando o imóvel for alugado, bastará declaração neste sentido, firmada pelo seu representante legal, acompanhada de cópia de locação onde ela mantém suas atividades. **(AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VÁLIDAS ATÉ A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO, DEVENDO SER OBSERVADO QUE O PRAZO DE VALIDADE É EXÍGUO);**

VIII - Certidões Negativas de Débitos Mobiliário e Imobiliário, atualizadas, expedidas pela Prefeitura do domicílio onde se situa a sede da conveniente.

§ 1º. Os documentos poderão ser autenticados

por funcionários da Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, mediante apresentação dos originais.

§ 2º. Havendo previsão no Estatuto Social da Instituição, da obrigatoriedade de deliberação a respeito da celebração de convênios, deverá ser apresentada, no ato da assinatura do Termo, a ata respectiva, devidamente registrada.

§ 3º. Os Termos de Convênio só serão assinados mediante apresentação de todos os documentos.

Art. 43- A assinatura do Termo de Convênio deverá ser feita na Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos;

Art. 44 -As Instituições Sociais que tiveram planos de trabalho contemplados através do FMAS no exercício de 2013, somente receberão a segunda parcela de 2014, após emissão de Parecer Conclusivo aprovando todas as prestações de contas dos recursos recebidos referentes a 2013 e mediante a apresentação da primeira prestação de contas de 2014.

§ 1º. - Caso a Prestação de Contas conste alguma irregularidade com alguma Instituição ou relacionada ao convênio estabelecido, deverá ser comunicada, de imediato, à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação e caberá à Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a interlocução com os Conselhos de Direito para análise da situação.

Parágrafo único. Para emissão dos Pareceres Conclusivos do exercício de 2013, será necessária a apresentação do Balanço Geral do exercício e 2012, assinado por contador habilitado, e contendo a descrição dos recursos recebidos plenamente identificados.

Art. 42 - O período de vigência do Termo de Convênio será da data de sua assinatura até —/—/—

Capítulo II

Da Utilização dos Recursos

Art. 45 - Os recursos provenientes do FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo, serviços de terceiros e pagamento de pessoal necessário ao desenvolvimento dos planos de trabalho.

§1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos cobrirão despesas com salário líquido, férias, rescisão contratual pertinente ao tempo trabalhado no plano de trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos feitos pela Instituição em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente, e pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pelo concedente e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado, conforme consta no Artigo 18, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 28.722 de 07/04/2011.

§ 3º. A Instituição conveniada deverá assegurar todos os suprimentos necessários ao desenvolvimento dos seus planos de trabalho com qualidade.

Art. 46 - Manter e movimentar os recursos recebidos através do FMAS, em conta bancária especialmente aberta para o convênio, observando que enquanto não empregados em sua finalidade serão aplicados obrigatoriamente em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores do que um mês.

TÍTULO VI

Dos Critérios de Repasses e de Prestação de Contas Capítulo I

Dos Repasses

Art. 47. Os repasses para as Instituições Sociais ocorrerão à medida que os respectivos recursos forem disponibilizados por parte do Fundo Nacional de Assistência Social, observando sempre o artigo 40 e da presente Resolução.

Art. 48. O FMAS, somente poderá efetuar os repasses mediante a permanente habilitação da Instituição Social, a qual, para tanto, deverá:

I - manter atualizados e vigentes seus registro junto aos Conselhos Municipais;

II - manter atualizadas e disponíveis suas certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal;

III- manter atualizado e disponível seu Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;

IV - cumprir com os prazos de apresentação das prestações de contas requisitados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

V - cumprir com a entrega de toda a documentação necessária para a comprovação das despesas, conforme previsto no Capítulo II do presente Título, desta resolução, bem como dos demonstrativos de recolhimentos dos encargos trabalhistas, sociais e fiscais;

VI - não estar em débito com o Município, nem cumprindo parcelamento de valores a restituir.

Da Prestação de Contas

Art. 49- Na Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos se dará a prestação de contas dos recursos Federais repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual, para tanto, aguardará o competente e respectivo repasse das parcelas por parte do Fundo Nacional de Assistência Social, bem como observará a situação de habilitação de cada Instituição Social.

Parágrafo único: Os documentos deverão ser apresentados em PASTA AZ, grande, tamanho ofício.

Art. 50 - Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados nas despesas constantes no Cronograma de Desembolso, o qual estará inserido no Anexo I de cada Termo de Convênio.

§ 1º. As quantidades dos itens adquiridos com o recurso repassado deverão ser coerentes com o número de atendidos, uma vez que o recurso é destinado ao financiamento do plano de trabalho

aprovado e não à manutenção geral da Instituição Social. Caso haja questionamento na utilização dos insumos (despesas) deverá ser comunicado à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação para análise preliminar.

§ 2º. A Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos poderá visitar as Instituições Sociais para verificar se as aquisições realizadas com os recursos repassados por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social estão de acordo com o constante no cronograma de desembolso quanto à especificação e quantidade.

Art. 51 - As despesas com aquisição de materiais deverão ser feitas, preferencialmente, no município de Guarulhos.

Parágrafo único. As despesas serão efetuadas por depósito bancário identificado, cartão de débito automático ou similar, por cheque nominal ou via Internet, exceto pequenas despesas de pronto pagamento que poderão ser efetuadas em moeda corrente nacional até o limite de um salário mínimo mensal, de acordo com a portaria nº 10/2011 – SAS.

Art. 52 - Deverão, obrigatoriamente, ser entregues à Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, os seguintes documentos:

I - planilha de Prestação de Contas em papel timbrado da Instituição Social (duas vias, sendo uma para protocolo), minuciosamente conferida antes de sua apresentação, acompanhada dos respectivos comprovantes de despesa (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos trabalhistas, sociais e fiscais), conforme modelo a ser fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos;

II - extratos bancários:
a) comprovando o recebimento dos recursos;
b) demonstrando a movimentação da conta corrente;
c) demonstrando o rendimento das aplicações financeiras.

III - parecer do conselho fiscal da parcela recebida, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com assinatura de dois Conselheiros;

IV - relações de atendidos mensais, de cada plano de trabalho em separado, conforme programa desenvolvido pela Divisão Técnica de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contendo, obrigatoriamente:

a) cabeçalho, no qual constará: nome da Instituição Social, nome do Plano de Trabalho ou Programa, nome do Fundo financiador, mês de referência;
b) nome completo do usuário, número de RG ou Certidão de Nascimento, data de nascimento, data de Ingresso, data de desligamento, se houver;
c) nome, identificação e assinatura do Coordenador do plano de trabalho.

V - Relatório Trimestral de supervisão de estágio, para as entidades que possuem em seu quadro esse profissional.

§ 1º. A Planilha de Prestação de Contas será conferida no ato da entrega da prestação e, havendo qualquer erro de lançamento, ou falta de documento obrigatório, a planilha, bem como os demais documentos apresentados, serão integralmente devolvidos para reapresentação na forma prevista no prazo de cinco dias úteis.

§ 2º - Poderão ser solicitados relatórios e/ou documentos complementares a fim de comprovar despesas como: academia, cursos de capacitação, locação de transporte, etc.

§ 3º - Na prestação de contas da parcela de dezembro de 2013 deverá ser apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente à aplicação dos recursos recebidos durante todo o exercício de 2013,, ou seja, de janeiro a dezembro.

Art. 53 - Os comprovantes de despesas (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos trabalhistas, sociais e fiscais), deverão necessariamente ser apresentados:

I - em primeira via ou via original;
II - sem rasuras, emendas, borrões ou valores ilegíveis;

III - em nome da Instituição Social localizada no Município de Guarulhos, constando razão social, CNPJ e endereço por extenso, conforme previsto no Termo de Convênio;

IV - com a descrição legível do material adquirido ou serviço prestado;

V - acompanhados de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu, bem como nome por extenso e RG do funcionário do estabelecimento, caso este não tenha carimbo próprio, e comprovante de pagamento de cartão de débito, de pagamento via Internet, de depósito bancário identificado ou lançamento no corpo da Nota Fiscal do número do cheque nominal usado no pagamento.

VI - As Notas Fiscais e Dafnes de fornecimento de material ou serviço prestado deverão ser atestados por dois empregados devidamente identificados, demonstrando que os serviços foram prestados e os materiais recebidos.

§ 1º. Para as Notas Fiscais referentes a aquisição de combustível deverão ser apresentados:

I - cópia autenticada de documento do veículo em nome da Instituição Social;

II - número da placa do veículo no corpo da Nota Fiscal;

III - cupons do posto de combustível anexados na Nota Fiscal, sendo que os cupons deverão apresentar coerência com a nota fiscal no que diz respeito às somas dos valores, placa do veículo, combustível e mês de referência.

§ 2º. Toda Pessoa Jurídica deverá emitir Nota Fiscal de venda de mercadorias ou de Prestação de Serviços, não se admitindo a apresentação somente de recibo.

§ 3º. Os originais dos documentos contábeis, após conferência, serão restituídos à Instituição Social contendo o carimbo de "Despesa efetuada com recursos da Prefeitura Municipal de Guarulhos através

do FMAS", para que esta, então, providencie cópias reprográficas legíveis, de excelente qualidade, a serem juntadas ao processo de prestação de contas.

§ 4º. As cópias dos documentos contábeis serão autenticadas por funcionários da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, recebendo o carimbo de "confere com o original" e, devidamente numeradas, serão parte integrante de processo administrativo individualizado para cada plano de trabalho e específico de prestação de contas.

§ 5º. A qualquer tempo poderão ser solicitados os balancetes mensais da Instituição Social.

Art. 54 - Quanto ao pagamento de RECURSOS HUMANOS, deverão ser apresentados a cada prestação de contas os seguintes documentos:

I - Segunda via dos originais dos holerites;

II - original e cópia LEGÍVEL da folha de pagamento;

III - original dos comprovantes de recolhimento do FGTS, INSS, PIS;

IV - Original do comprovante de IRRF, para os casos de valor superior ao limite de isenção do Imposto de Renda.

V - Cópia do Acordo ou Dissídio Coletivo, quando for o caso.

Art. 55 - O recurso destinado ao pagamento de pessoal deverá ser utilizado no pagamento do quadro COMPLETO constante no Termo de Convênio. Devendo ser informado à Divisão Técnica de Monitoramento e avaliação qualquer eventual desfalque neste quadro visando à sua competente adequação.

Art. 56 - O valor de custeio para gastos com cada profissional não poderá ser inferior aos valores previstos para os pisos de cada categoria.

Art. 57 - No caso de estagiários, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Contrato da Instituição Social firmado com CIEE - Centro de Integração Empresa – Escola, Instituição similar ou Estabelecimento de Ensino;

II - Declaração do Estabelecimento de Ensino quanto à formação do estagiário;

III - Recibo de pagamento, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

IV - Relatórios trimestrais de supervisão assinados pelo respectivo profissional responsável e habilitado.

Art. 58 - A liberação dos recursos ficará condicionada a apresentação da prestação de contas em data e horário requisitado pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, a qual, para tanto, ficará condicionada ao disposto no artigo 42 da presente resolução.

Art. 59 - O descumprimento das obrigações quanto à prestação de contas sujeitam a Instituição Social conveniada às penalidades previstas no Termo de Convênio.

Art. 60 - Os critérios da presente Resolução foram estabelecidos especificamente para os planos de trabalho financiados com recursos FEDERAIS, entregues no prazo estabelecido no artigo 17.

Art. 61 - As Instituições Sociais, cujos planos de trabalho forem contemplados deverão dar visibilidade à parceria com o FMAS divulgando em seu site na internet, e ainda, por placa, conforme modelo fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, bem como divulgar por meio de matérias em jornais, panfletos, banners e demais meios de comunicação visual.

§ 1º. A placa referida neste artigo poderá ser custeada com recursos do convênio.

Art. 62 - Não será admitida a suspensão injustificada dos serviços durante a vigência do convênio em prejuízo aos usuários, sob pena da Instituição não mais poder ser admitida em convênios da espécie.

Parágrafo Único: No caso de inadimplemento pelo poder público por mais de noventa dias, a Instituição poderá suspender o atendimento mediante prévio aviso de trinta dias.

Art. 63. Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados pelo CMAS, que publicará oportunamente as deliberações tomadas.

Art. 64. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capítulo
Das Vedações

Art. 65. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou

Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º A vedação prevista no inciso III do caput deste artigo, no que tange a ter como dirigente agente político de Poder, não se aplica aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.

Art. 40. É vedada a celebração de parcerias previstas nesta Lei que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

Parágrafo único. É vedado também ser objeto de parceria:

I - a contratação de serviços de consultoria, com ou sem produto determinado;

II - o apoio administrativo, com ou sem disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais consumíveis ou outros bens.

ANEXO I –

FOLHA DE ROSTO – ANEXO I FORMULÁRIO PADRÃO PARA INFORMAÇÕES DE PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO	
A	NOME DO PLANO DE TRABALHO:	
B	TIPO DE PROTEÇÃO E SERVIÇO:	
2	ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO:	
NOME:		
NOME DO PLANO DE TRABALHO:		
CNPJ:		
REGISTRO NO CMAS /CMDCA Nº		VALIDADE DO REGISTRO:
ENDEREÇO:	nº	COMPL.
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO: CEP:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
ENDEREÇO DE INTERNET:		
NOME E FORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO:		
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
A	LOCAL/REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO/CRAS DE REFERÊNCIA	
B	OBJETIVO GERAL:	
C	SUMÁRIO DO PLANO DE TRABALHO:	
D	PÚBLICO ALVO:	
E	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETOS) ATENDIDOS:	
F	CUSTO TOTAL PLEITEADO:	

ANEXO II INDICADORES MÍNIMOS - INFORMAÇÕES DO SEMESTRE OU ANO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS (as variáveis deverão ser observadas de acordo com o Plano de Trabalho)

Número de participantes por sexo:
Número de participantes do Público prioritário de crianças, adolescentes e Jovens; Informar nº e tipo de prioridade.

Percentual de participantes com frequência igual ou superior a 75% nas atividades.

Numero de famílias atendidas, Percentual de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões.

Renda média per capita das famílias atendidas

Percentual de adultos com vínculo empregatício entre os componentes das famílias atendidas

Número de desempregados ou subempregados, entre os componentes das famílias atendidas, encaminhados a cursos de qualificação e requalificação profissional

Número de adolescentes envolvidos com ato infracional entre as famílias atendidas

Número de pessoas atendidas com deficiência, Informar nº e tipo de deficiência.

Número de pessoas que foram inseridas no mercado de trabalho formal e/ou informal ou geraram alguma renda.

Número de pessoas que voltaram para a escola ou outro curso.

Acesso às políticas sociais básicas:

Educação – número de beneficiários encaminhados para o ensino formal dos componentes das famílias atendidas em idade escolar; de adultos analfabetos ou semi - alfabetizados ou EJA.

Número efetivados e acompanhados

Saúde – número de beneficiários encaminhados para o pré-natal, cobertura de vacinação e casos de gravidez na adolescência, entre os componentes das famílias atendidas, de acordo com sua situação e faixa etárias.

Número efetivados e acompanhados

Assistência social – número de beneficiários para concessão de benefícios de transferência de renda às famílias elegíveis dentre as famílias atendidas.

Percentual de Adolescentes e Jovens que cumpriram a frequência nas atividades, de acordo com o programa:
Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 60 a 80%

Meta insatisfatória: inferior a 60%
Percentual de Adolescentes e Jovens com faixa etária de 15 a 17 anos que abandonaram o programa durante o exercício:

Meta satisfatória esperada: inferior a 10%

Meta parcialmente satisfatória: 10% a 30%

Meta insatisfatória: superior a 30%

Percentual de Adolescentes e Jovens inseridos no ensino formal:

Meta satisfatória esperada: superior a 90%

Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%

Meta insatisfatória: inferior a 80%

Número de atividades externas de natureza socioeducativas realizadas no exercício:

Meta satisfatória esperada: superior a 2 atividades

Meta parcialmente satisfatória: 1 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa para o semestre)

Meta insatisfatória: nenhuma

Percentual médio de famílias adolescentes e jovens que participaram do trabalho social com família no exercício:

Meta satisfatória esperada: superior a 80%

Meta parcialmente satisfatória: 60 a 80%

Meta insatisfatória: inferior a 60%

Impacto esperado de acordo com a Tipificação; melhoria de qualidade de vida das famílias; aumento de acessos a Serviços Socioassistenciais e setoriais e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSO;

Número de atendidos no período.

Percentual de participantes frequentes nas atividades.

Número de participantes por sexo e por faixa etária: 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 anos ou mais.

Número de idosos com deficiência informar nº e tipo de deficiência.

Quantas e quais atividades externas foram realizadas.

Número de usuários que apresentam melhores condições físicas e mentais após início de participação nas atividades.

Perfil do participante: escolaridade / renda / situação de moradia / composição familiar.

Número de atendimentos individuais:

Levantamento de demandas: Número de encaminhamentos para:

() médico () documentos () BPC () Conflitos familiares. Providências: _____.

Percentual de usuários frequentes nas atividades

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
 Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
 Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de usuários que apresentaram melhora nas condições físicas, mentais e comportamentais
 Meta satisfatória esperada: superior a 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários que participaram das atividades externas
 Meta satisfatória esperada: superior a 80%
 Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
 Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de usuários com perfil para o BPC e/ou aposentadoria
 Meta satisfatória esperada: superior a 80%
 Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
 Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de famílias dos usuários que receberam visita domiciliar
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 80%

Número de atividades externas realizadas visando o acesso à vida societária (Passeios, Cinema, Teatro etc)
 Meta satisfatória esperada: superior a 2 passeios
 Meta parcialmente satisfatória: 1 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);
 Meta insatisfatória: nenhuma

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:
 Melhoria da condição de sociabilidade de idosos e redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E SUAS FAMÍLIAS
 Número de participantes com deficiência por sexo e por faixa etária: menores de 6 anos; de 6 a 12 anos; de 13 a 18 anos e maiores de 18 anos.
 Número de participantes idosos por sexo e por faixa etária: 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 anos ou mais.
 Número de usuários dependentes para AVD; semi dependentes; independentes.
 Percentual de participantes que apresentaram desenvolvimento das capacidades adaptativas para as atividades de vida diária e vida prática (maior independência para andar, falar, comer, tomar banho).
 Percentual de participantes que recebem BPC.
 Percentual de famílias que participam de programas de transferência de renda. Percentual de participantes com deficiência que frequentam escola formal. No caso dos que não frequentam informar motivos que impedem essa inclusão.
 Número de participantes de acordo com a deficiência (mental, física e outros).
Percentual que reincidiram na situação de violação de Direitos
 Meta satisfatória esperada: 0%
 Meta parcialmente satisfatória: 1% a 15%
 Meta insatisfatória: superior a 15%

Percentual de familiares dos usuários que receberam visitas domiciliares
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 80%

Percentual de usuários contatados que receberam atendimentos
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de usuários com perfil BPC, que foram encaminhados para obtenção do benefício.
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 80%

Percentual de usuários encaminhados para a Rede Socioassistencial
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 70%

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:
 Melhoria da qualidade de vida das famílias; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; vínculos familiares e comunitários fortalecidos e redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)
 Número de participantes por faixa etária: de 12 a 15 anos, 16 a 18 e de 18 a 21 anos.
 Número de participantes por sexo: Percentual de participantes com frequência e desempenho escolar satisfatórios. Percentual de participantes frequentes nas oficinas.
 Percentual de adolescentes que iniciaram a capacitação ou aprendizagem profissional.
 Percentual de adolescentes que retornaram à escola.
 Número de adolescentes com deficiência; tipo de deficiência.
 Percentual de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões. Percentual de famílias inseridas em programas de transferência de renda.
 Número de adolescentes que foram desligados.
 Quantificar de acordo com motivos. Percentual de reincidência em ato infracional. No caso do PSC, número de intervenções realizadas com os locais de cumprimento da medida. Informar o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas inseridos no sistema de educação: ensino fundamental I; fundamental II; ensino médio; ensino superior; educação de jovens e adultos (EJA); fora do sistema de educação. Informar o número de adolescentes em cumprimento de medidas

socioeducativas que estão: trabalhando no mercado formal; mercado informal; inseridos no programa de aprendizagem (Lei do Aprendiz); não trabalham.
 Número de adolescentes e jovens que cumpriram integralmente a Medida Socioeducativa durante o exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 80%
 Meta parcialmente satisfatória: 70% a 80%
 Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de adolescentes e jovens frequentes nas oficinas
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 80%

Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício
 Meta satisfatória esperada: 100%
 Meta parcialmente satisfatória: 90% a 99%
 Meta insatisfatória: inferior a 90%

Percentual médio de adolescente inseridos no ensino regular durante o exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 80%
 Meta parcialmente satisfatória: 70% a 80%
 Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de adolescentes e jovens encaminhados para capacitação ou aprendizagem profissional
 Meta satisfatória esperada: superior a 50%
 Meta parcialmente satisfatória: 30% a 50%
 Meta insatisfatória: inferior a 30%

Percentual de pais ou responsáveis que participaram do trabalho desenvolvido com famílias
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de famílias que receberam visitas domiciliares
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 80%

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:
 Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; redução da reincidência da prática do ato infracional e redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
 Número de participantes por faixa etária: de 18 a 25 anos; de 26 a 40 anos; de 41 a 50 anos; de 51 a 60 anos e acima de 61 anos.
 Número de famílias contatadas e forma.
 Número de reincidência nos serviços.
 Número de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal ou geraram a uma renda a partir da capacitação ofertada.
 Número de usuários que retornaram para as famílias (separado por sexo).
 Número de usuários que retornaram para as cidades de origem.
 Número de usuários que retornaram para a escola ou outro curso.
 Número de encaminhamentos para outros serviços (discriminar quais e o número).
 Perfil dos participantes: origem, sexo, escolaridade, faixa etária, estado civil, situação de trabalho, tempo na rua, motivo.

Percentual de usuários cadastrados acompanhados pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo)
 Meta satisfatória esperada: superior a 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários, acompanhados pela equipe técnica, com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários encaminhados para programas de transferência de renda e/ ou outros serviços públicos
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de visitas domiciliares para os familiares e/ou parentes: quando há vínculos / referências familiares
 Meta satisfatória esperada: superior a 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários que superaram a situação de rua
 Meta satisfatória esperada: superior a 30%
 Meta parcialmente satisfatória: 15% a 30%
 Meta insatisfatória: inferior a 15%

Impacto esperado de Acordo com a Tipificação:
 Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e construção de novos projetos de vida.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS
 Número de atendidos no período.
 Número de participantes por faixa etária: 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 nos ou mais.
 Número de participantes por sexo.
 Número de pessoas com deficiência, Informar nº e deficiência.
 Número de dependentes, semi dependentes e independentes.
 Número de participantes frequentes nas atividades.
 Número de desligamentos e motivo. Percentual de idosos que receberam visitas dos familiares. Número de idosos que saíram para passeio com familiares.
 Número de beneficiários que providenciaram documentação
 Número de participantes aposentados, quantos recebem BPC e/ou outro benefício
 Número de idosos que retornaram para o convívio

familiar
 Número de visitas domiciliares realizadas para as famílias dos usuários que possuem referência familiar

Percentual de idosos frequentes nas atividades
 Meta satisfatória esperada: superior a 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de idosos que participaram das atividades externas
 Meta satisfatória esperada: superior a 40%
 Meta parcialmente satisfatória: 30% a 40%
 Meta insatisfatória: inferior a 30%

Percentual de atividades externas realizadas no exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 3
 Meta parcialmente satisfatória: 2 a 3 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);
 Meta insatisfatória: 1 ou nenhuma

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de abandono; indivíduos protegidos e construção da autonomia.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, FAMÍLIAS, CASA DO MIGRANTE, CASA DE PASSAGEM, REPÚBLICA,
 Número de atendidos no período
 Número de atendidos por sexo
 Número de atendidos por faixa etária: de 18 a 25 anos; de 26 a 40 anos; de 41 a 50 anos; de 51 a 60 anos e acima de 61 anos
 Perfil dos participantes: origem, sexo, escolaridade, faixa etária, estado civil, situação de trabalho, tempo na rua, motivo
 Número e tipo de encaminhamentos realizados
 Número de famílias contatadas e forma.
 Número de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal;
 Número de usuários que retornaram para as famílias (separado por sexo).
 Número de usuários que retornaram para as cidades de origem.
 Número de usuários que retornaram para a escola ou outro curso.
 Número de encaminhamentos para outros serviços (discriminar quais e o número).
 Número de reincidência nos serviços
 Número de atendidos inseridos em programas de transferência de renda, BPC ou aposentadoria

Percentual de usuários, que foram acompanhados pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) ao longo do semestre/ano (considerar aqui os usuários que aceitaram ou buscaram espontaneamente o atendimento psicossocial):
 Meta satisfatória esperada: superior a 60%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 60%
 Meta insatisfatória: inferior a 40%

Percentual de usuários encaminhados para programas de transferência de renda e/ ou outros serviços públicos
 Meta satisfatória esperada: superior a 90%
 Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
 Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de usuários, acompanhados pela equipe técnica, com Plano Individual de

Atendimento – PIA no exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:
 Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de abandono; indivíduos protegidos e construção da autonomia.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, REPÚBLICA E CASA LAR.
 Número atendidos durante semestre/anos
 Número de reincidentes
 Número de desacolhidos
 Número de acolhidos na rede formal de ensino
 Tempo de Permanência no serviço de 0 a 2 anos, de 3 a 6 anos, de 7 a 12 anos, de 13 a 17 anos

Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício Meta satisfatória esperada: 100%
 Meta parcialmente satisfatória: 90% a 100%
 Meta insatisfatória: inferior a 90%

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem e/ou substituta durante o exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 20%
 Meta parcialmente satisfatória: 1% a 20%
 Meta insatisfatória: 0%

Percentual médio de crianças e adolescentes que frequentam a rede formal de ensino durante o exercício
 Meta satisfatória esperada: 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 60%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos ou atividades profissionalizantes e/ou preparação para o mundo do trabalho no exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 70%
 Meta parcialmente satisfatória: 50% a 60%
 Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o exercício.
 Meta satisfatória esperada: superior a 80%
 Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
 Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o exercício
 Meta satisfatória esperada: 100%
 Meta parcialmente satisfatória: 85% a %
 Meta insatisfatória: inferior a 85%

Nº. de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o exercício
 Meta satisfatória esperada: superior a 3
 Meta parcialmente satisfatória: 2 a 3 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);
 Meta insatisfatória: inferior a 2

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:
 Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de crianças e adolescentes em situação de abandono e construção da autonomia.

ANEXO III
Número de vagas por serviço e recursos financeiros

Nº	Proteção	SERVIÇO	FMS/MUN		FMS/EST		FMS/FED		FUMCAD	
			Nº Vagas	Valor	Nº Vagas	Valor	Nº Vagas	Valor	Nº Vagas	Valor
1	Proteção Social Básica	Serv. Con.Fort.Vínculos Psic./atdres.	0		0		0		2868	
2	Proteção Social Básica	Serv. Conv. a PCD acima de 30 anos Egressos da Educação	0		0		4	APAE	0	
3	Proteção Social Básica	Serv. Con.Fort.Vínculos Para Idosos	80	SOS/Idosos	60	SOS/Idosos	0		0	
4	Proteção Social Básica	Serv. Con.Fort.Vínculos Para Idosos - Centro Dia	30	Batara	0		0		0	
5	Proteção Social Básica	Serv. Con.Fort.Vínculos Para Jovens/Adultos	1270		0		0		0	
6	Proteção Social Especial De Média Complexidade	Serv. de Prot.Social Especial Para PCD e suas famílias	115	APAE	0		0		75	
7	Proteção Social Especial De Média Complexidade	Serv. de Prot.Social a Adolec. Em Cumprimento de Medida Socio educativa de LA e PSC	460		320	LA	0		0	
8	Proteção Social Especial De Média Complexidade	Serv.Prot. Especializado para Pessoas em Situação de Rua	114		0		0		0	
9	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serv. de Acolhimento para Idosos	247	SVP 11 Regina 80 Novo Lr. 44 Sala Maria 40 Batara 44 Imã Alice 28	272	Batara 44 SVP 30 Novo Lr 44 Sala Maria 100 Sala Maria 70 Alice 28	202	Batara 44 SVP 30 Novo Lr 100 Alice 28	0	
10	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serv. de Acolhimento para Crianças/Adolescentes	120	Batara/Amr Prisma	0		0		0	
11	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serv. de Acolhimento em República para Jovens Unidões Fem. e Masc.	0		0		12		0	
12	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serv. de Acolhimento para Casa Lar	0		0		10		0	
13	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serv. de Acolhimento em República	0		0		14		0	
14	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serviço Institucional - Casa de Passagem	0		0		36		0	
15	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serv. de Acolhimento Institucional - Casa do Migrante Adulto/Família	0		0		50		0	
16	Proteção Social Especial De Alta Complexidade	Serv. de Acolhimento Institucional - Adulto/Homens	0		0		50		0	

Agências Funerárias Municipais



Agência Centro
Tel.: 2087-6810
Rua Osvaldo Cruz, 77
Funcionamento 24 horas

Agência Campo Santo
Tel.: 2304-4202
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327
Vila Rio de Janeiro
Funcionamento das 7 às 18 horas

www.guarulhos.sp.gov.br

**ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A descentralização das ações na área de exclusão ou em abrangências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em atendimento às demandas sociais.	1,0
Qualificação técnica – Cumprimento do roteiro do plano de trabalho, clareza na metodologia utilizada, cronograma de atividades e atendimento à legislação.	2,0
Cumprimento dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento, coerência entre o número solicitado e a capacidade de atendimento da instituição, considerando a carga horária do participante, números por turma	1,0
Quadro de Recursos Humanos compatíveis ao serviço e com a formação, carga horária e atribuição, viabilidade para o desenvolvimento das ações e atendendo a NOB-RH e demais legislações específicas do serviço.	1,0
Preocupação com o acompanhamento e avaliação dos Indicadores Operacionais, Resultados do Serviço, Resultados de Impactos e Metas previstas.	1,0
Ações previstas para o Trabalho Social e acompanhamento Familiar.	1,0
A coerência do Recurso pleiteado e a proposta apresentada	1,0
Análise das propostas que atendem o público prioritário,	1,0
Qualidade na execução dos serviços face monitoramento e avaliação das entidades já acompanhadas pela SDAS	1,0
TOTAL	10,0

**ANEXO V
DECLARAÇÕES (ARTIGO 40)
REF. INCISO II**

OBS: O papel deverá ser timbrado ou deverá ser inserido cabeçalho com o nome da Instituição.

DECLARAÇÃO

Declaro que as compras de bens com recursos oriundos do Poder Público para desenvolvimento do Plano de Trabalho _____ serão realizadas respeitando os princípios da impessoalidade e economicidade, devendo ser efetuadas por depósito bancário identificado, cartão de débito automático ou similar, por cheque nominal ou via Internet, exceto despesas de pronto pagamento, até o limite mensal de um salário mínimo, que poderão ser feitas em moeda corrente nacional.

Guarulhos, de de 2013.

Presidente

REF. INCISO III

OBS: O papel deverá ser timbrado ou deverá ser inserido cabeçalho com o nome da Instituição

DECLARAÇÃO

Declaro que esta Instituição dispõe de capacidade técnica necessária à implementação e funcionamento do Plano de Trabalho _____.

Guarulhos, de de 2013.

Presidente

REF. INCISO IV

OBS: O papel deverá ser timbrado ou deverá ser inserido cabeçalho com o nome da Instituição

DECLARAÇÃO

Declaro que os recursos, bens ou serviços referentes à contrapartida proposta para desenvolvimento do Plano de Trabalho _____ estão devidamente assegurados.

Guarulhos, de de 2013.

Presidente

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2014- SAS

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Srª Genilda Bernardes, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, torna público que conforme deliberação na reunião do dia 05/09/2014, a alteração da composição do Conselho Gestor Biênio 2014-2016.

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO

EXCLUIR

SUPLENTE: SANDRA MARIA SAMPAIO ARANHA- CF-53.260

INCLUIR

ROBSON BERTOCCO- CF- 36.898

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA**
PORTARIA INTERNA Nº 010/2014-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 54951/2014, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: JAIRO FURINI JUNIOR (CF 7627)
Membro: NORBERTO BARBATO FRAZÃO VITAL (CF 4179)

Secretário: LEONARDO LOPES PEREIRA (CF 56419)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração

dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 013/2014-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no Artigo 8º do Decreto Municipal nº 23584/2006 e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 49590/2014,

RESOLVE:

1 – Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Interna nº 004/2014-SN, conforme segue:

EXCLUIR

Secretário: LEONARDO LOPES PEREIRA (CF 56419)

INCLUIR

Secretário: EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS (CF 40149)

2 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 004/2014-SN, para continuidade dos trabalhos.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 014/2014-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta no Inquérito Civil nº MP 14.0155.0000157/2014-2 - PP, em trâmite junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Guarulhos, e também o constante nos autos do Processo Administrativo nº 57254/2014, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: MIGUEL CARLOS TESTAI (CF 8158)

Membro: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6878)

Secretário: EMERSON MAGOSSO (CF 22103)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 19/2014-SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 5º do Comunicado nº 7/2014-SC, torna pública a relação de integrantes da Comissão Artística da 6ª Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

Bruno João Santos

Cássia Roberta de Oliveira

Simone Carleto

Representantes da sociedade civil:

Oziel Bonifácio de Souza

Rodrigo Maia Marques

Rosemeire de Almeida

Comunicado 8/2014-SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Comunicado nº 7/2014-SC, torna pública a lista de propostas inscritas para compor a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos, na forma do quadro anexo I.

As propostas inscritas passarão por análise de documentos e, após deferimento, serão avaliadas pela Comissão Artística da 6ª Mostra de Teatro de Rua, nomeada por meio da Portaria 19/2014-SC. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
PROCESSO Nº 31835/2014**
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001539/2014 -
FunCultura**

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ ANTUNES BOTANA

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Ateliê Livre de Cerâmica”

VALOR: R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais)

ASSINATURA: 14 de outubro de 2014

VIGÊNCIA: 11 (meses) meses

RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA – SECRETÁRIO DE CULTURA

PROCESSO Nº 31823/2014
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001639/2014 -
FunCultura**

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: MARCIO VIANNA AVELLAR

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Banda Pé Inchado – A Periferia Prevalece – Documentário e CD Musical”

VALOR: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 21 de outubro de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA – SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002629/2014

ENTIDADE: CELICOM – CENTRO DE APOIO AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO BAIRRO JARDIM IPORANGA

PRAZO DE DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS MESES)

VALOR: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA – SECRETÁRIO DE CULTURA

CONVÊNIO Nº 002729/2014

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PATRIMÔNIO E ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO BAIRRO JARDIM BARBOSA

PRAZO DE DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS MESES)

VALOR: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA – SECRETÁRIO DE CULTURA

CONVÊNIO Nº 002729/2014

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PATRIMÔNIO E ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO BAIRRO JARDIM BARBOSA

PRAZO DE DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS MESES)

VALOR: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA – SECRETÁRIO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO
MUNICIPAL DE GUARULHOS
Edital nº 18/2014-DCMG

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM
-RICARDO MELLO SANZINE MARIA (VIOLINO)

II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM A PARTIR DE 20/10/14

- STEPHANNY LUIZE DOS SANTOS LOPES CORREIA (VIOLINO) 10º Suplente

Edital nº 19/2014-DCMG

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM
- THIAGO DE ANDRADE (VIOLONCELO)

II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM A PARTIR DE 29/10/14

- ANDRE GUSTAVO DOMINGUES FAUSTINO (VIOLONCELO) 2º Suplente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO
MUNICÍPIO DE GUARULHOS
EDITAL Nº 078/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 16/10/2014, foram julgados os processos abaixo:

Processo **21884/2003-PAT**
Requerente MÔNICA TEREZINHA LAMPE

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102842 - CANCELAMENTO

Relator: Eliana Galvão Dias

Acórdão nº: **266/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, uma vez que há a necessidade de que seja verificado quantas casas residenciais existem no local e para qual delas já está lançado o ISSQN.

Processo **24318/2006-PAT**

Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **46926/2011-PAT**

Requerente EURICO MARIANO DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **267/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, em face de sua tempestividade e, no mérito, CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, solicitando que seja comprovado se o recorrente possui um lote de 100% de 125m² e do outro imóvel 75m² que corresponde a 50% de 125m², quantos imóveis ele possui cadastrado na municipalidade e se foi beneficiado anteriormente pela isenção de aposentado.

Processo **60777/2011-PAT**

Requerente MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 70530/70531/70532/70533 E IF 204442 CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **9022/2012-PAT**

Requerente MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2012

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **44907/2012-PAT**

Requerente LUCIANA MARIA DA SILVA ARRIVABENE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013

Relator: Eliana Galvão Dias

Acórdão nº: **268/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, pois a Lei nº 4158/1992 determina em seu Art. 1º que caberá isenção ao aposentado que tendo transferido seu único imóvel para seus descendentes, desde que tenha reservado em seu favor o usufruto do mesmo.

Processo **47452/2012-PAT**

Requerente DORIVAL PINHO DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013

Relator: Eliana Galvão Dias

Acórdão nº: **269/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso interposto e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o recorrente juntou aos autos instrumento particular de cessão de direitos de imóvel e contrato de compra e venda do imóvel, descrito como lote 16 da quadra 24, porém junto IPTU do lote 11 da quadra 24, do imóvel do qual não é titular. Deve ainda a Municipalidade, através do órgão próprio, orientar o contribuinte, pois este está pagando IPTU de imóvel que não está cadastrado em seu nome.

Processo **48643/2012-PAT**

Requerente PETROBRÁS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2012.135.4004828

Relator: Eliana Galvão Dias

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.

Processo **10948/2013-PAT**

Requerente MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Eliana Galvão Dias

Acórdão nº: **270/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONHECIDO do recurso interposto e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que ao contribuinte foi dada a oportunidade de juntar os documentos que entendesse suficientes para dar guarida às suas pretensões de contrariedade, não o fez, apenas arvorou-se em análises comparativas, ainda assim sem juntar o conjunto probatório necessário, mantendo-se a decisão exarada inicialmente.

EDITAL Nº 079/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **30/10/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **24318/2006- PAT**

Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **21767/2008- PAT**

Requerente EDMILSON COELHO BARBOSA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53865 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **51501/2008- PAT**

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA OU COMPENSAÇÃO DE VALORES REF. ISSQN ESTIMATIVA

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **61887/2008- PAT**

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: ISENÇÃO TFP

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: PAUTAD NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **60777/2011- PAT**
Requerente **MULTIEXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 70530/70531/70532/70533 E IF 204442 CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **9022/2012- PAT**
Requerente **MULTIEXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2012
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **9978/2013- PAT**
Requerente **NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREEND.**
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002167 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **17290/2013- PAT**
Requerente **GILBERTO MARTELETTO**
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **65954/2013- PAT**
Requerente **VANIRA DA CONCEIÇÃO INÁCIO**
Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONFORME BENEFÍCIOS DA LM 7154/2013
Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução CMS nº 002-2014

Dispõe sobre: Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 332ª Reunião Ordinária, realizada em 13.03.2014 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1) **APROVAR** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2013 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos.

2) Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO DE CHAMAMENTO DA V CONFERENCIA MUNICIPAL N. 31/2014- CMDPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa- CMDPI, conforme atribuição contida na Lei Municipal nº 6893/11, e considerando:

- que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa- CNDPI convocou a IV Conferência Nacional do Idoso através da Resolução 22/14 publicada no Diário Oficial da União- Seção 1- de 17 de abril de 2014, a realizar-se em outubro de 2015 precedidas de conferências municipais e estaduais e que terá como tema Central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades";
- que é atribuição deste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa convocar e coordenar o processo de conferência em âmbito municipal, incorporando ao processo definido pelo CNDPI- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- que é atribuição ainda da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de "avaliar a situação da pessoa idosa e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema dos programas e ações em defesa dos direitos da pessoa idosa";
- E ainda conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 07.05.2014

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que terá como tema geral **:Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por uma Cidade de Todas as Idades" para os dias 11 e 12 de dezembro de 2014.**

§ Fica estabelecido que serão realizadas **quatro conferências regionais nas datas de 05, 12, 19 e 26 de novembro**, precedendo a Conferência Municipal com propósito de garantir mobilização e participação de todos os segmentos, com eleição de delegados regionais.

Art. 2º - Para fins de cumprimento da presente resolução fica constituída comissão organizadora composta pelos (as) conselheiros e convidados conforme abaixo citado, que terá como objetivo organizar todo o processo de realização desta conferência.

A - conselheiros(as):

David Fumyo Gonçalves, Inaldo Antonio de Gusmão, Karolína Ferreira de Souza, Lydia Magalhães Argoso, Margarete Mota, Maria Célia Ohara, Maurício Lemes, Virginia Conceição Salvador, Dinaila da Silva Gabriel, Ademir Siqueira.

B- Convidados (as): Cristina Damascena Magalhães(Pensionato São Francisco de Assis), e Regislaine Leoncio Pereira (CERESI – Centro de Referência à Saúde do Idoso).

Art. 3º- A Comissão será coordenada pela

conselheira Margarete Mota e terá como competência; preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;

propor e encaminhar para aprovação da Plenária do CMDPI, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a V Conferência Municipal ;
organizar e coordenar a V Conferência Municipal ;
promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à V Conferência Municipal ;

Manter o CMDPI informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da V Conferência Municipal ;

Art. 4º - Para a operacionalização da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

Servidor do CMDPI e da Divisão de Apoio Administrativo aos Conselhos;
Setores da SDAS- Guarulhos e setores da Administração Pública Municipal e parceiros institucionais;
Conselheiros do CMDPI.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa;

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou iniciativa privada, bem como consultores e convidados.

Art.6º- A V conferência Municipal é parte do processo da IV Conferência Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 7º- Os critérios de participação, mobilização, local de realização, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante este processo da V Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa serão tornados públicos posteriormente através de resolução específica.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 044/2014 – STT

Atílio André Pereira, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal

nº 23.5843, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 015/2014, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.620/2014.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2014- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD.PM	134635-A	Luiz Victor Alves de Oliveira

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 16/10/2014 a 22/10/2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s

(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)

Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro – Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010* torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos (a) senhores (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASSIF. NOME

71º **CAMILA ZANARDI CAVALCANTE**

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

CLASSIF. NOME

116º **LO RUAMA PINHEIRO GOMES**

O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 24 de Outubro de 2014.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.825,00(Noventa e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

R\$ 91.825,00(Noventa e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

R\$ 91.825,00(Noventa e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2014 - 07/06/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do Bonsucesso.

CREADOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.216,67(Sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

R\$ 61.216,66(Sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

R\$ 61.217,16(Sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2014 - 04/06/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do Bonsucesso.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.001,58(Seis mil, um real e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária pois o maquinário e os materiais serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.371,32(Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.686,38(Cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

R\$ 443.626,13(Quatrocentos e quarenta e tres mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos)

R\$ 1.855,05(Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014 - 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008634

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE ART

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63,64(Sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 331.842,60(Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroscavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e suas atualizações.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 268.915,51(Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229.071,51(Duzentos e vinte e nove mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

CREADOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.728,60(Dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

CREADOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94.300,86(Noventa e quatro mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no processo de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031

OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.340,96(Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002619

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CABUÇU (C/ FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.278,67(Oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra bem como fornecimento de material na reforma e adequação no sistema de tratamento de água no ETA Cabuçu.

CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002693

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR MARCA STEMAC

PARA AS ETES TANQUE GRANDE, BONSUCESSO, SÃO JOÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.479,52(Seze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva mensal em grupo gerador para as ETES Tanque Grande, Bonsucesso e São João.

CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003161

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA RECOMENDADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na auditoria independente para avaliar os controles internos da autarquia, bem como encerramento dos balanços contábeis e respectivos balancetes mensais.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005666

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.179,50(Hum mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de fornecimento de concreto usinado em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município de Guarulhos.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.125,00(Seis mil, cento e vinte e cinco reais)

R\$ 7.437,50(Seze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

CREADOR: OCC QUÍMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.300,00(Dezesseis mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

CREADOR: SNF DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.987,50(Hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.927,83(Vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005830

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ENCANADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 355,94(Trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera gás natural que será utilizado no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005832

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA C/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 170,00(Cento e setenta reais)

R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2014 - 29/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.254,85(Onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite se faz necessária, pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005977

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.056,00(Hum mil, cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para manutenção da frota de caminhões da autarquia.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005980

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.080,00(Dois mil, oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005989

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO E ACETILENO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A locação e recarga se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS

PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 349,68 (Trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.
CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.852,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para publicação de avisos de licitações.
CREDOR: BCM K DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 757,90 (Setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.
CREDOR: SUPER DESCARTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.108,00 (Hum mil, cento e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 368,76 (Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
R\$ 553,14 (Quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)
R\$ 645,33 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014 - 30/10/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000076
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^a P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GR^s VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 142.527,08 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução de serviços de extensão de rede de esgoto sanitário no município de Guarulhos.
CREDOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000170
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.941,30 (Quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços fotograficos serão utilizados para cobertura de eventos, reuniões, encontros e outros do interesse da autarquia.
CREDOR: NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO - ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.
CREDOR: GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000479
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE AGITADOR MECÂNICO DO TIPO DE TURBINA AXIAL VERTICAL LENTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.996,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o funcionamento correto do sistema de floculação da ETA Cabuçu.
CREDOR: ECFICINA DE OFICINAS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.723,33 (Tres mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas junto aos Núcleos de Cidadania nas escolas e monitoramento de projetos de educação socioambiental.
CREDOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001041
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA METÁLICAS COMPACTAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.547,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a elaboração de projeto executivo de estações de tratamento de água metálicas compactas.
CREDOR: ANA CLOFI PORCEL SUCH
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00 (Tres mil, duzentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00 (Tres mil, duzentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001105
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EM PVC, PARA MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA REÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção, repara e adequação do programa reágua.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.985,00 (Tres mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001235
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO PIPA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 127.151,50 (Cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a execução de obras de manutenção nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
CREDOR: ROLEMAIS COM. DE ROLAMENTOS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001252
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS, BUCHAS DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.236,76 (Cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução de manutenção mecânica das bombas e motores dos boosters, estação de tratamento, estações elevatórias de água e caminhões pipa da autarquia.
CREDOR: ROGERIO DOLACIO CHAVEIRO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001430
OBJETO: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MOBILIARIOS E PORTAS EM GERAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para confecção de chaves a serem utilizadas pelos setores da Autarquia.
CREDOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001640
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR - - MONITOR DE TFT OU LED - E ULTRABOOKES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para substituir equipamentos obsoletos.
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001897
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA, BLOCOS DE CONCRETO P/POÇOS DE VISITAÇÃO E INSPEÇÃO, ANEL SUPERIOR, E LAJE DE CONCRETO P/FUNDO DE PI, PV,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.085,00 (Tres mil, oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para a manutenção de Guarulhos.
CREDOR: H.D.S COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001902
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL E NODULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.734,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.
CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002296
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002530
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA SUPERVISÓRIO DE TELEMETRIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.234,29 (Oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de desenvolvimento, programação e parametrização do sistema supervisório de telemetria.
CREDOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003414
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA SABÃO COMPLEXO DE LITIO, OLEO DE MÚLTIPLA AÇÃO THF-11 OU WBF -100, E OLEO MINERAL P/ MOTORES A GASOLINA E DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção dos automóveis próprios da autarquia.
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003896
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CABAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 646,00 (Seiscentos e quarenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção dos automóveis próprios da autarquia.
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003896
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CABAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 646,00 (Seiscentos e quarenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da autarquia.
CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE TRÊS VIAS, DIVERSORA TIPO "L"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o funcionamento dos equipamentos de hidrojateamento nos caminhões da autarquia.

CREDOR: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004127
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE FERRAMENTAS DE MONTAGEM DE ROLAMENTOS E MEDIDOR ELETRÔNICO DE GRAXA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (Tres mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois componentes mecânicos serão utilizados para manutenção de bombas centrífugas e motores elétricos, sobretudo, dos principais sistemas de abastecimento de água do SAAE.
CREDOR: TECAUT AUSTEAM INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004158
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ISOLANTE PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção elétrica nos próprios da autarquia.
Guarulhos, sexta-feira, 24 de outubro de 2014
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 084/2014** – Proc. 4492/14
- Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de transformadores trifásicos à óleo - **ABERTURA: 10/11/2014, às 9 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 085/2014** – Proc. 4177/14
- Registro de preços para aquisição de madeiras para serviços de manutenção dos próprios do SAAE - **ABERTURA: 10/11/2014, às 14 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 086/2014** – Proc. 4245/14
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional a administração e controle (autogestão) da frota, através de sistema informatizado via internet para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAAE Guarulhos, por meio de oficinas credenciadas - **ABERTURA: 11/11/2014, às 9 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 087/2014** – Proc. 4173/14
- Registro de preços para aquisição de mourão curvo, blocos curvo e Inter travado, aduelas, anel superior e ponta e bolsa, laje de concreto e transição, e módulo base, todos em concreto - **ABERTURA: 12/11/2014, às 9 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 088/2014** – Proc. 4588/14 – Aquisição parcelada de bobinas de papel termosensível - **ABERTURA: 12/11/2014, às 14 horas. (*)**
(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014** – Proc. 2852/14 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas KSB – Lote 1 – **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.** – Valor Estimado: R\$ 72.000,00 – Desconto linear de 10% sobre a tabela de preços.

EXTRATO ATA DE REGISTRO

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – Proc. 0702/14 – Registro de preços para contratação de empresa para confecção, manutenção e adequação de bens móveis da autarquia, conforme segue:

Ata 035/14 - Contratada: **Sandra Cristina de Freitas Marcenaria – ME** – Valor Estimado R\$ 199.000,00

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO CÓD. OU MATERIAL	PREÇO UNIT (R\$)
1	1	M²	30	Quadro com portas e prateleiras para pia confeccionado em MDF na cor branca	815,00
	2	M²	40	Quadro com portas e prateleiras para bancadas de alvenaria para laboratórios	715,00
	3	MLN	30	Confeção de prateleiras com mão francesa para despensa em MDF na cor branca	249,00
	4	MLN	150	Colocação de rodameios em madeira envernizada	77,00
	5	PC	5	Colocação de porta padrão em divisória com ou sem pintura	1256,00
	6	M²	300	Colocação de divisórias novas sem vidro	98,00
	7	M²	100	Colocação de divisórias novas com vidro	176,00
	8	M²	50	Confeção de armário de copa e cozinha confeccionado em MDF, na cor branca	1157,00
	9	M²	10	Confeção de armário para documentos com portas de correr em MDF na cor branca	1160,00
	10	H	50	Manutenção de móveis de madeira em geral	84,00

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – Proc. 0950/14 – Registro de preços para

locação de escavadeira hidráulica e retroescavadeira com condutores e combustível, conforme segue: **ATA 033/14: Mendes & Freitas Logística Ltda. – EPP** – Valor Estimado R\$ 259.184,00

LOTE/ITEM	UNID	HORAS ESTIMADASANO	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	DESCRIÇÃO OU CÓD. MATERIAL	PREÇO UNIT (R\$)
1	H	1.000/ano	PC 150	2010	84.07.000024: Locação de Escavadeira hidráulica com esteira transportadora de bitola 600 ou 700mm	R\$ 93,80
2	H	2.400/ano	Retro JCB	2010	84.07.000025: Locação de retroescavadeira equipada para escavação	R\$ 68,91

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014 – Proc. 6332/13 –

Registro de preços para fornecimento de copos descartáveis para água e café, conforme segue: **ATA 023/14: Papel Plástico Itupeva Ltda** – Valor Estimado R\$ 47.376,00

LOTE/ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (RS)
1	Milheiro	960	29.02.000001: Copo descartável para café, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 50ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 50mm; diâmetro no fundo = 30mm; altura = 40mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades acondicionados em caixas de papelão resistente com 5.000 unidades. Marca: Altacoppo	R\$ 11,85
2	Milheiro	1200	29.02.000002: Copo descartável para água, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 200ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 70mm; diâmetro no fundo = 45mm; altura = 80mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão resistente com 2.500 unidades. Marca: Altacoppo	R\$ 30,00



BANDEIRANTE Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao Pregão Presencial 119/2013 - proc. 6253/13 - Registro de preços para contratação de empresa para

locação de veículos caminhão leve PBT peso bruto total de no mínimo 6.000 KG. Validade: 12 meses
ATA 006/14 - Realmix Serviços e Transportes Ltda. ME - Valor Estimado R\$ 345.600,00

Lote/Item	Quant.	Unid.	Quant. Horas	Especificação	Valor p/hora
1	5	un	14400	84.07.000027: locação de veículos caminhão leve VW150/11	24,00

Departamento Administrativo



Transportes e Trânsito

Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
Segunda a Sexta, das 8 às 17h

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREADOR: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
PROCESSO: 311/2014
OBJETO: Registro de preços para papel sulfite.
VALOR: R\$1.453,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$907,75 (novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2014.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de expediente.
CREADOR: AFER INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 131/2013
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada.
VALOR: R\$6.755,20 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.
CREADOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA
PROCESSO: 216/2013
OBJETO: Fornecimento de tubo de ferro.
VALOR: R\$2.405,25 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de materiais necessários para obras de relevante interesse público,
CREADOR: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. ME.
PROCESSO: 385/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de combate à incêndio.
VALOR: R\$6.830,50 (seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: AUTO PEÇAS SARAIVA ITAQUAQUECETUBA LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
PROCESSO: 293/2014
OBJETO: Registro de preços para materiais de pintura.
VALOR: R\$1.167,16 (um mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimento de relevante interesse público.
CREADOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME
PROCESSO: 312/2013
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$3.011,50 (três mil e onze reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA
PROCESSO: 627/2007
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, muro de arrimo em pedra argamassada e galerias para captação de águas pluviais.
VALOR: R\$1.016,57 (um mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: CHICK HOME INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA
PROCESSO: 452/2013
OBJETO: Fornecimento de escovas e vassouras.
VALOR: R\$7.303,00 (sete mil, trezentos e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de limpeza prestadas à municipalidade.
CREADOR: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.
PROCESSO: 342/2013
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$0,00 ().
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição de nossa frota que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CONCEITO AMBIENTAL COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 167/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$3.758,50 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de relevante interesse público.
CREADOR: CONECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA.ME.
PROCESSO: 294/2014
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%.
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.
CREADOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME.
PROCESSO: 154/2013
OBJETO: Fornecimento de portas e batentes de madeira.
VALOR: R\$2.703,56 (dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$534,73 (quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: DURABRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTD
PROCESSO: 313/2013
OBJETO: Fornecimento de thinner e aguarrás.
VALOR: R\$1.841,40 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: EMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELEÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$3.176,61 (três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: EMPRAMED COMERCIAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$1.811,40 (um mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.
PROCESSO: 194/2014
OBJETO: Registro de preço para óleo lubrificante.
VALOR: R\$4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. EPP.
PROCESSO: 493/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$685,67 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: FLAVIA MARCIA ROCHA ME.
PROCESSO: 161/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
PROCESSO: 300/2014
OBJETO: Registro de preços para tela soldada nervurada.
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME
PROCESSO: 309/2014
OBJETO: Registro de preços para envelopes.
VALOR: R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 314/2014
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.
CREADOR: GRAND COMERCE LTDA - ME
PROCESSO: 488/2013
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante para as obras realizadas pela Proguaru.
CREADOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMATICOS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: HYPER DESCARTEVEIS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$785,68 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$503,69 (quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: INFIBRA S/A
PROCESSO: 153/2013
OBJETO: Fornecimento de telhas e cumeeiras de fibrocimento.
VALOR: R\$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse público.
CREADOR: INTRAB COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LT
PROCESSO: 294/2013
OBJETO: Fornecimento de luvas de borracha nitrílica.
VALOR: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevantes serviços à municipalidade.
CREADOR: J C ARADI JUNIOR - EPP
PROCESSO: 494/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$1.243,95 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: J C ARADI JUNIOR - EPP
PROCESSO: 496/2013
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$354,40 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.
PROCESSO: 326/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R\$2.009,00 (dois mil e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: LORAC INFORMATICA LTDA. ME.
PROCESSO: 171/2013
OBJETO: Prestação de serviço de cabeamento estruturado.
VALOR: R\$1.050,43 (um mil e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: M.C. DA SILVA LIRA - PNEUS EIRELI - LTDA
PROCESSO: 236/2014
OBJETO: Prestação de serviços de balanceamento computadorizado no conjunto das quatro rodas (serviços executor para cada roda separadamente) e alinhamentos computadorizados na frota de veículos leves, conforme consta no processo.
VALOR: R\$1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para a frota de veículos pesados/leves da PROGUARU. **CREADOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
PROCESSO: 036/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão baú.
VALOR: R\$4.613,82 (quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREADOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 321/2014
OBJETO: Registro de preços para emulsão asfáltica RR-2C.
VALOR: R\$35.328,02 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimento de relevante interesse público.
CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$48.523,66 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 112/2014
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.
VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.
CREADOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$4.473,42 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP
PROCESSO: 272/2014
OBJETO: Fornecimento de cal hidratada, sacos com 20 kg.
VALOR: R\$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Material essencial para suprir a demanda de obras do município.
CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$538,40 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$1.010,00 (um mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREADOR: TREZE COMERCIAL LTDA. ME.
PROCESSO: 162/2013
OBJETO: Fornecimento de açúcar.
VALOR: R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de açúcar para a alimentação dos funcionários da empresa.
Guarulhos (SP), 24 de Outubro de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminde de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014** – Aquisição de cestas de natal. **Abertura 06/11/2014 às 10h00.**

Processo Administrativo nº 435/2014.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 387/2014, torna público o julgamento do recurso do **Pregão Presencial nº 052/2014**, que trata do registro de preços para CBUQ – Faixa 5. **Recurso Provido: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A.**

Processo Administrativo nº 388/2014, torna público o julgamento do recurso do **Pregão Presencial nº 053/2014**, que trata do registro de preços para CBUQ – Faixa 4. **Recurso Provido: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A.**

Processo Administrativo nº 264/2014, torna público o julgamento do recurso do **Pregão Presencial nº 054/2014**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Recurso Improvido: Globaljet Comércio E Serviços Ltda.** Fica mantida a classificação constante na ata de abertura do certame.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 391/2014**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 056/2014**, que trata do registro de preços para ferramentas e lona plástica. Ficam **CLASSIFICADAS** em 1º lugar: **no lote 1 a empresa FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. ME.**, no lote 2 a empresa **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** e no lote 03 a empresa **DMX DO BRASIL COMERCIO LTDA. ME.** O prazo para recursos é de 03 (três) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas na Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 355 /2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 085/2014. Pregão Presencial nº 050/2014. Objeto:** Registro de preços para emulsão asfáltica catiônica. **Compromissário Fornecedor: Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Prazo:** 12 meses. **Assinado em:** 16/10/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Emulsão asfáltica catiônica modificada por polímeros elastoméricos de ruptura rápida tipo 2 - RR2C-E para execução de serviços de pavimentação.	480	Tonelada	1.145,00

Processo nº: 356 /2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 087/2014. Pregão Eletrônico nº 029/2014. Objeto:** Registro de preços para baterias automotivas. **Compromissário Fornecedor: Oeste Baterias e Peças Automotivas Ltda. ME. Prazo:** 12 meses. **Assinado em:** 22/10/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Bateria automotiva, 45 ampéres, ABNT 045d1jr, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT nbr e ser fornecida em conformidade com a resolução conama nº 401-04/11/08. Marca Júpiter.	02	PÇ	R\$ 147,00
2	Bateria automotiva, 60 ampéres, ABNT 060d2jr, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT nbr e ser fornecida em conformidade com a resolução conama nº 401-04/11/08. Marca Júpiter.	60	PÇ	R\$ 190,96
3	Bateria automotiva, 100 ampéres, ABNT 100h1, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT nbr e ser fornecida em conformidade com a resolução conama nº 401-04/11/08. Marca Júpiter.	145	PÇ	R\$ 328,31
4	Bateria automotiva, 150 ampéres, ABNT 150s2, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT nbr e ser fornecida em conformidade com a resolução conama nº 401-04/11/08. Marca Júpiter.	36	PÇ	R\$ 484,50

CONTRATO DE TERCEIROS

Contrato n.º 017/2014 - Contratada: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A. **Objeto:** Seguro do teodolito, marca Nikon 024563. Solicitação 1394/2014. Valor: R\$ 708,71. Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Início da vigência: 02/09/2014.**

Guarulhos, 23 de outubro de 2014.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

IPREF

PORTARIA Nº 085/2014 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando a reestruturação administrativa, bem como a reclassificação remuneratória promovida pela Lei Municipal n.º 7234/2013;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 6.056/2005 prevêm a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da revisão dos valores auferidos pelos servidores inativos;

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 1053/2009, resolve:

A P O S T I L A R a Portaria 012/2010-IPREF que concedeu aposentadoria à servidora **SELMA DOS SANTOS RIBEIRO**, a contar de 01/10/2014, para constar que ocorreu a revisão dos proventos auferidos pela servidora.

Guarulhos, 21 de outubro de 2014.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 264/2014, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 054/2014**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **RP Comércio De Copiadoras LTDA. EPP.**

Processo Administrativo nº 387/2014, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 052/2014**, que trata do registro de preços para CBUQ – Faixa 5, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A.**

Processo Administrativo nº 388/2014, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 053/2014**, que trata do registro de preços para CBUQ – Faixa 4, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão De Licitações

CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 390/2013 torna público o **Contrato nº 068/2013. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 086/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas LTDA. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 923.218,56 - **Assinado em:** 29/09/2014.

Processo nº: 387/2013 torna público o **Contrato nº 067/2013. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 083/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas LTDA. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 864.103,68 - **Assinado em:** 29/09/2014.

PORTARIA Nº 086/2014 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando a reestruturação administrativa, bem como a reclassificação remuneratória promovida pelas Leis Municipais n.ºs 6509/2009, 6709/2010 e 6824/2011; Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 6.056/2005 prevêm a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da revisão dos valores auferidos pelos servidores inativos;

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 354/2013, resolve:

A P O S T I L A R a Portaria 11133/2000, publicada pela Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, que concedeu aposentadoria ao servidor **BENEDITO RONDON**, a contar de 01/11/2014, para constar que ocorreu a revisão dos proventos auferidos pelo servidor.

Guarulhos, 22 de outubro de 2014.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 087/2014 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso X, artigo 11 da Lei Municipal n.º 6056/2005;

RESOLVE:

1-ALTERAR a composição da Comissão de Controle e Acompanhamento da Política de Investimentos do IPREF – CCAPI, na seguinte forma:

- **Excluir** a Srª. Maria Francisca Milagre, **INCLUINDO** em sua substituição o Sr. Gilberto Sousa de Medeiros membro do Conselho Fiscal.

- **Excluir** a Srª. Tomoko Rosa Nonaka, **INCLUINDO** em sua substituição a Srª. Sueli Francisco Lopes Leal, servidora do IPREF.

2-FICA, a atual Comissão de Controle e Acompanhamento da Política de Investimentos do IPREF – CCAPI composta pelos servidores do IPREF e membros do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme segue:

- **Servidores do IPREF**

Coordenadora: Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiro

Membros: Flávio Aparecido Cavalle

Sueli Francisco Lopes Leal

Secretária: Iria Meire Cardoso

- **Membros dos Conselhos**

Gilberto Sousa de Medeiros

Márcio Rodolfo Oliveira Alves

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de outubro de 2014.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Eduardo Soltur**, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei nº 3.982/14

Introduz alterações na Lei nº 7.306, de 4 de setembro de 2014.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 7.306, de 4 de setembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e tributários para empresas instaladas ou instalando-se no Município de Guarulhos.

Art. 2º Fica incluído o artigo 2º-A à Lei nº 7.306, de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Para as empresas que estão iniciando suas atividades neste Município, os benefícios desta Lei serão concedidos para aquelas que apresentarem, no mínimo: I - 20 (vinte) postos de trabalho; ou II - 500.000 UFG (quinhentas mil Unidades Fiscais de Guarulhos) de valor adicionado.” (NR)

Art. 3º Os artigos 10 e 11 da Lei nº 7.306, de 2014, passam a vigorar com as seguintes disposições:

“Art. 10. Para a constituição do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF serão nomeados dezoito membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. Os membros e os respectivos suplentes do GEIF serão nomeados por Decreto do Poder Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município.” (NR)

“Art. 11. A composição do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme segue: I - Secretária de Desenvolvimento Econômico, quatro representantes; II - Secretária de Assuntos Jurídicos, dois representantes; III - Secretária de Finanças, dois representantes; IV - Secretária de Obras, dois representantes; V - Secretária de Desenvolvimento Urbano, dois representantes; VI - Secretária do Trabalho, dois representantes; VII - segmento empresarial, dois representantes; e VIII - segmento sindical, dois representantes.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelos Secretários das pastas a que se referem os incisos I a VI deste artigo.

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil, a que se referem os incisos VII e VIII, serão indicados por entidades representativas sediadas nesta cidade.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.306, de 4 de setembro de 2014, que concede incentivos fiscais e tributários para empresas instaladas ou instalando-se no Município de Guarulhos.

A Lei nº 7.306, de 4 de setembro de 2014, possibilita a concessão de incentivos fiscais para as empresas, tendo como objetivos atrair novas empresas e manter as instaladas para que continuem investindo e ampliando seu parque industrial e de serviços, estimular a geração de empregos e ampliar a arrecadação de tributos para a nossa Cidade.

A referida Lei - de autoria do Poder Executivo - no decorrer do processo legislativo teve a proposta original modificada por essa E. Câmara Municipal, que aprovou emenda atingindo os incisos I e II do artigo 3º do Projeto de Lei nº 585/14, conforme Autógrafo nº 068/14 encaminhado a este Executivo. Referido ato normativo veio desacompanhado da exposição de motivos que justificasse a alteração promovida no Projeto de Lei original.

Tal situação resultou na aposição de veto parcial atingindo o artigo 3º da propositura, conforme amplamente justificado na Mensagem nº 121/2014 (cópia anexa).

Dessa maneira, considerando que o Município é o ente público competente para legislar sobre assuntos de interesse local e para instituir e arrecadar os tributos de sua competência, conforme definido nos artigos 145 e 156, incisos I a III, da Constituição Federal, apresentamos o incluso Projeto de Lei propondo a inclusão do artigo 2º-A com a redação original do

artigo 3º do PL nº 585/14, bem como apresentamos nova redação para os artigos 10 e 11, que tratam do GEIF - Grupo Executivo de Incentivos Fiscais.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**. Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 16 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Processo nº 2742/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2014 DE 14/01/2014

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso dedicado à Internet e serviços de telecomunicações para interligação das unidades da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

Empresa: AMÉRICA NET LTDA.

Valor global: R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

Valor mensal: O valor mensal do Contrato 001/2014 sofrerá um acréscimo de 25% e passará a ser R\$53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 17/10/2014.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até o término da vigência do Contrato 01/2014.

Guarulhos, 17 de outubro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 7519/13

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 016 DE 26/06/2014

Objeto: Trata-se de retificação de data e republicação do extrato do aditivo de contrato para adequação elétrica dos prédios da Administração e do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos

Empresa: AL SOLUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA EPP.

Novo Valor global: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais), sendo destes **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais), referente ao aditamento.

Assinatura: 07/10/2014.

Vigência: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Dotação: 0110.0112200752.208.01.110000.339039.

Guarulhos, 10 de outubro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA PIRES

Presidente

PORTARIA Nº 19982

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta no Memorando nº 050/14 - 2º CAD, de 10/10/2014, que diz respeito à 2ª Comissão de Avaliação e Desempenho, instituída através da Portaria nº 19.711, de 23/04/14, para a Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores em estágio probatório desta Edilidade, **RESOLVE**, excluir o servidor **Ariovaldo Tadeu Costa** (cód. 371) ao tempo em que, inclui a servidora **Simone Patrícia Carvalho Dias Costa** (cód. 20519) como membro da Comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 16 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19983

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49/14-SAF, de 13/10/14, **DESIGNA**, o servidor **CLAUDIO FIRMINO RODRIGUES DA COSTA** (cód. 23631), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, para responder em substituição, pela função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos-NE-0, enquanto perdurarem as férias da servidora Cleo Bedaque Siqueira (cód. 23537), no período de 20/10 a 24/10/2014.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19984

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.246/14 de 15/10/2014, **APOSTILA** o nome do servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA GERRERO** (cód. 22927), passando a constar doravante em seus documentos e assentamentos funcionais, o nome **LEANDRO DE OLIVEIRA GERRERO DE CASTRO.**

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19985

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.264/14, de 16/10/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ROSÂNGELA BATISTA PEZZUOL** (cód. 23265), do cargo de Assessor de Administração, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19986

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.265/14, de 16/10/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **VINICIUS RIBEIRO PRATES** (cód.23912), RG nº 33.394.648-0, no cargo de Assessor de Administração, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19987

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.260/14, de 16/10/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75) **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MATHEUS MAGALHÃES DE FARIA** (cód.23913), RG nº 45.876.895-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19988

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-**MAURÍCIO DE SOUZA** (cód. 5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 94 (noventa e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/14 a 20/10/14, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 1.512/11, de 05/10/2011;

-**MARINA DA SILVEIRA FRAGA** (cód.23056), Assistente de Produção, NE-2, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/10/2014 a 22/10/2014 - Proc. n.º 4.239/14, de 14/10/2014.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19989

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 061/14-GP, de 17/10/2014, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, em virtude do dia do funcionário público, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19990

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 291/14, de 27/01/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal 7.238/14, **EXONERA** os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO - NE-0

-Aurélio Basílio (cód. 23608);
-Carlos Alberto Anselmo Santos (cód. 22629);
-Vilani da Silva Brito (cód. 23550);
-Jerônimo José Araújo Nunes (cód. 22632);
-Ivanete Eugênio Ferro (cód. 12388);
-Benigno Pellegrino Serrano (cód. 7972);

-Cristiano da Silva Santos (cód. 23880);

-Almir Percinoto Junior (cód. 22662);

-Anderson Francisco da Silva (cód. 22944);

-Camila Mendes Major (cód.22862);

-Solange Carrilo (cód. 13434);

-Walter Cruz de Oliveira (cód. 23673);

-Antonio Rodrigues de Oliveira Filho (cód.22679);

-Keyla Ellen Capra (cód. 22526);

-Alexandre Domingues Cardoso (cód. 23121);

-Evellyn Rodrigues Reis (cód. 23819);

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA I - NE-0

-Luciana Cipriano (cód. 21705);

-Vanderlei Leite de Albuquerque (cód. 23607);

-Karina Menezes Lopes (cód. 21704);

-Roseli Aparecida da Silva Rocha (cód. 16803);

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA II - NE-0

-Eliane Barboza Calixto (cód. 22631);

-Maria Creonice Ferreira (cód. 22854);

-Vinicius Stepanov Firmino (cód. 22630);

-Claudia Tereza de Oliveira Crepaldi (cód. 23839);

ASSESSOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA - NE-0

-Eliane Alves Zazur (cód. 315);

ASSESSOR DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA - NE-0

-Nilson de Carvalho dos Santos (cód. 23366);

ASSESSOR DE GABINETE DA 4ª SECRETARIA - NE-0

-Odair Costa Patrocínio (cód. 23664);

ASSESSOR DE GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA - NE-0

-Silvana Maria Bacarini (cód. 23112);

ASSESSOR DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA - NE-0

-Ângelo Fabiano Paixão (cód. 23205).

A presente torna sem efeito os termos das Portarias nº 19.978, de 14/10/2014 e 19.986, de 20/10/2014 e, no que diz respeito à nomeação dos senhores Vitor Santiago Bueno (cód.23909) e Vinicius Ribeiro Prates (cód.23912), respectivamente.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19991

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 291/14, de 27/01/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal 7.238/14, **RESOLVE**, a partir de 01/10/2014:

EXONERAR

-**MÁRIO RAIMUNDO MACHADO FILHO** (cód. 23527), do cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria Contábil e de Execução Orçamentária;

-**WAGNER CÂMARGO DE OLIVEIRA** (cód. 16868), do cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Planejamento e de Controle das Despesas;

-**RUBENS SHWAFATY GENARO** (cód. 23644), do cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Assuntos Jurídicos;

-**SERGIO ROBERTO DE LESSA** (cód. 22724), do cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Comunicação, Rádio e de TV Câmara;

-**SILVIO SAMPAIO DA SILVA** (cód. 16256), do cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos;

-**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI** (cód. 1855), do cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotada na Diretoria Técnica de Plenário, *retornando ao cargo de origem*;

-**APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód. 5392), do cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal, *retornando ao cargo de origem*;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19992

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.277/14, de 17/10/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824 de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LUÍZ MÁRIO DOS SANTOS** - (Cód.21259), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **LUÍZ MÁRIO DOS SANTOS** - (cód.21259), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **FERNANDO BACCELLI NETO** - (cód.23914), RG nº 8.033.172, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19993

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 291/14, de 27/01/2014, **DETERMINA**, que os senhores Secretários da Câmara Municipal de Guarulhos, respondam cumulativamente pelas Diretorias subordinadas hierarquicamente às respectivas Secretarias, a saber: **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE** Diretoria de Administração de Pessoal **SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** Diretoria de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações

Diretoria de Comunicação, Rádio e de Tv Câmara **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Diretoria Contábil e de Execução Orçamentária **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE DAS DESPESAS** Diretoria de Compras, Licitações e Contratos **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS** Diretoria de Assuntos Jurídicos **SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS** Diretoria Técnica de Plenário

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19994

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.336/14, de 23/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires – EDUARDO SOLTUR (cód.149), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VALMIR ALVES DOS SANTOS** (cód.20950), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ANDERSON SANDER DA SILVA** (cód.23177), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **JOAQUIM DE AZEVEDO LEMOS** (cód.23684), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19995

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.338/13, de 23/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires – EDUARDO SOLTUR (cód.149), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **KARINA MENEZES LOPES** (cód.21704), RG nº 42.684.142-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ROSELI APARECIDA DA SILVA ROCHA** (cód.16803), RG nº 22.042.290-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **IVANETE EUGÊNIO FERRO** (cód.12388), RG nº 18.181.499-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19996

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4334/14, de 23/10/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VANDA RICARDO DA SILVA** - (cód. 16437), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19997

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4335/14, de 23/10/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **VILANI DA SILVA BRITO** - (cód. 23550), RG nº 54.793.855-X, no cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de outubro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

STYVENSON N. KOGA

Secretário Chefe de Gabinete

Educação e cidadania começam nas creches

22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura



Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

* Índice de 2013, com base nos dados do Censo de 2010.